DocuSign Envelope ID: DF68ECB3-5021-4850-A4E9-13FE52733874

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

A OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A, ora denominada Licitante, inscrita no CNPJ n° 09.114.805/0001-30, por intermédio de seu procurador o Sr. Bernardo Camara de Farias Seefelder de Assis, portador da Carteira de Identidade nº 21.400.292-5 e do CPF nº 147.613.017-59, DECLARA:

1. Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital;
2. Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos;
3. Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública;
4. Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fieis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé;
5. Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis n°s 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
6. Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
7. Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

DocuSign Envelope ID: DF68ECB3-5021-4850-A4E9-13FE52733874

8. Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:
Bernardo Camara de Farias Seefelder de Assis
7A12DB17F3A34B5...

Bernardo Camara de Farias Seefelder de Assis
OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: DF68ECB350214850A4E913FE52733874
Status: Concluído
Assunto: DocuSign: Porto de Imbituba - 1 - Declaração anexo III
Envelope fonte:
Documentar páginas: 2
Assinaturas: 1
Remetente do envelope:
Certificar páginas: 1
Rubrica: 0
Amanda Branco Duque Estrada da Silva
Assinatura guiada: Ativado
Rua da Glória, 122 - 11º andar - Glória
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro / RJ 20241-180
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
amanda.duque@oceanpact.com
Endereço IP: 200.217.192.106

Rastreamento de registros

Status: Original
16/01/2023 13:56:18
Portador: Amanda Branco Duque Estrada da Silva
amanda.duque@oceanpact.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Bernardo Camara de Farias Seefelder de Assis bernardo.assis@oceanpact.com Coordenador Comercial OceanPact Servicos Maritimos SA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Bernardo Camara de Farias Seefelder de Assis 7A12DB17F3A34B5... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.217.192.106	Enviado: 16/01/2023 13:57:19 Visualizado: 16/01/2023 14:54:00 Assinado: 16/01/2023 14:54:10

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	16/01/2023 13:57:19
Entrega certificada	Segurança verificada	16/01/2023 14:54:00
Assinatura concluída	Segurança verificada	16/01/2023 14:54:10
Concluído	Segurança verificada	16/01/2023 14:54:10

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/ME nº 09.114.805/0001-30

NIRE 333.0031011-8

ANEXO II

Estatuto Social Consolidado

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

Cláusula 1ª. A OceanPact Serviços Marítimos S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

§1º. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado" e "B3", respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores (se houver), administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado").

§2º. A Companhia seus acionistas, incluindo acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, deverão observar os prazos, as obrigações e os procedimentos previstos no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da B3, no Manual do Emissor da B3 e no Regulamento do Novo Mercado.

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

Cláusula 2ª. A Companhia tem como objeto social **(i)** o treinamento e consultoria em serviços de meio ambiente, energia, logística e marítimos; **(ii)** serviços em campo na aquisição de dados, medições e monitoramento ambiental; **(iii)** a criação e invenção de produtos e soluções nas áreas marítimas e ambiental; **(iv)** especificação, execução e análise de levantamentos hidrográficos; **(v)** operação, manutenção e aluguel de equipamentos de combate a derramamento de óleo e emergências ambientais; **(vi)** proteção ambiental; **(vii)** navegação de apoio marítimo e apoio portuário; **(viii)** afretamento ou aluguel de embarcações próprias ou de terceiros para apoio as operações de exploração e produção de petróleo, energia eólica, ondomotriz e maremotriz ou qualquer outra atividade marítima, com ou sem tripulação; operação e locação de Veículos de Operação Remota (ROV); **(ix)** serviços de aquisição de imagens e dados através de embarcações e veículos tripulados ou não, e (x) a participação no capital social de outras sociedades.

Cláusula 3ª. A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), Glória, CEP: 20.241-180, podendo, por deliberação de sua Diretoria, abrir, manter e fechar filiais, escritórios e agências em todo o território nacional e no exterior.

Cláusula 4ª. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Cláusula 5ª. O capital social da Companhia é de R$ 842.999.412,29 (oitocentos e

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

quarenta e dois milhões novecentos e noventa e nove mil quatrocentos e doze reais e vinte e nove centavos), dividido em 199.959.554 (cento e noventa e nove milhões novecentas e cinquenta e nove mil quinhentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

§1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite total de 300.000.000 (trezentas milhões) ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, hipótese em que competirá a este órgão a fixação do preço de emissão e do número de ações a ser emitido, bem como as demais condições da respectiva subscrição e integralização, inclusive a eventual destinação de parte do preço de emissão à conta de reserva de capital.

§2º. Todas as ações de emissão da Companhia são escriturais e mantidas em conta de depósito, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.

§3º. O custo de transferência das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações.

Cláusula 6ª. É vedada à Companhia a emissão de ações preferenciais e de partes beneficiárias.

Parágrafo Primeiro. A Companhia poderá, dentro do limite do capital autorizado, emitir bônus de subscrição, a serem alienados ou atribuídos como vantagem adicional quando da emissão de outros valores mobiliários, e que conferirão aos seus titulares

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

o direito de subscrever ações da Companhia.

Parágrafo Segundo. Em caso de mora do acionista na integralização do capital subscrito, a dívida será atualizada monetariamente com base da variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas e sobre o valor assim apurado incidirão tanto juros de 1% ao mês, observado o limite total da taxa legal de juros aplicável, se houver, e quanto multa moratória de 10%, sem prejuízo das alternativas asseguradas à Companhia em lei e no boletim de subscrição e das sanções legais aplicáveis.

Cláusula 7ª. Na emissão, dentro do capital autorizado, de ações, debêntures conversíveis em ações, ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, a Companhia poderá excluir o direito de preferência para os antigos acionistas ou reduzir o prazo de seu exercício.

Cláusula 8ª. A Companhia poderá outorgar ações ou opções de compra de ações de sua emissão nos termos de planos de outorga de ações ou de opções de compra de ações de sua emissão aprovados pela Assembleia Geral, em favor de administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia ou de suas controladas.

Parágrafo Primeiro. A outorga de opções de compra de ações, nos termos deste artigo, observará o limite do capital autorizado, inexistindo direito de preferência na outorga ou no exercício das opções, conforme o disposto na Lei n° 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

Cláusula 9ª. Nas deliberações da Assembleia Geral, cada ação ordinária conferirá um voto a seu titular.

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

CAPÍTULO III

ASSEMBLEIA GERAL

Cláusula 10. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse social o exigir, segundo as regras deste Estatuto, e observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações.

§1º. A Assembleia Geral poderá ser realizada presencialmente, de modo parcialmente digital ou exclusivamente digital, conforme a regulamentação aplicável.

§2º. Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigirem a observância de prazo maior.

§3º. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando ao menos 25% do capital social, salvo quando a lei exigir quórum mais elevado, e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, sem prejuízo, em ambos os casos, do quórum de deliberação estabelecido em lei ou neste Estatuto.

Cláusula 11. A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração da Companhia e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem este indicar. Na ausência do Presidente e de indicação deste, a Assembleia Geral será presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou por quem este

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

indicar. Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração bem como de qualquer indicação destes, o Presidente da Assembleia será escolhido pela maioria dos acionistas presentes. O Presidente da Mesa escolherá um dos presentes para secretariar os trabalhos.

Cláusula 12. O acionista que desejar participar da Assembleia Geral da Companhia deverá, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência, apresentar: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais ou em custódia de sua titularidade; (ii) os documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista, se aplicável; e (iii) na hipótese de representação do acionista por procuração, o respectivo instrumento de mandato outorgado na forma da lei e deste Estatuto Social. O acionista ou seu representante legal deverão comparecer à Assembleia Geral munidos de documentos que comprovem sua identidade.

§1º. Inobstante o disposto no caput, o acionista que comparecer presencialmente à Assembleia Geral, realizada de modo presencial ou parcialmente digital, munido dos documentos referidos na Cláusula 12 acima, até o momento da abertura dos trabalhos, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

§2º. O acionista que pretender participar digitalmente de Assembleia Geral em que isto seja permitido, deverá necessariamente realizar o depósito prévio antecipado dos documentos, como estabelecido no caput, fornecendo ainda as eventuais informações e documentos adicionais necessários à viabilização da participação digital, sob pena de não ser admitido no conclave.

Cláusula 13. Ressalvadas as exceções previstas em lei ou no Regulamento do Novo

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

Mercado, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando as abstenções e os votos nulos ou em branco.

Cláusula 14. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelo menos por acionistas suficientes à formação da maioria, observando-se a legislação e a regulamentação aplicáveis em relação aos acionistas que enviem boletim de voto a distância ou participem por meio digital.

Cláusula 15. Consideram-se presentes à Assembleia Geral e subscritores da respectiva ata os acionistas que tenham enviado boletim de voto a distância válido ou que registrem sua presença a distância, na forma prevista pela regulamentação da CVM.

Cláusula 16. A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único. Observado o limite da remuneração global aprovado pela Assembleia Geral, caberá ao Conselho de Administração fixar a remuneração individual de seus membros e dos membros da Diretoria.

Cláusula 17. Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social, deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) contas dos administradores e demonstrações financeiras;

(ii) destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos,

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

ressalvado o disposto na Cláusula 45 abaixo;

(iii) eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado;

(iv) alteração do Estatuto Social da Companhia;

(v) aumento ou redução do capital social da Companhia, sem prejuízo da autorização constante no parágrafo 1º da cláusula 5ª;

(vi) fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia;

(vii) proposta de saída da Companhia do Novo Mercado e cancelamento do registro de companhia aberta;

(viii) suspensão do exercício de direitos de acionista, na forma do disposto no Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações;

(ix) dissolução, liquidação (incluindo a cessação do estado de liquidação), pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, ou de suas controladas; e

(x) negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, se o Conselho de Administração não for competente segundo a regulamentação em vigor.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese o Presidente da Assembleia computará voto proferido com infração a acordo de acionistas devidamente arquivado na Companhia,

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

qualquer que seja a alegação formulada pelo acionista visando à aceitação de seu voto.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Cláusula 18. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

Parágrafo Único. A investidura dos administradores independerá de caução ou outra garantia, e dar-se-á pela assinatura do respectivo termo de posse, que deverá contemplar sua sujeição à cláusula compromissória estabelecida na Cláusula 56.

Cláusula 19. Os cargos de presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto em decorrência de vacância, observados os prazos e obrigações de divulgação e regularização previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Cláusula 20. Os administradores poderão participar nos lucros, na forma da lei.

Cláusula 21. Sem prejuízo da contratação de seguros específicos para a cobertura de riscos de gestão, a Companhia poderá celebrar, em termos e condições previamente aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, contratos de indenidade ("Contratos de Indenidade") com seus administradores, membros de órgãos auxiliares da administração, funcionários com cargo ou função de gestão e membros do Conselho Fiscal da Companhia, por meio dos quais assuma a obrigação de indenizar e manter indenes tais pessoas em relação a eventuais despesas ou potenciais perdas patrimoniais resultantes de a procedimentos judiciais, arbitrais ou

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

administrativos que envolvam questões relacionadas ao desempenho de suas atividades na Companhia, sendo certo, porém, que, a Companhia não se obrigará a indenizar os respectivos beneficiários quando se verificar que estes atuaram: (a) fora do exercício de suas atribuições; (b) com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude; (c) em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia ou de suas controladas.

Parágrafo Único. Os Contratos de Indenidade deverão dispor sobre: (a) o procedimento decisório para a concessão de indenização, que deverá prevenir potenciais conflitos de interesses e assegurar que as decisões sejam tomadas no interesse da Companhia; (b) as hipóteses de excludentes da obrigação de indenizar; e (c) a obrigação de devolução à Companhia de quaisquer valores que os beneficiários tenham recebido a título de indenização, inclusive adiantamentos de despesas, nos casos em que se restar comprovado, por meio de procedimento a ser estabelecido nos Contratos de Indenidade, que estes não faziam jus à indenização.

Conselho de Administração

Composição

Cláusula 22. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros titulares e até igual número de suplentes, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral para mandatos unificados de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

§1º. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão eleitos pelo Conselho de Administração na primeira reunião após a posse de seus membros para

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

um novo mandato, ou posterior à eleição do substituto, em caso de vacância de qualquer daqueles cargos, observado o disposto nas Cláusulas 28 e 29 abaixo.

§2º. O Conselho de Administração adotará um Regimento Interno que disporá, dentre outras matérias julgadas convenientes, sobre seu próprio funcionamento, direitos e deveres dos seus membros e seu relacionamento com a Diretoria e demais órgãos sociais.

§3º. A indicação de membros ao Conselho de Administração deverá observar os requisitos previstos na Política de Indicação da Companhia, no Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das Sociedades por Ações, bem como nas demais legislações e regulamentações aplicáveis.

§4º. Respeitado o disposto no *caput* desta Cláusula, o número de membros que integrarão o Conselho de Administração em cada gestão deverá ser fixado em cada Assembleia Geral, cuja ordem do dia inclua a eleição da totalidade de seus membros.

Cláusula 23. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Único. Quando, em decorrência da aplicação do percentual referido no *caput* desta Cláusula, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

Eleição

Cláusula 24. Ressalvada a hipótese de adoção do procedimento de voto múltiplo e a possibilidade de eleição em separado nas hipóteses legais, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas.

§1º. Na eleição de que trata esta Cláusula, somente poderão concorrer as chapas: (a) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (b) que sejam indicadas, na forma prevista no §3º desta Cláusula, por qualquer acionista ou conjunto de acionistas.

§2º. O Conselho de Administração deverá, na data da convocação da Assembleia Geral destinada a eleger a totalidade dos membros do Conselho de Administração, disponibilizar aos acionistas as informações e declarações relativas a cada um dos integrantes da chapa por ele indicada, nos termos exigidos pela legislação e regulamentação vigentes, bem como pela Política de Indicação da Companhia, inclusive com relação à caracterização dos candidatos como independentes nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

§3º. Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem apresentar outra chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão encaminhar à Companhia as informações, documentos e declarações a que se refere o Parágrafo anterior, cabendo à Companhia, após a devida conferência, proceder à respectiva divulgação nos termos da regulação vigente.

§4º. A mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pelo Conselho de Administração.

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

§5º. Cada acionista somente poderá votar em uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.

Cláusula 25. Não obstante o disposto na Cláusula 24 acima, na eleição do Conselho de Administração é facultado aos acionistas requerer, na forma da lei, a adoção do processo de voto múltiplo, desde que o façam, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral.

§1º. A Companhia, imediatamente após o recebimento válido do pedido de adoção do voto múltiplo, deverá divulgar comunicação informando a sua adoção, nos termos da regulamentação aplicável.

§2º. Na hipótese de adoção do processo de voto múltiplo, deixará de haver a eleição por chapas, passando a ser considerados candidatos os integrantes das chapas de que trata a Cláusula 24, bem como os candidatos que vierem a ser indicados por acionistas para eleição pelo processo de voto múltiplo, desde que sejam apresentadas à Assembleia Geral as informações e declarações referentes a tais candidatos a que se refere o §2º da Cláusula 24 deste Estatuto.

Cláusula 26. Caso a Companhia venha a estar sob controle de determinado acionista ou grupo de acionistas, será permitido a acionistas representando 10% (dez por cento) do capital social requerer e promover a eleição em separado de um membro do Conselho de Administração e seu respectivo suplente, na forma prevista no §4º do Artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, desde que, para tais fins, tais acionistas comprovem a titularidade ininterrupta do referido percentual mínimo de participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da respectiva Assembleia Geral.

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

Reuniões e Substituições

Cláusula 27. O Conselho de Administração deverá se reunir, ordinariamente, no mínimo a cada 3 (três) meses, conforme calendário aprovado por seus membros anualmente, e, extraordinariamente, quando necessário aos interesses sociais, mediante convocação por escrito entregue aos demais membros do Conselho de Administração.

§1º. As convocações das reuniões do Conselho de Administração deverão ser realizadas com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência, em primeira convocação, e 2 (dois) dias, em segunda convocação, por escrito, por meio de carta, telegrama, fax, e-mail ou outra forma que permita a comprovação do recebimento pelo destinatário, contendo a indicação de data, hora, local da reunião e ordem do dia.

§2º. As reuniões serão convocadas pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou por 2 (dois) de seus membros em conjunto.

§3º. As reuniões do Conselho de Administração instalar-se-ão com a presença da maioria dos seus membros em exercício, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§4º. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

Cláusula 28. As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas preferencialmente na sede social da Companhia, podendo também ser realizadas em

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

outros locais no município do Rio de Janeiro, e serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração. Na ausência de ambos, a reunião será presidida por um conselheiro indicado pela maioria dos conselheiros presentes à referida reunião.

§1º. O Conselho de Administração poderá convidar membros da Diretoria e outros órgãos ou departamentos da Companhia, bem como eventuais terceiros, para fins de discussão, apresentação de informações e esclarecimentos de assuntos do interesse da Companhia e de suas Controladas, ou que sejam úteis ou necessários à deliberação de matéria que constar da ordem do dia.

§2º. Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os conselheiros serão considerados presentes à reunião e deverão assinar a correspondente ata ou enviar por escrito, inclusive por meio eletrônico, sua concordância com o respectivo conteúdo.

§3º. Das reuniões do Conselho de Administração, serão lavradas atas em livro próprio, tornando-se válidas e efetivas com a assinatura ou concordância expressa, nos termos do §2º desta Cláusula, de tantos membros quantos bastem para constituir o quórum requerido para aprovação das matérias constantes da respectiva ordem do dia.

Cláusula 29. No caso de ausência, impedimento ou vacância de cargo exercido por qualquer membro efetivo do Conselho de Administração, suas funções de conselheiro deverão ser assumidas pelo respectivo suplente, se houver, durante a ausência ou

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

impedimento temporário ou após a constatação do impedimento definitivo ou vacância. Não havendo suplentes, nos casos de ausência ou impedimento temporário que não superem 90 (noventa) dias (exceto se diversamente deliberado pelo Conselho de Administração), preservar-se-á o funcionamento do Conselho de Administração, desde que respeitado o número mínimo de membros. Nos demais casos, observar-se-á o disposto na Cláusula 30 abaixo.

Cláusula 30. Em caso de impedimento definitivo ou vacância de qualquer dos cargos de membro do Conselho de Administração, caberá aos conselheiros remanescentes nomear o substituto, que servirá até a primeira Assembleia Geral subsequente, quando um novo membro titular e, se for o caso, seu respectivo suplente, serão eleitos e permanecerão no cargo até o final do mandato do membro substituído. Ocorrendo impedimento definitivo ou vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração, deverá ser imediatamente convocada Assembleia Geral para eleger os substitutos, os quais deverão completar o mandato dos substituídos.

Parágrafo Único. Em caso de ausência, impedimento ou vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, as funções de presidência do órgão serão assumidas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração durante a ausência ou impedimento ou após a vacância, sem prejuízo, se aplicável, da eventual indicação de substituto para sua posição de Conselheiro, nos termos do *caput* desta Cláusula.

Competência

Cláusula 31. Compete ao Conselho de Administração da Companhia, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social:

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e das sociedades sob seu controle;

(ii) eleger e destituir Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o disposto no presente Estatuto Social;

(iii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração pela Companhia ou pelas sociedades sob seu controle, e quaisquer outros atos;

(iv) convocar as assembleias gerais;

(v) manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria e todas as demonstrações financeiras da Companhia, submetendo-as à aprovação da Assembleia Geral quando for o caso;

(vi) fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, observado o limite da remuneração global aprovado pela Assembleia Geral;

(vii) definir os critérios gerais de remuneração e política de benefícios dos administradores da Companhia, e, sempre que julgar necessário, das sociedades sob seu controle;

(viii) aprovar programas de remuneração com base em ações, observados os planos aprovados em Assembleia Geral;

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

(ix) apresentar à assembleia geral chapa para eleição dos membros do Conselho de Administração, na forma da Cláusula 24 deste Estatuto Social;

(x) propor à assembleia geral a destinação do resultado do exercício, observado o disposto na Cláusula 44 deste Estatuto Social;

(xi) aprovar levantamento de balanços em períodos inferiores ao exercício social, bem como a distribuição de dividendos intercalares e intermediários e o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável e da Cláusula 45 deste Estatuto;

(xii) deliberar sobre a emissão pública ou privada de debêntures não conversíveis, notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações;

(xiii) deliberar sobre a emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Companhia;

(xiv) deliberar sobre a celebração de instrumentos, contratos, protocolos e quaisquer outros documentos relativos a operações de incorporação, fusão, cisão, incorporação de ações ou quaisquer reorganizações societárias que envolvam a Companhia, bem como sobre a submissão à Assembleia Geral de propostas relativas a tais temas;

(xv) submeter à Assembleia Geral propostas que envolvam dissolução, liquidação (incluindo a cessação do estado de liquidação), pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, ou de suas controladas, bem como acerca de reforma deste Estatuto;

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

(xvi) autorizar a aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, observadas as disposições e restrições legais e regulamentares aplicáveis;

(xvii) aprovar e alterar o Plano de Negócios Anual da Companhia e de suas controladas;

(xviii) aprovar a tomada de empréstimos, obtenção de financiamentos e qualquer ato que implique endividamento da Companhia que não esteja previsto no Plano de Negócios Anual da Companhia, (a) em montante igual ou superior, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, a 5% do total de endividamento da Companhia com base em suas últimas informações financeiras trimestrais divulgadas com revisão do auditor independente (ou de suas demonstrações financeiras anuais auditadas, se forem mais recentes), ou (b) em montante igual ou superior, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, a 2,5% do total de endividamento da Companhia, com base em suas últimas informações financeiras trimestrais divulgadas com revisão do auditor independente (ou de suas demonstrações financeiras anuais auditadas, se forem mais recentes), caso o índice de endividamento líquido consolidado da Companhia e suas controladas, consideradas em conjunto, resultante da divisão de sua dívida líquida pelo EBITDA, seja superior a 2,5x;

(xix) aprovar a aquisição ou alienação de ativos da Companhia ou a criação de quaisquer ônus ou gravames sobre os ativos da Companhia que não esteja prevista no Plano de Negócios Anual da Companhia, em montante igual ou superior, em uma única

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

operação ou em um conjunto de operações relacionadas, a R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais);

(xx) aprovar a participação em novas sociedades em montante superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

(xxi) aprovar a celebração de transações com partes relacionadas cujo valor envolvido, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, exceda R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), se limite mínimo de valor inferior a este não for imposto pela Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia;

(xxii) aprovar a celebração pela Companhia de acordos de acionistas em sociedades nas quais detenha participação;

(xxiii) sem prejuízo do disposto no inciso "xxi" acima, aprovar a outorga de garantias de qualquer natureza pela Companhia em favor de controladas ou coligadas da Companhia, (a) em montante igual ou superior, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, a 5% do total de endividamento da Companhia com base em suas últimas informações contábeis trimestrais divulgadas com revisão do auditor independente (ou de suas demonstrações financeiras anuais auditadas, se forem mais recentes), ou (b) em montante igual ou superior, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, a 2,5% do total de endividamento da Companhia com base em suas últimas informações contábeis trimestrais divulgadas com revisão do auditor independente (ou de suas demonstrações financeiras anuais auditadas, se forem mais recentes), caso o índice de endividamento líquido consolidado da Companhia e suas controladas, consideradas em conjunto, resultante da divisão de sua dívida líquida pelo EBITDA, seja superior a 2,5x;

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

(xxiv) ressalvadas as demais atribuições previstas nesta Cláusula, aprovar a celebração de quaisquer outros contratos, de qualquer natureza, pela Companhia, que não estejam previstos no Plano de Negócios Anual da Companhia, em montante igual ou superior, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas, a R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais);

(xxv) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, considerada a manifestação do Comitê de Auditoria e Compliance; e

(xxvi) deliberar sobre a escolha de empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia para fins da OPA por Atingimento de Participação Relevante;

(xxvii) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) eventuais alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado;

(xxviii) aprovar as políticas corporativas, conforme propostas que lhe sejam submetidas pelos órgãos competentes;

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

(xxix) aprovar a criação de comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, permanentes ou temporários, e eleger os membros que irão compor tais comitês; e

(xxx) aprovar os termos e condições gerais dos Contratos de Indenidade a serem eventualmente celebrados entre a Companhia ou qualquer de respectivos administradores, membros de órgãos auxiliares da administração, funcionários com cargo ou função de gestão ou membros do Conselho Fiscal, nos termos da Cláusula 21 deste Estatuto.

Diretoria

Cláusula 32. A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 12 (doze) diretores, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, dos quais 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente, 1 (um) Diretor de Relação com Investidores, 1 (um) Diretor Financeiro e os demais com sua designação e competência estabelecidas pelo Conselho de Administração.

§1º. Os Diretores serão eleitos para mandatos unificados de 2 (dois) anos, admitida a reeleição, e continuarão no exercício dos cargos até eleição e posse de seus substitutos.

§2º. Um mesmo Diretor poderá, a critério do Conselho de Administração, acumular duas ou mais Diretorias da Companhia.

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

§3º. A indicação de membros para a Diretoria deverá observar a Política de Indicação da Companhia, o Regulamento do Novo Mercado, a legislação e a regulamentação aplicáveis, devendo observar os critérios de ilibada reputação no mercado e reconhecida competência.

Cláusula 33. Competirá à Diretoria a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à gestão dos negócios sociais, bem como decidir sobre matérias que não sejam de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração (ressalvadas as competências individuais de cada membro da Diretoria), devendo os Diretores atuar de acordo com as suas atribuições estabelecidas em lei, neste Estatuto Social, pelo Conselho de Administração e nas políticas corporativas da Companhia, quando aprovadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único. A Diretoria poderá aprovar a prestação de garantias em favor de suas controladas ou coligadas, caso a operação não se enquadre nas hipóteses da Cláusula 31, incisos "xxi" e "xxiii".

Cláusula 34. A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses da Companhia o exigirem e suas decisões, quando colegiadas, serão tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum de instalação de metade dos membros eleitos, cabendo ao Diretor Presidente, além de seu voto, o de desempate.

Cláusula 35. Sem prejuízo de funções, competências e poderes adicionais a serem atribuídos para cada um dos Diretores pelo Conselho de Administração, compete, especificamente:

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

a) ao Diretor Presidente: (i) dirigir e orientar as atividades da Companhia, inclusive pela coordenação da atuação dos demais Diretores; (ii) dirigir as atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia e de suas controladas, traçando a estratégia global da Companhia (observadas as orientações do Conselho de Administração); (iii) atribuir a qualquer dos Diretores atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhes couberem ordinariamente; (iv) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (v) zelar pela execução das deliberações da Assembleia Geral, Conselho de Administração e da própria Diretoria.

b) ao Diretor Vice-Presidente: (i) apoiar o Diretor Presidente no exercício de suas funções, (ii) conduzir a elaboração e execução dos planos estratégicos e operacionais em todas as áreas da Companhia, e (iii) definir a atuação e objetivos específicos de cada área.

c) ao Diretor de Relações com Investidores: (i) a prestação de informações aos investidores, à CVM e à bolsa de valores ou mercado de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, (ii) a manutenção do registro da Companhia atualizado e em conformidade com a regulamentação da CVM, zelando pelo cumprimento dos requisitos e exigências regulamentares aplicáveis; (iii) representar a Companhia perante a CVM, a bolsa de valores e demais entidades do mercado de capitais; (iv) a supervisão dos serviços realizados pela instituição financeira depositária das ações relativas ao quadro acionário, tais como, sem se limitar, o pagamento de dividendos e bonificações, compra, venda e transferência de ações; e (v) o exercício das demais funções que lhe forem atribuídas pela regulamentação aplicável ou por determinação do Conselho de Administração.

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

d) ao Diretor Financeiro: (i) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia; (iii) orientar e realizar a análise de investimentos, propositura e contratação de empréstimos e financiamentos, operações de tesouraria e o planejamento e controle financeiro da Companhia; e (iv) submeter ao Conselho de Administração proposta para determinação do apetite para risco da Companhia.

Parágrafo Único. Os diretores sem designação específica prevista no Estatuto Social desempenharão as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

Cláusula 36. Na ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente por Diretor estatutário a ser designado pelo próprio Diretor Presidente ou, na ausência de tal indicação ou impedimento temporário por conflito de interesses, por Diretor a ser designado pelo Conselho de Administração. Na ausência ou impedimento temporário de qualquer outro Diretor, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente pelo Diretor Presidente ou por outro Diretor indicado pelo Diretor Presidente.

Cláusula 37. Ressalvadas as exceções previstas neste Estatuto Social, a Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: (i) do Diretor Presidente ou do Diretor Vice-Presidente isoladamente para a prática de atos e para assinatura de documentos cujo valor envolvido não ultrapasse R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); ou (ii) independentemente do valor envolvido (a) de quaisquer 2 (dois) Diretores agindo em conjunto; (b) de 1 (um)

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador constituído na forma prevista neste Estatuto Social; ou, ainda, (c) por 2 (dois) procuradores constituídos na forma prevista neste Estatuto.

§1º. A Companhia também poderá ser representada isoladamente por 1 (um) Diretor, qualquer que seja, ou 1 (um) procurador com poderes específicos nomeado por assinatura de qualquer Diretor, permitido o substabelecimento apenas com reserva de poderes, para a prática dos seguintes atos: **(a)** a representação da Companhia em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe; **(b)** recebimento de citações ou notificações judiciais, bem como representação da Companhia em juízo, sem poder de confessar ou renunciar a direitos, sendo certo que a representação para prestar depoimento em juízo, sempre que a Companhia for regularmente intimada, deverá ser feita por Diretor designado pela Diretoria para tal fim; **(c)** a representação da Companhia em licitações públicas e processos de contratação junto a empresas privadas, sem prejuízo das regras de representação para a efetiva assinatura dos respectivos contratos; **(d)** a prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS, Receita Federal do Brasil (RFB), Secretarias de Fazenda, Prefeituras, cartórios em geral, inclusive marítimo e outras da mesma natureza, podendo, nesta hipótese, o procurador substabelecer para terceiros; **(e)** representação da Companhia perante autarquias, órgãos e agências reguladoras e autorreguladoras tais como Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), Agência Nacional do Petróleo (ANP), Autoridade Marítima (Marinha do Brasil), B3 e outras de mesma natureza; ou **(f)** assinatura de correspondências, cartas e atos de simples rotina.

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

§2º. Adicionalmente às hipóteses previstas no *caput* e no §1º desta Cláusula, a Diretoria poderá, excepcionalmente, autorizar a representação da Companhia por um único diretor ou um único procurador constituído especialmente, discriminando, na ata da reunião, a justificativa, a finalidade e os limites dos poderes outorgados, e em seguida comunicando o fato ao Conselho de Administração.

§3º. A nomeação de procurador pela Companhia deverá observar o disposto nesta Cláusula 37, sendo certo que os mandatos não poderão ter prazo superior a 1 (um) ano, salvo aqueles para representação em processos administrativos e judiciais, que vigorarão enquanto tramitar o respectivo processo ou até sua revogação ou renúncia, e somente permitirão substabelecimento com reserva de poderes.

CAPÍTULO V
ÓRGÃOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 38. O Conselho de Administração e a Diretoria, para melhor desempenho de suas funções, poderão criar comitês adicionais, permanentes ou não, para assessorá-los no cumprimento de suas respectivas atribuições, com objetivos específicos, designando os seus respectivos membros.

Cláusula 39. Sem prejuízo de outros comitês que o Conselho de Administração venha a criar, a Companhia terá, obrigatoriamente, um Comitê de Auditoria e Compliance vinculado ao Conselho de Administração, de funcionamento permanente.

COMITÊ DE AUDITORIA E COMPLIANCE

Cláusula 40. O Comitê de Auditoria e Compliance contará com um regimento interno

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, para regular as questões relativas a seu funcionamento e definir o papel de seu coordenador.

Cláusula 41. O Comitê de Auditoria e Compliance será formado por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo:

a) ao menos 1 (um) deles membro independente do Conselho de Administração da Companhia, como definido pelo Regulamento do Novo Mercado;

b) a maioria deles independente, como definidos pela Instrução CVM 308/99;

c) ao menos 1 (um) deles com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, como definida pela Instrução CVM 308/99.

Parágrafo Único. Um mesmo membro do Comitê de Auditoria poderá preencher cumulativamente os requisitos descritos nas alíneas (a), (b) e (c) do *caput*.

Cláusula 42. Ao Comitê de Auditoria e Compliance competirá:

a) opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço;

b) supervisionar as atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar a sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia, bem como as atividades da área de controles internos da Companhia, da Auditoria Interna da Companhia e da área responsável pela elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

c) monitorar e avaliar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia e das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;

d) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas financeiras e de risco e dos procedimentos relacionados com a remuneração da administração, a utilização de ativos da Companhia e as despesas incorridas em nome da Companhia;

e) avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a Auditoria Interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações, conforme previsto na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia;

f) emitir pareceres e recomendações a respeito da conformidade das transações com partes relacionadas submetidas à deliberação do Conselho de Administração nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia;

g) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou o aprimoramento das políticas internas da companhia, incluindo a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia;

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

h) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas e quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria e Compliance em relação às demonstrações financeiras da Companhia; e

i) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do denunciante e da confidencialidade da informação.

Parágrafo Único. A eventual instalação do Conselho Fiscal, na forma da Lei das Sociedades por Ações e da Cláusula 43 abaixo, não prejudicará o funcionamento e as atribuições do Comitê de Auditoria e Compliance.

CAPÍTULO VI

CONSELHO FISCAL

Cláusula 43. A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente.

§1º. O Conselho Fiscal será instalado e colocado em funcionamento nas hipóteses previstas em lei e, neste caso, será composto por 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes, eleitos pela assembleia geral com mandato unificado até a

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, admitindo-se a reeleição.

§2º. A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que o instalar e eleger, observando-se as determinações do art. 162, §3º, da Lei das Sociedades por Ações.

§3º. Uma vez instalado o Conselho Fiscal, a posse de seus membros, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória estabelecida na Cláusula 56 deste Estatuto.

§4º. O Conselho Fiscal, quando instalado, reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, lavrando-se atas dessas reuniões em livro próprio.

CAPÍTULO VII

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 44. O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras na forma da lei.

§1º. Após a dedução dos eventuais prejuízos acumulados e da provisão para o pagamento do imposto de renda, 5% (cinco por cento) do lucro líquido verificado será destinado à constituição da reserva legal, até que alcance o limite previsto em lei.

§2º. O lucro remanescente após a destinação à reserva legal, ajustado por eventual constituição de reservas de contingência e as respectivas reversões, se for o caso, terá

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

a seguinte destinação:

a) 0,1% será necessariamente distribuído aos acionistas, como dividendos obrigatórios;

b) por proposta da administração, até 99,9% poderão ser destinados para a constituição de Reserva de Lucros para a Expansão e Investimentos, com a finalidade de preservar a integridade do patrimônio social, financiar a expansão das atividades da Companhia e permitir a realização de novos investimentos, não podendo o saldo desta reserva ultrapassar o limite de 100% (cem por cento) do capital social, quando somado ao saldo das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar; e

c) o saldo remanescente, se houver, terá a destinação fixada pela Assembleia Geral, consoante proposta dos órgãos da administração.

Cláusula 45. O Conselho de Administração poderá deliberar:

a) a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados em balanços semestrais;

b) o levantamento de balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e a distribuição de dividendos com base nos lucros neles apurados, desde que o valor total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que tratam o §1º do art. 182, da Lei das Sociedades por Ações;

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

c) a declaração de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e

d) o crédito ou pagamento aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio.

§1º. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão, até o limite aplicável, imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem declarados.

§2º. Prescrevem e revertem em favor da Companhia os dividendos não reclamados em 3 (três) anos a contar da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas.

CAPÍTULO VIII
OFERTAS PÚBLICAS

ALIENAÇÃO DE CONTROLE

Cláusula 46. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Cláusula 47. O adquirente do controle fica obrigado, após a liquidação financeira da oferta pública a que se refere o *caput*, a tomar as medidas cabíveis para, se necessário, recompor, nos 18 (dezoito) meses subsequentes, o percentual mínimo de ações em circulação previsto no Regulamento do Novo Mercado.

ATINGIMENTO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE

Cláusula 48. Qualquer Pessoa ou Grupo de Pessoas, que adquira ou se torne titular, de forma direta ou indireta, por meio de uma única operação ou de diversas operações (inclusive, sem limitação, por meio de qualquer tipo de associação que dê origem a um Grupo de Pessoas ou adesão a Grupo de Pessoas pré-existente), de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária sobre ações de emissão da Companhia, que representem, em conjunto, 20% (vinte por cento) ou mais do total das ações de emissão da Companhia (excluídas ações mantidas pela Companhia em tesouraria) ("Participação Relevante") ("Ofertante") deverá **(i)** imediatamente divulgar tal informação à Companhia, e **(ii)** realizar uma oferta pública de aquisição de ações da totalidade das ações de emissão da Companhia nos termos previstos nesta Cláusula ("OPA por Atingimento de Participação Relevante").

§1º. O preço de aquisição por ação de emissão da Companhia a ser ofertado na OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ser pago em moeda corrente nacional e à vista e não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o maior preço por ação, se houver, pago pelo Ofertante nos 6 (seis) meses que antecederam o atingimento da Participação Relevante (incluídas também em tal período as operações que tenham resultado no referido atingimento), em negociação privada ou

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

pública, atualizado pela Taxa SELIC até a data do efetivo lançamento da OPA por Atingimento de Participação Relevante; e (ii) o valor econômico das ações de emissão da Companhia, apurado em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada selecionada pelo Conselho de Administração da Companhia, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM; valores que, em ambos os casos, deverão ser ajustados por eventos societários posteriores, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações.

§2º. Para fins de apuração do valor indicado no item (ii) do §1º acima, o Conselho de Administração da Companhia deverá selecionar a empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação, com experiência comprovada, em até 15 (quinze) dias da comunicação pelo Ofertante do atingimento da Participação Relevante. Caso, por qualquer razão, o Conselho de Administração utilize prazo adicional para seleção da referida empresa, igual número de dias adicionais deverá ser acrescido ao prazo máximo para o Ofertante publicar o edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante, nos termos do §4º desta Cláusula. Os custos de elaboração do laudo de avaliação correrão integralmente pelo Ofertante.

§3º. Caso o atingimento da Participação Relevante envolva, ainda que parcialmente, a aquisição de participações indiretas na Companhia durante o período abrangido pelo item (i) do §1º desta Cláusula, o Ofertante deverá apresentar a demonstração justificada da parcela do valor pago correspondente ao preço por ação ou lote de ações de emissão da Companhia na referida aquisição indireta.

§4º. O edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ser publicado pelo Ofertante no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de atingimento

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

da Participação Relevante e deverá incluir a obrigação do Ofertante de adquirir, por 90 (noventa) dias a contar da liquidação da OPA por Atingimento de Participação Relevante, até a totalidade das ações de titularidade dos acionistas remanescentes que não venderem ações na OPA por Atingimento de Participação Relevante, pelo mesmo preço da OPA por Atingimento de Participação Relevante, atualizado pela taxa SELIC, ficando tal obrigação condicionada a que, com a liquidação da OPA por Atingimento de Participação Relevante, o Ofertante tenha atingido participação acionária superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social.

§5º. A OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; e (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no §1º desta Cláusula, a ser pago à vista, em moeda corrente nacional.

§6º. A obrigação de realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante não se aplica:

a) ao atingimento individual de Participação Relevante por pessoa que integre Grupo de Pessoas que já detenha, em conjunto, Participação Relevante;

b) ao atingimento de Participação Relevante em decorrência (i) da incorporação de outra sociedade ou de parcelas cindidas de outra sociedade pela Companhia ou (ii) da incorporação de ações de outra sociedade pela Companhia;

c) caso o atingimento de Participação Relevante na Companhia decorra de realização de oferta pública voluntária de aquisição de ações que tenha tido por objeto todas as ações de emissão da Companhia (inclusive com a finalidade

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

de aquisição do controle da Companhia), desde que o preço pago na referida oferta tenha sido no mínimo equivalente ao que seria pago em uma OPA por Atingimento de Participação Relevante que tivesse se tornado obrigatória ao Ofertante no momento em que a oferta voluntária tenha sido anunciada;

d) ao atingimento de Participação Relevante em decorrência da transferência de ações ou Outros Direitos de Natureza Societária por força de sucessão hereditária de uma Pessoa que já detivesse Participação Relevante ou de transferência, por esta Pessoa, a seus herdeiros legítimos, desde que exclusivamente para fins de planejamento sucessório e devidamente comunicada à Companhia;

e) ao caso de atingimento involuntário da Participação Relevante por força de eventos que não dependam nem resultem da prática de quaisquer atos pela Pessoa ou Grupo de Pessoas que venha a atingir a Participação Relevante, além daqueles já descritos em outros itens deste §6º, tais como recompra de ações pela Companhia, resgate de ações de emissão da Companhia, desde que, nas hipóteses de atingimento involuntário abarcadas exclusivamente por esta alínea (e) (não atingindo as demais dispensas previstas nesse §6º), a Pessoa ou Grupo de Pessoas que tenha atingido Participação Relevante de forma involuntária, cumulativa e tempestivamente: (i) comunique à Companhia sua intenção de utilizar a faculdade prevista nesta alínea (e) em até 5 (cinco) dias contadas do momento em que se tornar titular da Participação Relevante; e (ii) aliene em bolsa de valores a quantidade de ações representativas do capital social da Companhia que exceda a Participação Relevante no prazo estabelecido pelo Conselho de Administração, que não poderá ser superior a

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

90 (noventa) dias contados da data da notificação de que trata o item (i) anterior;

f) à subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base no preço justo das ações, na forma estabelecida na legislação societária;

g) a aquisições adicionais de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária sobre ações de emissão da Companhia por determinada Pessoa ou Grupo de Pessoas (ou adesão de ações adicionais a acordos mantidos por Grupo de Pessoas) que, no momento de tal aquisição ou elevação da participação já fosse titular de Participação Relevante;

h) aos empréstimos (e respectivas devoluções) de ações de emissão da Companhia realizados para o fim exclusivo de viabilizar o processo de estabilização de preço no âmbito de ofertas públicas de distribuição de ações de emissão da Companhia; e

i) caso, no momento da aquisição da Participação Relevante por determinada Pessoa ou Grupo de Pessoas, outra Pessoa ou Grupo de Pessoas já seja titular de mais da metade do capital social da Companhia.

§7º. A assembleia geral da Companhia poderá deliberar a dispensa de realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante ou alterações em suas características

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

em relação ao previsto nesta Cláusula, desde que: **(i)** a Assembleia Geral seja realizada antes do atingimento da Participação Relevante; e **(ii)** nela não votem as Pessoas ou Grupo de Pessoas que pretendam atingir Participação Relevante e, ainda, aqueles acionistas que com eles tenham acordo para alienação ou transferência, a qualquer título, de participação.

§8º. A realização da OPA por Atingimento de Participação Relevante não excluirá a possibilidade de outra Pessoa, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta pública de aquisição de ações concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

§9º. Na hipótese de a Pessoa ou Grupo de Pessoas que venha a atingir Participação Relevante não cumprir as obrigações impostas nesta Cláusula, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos **(i)** para a realização ou solicitação do registro da OPA por Atingimento de Participação Relevante, ou **(ii)** para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual tal Pessoa ou Grupo de Pessoas não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício de seus direitos, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da adoção adicional de quaisquer medidas judiciais cabíveis.

§10º. Para os fins do disposto nesta Cláusula, os seguintes termos terão os significados a seguir definidos:

"Pessoa" significa qualquer pessoa ou entidade, incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou qualquer outra forma de organização.

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

"Grupo de Pessoas" significa o grupo de pessoas ou entidades (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou qualquer outra forma de organização): (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza relativos ao exercício de direitos como acionistas da Companhia ou das próprias Pessoas, inclusive acordos de acionistas, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; ou (iv) que atuem representando um interesse comum; ou (v) que estejam sob a gestão de uma mesma pessoa, entidade ou grupo.

"Outros Direitos de Natureza Societária" significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (ii) opções de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; ou (iii) contratos derivativos com liquidação física ou financeira; ou (iv) qualquer outro direito que lhe assegure, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia.

DEVER GERAL DE INFORMAÇÃO SOBRE PARTICIPAÇÃO NA COMPANHIA

Cláusula 49. Adicionalmente às obrigações de divulgação de negociações relevantes previstas na regulamentação, qualquer Pessoa ou Grupo de Pessoas, que venha a deter, direta ou indiretamente, ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária sobre ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou que ultrapasse 15% (quinze por cento) do capital social estará obrigada a divulgar imediatamente, mediante comunicação ao Diretor de Relações com Investidores da

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

Companhia, as mesmas informações exigidas pela regulamentação, sempre que, por meio de qualquer negociação ou operação, de qualquer natureza, passe a deter participação final que corresponda a mais 1% (um por cento) do capital da Companhia ou múltiplos de tal percentual, até o limite de 20% (vinte por cento) (i.e. sempre que tal Pessoa ou Grupo de Pessoas cruzar, para cima ou para baixo, os patamares de 15%, 16%, 17%, 18%, 19% e 20% do capital social da Companhia).

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Cláusula 50. O cancelamento do registro de companhia aberta deverá ser precedido de oferta pública de aquisição de ações, por preço justo, a qual deverá observar os procedimentos e as exigências estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta.

Cláusula 51. A saída da Companhia do Novo Mercado, seja por ato voluntário, compulsório ou em virtude de reorganização societária, deverá observar as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado.

Cláusula 52. Nos termos do Regulamento do Novo Mercado e ressalvado o disposto na Cláusula 53 abaixo, a saída voluntária da Companhia do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos:

a) o preço ofertado deverá ser justo, calculado de acordo com os parâmetros estabelecidos no Artigo 4º, §4º, da Lei das Sociedades por Ações e na

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

regulamentação aplicável da CVM, sendo possível o pedido de nova avaliação de que trata o art. 4º-A da referida lei; e

b) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações.

Parágrafo Único. Para fins da alínea (b) do *caput*, consideram-se ações em circulação apenas as ações cujos titulares concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou se habilitem para o leilão da oferta pública de aquisição de ações, na forma da regulamentação editada pela CVM aplicável às ofertas públicas de aquisição de companhia aberta para cancelamento de registro.

Cláusula 53. A saída voluntária do Novo Mercado poderá ocorrer, independentemente da realização de oferta pública de aquisição de ações, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, que deverá ser instalada:

a) em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação; ou

b) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação.

Parágrafo Único. A deliberação sobre a dispensa de realização da oferta pública de ações, na forma do *caput*, deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na Assembleia Geral.

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

Cláusula 54. É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das Sociedades por Ações ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública, não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação ou regulamentação aplicáveis.

Cláusula 55. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

CAPÍTULO IX

ARBITRAGEM

Cláusula 56. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissora, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, no presente Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 57. A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados na sede social, cabendo à Administração abster-se de registrar transferências de ações ou outros valores mobiliários contrárias aos respectivos termos e, ao Presidente das Assembleias Gerais ou de órgão colegiado de deliberação da Companhia, abster-se de computar os votos proferidos em sentido contrário ao estabelecido em tais acordos, qualquer que seja a alegação ou justificativa apresentada.

Cláusula 58. A Companhia dissolver-se-á e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral (i) deliberar sobre o processo de liquidação; (ii) nomear o liquidante e eleger o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação; e (iii) fixar a remuneração do liquidante e dos conselheiros fiscais.

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA

PROTOCOLO GERADO COM SUCESSO !

Número do Protocolo: 00-2022/360508-5

Nome Empresarial: OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S/A

Ato: 008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Eventos(s): 999 - Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

NIRE: 33.3.0031011-8

Valor Junta:

Valor Calculado: R$ 676,00 **Valor Pago:** R$ 676,00

Hash: 4982EAAD-589A-47A4-94C1-E62922CB6F3A

Data e Hora: 06/05/2022 11:39:11

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0031011-8

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2022/392711-2

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00004878928 - 09/05/2022

NIRE: 33.3.0031011-8

OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S/A

Boleto(s):

Hash: F1A4F15B-1911-4311-A704-EBB03FFC3BE6

Orgão	Calculado	Pago
Junta	676,00	676,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S/A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

017

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ALBERTO MACHADO SOARES, JORGE HUMBERTO MOREIRA SAMPAIO E PEDRO EUGENIO MOREIRA CONTI SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00004891685	09.114.805/0001-30	Rua Da Gloria 122	Glória	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 17/05/2022 e arquivado em 17/05/2022

Nº de Páginas: 21

Capa Nº Páginas: 1/1

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S/A
NIRE: 333.0031011-8 Protocolo: 00-2022/392711-2 Data do protocolo: 17/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2022 SOB O NÚMERO 00004891685 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C2FADC266F33017961DC58E4A08A84A21EBEE3C8CCCF5B7976CA64719C4EC00
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0031011-8

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2022/392711-2 17/05/2022 10:36:20

JUCERJA

Último arquivamento:

00004878928 - 09/05/2022

NIRE: 33.3.0031011-8

OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S/A

Boleto(s): 104047991

Hash: F1A4F15B-1911-4311-A704-EBB03FFC3BE6

Orgão	Calculado	Pago
Junta	676,00	676,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
017

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Willian Batista da Silva
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	40090200
E-mail:	willian.silva@oceanpact.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	17/05/2022
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

17/05/2022

Data

00-2022/392711-2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S/A
NIRE: 333.0031011-8 Protocolo: 00-2022/392711-2 Data do protocolo: 17/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2022 SOB O NÚMERO 00004891685 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C2FADC266F33017961DC58E4A08A84A21EBEE3C8CCCF5B7976CA64719C4EC00
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/ME nº 09.114.805/0001-30

NIRE 333.0031011-8

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2022

1 **DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO**: Reunião realizada remotamente por vídeo conferência, nos termos do art. 28, §2º, do Estatuto Social da OceanPact Serviços Marítimos S.A ("Companhia"), no dia 10 de maio do ano de 2022, às 08:00 horas.

2 **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Reunião devidamente convocada pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração ("Conselho") no dia 05 de maio de 2022, por meio de e-mail encaminhado aos membros do Conselho, conforme §1º da cláusula 27 do Estatuto Social da Companhia e item 5.1, (i) c/c item 7.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração. Registrada a presença de todos os membros do Conselho.

3 **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luis Antonio Gomes Araujo, que convidou o Sr. Thiago Borges Paes de Lima para secretariá-lo.

4 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a Reeleição dos Diretores da Companhia; (ii) a nomeação do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração e (iii) a eleição dos membros do Comitê de Auditoria e Compliance da Companhia.

5 **APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram:

(i) Aprovar a reeleição dos diretores da Companhia, para mandato até a data da primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2024 que deliberará sobre as contas do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

(a) **Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro naval, portador da carteira de identidade nº 200098349-9, emitida pelo CREA-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 805.926.197-53, com endereço comercial na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º Pavimento) e salas 901

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S/A
NIRE: 333.0031011-8 Protocolo: 00-2022/392711-2 Data do protocolo: 17/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2022 SOB O NÚMERO 00004891685 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C2FADC266F33017961DC58E4A08A84A21EBEE3C8CCCF5B7976CA64719C4EC00
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

e 902 (11º pavimento), CEP: 20241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, tendo suas competências sido estabelecidas na cláusula 34, (a), do Estatuto Social da Companhia;

(b) **Haroldo Nogueira Solberg**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 047932362-8, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 788.083.597-00, com endereço comercial na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º Pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP: 20241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, tendo suas competências sido estabelecidas na cláusula 34, (b), do Estatuto Social da Companhia.

(c) **Eduardo de Toledo**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4.358.259-X, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 103.264.958-51, com endereço na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP: 20241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, tendo suas competências sido estabelecidas na cláusula 34, (c) e (d), respectivamente, do Estatuto Social da Companhia;

(d) **Arthur Octávio de Avila Kós Filho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 200491452-1, emitida pelo CREA-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 908.536.107-97, com endereço comercial na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP: 20241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor de TI e Inovação, responsável pela área de tecnologia da informação da Companhia, assim como pela pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias;

(e) **Erik Fabian Gomes Cunha**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 1274675, expedida pelo SSP/ES e inscrito no CPF/ME sob nº 071.749.217-60, com endereço comercial na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP: 20241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S/A
NIRE: 333.0031011-8 Protocolo: 00-2022/392711-2 Data do protocolo: 17/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2022 SOB O NÚMERO 00004891685 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C2FADC266F33017961DC58E4A08A84A21EBEE3C8CCCF5B7976CA64719C4EC00
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor Comercial, responsável pelas áreas de marketing e de vendas da Companhia, englobando a elaboração de propostas e contratos, políticas de preços, a participação em concorrências e licitações, a manutenção de cadastro, e o desenvolvimento de novos negócios para a Companhia.

(f) **Luiz Izidório Soares Pinto**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, oficial da marinha mercante, portador da carteira de identidade nº 10.380.347-4, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 051.562.757-70, com endereço comercial na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP: 20241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor de Operações responsável pela documentação, gestão da tripulação, operação e logística das embarcações utilizadas pela Companhia junto aos clientes;

(g) **Ricardo Lutz da Cunha e Menezes**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro naval, portador da carteira de identidade nº 200250395-8, expedida pelo CREA-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 823.876.727-04, com endereço comercial na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP: 20241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor Técnico, responsável pela manutenção, reformas, docagens das embarcações utilizadas pela Companhia e o acompanhamento junto às entidades classificadores.

(h) **Marcelo Cortes Monteiro da Silva**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro ambiental, portador da carteira de identidade nº 10639278-0, expedida pelo DENTRAN/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 029.409.896-80, com endereço comercial na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP: 20241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor de Resposta à Emergência, responsável pelo atendimento e Respostas às emergências, pelos equipamentos de prontidão e resposta, manutenção e gerenciamento de Emergência; e

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S/A
NIRE: 333.0031011-8 Protocolo: 00-2022/392711-2 Data do protocolo: 17/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2022 SOB O NÚMERO 00004891685 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C2FADC266F33017961DC58E4A08A84A21EBEE3C8CCCF5B7976CA64719C4EC00
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

(i) **Gustavo Lutz Menezes Petry**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 20.999.138-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 098.807.387-05, com endereço comercial na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP: 20241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor de Suporte ao Negócio, responsável por apoiar as Unidades de Negócios ("UNs") a entregar os resultados previstos no plano de negócios. Será responsável, ainda, por dar suporte na padronização da gestão das Unidades de Negócio sob a ótica financeira e dos resultados que devem ser perseguidos, com papel simultâneo de apoio e de controladoria.

Os Diretores ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura do respectivo termo, lavrado em livro próprio, e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e na Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002.

(ii) Aprovar a nomeação do Sr. **Luis Antonio Gomes Araujo** como Presidente do Conselho de Administração da Companhia, bem como do Sr. **Felipe Nogueira Pinheiro de Andrade** como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, para exercerem tais funções durante todo o mandato atual de seus membros.

(iii) Aprovar a eleição dos seguintes membros para o Comitê de Auditoria e Compliance, para mandatos unificados que se estenderão até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2024 que deliberará sobre as contas do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2023:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S/A
NIRE: 333.0031011-8 Protocolo: 00-2022/392711-2 Data do protocolo: 17/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2022 SOB O NÚMERO 00004891685 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C2FADC266F33017961DC58E4A08A84A21EBEE3C8CCCF5B7976CA64719C4EC00
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

(a) **Marcus Vinícius Dias Severini,** brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 093982/O-3, emitida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 632.856.067-20, com endereço na Rua Marechal Mascarenhas de Morais, nº 110, apartamento 601, Copacabana, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22030-040, coordenador e membro do comitê com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos do art. 22, V, 'b', do Regulamento do Novo Mercado e da Instrução CVM nº 308/1999, conforme documentação arquivada na sede da Companhia, de acordo com os §§ 5º, 6º e 7º do artigo 31-C da referida instrução e em observância ao art. 31-B, V, da Instrução CVM nº 308/1999, art. 22, inciso III, do Regulamento do Novo Mercado e à cláusula 2.9 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Compliance.

(b) **Ana Maria Siqueira Dantas,** brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 04673768-0, emitida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 879.733.087-68, com endereço profissional na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP: 20241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como membro independente do Conselho de Administração, nos termos do art. 22, inciso V, alínea a), do Regulamento do Novo Mercado e de acordo com o art. 31-C, inciso I, da Instrução CVM nº 308/1999.

(c) **Jeronimo Antunes**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 7.988.834-3, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 901.269.398-53, com endereço na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Dr. Diogo de Faria, 1320, 162, CEP: 04037-005, como membro independente do Comitê de Auditoria e Compliance.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S/A
NIRE: 333.0031011-8 Protocolo: 00-2022/392711-2 Data do protocolo: 17/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2022 SOB O NÚMERO 00004891685 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C2FADC266F33017961DC58E4A08A84A21EBEE3C8CCCF5B7976CA64719C4EC00
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Os membros do Comitê de Auditoria ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura do respectivo termo e declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002.

6 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, com relação à qual, após lida e achada conforme, todos os presentes manifestaram a sua concordância nos termos da Cláusula 7.6 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o que certificam os ora signatários. Conselheiros presentes: Luis Antonio Gomes Araujo, Felipe Nogueira Pinheiro de Andrade, Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade, Luis Claudio Rapparini Soares, Ana Maria Siqueira Dantas e Fabio Schvartsman.

Confere com original, lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022.

Thiago Borges Paes de Lima
Secretário

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S/A
NIRE: 333.0031011-8 Protocolo: 00-2022/392711-2 Data do protocolo: 17/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2022 SOB O NÚMERO 00004891685 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C2FADC266F33017961DC58E4A08A84A21EBEE3C8CCCF5B7976CA64719C4EC00
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DocuSign Envelope ID: F0B7A28E-E74B-4D0C-AB30-52799DE867F1

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.
CNPJ/ME nº 09.114.805/0001-30
NIRE 333.0031011-8

TERMO DE POSSE
DE MEMBRO DA DIRETORIA

O Sr. **Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade,** brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro naval, portador da carteira de identidade n° 200098349-9, emitida pelo CREA-RJ, inscrito no CPF sob o n° 805.926.197-53, com endereço comercial na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP 20.241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, declara, nos termos da Lei e para os fins da Instrução CVM nº 367 de 29 de maio de 2002, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"); (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) está sujeito à cláusula compromissória de que trata o artigo 55 do estatuto social da Companhia, e **toma posse** do cargo de **Diretor Presidente** da **OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP 20.241-180, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.114.805/0001-30 ("**Companhia**"), cargo para o qual foi eleito em reunião do Conselho de Administração, realizada em 10 de maio de 2022, com mandato até a data da primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2024 que deliberará sobre as contas do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2023, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Diretor ora empossado declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenado criminalmente, nem tampouco em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que o tenha suspendido ou inabilitado a prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta. O Diretor ora empossado informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado para os fins do artigo 149, § 2° da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022.

DocuSigned by:
Assinado por: FLAVIO NOGUEIRA PINHEIRO DE ANDRADE:8059261...
CPF: 80592619753
Data/Hora da Assinatura: 18/05/2022 16:23:08 BRT
ICP Brasil

Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S/A
NIRE: 333.0031011-8 Protocolo: 00-2022/392711-2 Data do protocolo: 17/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2022 SOB O NÚMERO 00004891685 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C2FADC266F33017961DC58E4A08A84A21EBEE3C8CCCF5B7976CA64719C4EC00
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DocuSign Envelope ID: 3C03A6B0-2867-4234-8A64-8CF7A1132482

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.
CNPJ/ME nº 09.114.805/0001-30
NIRE 333.0031011-8

TERMO DE POSSE
DE MEMBRO DA DIRETORIA

O Sr. **Eduardo de Toledo**, brasileiro, engenheiro, casado, portador do RG nº 4.358.259-X emitido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 103.264.958-51, , com endereço comercial na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP 20.241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, declara, nos termos da Lei e para os fins da Instrução CVM nº 367 de 29 de maio de 2002, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"); (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) está sujeito à cláusula compromissória de que trata o artigo 55 do estatuto social da Companhia, e **toma posse** do cargo de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores** da **OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP 20.241-180, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.114.805/0001-30 ("**Companhia**"), cargo para o qual foi eleito em reunião do Conselho de Administração, realizada em 10 de maio de 2022, com mandato até a data da primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2024 que deliberará sobre as contas do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2023, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Diretor ora empossado declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenado criminalmente, nem tampouco em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que o tenha suspendido ou inabilitado a prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta. O Diretor ora empossado informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado para os fins do artigo 149, § 2° da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022.

DocuSigned by:
Eduardo de Toledo
Assinado por: EDUARDO DE TOLEDO:10326495851
CPF: 10326495851
Data/Hora da Assinatura: 16/05/2022 09:25:35 BRT
ICP Brasil

Eduardo de Toledo

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S/A
NIRE: 333.0031011-8 Protocolo: 00-2022/392711-2 Data do protocolo: 17/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2022 SOB O NÚMERO 00004891685 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C2FADC266F33017961DC58E4A08A84A21EBEE3C8CCCF5B7976CA64719C4EC00
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DocuSign Envelope ID: 4FFA1945-A6F8-4461-A1F7-C4010CF4AB19

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.
CNPJ/ME nº 09.114.805/0001-30
NIRE 333.0031011-8

TERMO DE POSSE
DE MEMBRO DA DIRETORIA

O Sr. **Arthur Octávio de Avila Kós Filho,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade n° 200491452-1, emitida pelo CREA-RJ, inscrito no CPF sob o n° 908.536.107-97, com endereço comercial na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP 20.241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, declara, nos termos da Lei e para os fins da Instrução CVM nº 367 de 29 de maio de 2002, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"); (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) está sujeito à cláusula compromissória de que trata o artigo 55 do estatuto social da Companhia, e **toma posse** do cargo de **Diretor de TI e Inovação** da **OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP 20.241-180, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.114.805/0001-30 ("**Companhia**"), cargo para o qual foi eleito em reunião do Conselho de Administração, realizada em 10 de maio de 2022, com mandato até a data da primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2024 que deliberará sobre as contas do exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2023, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Diretor ora empossado declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenado criminalmente, nem tampouco em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que o tenha suspendido ou inabilitado a prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta. O Diretor ora empossado informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado para os fins do artigo 149, § 2° da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022.

DocuSigned by:
Arthur kos
Assinado por: ARTHUR OCTAVIO DE AVILA KOS FILHO:90853610797
CPF: 90853610797
Data/Hora da Assinatura: 10/05/2022 18:13:03 BRT
ICP Brasil

Arthur Octávio de Avila Kós Filho

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S/A
NIRE: 333.0031011-8 Protocolo: 00-2022/392711-2 Data do protocolo: 17/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2022 SOB O NÚMERO 00004891685 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C2FADC266F33017961DC58E4A08A84A21EBEE3C8CCCF5B7976CA64719C4EC00
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DocuSign Envelope ID: 5B29B951-D6A3-4B4B-AA3E-98E385DC0A9A

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.
CNPJ/ME nº 09.114.805/0001-30
NIRE 333.0031011-8

TERMO DE POSSE
DE MEMBRO DA DIRETORIA

O Sr. **Erik Fabian Gomes Cunha,** brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 1274675, expedida pelo SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 071.749.217-60, com endereço comercial na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP 20.241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, declara, nos termos da Lei e para os fins da Instrução CVM nº 367 de 29 de maio de 2002, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"); (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) está sujeito à cláusula compromissória de que trata o artigo 55 do estatuto social da Companhia, e **toma posse** do cargo de **Diretor Comercial** da **OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP 20.241-180, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.114.805/0001-30 ("**Companhia**"), cargo para o qual foi eleito em reunião do Conselho de Administração, realizada em 10 de maio de 2022, com mandato até a data da primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2024 que deliberará sobre as contas do exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2023, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Diretor ora empossado declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenado criminalmente, nem tampouco em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que o tenha suspendido ou inabilitado a prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta. O Diretor ora empossado informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado para os fins do artigo 149, § 2° da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022.

DocuSigned by:
Assinado por: ERIK FABIAN GOMES CUNHA:07174921760
CPF: 07174921760
Data/Hora da Assinatura: 12/05/2022 15:02:20 BRT
ICP Brasil

Erik Fabian Gomes Cunha

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S/A
NIRE: 333.0031011-8 Protocolo: 00-2022/392711-2 Data do protocolo: 17/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2022 SOB O NÚMERO 00004891685 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C2FADC266F33017961DC58E4A08A84A21EBEE3C8CCCF5B7976CA64719C4EC00
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DocuSign Envelope ID: E5A290CC-558C-4E07-84C9-CA5F02EB5FAD

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.
CNPJ/ME nº 09.114.805/0001-30
NIRE 333.0031011-8

TERMO DE POSSE
DE MEMBRO DA DIRETORIA

O Sr. **Luiz Izidório Soares Pinto,** brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, oficial da marinha mercante, portador da carteira de identidade n° 10.380.347-4, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o n° 051.562.757-70, com endereço comercial na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP 20.241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, declara, nos termos da Lei e para os fins da Instrução CVM nº 367 de 29 de maio de 2002, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"); (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) está sujeito à cláusula compromissória de que trata o artigo 55 do estatuto social da Companhia, e **toma posse** do cargo de **Diretor de Operações** da **OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP 20.241-180, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.114.805/0001-30 ("**Companhia**"), cargo para o qual foi eleito em reunião do Conselho de Administração, realizada em 10 de maio de 2022, com mandato até a data da primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2024 que deliberará sobre as contas do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2023, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Diretor ora empossado declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenado criminalmente, nem tampouco em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que o tenha suspendido ou inabilitado a prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta. O Diretor ora empossado informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado para os fins do artigo 149, § 2° da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022.

DocuSigned by:
Luiz Izidoro Soares Pinto
Assinado por: LUIZ IZIDORIO SOARES PINTO:05156275770
CPF: 05156275770
Data/Hora da Assinatura: 10/05/2022 20:19:27 BRT
ICP Brasil

Luiz Izidório Soares Pinto

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S/A
NIRE: 333.0031011-8 Protocolo: 00-2022/392711-2 Data do protocolo: 17/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2022 SOB O NÚMERO 00004891685 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C2FADC266F33017961DC58E4A08A84A21EBEE3C8CCCF5B7976CA64719C4EC00
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DocuSign Envelope ID: 27AAF989-A6CC-455A-B896-B6B2B2681451

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.
CNPJ/ME nº 09.114.805/0001-30
NIRE 333.0031011-8

TERMO DE POSSE
DE MEMBRO DA DIRETORIA

O Sr. **Gustavo Lutz Menezes Petry,** brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 20.999.138-9 emitida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 098.807.387-05, com endereço comercial na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP 20.241-180, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, declara, nos termos da Lei e para os fins da Instrução CVM nº 367 de 29 de maio de 2002, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"); (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) está sujeito à cláusula compromissória de que trata o artigo 55 do estatuto social da Companhia, e **toma posse** do cargo de **Diretor de Suporte ao Negócio** da **OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP 20.241-180, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.114.805/0001-30 ("**Companhia**"), cargo para o qual foi eleito em reunião do Conselho de Administração, realizada em 10 de maio de 2022, com mandato até a data da primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2024 que deliberará sobre as contas do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2023, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Diretor ora empossado declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenado criminalmente, nem tampouco em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que o tenha suspendido ou inabilitado a prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta. O Diretor ora empossado informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado para os fins do artigo 149, § 2° da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022.

DocuSigned by:
Gustavo Lutz Menezes Petry
Assinado por: GUSTAVO LUTZ MENEZES PETRY:09880738705
CPF: 09880738705
Data/Hora da Assinatura: 13/05/2022 10:25:18 BRT
ICP Brasil

Gustavo Lutz Menezes Petry

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S/A
NIRE: 333.0031011-8 Protocolo: 00-2022/392711-2 Data do protocolo: 17/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2022 SOB O NÚMERO 00004891685 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C2FADC266F33017961DC58E4A08A84A21EBEE3C8CCCF5B7976CA64719C4EC00
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DocuSign Envelope ID: 20D1AF00-9AD2-41D1-8563-4F7FC3D55318

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.
CNPJ/ME nº 09.114.805/0001-30
NIRE 333.0031011-8

TERMO DE POSSE
DE MEMBRO DA DIRETORIA

O Sr. **Ricardo Lutz da Cunha e Menezes,** brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro naval, portador da carteira de identidade nº200250395-8 expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 823.876.727-04, com endereço comercial na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP 20.241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, declara, nos termos da Lei e para os fins da Instrução CVM nº 367 de 29 de maio de 2002, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"); (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) está sujeito à cláusula compromissória de que trata o artigo 55 do estatuto social da Companhia, e **toma posse** do cargo de **Diretor Técnico** da **OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP 20.241-180, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.114.805/0001-30 ("**Companhia**"), cargo para o qual foi eleito em reunião do Conselho de Administração, realizada em 10 de maio de 2022, com mandato até a data da primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2024 que deliberará sobre as contas do exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2023, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Diretor ora empossado declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenado criminalmente, nem tampouco em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que o tenha suspendido ou inabilitado a prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta. O Diretor ora empossado informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado para os fins do artigo 149, § 2° da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022.

DocuSigned by:
Assinado por: RICARDO LUTZ DA CUNHA E MENEZES:82387672704
CPF: 82387672704
Data/Hora da Assinatura: 12/05/2022 12:05:53 BRT
ICP Brasil

Ricardo Lutz da Cunha e Menezes

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S/A
NIRE: 333.0031011-8 Protocolo: 00-2022/392711-2 Data do protocolo: 17/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2022 SOB O NÚMERO 00004891685 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C2FADC266F33017961DC58E4A08A84A21EBEE3C8CCCF5B7976CA64719C4EC00
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.
CNPJ/ME nº 09.114.805/0001-30
NIRE 333.0031011-8

TERMO DE POSSE
DE MEMBRO DA DIRETORIA

O Sr. **Haroldo Nogueira Solberg,** brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 047932362-8, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 788.083.597-00, com endereço comercial na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP 20.241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, declara, nos termos da Lei e para os fins da Instrução CVM nº 367 de 29 de maio de 2002, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976 (**"Lei das Sociedades por Ações"**); (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) está sujeito à cláusula compromissória de que trata o artigo 55 do estatuto social da Companhia, e **toma posse** do cargo de **Diretor Vice-Presidente** da **OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP 20.241-180, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.114.805/0001-30 (**"Companhia"**), cargo para o qual foi eleito em reunião do Conselho de Administração, realizada em 10 de maio de 2022, com mandato até a data da primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2024 que deliberará sobre as contas do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2023, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Diretor ora empossado declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenado criminalmente, nem tampouco em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que o tenha suspendido ou inabilitado a prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta. O Diretor ora empossado informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado para os fins do artigo 149, § 2° da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022.

Haroldo Nogueira Solberg

Scanned with CamScanner

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S/A
NIRE: 333.0031011-8 Protocolo: 00-2022/392711-2 Data do protocolo: 17/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2022 SOB O NÚMERO 00004891685 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C2FADC266F33017961DC58E4A08A84A21EBEE3C8CCCF5B7976CA64719C4EC00
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.
CNPJ/ME nº 09.114.805/0001-30
NIRE 333.0031011-8

TERMO DE POSSE
DE MEMBRO DA DIRETORIA

O Sr. **Marcelo Cortes Monteiro da Silva,** brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, engenheiro ambiental, portador da carteira de identidade n° 10639278-0, expedida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF sob o n° 029.409.896-80, com endereço comercial na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP 20.241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, declara, nos termos da Lei e para os fins da Instrução CVM nº 367 de 29 de maio de 2002, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"); (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) está sujeito à cláusula compromissória de que trata o artigo 55 do estatuto social da Companhia, e **toma posse** do cargo de **Diretor de Resposta à Emergência** da **OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP 20.241-180, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.114.805/0001-30 ("**Companhia**"), cargo para o qual foi eleito em reunião do Conselho de Administração, realizada em 10 de maio de 2022, com mandato até a data da primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2024 que deliberará sobre as contas do exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2023, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Diretor ora empossado declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenado criminalmente, nem tampouco em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que o tenha suspendido ou inabilitado a prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta. O Diretor ora empossado informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado para os fins do artigo 149, § 2° da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022.

Marcelo Cortes Monteiro da Silva

Scanned with CamScanner

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S/A
NIRE: 333.0031011-8 Protocolo: 00-2022/392711-2 Data do protocolo: 17/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2022 SOB O NÚMERO 00004891685 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C2FADC266F33017961DC58E4A08A84A21EBEE3C8CCCF5B7976CA64719C4EC00
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DocuSign Envelope ID: C9D96ECD-BC28-42FE-BEBA-AF68406C8B2D

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A

CNPJ/MF: 09.114.805/0001-30

NIRE: 333.0031011-8

TERMO DE POSSE
DE MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA E COMPLIANCE

O Sr. **Marcus Vinícius Dias Severini,** brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 093982/O-3, emitida pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 632.856.067-20, com endereço na Rua Marechal Mascarenhas de Morais, 110, apto 601, Copacabana, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22030-040, declara, nos termos da Lei e para os fins da Instrução CVM nº 367 de 29 de maio de 2002, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"); (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) está sujeito à cláusula compromissória de que trata o artigo 55 do estatuto social da Companhia; (vii) atende aos requisitos de independência previstos na Instrução CVM nº 308/1999; e também (viii) possui reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos do art. 22, V, 'b', do Regulamento do Novo Mercado e da Instrução CVM nº 308/1999, conforme documentação arquivada na sede da Companhia, de acordo com os §§5º, 6º e 7º do artigo 31-C da referida Instrução e **toma posse** do cargo de **membro efetivo e Coordenador do Comitê de Auditoria e *Compliance*** da **OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP 20.241-180, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.114.805/0001-30 ("**Companhia**"), cargo para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de maio de 2022, com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2024 que deliberará sobre as contas do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2023, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Sr. Marcus Vinícius Dias Severini, ora empossado, declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenado criminalmente, nem em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que o tenha suspendido ou inabilitado a prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta. O Sr. Marcus Vinícius Dias Severini, ora empossado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022.

DocuSigned by:

C4E85B7339D24C1...

Marcus Vinícius Dias Severini

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S/A
NIRE: 333.0031011-8 Protocolo: 00-2022/392711-2 Data do protocolo: 17/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2022 SOB O NÚMERO 00004891685 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C2FADC266F33017961DC58E4A08A84A21EBEE3C8CCCF5B7976CA64719C4EC00
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DocuSign Envelope ID: C9D96ECD-BC28-42FE-BEBA-AF68406C8B2D

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A

CNPJ/MF: 09.114.805/0001-30

NIRE: 333.0031011-8

TERMO DE POSSE
DE MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA E COMPLIANCE

A Sra. **Ana Maria Siqueira Dantas**, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 04673768-0, emitida pelo IFP-RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 879.733.087-68, com endereço profissional na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP: 20241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, declara, nos termos da Lei e para os fins da Instrução CVM nº 367 de 29 de maio de 2002, que: (i) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenada à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"); (ii) não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não está incursa em crime que a impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) está sujeita à cláusula compromissória de que trata o artigo 55 do estatuto social da Companhia; e (vii) atende aos requisitos de independência previstos na Instrução CVM nº 308/1999 e também (viii) ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia e **toma posse** do cargo de **membro efetivo do Comitê de Auditoria e *Compliance*** da **OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP 20.241-180, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.114.805/0001-30 ("**Companhia**"), cargo para o qual foi eleita em Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de maio de 2022, com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2024 que deliberará sobre as contas do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2023, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. A Sra. Ana Maria Siqueira Dantas, ora empossada, declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenada criminalmente, nem em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que a tenha suspendido ou inabilitado a prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta. A Sra. Ana Maria Siqueira Dantas, ora empossada, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022.

DocuSigned by:
Ana Siqueira
A955D7F 3564645G...

Ana Maria Siqueira Dantas

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S/A
NIRE: 333.0031011-8 Protocolo: 00-2022/392711-2 Data do protocolo: 17/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2022 SOB O NÚMERO 00004891685 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C2FADC266F33017961DC58E4A08A84A21EBEE3C8CCCF5B7976CA64719C4EC00
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DocuSign Envelope ID: 0573CFF8-727B-408F-B503-F780426A0608

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

TERMO DE POSSE
DE MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA E COMPLIANCE

O Sr. **Jeronimo Antunes**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 7.988.834-3, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 901.269.398-53, com endereço na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Dr. Diogo de Faria, 1320, 162, CEP: 04037-005, declara, nos termos da Lei e para os fins da Instrução CVM nº 367 de 29 de maio de 2002, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de novembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"); (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) está sujeito à cláusula compromissória de que trata o artigo 55 do estatuto social da Companhia; (vii) atende aos requisitos de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e na Instrução CVM nº 308/99; e **toma posse** do cargo de **membro efetivo do Comitê de Auditoria e *Compliance*** da **OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP 20.241-180, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.114.805/0001-30 ("**Companhia**"), cargo para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de maio de 2022, com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2024 que deliberará sobre as contas do exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2023, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. O Sr. Jeronimo Antunes, ora empossado, declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenado criminalmente, nem em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que o tenha suspendido ou inabilitado a prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta. O Sr. Carlos Gustavo Perret Simas, ora empossado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022.

DocuSigned by:
Jeronimo Antunes
F4744D2F2F4B444...

Jeronimo Antunes

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S/A
NIRE: 333.0031011-8 Protocolo: 00-2022/392711-2 Data do protocolo: 17/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2022 SOB O NÚMERO 00004891685 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C2FADC266F33017961DC58E4A08A84A21EBEE3C8CCCF5B7976CA64719C4EC00
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S/A, NIRE 33.3.0031011-8, PROTOCOLO 00-2022/392711-2, ARQUIVADO EM 17/05/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004891685, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
155.442.367-80	WILLIAN BATISTA DA SILVA

17 de maio de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S/A
NIRE: 333.0031011-8 Protocolo: 00-2022/392711-2 Data do protocolo: 17/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/05/2022 SOB O NÚMERO 00004891685 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3C2FADC266F33017961DC58E4A08A84A21EBEE3C8CCCF5B7976CA64719C4EC00
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.114.805/0002-11 **FILIAL**		**16/07/2012**

NOME EMPRESARIAL
OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
09.10-6-00 - Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC ALCIDES PEREIRA	**1**	**PARTE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
24.050-350	**ILHA DA CONCEICAO**	**NITEROI**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRATIVO@OCEANPACT.COM	**(21) 2113-5177/ (21) 3032-6177**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/07/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2023** às **14:10:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.114.805/0001-30 **MATRIZ**		**21/09/2007**

NOME EMPRESARIAL
OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
09.10-6-00 - Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
33.14-7-14 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA GLORIA	**122**	**SALAS 801 E 802 10 PAVIMENTO SALAS 901 E 902 11 PAVIMENTO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
20.241-180	**GLORIA**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRATIVO@OCEANPACT.COM	**(21) 3032-6700**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/09/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2023** às **14:10:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

DocuSign Envelope ID: 42E7E13B-2D2F-4450-B72A-AB8360C93D87

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A, O'BRIEN'S DO BRASIL CONSULTORIA EM EMERGÊNCIAS E MEIO AMBIENTE S.A., ENVIRONPACT CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, OCEANPACT LOGÍSTICA LTDA, MARAÚ NAVEGAÇÃO LTDA, OCEANPACT NAVEGAÇÃO LTDA., SERVMAR SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS LTDA, OCEANPACT GEOCIÊNCIAS LTDA, UP OFFSHORE APOIO MARÍTIMO LTDA, AGRIEX AGENCIAMENTOS, AFRETAMENTOS E APOIO MARÍTIMO LTDA e SLI MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA LTDA.

Ao décimo nono (**19**) dia do mês de dezembro (**12**) do ano de dois mil e vinte e dois (**2022**), nesta Cidade do Rio de janeiro, Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, comparecem, de um lado como Outorgantes e de outro lado como Outorgados:

I) OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A., sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/ME, sob o nº 09.114.805/0001-30 e NIRE 333.0031011-8, com sede na Rua da Glória, nº 122, Salas 801 e 802, 10 pavimento, salas 901 e 902, 11 pavimento, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20241-180, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social pelo Diretor Presidente, Srs. **FLAVIO NOGUEIRA PINHEIRO DE ANDRADE,** brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da carteira de identidade nº 1988103778, emitida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 805.926.197-53, ambos com endereço comercial na Rua da Glória, 122, salas 801, 802, 901 e 902, 10º e 11º andares, Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.241-180 e o Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, Sr. **EDUARDO DE TOLEDO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 4.358.259-X, emitido pelo SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 103.264.958-51; **II) O'BRIEN'S DO BRASIL CONSULTORIA EM EMERGÊNCIAS E MEIO AMBIENTE S.A.,** sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.532.052/0001-13 e NIRE 33.3.0030033-3, com sede na Rua da Glória, nº 122, 10º pavimento, Glória, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada , neste ato representada na forma do seu Estatuto Social pelo Diretor Presidente, Sr. **ADRIANO RANIERI CERVINHO VIANA,** brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade 11713750-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 028.356.117-38 e o Diretor sem designação específica, Sr. **PEDRO DE MORAES REGO MARTINS,** brasileiro, solteiro, oceanógrafo, portador da carteira de identidade nº 10754443-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 053.272.567-07, ambos com endereço

DocuSign Envelope ID: 42E7E13B-2D2F-4450-B72A-AB8360C93D87

comercial à Rua da Glória, 122, salas 801, 802, 901 e 902, 10º e 11º andares, Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.241-180 **III) ENVIRONPACT CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.460.623/0001-09 e NIRE 33.2.1147455-7, com sede na Rua da Glória, nº 122, salas 901 e 902 (11º pavimento), Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.241-180, neste ato representada na forma do seu Contrato Social pelo Sr. **FLAVIO NOGUEIRA PINHEIRO DE ANDRADE,** brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da carteira de identidade nº 1988103778, emitida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 805.926.197-53, com endereço comercial na Rua da Glória, 122, salas 801, 802, 901 e 902, 10º e 11º andares, Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.241-180; **IV) OCEANPACT LOGÍSTICA LTDA**, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.095.955/0001-63 e NIRE 33.2.1105134-6, com sede à Rua da Glória, 122, salas 801, 802, 901 e 902, 10º e 11º andares, Glória, Rio de Janeiro/ RJ, CEP 20.241-180, neste ato representada na forma do seu Contrato Social pelos Srs. **FLAVIO NOGUEIRA PINHEIRO DE ANDRADE,** brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da carteira de identidade nº 1988103778, emitida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 805.926.197-53, e **FILIPE DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.0103669669, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPFIMF sob o n.0 079.046.587-63; **V) MARAÚ NAVEGAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 34.052.879/0001-37 e NIRE 33.2.1077792-1, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Glória, nº122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11ºpavimento), Glória, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.241-180, , neste ato representada na forma do seu Contrato Social pelo Sr. **FLAVIO NOGUEIRA PINHEIRO DE ANDRADE,** brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da carteira de identidade nº 1988103778, emitida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 805.926.197-53, com endereço comercial na Rua da Glória, 122, salas 801, 802, 901 e 902, 10º e 11º andares, Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.241-180; **VI) OCEANPACT NAVEGAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 15.546.717/0001-00 e NIRE 33.2.0924931-2, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Glória, nº 306, 1201(parte), Glória – CEP 20.241-180, neste ato representada na forma do seu Contrato Social pelo Srs. **FLAVIO NOGUEIRA PINHEIRO DE ANDRADE,** brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da carteira de identidade nº 1988103778, emitida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 805.926.197-53 e Sr. **EDUARDO DE TOLEDO**, brasileiro,

DocuSign Envelope ID: 42E7E13B-2D2F-4450-B72A-AB8360C93D87

casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 4.358.259-X, emitido pelo SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 103.264.958-51; **VII) SERVMAR SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS LTDA**., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 55.636.500/0001-06 e NIRE 35.203.557.131, com sede na Rua das Carnaubeiras, nº 168 – Ed. Carnaubeiras, 7º e 10º andares, Parque Jabaquara, São Paulo – SP, CEP: 04343-080, neste ato representada na forma do seu Contrato Social pelos Srs. **FLAVIO NOGUEIRA PINHEIRO DE ANDRADE,** brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da carteira de identidade nº 1988103778, emitida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 805.926.197-53 e **ERIK FABIAN GOMES CUNHA**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 1274675, expedida pelo SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 071.749.217-60, ambos com endereço comercial na Rua da Glória, 122, salas 801, 802, 901 e 902, 10º e 11º andares, Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20241-180; **VIII**) **OCEANPACT GEOCIÊNCIAS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 16.492.411/0001-81 e NIRE 33.210.910.884, com sede na Rua da Glória, nº 122, 10° andar, salas 801 e 802, Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.241-180, neste ato representada na forma do seu Contrato Social pelo Sr. **GUSTAVO LUTZ MENEZES PETRY**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 20.999.138-9 emitida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 098.807.387-05 e **CARLOS FREDERICO FRIEDENBERG DE BRITO SILVA MARINS,** brasileiro, solteiro, oceanógrafo, portador da carteira de identidade nº 12332448-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 099.322.817-86, ambos com endereço profissional na Rua da Glória, nº 122, 10ª andar, Glória, CEP: 20.241-180, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, **IX) UP OFFSHORE APOIO MARÍTIMO LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.754.815/0001-17 e NIRE 33.2.0679631-2, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Glória, nº 344, salas 401, 402, 403 e 404 (parte), Glória, CEP 20241-180; representada neste ato na forma do seu Contrato Social pelo Sr. **FLAVIO NOGUEIRA PINHEIRO DE ANDRADE,** brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da carteira de identidade nº 1988103778, emitida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 805.926.197-53, com endereço comercial à Rua da Glória, 122, salas 801, 802, 901 e 902, 10º e 11º andares, Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20241-180; **X**) **AGRIEX AGENCIAMENTOS, AFRETAMENTOS E APOIO MARÍTIMO LTDA**., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº

DocuSign Envelope ID: 42E7E13B-2D2F-4450-B72A-AB8360C93D87

06.911.889/0001-45 e NIRE 33.2.0770380-6, com sede na Rua da Glória, 344, salas 401, 402, 403 e 404 (parte), Glória, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20241-180, neste ato representada na forma do seu Contrato Social pelo Sr. **FLAVIO NOGUEIRA PINHEIRO DE ANDRADE,** brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da carteira de identidade nº 1988103778, emitida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 805.926.197-53, com endereço comercial à Rua da Glória, 122, salas 801, 802, 901 e 902, 10º e 11º andares, Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20241-180 **XI) SLI MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA LTDA**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.551.724/0001-06 e NIRE 42207034791, com sede à Rodovia José Carlos Daux (SC 401), nº 8.600, Sala 08, Bloco 06, Centro Empresarial Corporate Park, Bairro Santo Antônio de Lisboa, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP: 88050-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social pelo Sr. **EDUARDO MEIRA FARINA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº 05.442.676-2, emitido pelo DETRAN/RJ, e CPF/ME sob o nº 931.780.187-00, com endereço comercial à Rua da Glória, nº 122, 10ª andar, Glória, CEP: 20.241-180, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; daqui em diante, todas denominadas como "Outorgantes"; decidem constituir como seu bastante procurador para que possa representa-las e representar suas filiais: **GRUPO A – FINANCEIRO: VITOR KUME**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 116005323, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 082.547.837-56, com endereço eletrônico: vitor.kume@oceanpact.com; **LUCIANE ATELLA BASTOS**, brasileira, divorciada, gerente de CSC, portadora da cédula de identidade nº 09831977-5, expedida pelo Dic/Detran, inscrita no CPF/ME sob o nº 034.189.047-26, com endereço eletrônico: luciane.freitas@oceanpact.com; **FABIO BEILDECK**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 10771378-6, expedida por IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 072.547.187-59, com endereço eletrônico: fabio.beildeck@oceanpact.com; e **DIEGO DUARTE DE SOUSA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 21671362-8, expedida por Detran RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 107965837-81, com endereço eletrônico: diego.sousa@oceanpact.com; **GRUPO B – RH E DEPARTAMENTO PESSOAL: ROBERTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, gerente de RH, portadora da cédula de identidade nº 098754518, expedida pelo Detran RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 074.827.067-12, com endereço eletrônico: roberta.oliveira@oceanpact.com; **ROBSON JEAN NUNES CANELLAS**, brasileiro, divorciado, administrador, portador

DocuSign Envelope ID: 42E7E13B-2D2F-4450-B72A-AB8360C93D87

da carteira de identidade nº 010.470.965-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 044.020.087-35; com endereço eletrônico: robson.canellas@oceanpact.com; **GRUPO C – JURÍDICO: THIAGO BORGES PAES DE LIMA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 131.901, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 091.880.397-73, com endereço eletrônico: thiago.paes@oceanpact.com; **GRUPO D – QSMS: GUSTAVO SPINOLA VIANNA,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 066.96.302/6, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.456.597-50, com endereço eletrônico: gustavo.vianna@oceanpact.com; **MATHEUS CAMPOS LIMA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro de Petróleo e Engenheiro de Segurança do Trabalho, portadora da cédula de identidade nº 26.578.500-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.764.627-29, com endereço eletrônico: matheus.lima@oceanpact.com; **FLÁVIA NERY TOSTES**, brasileira, solteira, engenheira ambiental, portadora da cédula de identidade nº 25.797.665-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 130.105.777-02, com endereço eletrônico: flavia.tostes@oceanpact.com; **GISELY MAIRLA DE ALMEIDA FERREIRA,** brasileira, casada, gerente de qualidade, portadora da carteira de identidade nº 33906342-7, expedida pelo SSP, inscrita no CPF/ME sob o nº 222.846.118-00, com endereço eletrônico: gisely.ferreira@oceanpact.com; **JOÃO VITOR CORRÊA DE MENDOÇA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 12467738-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.135.687-03, com endereço eletrônico: joao.mendonca@oceanpact.com; **FILIPE DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.0103669669, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPFIMF sob o n.0 079.046.587-63, com endereço eletrônico: filipe.lima@oceanpact.com; **GRUPO E – RELAÇÃO COM INVESTIDORES: BRUNO DE SEQUEIRA BATISTA NADER**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 11412013-2, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/ME sob o nº 076.598.187-40, com endereço eletrônico: bruno.nader@oceanpact.com; **GRUPO F - SEGUROS: ILANA NAJAR,** brasileira, solteira, economista, portadora da carteira de identidade nº 20287328-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 054.729.747-55, com endereço eletrônico: ilana.najar@oceanpact.com; **FILIPE DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.0103669669, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPFIMF sob o n.0 079.046.587-63, com endereço eletrônico: filipe.lima@oceanpact.com; **GRUPO G - IMPORTAÇÃO: THAIS CORTI TAVARES**, brasileira, casada, administradora,

DocuSign Envelope ID: 42E7E13B-2D2F-4450-B72A-AB8360C93D87

portadora da carteira de identidade nº 20896397-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 107.292.177-44, com endereço eletrônico: thais.tavares@oceanpact.com; **GRUPO H – NOVOS NEGÓCIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:** **FERNANDO BORENSZTEIN**, brasileiro, casado, engenheiro, diretor de novos negócios e sustentabilidade, portador da carteira de identidade nº 09993290-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.958.477-55, com endereço eletrônico: fernando.borensztein@oceanpact.com; **LEONARDO SANT'ANNA ANTUNES MACIEL**, brasileiro, casado, Engenheiro, portador do documento de identidade RG nº 12567863-1, expedido por IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 085.881.067-01, com endereço eletrônico: leonardo.maciel@oceanpact.com; **CHRISTINA MARIA ROMERO MACHADO PONZO**, brasileira, casada, analista de sistemas, portador do documento de identidade RG nº 06.803.994-0, expedido por DETRAN RJ, inscrito no CPF sob o nº 832.370.627-15, com endereço eletrônico: christina.ponzo@oceanpact.com; **ANA PAULA LOPES COELHO DE CASTRO LYRA**, brasileira, engenheira ambiental, portadora da carteira de identidade nº 13.257.209-0, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 058.469.817-80, com endereço eletrônico: analyra@oceanpact.com; **GRUPO I - OPERACIONAL:** **JORGE LUIZ ELIAS GERALDO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 08.367.348-3, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 004.941.457-73, com endereço eletrônico: jorge.elias@oceanpact.com; **ALESSANDRO SILVA MONTE**, brasileiro, casado, marítimo, portador da carteira de identidade nº 522616-3, emitida pela Marinha do Brasil, inscrito no CPF/ME sob o nº 411.632.302-00, com endereço eletrônico: alessandro.monte@oceanpact.com; **LEANDRO SCHMIDT**, brasileiro, divorciado, gerente de frota, portador da carteira de identidade nº 00275090208, expedida pelo DETRAN/SE, inscrito no CPF/ME sob o nº 035.524.837-99, com endereço eletrônico: leandro.schmidt@oceanpact.com; **JÚLIO CESAR DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro naval, portador do documento de identidade CREA RJ no. 88102456-3, expedido por CREA_RJ, inscrito no CPF sob o nº 291.664.621-34, com endereço eletrônico: julio.souza@oceanpact.com; **RAFAEL CARVALHO DO NASCIMENTO**, brasileiro , divorciado, marítimo, portador do documento de identidade RG nº 04541634386, expedido por DETRAN RJ, inscrito no CPF sob o nº 12492534707, com endereço eletrônico: rafael.nascimento@oceanpact.com; **SAINT`CLAIR LUIS ROSA**, brasileiro, casado, marítimo, portador da carteira de identidade nº 070153929 IFP, inscrito no CPF sob o nº 955641797-49, com endereço eletrônico:

DocuSign Envelope ID: 42E7E13B-2D2F-4450-B72A-AB8360C93D87

saintclair.luis@oceanpact.com; **RAFAEL BARBOSA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 42.501.243-8, inscrito no CPF sob o nº 354.340.618-37, com endereço eletrônico: rafael.barbosa@oceanpact.com; **EMILSON MUNIZ DE FREITAS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 495.996, inscrito no CPF sob o nº 756.681.817-15 , com endereço eletrônico: emilson.freitas@oceanpact.com; **ROBERTO GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 04316755-0, inscrito no CPF sob o nº 848939667-15, com endereço eletrônico: roberta.gomes@oceanpact.com; **FÁBIO SANTOS RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade n° 05953109-5 expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 863638917-87, com endereço eletrônico: fabio.ribeiro@oceanpact.com; **FILIPE DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.0103669669, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPFIMF sob o n.0 079.046.587-63, com endereço eletrônico: filipe.lima@oceanpact.com; **GRUPO J - COMERCIAL: JOÃO VITOR FERNANDES SERRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 20.403.653-7, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 059.639.117-02, com endereço eletrônico: joao.serra@oceanpact.com; **GABRIELLE FRANÇA LÁSARO CALDAS,** brasileira, casada, internacionalista, portadora da carteira de identidade nº 125622548, expedida pelo DETRAN, inscrita no CPF/ME sob o nº 124.564.937-02, com endereço eletrônico: gabrielle.caldas@oceanpact.com; **BERNARDO CAMARA DE FARIAS SEEFELDER DE ASSIS,** brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do documento de identidade RG nº 21.400.292-5 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 147.613.017-59, com endereço eletrônico: bernardo.assis@oceanpact.com; **DAVI JOAQUIM DE LIMA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do documento de identidade RG nº 0980091-2, expedido por Detran-RJ, inscrito no CPF sob o nº 045553797-64, com endereço eletrônico: davi.lima@oceanpact.com; **RENATA LYRA NAGAE**, brasileira, casada, bióloga, portador da carteira de identidade nº 20.977.732-5, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 124.197.987-16, com endereço eletrônico: renata.nagae@wittobriens.com.br; **GRUPO K - ADMINISTRATIVO: ERLANE ORPHAO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 06.547.993-3, emitida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 773.334.387-91, com endereço eletrônico: erlane.orphao@oceanpact.com e **LUCIANE ATELLA BASTOS**, brasileira, divorciada, gerente de CSC, portadora da carteira de identidade nº 09831977-5, expedida pelo DIC/DETRAN, inscrita no CPF sob o nº 034.189.047-26, com endereço eletrônico: luciane.freitas@oceanpact.com;

DocuSign Envelope ID: 42E7E13B-2D2F-4450-B72A-AB8360C93D87

GRUPO L – SERVMAR I: **BEATRIZ LUKASAK DO AMARAL**, brasileira, solteira, engenheira ambiental, portadora da cédula de identidade nº 37.541.411-3, expedida pela SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 348.792.718-70, com endereço eletrônico: beatriz.amaral@servmarambiental.com; **RODOLFO LUIZ DOERING DE MAGALHÃES FRAENKEL**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 09633438-8 emitida pelo IFP RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.548.277-46, com endereço eletrônico: rodolfo.fraenkel@servmarambiental.com e **ELISANDRA DE BASTOS LIMA**, brasileira, engenheira ambiental, solteira, portadora da carteira de identidade nº 53.735.350-1, expedida por órgão SSP/SP inscrita no CPF/ME sob o nº 026.396.659-36, com endereço eletrônico: elisandra.bastos@servmarambiental.com; **GRUPO M – SERVMAR II:** **THIAGO VILARVAS**, brasileiro, casado, químico, portador da carteira de identidade nº 34.260.506-9, emitida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 221.165.688-97, com endereço eletrônico: tiago.villarvas@servmarambiental.com; **RODOLFO LUIZ DOERING DE MAGALHÃES FRAENKEL**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 09633438-8 emitida pelo IFP RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.548.277-46, com endereço eletrônico: rodolfo.fraenkel@servmarambiental.com; **ELISANDRA DE BASTOS LIMA**, brasileira, engenheira ambiental, solteira, portadora da carteira de identidade nº 53.735.350-1, expedida por órgão SSP/SP inscrita no CPF/ME sob o nº 026.396.659-36, com endereço eletrônico: elisandra.bastos@servmarambiental.com; **GRUPO N – COMPLIANCE:** **NATALIA DE MENEZES FONSECA**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 142.067, emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Secção do Rio de Janeiro, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.066.257-99; com endereço eletrônico: natalia.fonseca@oceanpact.com; **GRUPO M – UP OFFSHORE**: **HAROLDO NOGUEIRA SOLBERG**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 047932362-8, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 788.083.597-00, com endereço eletrônico: haroldo.solberg@oceanpact.com; **ARTHUR OCTÁVIO DE AVILA KÓS FILHO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 200491452-1, emitida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 908.536.107-97, com endereço eletrônico: arthur.kos@oceanpact.com; **ERIK FABIAN GOMES CUNHA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 1274675, expedida pelo SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 071.749.217-60, com endereço eletrônico: erik.cunha@oceanpact.com; **LUIZ**

DocuSign Envelope ID: 42E7E13B-2D2F-4450-B72A-AB8360C93D87

IZIDÓRIO SOARES PINTO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, oficial da marinha mercante, portador da carteira de identidade nº 10.380.347-4, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 051.562.757-70, com endereço eletrônico: luiz.izidorio@oceanpact.com; **RICARDO LUTZ DA CUNHA E MENEZES**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro naval, portador da carteira de identidade nº 200250395-8, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 823.876.727-04, com endereço eletrônico: ricardo.menezes@oceanpact.com; **MARCELO CORTES MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro ambiental, portador da carteira de identidade nº 10639278-0, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 029.409.896-80, com endereço eletrônico: marcelo.cortes@oceanpact.com e **GUSTAVO LUTZ MENEZES PETRY**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 20.999.138-9, emitida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 098.807-387-05, com endereço comercial: gustavo.lutz@oceanpact.com; todos com endereço comercial à Rua da Glória, nº 122, Salas 801 e 802, 10 pavimento, salas 901 e 902, 11 pavimento, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20241-180, **OS PROCURADORES DO GRUPO A - FINANCEIRO, PODERÃO, ISOLADAMENTE**, representar as Outorgantes e suas filiais perante quaisquer instituições financeiras, no Brasil ou no Exterior, para assinatura de cartas, correspondências, notificações, formulários cadastrais, formulários de solicitação de crédito independentemente de seu valor, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e outros atos de simples rotina e **SEMPRE EM CONJUNTO COM OUTRO PROCURADOR DO GRUPO A - FINANCEIRO OU COM UM DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS/ADMINISTRADORES**, representar as Outorgantes perante quaisquer instituições financeiras públicas ou privadas, no Brasil ou no Exterior, inclusive, mas não taxativamente, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("*BNDES*"), Banco do Brasil ("*BB*"), Caixa Econômica Federal ("*CEF*"), Banco Central do Brasil ("*BACEN*"), XP Investimentos ("XP"), Banco Bradesco ("Bradesco"), Itaú Unibanco ("Itau"), Santander ("Santander"), Banco ABC Brasil ("ABC") e todos os outros bancos autorizados a funcionar pelo BACEN, podendo requerer informações, inclusive aquelas protegidas pelo sigilo bancário, habilitar internet banking, bem como autorizar o acesso de operadores aos sistemas bancários; firmar, aditar e rescindir contratos de swap/termo de moeda, derivativos, mútuos, contratos financeiros e contratos

DocuSign Envelope ID: 42E7E13B-2D2F-4450-B72A-AB8360C93D87

de câmbio, requisitar talonários de cheque, extratos e saldos, emitir, assinar e endossar cheques, inclusive para saques, efetuar pagamentos e depósitos, autorizar débitos e transferência de valores, dar instruções de cobrança, protestar títulos e cheques, bem como aceitar e receber valores de títulos de crédito, conceder ou contrair empréstimos, créditos ou financiamentos, assinar letras de câmbio e duplicata, dar aceite em duplicadas, contratar serviços bancários de qualquer natureza, assinar contratos de arrendamento mercantil e borderôs para descontos de cheques e duplicatas, assinar notas promissórias dos respectivos contratos e borderôs, assinar instrumentos de constituição de garantia, penhor, títulos e/ou direitos creditórios e/ou cheques de emissão de terceiro e/ou notas promissórias de emissão de terceiros e/ou aplicações financeiras, constituir ônus e garantias sobre bens móveis e/ou imóveis das Outorgantes em benefício de operações contratadas pelas mesmas ou por quaisquer de suas controladas, assinar cédulas de crédito bancário ou instrumentos de cessão fiduciária de títulos e/ou direitos na qualidade de cedente, requerer cartão magnético e cadastrar senha para sua utilização, prestar aval e fiança em operações de crédito junto a quaisquer instituições financeiras, estabelecer cláusulas e assinar escrituras públicas de constituição de alienação fiduciária e hipoteca sobre bens móveis e imóveis das Outorgantes, passar recibos e dar quitação, receber quantias devidas às Outorgantes, por meio de contas bancárias de titularidade das respectivas Outorgantes, podendo praticar todos os atos necessários relacionados a gestão dos assuntos financeiros e bancários das outorgantes, incluindo participação em Assembleia Geral de Debenturistas ("*AGD*"), enfim, praticar todos os atos para o bom e fiel desempenho dos poderes conferidos. **OS PROCURADORES DO GRUPO B – RH E DEPARTAMENTO PESSOAL, PODERÃO, ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO COM OUTRO PROCURADOR DO GRUPO B – RH E DEPARTAMENTO PESSOAL OU COM UM DIRETOR ESTATUTÁRIO/ADMINISTRADOR,** representar as Outorgantes e suas filiais perante o Centro de Instrução Almirante Graça Aranha ("CIAGA"), Centro de Instrução Almirante Braz Aguiar ("CIABA"), Capitanias dos Portos de qualquer Estado da República Federativa do Brasil, empresas de treinamentos credenciadas pela Marinha do Brasil, empresas de treinamento em geral, podendo, para tanto encaminhar marítimos e demais colaboradores para treinamentos do Programa do Ensino Profissional Marítimo ("PREPOM"), Programa do Ensino Profissional Marítimo – Atividades Correlatas ("PREPOM-AC"), encaminhar correspondências direcionando Marítimos para renovação de documentos, assinar convênios com o

DocuSign Envelope ID: 42E7E13B-2D2F-4450-B72A-AB8360C93D87

CIAGA, CIABA e demais Capitanias dos Portos para recrutamento de praticantes, podendo, ainda, representar as Outorgantes perante as operadoras de planos de saúde e odontológico, corretoras de seguro de vida e previdência privada, administradoras de benefícios como vale alimentação, refeição e benefícios flexíveis, universidades públicas e privadas, Ministério do Trabalho e Previdência ("MTP"), Secretarias e Delegacias do Trabalho, Instituto Nacional do Seguro Social ("INSS"), Agências da Caixa Econômica Federal ("CEF"), pessoas físicas, pessoas jurídicas de Direito Público e Privado, Sociedades de Economia Mista, Sindicatos e Entidades de Classes, Entes Públicos da esferas Federal, Estadual e Municipal e suas Autarquias, Fundações, Secretarias e Repartições Públicas em geral, podendo para tanto, contratar e dispensar funcionários, menores aprendizes e estagiários, fixar e alterar ordenados, assinar contratos de trabalho de qualquer natureza, assinar rescisão de contrato de trabalho, assinar contratos de concessões de ações restritas, contratos/termos de estágio, contratos de jovem aprendiz e homologação de rescisão de contratos de trabalho, firmar convênios para desenvolvimento profissional e/ou em benefício de funcionários, tais como cursos profissionalizantes, academias, restaurantes, propostas comerciais de consultoria, e etc, anotar a Carteira de Trabalho e Previdência Social ("CTPS") dos empregados das Outorgantes tanto para o processo de admissão, quanto para o processo de demissão, assinar acordos coletivos de trabalho ("CCT"), assinar e preencher termos, formulários, requerimentos e declarações referente a todo e quaisquer serviços prestados pelas operadoras de planos de saúde, plano odontológico, corretoras de seguro de vida, administradora de benefícios de vale alimentação e refeição, empresas de alimentação vinculadas ao PAT, solicitar acesso de médico específico à informações médico-hospitalares de seus funcionários e dependentes, podendo, ainda, assinar o que necessário for, dar entrada, retirar, requerer e recusar documentos, tomar ciência, firmar compromissos, fazer requerimentos em processos administrativos, receber intimações, notificações e citações, e ainda requerer certidões, enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato. **O PROCURADOR DO GRUPO C - JURÍDICO, PODERÁ, ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO COM UM DIRETOR ESTÁTUTÁRIO/ADMINISTRADOR** representar as Outorgantes e suas filiais perante o Tribunal Marítimo, Agência de Transportes Aquaviários ("*ANTAQ*"), qualquer Capitania dos Portos do País, Procuradoria Especial da Marinha, Delegacia dos Portos, Departamento de Portos e Costas, assim como qualquer outro órgão e/ou agência relacionado à Autoridade

DocuSign Envelope ID: 42E7E13B-2D2F-4450-B72A-AB8360C93D87

Marítima brasileira, podendo para tanto, assinar cartas, declarações e documentos, obter vista e obter cópia de todo e qualquer tipo de documento, elaborar pedidos e requerer informações, assinar termos de recebimento de embarcações; perante todas e quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Cartórios de Notas, Cartórios de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Cartórios de Protestos de Letras e Títulos, Cartório de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos ("RGI" e "RTD"), Instituto Nacional do Seguro Social ("INSS"), Sindicatos e Entidades de Classes, Junta Comercial de qualquer Estado da República Federativa do Brasil, Receita Federal do Brasil ("*RFB*"), Secretaria da Fazenda Estadual ("SEFAZ"), Prefeituras de todas as cidades da unidade Federativa do Brasil e suas Secretarias, Bolsa de Valores, Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, Auditores Externos; perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial ("INPI"), Associações Públicas e Privadas e Instituições de Mercado, podendo para tanto protocolar petições, requerer registros de marcas e patentes, oferecer oposições, protocolar pedido de nulidade administrativa ("PAD*"*), assinar cartas, declarações e documentos, obter vista e obter cópia de todo e qualquer tipo de documento, elaborar pedidos e requerer informações; perante Ministérios, Ministério Público do Estado e Ministério Público Federal em suas diferentes áreas e esferas, Agências, concessionárias de serviços públicos, Delegacias de Polícia, Departamento de Trânsito ("DETRAN"), Conselho Nacional de Trânsito ("CONTRAN") e demais órgãos ou departamentos de trânsito em geral, associações e entidades de classe e Ministério da Justiça e Segurança Pública e sua Coordenação Geral de Imigração – MJSP; Polícia Federal em todas as suas Superintendências, Delegacia e Subdelegacias, Ministério das Relações Exteriores e suas Representações Consulares no exterior; Representações Consulares no Brasil de outros Países, em especial, mas não se limitando, requerer quaisquer tipos de vistos de trabalho e residência, descritos na nova lei de migração nº 13.445/2017, decreto regulamentador nº 9.199/2017 e Resoluções Normativas do Conselho Nacional de Imigração, para todos e quaisquer expatriados que as outorgantes necessite trazer para o Brasil, podendo assim, dar entrada em processos, juntar documentos, cumprir exigência, retirar documentos, retirar Carteiras de Identidades de Estrangeiros chamados pela outorgante, apresentar pedidos de reconsideração e recursos, representar junto à fornecedores e prestadores de serviços, podendo para tanto, assinar quaisquer documentos relacionados ao referido processo de contratação, incluindo, mas não se limitando, declarações, atestados, atas, cartas, declarações, requerer dados e informações, assinar notificações, cartas e formulários, podendo, ainda, com poderes da cláusula *"AD JUDICIA e ET EXTRA"*

DocuSign Envelope ID: 42E7E13B-2D2F-4450-B72A-AB8360C93D87

para o foro em geral, inclusive os especiais, nomear preposto, ajuizar todo e qualquer tipo de demanda judicial, notificar, receber notificações, citações e intimações, desistir, contestar, impugnar, interpor recursos, transigir e firmar compromisso, entabular acordos judiciais ou extrajudiciais, reconhecer a procedência do pedido, renunciar o direito sobre o que se funda a ação, proceder com o levantamento de alvarás/mandados de pagamento, defendendo a outorgante em qualquer processo administrativo ou contencioso, em qualquer Tribunal do país, em qualquer instância ou grau de jurisdição, e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato**. O PROCURADOR DO GRUPO D - QSMS, PODERÁ, ISOLADAMENTE, OU EM CONJUTO COM OUTRO PROCURADOR DO GRUPO D – QSMS OU UM DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS/ADMINISTRADORES**, representar as Outorgantes e suas filiais na qualidade de responsável pela área de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde ("QSMS"), sendo responsável por todo e qualquer assunto relacionada a área de QSMS, incluindo mas não se limitando, ao sistema de gestão integrado de qualidade, saúde, segurança do trabalho e meio ambiente das OUTORGANTES, pelo acompanhamento das certificações e auditorias, pela realização de reuniões de qualidade e SMS com Clientes, pelo cumprimento da legislação e exigências contratuais referentes à segurança e meio ambiente e pela estruturação, desenvolvimento e administração de projetos ambientais; representar as Outorgantes perante quaisquer órgãos ou repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais, fazendárias ou não, autarquias, empresas públicas, privadas ou de economia mista, conselhos regionais e federais, podendo para tanto, (**a**) fazer inscrições, assinar manifestações de interesse, propostas, petições, requerimentos e formulários; (**b**) verificar o andamento de processos; (**c**) atender exigências fiscais; (**d**) juntar e retirar documentos; (**e**) assinar pedidos de compras; (**f**) celebrar e rescindir contratos de qualquer natureza, inclusive contratos de prestação de serviços; (**g**) acordos de confidencialidade, bem como firmar compromissos; memorandos de entendimento; manifestações de interesse na elaboração de estudos e cartas de intenção de fornecimento, ajustando condições, preços e prazos, enfim, tudo praticar para o bom e fiel cumprimento deste mandato. **O PROCURADOR DO GRUPO E – RELACÃO COM INVESTIDORES, PODERÁ ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO COM UM DIRETOR ESTÁTUTÁRIO/ADMINISTRADOR** representar as Outorgantes e suas filiais perante quaisquer instituições financeiras para assinatura de cartas, correspondências, notificações, formulários cadastrais e outros atos de simples rotina, representar perante à B3 - Brasil, Bolsa e Balcão, CVM ("Comissão de Valores Mobiliários"), acionistas/sócios, Agentes Fiduciários, Debenturistas, Bancos de

DocuSign Envelope ID: 42E7E13B-2D2F-4450-B72A-AB8360C93D87

Investimentos, Instituições Custodiantes, Agentes de Cálculo, Administradores e Gestores de Fundos, Fornecedores e Clientes da Companhia, Associações de Companhia de Capital Aberto, Associações de Executivos e quaisquer outras associações que defendam os interesses da Companhia e de seus executivos, podendo para tanto, solicitar, requisitar, preencher e assinar formulários, requerimentos, declarações e acordos junto às referidas entidades e pessoas, podendo, ainda, requerer informações, bem como assinar contratos de prestação de serviços, praticando todos os atos necessários relacionados a gestão dos assuntos de interesse das outorgantes, incluindo participação em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") e Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias. **OS PROCURADORES DO GRUPO F - SEGUROS PODERÃO, ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO COM OUTRO PROCURADOR DO GRUPO F – SEGUROS OU COM UM DIRETOR ESTATUTÁRIO/ADMINISTRADOR**, representar as Outorgantes e suas filiais perante corretoras de seguros, seguradoras, reguladoras de sinistros e peritos, SUSEP ("Superintendência de Seguros Privados"), Associações, Órgãos Governamentais, sejam das esferas estaduais, municipais ou federal, podendo para tanto, assinar, requisitar e preencher formulários, requerimentos e declarações, podendo, ainda, liquidar, solicitar e negar qualquer recebimento do que couber relativamente aos seguros cobertos às Outorgantes, bem como juntar documentos, fazer provas e requerer o que for necessário em relação aos benefícios das Outorgantes, além de poder dar quitação e contestar laudos. Podendo, por fim, assinar endossos e apólices de seguro. **A PROCURADORA DO GRUPO G - IMPORTAÇÃO PODERÁ, ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO COM UM DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS/ADMINISTRADORES, A PRATICAR OS SEGUINTES ATOS:** (i) preparação, entrada e acompanhamento da tramitação e apresentação de documentos relativos ao despacho aduaneiro; (ii) subscrição de documentos relativos ao despacho aduaneiro, inclusive termos de responsabilidade; (iii) ciência e recebimento de intimações, de notificações, de autos de infração, de despachos, de decisões e de outros atos e termos processuais relacionados com o procedimento de despacho aduaneiro; (iv) acompanhamento da verificação da mercadoria na conferência aduaneira, inclusive da retirada de amostras para assistência técnica e perícia; (v) recebimento de mercadorias desembaraçadas; (vi) Requerer e subscrever Termo de Responsabilidade em garantia do cumprimento de obrigação tributária, ou pedidos de restituição de indébito ou de compensação referido no §2º, do art. 808 do Decreto 6.759. Representar a Outorgante para Habilitação no Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX – de Importação e Exportação, MANTRA e SISCARGA;

DocuSign Envelope ID: 42E7E13B-2D2F-4450-B72A-AB8360C93D87

Representar a outorgante perante as empresas permissionárias de estabelecimentos com os Recintos Alfandegários, podendo assinar e processar na condição de habilitado as Declarações de Trânsito Aduaneiro – DTA, bem como todos os expedientes necessários ao depósito de mercadorias importadas ou destinadas à exportação, inclusive Despachos Aduaneiros de Admissão e ou nacionalização para consumo total ou parcial, Além do Certificado ou conhecimento de depósito de emissão automática pela permissionária; Representar a outorgante perante o Ministério dos Transportes (Em especial o Departamento do Fundo da Marinha Mercante – DEFMM e seus órgãos), podendo exercer as atividades relacionadas com a liberação de conhecimento de embarque e arrecadação de adicional ao frete para renovação da Marinha Mercante – AFRMM, podendo inclusive, subscrever termo de responsabilidade, em garantia ao seu pagamento, assinar requerimentos, pedidos de restituição de indébito. Habilitar, atualizar e excluir do Sistema Eletrônico de Arrecadação do AFRMM os outorgados que constam nesta procuração; Representar a Outorgante perante os Ministérios (Aeronáutica, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ciência e Tecnologia, Comunicação, Cultura, Defesa, Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Educação, Esporte, Exército, Fazenda, Marinha, Meio Ambiente, Minas e Energia, Saúde) e seus respectivos órgãos executores da administração pública federal; Representar a Outorgante perante aos órgãos gestores (Secretaria de Comércio Exterior – SECEX, Secretaria da Receita Federal – SRF, Banco Central do Brasil – BACEN), e seus respectivos órgãos executores da administração pública federal; Representar a outorgante perante os órgãos anuentes (ANCINE, ANEEL, ANP, ANTAQ, ANVISA, BB, CNEN, COMEXE, COTAC, DECEX, DFPC, DNC, DNPM, DPF, ECT, IBAMA, IBPC, INMETRO, MAPA, MCT, SAE/RJ, SPB, SUFRAMA, DFA); Representar a Outorgante perante a Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro – SEFAZ RJ, bem como seus postos de fiscalizações e coletorias; Representar a outorgante perante todas as unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos assuntos de competência do exercício da atividade de despachante aduaneiro, em especial as relacionadas com o REPETRO-SPED, bem como apresentar requerimento de habilitação ao REPETRO, tomar ciência de intimações e apresentar recursos; Apresentar impugnações e tomar ciência de Autos de Infração lavrados pela Receita Federal do Brasil – RFB. **O PROCURADOR DO GRUPO H – NOVOS NEGÓCIOS PODERÁ, ISOLADAMENTE OU EM COJUNTO COM OUTRO PROCURADOR DO GRUPO H – NOVOS NEGÓCIOS OU EM CONJUNTO COM UM DIRETOR ESTATUTÁRIO/ADMINISTRADOR,** representar as outorgantes e suas filiais em todo território nacional perante Entes Públicos das esferas Federal, Estadual e

DocuSign Envelope ID: 42E7E13B-2D2F-4450-B72A-AB8360C93D87

Municipal e suas autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Órgãos, Secretarias, Agências Reguladoras e Repartições Públicas em geral, em especial, mas não exclusivamente: Ministério da Economia/Fazenda, Secretarias e Delegacias do Trabalho, Secretárias de Meio Ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA"), Corpo de Bombeiros Militar ("CBM") de todos os estado da República Federativa do Brasil, Vigilância Sanitária, Conselhos Regionais, Superintendências de Patrimônio, Cartórios em geral, tais como de Notas, Registro Geral de Imóveis ("RGI") ou títulos e documentos ("RTD"), Cartório Marítimo, Juntas Comerciais e Departamento de Trânsito ("DETRAN") de todos os estado da República Federativa do Brasil, Departamento Nacional de Trânsito ("DENATRAN"), Circunscrição Regional de Trânsito ("CIRETRAN"), Concessionárias de Serviços Públicos em geral, Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), Faculdades Públicas ou Privadas e Associações, podendo assinar o que necessário for, dar entrada, retirar, requerer e recusar documentos, tomar ciência, e fazer requerimentos em processos administrativos, receber intimações, notificações e citações, e ainda atualizar e/ou alterar inscrições e cadastros, baixar inscrições e cadastros, solicitar senhas de acesso em relação aos cadastros federal, estadual e municipal, assinar requerimentos e formulários em geral, inclusive assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, obter relatórios de restrições e/ou pendências, atender notificações e requerer certidões. Poderá também representar as Outorgantes perante clientes, fornecedores, pessoas físicas e jurídicas de Direito Público ou Privado, podendo apresentar e desenvolver novas tecnologias, marcas, patentes, projetos e demais assuntos relacionados à operação e novos negócios das Outorgantes, bem como, assinar contratos de *Non-disclosure Agreement*, Memorandos de entendimento, Contratos de Parcerias, Contratos de Licença de uso ou qualquer outro contrato de Marcas, Patentes, Desenhos industriais e fornecimento de serviços de Tecnologia da Informação. **OS PROCURADORES DO GRUPO I - OPERACIONAL, ISOLADAMENTE, OU EM CONJUNTO COM OUTRO PROCURADOR DO GRUPO I - OPERACIONAL OU EM CONJUTO COM UM DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS/ADMINISTRADORES, PODERÃO, NOS TERMOS DOS ATOS CONSTITUTIVOS DAS OUTORGANTES,** representar as Outorgantes e suas filiais perante fornecedores, podendo para tanto, realizar visitas, peticionar, receber, assinar e emitir cartas, declarações, requerer autorizações, cumprir exigências, solicitar e prestar informações, bem como celebrar contratos de locação e sublocação de veículos e equipamentos, locação de imóveis, contratos de afretamento de embarcações de pequeno porte,

DocuSign Envelope ID: 42E7E13B-2D2F-4450-B72A-AB8360C93D87

contratos de comodato e contratos de serviços portuários, bem como, representar a Companhia perante a Marinha do Brasil, Capitanias dos Portos e Delegacias da Capitania dos Portos de qualquer Estado da República Federativa do Brasil, Tribunal Marítimo, Receita Federal do Brasil, Secretárias do Governo Municipal, Estadual ou Federal ou qualquer autoridade marítima e, ainda, representar as Outorgantes perante CIAGA, CIABA, empresas de treinamentos credenciadas pela Marinha do Brasil, empresas de treinamento em geral, podendo, para tanto encaminhar marítimos e demais colaboradores para treinamentos do Programa do Ensino Profissional Marítimo ("PREPOM"), Programa do Ensino Profissional Marítimo – Atividades Correlatas ("PREPOM-AC"), encaminhar correspondências direcionando Marítimos para renovação de documentos, assinar convênios com o CIAGA, CIABA e demais Capitanias dos Portos para recrutamento de praticantes. Enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. **OS PROCURADORES DO GRUPO J – COMERCIAL, PODERÃO, ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO COM OUTRO PROCURADOR DO GRUPO J – COMERCIAL OU EM CONJUNTO COM UM DOS ADMINISTRADORES**, representar as Outorgantes e suas filiais perante fornecedores e clientes, no Brasil ou no Exterior, podendo para tanto, realizar visitas, receber, assinar, emitir cartas, declarações, formulários e relatórios, apresentar propostas comerciais no que diz respeito a licitações ou similares de caráter público ou privado, negociar valores, realizar lances, recusar e aceitar propostas, podendo para tanto, entregar, solicitar, revisar e recusar documentações, cumprir exigências, assinar documentos relacionados ao referido processo, incluindo, mas não se limitando a declarações, atestados, atas, cartas e declarações, requerer dados e informações, bem como assinar Cartas de Intenções, Memorandos de Entedimentos, Non-disclousure Agreement e acordos comerciais. Enfim, praticar todos os atos necesários ao fiel cumrpimento deste mandato. **AS PROCURADORAS DO GRUPO K - ADMINISTRATIVO, PODERÃO, ISOLADAMENTE**, representar as Outorgantes e suas filiais perante concessionárias de serviços públicos e similares, incluindo mas não estando limitado à Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro ("CEDAE"), Light S.A, Ampla Energia e Serviços S.A ("AMPLA") e Enel S.A, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ("Correios") e sua agência fraqueada D R Comercial Ltda, podendo, para tanto, requerer, protocolar, retirar e assinar documentos, protocolos, fichas, formulários e similares, dar início, assisitir processos, replicar, treplicar, transigir, solicitar trocar de titularidade, promover cadastros, registros, assinar, dar entrada, retirar e passar recibos em

DocuSign Envelope ID: 42E7E13B-2D2F-4450-B72A-AB8360C93D87

documentos e certidões, podendo, para tanto, negociar prazos, taxas, formas de pagamento, dar início e acompanhar procedimentos, encaminhar declarações, juntar e retirar documentos, representar perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro ("CBMRJ") com fins específicos de legalização de projeto (laudo de exigência) e/ou das instalações (Certificado de Aprovação), podendo para tanto assinar projetos, documentos e Anotação de Responsabilidade Técnica ("ART"), requerer protocolos, retificar ou ratificar informações, prestar esclarecimentos ao referido órgão, e tudo mais necessário ao desempenho do mandato, e praticar todos os demais atos necessáros ao fiel cumprimento deste mandato. **OS PROCURADORES DO GRUPO L – SERVMAR I, PODERÃO, ISOLADAMENTE OU, QUANDO NECESSÁRIO NOS TERMOS DOS ATOS CONSTITUTIVOS DA OUTORGANTE, EM CONJUNTO COM OUTRO PROCURADOR DO GRUPO L – SERVMAR I OU UM DIRETOR**, representar a Outorgante e suas filiais perante os clientes na apresentação de propostas comerciais em nome da outorgante no que diz respeito à licitações ou similares de caráter público ou privado, podendo para tanto, realizar visitas, assinar documentos relacionados ao referido processo, incluindo, mas não se limitando a declarações, atestados, atas e cartas, requerer dados e informações, podendo ainda, mas não se limitando, protocolar documentos, defesas e esclarecimentos. **OS PROCURADORES DO GRUPO M – SERVMAR II PODERÃO, EM CONJUNTO COM OUTRO PROCURADOR DO GRUPO M – SERVMAR II, INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO, E QUALQUER DOS OUTORGADOS DO GRUPO M – SERVMAR II EM CONJUNTO COM UM DOS ADMINISTRADORES DA OUTORGANTE,** representar a Outorgante, especificamente com ralação à estruturação, desenvolvimento e administração de projetos ambientais e perante contratos de consultoria em meio ambiente, podendo na gestão dos projetos, quando envolvendo valores de até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por operação, perante quaisquer órgão ou repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais, fazendárias ou não, autarquias, empresas públicas, privadas ou de economia mista, conselhos regionais e federais, podendo para tanto, (a) fazer inscrições, assinar manifestações de interesse, propostas, petições, requerimentos e formulários; (b) verificar o andamento de processos; (c) atender exigências fiscais; (d) juntar documentos; (e) assinar pedidos de compras; (f) celebrar e rescindir contratos de qualquer natureza, inclusive contratos de prestação de serviço, (g) acordos de confidencialidade, fornecimento, subempreitada, bem como firmar compromissos, memorandos de entendimento, manifestações de interesse na

DocuSign Envelope ID: 42E7E13B-2D2F-4450-B72A-AB8360C93D87

elaboração de estudos e cartas de intenção de fornecimento, ajustando condições, preços e prazos, emitir faturas e outros títulos de crédito; passar recibo e dar quitação; podendo, ainda, **OS PROCURADORES DO GRUPO M – SERVMAR II, EM CONJUNTO COM UM DOS ADMINISTRADORES OU EM CONJUNTO COM OUTRO PROCURADOR DO GRUPO M – SERVMAR II**, poderão praticar todos os poderes elencados no item acima, com valores superiores a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por operação, sendo vedado a todos OUTORGADOS do GRUPO M – SERVMAR II substabelecer, com ou sem reservas os poderes conferidos. **A PROCURADORA DO GRUPO N – COMPLIANCE, PODERÁ, ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO COM UM DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS OU ADMINISTRADORES**, representar as Outorgantes perante Clientes e Fornecedores, podendo para tanto, preencher, editar e assinar formulários de integridade, formulários de conflitos de interesses, formulários de pessoa politicamente exposta, Registro de Brindes, aderência à políticas e códigos de éticas e, todo e qualquer formulário necessário a *Due Diligence* de contratação, podendo, assinar, recusar, editar e reformular documentos, bem como, responder relatórios de *Q&A*. A procuradora também poderá elaborar todas as políticas da Companhia e apresenta-la a empregados, fornecedores, clientes e administradores, podendo, contratar serviços de produção de eventos, escritórios de advocacia especializados e consultorias, podendo assinar contratos desta natureza e representar a Outorgante perante Órgãos Públicos das esferas Federal, Estadual e Municipal, suas autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Órgãos, Secretarias, Agências Reguladoras e Repartições Públicas em geral, em especial, mas não exclusivamente: Ministério da Economia/Fazenda, Secretarias e Delegacias do Trabalho, Delegacias de Polícia, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Secretárias de Meio Ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA"), Corpo de Bombeiros Militar ("CBM") de todos os estado da República Federativa do Brasil, Vigilância Sanitária, Conselhos Regionais, Superintendências de Patrimônio, Cartórios em geral, tais como de Notas, Registro Geral de Imóveis ("RGI") ou títulos e documentos ("RTD"), Cartório Marítimo, Juntas Comerciais e Departamento de Trânsito ("DETRAN") de todos os estado da República Federativa do Brasil, Departamento Nacional de Trânsito ("DENATRAN"), Circunscrição Regional de Trânsito ("CIRETRAN"), Concessionárias de Serviços Públicos em geral. **OS PROCURADORES DO GRUPO M – UP OFFSHORE PODERÃO EM CONJUNTO COM UM PROCURADOR DO GRUPO M – UP OFFSHORE OU EM CONJUNTO COM UM DOS ADMINISTRADORES DA UP OFFSHORE APOIO MARÍTIMO LTDA,**

DocuSign Envelope ID: 42E7E13B-2D2F-4450-B72A-AB8360C93D87

assinar contratos de qualquer natureza, inclusive, mas não se limitando a Contratos de Serviços, Afretamentos de Embarcações, Serviços Portuários, Acordos Comerciais, *Non-disclosure agreement*, Memorandos de Entendimento, Cartas de Intenções, Aluguel de Imóveis e/ou equipamentos, Contratos de Cessão de Direitos Creditórios, Hipotecas ou qualquer instrumento de constituição de garantias, penhor de títulos, Notas Promissórias, Swap, Cédula de Crédito Bancário, Mútuos Intercompany, Termo de Emissão de Notas Comerciais, Contratos de Compra e Venda de Participações Societárias, Contratos de Compra e Venda de Ativos, Cessão de Direito de Uso, Protocolos de Justificação e Incorporação, Fusão ou Cisão, Acordo de Quotistas e Transações Tributárias. Enfim, tudo praticar para o bom e fiel desempenho do mandato. **TODOS OS PROCURADORES, DE TODOS OS GRUPOS, ESTÃO AUTORIZADOS A ASSINAR CONTRATOS EM CONJUNTO COM UM PROCURADOR DO SEU GRUPO OU UM DIRETOR ESTATUTÁRIO/ADMINISTRADOR**, desde que o contrato seja relacionado a sua área de atuação. POR FIM, TODOS OS PROCURADORES PODERÃO, **ISOLADAMENTE**, REPRESENTAR AS OUTORGANTES em todo território nacional perante Entes Públicos das esferas Federal, Estadual e Municipal e suas autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Órgãos, Secretarias, Agências Reguladoras e Repartições Públicas em geral, em especial, mas não exclusivamente: Ministério da Economia/Fazenda, Secretarias e Delegacias do Trabalho, Delegacias de Polícia, Secretárias de Meio Ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("*IBAMA*"), Corpo de Bombeiros Militar ("*CBM*") de todos os estado da República Federativa do Brasil, Vigilância Sanitária, Conselhos Regionais, Superintendências de Patrimônio, Cartórios em geral, tais como de Notas, Registro Geral de Imóveis ("*RGI*") ou títulos e documentos ("*RTD*"), Cartório Marítimo, Juntas Comerciais e Departamento de Trânsito ("*DETRAN*") de todos os estado da República Federativa do Brasil, Departamento Nacional de Trânsito ("*DENATRAN*"), Circunscrição Regional de Trânsito ("*CIRETRAN*"), Concessionárias de Serviços Públicos em geral, podendo assinar o que necessário for, dar entrada, retirar, requerer e recusar documentos, tomar ciência, e fazer requerimentos em processos administrativos, receber intimações, notificações e citações, e ainda atualizar e/ou alterar inscrições e cadastros, baixar inscrições e cadastros, solicitar senhas de acesso em relação aos cadastros federal, estadual e municipal, assinar requerimentos e formulários em geral, inclusive assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital e, em especial, formulários de Documento Básico de Entrada ("*DBE*") e Sistema de Registo Integrado ("*REGIN*"), obter relatórios de

restrições e/ou pendências, atender notificações e requerer certidões. Enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que se não revogado TERÁ VALIDADE DE 1 (UM) ANO, PASSANDO A VIGORAR A PARTIR DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, QUANDO SERÁ TÁCITAMENTE REVOGADO**,** podendo, ainda, os Outorgados substabelecer os poderes conferidos pelas Outorgantes com ou sem reservas de iguais.



OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A
OCEANPACT NAVEGAÇÃO LTDA.
Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade
Eduardo de Toledo



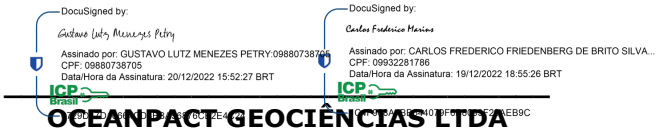
SERVMAR SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS LTDA
Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade
Erik Fabian Gomes Cunha



O'BRIEN'S DO BRASIL CONSULTORIA EM EMERGÊNCIAS E MEIO AMBIENTE S.A.
Adriano Ranieri Cervinho Viana
Pedro de Moraes Rego Martins



SLI MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA LTDA
Eduardo Meira Farina



OCEANPACT GEOCIÊNCIAS LTDA
Gustavo Lutz Menezes Petry
Carlos Frederico Friedenberg de Brito Silva Marins



OCEANPACT LOGÍSTICA LTDA
Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade
Filipe de Oliveira Lima



ENVIRONPACT CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
MARAÚ NAVEGAÇÃO LTDA
UP OFFSHORE APOIO MARÍTIMO LTDA
AGRIEX AGENCIAMENTOS, AFRETAMENTOS E APOIO MARÍTIMO LTDA
Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade

DocuSign

Certificado de Conclusão

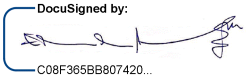
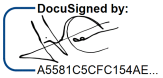
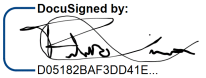
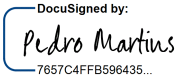
Identificação de envelope: 42E7E13B2D2F4450B72AAB8360C93D87
Status: Concluído
Assunto: GRUPO OCEANPACT - PROCURAÇÃO 2023
Envelope fonte:
Documentar páginas: 21
Assinaturas: 12
Certificar páginas: 9
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

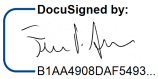
Remetente do envelope:
Willian Silva
Rua da Glória, 122 - 11º andar - Glória
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro / RJ 20241-180
willian.silva@oceanpact.com
Endereço IP: 200.217.192.106

Rastreamento de registros

Status: Original
19/12/2022 16:23:00
Portador: Willian Silva
willian.silva@oceanpact.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Adriano Ranieri adriano.ranieri@wittobriens.com.br CEO - WOB Brasil Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC LINK RFB v2 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 26/12/2022 11:37:52 ID: c27199f6-3c5c-4686-9677-c8520485ab90	DocuSigned by: Adriano Ranieri 1083A2AFA2EB48B... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.217.192.106	Enviado: 19/12/2022 16:39:09 Reenviado: 21/12/2022 11:05:06 Reenviado: 21/12/2022 17:53:03 Reenviado: 22/12/2022 14:29:25 Reenviado: 23/12/2022 08:40:48 Reenviado: 23/12/2022 09:07:38 Reenviado: 23/12/2022 15:07:27 Reenviado: 26/12/2022 11:31:42 Visualizado: 26/12/2022 11:37:52 Assinado: 26/12/2022 11:38:44
Carlos Frederico Marins fred.marins@oceanpact.com Diretor Comercial OceanPact Geociencias Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC LINK RFB v2 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não disponível através da DocuSign	DocuSigned by: Carlos Frederico Marins 1C4F968A4BB6440... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.217.192.106	Enviado: 19/12/2022 16:39:11 Visualizado: 19/12/2022 18:53:54 Assinado: 19/12/2022 18:55:29
Eduardo de Toledo eduardo.toledo@oceanpact.com CFO OceanPact Servicos Maritimos SA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC LINK RFB v2 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não disponível através da DocuSign	DocuSigned by: Eduardo de Toledo F4CCCA4D7DEB4F4... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.52.226.232	Enviado: 19/12/2022 16:39:08 Visualizado: 19/12/2022 16:55:00 Assinado: 19/12/2022 16:58:10

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Eduardo Farina eduardo.farina@oceanpact.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC LINK RFB v2 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 24/03/2022 13:58:59 ID: 0638082b-a6aa-4cd7-9f57-600c8c0211e0	DocuSigned by:  C08F365BB807420... Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 200.217.192.106	Enviado: 19/12/2022 16:39:10 Visualizado: 20/12/2022 14:58:12 Assinado: 20/12/2022 15:00:45
ERIK FABIAN GOMES CUNHA erik.cunha@oceanpact.com Diretor Comercial OceanPact Servicos Maritimos SA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não disponível através da DocuSign	DocuSigned by:  A5581C5CFC154AE... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.217.192.106	Enviado: 19/12/2022 16:39:08 Reenviado: 21/12/2022 11:05:07 Visualizado: 21/12/2022 16:00:36 Assinado: 21/12/2022 16:01:19
Filipe de Oliveira Lima filipe.lima@oceanpact.com Diretor Executivo De Logistica OceanPact Servicos Maritimos SA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC LINK RFB v2 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não disponível através da DocuSign	DocuSigned by:  D05182BAF3DD41E... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 200.217.192.106	Enviado: 19/12/2022 16:39:11 Visualizado: 20/12/2022 15:13:52 Assinado: 20/12/2022 15:14:33
Gustavo Lutz Menezes Petry gustavo.lutz@oceanpact.com Diretor de Suporte ao Negocio OceanPact Servicos Maritimos SA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC LINK RFB v2 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não disponível através da DocuSign	DocuSigned by:  0729D47D16664CD... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.217.192.106	Enviado: 19/12/2022 16:39:10 Visualizado: 20/12/2022 15:50:21 Assinado: 20/12/2022 15:52:31
Pedro Martins pedro.martins@wittobriens.com.br Diretor OBRIENS Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC LINK RFB v2 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não disponível através da DocuSign	DocuSigned by:  7657C4FFB596435... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.217.192.106	Enviado: 19/12/2022 16:39:09 Reenviado: 21/12/2022 11:05:07 Visualizado: 21/12/2022 11:36:35 Assinado: 21/12/2022 11:45:22

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Flavio Andrade flavio.andrade@oceanpact.com Presidente Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC LINK RFB v2 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não disponível através da DocuSign	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.217.192.106	Enviado: 19/12/2022 16:39:08 Reenviado: 21/12/2022 11:05:07 Reenviado: 21/12/2022 17:53:04 Reenviado: 22/12/2022 14:29:26 Visualizado: 22/12/2022 17:21:12 Assinado: 22/12/2022 17:22:09

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Thiago Paes thiago.paes@oceanpact.com Gerente Juridico Sr. OceanPact Servicos Maritimos SA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não disponível através da DocuSign	**Visualizado** Usando endereço IP: 200.217.192.106	Enviado: 19/12/2022 16:39:08 Visualizado: 20/12/2022 11:07:56

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	19/12/2022 16:39:11
Entrega certificada	Segurança verificada	22/12/2022 17:21:12
Assinatura concluída	Segurança verificada	22/12/2022 17:22:09
Concluído	Segurança verificada	26/12/2022 11:38:45

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Oceanpact Servicos Maritimos S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Oceanpact Servicos Maritimos S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise Oceanpact Servicos Maritimos S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Oceanpact Servicos Maritimos S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with Oceanpact Servicos Maritimos S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Oceanpact Servicos Maritimos S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Oceanpact Servicos Maritimos S.A. during the course of your relationship with Oceanpact Servicos Maritimos S.A..

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Oceanpact Servicos Maritimos S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Oceanpact Servicos Maritimos S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: christina.ponzo@oceanpact.com

To advise Oceanpact Servicos Maritimos S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at christina.ponzo@oceanpact.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Oceanpact Servicos Maritimos S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to christina.ponzo@oceanpact.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Oceanpact Servicos Maritimos S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to christina.ponzo@oceanpact.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Oceanpact Servicos Maritimos S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Oceanpact Servicos Maritimos S.A. during the course of your relationship with Oceanpact Servicos Maritimos S.A..

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S.A.
CNPJ: 09.114.805/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:37:11 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2023.
Código de controle da certidão: **CB14.F660.B6A1.0B77**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.114.805/0001-30

Razão Social: OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS SA

Endereço: R DA GLORIA 122 S801/2 901/2 10/11P / GLORIA / RIO DE JANEIRO / RJ / 20241-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/12/2022 a 28/01/2023

Certificação Número: 2022123001144046879340

Informação obtida em 16/01/2023 08:26:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S.A.**
CNPJ/CPF: **09.114.805/0001-30**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140225706085**
Data de emissão:	**06/12/2022 09:41:43**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**04/02/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/12/2022 09:41:43

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 06/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S.A

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.114.805/0001-30

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 774.080.565,00	R$ 2.037.483.336,84
ATIVO CIRCULANTE		R$ 192.553.488,45	R$ 610.265.378,77
DISPONIBILIDADES		R$ 91.533.465,31	R$ 426.224.120,21
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R$ 2.195,92	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 68.434.774,19	R$ 132.497.017,70
TRIBUTOS E CONTRIB A COMPENSAR		R$ 6.039.091,70	R$ 19.996.835,61
DIVIDENDOS - CONTROL/COLIGADAS		R$ 2.049.957,43	R$ 2.151.565,99
OUTROS CREDITOS		R$ 8.815.257,53	R$ 3.970.438,84
ESTOQUES		R$ 4.500.424,13	R$ 3.619.012,34
DESPESAS DE EXERC SEGUINTES		R$ 5.733.426,00	R$ 7.600.786,60
COMPARTILHAMENTO DESPESAS ADM		R$ 949.247,68	R$ 1.854.416,95
(-) CONTA CORRENTE - CONSORCIOS		R$ (0,00)	R$ 2.314,15
CONTAS A RECEBER - SUB IMOVEL		R$ 11.428,57	R$ 33.571,43
CONTAS A RECEBER - PARTES REL		R$ 155.349,09	R$ 12.315.298,95
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		R$ 4.328.870,90	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 581.527.076,55	R$ 1.427.217.958,07
DIREITOS A REAL LONGO PRAZO		R$ 87.486.259,74	R$ 114.724.416,13
INVESTIMENTOS		R$ 247.452.068,62	R$ 902.824.078,98
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 245.489.948,90	R$ 407.770.422,61
ATIVO INTANGIVEL		R$ 1.098.799,29	R$ 1.899.040,35
PASSIVO		R$ 774.080.565,00	R$ 2.037.483.336,84
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 153.682.049,22	R$ 258.001.185,94
FORNECEDORES		R$ 32.643.659,23	R$ 51.464.120,44
CONTAS A PAGAR		R$ 7.242,09	R$ 526.730,59
OBRIGACOES C/ EMPREGADOS		R$ 24.154.133,79	R$ 25.095.889,68
TRIBUTOS E CONTRIB SOCIAIS		R$ 17.347.604,85	R$ 22.648.368,71
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 48.523.971,49	R$ 83.228.093,55
VALORES DE TERCEIROS		R$ 8.241,30	R$ 16.384,16
ADIANTAMENTOS DE DESPESAS		R$ 57.916,76	R$ 168.974,92
AQUISICAO PART INVESTIMENTOS		R$ 1.966.717,26	R$ 556.650,06
CONTA CORRENTE - CONSORCIOS		R$ 65.872,24	R$ 217.326,87
OUTROS CONTAS A PAGAR		R$ 150.490,07	R$ 150.490,07
CONTAS PAGAR PARTE RELACIONADA		R$ 85.524,52	R$ 580.320,46
DEBENTURES		R$ 28.670.675,62	R$ 73.347.836,43

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S.A

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.114.805/0001-30

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 462.726.173,69	R$ 881.944.668,33
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 29.272.850,20	R$ 28.174.077,40
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 131.683.179,94	R$ 187.616.746,04
MUTUOS		R$ 72.442.688,43	R$ 72.442.688,43
INVEST EM CONTROL PL NEGATIVO		R$ 1.542.511,89	R$ 9.368.096,66
DEBENTURES		R$ 227.784.943,23	R$ 584.343.059,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 157.672.342,09	R$ 897.537.482,57
CAPITAL SOCIAL		R$ 42.999.411,44	R$ 803.662.522,98
RESERVAS		R$ 100.836.065,62	R$ 100.084.924,28
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (22.569.550,09)	R$ (69.196.041,30)
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ 36.406.415,12	R$ 62.986.076,61

OceanPact Serviços Marítimos S.A.

Demonstrações Financeiras
Individuais e Consolidadas
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2021 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Deloitte Touche Tohmatsu
Rua São Bento, 18 -
15º e 16º andares
20090-010 - Rio de Janeiro - RJ
Brasil

Tel.: + 55 (21) 3981-0500
Fax: + 55 (21) 3981-0600
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e Administradores da
OceanPact Serviços Marítimos S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da OceanPact Serviços Marítimos S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da OceanPact Serviços Marítimos S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da OceanPact Serviços Marítimos S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

© 2022. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Reconhecimento da receita de serviços prestados, afretamento e locação

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.5 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas contabilizam receitas oriundas de prestação de serviços de acordo com o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (equivalente à IFRS 15), considerando as seguintes etapas: (i) identificação do contrato; (ii) identificação das obrigações de desempenho; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação; e (v) reconhecimento da receita. Assim, as receitas de prestação de serviços são reconhecidas quando (ou à medida que) as obrigações de desempenho são satisfeitas com base no estágio de conclusão do contrato.

Devido à relevância das receitas de serviços prestados, afretamento e locação no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos esse assunto como significativo para nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Avaliamos o ambiente de controles internos relacionados ao processo de reconhecimento das receitas de serviços prestados, afretamento e locação e efetuamos os seguintes principais procedimentos de auditoria substantivos: (i) teste, em base amostral, no qual concluímos sobre a ocorrência e acuracidade por intermédio de inspeção de contratos, faturas e documentos de medição da prestação de serviços emitidos pela Companhia e aprovados pelos clientes; (ii) inspeção, em base amostral, da liquidação financeira dos respectivos recebíveis relacionados a essas receitas reconhecidas no período corrente; (iii) testes substantivos de auditoria visando assegurar o adequado registro da receita de prestação de serviços, afretamento e locação no período correto pelo regime de competência (teste de “corte” da receita) analisando documentação suporte quanto à medição e ao período de execução dos serviços prestados; e (iv) avaliação da adequação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 47/IFRS 15.

Com base nos procedimentos de auditoria planejados e efetuados, consideramos os valores contabilizados relativos às receitas de serviços prestados, afretamento e locação adequadas no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (“DVA”), referentes ao exercício de findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação da nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demais demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

© 2022. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras , a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

© 2022. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras , inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2022

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” RJ

Diego Wailer da Silva
Contador
CRC nº 1 RS 074562/O-3

2022RJ012676

© 2022. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.

OceanPact

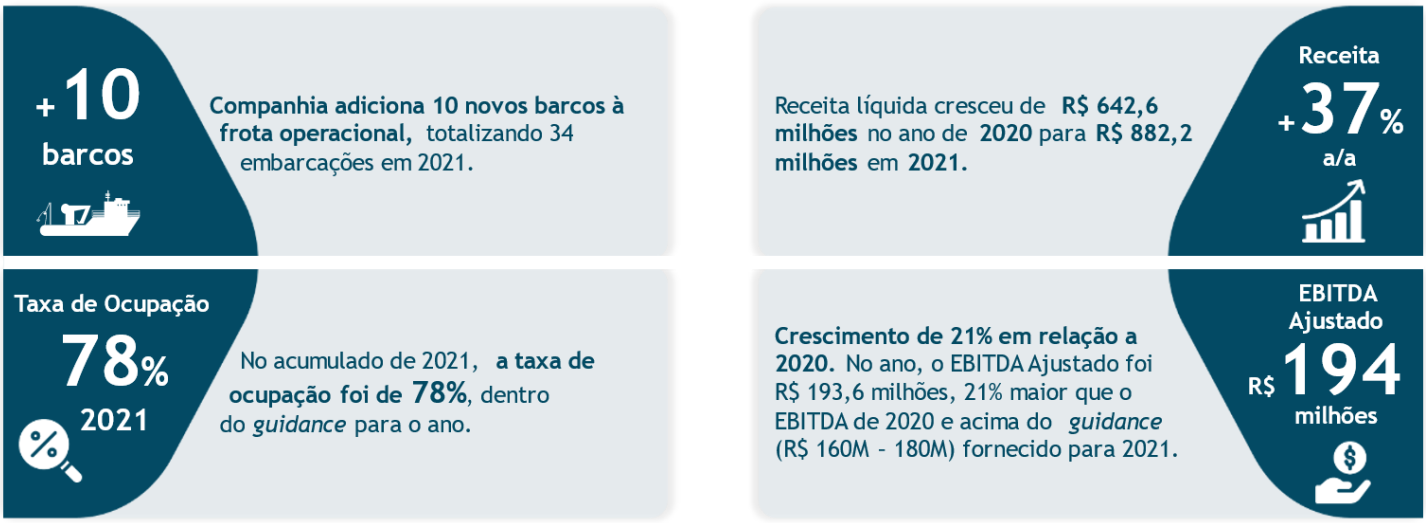
Relatório da Administração 2021



AVISO IMPORTANTE

O Relatório da Administração busca atender aos normativos vigentes, como a Lei nº 6.404/1976 e as orientações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Além disso, as informações financeiras contidas nesse relatório são elaboradas de acordo com o International Financial Reporting Standards (IFRS) e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As informações operacionais e financeiras de 2021, exceto quando indicado de outro modo, são apresentadas em Reais (R$), com base nos valores consolidados.

1. DESTAQUES DO ANO DE 2021



2. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2021 representa um marco na história dessa empresa e na minha história enquanto fundador e CEO da OceanPact. Foi o ano em que a empresa se tornou pública, onde tive a oportunidade de dividir um sonho com milhares de outros acionistas, e de ver essa empresa, que nasceu em 2007 como uma consultoria em combate a derramamento de óleo, com apenas 3 pessoas, passados 14 anos, se tornar uma empresa com 2.265 colaboradores, 34 embarcações, um dos maiores inventários de equipamentos de combate a derramamento de petróleo e gerando neste ano 882,2 milhões de reais de receita líquida e 193,6 milhões reais de EBITDA Ajustado. Nosso sonho ainda está no começo, nossa visão é ser referência mundial em conhecimento e entrega de serviços no mar, fazendo sempre do jeito certo, e o IPO de 2021 foi um passo importante para tornar esses sonhos e ambições em realidade.

Os recursos que a OceanPact levantou em 2021 permitiram à Companhia realizar um capex de 778 milhões de reais nesse ano, isso é mais de 4 vezes maior do que o Capex realizado em 2020. Incorporamos 12 embarcações ao longo do ano, 8 barcos através da aquisição da UP, 2 embarcações do tipo AHTS-TO, 1 OSRV 66 e por fim em outubro 1 RSV, a embarcação Larissa.

Mesmo com muito trabalho e muitas conquistas em um curto intervalo de tempo, não ficamos imunes a grandes desafios e contratempos. O início de 2021 foi marcado por uma forte onda de COVID-19 com a variante Delta, afetando toda a cadeia de fornecedores, atrasando a entrega de embarcações e início dos contratos previstos com nossos clientes. A OceanPact foi pioneira em implementar quarentenas pré-embarque, dobras, e exames para todos os tripulantes de nossas embarcações. Ainda em 2021, como resultado da negociação com sindicatos, a Companhia concedeu reajustes acima da inflação para seus oficiais marítimos, recompondo dessa forma perdas de reajustes anteriores. Esses impactos alteraram nosso business plan inicial e fizeram com que em agosto último tomássemos a decisão de prover um guidance de nossos EBITDA e CAPEX para o restante de 2021 e para 2022.

É, então, com satisfação que comunico que superamos o guidance de EBITDA ajustado dado para 2021: com os 193,6 milhões de reais mencionados anteriormente, ficamos acima do range de 160 a 180 milhões de reais fornecidos no guidance de agosto. Para o CAPEX, encerramos o ano dentro do guidance, mas por se tratar de um plano de investimentos de 2 anos (2021 e 2022), a análise do CAPEX acaba fazendo mais sentido em uma visão combinada.

Em 2021 continuamos estruturando a companhia para as entregas contratadas. Reforçamos nosso time, trazendo profissionais de referência no mercado para tocar nossas áreas chave. Podemos destacar a chegada da nossa diretora de RH, do diretor de Sustentabilidade, a mobilização de mais de 60 tripulantes para as novas embarcações, a contratação de aproximadamente 30 colaboradores experientes para a área de operação de ROVs, bem como a abertura do programa de formação de pilotos de ROV com outros 30 participantes, e mais recentemente, no início de Janeiro, a chegada do nosso novo CFO.

Pelo nosso braço de Sustentabilidade, passamos a integrar o comitê gestor e a comissão técnico-cientifica do programa Blue Keepers desenvolvido pela Rede Brasil do Pacto Global da ONU para combater a poluição por plásticos nos rios e no mar. O projeto Guanabara Verde, realizado pela ONG Guardiões do Mar e patrocinado por nós, atingiu a marca de 10 mil mudas de mangue plantadas na região da APA de Guapimirim, em um programa que contempla a recuperação de mais de 12 hectares de manguezais com o plantio de 30 mil mudas. Inauguramos também o Espaço Azul, um quiosque no Posto 6 na orla de Copacabana, junto ao Instituto Mar Urbano (IMU) e a Colônia de Pesca Z-13, voltado para atividades de preservação e conscientização sobre o uso sustentável do ambiente marinho. Na área de inovação, nosso programa CRONOS de monitoramento das correntes superficiais nas bacias de Santos e Campos está em pleno funcionamento, já suportando nossa área de operações no contrato de inspeção de amarras.

Para 2022 teremos novos desafios, mais conquistas e mais crescimento. Se por um lado a nova onda de Covid, representada pela variante Ômicron, afetou nossa cadeia de fornecedores, atrasando parcialmente a entrega de ROVs (robôs submarinos) e reduzindo a taxa de ocupação de algumas embarcações nos meses de janeiro e fevereiro, por outro, tivemos a satisfação de colocar mais duas embarcações em operação nos primeiros dias de 2022, o RSV Larissa e o PSV Ilha de Santana. Ainda no primeiro semestre o PSV Rubi também entrará em operação bem como os novos ROVs. 2022 se desenha como um ano de crescimento expressivo na primeira metade do ano, e de operação em um novo patamar com foco em rentabilização a partir da segunda metade. Que os bons ventos nos levem ao encontro dos nossos objetivos nesse ano que se inicia.

Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade

CEO

3. MENSAGEM DO CONSELHO

No último ano, eu tenho tido a enorme satisfação em acompanhar os avanços da OceanPact e, principalmente, a evolução que temos alcançado a partir da bem-sucedida oferta pública inicial de ações no segmento do Novo Mercado da B3 em fevereiro, que sem dúvida projetou a nossa jovem empresa para o mais destacado grupo de organizações do ambiente empresarial brasileiro.

Os recursos obtidos nessa operação permitiram à OceanPact iniciar um novo ciclo de expansão, com aquisição de 12 novas embarcações e foco na prestação de serviços com elevado conteúdo tecnológico para apoiar os nossos clientes a conhecer, usar e explorar o litoral, os oceanos e suas riquezas garantindo sua proteção e preservação, como está expresso na nossa Missão.

A empresa conseguiu conquistar novos contratos e foi capaz de mobilizar os recursos físicos necessários para tanto, especialmente as embarcações. Importante ressaltar que a OceanPact colocou em operação 10 novas embarcações em 12 meses, apesar das dificuldades causadas pela pandemia de COVID-19 no mundo e em especial seus efeitos no supply chain global. Este é um recorde nacional para empresas de navegação e um motivo de orgulho enorme para nossa organização.

Entretanto, a velocidade com que esse processo se desenvolveu associado a fatores próprios do mercado, não correspondeu às expectativas dos investidores e as cotações das ações da empresa sofreram um processo de depreciação.

Visando reestabelecer sua relação com o mercado, a OceanPact tomou diversas ações, dentre as quais o anúncio em agosto das expectativas de resultado para o ano de 2021 e de 2022.

Encerramos o ano de 2021, com expressivos crescimentos nos indicadores operacionais e financeiros, que serão detalhados ao longo do material, mas acima de tudo, com a satisfação de termos sido capazes de entregar um resultado que se situou acima das faixas indicativas.

No primeiro semestre de 2022 iremos concluir esse ciclo de expansão, com a entrada em operação de 3 embarcações, duas das quais já começaram a operar agora em janeiro, e com o início de operação dos ROVs recém adquiridos.

Vale ressaltar que este importante crescimento da empresa foi acompanhado de uma melhoria nos índices de qualidade e segurança operacional, refletindo o amadurecimento da companhia, e nosso compromisso inegociável com a segurança do nosso pessoal. Pelo terceiro ano consecutivo, recebemos da Petrobras, nosso maior cliente, a bonificação máxima de 3% reservada as duas melhores colocadas no seu sistema de avaliação da excelência operacional.

Estamos bastante confiantes na nossa capacidade de gerar resultados significativos a partir do segundo semestre de 2022, quando toda a frota estará operante, e seguiremos atentos e seletivos às oportunidades de negócio que se apresentem, considerando o crescimento esperado do mercado offshore brasileiro. Para mim, pessoalmente, é motivo de grande felicidade fazer parte dessa história e ajudar a disseminá-la, para que outras pessoas possam conhecer o grande processo de transformação que está ocorrendo na OceanPact.

Luis Antonio Gomes Araujo

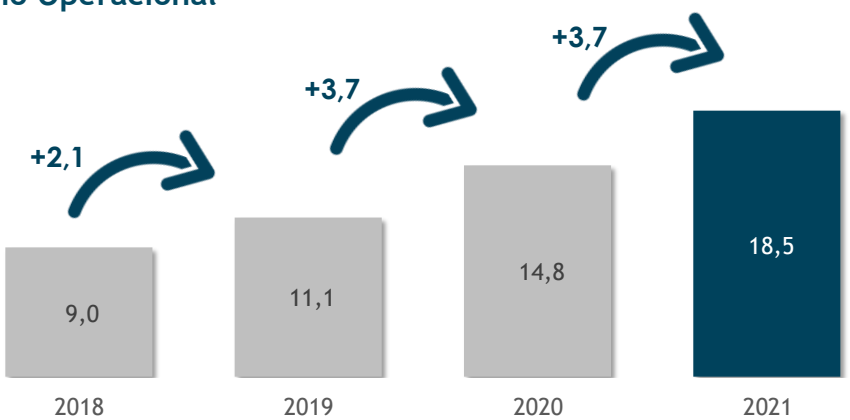
Presidente do Conselho de Administração

4. PRINCIPAIS INDICADORES

Destaques Financeiros / Operacionais (em R$ milhões, exceto %)	2021	2020	Δ Ano
Receita líquida	882,2	642,6	37,3%
EBITDA Ajustado	193,6	160,5	20,6%
Margem EBITDA Ajustada	21,9%	25,0%	-3,0 p.p.
Dívida Bruta (inclui arrendamento)	1.260,6	804,4	56,7%
Caixa e títulos e valores mobiliários	(562,0)	(197,3)	184,9%
Dívida Líquida (inclui arrendamento)	698,6	607,1	15,1%
Dívida líquida /EBITDA Ajustado LTM	3,61	3,78	-4,6%
Dívida Líquida Bancária	505,5	475,8	6,2%
Dívida líquida Bancária /EBITDA Ajustado LTM	2,61	2,97	-11,9%
Lucro (Prejuízo) líquido	(47,4)	(22,8)	NA
Margem líquida	-5,4%	-3,5%	NA
Patrimônio Líquido	898,0	158,1	467,9%
Capex	778,3	179,2	334,3%
Frota de embarcações	34	18	88,9%
Colaboradores	2.265	1.749	29,5%

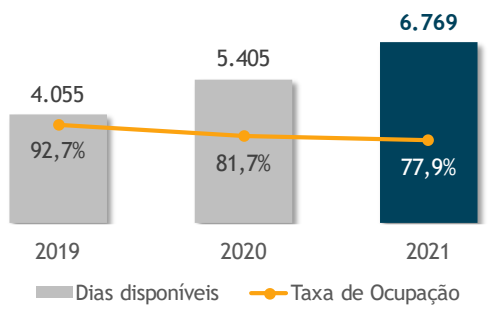
5. SEGMENTO DE EMBARCAÇÕES

5.1 Desempenho Operacional

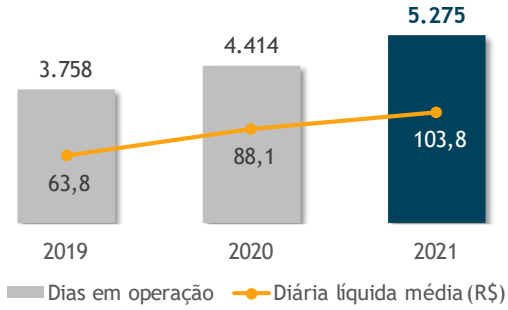


Frota operacional: Em 2021, a frota média operacional foi de 18,5 embarcações, aumento de 3,7 embarcações com relação às 14,8 embarcações em 2020.

Dias disponíveis e taxa de ocupação[1]



Dias em operação e valor da diária

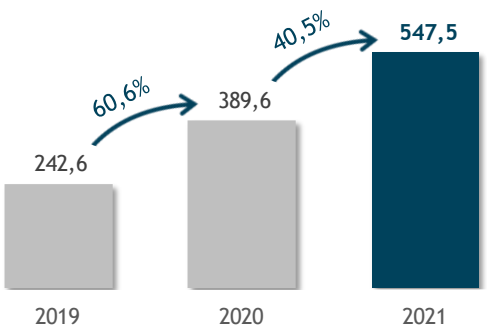


Taxa de ocupação[2]: Redução de 3,8 pontos percentuais na taxa de ocupação (de 81,7% em 2020 para 77,9% em 2021) principalmente em função da maior quantidade de docagens [3] das embarcações em 2021. Foram 11 docagens em 2021, contra 5 docagens em 2020.

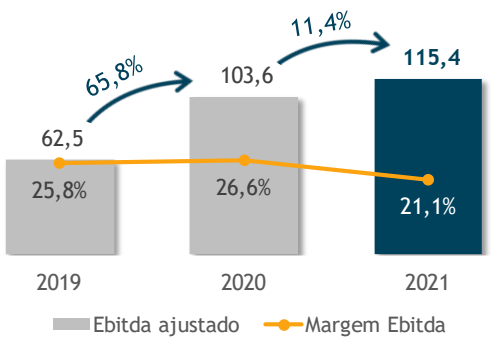
Diária líquida média: No ano de 2021, a Companhia apresentou crescimento de 17,8% da sua diária líquida média (passando de R$ 88,1 mil para R$ 103,8 mil). Ponderando as variações do Dólar, IGP-M e INPC, entre os anos de 2021 e 2020, na proporção de 50% para o Dólar e 25% para IGP-M e INPC respectivamente, a composição dessa cesta apresentou uma variação de 10,3%, o crescimento da diária acima da variação da cesta se deu, principalmente, pela entrada em operação de embarcações high spec e de renovações contratuais com diárias maiores.

5.2 Receita Líquida e EBITDA Ajustado do Segmento de Embarcações

Receita Líquida, R$ milhões



EBITDA Ajustado, R$ milhões



[1] "Dias disponíveis" considera o potencial de dias trabalháveis com 100% de "taxa de ocupação", "dias em operação" equivale a o número total de dias efetivamente trabalhados, "taxa de ocupação" = "dias em operação" / "dias disponíveis", "diária média" = "Receita Líquida de embarcações" / "dias em operação"

[2] Dados operacionais acima não contemplam as 2 embarcações de pequeno porte que se encontram paradas (Norte II e Marimar, que representam menos de 1% da tonelagem da frota), 2 embarcações de pesquisa (segmento de Serviços), 2 embarcações pré-operacionais e 5 embarcações PSV em Lay Up (desativadas temporariamente) recém adquiridas da UP.

[3] Docagens, ou docagens de classe, são paradas programadas, que ocorrem 2 vezes a cada ciclo de 5 anos, para cada embarcação. Nas docagens são feitas revisões e manutenções periódicas nos barcos. As docagens são classificadas em dois tipos: (i) docagens especiais, mais completas, com revisões e manutenções de peças e equipamentos mais abrangentes, nesse sentido é uma docagem mais longa e mais custosa; e (ii) docagens intermediárias, são docagens menos abrangentes, com tempo de parada menor e custo mais baixo, comparada às docagens especiais.

Em 2021, a Receita Líquida de Embarcações foi de 547,5 milhões, ela é produto do número de dias em operação (5.275), que foi maior principalmente em função da maior quantidade de embarcações e da diária média (R$ 103,8 mil). Em relação ao ano de 2020 a receita cresceu 41% (de R$ 389,6 milhões em 2020 para R$ 547,5 milhões em 2021).

Em 2021, o EBITDA ajustado do segmento de Embarcações aumentou 11% em relação a 2020 (de R$ 103,6 milhões em 2020 para R$ 115,4 milhões em 2021). Em relação a margem EBITDA ajustada, houve queda de 5,5 pontos percentuais (26,6% em 2020 e 21,1% em 2021) na comparação anual de 2020 para 2021. Dois fatores foram os principais responsáveis para essa queda, apesar do ganho real observado na diária das embarcações, como destacado anteriormente: (i) em 2021 os salários dos oficiais marítimos foram reajustados em 36,28%, gerando um custo adicional no ano da ordem de R$ 30 milhões, para recompor perdas para a inflação medida pelo INPC entre fevereiro de 2016 e janeiro de 2021, como resultado de negociação de acordo com o Sindmar (Sindicato Nacional dos Oficiais da Marinha Mercante); e (ii) taxa de ocupação menor em 2021, acarretando em mais dias de barcos parados, sem receita associada.

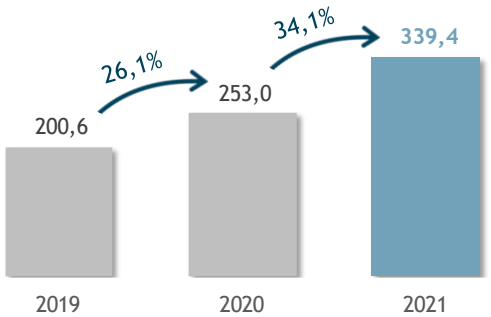
6. SEGMENTO DE SERVIÇOS

A Companhia atua no segmento de serviços oferecendo diversas soluções através de 4 áreas principais: (i) OceanPact Geociências; (ii) Oil Spill Response Offshore (Offshore); (iii) Portuário; e (iv) Emergência.

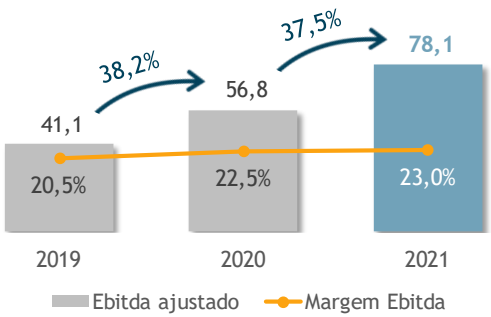
Os contratos no segmento de Serviços têm características diferentes, dependendo da área e das soluções oferecidas. A área de Geociências pode ter contratos longos para serviços de monitoramento ambiental, ou o modelo que vem sendo utilizado com mais frequência, que é o de contratos de menor duração para soluções como geofísica ou geotecnia, por exemplo. As áreas de Offshore e Portuário tem como principal solução em comum o serviço de Prontidão, para esse tipo de serviço, os contratos na área de Offshore, por exemplo, têm prazo similar ao do segmento de embarcações e está muito ligado ao ciclo de E&P, com contratos mais curtos na fase de exploração e mais longos na fase de produção. A área de Emergência tem suas receitas associadas a tratamento de acidentes ambientais.

6.1 Receita Líquida e EBITDA Ajustado do Segmento de Serviços

Receita Líquida, R$ milhões



EBITDA Ajustado, R$ milhões



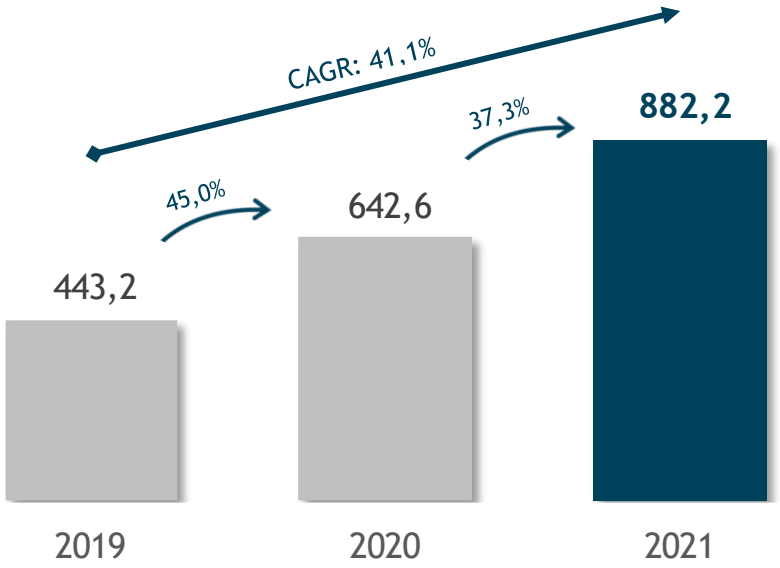
No ano de 2021, a receita líquida do segmento de serviços cresceu 34% em relação ao ano de 2020 (de R$ 253,0 milhões em 2020 para R$ 339,4 milhões em 2021). Esse crescimento se deu, principalmente, (i) na unidade de negócios Geociências (GEO) em projetos de Geofísica com companhias de petróleo privadas e (ii) na unidade de negócios Offshore também em projetos com companhias de petróleo privadas.

Em relação ao EBITDA Ajustado do segmento de serviços, em 2021 este foi 38% maior que em 2020 (variação de R$ 56,8 milhões em 2020 contra R$ 78,1 milhões em 2021). Os fatores que contribuíram para esse resultado em 2021 foram, principalmente, os projetos de Geofísica da Geociências (GEO) com IOCs. No que diz respeito a margem do segmento, esta permaneceu estável na comparação com o período anterior (23,0% em 2021 contra 22,5% em 2020).

7. RESULTADO CONSOLIDADO

7.1 Receita Líquida

Receita Líquida, R$ milhões



O resultado das receitas dos segmentos de Embarcação e Serviços contribuíram para que a receita líquida do ano de 2021 crescesse 37,3% (adição de R$ 239,6 milhões) em relação a 2020 (de R$ 642,6 milhões para R$ 882,2 milhões)

7.2 Custo do Serviço Prestado

Em 2021, os custos dos serviços prestados e despesas atingiram R$ 834,7 milhões, ante R$ 595,2 milhões em 2020 (aumento de 40,2%). Alguns fatores contribuíram para essa variação, entre eles: (i) o maior número de embarcações em operação em 2021, gerando aumento dos custos em todas as linhas, com especial destaque para os custos de depreciação e pessoal; (ii) o reajuste salarial dos oficiais marítimos como resultado das negociações com o Sindmar.

R$ milhões	2021	2020	Δ Ano
Receita líquida	**882,2**	**642,6**	**37,3%**
Custos e Despesas	**(834,7)**	**(595,2)**	**40,2%**
Pessoal	(333,9)	(234,3)	42,5%
Depreciação e amortização [1]	(155,4)	(77,7)	100,1%
Viagens, transportes e refeições	(34,9)	(20,2)	72,8%
Serviços de terceiros	(167,8)	(148,9)	12,6%
Insumos e manutenção	(95,4)	(83,9)	13,7%
Tributos e despesas legais	(4,3)	(3,4)	28,1%
Outros custos e despesas	(43,0)	(26,8)	60,4%
Outros Resultados	**(21,9)**	**19,7**	**NA**
Equivalecia patrimonial	**5,5**	**4,0**	**38,2%**
Depreciação e amortização total	160,0	80,1	-38,1%
EBITDA	**191,1**	**151,1**	**26,5%**
Ajuste	2,4	9,3	NA
EBITDA Ajustado [2]	**193,6**	**160,5**	**20,6%**

Nota 1: Contempla créditos PIS / COFINS sobre a depreciação
Nota 2: Ajustes EBITDA em 2021 referem-se a Compra Vantajosa do Grupo UP e baixa do ágio da Servmar. Em 2020 refere-se à contabilização da despesa não caixa da outorga de ações para os executivos

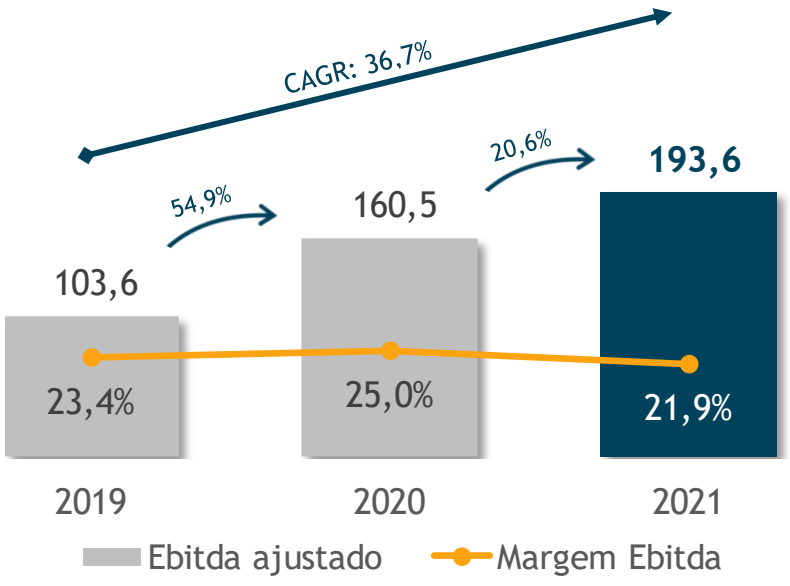
7.3 Despesas Gerais e Administrativas

No ano de 2021 a soma das despesas gerais e administrativas foi de R$ 109,4 milhões, já no ano de 2020 essa rubrica foi de R$ 77,8 milhões. Esses montantes representaram 12,4% da receita líquida em 2021 e 12,1% em 2020.

R$ milhões	2021	2020	Δ Ano
Receita líquida	**882,2**	**642,6**	**239,7**
Custos e Despesas	**(834,7)**	**(595,2)**	**(239,5)**
Custos dos serviços	(725,3)	(517,4)	(207,9)
Despesas gerais e administrativas	(109,4)	(77,8)	(31,6)
% despesas / receita líquida	-12,4%	-12,1%	-0,3 p.p.

7.4 EBITDA Ajustado e margem EBITDA Ajustada

EBITDA Ajustado, R$ milhões



Em 2021, o EBITDA Ajustado do ano cresceu 21% (adição de R$ 33,1 milhões) em relação a 2020 (de R$ 160,5 milhões para R$ 193,6 milhões). O segmento de embarcações contribuiu com a adição de R$ 11,4 milhões, enquanto o segmento de serviços adicionou R$ 21,7 milhões.

7.5 Resultado financeiro

O resultado financeiro líquido do ano de 2021 foi negativo em R$ 87,2 milhões contra um resultado negativo de R$ 103,3 milhões em 2020. Essa variação positiva (R$ 16,1 milhões), deve-se principalmente ao maior rendimento de aplicações financeiras, resultado de uma posição de caixa médio maior ao longo do ano, em consequência do IPO realizado em 2021.

7.6 Resultado líquido

Impactado pelo efeito não caixa da variação cambial relacionado a dívida em dólar com o BNDES nas despesas financeiras em 2021, a Companhia registrou resultado líquido negativo de R$ 47,4 milhões em 2021, comparáveis com o resultado líquido negativo de R$ 22,8 milhões em 2020.

8. ENDIVIDAMENTO

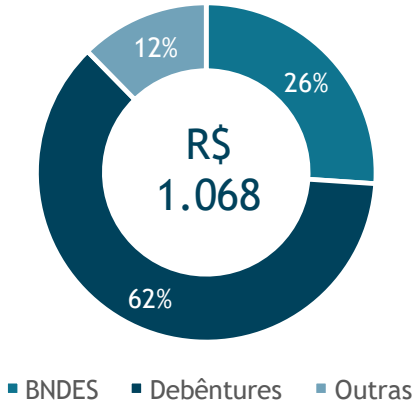
Endividamento (em R$ milhões, exceto %)	2021	2020	Δ Ano
Dívida Bruta (inclui arrendamento)	1.260,6	804,4	56,7%
Curto Prazo	163,9	130,2	25,8%
Longo Prazo	1.096,8	674,2	62,7%
% Curto Prazo	13%	16%	-3,2 p.p.
% Longo Prazo	87%	84%	3,2 p.p.
Caixa e equivalentes (*)	(562,0)	(197,3)	184,9%
Dívida Líquida (inclui arrendamento)	698,6	607,1	15,1%
Arrendamentos de Curto e Longo prazo	193,1	131,3	47,1%
Dívida Líquida Bancária	505,5	475,8	6,2%
EBITDA Ajustado últimos 12 meses	193,6	160,5	20,6%
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado	3,61	3,78	-4,6%
Dívida Líquida Bancária/EBITDA Ajustado	2,61	2,97	-11,9%

A Companhia encerrou o ano de 2021 com dívida bruta, incluindo arrendamentos, de R$ 1.260,6 milhões, aumento de R$ 456,2 milhões em relação ao ano de 2020, principalmente devido à terceira emissão de debêntures, visando o aumento de Capex para expansão das atividades.

A posição final de caixa do ano de 2021 foi de R$ 562,0 milhões, aumento de R$ 197,3 milhões em relação ao final de 2020.

A dívida líquida (incluindo arrendamentos) em dez/2021 atingiu R$ 698,6 milhões, aumento de R$ 91,8 milhões em relação ao ano anterior. O índice de alavancagem (dívida líquida/EBITDA Ajustado) do final do período foi de 3,61x, uma queda de 0,17x em relação ao índice do final de 2020. Excluindo o efeito do arrendamento, o índice de alavancagem considerando apenas as dívidas bancárias (dívida líquida bancária/EBITDA ajustado) do final do período foi de 2,61x, uma redução de 0,36x em relação ao índice final de 2020.

8.1 Análise da Dívida Bancária Bruta



Dívida Bruta Bancária Total: R$ 1.067,5 milhões

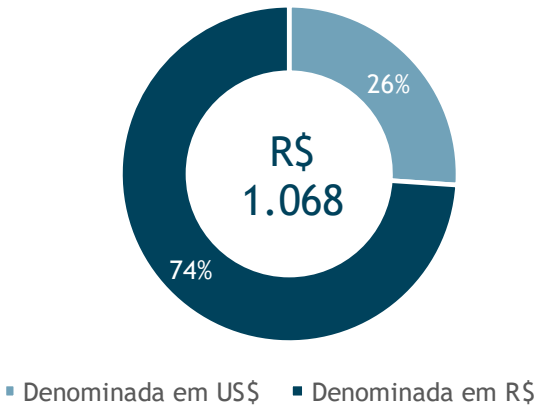
BNDES: R$ 278,2 milhões com vencimentos até 2031, custo de USD +3,5%

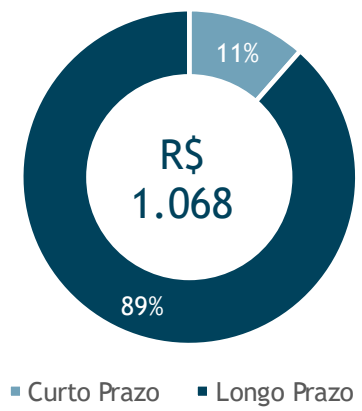
Debêntures: R$ 657,7 milhões com 1 ano de carência e vencimentos até 2025, custo de CDI + 5,5%

Outras dívidas Bancárias: R$ 131,6 milhões com vencimentos até 2025, custo médio de CDI + 3,9%

A OceanPact possui R$ 278,2 milhões (26%) de seu endividamento bancário em dólar com o BNDES/FMM com vencimento de longo prazo até 2031. A despeito da variação contábil do estoque da dívida associada a variação cambial, a Companhia busca se manter neutra no seu fluxo de caixa ao equilibrar receitas e desembolsos em dólar (receita vs opex, Capex e serviço da dívida).

Enquanto o custo médio das dívidas em dólar é de USD+3,5% a.a., os empréstimos em reais, em sua maioria, têm um custo entre CDI+5,5% a.a. para debêntures e CDI+3,9% a.a. para as CCBs.





9. INVESTIMENTOS

No ano de 2021, a Companhia investiu R$ 778,3 milhões, aumento de 334% em relação ao valor do ano anterior.

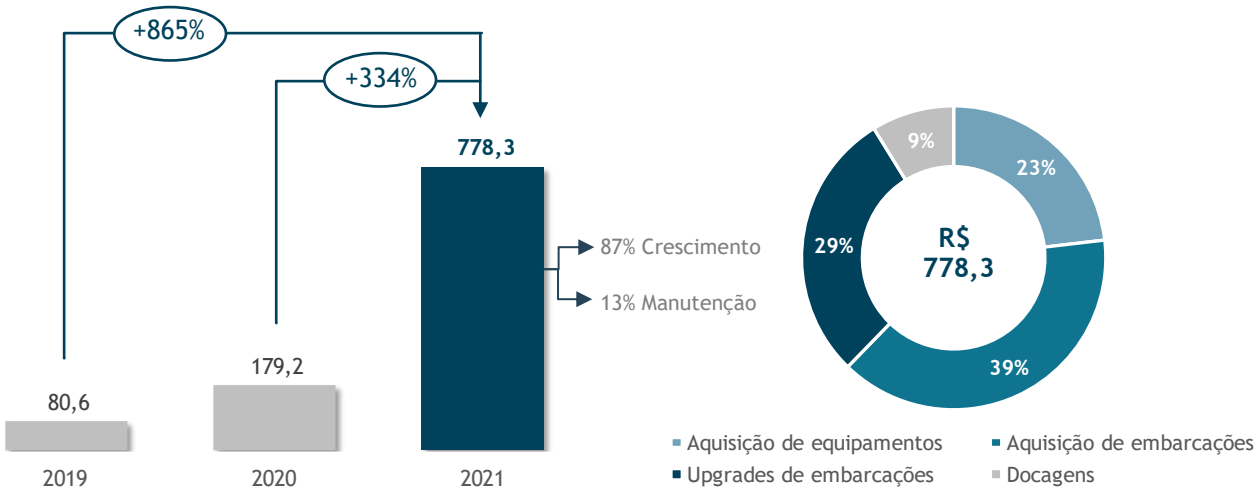
Aquisição de Equipamentos: R$ 180,1 milhões (23%), contemplando aquisição de equipamentos de Oil Spill Offshore (Current Buster), equipamentos de levantamento de dados oceanográficos, investimentos em inovação, sistema LARS e, principalmente, ROVs.

Aquisição de Embarcações: R$ 304,5 milhões (39%), referente à compra das Embarcações Larissa (RSV), Parcel do Bandolim (RSV), Barcaça Pedra do Sal, Ilha de Santana (PSV), Ilha das Flechas (OSRV) e embarcações da UP (UP Coral (RSV), UP Pearl (RSV), UP Opal (OTSV) e demais embarcações).

Upgrades de Embarcações: R$ 225,4 milhões (29%), referente ao Capex para preparar as embarcações, Rochedo de São Paulo (AHTS-TO), Rochedo de São Pedro (AHTS-TO), Austral Abrolhos (MPSV), Ilha das Flechas (OSRV), Ilha de Santana (PSV), Ocean Stalwart (RV), Parcel dos Meros (RSV), Ilha de Cabo Frio (PSV), Parcel do Bandolim (RSV), Macaé (OSRV) e Larissa (RSV) para contratos com clientes.

Docagens: R$ 68,4 milhões (9%) referente à docagem de 11 embarcações.

Investimentos, R$ milhões



10. RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

Com o intuito de atender à instrução CVM nº 381/2003, comunicamos que a DELOITTE TOUCHE TOHMATSU foi contratada pela OceanPact Serviços Marítimos S.A para a prestação de serviços de auditoria externa relacionados aos exames das demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas referentes ao exercício de 2021. Em conformidade com as normas brasileiras de preservação da independência do auditor externo, não foram contratados pela OceanPact Serviços Marítimos S.A quaisquer outros serviços de consultoria da empresa que prestou o serviço de auditoria externa de seus resultados.

11. SUSTENTABILIDADE

A OceanPact tem como objetivo fazer com que a sustentabilidade seja cada vez mais transversal em nosso negócio e contribuir para promover cada vez mais pessoas conscientes dos seus papéis. Para alcançar esse cenário, nosso trabalho é baseado em três tópicos fundamentais: transparência, equidade e responsabilidade corporativa. Eles sustentam nossa governança e estão apresentados no nosso Código de Ética e Conduta.

Com o objetivo de impulsionar a agenda ESG e trabalhar de forma estruturada, a OceanPact revisitou sua estratégia de sustentabilidade em 2021 à luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), propostos pela ONU, a partir das temáticas ambientais, sociais e de governança,

Com isso, o que desejamos é **promover a relação da sociedade com o mar de forma saudável, sustentável e equilibrada**. Seja através das nossas operações ou das iniciativas que apoiamos e/ou promovemos.

A partir da análise da sua cadeia de valor e da elaboração de um diagnóstico considerando a gestão do tema internamente e o contexto comercial em que a empresa está inserida, a OceanPact selecionou 5 ODS prioritários, entendendo que dessa forma conseguimos ampliar nossos impactos positivos e minimizar os negativos decorrentes de nossas operações.



O Objetivo **14 - Vida na Água** – é o principal da nossa estratégia**: Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.** Além desse, queremos:

- Promover o desenvolvimento sustentável de forma acessível e responsável para todos os públicos com os quais nos relacionamos;

- Impactar positivamente indicadores de crescimento econômico e empregabilidade de forma sustentável através do nosso negócio;

- Contribuir com a promoção da igualdade de gênero e do empoderamento feminino;

- Agir para combater os avanços das mudanças climáticas e seus impactos.

A partir dessa estratégia, a gestão da sustentabilidade corporativa da OceanPact é orientada em duas frentes de atuação: negócios e investimento social privado (ISP)[4].

No pilar negócio, são priorizados processos e aspectos das operações, levando em conta produtos e serviços entregues pela nossa execução. Já em ISP, são as diretrizes para seleção de projetos patrocinados que potencializam a nossa atuação e ampliam os impactos positivos que geramos na sociedade.

NEGÓCIOS

- Processos eficientes;
- Promoção da justiça e equidade para os públicos de relacionamento;
- Operações de menor impacto ambiental com uso de tecnologia e inovação.

INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO

- Geração de renda em locais de operação da companhia;
- Gestão ambiental, educação ambiental, projetos de cultura e ciência, preservação da vida marinha e conservação dos oceanos.

[4] Investimento Social Privado (ISP) é o conceito criado para o repasse voluntário de recursos privados de forma planejada, monitorada e sistemática para projetos sociais, ambientais, culturais e/ou científicos de interesse público.

11.1 NEGÓCIOS

A partir da revisão da nossa estratégia de sustentabilidade, inauguramos um GT de Sustentabilidade, grupo de trabalho formado pela liderança da companhia para a promoção do desenvolvimento sustentável. Com base nas diretrizes temáticas construídas a partir dos ODS, o trabalho prioritário do GT ao longo do ano foi mapear indicadores que fizessem sentido para a empresa. Na construção dessa matriz de indicadores, foram considerados índices relevantes para o negócio, dados levantados a partir de uma análise de mercado e os princípios do Pacto Global.

Como resultado da atuação do GT ao longo do período, foi elaborado um diagnóstico profundo que revela o grau de maturidade da empresa em gestão de sustentabilidade e gera insumos para a construção de um plano de ação e metas consistentes. Isso mostra que estamos empenhados em olhar para nossa operação de forma séria e responsável.

SAÚDE E SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA

A qualidade de vida dos colaborares e a promoção de um ambiente de trabalho saudável é umas das prioridades da nossa gestão. Por isso, buscamos trazer programas que incentivem a saúde e o bem-estar para a nossa rotina. Nesses anos de pandemia, intensificamos nossos cuidados e buscamos proporcionar um ambiente cada vez mais acolhedor. Parte disso é o PAUSA – Programa de Ação Unificada pela Saúde - uma iniciativa interna executada pela área de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS). Em 2021, o Programa realizou 1.920 ativações alcançando centenas de colaboradores em suas atividades. Visando atingir um número ainda maior de colaboradores, foi realizada a migração da oferta de atividades para uma plataforma digital, web e *mobile*. Nela foram ofertadas diversas modalidades como alongamento, fortalecimento estrutural, exercícios respiratórios, yoga, entre outros. Tudo isso acessível 24 horas por dia.

Outra novidade do período foi a realização de um projeto piloto, desenvolvido em conjunto com a área de Recursos Humanos (RH), com orientações práticas para que sejam realizadas pausas produtivas no local de trabalho. É o Programa de Aptidão Física e Pró Atividade nas Bases Portuárias. Coordenado como parte do Programa PAUSA, essa é uma ação de gestão de saúde ocupacional e prontidão para todas as bases portuárias do Grupo OceanPact, introduzindo a rotina de Ativações e Pausas Ativas conscientes durante os plantões para maior vitalidade, senso de prontidão e capacidade em reagir as emergências com saúde e segurança.

A segurança dos nossos colaboradores é a prioridade máxima da nossa operação. Por isso, nosso mapeamento e análise de risco considera primordial a prevenção de acidentes e a constante manutenção dos processos de segurança. Isso se dá por meio de atualizações profissionais periódicas, treinamentos de equipes e investimento em pesquisa, tecnologia e inovação.

Além disso, estamos atentos a normas e orientações que aprimorem nossa conduta de segurança. Por isso, em 2021 Migramos da OHSAS 18001 para ISO 45001, que recomenda um processo preventivo através do mapeamento prévio de perigos e riscos operacionais e sugere que eles sejam avaliados e corrigidos antes de causarem acidentes. Dessa forma, mantemos vivo o compromisso com o nosso principal ativo: a vida!

ANTICORRUPÇÃO

A OceanPact atua em cumprimento à legislação brasileira e internacional e tem especial atenção às leis antissuborno e anticorrupção. Nosso posicionamento inegociável sobre o assunto está detalhado na nossa Política Anticorrupção e Antissuborno presente na Cartilha de Compliance.

Somos uma das companhias pioneiras no Brasil a receber a certificação ISO 37001, que trata justamente de contribuir com organizações na identificação de práticas de corrupção e fomentar uma cultura de repúdio ao suborno. Ela especifica os requisitos da implementação bem-sucedida de um sistema de gestão anticorrupção. Na prática, a certificação garante credibilidade e confiabilidade da OceanPact perante autoridades competentes, investidores e público em geral.

Além da adoção de condutas, a companhia tem investido em constantes treinamentos (em 2021 foram 1.830 colaboradores treinados, sendo 145 treinados em riscos específicos) e ações de comunicação que fortalecem seu posicionamento sobre os temas. Nessas comunicações sempre reforçamos o canal de denúncia, criado em 2018 de forma externa, independente e disponível 24 horas por dia em três idiomas (português, inglês e espanhol), para que todos tenham voz e possam ajudar no combate a práticas ilegais que não dialogam com a cultura da empresa. Como parte da estratégia de comunicação para divulgação do canal de denúncias, foram fixados adesivos em embarcações e bases.

GESTÃO AMBIENTAL

A gestão ambiental está em nosso DNA. Por essa razão, acompanhamos periodicamente indicadores ambientais, como resíduos sólidos, inventários de Gases de Efeito Estufa e recursos hídricos, e temos inúmeras frentes para a gestão desses dados, visando minimizar e/ou zerar os impactos negativos na nossa operação. Essa gestão é feita através de sistemas com *inputs* periódicos e acompanhados rigorosamente.

A OceanPact possui diversas chancelas e certificações que atestam sua atuação de forma ambientalmente responsável. Algumas delas são a ISO 9001, que apresenta requisitos para aprimoramento de processos de forma que visem mais segurança e confiança para as empresas; ISO 14001, que contribui na identificação e gestão dos riscos ambientais; e ISM Code, código internacional que orienta a gestão para a operação segura de navios e para a prevenção de poluição. A empresa conta também com um sistema de gestão integrado.

Além disso, nosso escritório é classificado como *ecofriendly*, localizado em edifício com Certificado *Leed Gold*[5].

A coleta seletiva está presente em toda a operação da companhia. Desde escritórios, passando por suas bases, até as embarcações. Em 2021, foram coletadas 768,93 toneladas de resíduos, dos quais 76,69% foram reciclados.

Nosso inventário de gases de efeito estufa engloba nossas instalações, incluindo escritórios, embarcações e bases portuárias. Em 2021 a OceanPact teve seu relatório de emissões auditado por uma terceira parte, tornando nosso processo mais refinado e eficiente.

[5] Leed é uma sigla em inglês para *Leadership in Energy and Environmental Design*, criada pelo United States Green Building Council (USGBC). A certificação pode ser emitida em 4 categorias: certified, silver, gold e platinum.

Além disso, identificamos diversas oportunidades de novos negócios associadas ao contexto da transição energética e queremos exercer um papel de protagonismo nesse cenário. Nosso objetivo é participar ativamente desse processo, tanto na redução das emissões de CO2 das atividades, como na busca de alternativas de reduções ainda maiores com mudanças estruturais, e até mesmo na captura de carbono com projetos "carbono negativo" no mar que ajudem a fechar essa equação. Vemos oportunidades não só na redução das emissões de nossas próprias operações, mas também, e principalmente, no desenvolvimento de soluções inovadoras de descarbonização de diversos setores da economia.

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A redução de emissões de gases é umas das frentes trabalhadas pela nossa área de tecnologia e inovação, uma vez que muitas das soluções necessárias ainda não existem, ou ainda não se encontram em um nível de maturidade adequado para uso em larga escala. Por isso, investimos fortemente em pesquisa e desenvolvimento, a fim de encontrar soluções como o desenvolvimento de combustíveis alternativos para a propulsão de embarcações, ferramentas que promovam a eficiência energética e a redução da demanda por combustíveis fósseis, a eletrificação da frota e de instalações marítimas, a otimização de rotas de tráfego marítimo, soluções baseadas na natureza através da preservação e replantio de manguezais, algicultura (cultura de algas), entre outras oportunidades.

No ano de 2021 foi realizado um projeto piloto de telemetria da embarcação Macaé, em que um dos objetivos foi detectar o consumo de combustível acima da normalidade, indicando necessidade de troca de componentes antes do período programado, além de dar visibilidade sobre motores operando com baixa carga, que poderiam ser desligados. Esse mesmo sistema será capaz de embasar a decisão de postergar manutenções programadas, reduzindo o consumo de peças e outros insumos, como óleo lubrificante. A ideia é estender o projeto a outras embarcações da frota em 2022.

Além disso, estamos realizando junto aos nossos clientes, testes de aplicação de revestimentos especiais nos cascos de 2 embarcações da frota com o intuito de avaliar redução de incrustações, consequentemente de diminuindo o intervalo entre novas aplicações e o consumo de combustível pelas embarcações. O estudo tem duração de 5 anos.

O projeto CRONOS é outra grande iniciativa da OceanPact que, através da tecnologia, dá visibilidade à área de inovação. Ele integra dados meteoceanográficos de diferentes fontes para contribuir com a redução do tempo entre a detecção de um incidente e uma resposta eficaz.

Em 2021 ele avançou. Foram instalados 3 radares de alta frequência que permitem medir correntes superficiais até uma distância de 300 km da costa. Além disso, o CRONOS recebe, diariamente, uma série de dados de satélites com informações sobre o mar, como a temperatura, vento e concentração de clorofila A na superfície. Por fim, são gerados modelos numéricos de previsão oceânica com informações sobre corrente, onda e vento que se juntam às demais informações, ajudando no planejamento de uma operação de contenção de um vazamento de óleo ou mesmo uma ação de busca e resgate no oceano. Por fim, estas informações integradas permitem a criação de janelas operacionais específicas por cada tipo de atividade, aumentando a segurança tanto do homem como do meio ambiente.

11.2 INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO

Nossos impactos positivos podem ser percebidos em algumas ações que realizamos, como o Projeto Guanabara Verde, projeto de replantio de mangue em andamento que abrange uma área de 12 hectares na Baía de Guanabara; diversas iniciativas em parceria com o Instituto Mar Urbano (IMU), como a criação do Espaço Azul, um quiosque na Orla de Copacabana para promover a educação ambiental da sociedade; e a entrada da OceanPact no *Blue Keepers*, uma iniciativa da Rede Brasil do Pacto Global que visa combater a poluição do plástico em rios e oceanos.

GUANABARA VERDE

O Projeto Guanabara Verde, realizado pela ONG Guardiões do Mar, é financiado pela OceanPact. Ele prevê a recuperação de mais de 12 hectares de manguezais com o plantio de 30 mil mudas na Área de Proteção Ambiental - APA de Guapimirim. O primeiro plantio simbólico foi em 26 de julho de 2021, quando é celebrado o Dia Mundial de Proteção aos Manguezais, pelas mãos da Nina Gomes, de apenas 4 anos. Ela é embaixadora ambiental da OceanPact e é a mais jovem Agente Verde da Companhia Municipal de Limpeza Urbana (Comlurb).

A APA de Guapimirim está localizada na Baía de Guanabara, que tem uma das maiores concentrações de microplástico no mundo, segundo pesquisa do Departamento de Biologia Marinha da UFRJ. A área protegida abrange parte dos municípios de Magé, Guapimirim, Itaboraí e São Gonçalo. Aproximadamente 400 famílias da região vivem da pesca. Por isso, os impactos positivos para a biodiversidade contribuem para a melhora dos indicadores sociais locais com o fomento da economia pela atividade pesqueira.

Com duração prevista para 37 meses, o projeto Guanabara Verde promove ações de educação ambiental para multiplicação de conceitos e boas práticas sobre a cultura oceânica e a conservação de ecossistemas costeiros. Até dezembro de 2021, já foram plantadas 10.000 mudas de três espécies de mangue.

INSTITUTO MAR URBANO (IMU)

O Instituto Mar Urbano é uma ONG que está comprometida com a geração de conhecimento sobre o ambiente marinho. É umas das organizações patrocinadas pela OceanPact desde 2014 para contribuir com a conscientização e preservação ambiental.

Ao longo de 2021 inúmeros projetos foram realizados com esse objetivo. Um dos principais foi a inauguração do Espaço Azul: um quiosque em Copacabana, no coração do Rio de Janeiro, dedicado a chamar a atenção para as consequências da poluição ambiental nos oceanos. O local promove educação ambiental de forma interativa e envolvente através de exposições, pesquisas científicas e ações de sensibilização e transformação, como limpeza de praias. O projeto está alinhado à proposta da Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável, mais conhecida como a Década do Oceano, iniciativa da ONU.

Na inauguração do espaço, em agosto de 2021, foi apresentada ao público a exposição fotográfica “SUBPERFÍCIE - A baía em três tempos”, com fotos de Ricardo Gomes, Diretor do IMU, e de Custódio Coimbra, fotojornalista com 36 anos de experiência. O objetivo era promover reflexões sobre os impactos do nosso estilo de vida sobre a biodiversidade marinha, uma discussão necessária tendo em vista que a poluição é responsável por cerca de 12,6 milhões de mortes no mundo por ano, segundo dados da ONU.

Outra iniciativa realizada pelo IMU foi o lançamento do gibi com história em quadrinhos “Mariana e a Redescoberta da Baía de Guanabara”. Lançado em outubro de 2021 em comemoração ao Dia das Crianças e ao Dia do Professor e Educador Ambiental, o enredo é baseado na história real de Mariana, moradora de São Gonçalo que aos 5 anos, assustada com a quantidade de lixo que via nas praias, organizou junto com seus pais uma ação de limpeza da orla, dando origem ao projeto “Viva Mariana”, que promove a preservação de mares e oceanos.

Ações como limpezas de praias, produção de documentários, vídeos e outros materiais audiovisuais também foram desenvolvidos pelo IMU ao longo do período.

BLUE KEEPERS

Para fomentar ainda mais seu compromisso com a sustentabilidade, em 2021 a OceanPact ingressou no *Blue Keepers,* uma iniciativa da Rede Brasil do Pacto Global que visa combater a poluição do plástico em rios e oceanos, de forma sistêmica e duradoura. O Programa está pautado na mobilização de empresas de diferentes setores, governos e sociedade civil que se articulam para identificar as causas da poluição e propor iniciativas científicas e inovadoras para reduzir de forma permanente o vazamento de resíduos plásticos para o ambiente.

O Programa possui 5 fases de implementação. A primeira delas é um mapeamento das fontes de poluição plástica. As fases seguintes são os desdobramentos tático e operacional do planejamento que corroboram para a alcance do objetivo macro do Programa. A OceanPact atua no Comitê Gestor, que possui caráter deliberativo e tem a função de direcionar as ações; e na Comissão Técnico-Científica, apoiando de forma propositiva o desenvolvimento de iniciativas a partir de análises técnicas e estudos com embasamento científico.

Com isso, a OceanPact dá mais um passo no fortalecimento da sua causa sustentável e reforça seu posicionamento como uma empresa engajada e atuante junto aos desafios da agenda ESG.

Embora tudo o que temos feito nos orgulhe, temos consciência de que estamos apenas no começo dessa caminhada. Estamos cientes dos desafios que temos pela frente, mas também comprometidos com os indicadores que queremos impactar. Como já dito anteriormente, estamos empenhados em sermos protagonistas na transformação para o mundo que queremos.

12. RECURSOS HUMANOS

Encerramos o ano de 2021 com 2.265 colaboradores ativos, um crescimento de 36,1% em relação ao ano de 2020. Desse total de colaboradores ativos, 397 são mulheres (17,5%) e 1.868 são homens (82,5%).

PERFIL DOS NOSSOS COLABORADORES

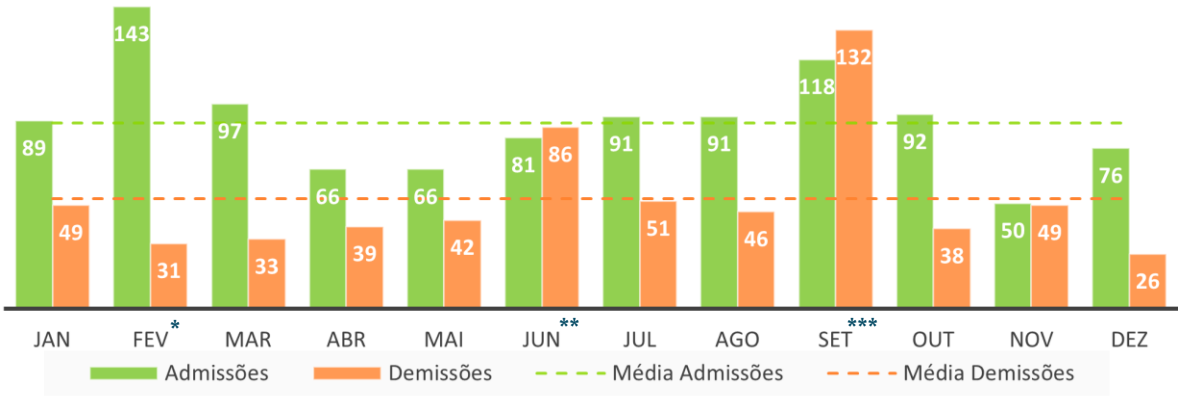


DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS NOSSOS COLABORADORES

CENTRO-OESTE	10
GOIAS	10
NORDESTE	46
BAHIA	19
CEARA	12
MARANHÃO	15
SUDESTE	2179
ESPIRITO SANTO	24
MINAS GERAIS	54
RIO DE JANEIRO	1933
SÃO PAULO	168
SUL	30
PARANÁ	1
SANTA CATARINA	29

NOVAS CONTRATAÇÕES E ROTATIVIDADE

Média Admissões **87**
Média Demissões **50**



* Admissões Fev/21 – 70 admissões - Início do projeto Vale Ferrovia (OceanPact Serviços)
** Demissões Jun/21 – 30 desligamentos – Término de contrato (Servmar)
*** Demissões Set/21 – 83 desligamentos - Término de contrato (Servmar)
Admissões Set/21 – 52 admissões – Início da área de Operações Submarinas (OceanPact Serviços)

DIVERSIDADE E INCLUSÃO

O fomento à diversidade e à inclusão (D&I) no ambiente corporativo é uma agenda urgente para reduzir os efeitos da desigualdade social. Por isso, queremos somar esforços e nos envolver cada vez nessa agenda. Em nosso Código de Ética e Conduta há recomendações para a promoção de colaboradores de forma igualitária no que diz respeito a gênero, cor, raça, religião, idade, limitação e/ou deficiências físicas, orientações sexuais, nacionalidade, opinião política e afiliação sindical.

No entanto, sabemos que apenas diretrizes não mudam o cenário. Por isso, mais uma vez, queremos avançar com práticas cada vez mais responsáveis. Parte disso é a nossa jornada de inclusão de grupos minoritários na companhia, como a promoção de mulheres em cargos de liderança. A nossa área administrativa, por exemplo, é 66% composta por mulheres. Do quadro total de colaboradores da empresa, 20% são mulheres e 12% ocupam cargos de liderança[6]. Comparado com 2020, avançamos 18% nesse cenário, uma vez que contávamos com 44 mulheres líderes em 2020 e em 2021 elas totalizaram 52 pessoas.

Tudo isso está sendo considerado no Programa de Diversidade e Inclusão da OceanPact, que conta com um plano de metas para avançar na representatividade feminina na empresa, especialmente em cargos de liderança da companhia. Parte dessas metas é a ampliação das licenças maternidade e paternidade. Já existem estudos em andamento para viabilizar o benefício em 2022.

Possuímos outros grupos minoritários no nosso time e estamos trabalhando para ampliar sua representatividade. No que diz respeito a Pessoas com Deficiência (PcDs), por exemplo, contávamos com 17 de colaboradores em 2020 e hoje já somam 38.

[6] Cargos de liderança são cargos que possuem sob sua responsabilidade a gestão de uma equipe de pessoas, com subordinação hierárquica ou funcional. Ex.: Líderes, Supervisores, Coordenadores, Gerentes, Diretores, Comandantes, Chefes de Máquinas e Imediatos

Em relação aos colaboradores declarados negros, em 2020 tínhamos um total de 208, sendo aproximadamente 7% desses em cargos de liderança (15 colaboradores). Em 2021 temos um total de 220, sendo 10% desses em cargos de liderança (21 colaboradores).

Muitas iniciativas foram realizadas ao longo de 2021 para ampliar as discussões sobre D&I, como uma campanha de comunicação para os profissionais PcDs. Para sensibilizar ainda mais o público interno, realizamos uma palestra com Lars Grael, velejador olímpico brasileiro que, em setembro de 1998, sofreu um grave acidente e teve sua perna direita mutilada. Na ocasião, ele falou sobre os desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência na sociedade brasileira e sobre superação.

Além disso, o RH também realizou eventos com os profissionais PcDs, encontros sobre Diversidade e Inclusão com as lideranças, desenvolveu o Programa de Desenvolvimento com Liderança Feminina e realizou campanhas de comunicação interna para falar sobre o público LGBTQIAP+.

Queremos que nosso quadro de colaboradores reflita o cenário social nacional. E não só isso, que tenhamos um ambiente acolhedor e inclusivo, onde cada um tenha a liberdade de ser quem é, sem julgamentos ou discriminação. Reconhecemos que ainda há um longo caminho a se percorrer para que esse cenário se estabeleça, mas estamos empenhados em melhorar nossa performance e, com isso, impactar mais pessoas para um mundo mais humanizado.

A OceanPact conta atualmente com 22 jovens aprendizes ativos no seu quadro total de colaboradores, sendo 3 deles PcDs. Em 2021, o Programa havia contado com 15 profissionais ingressando no mercado de trabalho, dos quais 5 foram incorporados ao quadro permanente de colaboradores. Desde o início do programa, em 2015, 10 ex-jovens aprendizes ainda estão efetivos e ocupam cargos na OceanPact.

PRINCIPAIS IMPACTOS ADMINISTRATIVOS DA COVID-19 SOBRE NOSSOS COLABORADORES

Desde que a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou que o surto de COVID-19 causado pelo coronavírus Sars-Cov-2 configura uma pandemia, a Companhia vem unindo esforços para planejar e implementar ações de combate à COVID-19, com investimentos realizados até esta data. As principais ações adotadas em 2020 e mantidas em 2021 pela Companhia e suas investidas foram:

- manutenção do Comitê de Crise COVID-19 com reuniões diárias;
- estabelecimento de rigorosos protocolos para trabalho nas embarcações, bases portuárias, estaleiros, e escritórios, bem como para os pré-embarques, pós-embarque e deslocamentos;
- compras e disponibilização de equipamentos de proteção individual específicos, itens de higienização e equipamentos clínicos para os colaboradores em suas atividades, bem como nos casos de isolamento (disponibilização de álcool gel, distribuição de máscaras de proteção e medição de temperatura dos empregados);
- criação do “Projeto Granja Comary”, com seis pousadas dedicadas para realização de quarentena pré-embarque das tripulações, incluindo distribuição de kits de higiene, alimentação e limpeza, e acompanhamentos clínico e nutricional diários;
- realização de testes para controle de COVID-19 (PCR, sorológico, rápidos e antígeno) em colaboradores, fornecedores e parceiros;
- ampliação do período de embarque, aumentando a segurança da tripulação;
- disponibilidade de médico dedicado para atendimentos e orientações específicas de COVID-19 para colaboradores;

- monitoramento da saúde dos colaboradores com instalação de Sala de Situação COVID-19, 24 horas por dia, 7 dias na semana, e disponibilização de Painel de Controle para o Comitê de Crise e Diretorias;
- intensificação da comunicação com colaboradores para compartilhamento de informações qualificadas e orientações, a partir de distribuição de comunicados, cartilhas, vídeos e *webinários*;
- implementação da Central de Saúde, para apoio clínico e emocional 24 horas por dia, 7 dias na semana, para colaboradores e dependentes;
- implementação de Programa de Ação Unificada pela Saúde (P.A.U.S.A.), com profissionais de saúde, realizando aulas remotas de atividades físicas e de atenção plena, 3 vezes por dia; e
- realização de rodas de conversa para gestão de clima dos colaboradores.

A Companhia manteve em 2021 o regime remoto de trabalho para os colaboradores em funções administrativas.

ANEXO I – Reconciliação do EBITDA

Reconciliação Lucro Líquido x EBITDA (em R$ milhões, exceto %)	2021	2020	2019
EBITDA Ajustado	193,6	160,5	103,6
Ajuste de EBITDA	(2,4)[2]	(9,3)[1]	0
EBITDA	191,1	151,1	103,6
Depreciação e Amortização	(160,0)	(80,1)	(62,9)
Variação Cambial	(17,2)	(62,5)	(9,4)
Resultado financeiro	(70,0)	(40,8)	(18,6)
Tributos sobre o lucro	8,8	9,5	(3,1)
Resultado Líquido	(47,4)	(22,8)	9,6

(1) Ajuste no valor de R$ 9,3 milhões em 2020 referente a contabilização da despesa não caixa da outorga de ações para os executivos.

(2) Ajuste no valor de R$ 2,4 milhões referente a baixa do ágio da investida Servmar registrado na controladora (R$ 4,6M), parcialmente compensado pelo ajuste da compra vantajosa apurada sobre a aquisição do Grupo UP (R$ 2,2M)

ANEXO II – Abertura dos Resultados por Segmento

Resultado por Segmeto	Embarcações			Serviços			Eliminações			Consolidado		
(em R$ milhões, exceto %)	2021	2020	% Var	2021	2020	% Var	2021	2020	% Var	2021	2020	% Var
Receita líquida	547,5	389,6	40,5%	339,4	253,0	34%	(4,7)	0	100%	882,2	642,6	37,3%
Custo dos serviços	(460,2)	(297,4)	54,8%	(269,7)	(220,0)	23%	4,7	0	100%	(725,3)	(517,4)	40,2%
Lucro Bruto	87,2	92,2	-5,4%	69,7	33,0	111%	0	0	0%	156,9	125,2	25,4%
Margem Bruta	15,9%	23,7%		20,5%	13,0%		0,0%	0,0%		17,8%	19,5%	
Despesas gerais e administrativas	(71,3)	(47,8)	49,2%	(39,1)	(30,0)	30%	0	0	0%	(110,4)	(77,8)	41,8%
Outras receitas e despesas operacionais	(20,3)	4,8	-519,2%	(0,6)	14,9	-104%	0	0	0%	(20,9)	19,7	-206,0%
Equivalência patrimonial	0	0	NA	5,5	4,0	38%	0	0	0%	5,5	4,0	38,2%
EBIT	(4,4)	49,3	-108,9%	35,5	21,8	63%	0	0	0%	31,1	71,1	-56,2%
Depreciação	122,0	48,7	150,3%	38,0	31,3	21%	0	0	0%	160,0	80,1	99,8%
EBITDA	117,6	98,0	20,1%	73,5	53,1	38%	0	0	0%	191,1	151,1	26,5%
Margem EBITDA	21,5%	25,2%		21,7%	21,0%		0,0%	0,0%		21,7%	23,5%	
Ajuste de EBITDA	(2,2)	5,6		4,6	3,7		0	0		2,4	9,3	
EBITDA Ajustado	115,4	103,6	11,4%	78,1	56,8	38%	0	0	0%	193,6	160,5	20,6%
Margem EBITDA Ajustada	21,1%	26,6%		23,0%	22,5%		0,0%	0,0%		21,9%	25,0%	

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em milhares de reais - R$)

ATIVO	Notas explicativas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	5	376.753	91.533	491.332	166.539
Títulos e valores mobiliários	6	49.471	-	49.471	-
Clientes	7	132.497	68.435	202.364	108.872
Estoques	8	3.619	4.500	5.776	5.308
Dividendos a receber	14	2.151	2.050	1.421	1.226
Tributos a recuperar	9	19.997	6.039	48.346	20.329
Outros valores a receber	12	25.777	19.996	25.711	30.445
Total do ativo circulante		610.265	192.553	824.421	332.719
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e valores mobiliários	6	12.726	22.274	21.241	30.771
Tributos a recuperar	9	335	335	4.597	335
Depósitos judiciais	10	5.426	365	6.842	1.122
Tributos diferidos	11	46.890	20.403	142.016	65.335
Outros valores a receber	12	6.518	2.237	16.773	6.733
Empréstimos a partes relacionadas	25	39.114	35.314	-	-
Investimentos	13.1	896.419	250.088	5.727	5.252
Direito de uso	15	109.056	63.016	184.868	124.147
Imobilizado	16	298.715	182.474	1.261.833	546.444
Intangível	17	1.899	1.099	16.822	10.673
Total do ativo não circulante		1.417.098	577.605	1.660.719	790.812
TOTAL DO ATIVO		2.027.363	770.158	2.485.140	1.123.531
PASSIVO					
CIRCULANTE					
Obrigações com pessoal	18	32.932	30.038	57.850	43.528
Fornecedores	19	51.464	32.644	114.153	51.816
Empréstimos e financiamentos	20.1	21.891	30.100	49.150	67.257
Debêntures a pagar	20.2	73.348	28.671	73.348	28.671
Credores por financiamento	20.3	2.529	-	2.529	-
Passivo de arrendamento	21	58.809	18.424	41.379	34.288
Tributos a recolher	22	14.812	11.464	25.191	18.198
Outras obrigações	23	2.217	2.342	10.982	14.638
Total do passivo circulante		258.002	153.683	374.582	258.396
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	20.1	105.542	77.744	360.666	349.376
Debêntures a pagar	20.2	584.343	227.785	584.343	227.785
Credores por financiamento	20.3	11.396	-	11.396	-
Passivo de arrendamento	21	70.678	53.940	151.755	97.020
Empréstimos de partes relacionadas	25	72.443	72.443	-	-
Tributos a recolher	22	19.104	24.188	24.238	29.868
Tributos diferidos	11	-	-	762	712
Provisão para perda em investimentos	13.1	2.452	605	37	-
Outras obrigações	23	4.986	1.624	51.240	1.822
Provisão para riscos	24	432	25	28.136	431
Total do passivo não circulante		871.376	458.354	1.212.573	707.014
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	26.1	803.663	42.999	803.663	42.999
Ações em tesouraria		(2.864)	(2.864)	(2.864)	(2.864)
Reservas de capital	26.2	83.589	83.589	83.589	83.589
Prejuízos acumulados	26.3	(49.836)	(2.458)	(49.836)	(2.458)
Outros resultados abrangentes	26.6	63.433	36.855	63.433	36.855
Total do patrimônio líquido		897.985	158.121	897.985	158.121
Total do passivo e patrimônio líquido		2.027.363	770.158	2.485.140	1.123.531

As notas explicativas são parte integrante destas informações financeiras intermediárias.

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por ação)

	Notas explicativas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Receita líquida	27	486.774	399.362	882.243	642.582
Custo dos serviços	29	(380.883)	(302.968)	(725.332)	(517.428)
Lucro bruto		105.891	96.394	156.911	125.154
Despesas gerais e administrativas	29	(64.588)	(49.057)	(110.376)	(77.817)
Equivalência patrimonial	13.1	(37.007)	(39.040)	5.506	3.982
Provisão para perda no valor de recuperação de ativos	13.1	(4.637)	-	(4.637)	-
Outras receitas e despesas operacionais	30	(12.239)	5.312	(16.284)	19.745
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		(12.580)	13.609	31.120	71.064
Receitas financeiras	31	39.170	10.356	83.660	56.772
Despesas financeiras	31	(79.964)	(37.394)	(170.908)	(160.116)
Resultado financeiro		(40.794)	(27.038)	(87.248)	(103.344)
Prejuízo antes dos impostos		(53.374)	(13.429)	(56.128)	(32.280)
Tributos sobre o lucro					
Imposto de renda e contribuição social corrente	32	-	(18.621)	(4.530)	(23.210)
Imposto de renda e contribuição social diferido	32	5.996	9.240	13.280	32.680
		5.996	(9.381)	8.750	9.470
Prejuízo do exercício		(47.378)	(22.810)	(47.378)	(22.810)
Resultado básico por ação (R$)	26.5	(0,25)	(0,18)	(0,25)	(0,18)
Resultado diluído por ação (R$)	26.5	(0,25)	(0,18)	(0,25)	(0,18)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em milhares de reais - R$)

	Notas explicativas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Prejuízo do exercício		(47.378)	(22.810)	(47.378)	(22.810)
Itens que serão reclassificados posteriormente para o resultado					
Efeitos cambiais sobre conversão de investimento no exterior	26.6	26.578	25.724	26.578	25.724
Resultado abrangente do exercício		(20.800)	2.914	(20.800)	2.914

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em milhares de reais - R$)

	Notas explicativas	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva de capital de ágio	Reserva de lucros		Lucros/prejuízos acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
					Legal	Investimento			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		34.567	-	83.589	980	20.122	-	11.131	150.389
Incorporação reversa da Tinharé Participações S.A.	26.1	8.432	(8.432)	-	-	-	-	-	-
Ações em tesouraria	26.1	-	5.568	-	-	-	-	-	5.568
Cisão da Santa Lúcia		-	-	-	-	(750)	-	-	(750)
		8.432	(2.864)	-	-	(750)	-	-	4.818
Prejuízo do exercício	26.3	-	-	-	-	-	(22.810)	-	(22.810)
Outros resultados abrangentes líquidos de impostos	26.6	-	-	-	-	-	-	25.724	25.724
Resultado abrangente total do exercício		-	-	-	-	-	(22.810)	25.724	2.914
Absorção de prejuízos do exercício		-	-	-	(980)	(19.372)	20.352	-	-
		-	-	-	(980)	(19.372)	20.352	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		42.999	(2.864)	83.589	-	-	(2.458)	36.855	158.121
Aumento de capital	26.1	800.000	-	-	-	-	-	-	800.000
Gastos com emissão de ações	26.1	(39.336)	-	-	-	-	-	-	(39.336)
Prejuízo do exercício	26.3	-	-	-	-	-	(47.378)	-	(47.378)
Outros resultados abrangentes	26.6	-	-	-	-	-	-	26.578	26.578
Resultado abrangente total do exercício		-	-	-	-	-	(47.378)	26.578	(20.800)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		803.663	(2.864)	83.589	-	-	(49.836)	63.433	897.985

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em milhares de reais - R$)

	Notas explicativas	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Prejuízo do exercício		(47.378)	(22.810)	(47.378)	(22.810)
Ajustes por:					
Depreciação e amortização	29	73.297	35.452	160.020	80.072
Imposto de renda e contribuição social reconhecido no resultado	32	(5.996)	9.381	(8.750)	(9.470)
Resultado da equivalência patrimonial	13.1	37.007	39.040	(5.506)	(3.982)
Despesas e receitas com juros e variações cambiais, líquidas	31	48.391	20.634	89.717	94.800
Provisão para riscos - constituição	24	437	30	1.370	221
Provisão para riscos - reversão	24	(30)	(1.361)	(647)	(1.525)
Ganho na venda de imobilizado	30	589	-	(972)	(11.883)
Ganho na compra vantajosa	13.2	(2.215)	-	(2.215)	-
Despesa com concessão de ações a executivos	26.1	-	5.568	-	5.568
Perda na baixa de arrendamento		-	-	4.117	-
Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	7	5.967	-	5.905	-
Baixa do ágio Servmar	13.1	4.637	-	4.637	-
Outros ajustes ao lucro		(1.452)	583	(458)	858
Redução (aumento) dos ativos operacionais:					
Clientes	7	(70.029)	1.206	(85.987)	7.783
Estoque	8	(2.046)	(4.500)	(4.755)	(4.578)
Tributos a recuperar	9	(14.160)	802	(17.126)	(4.651)
Depósitos judiciais	10	(5.061)	(781)	(5.202)	(860)
Outros valores a receber	12	(10.062)	(9.641)	1.854	(15.149)
Aumento (redução) dos passivos operacionais:					
Obrigações com pessoal	18	2.894	11.799	2.684	11.846
Fornecedores	19	12.684	1.279	11.951	(2.281)
Tributos a recolher	22	(1.821)	10.790	1.346	18.755
Outras obrigações	23	4.536	(20.299)	(29)	(8.815)
Caixa gerado pelas operações		30.189	77.172	104.576	133.899
Juros pagos - empréstimos e financiamentos e debêntures	20	(49.025)	(14.367)	(57.490)	(24.071)
Juros pagos - arrendamentos	21	(6.016)	(3.080)	(17.893)	(5.438)
IRPJ e CSLL pagos		-	(26)	(1.317)	(3.875)
Caixa líquido gerado (aplicado nas) pelas atividades operacionais		(24.852)	59.699	27.876	100.515
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS					
Aporte de capital investidas	13.1	(648.302)	(71.453)	-	-
Empréstimos concedidos às partes relacionadas	25	(3.800)	(35.319)	-	-
Empréstimos liquidados pelas partes relacionadas	25	-	649	-	-
Resgate em títulos e valores mobiliários	6	(39.923)	(21.247)	(39.941)	(23.671)
Recebimento de dividendos	14	5.329	2.552	4.902	2.988
Aquisição de imobilizado	16	(147.618)	(101.058)	(735.206)	(183.406)
Aquisição de intangível	17	(1.365)	(806)	(3.076)	(2.243)
Aquisição de investimentos, líquido do caixa recebida	13.2	(5.937)	-	(2.669)	723
Caixa recebido na venda de imobilizado		-	-	2.870	26.771
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento		(841.616)	(226.682)	(773.120)	(178.838)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS					
Aporte de capital, deduzido de gastos com emissão de oferta pública	20	743.950	-	743.950	-
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	25	540.628	374.863	540.795	411.444
Captação de empréstimos e financiamentos com partes relacionadas		-	22.000	-	-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	20	(118.905)	(140.254)	(167.300)	(198.151)
Pagamentos de arrendamentos	21	(13.985)	(9.937)	(39.597)	(12.348)
Pagamentos de empréstimos a partes relacionadas	25	-	(300)	-	(38)
Dividendos e Juros sobre capital próprio pagos		-	-	-	-
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento		1.151.688	246.372	1.077.848	200.907
Variação cambial sobre caixa e equivalentes		-	-	(7.811)	(53)
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa		285.220	79.389	324.793	122.531
Caixa e equivalentes de caixa					
Saldo inicial		91.533	12.144	166.539	44.008
Efeito das mudanças de câmbio sobre investidas no exterior		-	-	-	-
Saldo final		376.753	91.533	491.332	166.539
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa		285.220	79.389	324.793	122.531
		-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em milhares de reais - R$)

	Notas explicativas	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
RECEITAS		539.164	453.662	992.650	743.943
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	27	543.589	449.150	992.873	724.515
Outras receitas		1.542	4.729	5.682	20.198
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Reversão / (Constituição)	7	(5.967)	(217)	(5.905)	(770)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(163.443)	(146.454)	(300.150)	(241.688)
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	29	(46.871)	(46.200)	(95.369)	(83.894)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	29	(116.572)	(100.254)	(204.781)	(157.794)
VALOR ADICIONADO BRUTO		375.721	307.208	692.500	502.255
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	29	(73.297)	(35.452)	(160.020)	(80.072)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE		302.424	271.756	532.480	422.183
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		2.163	(28.685)	89.166	60.753
Resultado de equivalência patrimonial		(37.007)	(39.041)	5.506	3.983
Receitas financeiras	31	39.170	10.356	83.660	56.770
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		304.587	243.071	621.646	482.936
Pessoal	29	166.328	135.231	333.882	234.333
– Remuneração direta		134.261	111.389	276.462	190.156
– Benefícios		23.280	17.584	39.779	32.279
– F.G.T.S		8.787	6.258	17.641	11.898
Impostos, taxas e contribuições		47.558	57.992	97.293	70.077
– Federais		40.980	49.667	80.226	54.616
– Municipais		6.578	8.325	17.067	15.461
Remuneração de capitais de terceiros		138.079	72.658	237.849	201.336
– Juros		54.215	20.679	73.359	34.094
– Aluguéis	29	39.697	35.846	40.338	40.768
– Variação Cambial	31	18.235	9.338	82.546	115.286
– Outras		25.932	6.795	41.606	11.188
Remuneração de Capitais Próprios		(47.378)	(22.810)	(47.378)	(22.810)
– Juros sobre o Capital Próprio		-	-	-	-
– Lucros retidos / Prejuízo do período		(47.378)	(22.810)	(47.378)	(22.810)
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		304.587	243.071	621.646	482.936

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A OceanPact Serviços Marítimos S.A. ("Companhia", e, em conjunto com suas controladas, "OceanPact") é uma sociedade anônima de capital aberto que foi constituída em 21 de setembro de 2007, tem sede no Rio de Janeiro/RJ.

A OceanPact é uma das principais prestadoras de serviços em ambiente marinho do Brasil, oferecendo serviços para estudo, proteção, monitoramento e uso sustentável do mar, do litoral e dos recursos marinhos, principalmente no setor de óleo e gás, e em diversos outros setores da economia, como portuário, navegação, mineração, energia e telecomunicações. Com grandes inventários de equipamentos de prevenção e combate a derramamentos no mar e de coleta de dados oceanográficos, a OceanPact possui atualmente uma frota de 34 embarcações (24 embarcações em 31 de dezembro de 2020), capaz de atender as mais diversas demandas de seus clientes. Possui ainda uma importante base de resposta a emergência na América Latina, situada no Porto do Açu, norte do Rio de Janeiro. As operações da OceanPact são divididas em dois segmentos denominados (i) Embarcações, e (ii) Serviços. A OceanPact opera nesses dois segmentos nas suas três áreas de atuação, quais sejam:

(i) Ambiental, que inclui serviços de proteção ambiental, levantamentos oceanográficos, licenciamentos e estudos ambientais, segurança operacional e remediação ambiental;

(ii) Subsea, que inclui serviços de geofísica, geotecnia, inspeção, reparo e manutenção, suporte à construção e descomissionamento; e

(iii) Logística e Engenharia, que inclui serviços de logística marítima, bases de apoio offshore, engenharia portuária e costeira, obras e dragagens, facilities e limpeza industrial.

A Companhia e algumas de suas investidas estão sujeitas à regulação da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e cumpre com os requerimentos operacionais aplicáveis.

1.1. Destaques do Exercício

O Balanço Patrimonial, os fluxos de caixa e o desempenho da OceanPact foram particularmente afetados pelos seguintes eventos e transações durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021:

- Oferta pública realizada em 12 de fevereiro de 2021 que contou com a distribuição primária de 71.748.879 novas ações, ao preço por ação de R$11,15 (em Reais), perfazendo o montante total de R$1.070.000. A nota explicativa nº 26 fornece maiores detalhes sobre a referida oferta pública.

- No dia 01 de junho de 2021 a Companhia concluiu a operação de compra da UP Offshore, incluindo as empresas UP Offshore Apoio Marítimo, Sailing BR Serviços Marítimos e Agriex Agenciamento, Afretamentos e Apoio Marítimo, bem como a aquisição de 5 embarcações estrangeiras através de sua controlada OCP Netherland no escopo da mesma operação, adicionando assim 8 novas embarcações à frota da OceanPact. Maiores detalhes para a operação estão na nota explicativa nº 13.2.

- Emissão da 3ª (terceira) oferta de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da Companhia (“3ª Emissão”), as quais foram objeto de oferta pública em regime misto de distribuição, no valor total de R$ 500.000. Maiores detalhes para a operação estão na nota explicativa nº 20.2.

1.2. Impacto COVID-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou que o surto do coronavírus (COVID-19) configura uma epidemia em escala global. As principais ações tomadas pela OceanPact desde o início da pandemia e já informadas anteriormente, vêm sendo mantidas e atualizadas conforme a necessidade diante de cada momento da evolução da pandemia.

A eficácia das ações implementadas permitiu à OceanPact a manutenção de suas atividades, apesar do cenário adverso. A Administração da OceanPact, com base no exercício de seu melhor julgamento, mantém o entendimento de não ser necessária a constituição de provisões contábeis proporcionadas por incertezas e riscos de perdas futuras relacionadas ao COVID-19 em suas operações.

Os eventos e condições geradas pela disseminação do COVID-19 não geraram incertezas relacionadas a continuidade operacional da OceanPact, impairment de ativos não financeiros, realização dos tributos diferidos, de itens do ativo não circulante, imobilizado, estoques, intangível e contas a receber junto a terceiros/clientes.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais da Companhia (“demonstrações financeiras”) foram preparadas e estão apresentadas de acordo com os padrões internacionais de relatórios financeiros (International Financial Reporting Standards- “IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), implementados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração da Companhia em 24 de março de 2022.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos e dos valores justos alocados nas combinações de negócios. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços.

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

Continuidade das operações

A Administração da Companhia, considerando o seu conhecimento do negócio e as perspectivas de mercado atuais, entende que as bases de preparação dessas demonstrações financeiras, que consideram a continuidade do negócio, são adequadas.

Nesse sentido, a Companhia preparou essas demonstrações financeiras com base no pressuposto de continuidade operacional. A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Companhia.

2.3. Bases de consolidação e investimento em controladas

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as informações contábeis das Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2021 e 2020. O controle é obtido quando a Companhia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido em relação à investida.

A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando a Companhia deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada. Eventual alteração na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial.

Segue abaixo quadro demonstrando as controladas, controladas em conjunto e coligadas da Companhia, datas de constituição ou aquisição e suas atividades-fim:

Investidas	Denominação	Local da constituição e sede	Data de constituição ou aquisição	Atividades-fim
1. EnvironPact Consultoria Em Engenharia e Meio Ambiente Ltda.	EnvironPact	Brasil	27/12/2008	Prestação de serviços de consultoria ambiental
1.1. O'Brien's do Brasil Consultoria em Emergências e Meio Ambiente S.A.	O'Brien's do Brasil	Brasil	27/10/2011	Prestação de serviços de consultoria e treinamento em planejamento e gerenciamento de emergência e assuntos relacionados à segurança e meio ambiente
2. Servmar Serviços Técnicos Ambientais Ltda.	Servmar	Brasil	17/04/1986	Prestação de serviços de estudos de projetos sobre impacto ambiental e análise de risco, serviços de construção civil, projetos de engenharia e apoio marítimo
3. OceanPact Navegação Ltda.	OceanPact Navegação	Brasil	16/05/2012	Afretamento de embarcações
4. OceanPact Tecnologia Ltda.	OceanPact Tecnologia	Brasil	18/08/2014	Não operacional [1][4]
5. Maraú Navegação Ltda.	Maraú	Brasil	27/06/2019	Afretamento de embarcações e apoio marítimo
6. Camamu Navegação Ltda.	Camamu	Brasil	13/09/2019	Afretamento de embarcações e apoio marítimo
7. OceanPact Geociências Ltda.	OceanPact Geociências	Brasil	16/07/2012	Prestação de serviços relacionados com projetos de pesquisa marinha em águas brasileiras, operação e afretamento de embarcações
7.1. OceanPact Maritime LTD.	OML	Reino Unido	09/04/2014	Prestação de serviços relacionados com projetos de pesquisa marinha em águas brasileiras, operação e afretamento de embarcações
8. OceanPact Netherlands B.V.	OceanPact Netherlands	Holanda	20/09/2008	Afretamento de embarcações e apoio marítimo
9. OceanPact International Holding Cayman	OceanPact International	Ilhas Cayman	09/10/2013	Atua como Holding de investidas no exterior
9.1. Cod Hole LLP	Cod Hole	Reino Unido	24/01/2014	Afretamento de embarcações, aluguel de equipamentos, participação em outras companhias
9.1.1. OceanPact Technology Norway AS [2]	OTN	Noruega	29/12/1999	Aluguel de equipamentos, treinamentos e manutenção de equipamentos
10. OceanPact Uruguay Servicios Maritimos S.R.L.	OceanPact Uruguay	Uruguai	27/07/2016	Não operacional [1]
11. OceanPact de Mexico SA de CV	OceanPact Mexico	México	27/03/2019	Não operacional [1]
12. Santa Lucia Patrimonial Ltda.	SLP	Brasil	20/08/2020	Holding
13.1. SLI Meio Ambiente e Infraestrutura Eireli	SLI	Brasil	20/08/2020	Prestação de serviços de consultoria ambiental, levantamentos hidrográficos, restauração ambiental, e outros serviços de cunho oceanográfico.
13. Cairú Navegação Ltda.	Cairú	Brasil	16/03/2020	Afretamento de embarcações e apoio marítimo
14. Igrapiúna Navegação Ltda.	Igrapiúna	Brasil	16/03/2020	Não operacional [1]
15. OceanPact Logística Ltda.	OceanPact Logística	Brasil	13/08/2020	Apoio e logística de carga
16. Grupo UP Offshore Apoio Marítimo [3]	Grupo UP	Brasil	01/06/2021	Afretamento de embarcações

(1) Não operacional na data dessas demonstrações financeiras.

(2) Anteriormente denominada Maritim Miljø Beredskap AS - MMB.

(3) Composto por UP Offshore Apoio Marítimo Ltda., Sailing BR Serviços Marítimos Ltda. e Agriex Agenciamento, Afretamentos e Apoio Marítimo Ltda., adquiridas conforme combinação de negócios descrita na nota explicativa nº 13.2.

(4) A OceanPact Tecnologia possui em 31 de dezembro de 2021 capital social subscrito e não integralizado de R$100,00 (cem reais), não possuindo ativos ou passivos nessas datas.

Segue abaixo quadro demonstrando as controladas (diretas e indiretas) da Companhia que são consolidadas, e controladas em conjunto e coligadas (diretas e indiretas) da Companhia que não são consolidadas e percentuais de participação detidos pela Companhia nas datas-bases apresentadas:

	31/12/2021			31/12/2020		
	Tipo	% Participação		Tipo	% Participação	
Denominação	investimento	Direta	Indireta	Investimento	Direta	Indireta
1. EnvironPact	controle direto	100%	-	controle direto	100%	-
1.1. O'Brien's do Brasil	controle conjunto indireto	26%	24%	controle conjunto indireto	26%	24%
2. Servmar	controle direto	100%	-	controle direto	99,9%	-
3. OceanPact Navegação	controle direto	100%	-	controle direto	99,9%	-
4. OceanPact Tecnologia	controle direto	100%	-	controle direto	99%	-
5. Maraú	controle direto	100%	-	controle direto	99,9%	-
6. Camamu	controle direto	100%	-	controle direto	99,9%	-
7. OceanPact Geociências	controle direto	100%	-	controle direto	100%	-
7.1. OML	controle indireto	50%	50%	controle indireto	50%	50%
8. OceanPact Netherlands	controle direto	100%	-	controle direto	100%	-
9. OceanPact International	controle direto	100%	-	controle direto	100%	-
9.1. Cod Hole	controle indireto	-	99%	controle indireto	-	99%
9.1.1. OTN	controle indireto	-	99%	controle indireto	-	99%
10. OceanPact Uruguay	controle direto	99%	-	controle direto	99%	-
11. OceanPact Mexico	controle conjunto	50%	-	controle conjunto	50%	-
12. SLP	controle direto	100%	-	controle direto	100%	-
12.1. SLI	controle indireto	-	100%	controle indireto	-	100%
13. Cairú	controle direto	100%	-	controle direto	99,9%	-
14. Igrapiúna	controle direto	100%	-	controle direto	99,9%	-
15. OceanPact Logística	controle direto	100%	-	controle direto	100%	-
16. UP Apoio (*)	controle direto	100%	-	-	-	-
16.1. Sailing (*)	controle indireto	-	100%	-	-	-
17. Agriex (*)	controle direto	100%	-	-	-	-

(*) Determinadas em conjunto como Grupo UP.

2.4. Moedas funcionais e moeda de apresentação

A moeda funcional da Controladora e de suas controladas no Brasil é o real, que é a moeda de seu principal ambiente econômico de operação. As moedas funcionais das controladas diretas que atuam em ambiente econômico internacional estão apresentadas no quadro abaixo.

As demonstrações do resultado e do fluxo de caixa das investidas, com moeda funcional distinta da Controladora, são convertidas para reais pela taxa de câmbio média mensal, os ativos e passivos são convertidos pela taxa final e os demais itens do patrimônio líquido são convertidos pela taxa histórica. As variações cambiais sobre os investimentos em controladas e coligadas, com moeda funcional distinta da Controladora, são registradas no patrimônio líquido, conforme requerido pelo CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão das Demonstrações Contábeis, equivalente ao IAS 21.

Moedas funcionais das investidas da Companhia

Empresa	Moeda funcional
OceanPact Netherlands	Dólar americano
OceanPact International	Dólar americano
Cod Hole	Dólar americano
OTN	Coroa norueguesa
OML	Dólar americano
OceanPact Uruguay	Dólar americano
OceanPact Mexico	Peso mexicano

2.5. Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas, estão apresentadas a seguir.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

b) Receitas de serviços

A receita de serviços é mensurada com base no valor justo da contraprestação que a Companhia e suas controladas esperam receber em um contrato com o cliente, excluindo descontos, abatimentos e tributos ou encargos incidentes, sendo registrada no momento em que prestam o serviço ao cliente.

A Companhia e suas controladas fornecem serviços para terceiros, que são reconhecidos como obrigação de desempenho satisfeita ao longo do tempo. A receita é reconhecida para esses serviços com base no estágio de conclusão do contrato, quando aplicável, sendo o estágio de conclusão determinado como a proporção do período total esperado para prestação do serviço.

A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia e suas controladas esperam ter direito em troca destes serviços.

c) Contas a receber

As contas a receber são registradas pelo valor dos serviços prestados, incluindo os respectivos tributos diretos de responsabilidade da Companhia e suas controladas, menos os tributos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários (quando aplicável).

Ao mensurar as perdas de crédito esperadas, a Companhia e suas controladas usam informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros, com base em estimativas de perdas esperadas para os próximos 12 meses ou por toda a vida da operação. A perda de crédito esperada se baseia na diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que são devidos à Companhia e suas controladas, de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que Companhia e suas controladas esperam receber, descontados com base na taxa de juros efetiva original.

d) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. Os custos são compostos pelos custos diretos de materiais e, se aplicável, pelos custos diretos de mão-de-obra e pelos custos gerais incorridos para trazê-los às suas localizações e condições existentes. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido dos custos estimados para conclusão e custos necessários para a comercialização, venda e distribuição dos estoques.

e) Imobilizado

Os ativos imobilizados da Companhia e suas controladas estão demonstrados ao custo, deduzidos de depreciação pelo método linear de acordo com a respectiva vida útil econômica, e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas (vide item “o” desta nota explicativa).

Os valores residuais e as vidas úteis dos ativos imobilizados e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

As vidas úteis estimadas dos itens do imobilizado estão demonstradas na nota explicativa nº 16.

Os custos com docagem são capitalizados e depreciados linearmente ao longo do período para o qual estes custos gerarão benefícios econômicos, de forma que estejam totalmente depreciados antes da data da realização da docagem seguinte.

Os ativos de direito de uso são depreciados durante o período de arrendamento e a vida útil do correspondente ativo, qual for o menor. Se o arrendamento transferir a titularidade do correspondente ativo ou o custo do ativo de direito de uso refletir que a Companhia e suas controladas esperam exercer uma opção de compra deste ativo, o correspondente ativo de direito de uso é depreciado durante a vida útil do ativo.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

f) Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de eventuais mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas (vide item “o” desta nota explicativa).

Os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios e reconhecidos separadamente do ágio são inicialmente registrados pelo seu valor justo na data da aquisição. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios são registrados ao custo, deduzidos da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, assim como os ativos intangíveis adquiridos separadamente.

Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado.

g) Combinações de negócios e Ágio

As aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contraprestação transferida em uma combinação de negócios é mensurada ao valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos pela Companhia e suas controladas na data de aquisição, dos passivos incorridos pela Companhia e suas controladas com relação aos antigos controladores da entidade adquirida e das participações emitidas pela Companhia e suas controladas em troca do controle da entidade adquirida. Os custos relacionados à aquisição são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a estas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma Unidade Geradora de Caixa (UGCs) e uma parcela desta unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nestas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

As UGCs às quais o ágio foi alocado são submetidas anualmente a teste de redução ao valor recuperável ou, com maior frequência, quando houver indicação de que uma unidade poderá apresentar redução ao valor recuperável. Se o valor recuperável da UGC for menor que o valor contábil, a perda por redução ao valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil de qualquer ágio alocado à unidade e, posteriormente, aos outros ativos da unidade, proporcionalmente ao valor contábil de cada um de seus ativos. Qualquer perda por redução ao valor recuperável de ágio é reconhecida diretamente no resultado do exercício. A perda por redução ao valor recuperável não é revertida em períodos subsequentes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia reconheceu provisão para redução ao valor recuperável do ágio reconhecido na aquisição da controlada Servmar, conforme nota explicativa nº 13.1.

h) Reconhecimento de despesas

As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, obedecendo a sua vinculação com a realização das receitas. As despesas pagas antecipadamente e que competem a exercícios futuros são ativadas de acordo com seus respectivos prazos de duração.

i) Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou presumida) em consequência de um evento passado, seja provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa da compensação necessária para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento.

Passivos contingentes não são reconhecidos, mas são objeto de divulgação em notas explicativas quando a probabilidade de saída de recursos for possível, inclusive aqueles cujos valores não possam ser estimados.

Os ativos contingentes não são reconhecidos, mas são objeto de divulgação em notas explicativas quando a entrada de benefícios econômicos for tida como provável. Caso a entrada de benefícios econômicos seja tida como praticamente certa, o ativo relacionado não é um ativo contingente e seu reconhecimento é adequado.

A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos tributários, trabalhistas e cíveis em tramitação, decorrentes do curso normal das operações e, com respaldo dos seus assessores jurídicos a Administração constituiu provisão considerada suficiente para cobrir as perdas esperadas.

A Companhia e suas controladas reconhecem, ainda, provisões referentes a férias, 13º salário e encargos sociais incidentes sobre essas remunerações, de acordo com a quantidade de períodos trabalhados pelos funcionários, ou seja, de acordo com as obrigações devidas, mas não efetivadas, em cada exercício.

j) Empréstimos e financiamentos

A Companhia e suas controladas registram seus empréstimos e financiamentos obtidos com base no custo amortizado usando o método de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Os ganhos sobre investimentos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos elegíveis para capitalização.

k) Arrendamentos

A Companhia utiliza taxas incrementais sobre empréstimos da Companhia para descontar os fluxos de caixa dos pagamentos de arrendamentos, cujas taxas implícitas não podem ser determinadas imediatamente. As taxas incrementais são estimadas a partir das taxas de captação corporativa (títulos emitidos pela OceanPact), que levam em conta a taxa livre de risco e o prêmio de risco de crédito da companhia, ajustadas para refletir ainda as condições e características específicas do arrendamento, como o risco do ambiente econômico do país, o impacto das garantias, a moeda, duration do respectivo fluxo de pagamento e a data de início de cada contrato.

A Companhia e sus controladas amortizam o ativo de direito de uso pelo método linear, pelo prazo do arrendamento.

l) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia e suas controladas quando estas forem parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Ativos financeiros

A OceanPact classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo por meio do resultado.
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Mensuração e reconhecimento:

Valor justo por meio do resultado:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Não obstante os critérios para os instrumentos de dívida ser classificados pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, os instrumentos de dívida podem ser designados pelo valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se isso eliminar, ou reduzir significativamente, um descasamento contábil.

Custo amortizado:

A Companhia e suas controladas mensuram os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Passivos financeiros

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados, pela Companhia e suas controladas, em duas categorias:

- Passivos financeiros ao custo amortizado.
- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia e suas controladas reconhecem uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia e suas controladas esperam receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência.

A Companhia e suas controladas não possuem instrumentos financeiros derivativos, nem contabilidade de “hedge”.

Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

m) Capitalização de juros de empréstimos

A Companhia e suas controladas capitalizam os custos de empréstimos, que são direta ou indiretamente atribuíveis à construção de ativo qualificável (ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso pretendido) como parte do custo do ativo, sendo as variações cambiais capitalizadas limitadas ao custo de captação no mercado interno vigente na data de obtenção dos empréstimos. Não houve juros capitalizados nos exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

n) Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto. A Companhia e suas controladas apresentam os dividendos recebidos como atividade de investimento.

o) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos imobilizados e intangíveis com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando o ativo não gera fluxos de caixa separadamente dos outros ativos, a Companhia e suas controladas calculam o valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável no mínimo anualmente e sempre que houver indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução ao valor recuperável.

O valor recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos de alienação e o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflete uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para os quais a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o valor recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que o seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente, ocorre o aumento do valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) para a estimativa revisada do seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou unidade geradora de caixa) em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, na medida em que elimina a perda por redução ao valor recuperável que foi reconhecida para o ativo em exercícios anteriores.

A Companhia e suas controladas consideram no mínimo cada segmento operacional como uma unidade geradora de caixa.

Nos exercícios apresentados não houve nenhuma constituição nem reversão de provisão para perda por redução ao valor recuperável.

p) Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, se aplicável, nos exercícios apresentados.

q) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A despesa com imposto de renda e contribuição social inclui impostos correntes e diferidos, apresentados de forma segregada nas demonstrações de resultado.

Impostos correntes

O imposto corrente se baseia no lucro real do exercício. O lucro real difere do lucro apresentado no resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. Os passivos fiscais correntes da Companhia e suas controladas são calculados com base em alíquotas fiscais promulgadas ou substancialmente promulgadas no final do período de relatório.

Uma provisão é reconhecida para questões para as quais a apuração de impostos é incerta, mas há probabilidade de desembolso futuro de recursos para uma autoridade fiscal. As provisões representam a melhor estimativa do valor a ser pago. O lançamento de impostos se baseia no julgamento de profissionais da Companhia e suas controladas, suportado pela experiência anterior com relação a essas atividades e, em determinados casos, com base na opinião de consultores fiscais.

Impostos diferidos

O imposto diferido é o imposto devido ou a recuperar sobre as diferenças entre o valor contábil de ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as correspondentes bases de cálculo usadas na apuração do lucro real e é contabilizado pelo método do passivo. Os passivos fiscais diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos fiscais diferidos são reconhecidos quando for provável que a Companhia e suas controladas apresentarão lucro tributável em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Passivos fiscais diferidos não são reconhecidos se a diferença temporária for resultante do reconhecimento inicial de ágio.

Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias tributáveis associadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos controlados em conjunto, exceto quando a Companhia e suas controladas forem capazes de controlar a reversão das diferenças temporárias e quando for provável que essa reversão não irá ocorrer em um futuro previsível. Os ativos fiscais diferidos originados de diferenças temporárias dedutíveis relacionadas a tais investimentos e participações somente são reconhecidos quando for provável que haverá lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias possam ser utilizadas e quando sua reversão for provável em um futuro previsível.

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado no fim de cada período de relatório e reduzido quando não for mais provável que lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele.

Impostos diferidos são calculados com base nas alíquotas fiscais aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas leis e alíquotas fiscais promulgadas ou substancialmente promulgadas no fim de cada período de relatório.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia e suas controladas esperam, no fim de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando há um direito legalmente exequível de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os ativos e passivos fiscais diferidos se relacionam com os impostos incidentes pela mesma autoridade tributável onde há intenção de liquidar os impostos correntes e passivos em uma base líquida.

Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos do exercício

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados a itens registrados em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente. Quando os impostos correntes e diferidos resultam da contabilização inicial de uma combinação de negócios, o efeito fiscal é considerado na contabilização da combinação de negócios.

3. JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

3.1. Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros.

3.2. Estimativas e premissas

3.2.1. Vidas úteis dos bens do ativo imobilizado

A Companhia e suas controladas revisam as vidas úteis estimadas dos bens do ativo imobilizado e intangível anualmente no final de cada exercício. Durante o último exercício, como resultado desta avaliação, a Administração estabeleceu que as vidas úteis dos seus bens imobilizados se mantiveram inalteradas quando comparadas com aquelas adotadas no exercício anterior.

3.2.2. Tributos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. A Companhia e suas controladas constituem provisões, com base em estimativas cabíveis e, quando aplicável, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia e suas controladas.

Adicionalmente, impostos a recuperar são reconhecidos à medida que a Companhia e suas controladas possuem expectativa de realização de tais saldos, seja por compensação com outros tributos, seja por pedido de restituição.

3.2.3. Provisões para riscos

A Companhia e suas controladas reconhecem provisão para riscos, relacionados a causas tributárias, cíveis e trabalhistas, quando aplicável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das Leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais, e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.2.4. Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, este é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para essas técnicas se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar os valores justos apresentados dos instrumentos financeiros.

3.2.5. Avaliação do modelo de negócios

A classificação e mensuração de ativos financeiros depende dos resultados do teste de "apenas pagamentos de principal e juros" e do teste do modelo de negócios. A Companhia e suas controladas determinam o modelo de negócios em um nível que reflete como os grupos de ativos financeiros são gerenciados em conjunto para atingir um objetivo de negócios específico. Essa avaliação inclui julgamento que reflete todas as evidências relevantes incluindo a forma como o desempenho dos ativos é avaliado e como seu desempenho é mensurado, os riscos que afetam o desempenho dos ativos e como esses ativos são geridos e como os gestores dos ativos são remunerados. A Companhia e suas controladas monitoram os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes baixados antes do seu vencimento para entender o motivo para a sua alienação e se os motivos estão de acordo com o objetivo do negócio para o qual o ativo foi mantido. O monitoramento faz parte da avaliação contínua sobre se o modelo de negócios para o qual os ativos financeiros remanescentes são mantidos continua adequado e, se não for adequado, se houve alguma mudança no modelo de negócios e alguma alteração prospectiva na classificação desses ativos.

3.2.6. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado.

Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e suas controladas ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

3.2.7. Cálculo da provisão para perdas

Ao mensurar as perdas de crédito esperadas, a Companhia e suas controladas usam informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros.

A perda por inadimplência é uma estimativa da perda resultante de inadimplência. Ela se baseia na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que o credor esperaria receber, levando em consideração os fluxos de caixa de garantias e as melhorias de crédito totais.

A probabilidade de inadimplência é um dado importante para a mensuração da perda de crédito esperada. A probabilidade de inadimplência é uma estimativa da probabilidade de inadimplência durante um período de tempo específico, cujo cálculo inclui dados históricos, premissas e expectativas de condições futuras.

Aumento significativo no risco de crédito impacta a perda de crédito esperada. Ao avaliar se o risco de crédito de um ativo aumentou significativamente, a Companhia e suas controladas levam em consideração informações acerca do futuro qualitativas e quantitativas razoáveis e comprováveis.

3.2.8. Mensurações do valor justo e processos de avaliação

Alguns dos ativos e passivos da Companhia e suas controladas podem ser mensurados pelo valor justo para fins de elaboração das demonstrações financeiras. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, são usados dados observáveis do mercado na medida em que estejam disponíveis. Quando não há informações de Nível 1 disponíveis, outras técnicas de avaliação são utilizadas e informações adequadas ao modelo.

Os ativos adquiridos líquidos dos passivos assumidos em combinações de negócio têm seus valores justos mensurados na data da aquisição. Determinadas premissas são adotadas pelos avaliadores para determinação de tais valores justos. A contraprestação contingente em combinações de negócios e ativos financeiros não derivativos mantidos para negociação são particularmente sensíveis a mudanças em um ou mais dados observáveis considerados razoavelmente possíveis no próximo exercício.

3.2.9. Mensurações das taxas de desconto de arrendamentos

As taxas de desconto aplicadas na mensuração dos direitos de uso e passivos de arrendamento foram definidas pela Companhia e suas controladas considerando as taxas incrementais, uma vez que os contratos firmados não possuem a informação da taxa implícita. Para determinação das taxas incrementais, utilizadas como taxas de desconto, a Companhia e suas controladas utilizaram informações dos contratos de arrendamento, e adotaram premissas, tais como a estrutura de capital da OceanPact e o risco do ambiente econômico do país.

4. NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS

As normas revisadas apresentadas a seguir passaram a ser aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2021 e, portanto, estão sendo adotadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. A adoção dessas alterações de normas não resultou impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Norma ou interpretação	Descrição
Alterações ao CPC 06(R2)/IFRS 16	Benefícios relacionados à COVID-19 concedidos a arrendatários em contratos de arrendamento (atualização da data a ser considerada como expediente prático para pagamentos devidos até 30 de junho de 2022)
Alterações ao CPC48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16	Reforma da taxa de juros de referência

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não aplicou as normas e interpretações novas e revisadas que foram emitidas, mas ainda não tem sua adoção mandatória, apresentadas a seguir.

Norma ou interpretação	Descrição	Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após
Alterações ao CPC 15/IFRS 3	Referência à Estrutura Conceitual	01/01/2022
Alterações ao CPC 27/IAS 16	Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido	01/01/2022
Alterações ao CPC 25/IAS 37	Contrato oneroso - custo de cumprimento do contrato	01/01/2022
Melhoras anuais ciclo 2018-2020	Alterações diversas no IFRS 1, IFRS9, IFRS 16 e IAS 41	01/01/2022
Alterações ao CPC 23/IAS 8	Definição de estimativas contábeis	01/01/2023
Alterações ao CPC 36(R3)/ IFRS 10 e ao CPC 18(R2)/ IAS 28	Venda ou Constituição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou "Joint Venture"	Postergada indefinidamente
Alterações ao CPC 32/IAS 12	Imposto diferido relacionado a ativos e passivos de uma transação única	01/01/2023
Alterações ao CPC 26(R1)/IAS1	Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes e Divulgação de Políticas Contábeis Materiais	01/01/2023
Implementação CPC 50/IFRS 17	Contratos de Seguros	01/01/2023

Não é esperado que a adoção das normas listadas acima tenha impacto relevante sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia em períodos futuros.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Caixa e bancos	14.856	6.967	94.802	27.399
Aplicações financeiras (*)	361.897	84.566	396.530	139.140
Total	376.753	91.533	491.332	166.539

(*) Aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez compostas por Certificados de Depósitos Bancários - CDB pós-fixados, com rendimento médio no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de 99,8% do CDI na controladora e 99,2% do CDI no consolidado (no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de 99,2% do CDI para fins de controladora e 98,7% no consolidado).

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Garantia Finep - Banco Bocom BBM	12.726	6.274	12.726	6.274
Garantia debêntures - Banco Bocom BBM	-	8.000	-	8.000
Garantia debêntures - Banco Alfa	-	8.000	-	8.000
Garantia BNDES - Banco Itaú	-	-	8.515	8.497
Outros investimentos (*)	49.471	-	49.471	-
Total	62.197	22.274	70.712	30.771
Circulante	49.471	-	49.471	-
Não Circulante	12.726	22.274	21.241	30.771

As aplicações financeiras da Companhia classificadas como títulos e valores mobiliários são indexadas ao CDI e mantidas na forma de garantia dos empréstimos e debêntures relacionados, conforme descrito na nota explicativa nº 20. O rendimento médio destas aplicações no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de 99,8% do CDI para controladora e 99,2% do CDI para o consolidado (no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de 99,2% do CDI para a controladora e 98,7% do CDI para o consolidado).

(*) Refere-se a recursos financeiros garantidos no escopo da captação da 3ª emissão de debêntures (nota explicativa 20.2) destinados para compra de robôs submarinos, cuja expectativa de conclusão é no primeiro semestre de 2022.

7. CLIENTES

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Clientes	121.841	62.566	210.469	111.072
Partes Relacionadas (*)	17.711	6.957	-	-
Provisão para perda	(7.055)	(1.088)	(8.105)	(2.200)
Total	132.497	68.435	202.364	108.872

(*) Os saldos a receber de partes relacionadas estão detalhados na nota explicativa nº 25.

A composição dos saldos de clientes vencidos e a vencer está apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Saldos a vencer	114.035	50.372	201.721	95.426
Saldos vencidos	7.806	12.194	8.748	15.646
Total	121.841	62.566	210.469	111.072

Os saldos vencidos em 31 de dezembro de 2021 possuem a composição apresentada a seguir, por idade de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Até 90 dias	-	9.098	54	11.233
De 91 a 360 dias	6.880	2.047	7.444	2.530
Mais de 360 dias	926	1.049	1.250	1.883
Total saldos vencidos	7.806	12.194	8.748	15.646

A seguir apresentamos a movimentação da provisão para perda nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31/12/2019	871	1.430
Provisões	583	1.165
Reversões por baixa	(366)	(395)
Saldo em 31/12/2020	1.088	2.200
Provisões	7.505	7.774
Reversões por baixa	(1.538)	(1.869)
Saldo em 31/12/2021	7.055	8.105

(a) O aumento da provisão para perda no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 se deve, principalmente, a valores de franquia mínima contratual prevista e não designada pela Petrobras – Petróleo Brasileiro S.A., referente a contrato de prestação de serviços envolvendo a embarcação Austral Abrolhos. Parte deste montante no total de R$ 874 foi revertido em outubro de 2021 em virtude do reconhecimento parcial pela Petrobras do pleito da OceanPact.

8. ESTOQUES

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Materiais (*)	2.395	2.287	4.352	2.287
Combustíveis e lubrificantes	1.224	2.213	1.424	3.021
Total	3.619	4.500	5.776	5.308

(*) Saldo composto principalmente por dispersantes químicos.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, nenhuma provisão para perda em estoques foi reconhecida.

9. TRIBUTOS A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
IRPJ e CSLL (a)	16.026	3.510	39.352	10.531
PIS e COFINS a recuperar	1.117	1.195	2.155	1.986
Tributos retidos por terceiros	2.591	1.084	4.558	5.646
Outros tributos a recuperar	598	585	6.878	2.501
Total	20.332	6.374	52.943	20.664
Circulante	19.997	6.039	48.346	20.329
Não circulante	335	335	4.597	335

(a) Os saldos de IRPJ e CSLL, em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, são referentes a saldos negativos de impostos apurados no fechamento do exercício e que deverão ser recuperados no decorrer dos exercícios seguintes.

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Processos trabalhistas	3.263	281	4.679	1.016
Processos tributários	2.163	-	2.163	-
Outros depósitos judiciais	-	84	-	106
Total	5.426	365	6.842	1.122

O saldo de depósitos judiciais da controladora em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é composto por valores relacionados, principalmente, a processos trabalhistas e tributários em andamento em que a Companhia é ré. O saldo consolidado inclui, também, depósitos judiciais efetuados, principalmente, pelas controladas Servmar e UP Apoio, referentes a reclamações trabalhistas em que as ações correspondentes estão em andamento, no montante de R$769 e R$579, respectivamente, em 31 de dezembro de 2021. O saldo consolidado em 31 de dezembro de 2020 inclui depósitos judiciais efetuados pela controlada Servmar no montante de R$ 721.

Além do saldo apresentado acima, a Companhia possui ainda um valor de depósitos judiciais de R$ 21.393 registrados na controlada UP Apoio, referente a uma discussão de ISS. Esse montante é apresentado líquido da contrapartida de um passivo no mesmo valor, na rubrica ISS a recolher. Após a aquisição do Grupo UP, a Companhia deixou de emitir notas fiscais para cobrar o afretamento, e consequentemente não segue acumulando esse imposto a recolher e nem o respectivo depósito judicial. A Companhia segue atuando junto aos advogados nesse processo visando reaver esses valores depositados judicialmente e reverter esse passivo gerado de forma indevida ao longo dos anos em que a UP emitiu nota fiscal com respectiva geração de ISS, haja visto ser entendimento pacífico dos tribunais quanto a não incidência de ISS nos contratos de afretamento celebrados pelas empresas brasileiras de navegação.

11. TRIBUTOS DIFERIDOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Tributos diferidos ativos				
Imposto de renda	33.509	14.217	101.204	46.714
Contribuição social	12.639	5.670	39.959	17.942
Outros tributos (*)	742	516	853	679
Total	46.890	20.403	142.016	65.335
Tributos diferidos passivos				
Imposto de renda	-	-	762	711
Contribuição social	-	-	-	1
Total	-	-	762	712

(*) Referente a PIS e COFINS sobre a amortização e juros dos arrendamentos.

O imposto de renda e contribuição social diferidos acumulados no ativo e passivo são compostos conforme apresentado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Variação cambial líquida	613	10	47.108	37.898
Impostos exigibilidade suspensa	363	762	363	762
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social	18.720	8.512	47.993	10.619
Provisões	19.308	8.024	49.506	18.429
Valor justo mais valia	1.030	585	(4.576)	724
Arrendamento mercantil	6.951	3.217	11.887	2.650
Depreciação acelerada para fins fiscais	-	-	(8.449)	(5.281)
Ganho por compra vantajosa (nota explicativa nº 13.2)	(837)	-	(837)	-
Outros efeitos pulverizados	-	(1.223)	(2.594)	(1.857)
IRPJ e CSLL diferidos ativo (passivo), líquido	46.148	19.887	140.401	63.944
CSLL	12.639	5.670	39.959	17.941
IRPJ	33.509	14.217	100.442	46.003
IRPJ e CSLL diferidos ativo (passivo), líquido	46.148	19.887	140.401	63.944
IRPJ e CSLL diferidos ativo	46.148	19.887	141.163	64.656
IRPJ e CSLL diferidos passivo	-	-	(762)	(712)
IRPJ e CSLL diferidos ativo (passivo), líquido	46.148	19.887	140.401	63.944

A Companhia possui saldo de tributos diferidos ativos que se referem, principalmente, à variação cambial tributada pelo regime caixa, apurada na controlada OceanPact Navegação, saldo de prejuízos fiscais acumulados e bases negativas da contribuição social e provisões não dedutíveis temporalmente. O aumento no saldo de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, em sua maioria, decorre do prejuízo apurado no exercício e ao impacto dos gastos com emissão primária de ações que são dedutíveis para fins fiscais.

12. OUTROS VALORES A RECEBER

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Adiantamentos a fornecedores	9.691	3.096	10.013	5.162
Compartilhamento de despesas (nota explicativa nº 25)	1.854	949	216	106
Despesas antecipadas com seguros (a)	5.717	4.240	9.357	5.015
Outras despesas antecipadas	1.909	1.497	3.359	2.750
Gastos na emissão de ações (b)	-	4.329	-	4.329
Outros valores a receber - partes relacionadas (nota explicativa nº 25)	6.047	167	-	17
Retenções contratuais - clientes (c)	5.702	2.074	15.172	6.499
Indenizações de seguros (d)	-	5.196	-	8.198
Serviços prestados em andamento	-	-	-	2.966
Outros valores a receber	1.375	685	4.367	2.136
Total	32.295	22.233	42.484	37.178
Circulante	25.777	19.996	25.711	30.445
Não circulante	6.518	2.237	16.773	6.733

(a) As despesas com seguros são apropriadas com base no regime de competência e em sua maioria, são renovados anualmente no último trimestre de cada exercício.

(b) Os gastos incorridos no processo de oferta pública incluem despesas com auditores, consultores e instituições financeiras que foram transferidos para o patrimônio líquido na conclusão da oferta inicial de ações, em fevereiro de 2021.

(c) Refere-se, principalmente, a retenções realizadas por clientes. Os termos definidos em determinados contratos com clientes estabelecem que uma parte do valor faturado sobre serviços prestados é retido por estes como uma medida protetiva para eventuais questionamentos e, após um período a depender dos prazos contratuais, tais valores são reembolsados à Companhia.

(d) O saldo de indenização de seguros refere-se ao sinistro da embarcação Carmen, que naufragou em 20 de novembro de 2020 a cerca de 98 km do Cabo de São Tomé, na Bacia de Campos, sem deixar vítimas, quando foram acionadas a seguradora Farfaix (Casco) e West of England (P&I). Até 31 de dezembro de 2021 a Companhia recebeu integralmente o valor das indenizações pleiteadas junto às seguradoras.

13. INVESTIMENTOS E PROVISÃO PARA PERDA EM INVESTIMENTOS

13.1. Investimentos e Provisão para perda em investimentos

Os investimentos da Companhia são representados pelos saldos a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
OceanPact Navegação	16.651	20.920	-	-
OceanPact International	67.241	51.430	-	-
EnvironPact	3.530	3.592	-	-
OceanPact Uruguay	5	5	-	-
OceanPact Geociências	67.395	49.732	-	-
O'Brien's do Brasil	2.978	2.673	5.727	5.140
Servmar	(2.415)	14.080	-	-
OceanPact Netherlands	642.785	80.951	-	-
Maraú	31.645	(605)	-	-
SLP	6.531	6.506	-	-
OML	21.609	20.087	-	-
OceanPact México	(37)	112	(37)	112
Cairú	2.460	-	-	-
Camamu	2.423	-	-	-
OceanPact Logística	2.946	-	-	-
Grupo UP	28.220	-	-	-
Total	893.967	249.483	5.690	5.252
Investimentos	896.419	250.088	5.727	5.252
Provisão para perda em investimento	(2.452)	(605)	(37)	-

As movimentações nos saldos das investidas estão demonstradas a seguir.

	Controladora							
Investidas	31/12/19	Ágio – rentabilidade futura	Aquisição (baixa) de investimento	Aporte de capital	Ajuste de conversão	Equivalência patrimonial	Dividendos	31/12/20
OceanPact Navegação	51.313	-	-	-	-	(30.393)	-	20.920
OceanPact International	43.343	-	(22.848)	12.558	12.422	5.955	-	51.430
EnvironPact	1.251	-	-	-	-	2.341	-	3.592
OceanPact Uruguay	4	-	-	-	1	-	-	5
OceanPact Geociências (**)	26.484	-	-	26.000	4.474	(7.226)	-	49.732
O'Brien's do Brasil	1.927	-	-	-	-	2.548	(1.802)	2.673
Servmar (*)	18.609	-	-	-	-	(4.529)	-	14.080
OceanPact Netherlands	41.704	-	-	32.880	10.490	(4.123)	-	80.951
Maraú	2.500	-	-	-	-	(3.105)	-	(605)
SLP	-	2.540	2.630	15	-	1.321	-	6.506
OML	-	-	22.378	-	(1.381)	(910)	-	20.087
OceanPact México	-	-	-	1.187	(156)	(919)	-	112
Total	187.135	2.540	2.160	72.640	25.850	(39.040)	(1.802)	249.483

(*) Inclui valor de ágio apurado na aquisição, no valor de R$4.637.

(**) Inclui valor de ágio apurado na aquisição, no valor de R$219.

	Controladora						
Investidas	31/12/20	Aquisição (baixa) de investimento	Aporte de Capital	Ajuste de conversão	Equivalência Patrimonial	Dividendos	31/12/21
OceanPact Navegação	20.920	-	-	-	(4.269)	-	16.651
OceanPact International	51.430	-	18.345	4.186	(6.720)	-	67.241
EnvironPact	3.592	-	-	-	2.702	(2.764)	3.530
OceanPact Uruguay	5	-	-	-	-	-	5
OceanPact Geociências (*)	49.732	-	6.714	1.078	9.871	-	67.395
O'Brien's do Brasil	2.673	-	-	-	2.938	(2.633)	2.978
Servmar	14.080	(4.637)	825	-	(12.683)	-	(2.415)
OceanPact Netherlands	80.951	-	570.992	20.333	(29.491)	-	642.785
Maraú	(605)	-	35.730	-	(3.480)	-	31.645
SLP	6.506	-	1.098	-	(1.073)	-	6.531
OML	20.087	-	-	1.077	445	-	21.609
OceanPact México (**)	112	-	124	(96)	(177)	-	(37)
Cairú	-	-	2.500	-	(40)	-	2.460
Camamu	-	-	2.500	-	(77)	-	2.423
OceanPact Logística	-	-	3.000	-	(54)	-	2.946
Grupo UP	-	8.119	15.000	-	5.101	-	28.220
Total	249.483	3.482	656.828	26.578	(37.007)	(5.397)	893.967

(*) Inclui valor de ágio apurado na aquisição, no valor de R$219.

(**) Valor referente à variação cambial sobre o capital a integralizar.

	Consolidado					
Investidas	31/12/19	Aporte de capital	Ajuste de conversão (*)	Equivalência Patrimonial	Dividendos	31/12/20
O'Brien's do Brasil	3.706	-	-	4.901	(3.467)	5.140
OceanPact México	-	1.187	(156)	(919)	-	112
Total	3.706	1.187	(156)	3.982	(3.467)	5.252

	Consolidado					
Investidas	31/12/20	Aporte de Capital	Ajuste de conversão (*)	Equivalência Patrimonial	Dividendos	31/12/21
O'Brien's do Brasil	5.140	-	-	5.650	(5.063)	5.727
OceanPact México	112	124	(96)	(177)	-	(37)
Total	5.252	124	(96)	5.473	(5.063)	5.690

(*) Valor referente à variação cambial sobre o capital a integralizar na investida indireta OceanPact México.

A apropriação dos juros e encargos capitalizados, referente ao empréstimo junto ao Banco Itaú BBA, no investimento da controlada OceanPact Navegação, é reconhecida no resultado de equivalência patrimonial. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, este valor foi de R$204 (R$204 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020). O saldo a apropriar referente a capitalização dos juros em 31 de dezembro de 2021 é de R$2.860 (R$3.064 em 31 de dezembro de 2020).

Os saldos das coligadas, controladas e controladas em conjunto diretas da Companhia em 31 de dezembro de 2021 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão apresentados a seguir.

	Em 31 de dezembro de 2021					Exercício findo em 31 de dezembro de 2021	
Investidas	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio Líquido	Receita líquida	Lucro líquido (prejuízo)
OceanPact Navegação	23.787	284.166	53.985	240.177	13.791	82.298	(4.065)
OceanPact International	206	65.383	-	-	65.588	-	(6.629)
EnvironPact	783	2.749	1	1	3.530	-	2.718
OceanPact Uruguay	5	-	-	-	5	-	1
OceanPact Geociências	74.707	76.093	46.309	38.147	66.344	174.456	10.106
O'Brien's do Brasil	23.393	1.963	10.559	3.344	11.453	41.419	11.367
Servmar	23.023	12.139	12.678	25.111	(2.627)	82.715	(12.607)
OceanPact Netherlands	140.828	677.323	58.293	117.005	642.853	18.030	(29.327)
Maraú	13.204	66.223	27.635	20.146	31.645	43.124	(3.479)
OceanPact México	386	-	462	-	(75)	-	(364)
SLP	18	3.455	31	-	3.442	-	(777)
OML	18.255	41.653	13.942	2.743	43.223	56.558	851
Cairú	2.230	357	51	76	2.460	-	(40)
Camamu	1.776	788	68	73	2.423	-	(77)
OceanPact Logística	2.545	7.396	2.297	4.698	2.946	4.370	(53)
Grupo UP	41.348	141.412	39.443	125.749	17.569	85.439	7.271

Os saldos das coligadas, controladas e controladas em conjunto diretas da Companhia em 31 de dezembro de 2020 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão apresentados a seguir.

	Em 31 de dezembro de 2020					Exercício findo em 31 de dezembro de 2020	
Investidas	Ativo Circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receita Líquida	Lucro líquido (prejuízo)
OceanPact Navegação	15.819	281.337	38.300	241.000	17.856	63.474	(30.189)
OceanPact International	73	49.713	0	10	49.776	0	6.108
EnvironPact	1.125	2.469	1	1	3.592	750	2.978
OceanPact Uruguay	5	-	-	-	5	-	1
OceanPact Geociências	84.692	69.590	55.083	50.754	48.445	119.437	(6.991)
O'Brien's do Brasil	18.756	2.048	8.312	2.212	10.281	31.550	9.804
Servmar	33.359	17.585	17.562	24.227	9.155	78.376	(4.485)
OceanPact Netherlands	33.480	118.311	21.951	48.879	80.961	5.721	(4.037)
Maraú	2.429	63.178	20.977	45.235	(605)	0	(3.105)
OceanPact México	347	-	2.220	-	(1.873)	-	(1.838)
SLP	1	3.235	102	3.074	60	(16)	1.321
OML	31.566	33.158	21.989	2.555	40.180	52.588	(2.047)

O quadro a seguir concilia as informações financeiras das investidas diretas da Companhia com os saldos dos investimentos e provisão para perda em investimentos da controladora.

	Controladora								
Em 31 de dezembro de 2021	PL investida	% participação direta	Subtotal	Mais valia - ganho remensuração	Mais valia - aquisição participação	Capitalização dos juros	Ágio	Outros efeitos	Total investimentos
OceanPact Navegação	13.791	100,0%	13.791	-	-	2.860	-	-	16.651
OceanPact International	65.588	100,0%	65.588	1.660	-	-	-	(7)	67.241
EnvironPact	3.530	99,95%	3.528	-	-	-	-	2	3.530
OceanPact Uruguay	5	99,0%	5	-	-	-	-	-	5
OceanPact Geociências	66.344	100,0%	66.344	482	1.211	-	219	(861)	67.395
O'Brien's do Brasil	11.453	26,0%	2.978	-	-	-	-	-	2.978
Servmar	(2.627)	100,0%	(2.627)	-	212	-	-	-	(2.415)
OceanPact Netherlands	642.853	100,0%	642.853	-	-	-	-	(68)	642.785
Maraú	31.645	99,9%	31.613	-	-	-	-	32	31.645
SLP	3.442	100,0%	3.442	-	549	-	2.540	-	6.531
OML	43.223	50,0%	21.612	-	-	-	-	(3)	21.609
Cairú	2.460	100,0%	2.460	-	-	-	-	-	2.460
Camamu	2.423	100,0%	2.423	-	-	-	-	-	2.423
OceanPact México	(75)	50,0%	(38)	-	-	-	-	1	(37)
OceanPact Logística	2.946	100,0%	2.946	-	-	-	-	-	2.946
Grupo UP	17.569	100,0%	17.569	-	10.651	-	-	-	28.220
Total									893.967

	Controladora								
Em 31 de dezembro de 2020	PL investida	% participação direta	Subtotal	Mais valia - ganho remensuração	Mais valia - aquisição participação	Capitalização de juros	Ágio	Outros efeitos (*)	Total investimentos
OceanPact Navegação	17.856	99,9%	17.838	-	-	3.064	-	18	20.920
OceanPact International	49.776	100,0%	49.776	1.660	-	-	-	(6)	51.430
EnvironPact	3.592	100,0%	3.592	-	-	-	-	-	3.592
OceanPact Uruguay	5	99,0%	5	-	-	-	-	-	5
OceanPact Geociências	48.445	100,0%	48.445	482	1.445	-	-	(640)	49.732
O'Brien's do Brasil	10.281	26,0%	2.673	-	-	-	-	-	2.673
Servmar	9.155	99,9%	9.146	-	288	-	4.637	9	14.080
OceanPact Netherlands	80.961	100,0%	80.961	-	-	-	-	(10)	80.951
Maraú	(605)	99,9%	(604)	-	-	-	-	(1)	(605)
SLP	60	96,8%	58	-	943	-	2.540	2.965	6.506
OML	40.180	50,0%	20.090	-	-	-	-	(3)	20.087
OceanPact México	(1.873)	50,0%	(936)	-	-	-	-	1.048	112
Total									249.483

(*) Saldo de outros efeitos considerados na conciliação entre o patrimônio líquido da SLP e o valor do investimento da Controladora nesta investida é decorrente do saldo a ser aportado pela Controladora na SLP no valor de R$3.047 considerando a participação detida pela Controladora nesta investida, sendo o mesmo parte da combinação de negócios adiantado à SLP, cujo ato societário referente ao aumento de capital não tinha sido concretizado até 31 de dezembro de 2020. Valor de outros efeitos considerados na conciliação do patrimônio líquido da OceanPact México é decorrente, principalmente, de adiantamento para futuro aumento de capital.

O quadro a seguir concilia as informações financeiras das investidas diretas da Companhia com os saldos do resultado de equivalência patrimonial da controladora.

	Controladora						
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021	Lucro (prejuízo) da investida	% participação direta	Subtotal	Amortização de mais valia	Amortização dos juros capitalizados	Outros efeitos	Total resultado de equivalência
OceanPact Navegação	(4.065)	100,0%	(4.065)	-	(204)	-	(4.269)
OceanPact International	(6.629)	100,0%	(6.629)	-	-	(91)	(6.720)
EnvironPact	2.718	99,95%	2.718	-	-	-	2.718
OceanPact Geociências	10.106	100,0%	10.106	(235)	-	-	9.871
O'Brien's do Brasil	11.367	26,0%	2.955	-	-	-	2.955
Servmar	(12.607)	100,0%	(12.607)	(76)	-	-	(12.683)
OceanPact Netherlands	(29.327)	100,0%	(29.327)	-	-	(164)	(29.491)
Maraú	(3.479)	99,9%	(3.476)	-	-	(4)	(3.480)
SLP	(777)	100,0%	(777)	(296)	-	1	(1.072)
OML	851	50,0%	426	-	-	19	445
Cairú	(40)	100,0%	(40)	-	-	-	(40)
Camamu	(77)	100,0%	(77)	-	-	-	(77)
OceanPact México	(364)	50,0%	(182)	-	-	5	(177)
OceanPact Logística	(53)	100,0%	(53)	-	-	(1)	(54)
Grupo UP	7.271	100,0%	7.271	(2.204)	-	-	5.067
Total							(37.007)

	Controladora						
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020	Lucro (prejuízo) da investida	% participação direta	Subtotal	Amortização de mais valia	Amortização dos juros capitalizados	Outros efeitos (*)	Total resultado de equivalência
OceanPact Navegação	(30.189)	100,0%	(30.189)	-	(204)	(30)	(30.393)
OceanPact International	6.108	100,0%	6.108	-	-	(154)	5.954
EnvironPact	2.978	99,95%	2.978	-	-	(637)	2.341
OceanPact Geociências	(6.991)	100,0%	(6.991)	(176)	-	-	(7.226)
O'Brien's do Brasil	9.804	26,0%	2.549	-	-	(1)	2.548
Servmar	(4.485)	100,0%	(4.481)	(46)	-	(2)	(4.529)
OceanPact Netherlands	(4.037)	100,0%	(4.037)	-	-	(86)	(4.123)
Maraú	(3.105)	99,9%	(3.102)	-	-	(3)	(3.105)
SLP	1.321	96,78%	1.320	-	-	1	1.321
OML	(2.047)	50%	(1.024)	-	-	114	(910)
OceanPact México	(1.838)	50%	(919)	-	-	-	(919)
Total							(40.786)

Os quadros a seguir conciliam as informações financeiras das investidas diretas da Companhia com os saldos dos investimentos do consolidado.

	Consolidado		
Em 31 de dezembro de 2021	O'Brien's do Brasil	OceanPact México	Total
PL investida	11.453	(75)	-
% participação direta	50%	50%	-
Total investimentos	5.727	(38)	-
Outros efeitos	-	1	-
Total investimentos	5.727	(37)	5.690

	Consolidado		
Em 31 de dezembro de 2020	O'Brien's do Brasil	OceanPact México	Total
PL investida	10.281	(1.873)	-
% participação direta	50%	50%	-
Total investimentos	5.140	(936)	-
Outros efeitos (*)	-	1.048	-
Total investimentos	5.140	112	5.252

(*) Saldo de outros efeitos considerados na conciliação do patrimônio líquido da OceanPact México é decorrente, principalmente, de adiantamento para futuro aumento de capital.

Os quadros a seguir conciliam as informações financeiras das investidas diretas da Companhia com os saldos do resultado de equivalência patrimonial do consolidado.

	Consolidado		
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021	O'Brien's do Brasil	OceanPact México	Total
Lucro (prejuízo) da investida	11.367	(364)	-
% participação direta	50%	50%	-
Total resultado de equivalência	5.684	(182)	
Outros efeitos (*)	(1)	5	
Total resultado de equivalência	5.683	(177)	5.506

	Consolidado		
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020	O'Brien's do Brasil	OceanPact México	Total
Lucro (prejuízo) da investida	9.804	(1.838)	-
% participação direta	50%	50%	-
Total resultado de equivalência	4.902	(919)	3.983

(a) Informações adicionais sobre determinadas investidas da Companhia

Em 31 de dezembro de 2021, a OceanPact Serviços Marítimos possui um saldo a pagar aos vendedores, referente à aquisição da Servmar, no valor de R$1.542, apresentado na rubrica "Outras obrigações" (R$1.764 em 31 de dezembro de 2020). Não há incidência de juros sobre esse saldo.

Em 31 de dezembro de 2021, a OceanPact Netherlands possuía capital subscrito e integralizado no valor de US$121.969 mil (US$19.319 mil integralizado em 31 de dezembro de 2020). Os aportes realizados no exercício que totalizaram R$570.992, demonstrados na movimentação acima, foram destinados para aquisição de embarcações e equipamentos para a adequação destas.

A OML é uma investida direta e indireta da Companhia, controlada em conjunto pela Companhia e pela OceanPact Geociências e, portanto, consolidada nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia desde 4 de novembro de 2019.
Em 13 de agosto de 2020, a Companhia passou a deter de forma direta a participação de 50% na OML, anteriormente detida pela OceanPact International.

Em 31 de dezembro de 2021 foram baixados os saldos de ágio por expectativa de rentabilidade futura na investida Servmar. Após avaliação interna acerca do valor recuperável deste investimento, assim como as expectativas atuais de distribuição de lucros desta investida, entendeu-se que havia baixa expectativa de realização, optando-se assim, pela baixa do montante de R$ 4.637, conforme movimentação do investimento apresentado nesta nota explicativa.

13.2. Aquisição da UP Apoio e Agriex

Em 08 de maio de 2021, foi celebrado o contrato de compra e venda entre a Companhia, sua subsidiária OceanPact Netherlands e sociedades do Grupo UP, sendo concluída a operação em 1º de junho de 2021.

Na referida operação foram adquiridas a totalidade das quotas das sociedades brasileiras UP Offshore Apoio Marítimo Ltda e Agriex Agenciamento, Afretamentos e Apoio Marítimo Ltda, denominadas em conjunto como Grupo UP. Além disso, no contexto da mesma operação, porém realizado de forma separada visando somente a compra de ativos, realizada através da subsidiária OceanPact Netherlands, houve a compra de 5 embarcações de bandeira estrangeira.

No total foram adicionadas à frota da Companhia 8 novas embarcações, sendo 3 destas advindas da combinação de negócios que tratou da compra das sociedades do Grupo UP e 5, como anteriormente mencionado, através da compra de ativos pela subsidiária OceanPact Netherlands. Deste total, cinco são do tipo PSV's (Platform Supply Vessel), duas do tipo RSV's (ROV Support Vessel) e uma do tipo OTSV (Offshore Terminal Support Vessel).

O preço total da operação foi de US$1.145 mil referente à aquisição da UP Apoio e US$5 mil à aquisição da Agriex. Além disso, a Companhia também adquiriu cinco embarcações estrangeiras através de sua subsidiária OceanPact Netherlands pelo montante de US$29.000 mil.

O montante referente a contraprestação transferida para concretização da combinação de negócios equivale a R$5.937, conforme quadro apresentado abaixo.

A tabela a seguir demonstra os ativos adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição - em milhares de reais - R$, assim como o efeito do ganho por compra vantajosa da operação reconhecido no resultado do exercício na conta de "outras receitas e despesas operacionais":

Em 1º de junho de 2021	Valores justos
ATIVOS	
Caixa e equivalente de caixa	3.268
Contas a receber de clientes	12.611
Outras contas a receber	685
Adiantamentos	4.754
Tributos a recuperar	14.620
Despesas antecipadas	184
ATIVO CIRCULANTE	36.122
Depósitos judiciais	518
Impostos diferidos	43.603
Outros ativos	2.117
Investimentos	103
Imobilizado	24.104
Intangível	11.684
ATIVO NÃO CIRCULANTE	82.129
PASSIVOS	
Fornecedores	(19. 491)
Adiantamentos a clientes	(240)
Obrigações fiscais	(2.021)
Obrigações trabalhistas	(10)
Provisões trabalhistas	(9.647)
Outras provisões	(5.999)
Outras contas a pagar	(919)
PASSIVO CIRCULANTE	(38.327)
Fornecedores	(1.327)
Provisão para contingências	(14.112)
Provisões para multas	(43.463)
Contingências não reconhecidas	(12.870)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	(71.772)
Ativos líquidos	8.152
Participação adquirida	100,00%
Contraprestação transferida e a transferir	5.937
Montante não alocado - Compra vantajosa (vide nota explicativa nº 30)	2.215

A combinação de negócios, na qual ocorreu a aquisição do controle do Grupo UP, identificou, uma mais valia de certos ativos imobilizados e intangíveis no valor de R$32.346, sendo R$20.662 referente a embarcações e R$11.684 de contratos firmados com o cliente Petrobras. Além disso, a avaliação gerou uma "menos valia" proveniente de contingências identificadas e valorizadas no escopo desta avaliação. Estes valores ocasionaram um ganho de compra vantajosa, reconhecidos nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas (vide nota explicativa nº 30).

14. DIVIDENDOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de dividendos a receber pela controladora é de R$2.151 e R$1.421 para fins de consolidado (R$2.050 e R$1.226 em 31 de dezembro de 2020, para fins de controladora e consolidado, respectivamente).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram recebidos dividendos nos montantes de R$5.329 e R$4.902 para fins de controladora e consolidado, respectivamente (no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram recebidos dividendos nos montantes de R$2.552 e R$2.988 para fins de controladora e consolidado, respectivamente).

15. DIREITO DE USO

O direito de uso de imóvel de terceiros e embarcações são referentes a 36 contratos firmados pela Companhia e por suas controladas vigentes em 31 de dezembro de 2021 (15 contratos vigentes em 31 de dezembro de 2020). Vide nota explicativa nº 21 para maiores informações acerca dos contratos de arrendamento firmados e vigentes em 31 de dezembro de 2021.

As principais adições ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 referem-se a contratos de afretamento celebrados para duas embarcações do tipo AHTS-TO, denominadas Rochedo de São Pedro e Rochedo de São Paulo, pelo prazo de 26 meses e valor de USD 9,0 milhões cada, com o compromisso de aquisição ao final do período de afretamento. Tais contratações foram concluídas para atender à demanda oriunda de contratos firmados com o cliente Petróleo Brasileiro S.A ("Petrobras") firmados pela Companhia.

As taxas de amortização anuais utilizadas pela Companhia e suas controladas estão considerando os prazos dos respectivos contratos de arrendamento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não foi identificada necessidade de constituição de provisão para perda nos ativos desta natureza.

	Controladora						
	31/12/19	Adições	Baixas	31/12/20	Adições	Baixas	31/12/21
Direito de uso							
Imóveis – arrendamento	15.214	20.296	-	35.510	556	(5.243)	30.823
Embarcações – arrendamento	14.878	31.639	(248)	46.269	71.534	(540)	117.263
Subtotal	30.092	51.935	(248)	81.779	72.090	(5.783)	148.086
Amortização acumulada							
Imóveis – arrendamento	(1.926)	(2.321)	-	(4.247)	(2.955)	1.783	(5.419)
Embarcações – arrendamento	(4.050)	(10.466)	-	(14.516)	(19.635)	540	(33.611)
Subtotal	(5.976)	(12.787)	-	(18.763)	(22.590)	2.323	(39.030)
Total líquido	24.116	39.148	(248)	63.016	49.500	(3.460)	109.056

	Consolidado								
	31/12/19	Adições	Baixas	Ajuste de conversão	31/12/20	Adições	Baixas	Ajuste de conversão	31/12/21
Direito de uso									
Imóveis - arrendamento	19.867	21.418	-	-	41.285	6.710	(6.882)	-	41.113
Embarcações - arrendamento	14.065	93.131	(1.798)	(2.394)	103.004	122.047	(42.639)	10.133	192.545
Subtotal	33.932	114.549	(1.798)	(2.394)	144.289	128.757	(49.521)	10.133	233.658
Amortização acumulada									
Imóveis - arrendamento	(2.774)	(3.305)	-	-	(6.079)	(4.724)	2.734	-	(8.069)
Embarcações - arrendamento	(3.274)	(11.136)	287	60	(14.063)	(31.340)	5.807	(1.125)	(40.721)
Subtotal	(6.048)	(14.441)	287	60	(20.142)	(36.064)	8.541	(1.125)	(48.790)
Total líquido	27.884	100.108	(1.511)	(2.334)	124.147	92.693	(40.980)	9.008	184.868

16. IMOBILIZADO

Dando continuidade ao seu plano de crescimento, a OceanPact adquiriu 12 embarcações no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. As embarcações UP Rubi, UP Topazio e UP Diamante foram adquiridas através da aquisição de controle pela Companhia da UP Apoio, e as embarcações UP Pearl, UP Coral, UP Opal, UP Amber e UP Esmeralda adquiridas pela investida OceanPact Netherlands junto ao Grupo UP (vide nota explicativa nº 13.2). Adicionalmente, foram adquiridas pela subsidiária integral OceanPact Netherland as embarcações Água Marinha (renomeada para Ilha de Santana), Parcel do Bandolim (até então afretada), John G McCall (renomeada para Ilha das Flechas) e Larissa.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a linha de adiantamentos a fornecedores apresentou variação de adições decorrentes de adiantamentos efetuados pela Companhia e suas investidas, principalmente, para construção de cinco ROVs (Remote Operating Vehicle) próprios encomendados que trabalharão nas embarcações RSVs da Companhia, com datas estimadas de entrega ao longo dos primeiros meses de 2022. Além disso, ocorreram movimentações de adiantamentos a fornecedores correspondentes à aquisição de materiais, serviços e equipamentos utilizados na prestação de serviços de docagem e adequação das embarcações da OceanPact.

O empréstimo firmado entre a OceanPact Navegação e o BNDES possui as embarcações Fernando de Noronha e Jim Obrien, objetos dos financiamentos, dadas em garantia da dívida, que apresentam em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, em conjunto, valor contábil de R$145.230 e R$149.533, respectivamente.

	Controladora								
	31/12/19	Adições	Baixas	Transferências	31/12/20	Adições	Baixas	Transferências	31/12/21
Custo									
Embarcações e docagens	137.596	79.269	(6.159)	928	211.634	94.017	(9.099)	10.270	306.822
Máquinas e equipamentos	48.955	12.815	-	638	62.408	6.893	(136)	1.110	70.275
Computadores e periféricos	2.193	747	-	-	2.940	1.373	-	300	4.613
Móveis e utensílios	918	87	-	-	1.005	2	-	-	1.007
Instalações	605	188	-	-	793	522	-	-	1.315
Benf. em bens de terceiros	5.714	76	-	-	5.790	38.999	(1.474)	(5.932)	37.383
Adiantamentos a fornecedores	-	9.312	-	(1.566)	7.746	25.230	(153)	(5.748)	27.075
Subtotal	195.981	102.494	(6.159)	-	292.316	167.036	(10.862)	-	448.490
Depreciação acumulada									
Embarcações e docagens	(67.761)	(16.055)	6.009	-	(77.807)	(41.199)	8.732	-	(110.274)
Máquinas e equipamentos	(21.910)	(4.778)	-	-	(26.688)	(6.092)	75	-	(32.705)
Computadores e periféricos	(1.360)	(314)	-	-	(1.674)	(509)	-	-	(2.183)
Móveis e utensílios	(362)	(91)	-	-	(453)	(87)	-	-	(540)
Instalações	(331)	(73)	-	-	(404)	(117)	-	-	(521)
Benf. em bens de terceiros	(2.100)	(716)	-	-	(2.816)	(2.149)	1.413	-	(3.552)
Subtotal	(93.824)	(22.027)	6.009	-	(109.842)	(50.153)	10.220	-	(149.775)
Total líquido	102.157	80.468	(150)	-	182.474	116.883	(642)	-	298.715

	Consolidado						
	31/12/19	Ajuste de Conversão	Combinações de negócios	Adições	Baixas	Transferências	31/12/20
Custo							
Embarcações e docagens	427.341	31.155	203	108.251	(6.838)	928	561.039
Máquinas e equipamentos	124.014	8.591	1.496	67.140	(16.841)	638	185.038
Computadores e periféricos	3.118	-	130	1.224	(6)		4.466
Móveis e utensílios	1.351	-	167	109	(1)		1.626
Instalações	877	-	50	227	-		1.154
Veículos	6.871	-	48	-	-		6.919
Terrenos			70	-	(70)		-
Benf. em bens de terceiros	6.578	-	-	658	(783)		6.452
Adiantamentos a fornecedores	-	-	-	12.915	-	(1.566)	11.349
Subtotal	570.150	39.746	2.164	190.524	(24.540)	-	778.043
Depreciação acumulada							
Embarcações e docagens	(118.757)	(12.645)	-	(46.874)	6.176	-	(172.101)
Máquinas e equipamentos	(34.825)	(2.137)	-	(17.312)	4.595	-	(49.679)
Computadores e periféricos	(1.485)	-	-	(598)	-	-	(2.083)
Móveis e utensílios	(383)	-	-	(161)	1	-	(543)
Instalações	(338)	-	-	(124)	-	-	(462)
Veículos	(3.049)	-	-	-	-	-	(3.049)
Benf. em bens de terceiros	(2.189)	-	-	(1.885)	392	-	(3.683)
Subtotal	(161.026)	(14.782)	-	(66.955)	11.163	-	(231.600)
Total líquido	409.124	24.964	2.164	123.569	(13.377)	-	546.444

	Consolidado						
	31/12/20	Ajuste de Conversão	Combinações de negócios	Adições	Baixas	Transferências	31/12/21
Custo							
Embarcações e docagens	561.039	34.361	24.104	506.279	(9.129)	44.396	1.161.050
Máquinas e equipamentos	185.038	5.121	-	21.571	(3.095)	18.731	227.366
Computadores e periféricos	4.466	-	-	1.813	(4)	300	6.575
Móveis e utensílios	1.626	-	-	2	-	-	1.628
Instalações	1.154	-	-	1.031	-	-	2.185
Veículos	6.919	-	-	-	-	-	6.919
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-
Benf. em bens de terceiros	6.452	-	-	40.982	(1.474)	(5.781)	40.179
Adiantamentos a fornecedores	11.349	5.679	-	206.619	(153)	(57.646)	165.848
Subtotal	778.043	45.161	24.104	778.297	(13.855)	-	1.611.750
Depreciação acumulada							
Embarcações e docagens	(172.100)	(7.093)	-	(94.556)	8.737	-	(265.013)
Máquinas e equipamentos	(49.679)	(1.374)	-	(23.421)	1.681	-	(72.793)
Computadores e periféricos	(2.083)	-	-	(867)	4	-	(2.946)
Móveis e utensílios	(543)	-	-	(163)	-	-	(706)
Instalações	(462)	-	-	(211)	-	-	(673)
Veículos	(3.049)	-	-	(3)	-	-	(3.052)
Benf. em bens de terceiros	(3.683)	-	-	(2.464)	1.413	-	(4.734)
Subtotal	(231.599)	(8.467)	-	(121.685)	11.835	-	(349.917)
Total líquido	546.444	36.694	24.104	656.612	(2.020)	-	1.261.833

As taxas de depreciação anuais utilizadas pela OceanPact, para todos os períodos reportados, considerando bens adquiridos novos, estão relacionadas a seguir.

Bens	Taxa anual
Embarcações	5% e 10%
Máquinas e equipamentos	10%
Computadores e periféricos	20%
Móveis e utensílios	10%
Instalações	10%
Benfeitorias em imóveis e embarcações de terceiros	(*)
Veículos	20%
Docagens	20% e 40%

(*) Depreciação pelo prazo de locação dos bens de terceiros.

Nas data-base de 31 de dezembro de 2021, a OceanPact efetuou a análise dos indicativos de *impairment*, e concluiu não haver necessidade de reconhecimento de provisão para perda por redução a valor recuperável dos itens componentes do seu ativo imobilizado.

17. INTANGÍVEL

	Controladora					
	31/12/19	Adições	Transferência	31/12/20	Adições	31/12/21
Custo:						
Licenças de softwares	3.031	777	29	3.837	1.365	5.202
Adiantamentos a fornecedores	-	29	(29)	-	-	-
Amortização acumulada:						
Licenças de softwares	(2.100)	(638)	-	(2.738)	(565)	(3.303)
Total líquido	931	167	-	1.099	800	1.899

	Consolidado										
	31/12/19	Combinações de negócios	Adições	Ajuste de Conversão	Transferências	31/12/20	Combinações de negócios	Adições	Baixas (***)	Ajuste de Conversão	31/12/21
Custo											
Licenças de softwares	4.084	103	2.185	232	58	6.662	-	3.076	-	237	9.975
Ágio - Rentabilidade futura (*)	4.856	2.540	-	-	-	7.396	-	-	(4.637)	-	2.759
Contratos (**)	-	-	-	-	-	-	11.684	-	-	-	11.684
Adiantamentos a fornecedores	-	-	58	-	(58)	-	-	-	-	-	-
Amortização acumulada											
Licenças de softwares	(2.293)	-	(1.054)	(38)	-	(3.385)	-	(1.289)	-	(65)	(4.739)
Contratos (**)	-	-	-	-	-	-	-	(2.857)	-	-	(2.857)
Total líquido	6.647	2.643	1.189	194	-	10.673	11.684	(1.070)	(4.637)	172	16.822

(*) O ágio oriundo de rentabilidade futura é referente ao investimento nas controladas OceanPact Geociências e SLP.

(**) Mais valia apurada na combinação de negócios (vide nota nº 13.2) referente a contratos mantidos pelo Grupo UP com o cliente Petrobras.

(***) Baixa do ágio na controlada Servmar, conforme nota explicativa nº 13.1.

A taxa de amortização anual das licenças de softwares utilizada pela Companhia é de 20% para os períodos apresentados (controladora e consolidado).

Na data-base de 31 de dezembro de 2021, a Companhia reavaliou a análise de *impairment* de ativos intangíveis, concluindo não haver indicativos que apontassem uma eventual necessidade de reconhecimento de provisão para perda por redução ao valor recuperável dos itens componentes do seu ativo intangível, exceto em relação ao ágio na investida Servmar, conforme nota explicativa nº 13.1.

18. OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Salários	6.899	7.342	12.400	11.282
13º salário	123	53	175	100
Férias	9.272	6.333	18.030	10.424
FGTS/INSS	11.873	9.533	19.923	13.983
Provisão para bônus e outros	4.765	6.777	7.322	7.739
Total	32.932	30.038	57.850	43.528

19. FORNECEDORES

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Moeda nacional	40.314	24.822	81.677	33.110
Moeda estrangeira	3.578	5.933	31.196	17.450
Fornecedores partes relacionadas (nota explicativa nº 25)	7.572	1.889	1.280	1.256
	51.464	32.644	114.153	51.816

A variação apresentada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 reflete o investimento da Companhia em benfeitorias e adequações realizadas nas embarcações adquiridas no decorrer do ano. Além disso, houve aumento expressivo proveniente da construção de cinco ROVs (Remote Operating Vehicle) próprios que serão entregues no decorrer do exercício de 2022.

20. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, DEBÊNTURES A PAGAR E CREDORES POR FINANCIAMENTO

20.1. Empréstimos e Financiamentos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Aymoré	147	242	147	242
Banco ABC Brasil	9.744	10.020	9.744	10.020
Banco Bocom BBM	9.731	9.816	28.305	29.439
Banco Bradesco	1	1	1	152
Banco CCB Múltiplo	-	12.983	-	12.983
Banco do Brasil	-	4.453	-	4.453
Banco Guanabara	-	-	-	6.822
Banco Itaú	-	-	1.116	4.371
Banco Santander	66.117	4.989	66.117	17.378
BNDES	15.471	18.868	278.164	274.372
Caixa Econômica Federal	-	19.937	-	29.866
FINEP	16.661	16.585	16.661	16.585
Banco Votorantim	9.561	9.950	9.561	9.950
Total	127.433	107.844	409.816	416.633
Circulante	21.891	30.100	49.150	67.257
Não circulante	105.542	77.744	360.666	349.376

As taxas de juros e as datas dos vencimentos dos saldos apresentados acima, em aberto em 31 de dezembro de 2021, estão discriminadas a abaixo.

Instituições financeiras	Finalidade	Taxa de juros mensal (%)	Vencimento (*)
Aymoré	Financiamento de bens	1,15	abr/23
Banco ABC Brasil	Capital de giro	0,37 + CDI	nov/24
Banco Bocom BBM	Capital de giro	0,36 + CDI	nov/25
Banco Itaú	Financiamento de bens	0,74	nov/24
Banco Santander	Capital de giro	0,32 + CDI	set/25
Banco Votorantim	Capital de giro	0,37 + CDI	nov/23
BNDES	Financiamento de embarcações	0,23 a 0,32 + Variação do dólar	abr/32
FINEP	Financiamento de projeto	TJLP	abr/31

(*) As datas acima representam o vencimento final da dívida com a referida instituição financeira.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 houve a captação de empréstimo junto ao Banco Santander, concedido à controladora, no valor de R$ 65.000, com carência de 1 ano, que teve como objetivo a otimização da estrutura de capital da Companhia, bem como o pré pagamento de empréstimos no valor de R$ 10.000 concedidos anteriormente por esta mesma instituição financeira. Esta captação teve como garantia recebíveis do contrato da embarcação John MCcall, e possui cláusulas restritivas financeiras que estão apresentadas abaixo.

O saldo a pagar ao BNDES é referente ao empréstimo, concedido à controlada OceanPact Navegação pelo Fundo da Marinha Mercante em conexão com a construção de embarcações. Este contrato firmado com o BNDES foi celebrado em 17 de julho de 2014 no qual apresenta cláusula de exigência de uma conta centralizadora, onde deve ser mantido o valor correspondente a no mínimo três meses da dívida mensal, incluindo principal e juros (nota explicativa nº 6). O empréstimo junto ao BNDES é atrelado ao dólar norte-americano.

O financiamento junto à FINEP foi contratado em 25 de março de 2019 com o objetivo de realizar um projeto específico de plataforma Cronos, que integrará dados meteoceanográficos de diferentes fontes, com o objetivo de reduzir o tempo entre a detecção de um incidente e uma resposta eficaz. O valor total do contrato é de R$34.834, tendo sido liberado até 31 de dezembro de 2021 o valor de R$16.661 e a primeira parcela a ser paga em um prazo de 48 meses a partir da data da assinatura do contrato. Em conexão com este empréstimo, a Companhia efetuou um depósito garantia junto ao Banco Bocom BBM e se comprometeu a efetuar depósitos mensais por 48 meses, ao longo do prazo de carência. Como contrapartida, o Banco Bocom BBM emitiu uma carta de fiança à FINEP, no valor de R$16.675, em conexão com o financiamento em questão. Tal investimento poderá ser utilizado para quitar o referido financiamento em data futura e, em 31 de dezembro de 2021 constituía um saldo de R$12.726 (vide nota explicativa nº 6).

A movimentação do saldo de empréstimos e financiamentos está apresentada a seguir:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31/12/19	127.229	394.954
Novas captações	119.820	155.761
Pagamentos de principal	(140.254)	(198.151)
Pagamentos de juros	(9.432)	(19.136)
Variação cambial	342	62.100
Juros apropriados	10.717	20.502
Combinações de negócio	-	640
Outros	(578)	(37)
Saldo em 31/12/20	107.844	416.633
Novas captações	64.940	65.221
Pagamentos de principal	(48.611)	(97.006)
Pagamentos de juros	(7.905)	(16.370)
Variação cambial	2.145	24.134
Juros apropriados	8.840	17.016
Outros	180	188
Saldo em 31/12/21	127.433	409.816

Os valores a pagar, até a liquidação dos saldos apresentados anteriormente, classificadas no passivo não circulante, estão discriminados a seguir (não considera encargos futuros):

Ano	Controladora	Consolidado
2023	42.460	74.857
2024	31.392	63.517
2025	20.507	51.729
2026	2.055	27.887
Após 2026	9.128	142.676
Total	105.542	360.666

A Companhia e suas controladas não possuem parcelas a pagar vencidas nas datas-bases apresentadas.

A Companhia e suas controladas detêm empréstimos e financiamentos que apresentam cláusulas restritivas financeiras e não financeiras, que se descumpridas implicam no vencimento antecipado das dívidas. A Companhia informa que não houve descumprimento das cláusulas restritivas na data-base de 31 de dezembro de 2021.

A seguir listamos estas principais cláusulas dos empréstimos e financiamentos:

Instituições financeiras	Principais cláusulas restritivas
Banco Santander	Indicador: Dívida Líquida Bancária / EBITDA • Menor ou igual a 3,75x em 31/12/2021, • Menor ou igual a 3,00x em 31/12/2022 • Menor ou igual a 2,70x em 31/12/2023; • Menor ou igual a 2,60x em 31/12/2024; • Menor ou igual a 2,50x em 31/12/2025 e anos seguintes
BNDES	Manutenção do saldo da conta centralizadora, cumprimento de determinadas obrigações relacionadas a treinamento em caso de redução de pessoal, adoção de medidas de proteção ao meio ambiente

Além das principais cláusulas restritivas mencionadas acima, alguns contratos possuem determinadas obrigações de entrega de demonstrações financeiras, aprovação prévia em caso de alteração do controle societário, dentre outras.

20.2. Debêntures a pagar

Em 18 de outubro de 2021, a Companhia assinou a escritura para 3ª emissão de debêntures no valor de R$ 500 milhões com prazo de 5 anos com 1 ano de carência de principal com custo de CDI+5,0% ao ano. Os recursos desta captação serão destinados a compra de embarcação e robôs submarinos, como informado na nota explicativa nº 16, além da otimização da estrutura de capital da Companhia, com o pré-pagamento de R$ 110.000 em dívidas anteriores, incluindo a liquidação total da 2ª debênture emitida em setembro de 2020.

Durante as negociações para emissão da 3ª debênture as cláusulas restritivas foram renegociadas e unificadas, mantendo a 1ª e 3ª emissões com mesmos indicadores de performance.

	Controladora e Consolidado	
	31/12/21	31/12/20
Circulante	73.348	28.671
Não circulante	584.343	227.785
Total	657.691	256.456

A movimentação do saldo de debêntures a pagar está apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31/12/19	-
Novas captações	265.004
Custos de emissão	(9.961)
Apropriação de custos	804
Apropriação de juros	5.542
Pagamento de juros	(4.935)
Outros	2
Saldo em 31/12/20	256.456

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31/12/20	256.456
Novas captações	500.000
Custos de emissão	(24.312)
Apropriação de custos	3.324
Apropriação de juros	33.637
Pagamento de principal	(70.294)
Pagamento de juros	(41.120)
Saldo em 31/12/21	657.691

As principais informações acerca das debêntures emitidas estão apresentadas a seguir:

OPERAÇÃO	DEBÊNTURES 01	DEBÊNTURES 03
Data emissão	28/09/2020	18/11/2021
Valor emissão	R$204.000	R$500.000
Liberação até 31/12/2020	R$204.000	R$500.000
Taxa de remuneração anual	CDI + 5,50%	CDI + 5,00%
Comissão	3,00%	4,15%
Amortização	Trimestral (1 ano de carência e amortização em 17 parcelas)	Trimestral (1 ano de carência e amortização em 17 parcelas)
Cláusulas restritivas (indicadores financeiros mensuração anual)	Indicador: Dívida Liquida Ajustada / EBITDA Ajustado (*) - até 3,75x em 2021 - até 3,00x em 2022 - até 2,70x em 2023 - até 2,60x em 2024 - até 2,50x em 2025 e demais	Indicador: Dívida Liquida Ajustada / EBITDA Ajustado (*) - até 3,75x em 2021 - até 3,00x em 2022 - até 2,70x em 2023 - até 2,60x em 2024 - até 2,50x em 2025 e demais

(*) Para fins de mensuração dos indicadores financeiros das debêntures, a Dívida Líquida Ajustada considera o endividamento líquido da Companhia e impactos decorrentes da adoção do CPC 06(R2) / IFRS 16 até 18.11.2021 e o EBITDA Ajustado da Companhia compreende o lucro líquido antes dos impostos, antes do resultado financeiro, antes da despesa de depreciação e amortização, e antes de eventuais multas contratuais de clientes do exercício e eventuais custos de impairment de ativos.

A Companhia informa que não houve descumprimento das cláusulas restritivas na data-base de 31 de dezembro de 2021.

Foram oferecidos como garantias contratos firmados de prestação de serviços com a Petrobras, e embarcações).

Os valores a pagar até a liquidação dos saldos apresentados anteriormente, classificados no passivo não circulante, estão discriminados a seguir (não considera encargos futuros):

Ano	Controladora e Consolidado
2023	153.324
2024	161.415
2025	151.738
2026	117.866
Total	584.343

20.3. Credores por financiamento

Em 2 de agosto de 2021, a Companhia adquiriu da Triunfo Logística Ltda. a embarcação Pedra do Sal, pelo montante de R$18.900 a ser pago em 72 parcelas mensais, sendo 71 parcelas fixas no valor de R$225 e a última parcela no valor de R$2.925. O saldo passivo foi reconhecido com base no valor presente dos pagamentos futuros.

A embarcação Pedra do Sal é objeto de um contrato de arrendamento, no qual a Companhia atua como arrendadora e a Sea Partners Navegação e Logística Ltda. como arrendatária, com vigência de 72 meses.

21. PASSIVO DE ARRENDAMENTO

	Controladora	Consolidado
Passivo de arrendamento em 31/12/2019	29.422	30.600
Pagamentos de principal	(9.937)	(12.348)
Pagamentos de juros	(3.080)	(5.438)
Juros apropriados	4.334	6.504
Novos arrendamentos	51.935	114.549
Baixa de arrendamentos	(248)	(263)
Ajuste de conversão	-	(2.215)
Outros	(62)	(81)
Passivo de arrendamento em 31/12/2020	72.364	131.308
Passivo de arrendamento em 31/12/2020	72.364	131.308
Pagamentos de principal	(13.985)	(39.597)
Pagamentos de juros	(6.016)	(17.893)
Juros apropriados	8.730	20.331
Novos arrendamentos	72.090	128.757
Baixas de arrendamentos (*)	(4.281)	(39.940)
Ajuste de conversão	-	9.817
Outros	585	351
Passivo de arrendamento em 31/12/2021	129.487	193.134
Imóveis	31.268	39.943
Embarcações	98.219	153.191

(*) Baixas de arrendamento referem-se principalmente às embarcações UP Água Marinha, adquirida pela OceanPact no primeiro trimestre de 2021, e Parcel do Bandolim, adquirida no terceiro trimestre de 2021 (vide nota explicativa nº 16).

As naturezas dos contratos de arrendamento firmados pela Companhia e suas controladas, vigentes em 31 de dezembro de 2021, assim como data de vencimento, período de vigência e as taxas de desconto utilizadas, estão apresentadas a seguir.

	Tipo de contrato - Direito de uso	Taxa desconto mensal	Vigência do contrato	Vencimento
1	Imóvel Filial Guarujá	0,91%	3 anos	jun/22
2	Imóvel Matriz	0,87%	6 anos	abr/25
3	Imóvel Filial Macaé	0,91%	3 anos	out/22
4	Imóvel Filial São João da Barra	0,91%	8 anos	set/27
5	Imóvel Itaipuaçu	0,86%	10 anos	jul/30
6	Imóvel São João da Barra Codepe	1,10%	25 anos	ago/45
7	Imóvel São João da Barra Codepe - área adicional	0,77%	3 anos	jun/23
8	Afretamento embarcação BS Camboriú	0,81%	3 anos	nov/22
9	Afretamento embarcação Parcel das Paredes (a)	0,57%	3 anos	ago/23
10	Afretamento embarcação Parcel Manuel Luís (a)	0,74%	3 anos	mar/22
11	Afretamento embarcação Parcel do Bandolim (a)	0,78%	2 anos	out/23
12	Afretamento embarcação Parcel dos Meros (c)	0,79%	3 anos	out/23
13	Imóvel Galpão Barão de Cocais	1,03%	5 anos	mar/26
14	Imóvel Galpão Governador Valadares	0,90%	2 anos	set/23
15	Imóvel Galpão João Neiva	0,99%	5 anos	fev/26
16	Imóvel Galpão Ouro Preto	0,74%	1 ano	mar/22
17	Imóvel Galpão Santa Maria	0,99%	5 anos	fev/26
18	Imóvel Galpão São Vicente	0,99%	5 anos	fev/26
19	Afretamento embarcação Mar Bravo VII	0,78%	1 ano	mai/22
20	Imóvel Galpão MC Laren - Green Port	1,06%	5 anos	fev/26
21	Afretamento embarcação Coral (b)	1,05%	3 anos	mai/24
22	Afretamento embarcação Opal (b)	1,05%	3 anos	mai/24
23	Afretamento embarcação Pearl (b)	1,05%	3 anos	mai/24
24	Afretamento embarcação Rochedo de São Pedro (c)	1,06%	2 anos	jul/23
25	Afretamento embarcação Rochedo de São Paulo (c)	1,06%	2 anos	jul/23
26	Afretamento embarcação Didi-k	1,05%	1 ano	mai/22
27	Imóvel Galpão Colatina	1,39%	5 anos	fev/26
28	Afretamento embarcação Ilha de Santana	1,24%	3 anos	out/24
29	Afretamento embarcação Larissa (a)	1,43%	4 anos	ago/25
30	Imóvel Fundão	0,91%	3 anos	mar/24
31	Imóvel SP Carnaubeiras	0,88%	1 ano	fev/22
32	Imóvel CDA Goiânia	0,90%	3 anos	out/24
33	Imóvel Filial Macaé	0,91%	3 anos	nov/24

(a) Contratos de afretamento firmados entre a Companhia e a sua controlada OceanPact Netherlands. O passivo de arrendamento referentes a essas embarcações é de R$95.842 em 31 de dezembro de 2021 (R$31.065 em 31 de dezembro de 2020)

(b) Contratos firmados entre as controladas UP Offshore Apoio Marítimo e OceanPact Netherlands no escopo da combinação de negócios apresentada na nota explicativa nº 13.2.

(c) Afretamentos firmados entre a controlada OceanPact Netherlands com a DDW Offshore e Havila Harmony AS e subarrendadas para a controladora e a controlada Maraú Navegação, respectivamente.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Passivo de arrendamento – circulante	58.809	18.424	41.379	34.288
Passivo de arrendamentos - não circulante	70.678	53.940	151.755	97.020
Total do passivo de arrendamento	129.487	72.364	193.134	131.308

Os fluxos futuros do passivo de arrendamento (descontados e não descontados), base para apuração de créditos de PIS e COFINS, estão apresentados a seguir, assim como o direito potencial de PIS e COFINS a recuperar.

	Controladora		Consolidado	
Fluxos de caixa nominais	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Contraprestação do arrendamento	90.623	103.407	101.437	108.907
Potencial PIS e COFINS a recuperar (9,25%)	8.383	9.565	9.383	10.074

	Controladora		Consolidado	
Fluxos de caixa descontados	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Contraprestação do arrendamento	31.420	38.337	39.830	42.545
Potencial PIS e COFINS a recuperar (9,25%)	2.906	3.546	3.684	3.935

22. TRIBUTOS A RECOLHER

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Tributos correntes (*)	10.731	6.514	21.668	13.171
Parcelamentos	23.185	29.138	27.761	34.895
	33.916	35.652	49.429	48.066

(*) Os saldos de tributos correntes compreendem, principalmente, PIS, COFINS e ISS a pagar.

Composição dos parcelamentos:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Parcelamentos				
Federais (a)	21.148	26.665	24.502	30.911
Municipais (b)	2.037	2.473	3.259	3.984
	23.185	29.138	27.761	34.895
Circulante	5.953	5.953	7.120	7.139
Não Circulante	17.232	23.185	20.641	27.756

(a) Referente a parcelamento de impostos federais no âmbito da RFB e PGFN.

(b) Referente a parcelamentos de ISS.

23. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Multas contratuais de clientes (a)	4.433	903	50.793	1.152
Aquisição de investimento (b)	1.542	1.764	1.542	1.764
Reembolso a pagar (c)	-	-	1.318	9.723
Partes relacionadas	471	-	-	-
Outras obrigações	757	1.299	8.569	3.821
Total	7.203	3.966	62.222	16.460
Circulante	2.217	2.342	10.982	14.638
Não circulante	4.986	1.624	51.240	1.822

(a) Multas devido ao descumprimento de cláusulas contratuais com clientes, substancialmente, Petrobras. Para fins de consolidado, o principal saldo em 31 de dezembro de 2021, no valor de R$44.188, é da controlada UP Apoio, adquirida em 1º de junho de 2021 (vide nota explicativa nº 13.2), sendo referente, principalmente, à cobrança por utilização de combustível em excesso nos contratos firmados por esta investida, com fato gerador anterior à combinação de negócios.

(b) Em 31 de dezembro de 2021, a OceanPact Serviços Marítimos possui um saldo a pagar aos vendedores, referente à aquisição da Servmar, no valor de R$1.542 (R$1.764 em 31 de dezembro de 2020).

(c) Saldo referente a gastos incorridos por determinados fornecedores da investida OML, com ressarcimento ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e com expectativa de serem liquidadas no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2022, de natureza de custos de pessoal e aluguéis de equipamentos relacionados à operação da OML.

24. PROVISÃO PARA RISCOS

A Companhia e suas controladas figuram como parte em processos administrativos e judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista surgidos no curso normal dos seus negócios, realizando depósitos judiciais quando necessário. As provisões para os eventuais desembolsos decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração da Companhia, amparada pela opinião de seus consultores jurídicos externos.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a provisão registrada em relação àquelas causas consideradas como perda provável apresenta a seguinte composição e os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, apresentam a seguinte movimentação:

	Controladora		Consolidado			
	Trabalhista	Total	Trabalhista	Cível	Tributário	Total
Saldo em 31/12/19	1.356	1.356	1.666	69	-	1.735
Provisões	30	30	142	79	-	221
Reversões	(1.361)	(1.361)	(1.525)	-	-	(1.525)
Pagamentos	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/20	25	25	283	148	-	431
Saldo em 31/12/20	25	25	283	148	-	431
Provisões	437	437	1.370	-	-	1.370
Reversões	(30)	(30)	(647)	-	-	(647)
Combinações de negócios	-	-	18.401	-	8.581	26.982
Saldo em 31/12/21	432	432	19.407	148	8.581	28.136

Das provisões decorrentes das combinações de negócios ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, conforme divulgado na nota explicativa nº 13.2., merecem destaque: (i) autos de infração de R$2.500 consubstanciando a cobrança de tributos federais suspensos e multa de 10% sobre o valor aduaneiro do bem importado por suposto descumprimento dos termos do REPETRO-SPED, e (ii) reclamação trabalhista pleiteada pelo Sindicato Nacional dos Oficiais da Marinha Mercante (SINDMAR), com estimativa de perda de R$7.190, onde os termos se baseiam no deferimento de ordem judicial que obriga a controlada UP Apoio a cumprir acordos coletivos de trabalho da categoria, a partir do ano de 2010, especialmente no que se refere ao regime de trabalho e período de gozo de folga de 173 trabalhadores, o que compreende o pagamento de dobras, multas normativas, dentre outras obrigações. Outras reclamações trabalhistas pulverizadas sem representatividade individual, onde a UP Apoio figura como ré, dizem respeito a horas extras, questionamento acerca de verbas rescisórias, dentre outros direitos trabalhistas possuem probabilidade de perda provável e provisão reconhecida.

Além das provisões decorrentes da aquisição de controle da UP Apoio, outros processos trabalhistas da Companhia e suas investidas foram classificados com expectativa de perda provável e, portanto, constituídas provisões nas demonstrações financeiras. Estes envolvem reclamações trabalhistas, sendo que as mais relevantes, individualmente, dizem respeito a horas extras, questionamento acerca de verbas rescisórias, dentre outros direitos trabalhistas.

Passivos contingentes com expectativa de perda possível

Os processos judiciais e administrativos, cuja expectativa de perda é classificada como possível, baseado no entendimento dos consultores jurídicos externos da Companhia, não possuem provisão correspondente reconhecida. Essas causas estão distribuídas da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Trabalhistas	3.191	2.704	14.153	5.718
Cíveis	2.564	3.600	2.920	3.600
Tributárias	8.182	10.032	25.270	10.032
	13.937	16.336	42.343	19.350

As principais contingências em 31 de dezembro de 2021, classificadas com expectativa de perda possível se referem à (i) auto de infração por suposto cancelamento indevido de notas fiscais (natureza tributária), advindo da combinação de negócios (nota explicativa nº 13.2) com a controlada UP Apoio no valor estimado de R$7.227 (zero em 31 de dezembro de 2020) e (ii) arbitragem de fornecedor decorrente de rescisão de contrato de afretamento de casco pela controladora (natureza cível) no valor estimado de R$2.484 (R$3.493 em 31 de dezembro de 2020).

Além das contingências passivas apresentadas acima, a Companhia possui certas contingências ativas de montante relevante não reconhecidas contabilmente. Os principais valores referem-se à litígios da controlada UP, em função de rescisões de contratos realizados pela Petrobras sob o pretexto de ausência de renovação do Certificado de Autorização de Afretamento (CAA) para as embarcações objeto desses contratos. Essas rescisões foram contestadas judicialmente pela controlada UP e a Companhia tem expectativa de êxito em seus pleitos, tendo inclusive já obtido uma decisão favorável em primeira instância.

25. PARTES RELACIONADAS

25.1. Remuneração dos Administradores

Os diretores estatutários compõem o quadro de Administradores da Companhia (pessoal chave).

A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado nos exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. O Comitê de Auditoria foi instalado em 11 de fevereiro de 2021.

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Benefícios de curto prazo:				
Pró-labore	4.950	4.512	8.404	7.548
Bônus	1.504	1.449	2.083	1.449
	6.454	5.961	10.487	8.997

Incide sobre a remuneração da administração INSS patronal de 20%.

25.2. Resumo de transações com partes relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Clientes (vide nota explicativa nº 7)	17.711	6.957	-	-
Compartilhamento de despesas (vide nota explicativa nº 12)	1.854	949	216	106
Empréstimos a receber	39.114	35.314	-	-
Dividendos a receber (vide nota explicativa nº 14)	2.146	2.050	1.412	1.226
Outros valores a receber (vide nota explicativa nº 12)	6.047	167	-	17
Total saldos ativos com partes relacionadas	66.872	45.437	1.628	1.349
Fornecedores (vide nota explicativa nº 19)	(7.572)	(1.889)	(1.280)	(1.256)
Empréstimos a pagar	(72.443)	(72.443)	-	-
Outras obrigações (vide nota explicativa nº 23)	(471)	-	-	-
Total saldos passivos com partes relacionadas	(80.486)	(74.332)	(1.280)	(1.256)

	Controladora						
	31/12/2021						
Companhias	Clientes	Compartilhamento de despesas a receber	Empréstimos		Outros valores a receber	Fornecedores	Outras obrigações
			A receber	A pagar			
OceanPact Navegação	14.240	495	-	(72.443)	4.868	(28)	(154)
OceanPact Geociências	3.308	580	26.000	-	36	(774)	(96)
O'Brien's do Brasil	-	216	-	-	3	(533)	-
Cod Hole	-	-	-	-	-	(150)	-
OTN	-	-	-	-	-	(515)	-
Servmar	-	563	13.114	-	9	-	(99)
Maraú	60	-	-	-	1.016	(928)	(95)
SLI	-	-	-	-	9	-	-
Cairú	5	-	-	-	3	-	(2)
Camamu	5	-	-	-	1	-	-
OceanPact Logística	-	-	-	-	95	(595)	(25)
Grupo UP	93	-	-	-	4	(4.049)	-
SLP					3		-
Total	17.711	1.854	39.114	(72.443)	6.047	(7.572)	(471)

	Controladora					
	31/12/2020					
		Compartilhamento de despesas a	Empréstimos		Outros valores	
Companhias	Clientes	receber	A receber	A pagar	a receber	Fornecedores
OceanPact Navegação	3.021	331	-	(72.443)	83	(57)
OceanPact Geociências	3.936	225	26.000	-	12	(1.281)
O'Brien's do Brasil	-	106	-	-	17	(44)
Cod Hole	-	-	-	-	-	(96)
OTN	-	-	-	-	-	(411)
Servmar	-	287	9.314	-	55	-
Total	6.957	949	35.314	(72.443)	167	(1.889)

	Controladora			
	2021		2020	
Companhias	Receitas	Custos e despesas	Receitas	Custos e despesas
OceanPact Navegação	19.345	(3.993)	3.021	(3.252)
OceanPact Geociências	5.445	(3.234)	9.667	(4.364)
O'Brien's do Brasil	20	(1.119)	88	(1.134)
Cod Hole	-	(593)	-	(721)
OTN	-	(845)	-	(913)
Cairú	46	-	-	-
Camamu	46	-	-	-
Servmar	-	(4.048)	-	(2.738)
Maraú	115	(3.740)	-	-
OceanPact Logística	-	(3.553)	-	-
OceanPact Netherlands	-	(20.058)	-	(6.896)
Grupo UP	516	(16.777)	-	-
Outras partes relacionadas (*)	-	(909)	-	-
Total	25.533	(58.869)	12.776	(20.018)

(*) Refere-se a saldo com empresa prestadora de consultoria jurídica que se enquadra no conceito de partes relacionadas, conforme CPC 05.

Todos os contratos de empréstimos firmados entre a Companhia e suas investidas possuem valor determinado e prazo indeterminado para pagamento, sem incidência de juros. A seguir é apresentada a movimentação dos saldos de empréstimos a pagar a partes relacionadas e a receber de partes relacionadas, sendo o total com a OceanPact Navegação para utilização do caixa em seus compromissos com terceiros, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020:

Empréstimos a pagar a partes relacionadas					
Controladora					
31/12/19	Captações	Amortizações	31/12/20	Captações	31/12/21
50.743	22.000	(300)	72.443	-	72.443

Empréstimos a receber de partes relacionadas	
Controladora	
Saldo em 31/12/2019	1.390
Variação cambial	441
Recebimentos	(649)
Empréstimos concedidos	35.319
Aporte de capital	(1.187)
Saldo em 31/12/2020	35.314
Empréstimos concedidos	3.800
Saldo em 31/12/2021	39.114

A Companhia possui contratos vigentes até 31 de dezembro de 2021, referente a compartilhamento de despesas administrativas com suas investidas O'Brien's do Brasil, OceanPact Geociências, OceanPact Navegação e Servmar. Os contratos preveem que a Companhia deve ser reembolsada em um percentual, negociado entre as partes, dos seus gastos administrativos (pessoal, material de escritório etc.), pois suas coligadas se beneficiam de sua estrutura. O saldo a receber das investidas, referente a compartilhamento de despesas, em 31 de dezembro de 2021, é de R$1.854 (R$949 em 31 de dezembro de 2020).

	Consolidado	
	31/12/2021	
Companhias	Compartilhamento de despesas a receber	Fornecedores
O'Brien's do Brasil	216	(1.280)
Total	216	(1.280)

	Consolidado		
	31/12/2020		
Companhias	Compartilhamento de despesas a receber	Outros valores a receber	Fornecedores
O'Brien's do Brasil	106	17	(1.256)
Total	106	17	(1.256)

	Consolidado			
	2021		2020	
Companhias	Receitas	Custos e despesas	Receitas	Custos e despesas
O'Brien's do Brasil	20	(3.231)	88	(1.134)
Outras partes relacionadas (*)	-	(909)	-	-
Total	20	(4.140)	88	(1.134)

(*) Refere-se a saldo com empresa prestadora de consultoria jurídica que se enquadra no conceito de partes relacionadas, conforme CPC 05.

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

26.1. Capital social

O capital social da Companhia, em 31 de dezembro de 2021, totalmente integralizado, era de R$803.663 representado por 199.959.554 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, distribuídas da seguinte forma:

	Em 31 de dezembro de 2021	
Acionistas	Quantidade de ações	Participação (%)
Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade	60.003.616	30,0%
Dyna II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	27.896.906	14,0%
Acionistas executivos	20.045.581	10,0%
Equitas	10.491.712	5,2%
Leblon Equities	10.001.900	5,0%
Ações em tesouraria	1.934.425	1,0%
Ações em circulação	69.585.414	34,8%
Total	199.959.554	100,0%

Acionistas	Em 31 de dezembro de 2020 Quantidade de ações	 Participação (%)
Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade	73.167.575	59,0%
Dyna II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	32.515.675	26,2%
Acionistas executivos	20.593.000	14,8%
Ações em tesouraria	1.934.425	-
Total	128.210.675	100,0%

Em 12 de fevereiro de 2021, teve início a oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, tendo sido publicado o anúncio de encerramento da referida oferta em 24 de março de 2021. A oferta pública foi realizada no Brasil com esforços de colocação no exterior, e compreendeu 95.964.126 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia por meio de: distribuição primária de 71.748.879 novas ações e distribuição secundária de 24.215.247 ações de titularidade dos acionistas vendedores, ao preço de R$11,15 por ação, perfazendo o montante total R$1.070 mil (considerando as ações adicionais e as suplementares). A oferta primária, decorrente de emissão de novas ações da Companhia, perfez uma captação de R$800.000 e foram incorridos gastos na emissão das referidas ações, líquido dos efeitos fiscais, de R$39.336, o que representou um aumento no capital social da Companhia de R$760.664, conforme abaixo:

Oferta primária	
Quantidade de ações emitidas	71.748.879
Preço por ação (em Reais)	11,15
Valor da captação antes dos gastos incorridos	800.000
Gastos incorridos na oferta (líquido dos efeitos fiscais)	(39.336)
Aumento líquido do capital social no exercício findo em 31 de dezembro de 2021	760.664

26.2. Reservas de capital

Representa o ágio gerado no valor de R$78.701 sobre a emissão de 1.300.627 ações em 2013, subscritas pelo acionista Dyna II Fundo Investimento em Participações, menos os gastos necessários à emissão das novas ações, que somaram R$2.354.

Em 2014, o acionista Dyna II Fundo Investimento em Participações realizou um aporte adicional de R$7.242, referente à diferença entre o resultado previsto no momento da avaliação e o resultado efetivo em 31 de dezembro de 2013, conforme previsto em cláusula contratual. Este aporte não representa um aumento de participação acionária do referido acionista e foi reconhecido como reserva de capital de ágio.

O saldo de reservas de capital se manteve inalterado nas datas-bases apresentadas nestas demonstrações financeiras.

26.3. Reservas de lucros e distribuição de lucros

i. Reserva legal: Será constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76 (“Lei 6.404/76”), até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder de 30% do capital social. Esta reserva deve ser utilizada para compensar prejuízos acumulados ou aumentar o capital. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não constituiu reserva legal.

ii. Reserva para investimento: representa o saldo de lucros retidos para investimento na atividade da Companhia, baseado em seu orçamento de capital.

iii. Distribuição de lucros: aos acionistas é garantido em estatuto, um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 0,1% do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal ajustado por eventual constituição de reservas de contingência e as respectivas reversões, conforme aplicável, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

26.4. Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 a Companhia não possuía saldo de dividendos a pagar pela controladora e consolidado. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não ocorreram pagamentos de dividendos na controladora e consolidado (no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, houve pagamentos de R$13.519 para fins de controladora e R$13.525 para fins de consolidado).

26.5. Resultado básico e diluído por ação

O resultado básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em aberto durante o exercício.

Para os exercícios apresentados, os resultados básico e diluído por ação da Companhia são equivalentes, considerando que a Companhia e suas controladas não possuem nenhum instrumento com potencial dilutivo. A média ponderada da quantidade de ações ordinárias utilizadas no cálculo corresponde à quantidade de ações em circulação média dos exercícios apresentados.

	01/01/21 a 31/12/21	01/01/20 a 31/12/20 [1]
Resultado atribuível aos acionistas da Companhia	(47.378)	(22.810)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias	192.096.663	123.993.885
Resultado por ação básico e diluído (em R$)	(0,25)	(0,18)

Considera o desmembramento de ações ocorrido em 7 de dezembro de 2020.

Em 7 de dezembro de 2020, foi aprovado em ata desmembramento das ações da Companhia de 1 para 25 ações, sem alteração do valor do capital social da Companhia, passando o capital que era dividido em 5.128.427 ações, a ser dividido em 128.210.675 ações em 31 de dezembro de 2020. Este desdobramento foi refletido no cálculo do resultado por ação do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

26.6. Outros resultados abrangentes

Em conformidade com o disposto no CPC 02 (R2) Efeitos das Mudanças de Taxas de Câmbio e Conversão de demonstrações financeiras, equivalente à IAS 21, que determina que os ajustes das variações cambiais de investimentos no exterior sejam reconhecidos no patrimônio líquido da Controladora, a Companhia constituiu a rubrica de "Ajustes acumulados de conversão", decorrente da conversão das demonstrações financeiras e suas controladas no exterior e da conversão dos respectivos ágios oriundos das suas aquisições, quando aplicável.

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, o saldo desta rubrica era credor em R$63.433 e R$36.855, respectivamente. Essa variação deve-se, principalmente, pelas variações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, nas principais moedas funcionais das controladas, diferentes do Real (vide nota explicativa nº 2.4).

27. RECEITA

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Serviços prestados no país	543.125	448.241	992.174	717.517
Serviços prestados no exterior	464	908	699	6.998
Receita bruta	543.589	449.149	992.873	724.515
Tributos sobre receita (*)	(56.815)	(49.787)	(110.630)	(81.933)
Receita líquida	486.774	399.362	882.243	642.582

(*) Referente aos tributos incidentes sobre a receita, sendo 7,6% referente à COFINS, 1,65% ao PIS e 2% a 5% ao ISS sobre os serviços prestados.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os principais clientes da Companhia foram a Petrobras Petróleo Brasileiro S.A., ExxonMobil Exploração Brasil Ltda. e Karoon Petróleo e Gás Ltda., responsáveis por 67% da receita bruta da controladora e do consolidado. O cliente Petrobras Petróleo Brasileiro S.A. representou 58% do total da receita bruta consolidada e, em conjunto com outras empresas do Grupo Petrobras (Petrobras Transporte S.A. - Transpetro e Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A.), representou 72% da receita bruta do consolidado.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os principais clientes da Companhia foram Petrobras Petróleo Brasileiro S.A., AET Brasil Serviços STS Ltda., Modec Serviços de Petróleo do Brasil Ltda. e Vale S.A., responsáveis por 43%, 11%, 11% e 10% da receita bruta da Companhia, respectivamente. O cliente Petrobras Petróleo Brasileiro S.A. representou 48% do total da receita bruta consolidada e, em conjunto com outras empresas do Grupo Petrobras (Petrobras Transporte S.A. – Transpetro, Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. e Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística), representou 55% da receita bruta consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

28. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO

As informações por segmento estão sendo apresentadas em relação aos negócios da Companhia, identificados com base na sua estrutura de gerenciamento e nas informações gerenciais internas.

A Administração da Companhia considera que os segmentos são: (i) embarcações e (ii) serviços.

O principal tomador de decisões da Companhia não analisa determinadas contas de resultado tais como resultado financeiro, tributos sobre o lucro, além das contas patrimoniais segregadas por segmento operacional. Desta forma, essas informações segmentadas não estão sendo apresentadas.

As principais informações sobre resultado por segmento de negócio, estão resumidas a seguir:

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021	Embarcações	Serviços	Consolidado
Receita líquida	542.803	339.440	882.243
Custo dos serviços	(455.588)	(269.744)	(725.332)
Lucro bruto	87.215	69.696	156.911
Despesas gerais e administrativas	(71.273)	(39.103)	(110.376)
Equivalência patrimonial	-	5.506	5.506
Provisão para perda no valor de recuperação de ativos	-	(4.637)	(4.637)
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	(20.326)	4.042	(16.284)
EBIT	(4.384)	35.504	31.120
(+) Depreciação e amortização	122.029	37.992	160.021
EBITDA	117.645	73.496	191.141
EBITDA			191.141
Depreciação e amortização			(160.021)
Resultado financeiro			(87.248)
Tributos sobre o lucro			8.750
Prejuízo do exercício			(47.378)

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020	Embarcações	Serviços	Consolidado
Receita líquida	389.571	253.011	642.582
Custo dos serviços	(297.389)	(220.039)	(517.428)
Lucro bruto	92.182	32.972	125.154
Despesas gerais e administrativas	(47.780)	(30.037)	(77.817)
Equivalência patrimonial	-	3.982	3.982
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	4.849	14.896	19.745
EBIT	49.251	21.813	71.064
(+) Depreciação e amortização	48.738	31.334	80.072
EBITDA	97.989	53.147	151.136
EBITDA			151.136
Depreciação e amortização			(80.072)
Resultado financeiro			(103.344)
Tributos sobre o lucro			9.470
Prejuízo do exercício			(22.810)

Receita líquida consolidada	2021	2020
Ambiental:	411.244	334.010
Embarcações	177.586	177.550
Serviços	233.658	156.460
Subsea:	322.587	209.071
Embarcações	285.524	157.987
Serviços	37.063	51.084
Logística e Engenharia:	148.412	99.501
Embarcações	79.692	54.034
Serviços	68.720	45.467
Receita líquida total	882.243	642.582

A Companhia e suas controladas operam nas seguintes áreas geográficas: Brasil (país de domicílio), Noruega, Uruguai, México, Holanda, Ilhas Cayman e Reino Unido. Por não serem individualmente representativas, as informações financeiras provenientes de operações em países estrangeiros estão sendo divulgadas em conjunto a seguir:

Receita líquida consolidada	2021	2020
Brasil	881.544	479.956
Outros países	699	6.088
Total	882.243	486.044

Ativos não circulantes consolidado	31/12/21	31/12/20
Brasil	774.993	604.144
Outros países	885.726	186.668
Total	1.660.719	790.812

29. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Pessoal	(166.328)	(135.232)	(333.881)	(234.333)
Aluguéis e afretamentos	(39.697)	(35.846)	(40.338)	(40.768)
Depreciação e amortização (*)	(70.036)	(34.276)	(155.434)	(77.686)
Viagens, transportes e refeições	(20.808)	(13.834)	(34.947)	(20.228)
Serviços de terceiros	(77.747)	(72.767)	(127.436)	(108.170)
Insumos e manutenção	(46.871)	(46.200)	(95.369)	(83.894)
Tributos e despesas legais	(2.729)	(2.287)	(4.339)	(3.387)
Outros custos e despesas	(21.255)	(11.583)	(43.964)	(26.779)
Total	(445.471)	(352.025)	(835.708)	(595.245)
Classificados como:				
Custos dos serviços prestados	(380.883)	(302.968)	(725.332)	(517.428)
Despesas gerais e administrativas	(64.588)	(49.057)	(110.376)	(77.817)
	(445.471)	(352.025)	(835.708)	(595.245)

(*) Custos de depreciação inclui créditos de PIS e COFINS no valor de R$3.261 na controladora e R$4.586 no consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (R$1.176 na controladora e R$2.386 no consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020).

30. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Multas contratuais – clientes	(14.104)	(1.820)	(19.689)	(4.182)
Reversão de provisão de multa	-	2.708	-	2.793
Indenizações – Seguros	(84)	4.729	2.495	8.315
Ganho (perda) na venda de imobilizado	(589)	-	972	11.883
Ganho por compra vantajosa (nota explicativa nº 13.2)	2.215	-	2.215	-
Outras receitas e despesas operacionais	323	(305)	(2.277)	936
Totais	(12.239)	5.312	(16.284)	19.745

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 houve acréscimo nas multas reconhecidas principalmente por (i) impactos logísticos e sanitários que geram inoperância em decorrência da pandemia de Covid 19; e (ii) aumento da frota com maior impacto logístico na reposição de peças.

31. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras	14.094	969	15.551	1.561
Variações cambiais	23.545	9.018	65.334	52.790
Juros	514	365	854	1.789
Outras receitas	1.017	4	1.921	632
	39.170	10.356	83.660	56.772
Despesas financeiras				
Juros e encargos bancários	(45.945)	(16.646)	(54.426)	(26.861)
Variações cambiais	(18.235)	(9.338)	(82.546)	(115.286)
Juros e encargos – arrendamentos	(8.270)	(4.033)	(18.933)	(7.232)
Multas e outras despesas	(7.514)	(7.377)	(15.003)	(10.737)
	(79.964)	(37.394)	(170.908)	(160.116)
Resultado líquido financeiro	(40.794)	(27.038)	(87.248)	(103.344)

32. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Os valores contabilizados no resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 estão discriminados a seguir.

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Prejuízo antes do IRPJ e CSLL	(53.374)	(13.429)	(56.128)	(32.280)
Alíquota vigente	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL à alíquota vigente	18.147	4.566	19.083	10.975
Efeito sobre equivalência patrimonial	(11.795)	(13.274)	1.872	1.354
Prejuízo fiscal não reconhecido – Investidas no exterior	-	-	(12.162)	(2.021)
Gratificação e bônus aos administradores	-	(373)	-	(373)
Efeito sobre outros saldos	(356)	(300)	(43)	(465)
IRPJ e CSLL	5.996	(9.381)	8.750	9.470
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	(18.621)	(4.530)	(23.210)
Imposto de renda e contribuição social diferido	5.996	9.240	13.280	32.680

33. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia e suas controladas efetuaram avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores justos, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Mensuração do valor justo

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada.

A Administração entende que os saldos de contas a receber e a pagar entre partes relacionadas e o saldo de empréstimos e financiamentos junto ao BNDES, este último atrelado ao dólar, possuem condições pactuadas que são específicas para esta natureza de transação e assim sendo julgam que os saldos contábeis se aproximam de seus valores justos. Os saldos de empréstimos com bancos privados são pactuados a taxas de mercado vigentes vinculadas ao CDI e TJLP, conforme o caso e, portanto, refletem o valor atual de mercado. Os valores justos dos demais instrumentos financeiros detidos pela Companhia e suas controladas se aproximam de seus respectivos valores contábeis considerando as suas naturezas, prazos de vencimento e expectativas de perdas.

Os valores contábeis e valores justos dos instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, são como segue:

	Controladora			
	31/12/21		31/12/20	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Caixa e bancos	14.856	14.856	6.967	6.967
Aplicações financeiras	424.094	424.094	106.840	106.840
Clientes	132.497	132.497	68.435	68.435
Empréstimos a partes relacionadas	39.114	39.114	35.314	35.314
Outros valores a receber, exceto despesas antecipadas	22.604	22.604	12.167	12.167
Passivos financeiros				
Fornecedores	51.464	51.464	32.644	32.644
Credores por financiamento	13.925	13.925	-	-
Empréstimos e financiamentos	127.433	127.433	107.844	107.844
Debêntures a pagar	657.691	657.691	256.456	256.456
Passivo de arrendamento	129.487	129.487	72.364	72.364
Empréstimos de partes relacionadas	72.443	72.443	72.443	72.443

	Consolidado			
	31/12/21		31/12/20	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Caixa e bancos	94.802	94.802	27.399	27.399
Aplicações financeiras	467.242	467.242	169.911	169.911
Clientes	202.364	202.364	108.872	108.872
Outros valores a receber, exceto despesas antecipadas	32.471	32.471	25.084	25.084
Passivos financeiros				
Fornecedores	114.153	114.153	51.816	51.816
Credores por financiamento	13.925	13.925	-	-
Empréstimos e financiamentos	409.816	409.816	416.633	416.633
Debêntures a pagar	657.691	657.691	256.456	256.456
Passivo de arrendamento	193.134	193.134	131.308	131.308

Instrumento financeiro	Categoria e forma de mensuração
Caixa e bancos	Custo amortizado
Aplicações financeiras	Custo amortizado
Clientes	Custo amortizado
Empréstimos a partes relacionadas	Custo amortizado
Outros valores a receber, exceto despesas antecipadas	Custo amortizado
Fornecedores	Outros passivos ao custo amortizado
Credores por financiamento	Outros passivos ao custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	Outros passivos ao custo amortizado
Debêntures a pagar	Outros passivos ao custo amortizado
Passivo de arrendamento	Outros passivos ao custo amortizado
Empréstimos de partes relacionadas	Outros passivos ao custo amortizado

a) Risco de taxa de câmbio

A controladora e a investida OceanPact Navegação possuem instrumentos financeiros passivos (empréstimo - BNDES) que podem gerar impacto nos fluxos de caixa futuros e nos resultados em caso de variação significativa da taxa de câmbio do dólar norte-americano em relação ao real.

A OceanPact ao celebrar contratos com a Petrobras atrela parte da receita à variação do dólar norte americano. Em média, dos contratos firmados com a Petrobras, 25% da sua receita está trelada à variação do dólar norte americano. Adicionalmente, a Administração monitora as evoluções nas taxas cambiais e os possíveis impactos das mesmas sobre suas operações.

b) Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros sobre suas aplicações financeiras atreladas ao CDI e sobre determinados saldos passivos de empréstimos e financiamentos, atrelados à CDI e TJLP, conforme o caso, e a Administração monitora os patamares e expectativas da taxa CDI e da TJLP e os possíveis impactos sobre suas operações.

c) Risco de mercado

Em termos consolidados, o cliente Petrobras Petróleo Brasileiro S.A. representou 58% do total da receita bruta consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e, em conjunto com outras empresas do Grupo Petrobras (Petrobras Transporte S.A. - Transpetro e Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A.), representou 72% da receita bruta consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

d) Risco de liquidez

A Companhia e suas controladas gerenciam o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

As tabelas abaixo demonstram análise dos vencimentos para os passivos financeiros em aberto, em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 (não descontado):

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Até 1 ano	51.464	32.644	114.153	51.816
De 1 a 2 anos	-	-	-	-
Fornecedores	51.464	32.644	114.153	51.816
Até 1 ano	27.860	34.954	64.399	82.167
De 1 a 2 anos	46.063	37.550	86.009	82.222
De 2 a 5 anos	57.835	35.977	163.985	148.362
Após 5 anos	10.346	13.030	154.806	167.282
Empréstimos e financiamentos	142.104	121.511	469.199	480.033
Até 1 ano	124.757	51.624	124.757	51.624
De 1 a 2 anos	204.967	78.828	204.967	78.828
De 2 a 5 anos	484.458	191.623	484.458	191.623
Debêntures a pagar	814.182	322.075	814.182	322.075

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Até 1 ano	60.773	22.819	58.732	45.083
De 1 a 5 anos	64.345	42.457	149.617	92.179
Após 5 anos	66.791	72.969	66.791	73.152
Passivo de arrendamentos	191.909	138.245	275.140	210.414

Conforme mencionado na nota explicativa nº 25, os empréstimos com partes relacionadas possuem prazo indeterminado e, portanto, não foram incluídos no demonstrativo acima.

e) Tabelas de sensibilidade

A Companhia e suas controladas efetuaram testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos relevantes, em aberto no fim do período deste demonstrativo, assumindo que os valores dos ativos e passivos a seguir estivessem em aberto durante todo o período, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos. As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

Variação Cambial - USD

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía R$2.539 a pagar a fornecedores estrangeiros atrelado ao dólar e saldo de financiamentos a pagar ao BNDES de R$15.471. Para fins de consolidado, a Companhia e suas controladas possuíam saldos passivos atrelados ao dólar de fornecedores estrangeiros a pagar de R$30.098, passivo de arrendamento de R$148.705 e financiamentos junto BNDES de R$278.164. Esses valores a pagar referente a fornecedores, passivo de arrendamento e financiamento junto ao BNDES são atrelados ao dólar norte-americano, convertidos para reais à taxa vigente.

Os efeitos no resultado antes dos impostos, considerando o encerramento do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2021, estão demonstrados a seguir, tendo como expectativa de mercado dados do boletim Focus (BACEN) divulgado em 14 de março de 2022.

Controladora - 31/12/21			Saldo em R$	Saldo em USD mil
Operações				
Fornecedores			2.539	455
Empréstimos e financiamentos			15.471	2.772
Controladora			Cenários	
Variação de moeda	31/12/21	Provável	25%	50%
Dólar norte-americano	5,58	5,30	6,63	7,95
Impacto no resultado				
Fornecedores	455	(128)	477	1.078
Empréstimos e financiamentos	2.772	(778)	2.910	6.569
Despesa (receita)		(906)	3.387	7.647

Consolidado - 31/12/21			Saldo em R$	Saldo em USD mil
Operações				
Fornecedores			30.098	5.393
Empréstimos e financiamentos			278.164	49.846
Passivo de arrendamento			148.705	26.647

Consolidado		Cenários		
Variação de moeda	31/12/21	Provável	25%	50%
Dólar norte-americano	5,58	5,30	6,63	7,95
Impacto no resultado				
Fornecedores	5.393	(1.513)	5.660	12.780
Empréstimos e Financiamentos	49.846	(13.982)	52.313	118.109
Passivo de arredamento	26.647	(7.475)	27.966	63.141
Despesa (receita)		(22.970)	85.939	194.030

Taxa de juros - CDI

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas possuem saldos ativos e passivos consolidados atrelados à taxa CDI, compostos basicamente por títulos e valores mobiliários, equivalentes de caixa, debêntures e empréstimos e financiamentos. Tais saldos, em 31 de dezembro de 2021 apresentam uma exposição líquida passiva de R$329.062 na controladora e uma exposição líquida ativa de R$304.495 no consolidado.

Os efeitos no resultado antes dos impostos, considerando o encerramento do exercício social de 2021, contendo tal análise, estão demonstrados a seguir, tendo como expectativa de mercado dados do boletim Focus (BACEN) divulgado em 14 de março de 2022.

Controladora	Saldo em 31/12/21	Indexador
Operações		
Equivalentes de caixa	361.897	99,8% do CDI
Títulos e valores mobiliários	62.197	99,8% do CDI
Debêntures a pagar	657.691	CDI + 5,13% a.a. (*)
Empréstimos e financiamentos	95.154	CDI + 4,01% a.a. (*)

(*) Indexador médio ponderado dos saldos atrelados ao CDI.

Controladora		Cenários		
Variação de taxa de juros	31/12/21	Provável	25%	50%
CDI	99,8% CDI	12,75% x 99,8%	9,56% x 99,8%	6,38% x 99,8%
Equivalentes de caixa	361.897	(46.050)	(34.528)	(23.043)
Títulos e valores mobiliários	62.197	(7.914)	(5.934)	(3.960)
Despesa (receita)		(53.964)	(40.462)	(27.003)

Controladora		Cenários		
Variação de taxa de juros	31/12/21	Provável	25%	50%
CDI	CDI + 5,13%	12,75% + 5,13%	15,94% + 5,13%	19,13% + 5,13%
Debêntures a pagar	657.691	117.595	138.575	159.556
Despesa (receita)		117.595	138.575	159.556

Controladora		Cenários		
Variação de taxa de juros	31/12/21	Provável	25%	50%
CDI	CDI + 4,01%	12,75% + 4,01%	15,94% + 4,01%	19,13% + 4,01%
Empréstimos e financiamentos	95.154	15.948	18.983	22.019
Despesa (receita)		15.948	18.983	22.019
Efeito líquido total exposição CDI		79.579	117.096	154.572

Consolidado	Saldo em 31/12/21	Indexador
Operações		
Equivalentes de caixa	396.530	99,2% do CDI
Títulos e valores mobiliários	70.712	99,2% do CDI
Debêntures a pagar	657.691	CDI + 5,13% a.a. (*)
Empréstimos e financiamentos	113.729	CDI + 4,06% a.a. (*)

(*) Indexador médio ponderado dos saldos atrelados ao CDI.

Consolidado		Cenários		
Variação de taxa de juros	31/12/21	Provável	25%	50%
CDI	99,2% CDI	12,75% x 99,2%	9,56% x 99,2%	6,38% x 99,2%
Equivalentes de caixa	396.530	(50.153)	(37.605)	(25.096)
Títulos e valores mobiliários	70.712	(8.944)	(6.706)	(4.475)
Receita		(59.097)	(44.311)	(29.571)

Consolidado		Cenários		
Variação de taxa de juros	31/12/21	Provável	25%	50%
CDI	CDI + 5,13%	12,75% + 5,13%	15,94% + 5,13%	19,13% + 5,13%
Debêntures a pagar	657.691	117.595	138.575	159.556
Despesa (receita)		117.595	138.575	159.556

Consolidado		Cenários		
Variação de taxa de juros	31/12/21	Provável	25%	50%
CDI	CDI + 4,06%	12,75% + 4,06%	15,94% + 4,06%	19,13% + 4,06%
Empréstimos e financiamentos	113.729	19.118	22.746	26.374
Despesa (receita)		19.118	22.746	26.374
Efeito líquido total exposição CDI Despesa (Receita)		77.616	117.010	156.359

Taxa de juros - TJLP

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas possuem saldos passivos consolidados atrelados à TJLP, compostos basicamente por empréstimos e financiamentos. Tais saldos, em 31 de dezembro de 2021 apresentam uma exposição passiva de R$16.661 na controladora e no consolidado.

Com base na divulgação pelo BNDES foi obtida o valor atual da TJLP de 6,08%, sendo este definido como cenário provável. A partir desse cenário, foram calculadas variações de 25% e 50% do indexador, representando as condições correspondentes a cenários distintos, sempre deteriorados.

Controladora e Consolidado	Saldo em 31/12/21	Indexador
Operações		
Empréstimos e financiamentos	16.661	TJLP + 0,12% a.a. (*)

(*) Indexador médio ponderado dos saldos atrelados à TJLP

Controladora e Consolidado		Cenários		
Variação de taxa de juros	31/12/21	Provável	25%	50%
TJLP	TJLP + 0,12%	6,08%+0,12%	7,60%+0,12%	9,12%+0,12%
Empréstimos e financiamentos	16.661	1.033	1.286	1.539
Despesa (receita)		1.033	1.286	1.539

34. SEGUROS

A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar seguros em montantes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade e os riscos envolvidos em suas operações.

Em 31 de dezembro de 2021, as principais apólices de seguro contratadas com terceiros que a Companhia e suas controladas possuem são as seguintes:

Natureza do seguro / item segurado	Seguradora	Vigência (*)	Valor segurado
Embarcações (Cascos)	Fairfax Brasil	Dez/2022	USD 440.528 mil
Embarcações (Clube P&I (a))	West of England	Nov/2022	Até US$8.900 milhão
Responsabilidade civil	AIG	Jun/2022	Até R$10.000 mil
D&O Administradores	Zurich	Abr/2022	Até R$60.000 mil
RC Offshore	Fairfax Brasil	Jul/2022	USD 10.000 mil
Equipamentos ROV	Fairfax Brasil	Dez/2022	USD 3.250 mil
Seguros patrimoniais	Porto Seguro/Mapfre/Chubb	Ago/2022 e Fev/2023	R$117.744 mil

(*) As apólices de seguro contratadas pela OceanPact são renovadas anualmente.

(a) Seguro de responsabilidade civil relacionado a frota, com cobertura de sinistro no valor máximo indenizável de US$8,2 bilhões, limitado a US$1 bilhão para danos ambientais envolvendo poluição.

35. TRANSAÇÕES NÃO CAIXA

As transações apresentadas a seguir não envolveram caixa nos exercícios apresentados:

- No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia teve adições de imobilizado não pagas, no valor de R$7.313 na controladora e R$34.152 no consolidado.
- No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia teve gastos com emissões de ações não pagas, no valor de R$3.551 na controladora e consolidado.
- No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a investida Servmar liquidou um contrato de arrendamento de veículos, transferindo os itens no valor de R$2.516 para imobilizado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia adquiriu a embarcação Pedra do Sal através de financiamento com a Triunfo Logística Ltda. a ser pago em 72 parcelas mensais, conforme nota explicativa nº 20.3.

36. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 14 de janeiro de 2022, a Companhia, no escopo da 3ª emissão de debêntures (conforme nota explicativa nº 20.2), liquidou o empréstimo firmado pela controladora com o BNDES no valor total de R$ 14.550.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S.A

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.114.805/0001-30

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (22.809.728,75)	R$ (47.377.632,55)
RECEITAS		R$ 399.361.580,67	R$ 486.773.535,65
(-) CUSTOS		R$ (302.968.113,71)	R$ (380.882.539,97)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (42.756.619,38)	R$ (61.667.686,08)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ (27.038.599,91)	R$ (40.794.110,32)
(-) OUTRAS REC/DESP OPERACIONAIS		R$ (38.306.468,36)	R$ (53.208.364,43)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ 4.579.335,76	R$ (675.102,78)
TRIBUTOS S/ LUCRO		R$ (9.380.843,82)	R$ 5.996.635,38
(-) PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO - BONUS		R$ (6.300.000,00)	R$ (2.920.000,00)

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

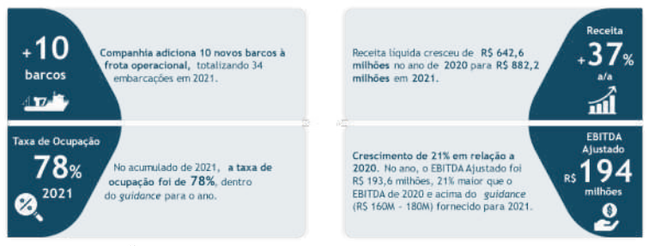
CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30

Relatório da Administração 2021

AVISO IMPORTANTE

O Relatório da Administração busca atender aos normativos vigentes, como a Lei nº 6.404/1976 e as orientações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Além disso, as informações financeiras contidas nesse relatório são elaboradas de acordo com o International Financial Reporting Standards (IFRS) e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As informações operacionais e financeiras de 2021, exceto quando indicado de outro modo, são apresentadas em Reais (R$), com base nos valores consolidados.

1. DESTAQUES DO ANO DE 2021



2. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2021 representa um marco na história dessa empresa e na minha história enquanto fundador e CEO da OceanPact. Foi o ano em que a empresa se tornou pública, onde tive a oportunidade de dividir um sonho com milhares de outros acionistas, e de ver essa empresa, que nasceu em 2007 como uma consultoria em combate a derramamento de óleo, com apenas 3 pessoas, passados 14 anos, se tornar uma empresa com 2.265 colaboradores, 34 embarcações, um dos maiores inventários de equipamentos de combate a derramamento de petróleo e gerando neste ano 882,2 milhões de reais de receita líquida e 193,6 milhões reais de EBITDA Ajustado. Nosso sonho ainda está no começo, nossa visão é ser referência mundial em conhecimento e entrega de serviços no mar, fazendo sempre do jeito certo, e o IPO de 2021 foi um passo importante para tornar esses sonhos e ambições em realidade. Os recursos que a OceanPact levantou em 2021 permitiram à Companhia realizar um capex de 778 milhões de reais nesse ano, isso é mais de 4 vezes maior do que o Capex realizado em 2020. Incorporamos 12 embarcações ao longo do ano, 8 barcos através da aquisição da UP, 2 embarcações do tipo AHTS-TO, 1 OSRV 66 e por fim em outubro 1 RSV, a embarcação Larissa. Mesmo com muito trabalho e muitas conquistas em um curto intervalo de tempo, não ficamos imunes a grandes desafios e contratempos. O início de 2021 foi marcado por uma forte onda de COVID-19 com a variante Delta, afetando toda a cadeia de fornecedores, atrasando a entrega de embarcações e início dos contratos previstos com nossos clientes. A OceanPact foi pioneira em implementar quarentenas pré-embarque, dobras, e exames para todos os tripulantes de nossas embarcações. Ainda em 2021, como resultado da negociação com sindicatos, a Companhia concedeu reajustes acima da inflação para seus oficiais marítimos, recompondo dessa forma perdas de reajustes anteriores. Esses impactos alteraram nosso business plan inicial e fizeram com que em agosto último tomássemos a decisão de prover um guidance de nossos EBITDA e CAPEX para o restante de 2021 e para 2022. Com disciplina, planejamento e esforço, superamos o guidance de EBITDA ajustado dado para 2021: com os 193,6 milhões de reais mencionados anteriormente, ficamos acima do range de 160 a 180 milhões de reais fornecidos no guidance de agosto. Para o CAPEX, encerramos o ano dentro do guidance, mas por se tratar de um plano de investimentos de 2 anos (2021 e 2022), a análise do CAPEX acaba fazendo mais sentido em uma visão combinada. Em 2021 continuamos estruturando a companhia para as entregas contratadas. Reforçamos nosso time, trazendo profissionais de referência no mercado para tocar nossas áreas chave. Podemos destacar a chegada da nossa diretora de RH, do diretor de Sustentabilidade, a mobilização de mais de 60 tripulantes para as novas embarcações, a contratação de aproximadamente 30 colaboradores experientes para a área de operação de ROVs, bem como a abertura do programa de formação de pilotos de ROV com outros 30 participantes, e mais recentemente, no início de Janeiro, a chegada do nosso novo CFO. Pelo nosso braço de Sustentabilidade, passamos a integrar o comitê gestor e a comissão técnico-cientifica do programa Blue Keepers desenvolvido pela Rede Brasil do Pacto Global da ONU para combater a poluição por plásticos nos rios e no mar. O projeto Guanabara Verde, realizado pela ONG Guardiões do Mar e patrocinado por nós, atingiu a marca de 10 mil mudas de mangue plantadas na região da APA de Guapimirim, em um programa que contempla a recuperação de mais de 12 hectares de manguezais com o plantio de 30 mil mudas. Inauguramos também o Espaço Azul, um quiosque no Posto 6 na orla de Copacabana, junto ao Instituto Mar Urbano (IMU) e a Colônia de Pesca Z-13, voltado para atividades de preservação e conscientização sobre o uso sustentável do ambiente marinho. Na área de inovação, nosso programa CRONOS de monitoramento das correntes superficiais nas bacias de Santos e Campos está em pleno funcionamento, já suportando nossa área de operações no contrato de inspeção de amarras. Para 2022 teremos novos desafios, mais conquistas e mais crescimento. Se por um lado a nova onda de Covid, representada pela variante Ômicron, afetou nossa cadeia de fornecedores, atrasando parcialmente a entrega de ROVs (robôs submarinos) e reduzindo a taxa de ocupação de algumas embarcações nos meses de janeiro e fevereiro, por outro, tivemos a satisfação de colocar mais duas embarcações em operação nos primeiros dias de 2022, o RSV Larissa e o PSV Ilha de Santana. Ainda no primeiro semestre o PSV Rubi também entrará em operação bem como os novos ROVs. 2022 se desenha como um ano de crescimento expressivo na primeira metade do ano, e de operação em um novo patamar com foco em rentabilização a partir da segunda metade. Que os bons ventos nos levem ao encontro dos nossos objetivos nesse ano que se inicia. **Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade - CEO.**

3. MENSAGEM DO CONSELHO

No último ano, eu tenho tido a enorme satisfação em acompanhar os avanços da OceanPact e, principalmente, a evolução que temos alcançado a partir da bem-sucedida oferta pública inicial de ações no segmento do Novo Mercado da B3 em fevereiro, que sem dúvida projetou a nossa jovem empresa para o mais destacado grupo de organizações do ambiente empresarial brasileiro. Os recursos obtidos nessa operação permitiram à OceanPact iniciar um novo ciclo de expansão, com aquisição de 12 novas embarcações e foco na prestação de serviços com elevado conteúdo tecnológico para apoiar os nossos clientes a conhecer, usar e explorar o litoral, os oceanos e suas riquezas garantindo sua proteção e preservação, como está expresso na nossa Missão. A empresa conseguiu conquistar novos contratos e foi capaz de mobilizar os recursos físicos necessários para tanto, especialmente as embarcações. Importante ressaltar que a OceanPact colocou em operação 10 novas embarcações em 12 meses, apesar das dificuldades causadas pela pandemia de COVID-19 no mundo e em especial seus efeitos no supply chain global. Este é um recorde nacional para empresas de navegação e um motivo de orgulho enorme para nossa organização. Entretanto, a velocidade com que esse processo se desenvolveu associado a fatores próprios do mercado, não correspondeu às expectativas dos investidores e as cotações das ações da empresa sofreram um processo de depreciação. Visando reestabelecer sua relação com o mercado, a OceanPact tomou diversas ações, dentre as quais o anúncio em agosto das expectativas de resultado para o ano de 2021 e de 2022. Encerramos o ano de 2021, com expressivos crescimentos nos indicadores operacionais e financeiros, que serão detalhados ao longo do material, mas acima de tudo, com a satisfação de termos sido capazes de entregar um resultado que se situou acima das faixas indicativas apresentadas em agosto. No primeiro semestre de 2022 iremos concluir esse ciclo de expansão, com a entrada em operação de 3 embarcações, duas das quais já começaram a operar agora em janeiro, e com o início de operação dos ROVs recém adquiridos. Vale ressaltar que este importante crescimento da empresa foi acompanhado de uma melhoria nos índices de qualidade e segurança operacional, refletindo o amadurecimento da companhia, e nosso compromisso inegociável com a segurança do nosso pessoal. Pelo terceiro ano consecutivo, recebemos da Petrobras, nosso maior cliente, a bonificação máxima de 3% reservada as duas melhores colocadas no seu sistema de avaliação da excelência operacional. Estamos bastante confiantes na nossa capacidade de gerar resultados significativos a partir do segundo semestre de 2022, quando toda a frota estará operante, e seguiremos atentos e seletivos às oportunidades de negócio que se apresentem, considerando o crescimento esperado do mercado offshore brasileiro. Para mim, pessoalmente, é motivo de grande felicidade fazer parte dessa história e ajudar a disseminá-la, para que outras pessoas possam conhecer o grande processo de transformação que está ocorrendo na OceanPact. **Luis Antonio Gomes Araujo - Presidente do Conselho de Administração**

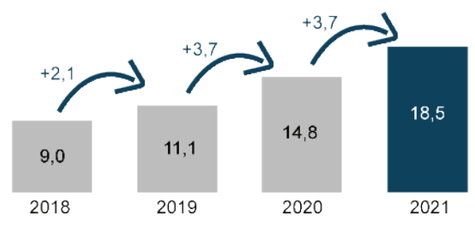
4. PRINCIPAIS INDICADORES

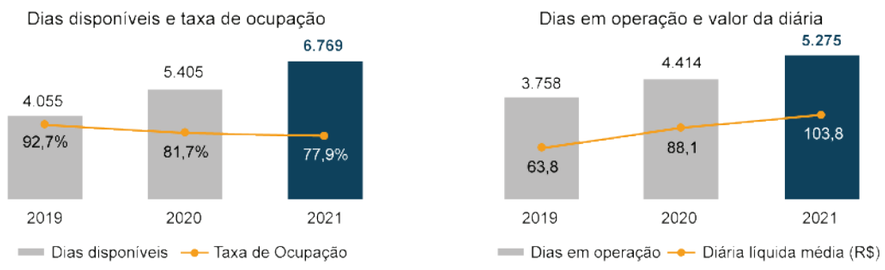
Destaques Financeiros / Operacionais (em R$ milhões, exceto %)	2021	2020	A Ano
Receita liquida	882,2	642,6	37,3%
EBITDA Ajustado	193,6	160,5	20,6%
Margem EBITDA Ajustada	21,9%	25,0%	-3,0 p.p.
Divida Bruta (inclui arrendamento)	1.260,6	804,4	56,7%
Caixa e títulos e valores mobiliários	(562,0)	(197,3)	184,9%
Divida Liquida (inclui arrendamento)	698,6	607,1	15,1%
Divida liquida /EBITDA Ajustado LTM	3,61	3,78	-4,6%
Divida Liquida Bancária	505,5	475,8	6,2%
Divida liquida Bancária /EBITDA Ajustado LTM	2,61	2,97	-11,9%
Lucro (Prejuízo) líquido	(47,4)	(22,8)	NA
Margem líquida	-5,4%	-3,5%	NA
Patrimônio Líquido	898,0	158,1	467,9%
Capex	778,3	179,2	334,3%
Frota de embarcações	34	18	88,9%
Colaboradores	2.265	1.749	29,5%

5. SEGMENTO DE EMBARCAÇÕES

5.1. Desempenho Operacional

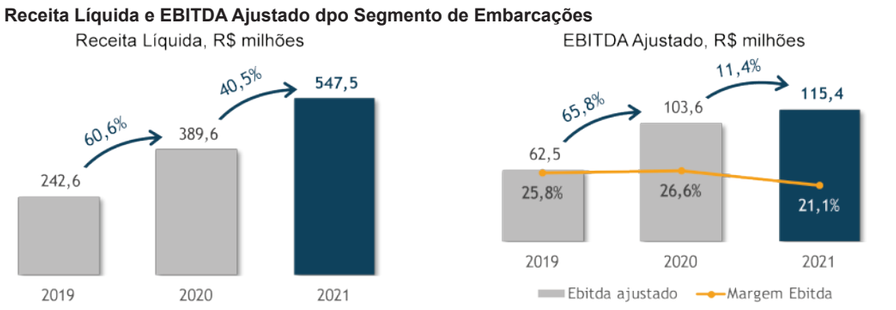
Frota operacional: Em 2021, a frota média operacional foi de 18,5 embarcações, aumento de 3,7 embarcações com relação às 14,8 embarcações em 2020.





Taxa de ocupação[1]: Redução de 3,8 pontos percentuais na taxa de ocupação (de 81,7% em 2020 para 77,9% em 2021) principalmente em função da maior quantidade de docagens [2] das embarcações em 2021. Foram 11 docagens em 2021, contra 5 docagens em 2020. **Diária líquida média:** No ano de 2021, a Companhia apresentou crescimento de 17,8% da sua diária líquida média (passando de R$ 88,1 mil para R$ 103,8 mil). Ponderando as variações do Dólar, IGP-M e INPC, entre os anos de 2021 e 2020, na proporção de 50% para o Dólar e 25% para IGP-M e INPC respectivamente, a composição dessa cesta apresentou uma variação de 10,3%, o crescimento da diária acima da variação da cesta se deu, principalmente, pela entrada em operação de embarcações high spec e de renovações contratuais com diárias maiores.

5.2. Receita Líquida e EBITDA Ajustado dpo Segmento de Embarcações

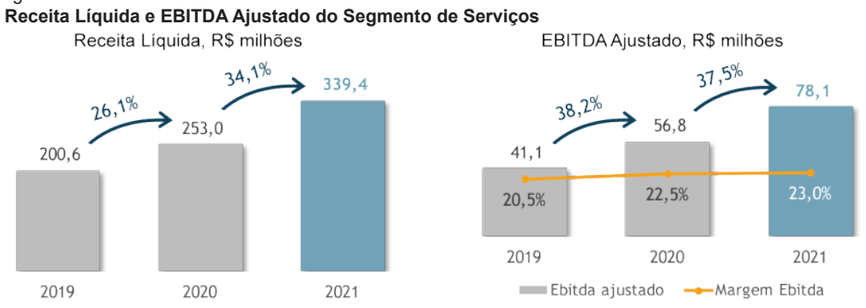


Em 2021, a Receita Líquida de Embarcações foi de 547,5 milhões, ela é produto do número de dias em operação (5.275), que foi maior principalmente em função da maior quantidade de embarcações e da diária média (R$ 103,8 mil). Em relação ao ano de 2020 a receita cresceu 41% (de R$ 389,6 milhões em 2020 para R$ 547,5 milhões em 2021). Em 2021, o EBITDA ajustado do segmento de Embarcações aumentou 11% em relação a 2020 (de R$ 103,6 milhões em 2020 para R$ 115,4 milhões em 2021). Em relação a margem EBITDA ajustada, houve queda de 5,5 pontos percentuais (26,6% em 2020 e 21,1% em 2021) na comparação anual de 2020 para 2021. Dois fatores foram os principais responsáveis para essa queda, apesar do ganho real observado na diária das embarcações, como destacado anteriormente: (i) em 2021 os salários dos oficiais marítimos foram reajustados em 36,28%, gerando um custo adicional no ano da ordem de R$ 30 milhões, para recompor perdas para a inflação medida pelo INPC entre fevereiro de 2016 e janeiro de 2021, como resultado de negociação de acordo com o Sindmar (Sindicato Nacional dos Oficiais da Marinha Mercante); e (ii) taxa de ocupação menor em 2021, acarretando em mais dias de barcos parados, sem receita associada.

6. SEGMENTO DE SERVIÇOS

A Companhia atua no segmento de serviços oferecendo diversas soluções através de 4 áreas principais: (i) OceanPact Geociências; (ii) Oil Spill Response Offshore (Offshore); (iii) Portuário; e (iv) Emergência. Os contratos no segmento de Serviços têm características diferentes, dependendo da área e das soluções oferecidas. A área de Geociências pode ter contratos longos para serviços de monitoramento ambiental, ou o modelo que vem sendo utilizado com mais frequência, que é o de contratos de menor duração para soluções como geofísica ou geotecnia, por exemplo. As áreas de Offshore e Portuário tem como principal solução em comum o serviço de Prontidão, para esse tipo de serviço, os contratos na área de Offshore, por exemplo, têm prazo similar ao do segmento de embarcações e está muito ligado ao ciclo de E&P, com contratos mais curtos na fase de exploração e mais longos na fase de produção. A área de Emergência tem suas receitas associadas a tratamento de acidentes ambientais.

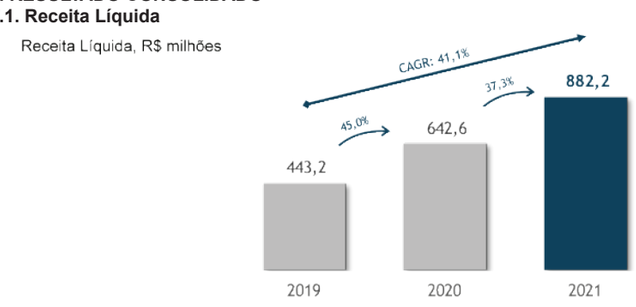
6.1. Receita Líquida e EBITDA Ajustado do Segmento de Serviços



No ano de 2021, a receita líquida do segmento de serviços cresceu 34% em relação ao ano de 2020 (de R$ 253,0 milhões em 2020 para R$ 339,4 milhões em 2021). Esse crescimento se deu, principalmente, (i) na unidade de negócios Geociências (GEO) em projetos de Geofísica com companhias de petróleo privadas e (ii) na unidade de negócios Offshore também em projetos com companhias de petróleo privadas. Em relação ao EBITDA Ajustado do segmento de serviços, em 2021 este foi 38% maior que em 2020 (variação de R$ 56,8 milhões em 2020 contra R$ 78,1 milhões em 2021). Os fatores que contribuíram para esse resultado em 2021 foram, principalmente, os projetos de Geofísica da Geociências (GEO) com IOCs. No que diz respeito a margem do segmento, esta permaneceu estável na comparação com o período anterior (23,0% em 2021 contra 22,5% em 2020).

7. RESULTADO CONSOLIDADO

7.1. Receita Líquida



O resultado das receitas dos segmentos de Embarcação e Serviços contribuíram para que a receita líquida do ano de 2021 crescesse 37,3% (adição de R$ 239,6 milhões) em relação a 2020 (de R$ 642,6 milhões para R$ 882,2 milhões)

7.2 Custo do Serviço Prestado. Em 2021, os custos dos serviços prestados e despesas atingiram R$ 834,7 milhões, ante R$ 595,2 milhões em 2020 (aumento de 40,2%). Alguns fatores contribuíram para essa variação, entre eles: (i) o maior número de embarcações em operação em 2021, gerando aumento dos custos em todas as linhas, com especial destaque para os custos de depreciação e pessoal; (ii) o reajuste salarial dos oficiais marítimos como resultado das negociações com o Sindmar.

R$ milhões	2021	2020	A Ano
Receita líquida	EB2,2	642,6	37,3%
Custos e Despesas	(834,7)	(595,2)	40,2%
Pessoal	(333,9)	(234,3)	42,5%
Depreciação e amortização	(155,4)	(77,7)	100,1%
Viagens, transportes e refeições	(M/>)	(20,2)	72,3%
Serviços de terceiros	(107,8)	(148,9)	12,6%
Insumos e manutenção	(95,4)	(83,9)	13,7%
Tributos e despesas Legais	(4,3)	(3,4)	23,1%
Outros custos e despesas	(43,0)	(26,3)	60,4%
Outros Resultados	**(21,9)**	**19,7**	**NA**
Equivalecia patrimonial	**5,5**	**4,0**	**38,2%**
Depreciação e amortização totaL	160,0	30,1	-33,1%
EBITDA	**191,1**	**151,1**	**26,5%**
Ajuste	2,4	9,3	NA
EBITDA Ajustado [111]	**193,6**	**160,5**	**20,6%**

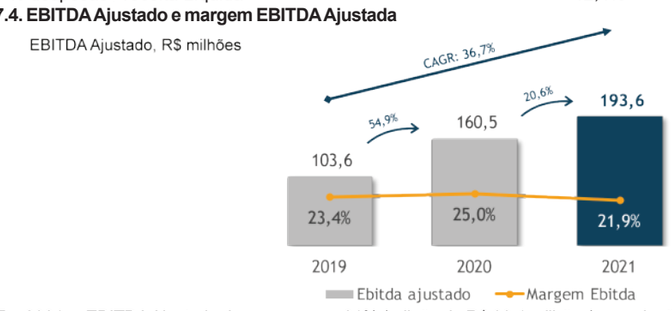
Nota 1: Contempla créditos PIS / COFINS sobre a depreciação. Nota 2: Ajustes EBITDA em 2021 referem-se a Compra Vantajosa do Grupo UP e baixa do ágio da Servmar. Em 2020 refere-se à contabilização da despesa não caixa da outorga de ações para os executivos

7.3. Despesas Gerais e Administrativas

No ano de 2021 a soma das despesas gerais e administrativas foi de R$ 109,4 milhões, já no ano de 2020 essa rubrica foi de R$ 77,8 milhões. Esses montantes representaram 12,4% da receita líquida em 2021 e 12,1% em 2020.

R$ milhões	2021	2020	A Ano
Receita líquida	**882,2**	**642,6**	**239,7**
Custos e Despesas	**(834,7)**	**(595,2)**	**(239,5)**
Custos dos serviços	(725,3)	(517,4)	(207,9)
Despesas gerais e administrativas	(109,4)	(77,3)	(31,6)
% despesas / receita Líquida	-12,4%	-12,1%	-0,3 p.p.

7.4. EBITDA Ajustado e margem EBITDA Ajustada



Em 2021, o EBITDA Ajustado do ano cresceu 21% (adição de R$ 33,1 milhões) em relação a 2020 (de R$ 160,5 milhões para R$ 193,6 milhões). O segmento de embarcações contribuiu com a adição de R$ 11,4 milhões, enquanto o segmento de serviços adicionou R$ 21,7 milhões.

7.5. Resultado financeiro. O resultado financeiro líquido do ano de 2021 foi negativo em R$ 87,2 milhões contra um resultado negativo de R$ 103,3 milhões em 2020. Essa variação positiva (R$ 16,1 milhões), deve-se principalmente ao maior rendimento de aplicações financeiras, resultado de uma posição de caixa médio maior ao longo do ano, em consequência do IPO realizado em 2021.

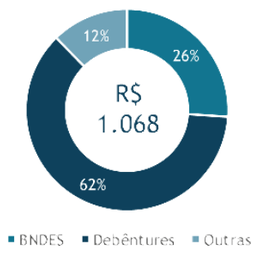
7.6. Resultado líquido. Impactado pelo efeito não caixa da variação cambial relacionado a dívida em dólar com o BNDES nas despesas financeiras em 2021, a Companhia registrou resultado líquido negativo de R$ 47,4 milhões em 2021, comparáveis com o resultado líquido negativo de R$ 22,8 milhões em 2020.

8. ENDIVIDAMENTO

Endividamento (em RS milhões, exceto %)	2021	2020	A Ano
Dívida Bruta (inclui arrendamento)	1.260,6	804,4	56,7%
Curto Prazo	163,9	130,2	25,3%
Longo Prazo	1.096,8	674,2	62,7%
% Curto Prazo	13%	16%	-3,2 p.p.
% Longo Prazo	87%	34%	3,2 p.p.
Caixa e equivalentes (*)	(562,0)	(197,3)	
Dívida Líquida (inclui arrendamento)	**698,6**	**607,1**	**15,1%**
Arrendamentos de Curto e Longo prazo	193,1	131,3	47,1%
Dívida Líquida Bancária	**505,5**	**475,8**	**6,2%**
EBITDA Ajustado últimos 12 meses	193,6	160,5	20,6%
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado	**3,61**	**3,78**	**-4,6%**
Dívida Líquida Bancária/EBITDA Ajustado	2,61	2,97	-11,9%

A Companhia encerrou o ano de 2021 com dívida bruta, incluindo arrendamentos, de R$ 1.260,6 milhões, aumento de R$ 456,2 milhões em relação ao ano de 2020, principalmente devido à terceira emissão de debêntures, visando o aumento de Capex para expansão das atividades. A posição final de caixa do ano de 2021 foi de R$ 562,0 milhões, aumento de R$ 197,3 milhões em relação ao final de 2020. A dívida líquida (incluindo arrendamentos) em dez/2021 atingiu R$ 698,6 milhões, aumento de R$ 91,8 milhões em relação ao ano anterior. O índice de alavancagem (dívida líquida/EBITDA Ajustado) do final do período foi de 3,61x, uma queda de 0,17x em relação ao índice do final de 2020. Excluindo o efeito do arrendamento, o índice de alavancagem considerando apenas as dívidas bancárias (dívida líquida bancária/EBITDA ajustado) do final do período foi de 2,61x, uma redução de 0,36x em relação ao índice final de 2020.

8.1. Análise da Dívida Bancária Bruta



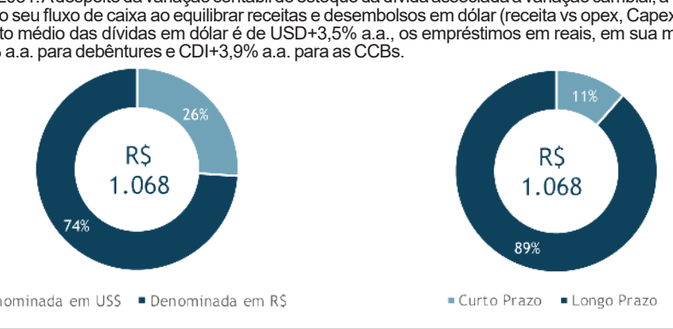
Dívida Bruta Bancária Total: R$ 1.067,5 milhões

BNDES: R$ 278,2 milhões com vencimentos até 2031, custo de USD +3,5%

Debêntures: R$ 657,7 milhões com 1 ano de carência e vencimentos até 2025, custo de CDI + 5,5%

Outras dívidas Bancárias: R$ 131,6 milhões com vencimentos até 2025, custo médio de CDI + 3,9%

A OceanPact possui R$ 278,2 milhões (26%) de seu endividamento bancário em dólar com o BNDES/FMM com vencimento de longo prazo até 2031. A despeito da variação contábil do estoque da dívida associada a variação cambial, a Companhia busca se manter neutra no seu fluxo de caixa ao equilibrar receitas e desembolsos em dólar (receita vs opex, Capex e serviço da dívida). Enquanto o custo médio das dívidas em dólar é de USD+3,5% a.a., os empréstimos em reais, em sua maioria, têm um custo entre CDI+5,5% a.a. para debêntures e CDI+3,9% a.a. para as CCBs.



1 "Dias disponíveis" considera o potencial de dias trabalháveis com 100% de "taxa de ocupação", "dias em operação" equivale a o número total de dias efetivamente trabalhados, "taxa de ocupação" = "dias em operação" / "dias disponíveis", "diária média" = "Receita Líquida de embarcações" / "dias em operação"

2 Dados operacionais acima não contemplam as 2 embarcações de pequeno porte que se encontram paradas (Norte II e Marimar, que representam menos de 1% da tonelagem da frota), 2 embarcações de pesquisa (segmento de Serviços), 2 embarcações pré-operacionais e 5 embarcações PSV em Lay Up (desativadas temporariamente) recém adquiridas da UP.

3 Docagens, ou docagens de classe, são paradas programadas, que ocorrem 2 vezes a cada ciclo de 5 anos, para cada embarcação. Nas docagens são feitas revisões e manutenções periódicas nos barcos. As docagens são classificadas em dois tipos: (i) docagens especiais, mais completas, com revisões e manutenções de peças e equipamentos mais abrangentes, nesse sentido é uma docagem mais longa e mais custosa; e (ii) docagens intermediárias, são docagens menos abrangentes, com tempo de parada menor e custo mais baixo, comparada às docagens especiais.

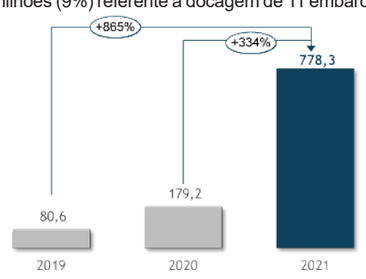
Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://monitormercantil.com.br/caderno-digital

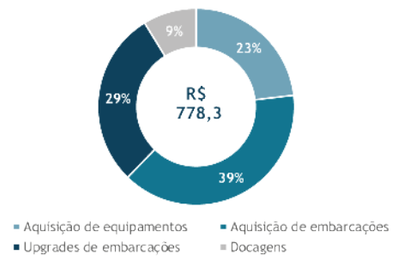
OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30

9. INVESTIMENTOS

No ano de 2021, a Companhia investiu R$ 778,3 milhões, aumento de 334% em relação ao valor do ano anterior. Aquisição de Equipamentos: R$ 180,1 milhões (23%), contemplando aquisição de equipamentos de Oil Spill Offshore (Current Buster), equipamentos de levantamento de dados oceanográficos, investimentos em inovação, sistema LARS e, principalmente, ROVs. Aquisição de Embarcações: R$ 304,5 milhões (39%), referente à compra das Embarcações Larissa (RSV), Parcel do Bandolim (RSV), Barcaça Pedra do Sal, Ilha de Santana (PSV), Ilha das Flechas (OSRV) e embarcações da UP (UP Coral (RSV), UP Pearl (RSV), UP Opal (OTSV) e demais embarcações). Upgrades de Embarcações: R$ 225,4 milhões (29%), referente ao Capex para preparar as embarcações, Rochedo de São Paulo (AHTS-TO), Rochedo de São Pedro (AHTS-TO), Austral Abrolhos (MPSV), Ilha das Flechas (OSRV), Ilha de Santana (PSV), Ocean Stalwart (RV), Parcel dos Meros (RSV), Ilha de Cabo Frio (PSV), Parcel do Bandolim (RSV), Macaé (OSRV) e Larissa (RSV) para contratos com clientes. Docagens: R$ 68,4 milhões (9%) referente à docagem de 11 embarcações.





10. RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

Com o intuito de atender à instrução CVM nº 381/2003, comunicamos que a DELOITTE TOUCHE TOHMATSU foi contratada pela OceanPact Serviços Marítimos S.A para a prestação de serviços de auditoria externa relacionados aos exames das demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas referentes ao exercício de 2021. Em conformidade com as normas brasileiras de preservação da independência do auditor externo, não foram contratados pela OceanPact Serviços Marítimos S.A quaisquer outros serviços de consultoria da empresa que prestou o serviço de auditoria externa de seus resultados.

11. SUSTENTABILIDADE

A OceanPact tem como objetivo fazer com que a sustentabilidade seja cada vez mais transversal em nosso negócio e contribuir para promover cada vez mais pessoas conscientes dos seus papéis. Para alcançar esse cenário, nosso trabalho é baseado em três tópicos fundamentais: transparência, equidade e responsabilidade corporativa. Eles sustentam nossa governança e estão apresentados no nosso Código de Ética e Conduta. Com o objetivo de impulsionar a agenda ESG e trabalhar de forma estruturada, a OceanPact revisitou sua estratégia de sustentabilidade em 2021 à luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), propostos pela ONU, a partir das temáticas ambientais, sociais e de governança, Com isso, o que desejamos é promover a relação da sociedade com o mar de forma saudável, sustentável e equilibrada. Seja através das nossas operações ou das iniciativas que apoiamos e/ou promovemos.

A partir da análise da sua cadeia de valor e da elaboração de um diagnóstico considerando a gestão do tema internamente e o contexto comercial em que a empresa está inserida, a OceanPact selecionou 5 ODS prioritários, entendendo que dessa forma conseguimos ampliar nossos impactos positivos e minimizar os negativos decorrentes de nossas operações.



O Objetivo 14 - Vida na Água – é o principal da nossa estratégia: Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável. Além desse, queremos: - Promover o desenvolvimento sustentável de forma acessível e responsável para todos os públicos com os quais nos relacionamos; - Impactar positivamente indicadores de crescimento econômico e empregabilidade de forma sustentável através do nosso negócio; - Contribuir com a promoção da igualdade de gênero e do empoderamento feminino; - Agir para combater os avanços das mudanças climáticas e seus impactos. A partir dessa estratégia, a gestão da sustentabilidade corporativa da OceanPact é orientada em duas frentes de atuação: negócios e investimento social privado (ISP)3.

No pilar negócio, são priorizados processos e aspectos das operações, levando em conta produtos e serviços entregues pela nossa execução. Já em ISP, são as diretrizes para seleção de projetos patrocinados que potencializam a nossa atuação e ampliam os impactos positivos que geramos na sociedade.

NEGÓCIOS. • Processos eficientes; • Promoção da justiça e equidade para os públicos de relacionamento; • Operações de menor impacto ambiental com uso de tecnologia e inovação.

INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO. • Geração de renda em locais de operação da companhia; • Gestão ambiental, educação ambiental, projetos de cultura e ciência, preservação da vida marinha e conservação dos oceanos.

11.1. NEGÓCIOS. A partir da revisão da nossa estratégia de sustentabilidade, inauguramos um GT de Sustentabilidade, grupo de trabalho formado pela liderança da companhia para a promoção do desenvolvimento sustentável. Com base nas diretrizes temáticas construídas a partir dos ODS, o trabalho prioritário do GT ao longo do ano foi mapear indicadores que fizessem sentido para a empresa. Na construção dessa matriz de indicadores, foram considerados índices relevantes para o negócio, dados levantados a partir de uma análise de mercado e os princípios do Pacto Global. Como resultado da atuação do GT ao longo do período, foi elaborado um diagnóstico profundo que revela o grau de maturidade da empresa em gestão de sustentabilidade e gera insumos para a construção de um plano de ação e metas consistentes. Isso mostra que estamos empenhados em olhar para nossa operação de forma séria e responsável.

SAÚDE E SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA. A qualidade de vida dos colaborares e a promoção de um ambiente de trabalho saudável é umas das prioridades da nossa gestão. Por isso, buscamos trazer programas que incentivem a saúde e o bem-estar para a nossa rotina. Nesses anos de pandemia, intensificamos nossos cuidados e buscamos proporcionar um ambiente cada vez mais acolhedor. Parte disso é o PAUSA – Programa de Ação Unificada pela Saúde - uma iniciativa interna executada pela área de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS). Em 2021, o Programa realizou 1.920 ativações alcançando centenas de colaboradores em suas atividades. Visando atingir um número ainda maior de colaboradores, foi realizada a migração da oferta de atividades para uma plataforma digital, web e mobile. Nela foram ofertadas diversas modalidades como alongamento, fortalecimento estrutural, exercícios respiratórios, yoga, entre outros. Tudo isso acessível 24 horas por dia. Outra novidade do período foi a realização de um projeto piloto, desenvolvido em conjunto com a área de Recursos Humanos (RH), com orientações práticas para que sejam realizadas pausas produtivas no local de trabalho. É o Programa de Aptidão Física e Pró Atividade nas Bases Portuárias. Coordenado como parte do Programa PAUSA, essa é uma ação de gestão de saúde ocupacional e prontidão para todas as bases portuárias do Grupo OceanPact, introduzindo a rotina de Ativações e Pausas Ativas conscientes durante os plantões para maior vitalidade, senso de prontidão e capacidade em reagir as emergências com saúde e segurança. A segurança dos nossos colaboradores é a prioridade máxima da nossa operação. Por isso, nosso mapeamento e análise de risco considera primordial a prevenção de acidentes e a constante manutenção dos processos de segurança. Isso se dá por meio de atualizações profissionais periódicas, treinamentos de equipes e investimento em pesquisa, tecnologia e inovação. Além disso, estamos atentos a normas e orientações que aprimorem nossa conduta de segurança. Por isso, em 2021 Migramos da OHSAS 18001 para ISO 45001, que recomenda um processo preventivo através do mapeamento prévio de perigos e riscos operacionais e sugere que eles sejam avaliados e corrigidos antes de causarem acidentes. Dessa forma, mantemos vivo o compromisso com o nosso principal ativo: a vida!

ANTICORRUPÇÃO. A OceanPact atua em cumprimento à legislação brasileira e internacional e tem especial atenção às leis antissuborno e anticorrupção. Nosso posicionamento inegociável sobre o assunto está detalhado na nossa Política Anticorrupção e Antissuborno presente na Cartilha de Compliance. Somos uma das companhias pioneiras no Brasil a receber a certificação ISO 37001, que trata justamente de contribuir com organizações na identificação de práticas de corrupção e fomentar uma cultura de repúdio ao suborno. Ela especifica os requisitos da implementação bem-sucedida de um sistema de gestão anticorrupção. Na prática, a certificação garante credibilidade e confiabilidade da OceanPact perante autoridades competentes, investidores e público em geral. Além da adoção de condutas, a companhia tem investido em constantes treinamentos (em 2021 foram 1.830 colaboradores treinados, sendo 145 treinados em riscos específicos) e ações de comunicação que fortalecem seu posicionamento sobre os temas. Nessas comunicações sempre reforçamos o canal de denúncia, criado em 2018 de forma externa, independente e disponível 24 horas por dia em três idiomas (português, inglês e espanhol), para que todos tenham voz e possam ajudar no combate a práticas ilegais que não dialogam com a cultura da empresa. Como parte da estratégia de comunicação para divulgação do canal de denúncias, foram fixados adesivos em embarcações e bases.

GESTÃO AMBIENTAL. A gestão ambiental está em nosso DNA. Por essa razão, acompanhamos periodicamente indicadores ambientais, como resíduos sólidos, inventários de Gases de Efeito Estufa e recursos hídricos, e temos inúmeras frentes para a gestão desses dados, visando minimizar e/ou zerar os impactos negativos na nossa operação. Essa gestão é feita através de sistemas com inputs periódicos e acompanhados rigorosamente. A OceanPact possui diversas chancelas e certificações que atestam sua atuação de forma ambientalmente responsável. Algumas delas são a ISO 9001, que apresenta requisitos para aprimoramento de processos de forma que visem mais segurança e confiança para as empresas; ISO 14001, que contribui na identificação e gestão dos riscos ambientais; e ISM Code, código internacional que orienta a gestão para a operação segura de navios e para a prevenção de poluição. A empresa conta também com um sistema de gestão integrado. Além disso, nosso escritório é classificado como ecofriendly, localizado em edifício com Certificado Leed Gold4. A coleta seletiva está presente em toda a operação da companhia. Desde escritórios, passando por suas bases, até as embarcações. Em 2021, foram coletadas 768,93 toneladas de resíduos, dos quais 76,69% foram reciclados. Nosso inventário de gases de efeito estufa engloba nossas instalações, incluindo escritórios, embarcações e bases portuárias. Em 2021 a OceanPact teve seu relatório de emissões auditado por uma terceira parte, tornando nosso processo mais refinado e eficiente. Além disso, identificamos diversas oportunidades de novos negócios associadas ao contexto da transição energética e queremos exercer um papel de protagonismo nesse cenário. Nosso objetivo é participar ativamente desse processo, tanto na redução das emissões de CO_2 das atividades, como na busca de alternativas de reduções ainda maiores com mudanças estruturais, e até mesmo na captura de carbono com projetos "carbono negativo" no mar que ajudem a fechar essa equação. Vemos oportunidades não só na redução das emissões de nossas próprias operações, mas também, e principalmente, no desenvolvimento de soluções inovadoras de descarbonização de diversos setores da economia.

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. A redução de emissões de gases é umas das frentes trabalhadas pela nossa área de tecnologia e inovação, uma vez que muitas das soluções necessárias ainda não existem, ou ainda não se encontram em um nível de maturidade adequado para uso em larga escala. Por isso, investimos fortemente em pesquisa e desenvolvimento, a fim de encontrar soluções como o desenvolvimento de combustíveis alternativos para a propulsão de embarcações, ferramentas que promovam a eficiência energética e a redução da demanda por combustíveis fósseis, a eletrificação da frota e de instalações marítimas, a otimização de rotas de tráfego marítimo, soluções baseadas na natureza através da preservação e replantio de manguezais, algicultura (cultura de algas), entre outras oportunidades. No ano de 2021 foi realizado um projeto piloto de telemetria da embarcação Macaé, em que um dos objetivos foi detectar o consumo de combustível acima da normalidade, indicando necessidade de troca de componentes antes do período programado, além de dar visibilidade sobre motores operando com baixa carga, que poderiam ser desligados. Esse mesmo sistema será capaz de embasar a decisão de postergar manutenções programadas, reduzindo o consumo de peças e outros insumos, como óleo lubrificante. A ideia é estender o projeto a outras embarcações da frota em 2022. Além disso, estamos realizando junto aos nossos clientes, testes de aplicação de revestimentos especiais nos cascos de 2 embarcações da frota com o intuito de avaliar redução de incrustações, consequentemente de diminuindo o intervalo entre novas aplicações e o consumo de combustível pelas embarcações. O estudo tem duração de 5 anos. O projeto CRONOS é outra grande iniciativa da OceanPact que, através da tecnologia, dá visibilidade à área de inovação. Ele integra dados meteoceanográficos de diferentes fontes para contribuir com a redução do tempo entre a detecção de um incidente e uma resposta eficaz. Em 2021 ele avançou. Foram instalados 3 radares de alta frequência que permitem medir correntes superficiais até uma distância de 300 km da costa. Além disso, o CRONOS recebe, diariamente, uma série de dados de satélites com informações sobre o mar, como a temperatura, vento e concentração de clorofila A na superfície. Por fim, são gerados modelos numéricos de previsão oceânica com informações sobre corrente, onda e vento que se juntam às demais informações, ajudando no planejamento de uma operação de contenção de um vazamento de óleo ou mesmo uma ação de busca e resgate no oceano. Por fim, estas informações integradas permitem a criação de janelas operacionais específicas por cada tipo de atividade, aumentando a segurança tanto do homem como do meio ambiente.

11.2. INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO. Nossos impactos positivos podem ser percebidos em algumas ações que realizamos, como o Projeto Guanabara Verde, projeto de replantio de mangue em andamento que abrange uma área de 12 hectares na Baía de Guanabara; diversas iniciativas em parceria com o Instituto Mar Urbano (IMU), como a criação do Espaço Azul, um quiosque na Orla de Copacabana para promover a educação ambiental da sociedade; e a entrada da OceanPact no Blue Keepers, uma iniciativa da Rede Brasil do Pacto Global que visa combater a poluição do plástico em rios e oceanos.

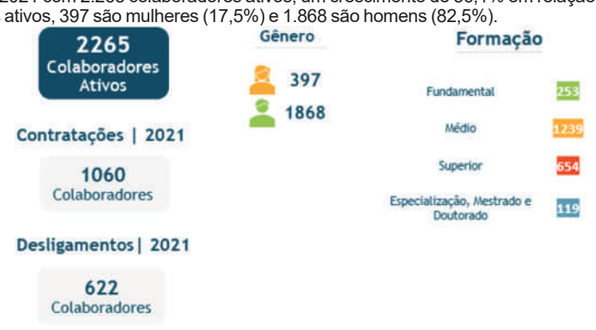
GUANABARA VERDE. O Projeto Guanabara Verde, realizado pela ONG Guardiões do Mar, é financiado pela OceanPact. Ele prevê a recuperação de mais de 12 hectares de manguezais com o plantio de 30 mil mudas na Área de Proteção Ambiental - APA de Guapimirim. O primeiro plantio simbólico foi em 26 de julho de 2021, quando é celebrado o Dia Mundial de Proteção aos Manguezais, pelas mãos da Nina Gomes, de apenas 4 anos. Ela é embaixadora ambiental da OceanPact e é a mais jovem Agente Verde da Companhia Municipal de Limpeza Urbana (Comlurb). A APA de Guapimirim está localizada na Baía de Guanabara, que tem uma das maiores concentrações de microplástico no mundo, segundo pesquisa do Departamento de Biologia Marinha da UFRJ. A área protegida abrange parte dos municípios de Magé, Guapimirim, Itaboraí e São Gonçalo. Aproximadamente 400 famílias da região vivem da pesca. Por isso, os impactos positivos para a biodiversidade contribuem para a melhora dos indicadores sociais locais com o fomento da economia pela atividade pesqueira. Com duração prevista para 37 meses, o projeto Guanabara Verde promove ações de educação ambiental para multiplicação de conceitos e boas práticas sobre a cultura oceânica e a conservação de ecossistemas costeiros. Até dezembro de 2021, já foram plantadas 10.000 mudas de três espécies de mangue.

INSTITUTO MAR URBANO (IMU). O Instituto Mar Urbano é uma ONG que está comprometida com a geração de conhecimento sobre o ambiente marinho. É umas das organizações patrocinadas pela OceanPact desde 2014 para contribuir com a conscientização e preservação ambiental. Ao longo de 2021 inúmeros projetos foram realizados com esse objetivo. Um dos principais foi a inauguração do Espaço Azul: um quiosque em Copacabana, no coração do Rio de Janeiro, dedicado a chamar a atenção para as consequências da poluição ambiental nos oceanos. O local promove educação ambiental de forma interativa e envolvente através de exposições, pesquisas científicas e ações de sensibilização e transformação, como limpeza de praias. O projeto está alinhado à proposta da Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável, mais conhecida como a Década do Oceano, iniciativa da ONU. Na inauguração do espaço, em agosto de 2021, foi apresentada ao público a exposição fotográfica "SUBPERFÍCIE - A baía em três tempos", com fotos de Ricardo Gomes, Diretor do IMU, e de Custódio Coimbra, fotojornalista com 36 anos de experiência. O objetivo era promover reflexões sobre os impactos do nosso estilo de vida sobre a biodiversidade marinha, uma discussão necessária tendo em vista que a poluição é responsável por cerca de 12,6 milhões de mortes no mundo por ano, segundo dados da ONU. Outra iniciativa realizada pelo IMU foi o lançamento do gibi com história em quadrinhos "Mariana e a Redescoberta da Baía de Guanabara". Lançado em outubro de 2021 em comemoração ao Dia das Crianças e ao Dia do Professor e Educador Ambiental, o enredo é baseado na história real de Mariana, moradora de São Gonçalo que aos 5 anos, assustada com a quantidade de lixo que via nas praias, organizou junto com seus pais uma ação de limpeza da orla, dando origem ao projeto "Viva Mariana", que promove a preservação de mares e oceanos. Ações como limpezas de praias, produção de documentários, vídeos e outros materiais audiovisuais também foram desenvolvidos pelo IMU ao longo do período.

BLUE KEEPERS. Para fomentar ainda mais seu compromisso com a sustentabilidade, em 2021 a OceanPact ingressou no Blue Keepers, uma iniciativa da Rede Brasil do Pacto Global que visa combater a poluição do plástico em rios e oceanos, de forma sistêmica e duradoura. O Programa está pautado na mobilização de empresas de diferentes setores, governos e sociedade civil que se articulam para identificar as causas da poluição e propor iniciativas científicas e inovadoras para reduzir de forma permanente o vazamento de resíduos plásticos para o ambiente. O Programa possui 5 fases de implementação. A primeira delas é um mapeamento das fontes de poluição plástica. As fases seguintes são os desdobramentos tático e operacional do planejamento que corroboram para a alcance do objetivo macro do Programa. A OceanPact atua no Comitê Gestor, que possui caráter deliberativo e tem a função de direcionar as ações; e na Comissão Técnico-Científica, apoiando de forma propositiva o desenvolvimento de iniciativas a partir de análises técnicas e estudos com embasamento científico. Com isso, a OceanPact dá mais um passo no fortalecimento da sua causa sustentável e reforça seu posicionamento como uma empresa engajada e atuante junto aos desafios da agenda ESG. Embora tudo o que temos feito nos orgulhe, temos consciência de que estamos apenas no começo dessa caminhada. Estamos cientes dos desafios que temos pela frente, mas também comprometidos com os indicadores que queremos impactar. Como já dito anteriormente, estamos empenhados em sermos protagonistas na transformação para o mundo que queremos.

12. RECURSOS HUMANOS

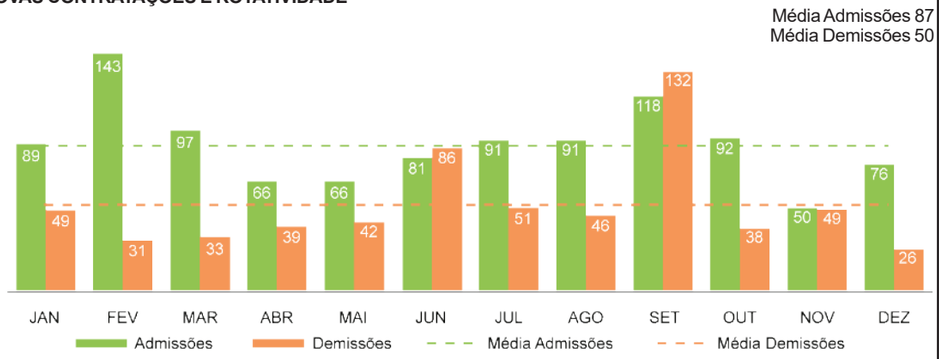
Encerramos o ano de 2021 com 2.265 colaboradores ativos, um crescimento de 36,1% em relação ao ano de 2020. Desse total de colaboradores ativos, 397 são mulheres (17,5%) e 1.868 são homens (82,5%).



DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS NOSSOS COLABORADORES

CENTRO-OESTE	**10**
GOIAS	10
NORDESTE	**46**
BAHIA	19
CEARA	12
MARANHÃO	15
SUDESTE	**2179**
ESPIRITO SANTO	24
MINAS GERAIS	54
RIO DE JANEIRO	1933
SÃO PAULO	168
SUL	**30**
PARANÁ	1
SANTA CATARINA	29

NOVAS CONTRATAÇÕES E ROTATIVIDADE



* Admissões Fev/21 – 70 admissões - Início do projeto Vale Ferrovia (OceanPact Serviços) ** Demissões Jun/21 – 30 desligamentos – Término de contrato (Servmar) *** Demissões Set/21 – 83 desligamentos - Término de contrato (Servmar) Admissões Set/21 – 52 admissões – Início da área de Operações Submarinas (OceanPact Serviços)

DIVERSIDADE E INCLUSÃO. O fomento à diversidade e à inclusão (D&I) no ambiente corporativo é uma agenda urgente para reduzir os efeitos da desigualdade social. Por isso, queremos somar esforços e nos envolver cada vez nessa agenda. Em nosso Código de Ética e Conduta há recomendações para a promoção de colaboradores de forma igualitária no que diz respeito a gênero, cor, raça, religião, idade, limitação e/ou deficiências físicas, orientações sexuais, nacionalidade, opinião política e afiliação sindical. No entanto, sabemos que apenas diretrizes não mudam o cenário. Por isso, mais uma vez, queremos avançar com práticas cada vez mais responsáveis. Parte disso é a nossa jornada de inclusão de grupos minoritários na companhia, como a promoção de mulheres em cargos de liderança. A nossa área administrativa, por exemplo, é 66% composta por mulheres. Do quadro total de colaboradores da empresa, 20% são mulheres e 12% ocupam cargos de liderança5. Comparado com 2020, avançamos 18% nesse cenário, uma vez que contávamos com 44 mulheres líderes em 2020 e em 2021 elas totalizaram 52 pessoas. Tudo isso está sendo considerado no Programa de Diversidade e Inclusão da OceanPact, que conta com um plano de metas para avançar na representatividade feminina na empresa, especialmente em cargos de liderança da companhia. Parte dessas metas é a ampliação das licenças maternidade e paternidade. Já existem estudos em andamento para viabilizar o benefício em 2022. Possuímos outros grupos minoritários no nosso time e estamos trabalhando para ampliar sua representatividade. No que diz respeito a Pessoas com Deficiência (PcDs), por exemplo, contávamos com 17 de colaboradores em 2020 e hoje já somam 38. Em relação aos colaboradores declarados negros, em 2020 tínhamos um total de 208, sendo aproximadamente 7% desses em cargos de liderança (15 colaboradores). Em 2021 temos um total de 220, sendo 10% desses em cargos de liderança (21 colaboradores). Muitas iniciativas foram realizadas ao longo de 2021 para ampliar as discussões sobre D&I, como uma campanha de comunicação para os profissionais PcDs. Para sensibilizar ainda mais o público interno, realizamos uma palestra com Lars Grael, velejador olímpico brasileiro que, em setembro de 1998, sofreu um grave acidente e teve sua perna direita mutilada. Na ocasião, ele falou sobre os desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência na sociedade brasileira e sobre superação. Além disso, o RH também realizou eventos com os profissionais PcDs, encontros sobre Diversidade e Inclusão com as lideranças, desenvolveu o Programa de Desenvolvimento com Liderança Feminina e realizou campanhas de comunicação interna para falar sobre o público LGBTQIAP+. Queremos que nosso quadro de colaboradores reflita o cenário social nacional. E não só isso, que tenhamos um ambiente acolhedor e inclusivo, onde cada um tenha a liberdade de ser quem é, sem julgamentos ou discriminação. Reconhecemos que ainda há um longo caminho a se percorrer para que esse cenário se estabeleça, mas estamos empenhados em melhorar nossa performance e, com isso, impactar mais pessoas para um mundo mais humanizado. A OceanPact conta atualmente com 22 jovens aprendizes ativos no seu quadro total de colaboradores, sendo 3 deles PcDs. Em 2021, o Programa havia contado com 15 profissionais ingressando no mercado de trabalho, dos quais 5 foram incorporados ao quadro permanente de colaboradores. Desde o início do programa, em 2015, 10 ex-jovens aprendizes ainda estão efetivos e ocupam cargos na OceanPact.

PRINCIPAIS IMPACTOS ADMINISTRATIVOS DA COVID-19 SOBRE NOSSOS COLABORADORES. Desde que a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou que o surto de COVID-19 causado pelo coronavírus Sars-Cov-2 configura uma pandemia, a Companhia vem unindo esforços para planejar e implementar ações de combate à COVID-19, com investimentos realizados até esta data. As principais ações adotadas em 2020 e mantidas em 2021 pela Companhia e suas investidas foram: • manutenção do Comitê de Crise COVID-19 com reuniões diárias; • estabelecimento de rigorosos protocolos para trabalho nas embarcações, bases portuárias, estaleiros, e escritórios, bem como para os pré-embarques, pós-embarque e deslocamentos; • compras e disponibilização de equipamentos de proteção individual específicos, itens de higienização e equipamentos clínicos para os colaboradores em suas atividades, bem como nos casos de isolamento (disponibilização de álcool gel, distribuição de máscaras de proteção e medição de temperatura dos empregados); • criação do "Projeto Granja Comary", com seis pousadas dedicadas para realização de quarentena pré-embarque das tripulações, incluindo distribuição de kits de higiene, alimentação e limpeza, e acompanhamentos clínico e nutricional diários; • realização de testes para controle de COVID-19 (PCR, sorológico, rápidos e antígeno) em colaboradores, fornecedores e parceiros; • ampliação do período de embarque, aumentando a segurança da tripulação; • disponibilidade de médico dedicado para atendimentos e orientações específicas de COVID-19 para colaboradores; • monitoramento da saúde dos colaboradores com instalação de Sala de Situação COVID-19, 24 horas por dia, 7 dias na semana, e disponibilização de Painel de Controle para o Comitê de Crise e Diretorias; • intensificação da comunicação com colaboradores para compartilhamento de informações qualificadas e orientações, a partir de distribuição de comunicados, cartilhas, vídeos e webinários; • implementação da Central de Saúde, para apoio clínico e emocional 24 horas por dia, 7 dias na semana, para colaboradores e dependentes; • implementação de Programa de Ação Unificada pela Saúde (P.A.U.S.A.), com profissionais de saúde, realizando aulas remotas de atividades físicas e de atenção plena, 3 vezes por dia; e • realização de rodas de conversa para gestão de clima dos colaboradores. A Companhia manteve em 2021 o regime remoto de trabalho para os colaboradores em funções administrativas.

ANEXO I – Reconciliação do EBITDA

Reconciliação Lucro Líquido x EBITDA (em R$ milhões, exceto %)	2021	2020	2019
EBITDA Ajustado	193,6	160,5	103,6
Ajuste de EBITDA	(2,4)	(9,3)	-
EBITDA	191,1	151,1	103,6
Depreciação e Amortização	(160,0)	(80,1)	(62,9)
Variação Cambial	(17,2)	(62,5)	(9,4)
Resultado financeiro	(70,0)	(40,8)	(18,6)
Tributos sobre o lucro	8,8	9,5	(3,1)
Resultado Líquido	(47,4)	(22,8)	9,6

(1) Ajuste no valor de R$ 9,3 milhões em 2020 referente a contabilização da despesa não caixa da outorga de ações para os executivos. (2) Ajuste no valor de R$ 2,4 milhões referente a baixa do ágio da investida Servmar registrado na controladora (R$ 4,6M), parcialmente compensado pelo ajuste da compra vantajosa apurada sobre a aquisição do Grupo UP (R$ 2,2M)

ANEXO II – Abertura dos Resultados por Segmento

Resultado por Segmeto	Embarcações			Serviços			Eliminações					
(em R$ milhões, exceto %)	2021	2020	% Var	2021	2020	% Var	2021	2020	% Var	2021	2020	% Var
Receita líquida	547,5	389,6	40,5%	339,4	253,0	34%	(4,7)	-	100%	882,2	642,6	37,3%
Custo dos serviços	(460,2)	(297,4)	54,8%	(269,7)	(220,0)	23%	4,7	-	100%	(725,3)	(517,4)	40,2%
Lucro Bruto	87,2	92,2	-5,4%	69,7	33,0	111%	-	-	0%	156,9	125,2	25,4%
Margem Bruta	15,9%	23,7%		20,5%	13,0%		0,0%	0,0%		17,8%	19,5%	
Despesas gerais e administrativas	(71,3)	(47,8)	49,2%	(39,1)	(30,0)	30%	-	-	0%	(110,4)	(77,8)	41,8%
Outras receitas e despesas operacionais	(20,3)	4,8	-519,2%	(0,6)	14,9	-104%	-	-	0%	(20,9)	19,7	-206,0%
Equivalência patrimonial	-	-	NA	5,5	4,0	38%	-	-	0%	5,5	4,0	38,2%
EBIT	(4,4)	49,3	-108,9%	35,5	21,8	63%	-	-	0%	31,1	71,1	-56,2%
Depreciação	122,0	48,7	150,3%	38,0	31,3	21%	-	-	0%	160,0	80,1	99,8%
EBITDA	117,6	98,0	20,1%	73,5	53,1	38%	-	-	0%	191,1	151,1	26,5%
Margem EBITDA	21,5%	25,2%		21,7%	21,0%		0,0%	0,0%		21,7%	23,5%	
Ajuste de EBITDA	(2,2)	5,6		4,6	3,7		-	-		2,4	9,3	
EBITDA Ajustado	115,4	103,6	11,4%	78,1	56,8	38%	-	-	0%	193,6	160,5	20,6%
Margem EBITDA Ajustada	21,1%	26,6%		23,0%	22,5%		0,0%	0,0%		21,9%	25,0%	

3 Investimento Social Privado (ISP) é o conceito criado para o repasse voluntário de recursos privados de forma planejada, monitorada e sistemática para projetos sociais, ambientais, culturais e/ou científicos de interesse público.

4 Leed é uma sigla em inglês para *Leadership in Energy and Environmental Design*, criada pelo United States Green Building Council (USGBC). A certificação pode ser emitida em 4 categorias: certified, silver, gold e platinum.

5 Cargos de liderança são cargos que possuem sob sua responsabilidade a gestão de uma equipe de pessoas, com subordinação hierárquica ou funcional. Ex.: Líderes, Supervisores, Coordenadores, Gerentes, Diretores, Comandantes, Chefes de Máquinas e Imediatos

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://monitormercantil.com.br/caderno-digital

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais - R$)

Ativo	Notas explicativas	Controladora 31/12/2021	Controladora 31/12/2020	Consolidado 31/12/2021	Consolidado 31/12/2020
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	376.753	91.533	491.332	166.539
Títulos e valores mobiliários	6	49.471	-	49.471	-
Clientes	7	132.497	68.435	202.364	108.872
Estoques	8	3.619	4.500	5.776	5.308
Dividendos a receber	14	2.151	2.050	1.421	1.226
Tributos a recuperar	9	19.997	6.039	48.346	20.329
Outros valores a receber	12	25.777	19.996	25.711	30.445
Total do ativo circulante		610.265	192.553	824.421	332.719
Não circulante					
Títulos e valores mobiliários	6	12.726	22.274	21.241	30.771
Tributos a recuperar	9	335	335	4.597	335
Depósitos judiciais	10	5.426	365	6.842	1.122
Tributos diferidos	11	46.890	20.403	142.016	65.335
Outros valores a receber	12	6.518	2.237	16.773	6.733
Empréstimos a partes relacionadas	25	39.114	35.314	-	-
Investimentos	13.1	896.419	250.088	5.727	5.252
Direito de uso	15	109.056	63.016	184.868	124.147
Imobilizado	16	298.715	182.474	1.261.833	546.444
Intangível	17	1.899	1.099	16.822	10.673
Total do ativo não circulante		1.417.098	577.605	1.660.719	790.812
Total do ativo		2.027.363	770.158	2.485.140	1.123.531

Passivo	Notas explicativas	Controladora 31/12/2021	Controladora 31/12/2020	Consolidado 31/12/2021	Consolidado 31/12/2020
Circulante					
Obrigações com pessoal	18	32.932	30.038	57.850	43.528
Fornecedores	19	51.464	32.644	114.153	51.816
Empréstimos e financiamentos	20.1	21.891	30.100	49.150	67.257
Debêntures a pagar	20.2	73.348	28.671	73.348	28.671
Credores por financiamento	20.3	2.529	-	2.529	-
Passivo de arrendamento	21	58.809	18.424	41.379	34.288
Tributos a recolher	22	14.812	11.464	25.191	18.198
Outras obrigações	23	2.217	2.342	10.982	14.638
Total do passivo circulante		258.002	153.683	374.582	258.396
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	20.1	105.542	77.744	360.666	349.376
Debêntures a pagar	20.2	584.343	227.785	584.343	227.785
Credores por financiamento	20.3	11.396	-	11.396	-
Passivo de arrendamento	21	70.678	53.940	151.755	97.020
Empréstimos de partes relacionadas	25	72.443	72.443	-	-
Tributos a recolher	22	19.104	24.188	24.238	29.868
Tributos diferidos	11	-	-	762	712
Provisão para perda em investimentos	13.1	2.452	605	37	-
Outras obrigações	23	4.986	1.624	51.240	1.822
Provisão para riscos	24	432	25	28.136	431
Total do passivo não circulante		871.376	458.354	1.212.573	707.014
Patrimônio líquido					
Capital social	26.1	803.663	42.999	803.663	42.999
Ações em tesouraria		(2.864)	(2.864)	(2.864)	(2.864)
Reservas de capital	26.2	83.589	83.589	83.589	83.589
Prejuízos acumulados	26.3	(49.836)	(2.458)	(49.836)	(2.458)
Outros resultados abrangentes	26.6	63.433	36.855	63.433	36.855
Total do patrimônio líquido		897.985	158.121	897.985	158.121
Total do passivo e patrimônio líquido		2.027.363	770.158	2.485.140	1.123.531

As notas explicativas são parte integrante destas informações financeiras intermediárias.

Demonstrações do Resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por ação)

	Notas explicativas	Controladora 31/12/2021	Controladora 31/12/2020	Consolidado 31/12/2021	Consolidado 31/12/2020
Receita líquida	27	486.774	399.362	882.243	642.582
Custo dos serviços	29	(380.883)	(302.968)	(725.332)	(517.428)
Lucro bruto		105.891	96.394	156.911	125.154
Despesas gerais e administrativas	29	(64.588)	(49.057)	(110.376)	(77.817)
Equivalência patrimonial	13.1	(37.007)	(39.040)	5.506	3.982
Provisão para perda no valor de recuperação de ativos	13.1	(4.637)	-	(4.637)	-
Outras receitas e despesas operacionais	30	(12.239)	5.312	(16.284)	19.745
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		(12.580)	13.609	31.120	71.064
Receitas financeiras	31	39.170	10.356	83.660	56.772
Despesas financeiras	31	(79.964)	(37.394)	(170.908)	(160.116)
Resultado financeiro		(40.794)	(27.038)	(87.248)	(103.344)
Prejuízo antes dos impostos		(53.374)	(13.429)	(56.128)	(32.280)
Tributos sobre o lucro					
Imposto de renda e contribuição social corrente	32	-	(18.621)	(4.530)	(23.210)
Imposto de renda e contribuição social diferido	32	5.996	9.240	13.280	32.680
		5.996	(9.381)	8.750	9.470
Prejuízo do exercício		(47.378)	(22.810)	(47.378)	(22.810)
Resultado básico por ação (R$)	26.5	(0,25)	(0,18)	(0,25)	(0,18)
Resultado diluído por ação (R$)	26.5	(0,25)	(0,18)	(0,25)	(0,18)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado Abrangente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais - R$)

	Notas explicativas	Controladora 31/12/2021	Controladora 31/12/2020	Consolidado 31/12/2021	Consolidado 31/12/2020
Prejuízo do exercício		(47.378)	(22.810)	(47.378)	(22.810)
Itens que serão reclassificados posteriormente para o resultado					
Efeitos cambiais sobre conversão de investimento no exterior	26.6	26.578	25.724	26.578	25.724
Resultado abrangente do exercício		(20.800)	2.914	(20.800)	2.914

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais - R$)

	Notas explicativas	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva de capital de ágio	Reserva de lucros - Legal	Reserva de lucros - Investimento	Lucros/ prejuízos acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019		34.567	-	83.589	980	20.122	-	11.131	150.389
Incorporação reversa da Tinharé participações s.A.	26.1	8.432	(8.432)	-	-	-	-	-	-
Ações em tesouraria	26.1	-	5.568	-	-	-	-	-	5.568
Cisão da santa lúcia		-	-	-	-	(750)	-	-	(750)
		8.432	(2.864)	-	-	(750)	-	-	4.818
Prejuízo do exercício	26.3	-	-	-	-	-	(22.810)	-	(22.810)
Outros resultados abrangentes Líquidos de impostos	26.6	-	-	-	-	-	-	25.724	25.724
Resultado abrangente total do exercício		-	-	-	-	-	(22.810)	25.724	2.914
Absorção de prejuízos do exercício		-	-	-	(980)	(19.372)	20.352	-	-
		-	-	-	(980)	(19.372)	20.352	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		42.999	(2.864)	83.589	-	-	(2.458)	36.855	158.121
Aumento de capital	26.1	800.000	-	-	-	-	-	-	800.000
Gastos com emissão de ações	26.1	(39.336)	-	-	-	-	-	-	(39.336)
Prejuízo do exercício	26.3	-	-	-	-	-	(47.378)	-	(47.378)
Outros resultados abrangentes	26.6	-	-	-	-	-	-	26.578	26.578
Resultado abrangente total do exercício		-	-	-	-	-	(47.378)	26.578	(20.800)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		803.663	(2.864)	83.589	-	-	(49.836)	63.433	897.985

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais - R$)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Notas explicativas	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Prejuízo do exercício		(47.378)	(22.810)	(47.378)	(22.810)
Ajustes por:					
Depreciação e amortização	29	73.297	35.452	160.020	80.072
Imposto de renda e contribuição social reconhecido no resultado	32	(5.996)	9.381	(8.750)	(9.470)
Resultado da equivalência patrimonial	13.1	37.007	39.040	(5.506)	(3.982)
Despesas e receitas com juros e variações cambiais, líquidas	31	48.391	20.634	89.717	94.800
Provisão para riscos - constituição	24	437	30	1.370	221
Provisão para riscos - reversão	24	(30)	(1.361)	(647)	(1.525)
Ganho na venda de imobilizado	30	589	-	(972)	(11.883)
Ganho na compra vantajosa	13.2	(2.215)	-	(2.215)	-
Despesa com concessão de ações a executivos	26.1	-	5.568	-	5.568
Perda na baixa de arrendamento		-	-	4.117	-
Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	7	5.967	-	5.905	-
Baixa do ágio servmar	13.1	4.637	-	4.637	-
Outros ajustes ao lucro		(1.452)	583	(458)	858
Redução (aumento) dos ativos operacionais:					
Clientes	7	(70.029)	1.206	(85.987)	7.783
Estoque	8	(2.046)	(4.500)	(4.755)	(4.578)
Tributos a recuperar	9	(14.160)	802	(17.126)	(4.651)
Depósitos judiciais	10	(5.061)	(781)	(5.202)	(860)
Outros valores a receber	12	(10.062)	(9.641)	1.854	(15.149)
Aumento (redução) dos passivos operacionais:					
Obrigações com pessoal	18	2.894	11.799	2.684	11.846
Fornecedores	19	12.684	1.279	11.951	(2.281)
Tributos a recolher	22	(1.821)	10.790	1.346	18.755
Outras obrigações	23	4.536	(20.299)	(29)	(8.815)
Caixa gerado pelas operações		30.189	77.172	104.576	133.899
Juros pagos - empréstimos e financiamentos e debêntures	20	(49.025)	(14.367)	(57.490)	(24.071)
Juros pagos - arrendamentos	21	(6.016)	(3.080)	(17.893)	(5.438)
Irpj e csll pagos		-	(26)	(1.317)	(3.875)
Caixa líquido gerado (aplicado nas) pelas atividades operacionais		(24.852)	59.699	27.876	100.515
Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
Aporte de capital investidas	13.1	(648.302)	(71.453)	-	-
Empréstimos concedidos às partes relacionadas	25	(3.800)	(35.319)	-	-
Empréstimos liquidados pelas partes relacionadas	25	-	649	-	-
Resgate em títulos e valores mobiliários	6	(39.923)	(21.247)	(39.941)	(23.671)
Recebimento de dividendos	14	5.329	2.552	4.902	2.988
Aquisição de imobilizado	16	(147.618)	(101.058)	(735.206)	(183.406)
Aquisição de intangível	17	(1.365)	(806)	(3.076)	(2.243)
Aquisição de investimentos, líquido do caixa recebida	13.2	(5.937)	-	(2.669)	723
Caixa recebido na venda de imobilizado		-	-	2.870	26.771
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento		(841.616)	(226.682)	(773.120)	(178.838)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos					
Aporte de capital, deduzido de gastos com emissão De oferta pública	20	743.950	-	743.950	-
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	25	540.628	374.863	540.795	411.444
Captação de empréstimos e financiamentos com partes relacionadas		-	22.000	-	-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	20	(118.905)	(140.254)	(167.300)	(198.151)
Pagamentos de arrendamentos	21	(13.985)	(9.937)	(39.597)	(12.348)
Pagamentos de empréstimos a partes relacionadas	25	-	(300)	-	(38)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos		-	-	-	-
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento		1.151.688	246.372	1.077.848	200.907
Variação cambial sobre caixa e equivalentes		-	-	(7.811)	(53)
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa		285.220	79.389	324.793	122.531
Caixa e equivalentes de caixa					
Saldo inicial		91.533	12.144	166.539	44.008
Efeito das mudanças de câmbio sobre investidas no exterior		-	-	-	-
Saldo final		376.753	91.533	491.332	166.539
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa		285.220	79.389	324.793	122.531

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do Valor Adicionado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais - R$)

	Notas explicativas	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Receitas		539.164	453.662	992.650	743.943
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	27	543.589	449.150	992.873	724.515
Outras receitas		1.542	4.729	5.682	20.198
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – reversão / (constituição)	7	(5.967)	(217)	(5.905)	(770)
Insumos adquiridos de terceiros		(163.443)	(146.454)	(300.150)	(241.688)
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	29	(46.871)	(46.200)	(95.369)	(83.894)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	29	(116.572)	(100.254)	(204.781)	(157.794)
Valor adicionado bruto		375.721	307.208	692.500	502.255
Depreciação, amortização e exaustão	29	(73.297)	(35.452)	(160.020)	(80.072)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		302.424	271.756	532.480	422.183
Valor adicionado recebido em transferência		2.163	(28.685)	89.166	60.753
Resultado de equivalência patrimonial		(37.007)	(39.041)	5.506	3.983
Receitas financeiras	31	39.170	10.356	83.660	56.770
Valor adicionado total a distribuir		304.587	243.071	621.646	482.936
Pessoal	29	166.328	135.231	333.882	234.333
– Remuneração direta		134.261	111.389	276.462	190.156
– Benefícios		23.280	17.584	39.779	32.279
– F.G.T.S.		8.787	6.258	17.641	11.898
Impostos, taxas e contribuições		47.558	57.992	97.293	70.077
– Federais		40.980	49.667	80.226	54.616
– Municipais		6.578	8.325	17.067	15.461
Remuneração de capitais de terceiros		138.079	72.658	237.849	201.336
– Juros		54.215	20.679	73.359	34.094
– Aluguéis	29	39.697	35.846	40.338	40.768
– Variação cambial	31	18.235	9.338	82.546	115.286
– Outras		25.932	6.795	41.606	11.188
Remuneração de capitais próprios		(47.378)	(22.810)	(47.378)	(22.810)
– Juros sobre o capital próprio		-	-	-	-
– Lucros retidos / prejuízo do período		(47.378)	(22.810)	(47.378)	(22.810)
Distribuição do valor adicionado		304.587	243.071	621.646	482.936

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional. A OceanPact Serviços Marítimos S.A. ("Companhia", e, em conjunto com suas controladas, "OceanPact") é uma sociedade anônima de capital aberto que foi constituída em 21 de setembro de 2007, tem sede no Rio de Janeiro/RJ. A OceanPact é uma das principais prestadoras de serviços em ambiente marinho do Brasil, oferecendo serviços para estudo, proteção, monitoramento e uso sustentável do mar, do litoral e dos recursos marinhos, principalmente no setor de óleo e gás, e em diversos outros setores da economia, como portuário, navegação, mineração, energia e telecomunicações. Com grandes inventários de equipamentos de prevenção e combate a derramamentos no mar e de coleta de dados oceanográficos, a OceanPact possui atualmente uma frota de 34 embarcações (24 embarcações em 31 de dezembro de 2020), capaz de atender as mais diversas demandas de seus clientes. Possui ainda uma importante base de resposta a emergência na América Latina, situada no Porto do Açu, norte do Rio de Janeiro. As operações da OceanPact são divididas em dois segmentos denominados (i) Embarcações, e (ii) Serviços. A OceanPact opera nesses dois segmentos nas suas três áreas de atuação, quais sejam: (i) Ambiental, que inclui serviços de proteção ambiental, levantamentos oceanográficos, licenciamentos e estudos ambientais, segurança operacional e remediação ambiental; (ii) Subsea, que inclui serviços de geofísica, geotecnia, inspeção, reparo e manutenção, suporte à construção e descomissionamento; e (iii) Logística e Engenharia, que inclui serviços de logística marítima, bases de apoio offshore, engenharia portuária e costeira, obras e dragagens, facilities e limpeza industrial. A Companhia e algumas de suas investidas estão sujeitas à regulação da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e cumpre com os requerimentos operacionais aplicáveis. 1.1. Destaques do Exercício. O Balanço Patrimonial, os fluxos de caixa e o desempenho da OceanPact foram particularmente afetados pelos seguintes eventos e transações durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021: • Oferta pública realizada em 12 de fevereiro de 2021 que contou com a distribuição primária de 71.748.879 novas ações, ao preço por ação de R$11,15 (em Reais), perfazendo o montante total de R$1.070.000. A nota explicativa nº 26 fornece maiores detalhes sobre a referida oferta pública. • No dia 01 de junho de 2021 a Companhia concluiu a operação de compra da UP Offshore, incluindo as empresas UP Offshore Apoio Marítimo, Sailing BR Serviços Marítimos e Agriex Agenciamento, Afretamentos e Apoio Marítimo, bem como a aquisição de 5 embarcações estrangeiras através de sua controlada OCP Netherland no escopo da mesma operação, adicionando assim 8 novas embarcações à frota da OceanPact. Maiores detalhes para a operação estão na nota explicativa nº 13.2. • Emissão da 3ª (terceira) oferta de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da Companhia ("3ª Emissão"), as quais foram objeto de oferta pública em regime misto de distribuição, no valor total de R$ 500.000. Maiores detalhes para a operação estão na nota explicativa nº 20.2. 1.2. Impacto COVID-19. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou que o surto do coronavírus (COVID-19) configura uma epidemia em escala global. As principais ações tomadas pela OceanPact desde o início da pandemia e já informadas anteriormente, vêm sendo mantidas e atualizadas conforme a necessidade diante de cada momento da evolução da pandemia. A eficácia das ações implementadas permitiu à OceanPact a manutenção de suas atividades, apesar do cenário adverso. A Administração da OceanPact, com base no exercício de seu melhor julgamento, mantém o entendimento de não ser necessária a constituição de provisões contábeis proporcionadas por incertezas e riscos de perdas futuras relacionadas ao COVID-19 em suas operações. Os eventos e condições geradas pela disseminação do COVID-19 não geraram incertezas relacionadas a continuidade operacional da OceanPact, *impairment* de ativos não financeiros, realização dos tributos diferidos, de itens do ativo não circulante, imobilizado, estoques, intangível e contas a receber junto a terceiros/clientes.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis. 2.1. Declaração de conformidade. As demonstrações financeiras consolidadas e individuais da Companhia ("demonstrações financeiras") foram preparadas e estão apresentadas de acordo com os padrões internacionais de relatórios financeiros (International Financial Reporting Standards- "IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), implementados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia. A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado ("DVA"), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração da Companhia em 24 de março de 2022. 2.2. Base de elaboração. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos e dos valores justos alocados nas combinações de negócios. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados. Continuidade das operações. A Administração da Companhia, considerando o seu conhecimento do negócio e as perspectivas de mercado atuais, entende que as bases de preparação dessas demonstrações financeiras, que consideram a continuidade do negócio, são adequadas. Nesse sentido, a Companhia preparou essas demonstrações financeiras com base no pressuposto de continuidade operacional. A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Companhia. 2.3. Bases de consolidação e investimento em controladas. As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as informações contábeis das Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2021 e 2020. O controle é obtido quando a Companhia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido em relação à investida. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando a Companhia deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada. Eventual alteração na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial. Segue abaixo quadro demonstrando as controladas, controladas em conjunto e coligadas da Companhia, datas de constituição ou aquisição e suas atividades-fim:

Investidas	Denominação	Local da constituição e sede	Data de constituição ou aquisição	Atividades-fim
1. EnvironPact Consultoria Em Engenharia e Meio Ambiente Ltda.	EnvironPact	Brasil	27/12/2008	Prestação de serviços de consultoria ambiental
O'Brien's do Brasil Consultoria em Emergências e Meio Ambiente S.A.	O'Brien's do Brasil	Brasil	27/10/2011	Prestação de serviços de consultoria e treinamento em planejamento e gerenciamento de emergência e assuntos relacionados à segurança e meio ambiente
Servmar Serviços Técnicos Ambientais Ltda.	Servmar	Brasil	17/04/1986	Prestação de serviços de estudos de projetos sobre impacto ambiental e análise de risco, serviços de construção civil, projetos de engenharia e apoio marítimo
OceanPact Navegação Ltda.	OceanPact Navegação	Brasil	16/05/2012	Afretamento de embarcações
OceanPact Tecnologia Ltda.	OceanPact Tecnologia	Brasil	18/08/2014	Não operacional (1)(4)
Maraú Navegação Ltda.	Maraú	Brasil	27/06/2019	Afretamento de embarcações e apoio marítimo
Camamu Navegação Ltda.	Camamu	Brasil	13/09/2019	Afretamento de embarcações e apoio marítimo
OceanPact Geociências Ltda.	OceanPact Geociências	Brasil	16/07/2012	Prestação de serviços relacionados com projetos de pesquisa marinha em águas brasileiras, operação e afretamento de embarcações
7.1. OceanPact Maritime LTD.	OML	Reino Unido	09/04/2014	Prestação de serviços relacionados com projetos de pesquisa marinha em águas brasileiras, operação e afretamento de embarcações
OceanPact Netherlands B.V.	OceanPact Netherlands	Holanda	20/09/2008	Afretamento de embarcações e apoio marítimo
OceanPact International Holding Cayman	OceanPact International	Ilhas Cayman	09/10/2013	Atua como Holding de investidas no exterior
9.1. Cod Hole LLP	Cod Hole	Reino Unido	24/01/2014	Afretamento de embarcações, aluguel de equipamentos, participação em outras companhias
9.1.1. OceanPact Technology Norway AS (2)	OTN	Noruega	29/12/1999	Aluguel de equipamentos, treinamentos e manutenção de equipamentos
OceanPact Uruguay Servicios Maritimos S.R.L.	OceanPact Uruguay	Uruguai	27/07/2016	Não operacional (1)
OceanPact de Mexico SA de CV	OceanPact Mexico	México	27/03/2019	Não operacional (1)
Santa Lucia Patrimonial Ltda.	SLP	Brasil	20/08/2020	Holding
13.1. SLI Meio Ambiente e Infraestrutura Eireli	SLI	Brasil	20/08/2020	Prestação de serviços de consultoria ambiental, levantamentos hidrográficos, restauração ambiental, e outros serviços de cunho oceanográfico.
Cairú Navegação Ltda.	Cairú	Brasil	16/03/2020	Afretamento de embarcações e apoio marítimo
Igrapiúna Navegação Ltda.	Igrapiúna	Brasil	16/03/2020	Não operacional (1)
OceanPact Logística Ltda.	OceanPact Logística	Brasil	13/08/2020	Apoio e logística de carga
Grupo UP Offshore Apoio Marítimo (3)	Grupo UP	Brasil	01/06/2021	Afretamento de embarcações

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://monitormercantil.com.br/caderno-digital

OceanPact

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30

(1) Não operacional na data dessas demonstrações financeiras. (2) Anteriormente denominada Maritim Miljø Beredskap AS - MMB. (3) Composto por UP Offshore Apoio Marítimo Ltda., Sailing BR Serviços Marítimos Ltda. e Agriex Agenciamento, Afretamentos e Apoio Marítimo Ltda., adquiridas conforme combinação de negócios descrita na nota explicativa nº 13.2. (4) A OceanPact Tecnologia possui em 31 de dezembro de 2021 capital social subscrito e não integralizado de R$100,00 (cem reais), não possuindo ativos ou passivos nessas datas. Segue abaixo quadro demonstrando as controladas (diretas e indiretas) da Companhia que são consolidadas, e controladas em conjunto e coligadas (diretas e indiretas) da Companhia que não são consolidadas e percentuais de participação detidos pela Companhia nas datas-bases apresentadas:

	31/12/2021			31/12/2020		
	Tipo	% Participação		Tipo	% Participação	
Denominação	investimento	Direta	Indireta	Investimento	Direta	Indireta
1. EnvironPact	controle direto	100%	-	controle direto	100%	-
1.1. O'Brien's do Brasil	controle conjunto indireto	26%	24%	controle conjunto indireto	26%	24%
2. Servmar	controle direto	100%	-	controle direto	99,9%	-
3. OceanPact Navegação	controle direto	100%	-	controle direto	99,9%	-
4. OceanPact Tecnologia	controle direto	100%	-	controle direto	99%	-
5. Maraú	controle direto	100%	-	controle direto	99,9%	-
6. Camamu	controle direto	100%	-	controle direto	99,9%	-
7. OceanPact Geociências	controle direto	100%	-	controle direto	100%	-
7.1. OML	controle indireto	50%	50%	controle indireto	50%	50%
8. OceanPact Netherlands	controle direto	100%	-	controle direto	100%	-
9. OceanPact International	controle direto	100%	-	controle direto	100%	-
9.1. Cod Hole	controle indireto	-	99%	controle indireto	-	99%
9.1.1. OTN	controle indireto	-	99%	controle indireto	-	99%
10. OceanPact Uruguay	controle direto	99%	-	controle direto	99%	-
11. OceanPact Mexico	controle conjunto	50%	-	controle conjunto	50%	-
12. SLP	controle direto	100%	-	controle direto	100%	-
12.1. SLI	controle indireto	-	100%	controle indireto	-	100%
13. Cairú	controle direto	100%	-	controle direto	99,9%	-
14. Igrapiúna	controle direto	100%	-	controle direto	99,9%	-
15. OceanPact Logística	controle direto	100%	-	controle direto	100%	-
16. UP Apoio (*)	controle direto	100%	-	-	-	-
16.1. Sailing (*)	controle indireto	-	100%	-	-	-
17. Agriex (*)	controle direto	100%	-	-	-	-

(*) Determinadas em conjunto como Grupo UP. 2.4. Moedas funcionais e moeda de apresentação. A moeda funcional da Controladora e de suas controladas no Brasil é o real, que é a moeda de seu principal ambiente econômico de operação. As moedas funcionais das controladas diretas que atuam em ambiente econômico internacional estão apresentadas no quadro abaixo. As demonstrações do resultado e do fluxo de caixa das investidas, com moeda funcional distinta da Controladora, são convertidas para reais pela taxa de câmbio média mensal, os ativos e passivos são convertidos pela taxa final e os demais itens do patrimônio líquido são convertidos pela taxa histórica. As variações cambiais sobre os investimentos em controladas e coligadas, com moeda funcional distinta da Controladora, são registradas no patrimônio líquido, conforme requerido pelo CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão das Demonstrações Contábeis, equivalente ao IAS 21.

Moedas funcionais das investidas da Companhia

Empresa	Moeda funcional
OceanPact Netherlands	Dólar americano
OceanPact International	Dólar americano
Cod Hole	Dólar americano
OTN	Coroa norueguesa
OML	Dólar americano
OceanPact Uruguay	Dólar americano
OceanPact Mexico	Peso mexicano

2.5. Principais políticas contábeis. As principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas, estão apresentadas a seguir. a) Caixa e equivalentes de caixa. Incluem numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor. b) Receitas de serviços. A receita de serviços é mensurada com base no valor justo da contraprestação que a Companhia e suas controladas esperam receber em um contrato com o cliente, excluindo descontos, abatimentos e tributos ou encargos incidentes, sendo registrada no momento em que prestam o serviço ao cliente. A Companhia e suas controladas fornecem serviços para terceiros, que são reconhecidos como obrigação de desempenho satisfeita ao longo do tempo. A receita é reconhecida para esses serviços com base no estágio de conclusão do contrato, quando aplicável, sendo o estágio de conclusão determinado como a proporção do período total esperado para prestação do serviço. A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia e suas controladas esperam ter direito em troca destes serviços. c) Contas a receber. As contas a receber são registradas pelo valor dos serviços prestados, incluindo os respectivos tributos diretos de responsabilidade da Companhia e suas controladas, menos os tributos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários (quando aplicável). Ao mensurar as perdas de crédito esperadas, a Companhia e suas controladas usam informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros, com base em estimativas de perdas esperadas para os próximos 12 meses ou por toda a vida da operação. A perda de crédito esperada se baseia na diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que são devidos à Companhia e suas controladas, de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que Companhia e suas controladas esperam receber, descontados com base na taxa de juros efetiva original. d) Estoques. Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. Os custos são compostos pelos custos diretos de materiais e, se aplicável, pelos custos diretos de mão-de-obra e pelos custos gerais incorridos para trazê-los às suas localizações e condições existentes. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido dos custos estimados para conclusão e custos necessários para a comercialização, venda e distribuição dos estoques. e) Imobilizado. Os ativos imobilizados da Companhia e suas controladas estão demonstrados ao custo, deduzidos de depreciação pelo método linear de acordo com a respectiva vida útil econômica, e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas (vide item "o" desta nota explicativa). Os valores residuais e as vidas úteis dos ativos imobilizados e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. As vidas úteis estimadas dos itens do imobilizado estão demonstradas na nota explicativa nº 16. Os custos com docagem são capitalizados e depreciados linearmente ao longo do período para o qual estes custos gerarão benefícios econômicos, de forma que estejam totalmente depreciados antes da data da realização da docagem seguinte. Os ativos de direito de uso são depreciados durante o período de arrendamento e a vida útil do correspondente ativo, qual for o menor. Se o arrendamento transferir a titularidade do correspondente ativo ou o custo do ativo de direito de uso refletir que a Companhia e suas controladas esperam exercer uma opção de compra deste ativo, o correspondente ativo de direito de uso é depreciado durante a vida útil do ativo. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado. f) Intangível. Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de eventuais mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas (vide item "o" desta nota explicativa). Os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios e reconhecidos separadamente do ágio são inicialmente registrados pelo seu valor justo na data da aquisição. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios são registrados ao custo, deduzidos da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, assim como os ativos intangíveis adquiridos separadamente. Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado. g) Combinações de negócios e Ágio. As aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contraprestação transferida em uma combinação de negócios é mensurada ao valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos pela Companhia e suas controladas na data de aquisição, dos passivos incorridos pela Companhia e suas controladas com relação aos antigos controladores da entidade adquirida e das participações emitidas pela Companhia e suas controladas em troca do controle da entidade adquirida. Os custos relacionados à aquisição são reconhecidos no resultado, quando incorridos. Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado. Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a estas unidades. Quando um ágio fizer parte de uma Unidade Geradora de Caixa (UGCs) e uma parcela desta unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nestas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida. As UGCs às quais o ágio foi alocado são submetidas anualmente a teste de redução ao valor recuperável ou, com maior frequência, quando houver indicação de que uma unidade poderá apresentar redução ao valor recuperável. Se o valor recuperável da UGC for menor que o valor contábil, a perda por redução ao valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil de qualquer ágio alocado à unidade e, posteriormente, aos outros ativos da unidade, proporcionalmente ao valor contábil de cada um de seus ativos. Qualquer perda por redução ao valor recuperável de ágio é reconhecida diretamente no resultado do exercício. A perda por redução ao valor recuperável não é revertida em períodos subsequentes. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia reconheceu provisão para redução ao valor recuperável do ágio reconhecido na aquisição da controlada Servmar, conforme nota explicativa nº 13.1. h) Reconhecimento de despesas. As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, obedecendo a sua vinculação com a realização das receitas. As despesas pagas antecipadamente e que competem a exercícios futuros são ativadas de acordo com seus respectivos prazos de duração. i) Provisões. Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou presumida) em consequência de um evento passado, seja provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa da compensação necessária para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento. Passivos contingentes não são reconhecidos, mas são objeto de divulgação em notas explicativas quando a probabilidade de saída de recursos for possível, inclusive aqueles cujos valores não possam ser estimados. Os ativos contingentes não são reconhecidos, mas são objeto de divulgação em notas explicativas quando a entrada de benefícios econômicos for tida como provável. Caso a entrada de benefícios econômicos seja tida como praticamente certa, o ativo relacionado não é um ativo contingente e seu reconhecimento é adequado. A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos tributários, trabalhistas e cíveis em tramitação, decorrentes do curso normal das operações e, com respaldo dos seus assessores jurídicos a Administração constituiu provisão considerada suficiente para cobrir as perdas esperadas. A Companhia e suas controladas reconhecem, ainda, provisões referentes a férias, 13º salário e encargos sociais incidentes sobre essas remunerações, de acordo com a quantidade de períodos trabalhados pelos funcionários, ou seja, de acordo com as obrigações devidas, mas não efetivadas, em cada exercício. j) Empréstimos e financiamentos. A Companhia e suas controladas registram seus empréstimos e financiamentos obtidos com base no custo amortizado usando o método de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. Os ganhos sobre investimentos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos elegíveis para capitalização. k) Arrendamentos. A Companhia utiliza taxas incrementais sobre empréstimos da Companhia para descontar os fluxos de caixa dos pagamentos de arrendamentos, cujas taxas implícitas não podem ser determinadas imediatamente. As taxas incrementais são estimadas a partir das taxas de captação corporativa (títulos emitidos pela OceanPact), que levam em conta a taxa livre de risco e o prêmio de risco de crédito da companhia, ajustadas para refletir ainda as condições e características específicas do arrendamento, como o risco do ambiente econômico do país, o impacto das garantias, a moeda, duration do respectivo fluxo de pagamento e a data de início de cada contrato. A Companhia e sus controladas amortizam o ativo de direito de uso pelo método linear, pelo prazo do arrendamento. l) Instrumentos financeiros. Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia e suas controladas quando estas forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Ativos financeiros. A OceanPact classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração: • Mensurados ao valor justo por meio do resultado. • Mensurados ao custo amortizado. A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Mensuração e reconhecimento: Valor justo por meio do resultado: Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Não obstante os critérios para os instrumentos de dívida ser classificados pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, os instrumentos de dívida podem ser designados pelo valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se isso eliminar, ou reduzir significativamente, um descasamento contábil. Custo amortizado: A Companhia e suas controladas mensuram os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Passivos financeiros. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados, pela Companhia e suas controladas, em duas categorias: • Passivos financeiros ao custo amortizado. • Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros. A Companhia e suas controladas reconhecem uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia e suas controladas esperam receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência. A Companhia e suas controladas não possuem instrumentos financeiros derivativos, nem contabilidade de "hedge". Compensação de instrumentos financeiros. Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. m) Capitalização de juros de empréstimos. A Companhia e suas controladas capitalizam os custos de empréstimos, que são direta ou indiretamente atribuíveis à construção de ativo qualificável (ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso pretendido) como parte do custo do ativo, sendo as variações cambiais capitalizadas limitadas ao custo de captação no mercado interno vigente na data de obtenção dos empréstimos. Não houve juros capitalizados nos exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. n) Demonstrações dos fluxos de caixa. As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto. A Companhia e suas controladas apresentam os dividendos recebidos como atividade de investimento. o) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros. A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos imobilizados e intangíveis com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando o ativo não gera fluxos de caixa separadamente dos outros ativos, a Companhia e suas controladas calculam o valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável no mínimo anualmente e sempre que houver indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução ao valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos de alienação e o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflete uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para os quais a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Se o valor recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que o seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente, ocorre o aumento do valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) para a estimativa revisada do seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou unidade geradora de caixa) em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, na medida em que elimina a perda por redução ao valor recuperável que foi reconhecida para o ativo em exercícios anteriores. A Companhia e suas controladas consideram no mínimo cada segmento operacional como uma unidade geradora de caixa. Nos exercícios apresentados não houve nenhuma constituição nem reversão de provisão para perda por redução ao valor recuperável. p) Resultado por ação. O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, se aplicável, nos exercícios apresentados. q) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos. A despesa com imposto de renda e contribuição social inclui impostos correntes e diferidos, apresentados de forma segregada nas demonstrações de resultado. Impostos correntes. O imposto corrente se baseia no lucro real do exercício. O lucro real difere do lucro apresentado no resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. Os passivos fiscais correntes da Companhia e suas controladas são calculados com base em alíquotas fiscais promulgadas ou substancialmente promulgadas no final do período de relatório. Uma provisão é reconhecida para questões para as quais a apuração de impostos é incerta, mas há probabilidade de desembolso futuro de recursos para uma autoridade fiscal. As provisões representam a melhor estimativa do valor a ser pago. O lançamento de impostos se baseia no julgamento de profissionais da Companhia e suas controladas, suportado pela experiência anterior com relação a essas atividades e, em determinados casos, com base na opinião de consultores fiscais. Impostos diferidos. O imposto diferido é o imposto devido ou a recuperar sobre as diferenças entre o valor contábil de ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as correspondentes bases de cálculo usadas na apuração do lucro real e é contabilizado pelo método do passivo. Os passivos fiscais diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos fiscais diferidos são reconhecidos quando for provável que a Companhia e suas controladas apresentarão lucro tributável em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Passivos fiscais diferidos não são reconhecidos se a diferença temporária for resultante do reconhecimento inicial de ágio. Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias tributáveis associadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos controlados em conjunto, exceto quando a Companhia e suas controladas forem capazes de controlar a reversão das diferenças temporárias e quando for provável que essa reversão não irá ocorrer em um futuro previsível. Os ativos fiscais diferidos originados de diferenças temporárias dedutíveis relacionadas a tais investimentos e participações somente são reconhecidos quando for provável que haverá lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias possam ser utilizadas e quando sua reversão for provável em um futuro previsível. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado no fim de cada período de relatório e reduzido quando não for mais provável que lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele. Impostos diferidos são calculados com base nas alíquotas fiscais aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas leis e alíquotas fiscais promulgadas ou substancialmente promulgadas no fim de cada período de relatório. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia e suas controladas esperam, no fim de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando há um direito legalmente exequível de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os ativos e passivos fiscais diferidos se relacionam com os impostos incidentes pela mesma autoridade tributável onde há intenção de liquidar os impostos correntes e passivos em uma base líquida. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos do exercício. O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados a itens registrados em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente. Quando os impostos correntes e diferidos resultam da contabilização inicial de uma combinação de negócios, o efeito fiscal é considerado na contabilização da combinação de negócios.

3. Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas. 3.1. Julgamentos. A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. 3.2. Estimativas e premissas. 3.2.1. Vidas úteis dos bens do ativo imobilizado. A Companhia e suas controladas revisam as vidas úteis estimadas dos bens do ativo imobilizado e intangível anualmente no final de cada exercício. Durante o último exercício, como resultado desta avaliação, a Administração estabeleceu que as vidas úteis dos seus bens imobilizados se mantiveram inalteradas quando comparadas com aquelas adotadas no exercício anterior.3.2.2. Tributos. Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. A Companhia e suas controladas constituem provisões, com base em estimativas cabíveis e, quando aplicável, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia e suas controladas. Adicionalmente, impostos a recuperar são reconhecidos à medida que a Companhia e suas controladas possuem expectativa de realização de tais saldos, seja por compensação com outros tributos, seja por pedido de restituição. 3.2.3. Provisões para riscos. A Companhia e suas controladas reconhecem provisão para riscos, relacionados a causas tributárias, cíveis e trabalhistas, quando aplicável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das Leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais, e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. 3.2.4. Valor justo de instrumentos financeiros. Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, este é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para essas técnicas se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar os valores justos apresentados dos instrumentos financeiros. 3.2.5. Avaliação do modelo de negócios. A classificação e mensuração de ativos financeiros depende dos resultados do teste de "apenas pagamentos de principal e juros" e do teste do modelo de negócios. A Companhia e suas controladas determinam o modelo de negócios em um nível que reflete como os grupos de ativos financeiros são gerenciados em conjunto para atingir um objetivo de negócios específico. Essa avaliação inclui julgamento que reflete todas as evidências relevantes incluindo a forma como o desempenho dos ativos é avaliado e como seu desempenho é mensurado, os riscos que afetam o desempenho dos ativos e como esses ativos são geridos e como os gestores dos ativos são remunerados. A Companhia e suas controladas monitoram os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes baixados antes do seu vencimento para entender o motivo para a sua alienação e se os motivos estão de acordo com o objetivo do negócio para o qual o ativo foi mantido. O monitoramento faz parte da avaliação contínua sobre se o modelo de negócios para o qual os ativos financeiros remanescentes são mantidos continua adequado e, se não for adequado, se houve alguma mudança no modelo de negócios e alguma alteração prospectiva na classificação desses ativos. 3.2.6. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros. Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e suas controladas ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. 3.2.7. Cálculo da provisão para perdas. Ao mensurar as perdas de crédito esperadas, a Companhia e suas controladas usam informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A perda por inadimplência é uma estimativa da perda resultante de inadimplência. Ela se baseia na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que o credor esperaria receber, levando em consideração os fluxos de caixa de garantias e as melhorias de crédito totais. A probabilidade de inadimplência é um dado importante para a mensuração da perda de crédito esperada. A probabilidade de inadimplência é uma estimativa da probabilidade de inadimplência durante um período de tempo específico, cujo cálculo inclui dados históricos, premissas e expectativas de condições futuras. Aumento significativo no risco de crédito impacta a perda de crédito esperada. Ao avaliar se o risco de crédito de um ativo aumentou significativamente, a Companhia e suas controladas levam em consideração informações acerca do futuro qualitativas e quantitativas razoáveis e comprováveis. 3.2.8. Mensurações do valor justo e processos de avaliação. Alguns dos ativos e passivos da Companhia e suas controladas podem ser mensurados pelo valor justo para fins de elaboração das demonstrações financeiras. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, são usados dados observáveis do mercado na medida em que estejam disponíveis. Quando não há informações de Nível 1 disponíveis, outras técnicas de avaliação são utilizadas e informações adequadas ao modelo. Os ativos adquiridos líquidos dos passivos assumidos em combinações de negócio têm seus valores justos mensurados na data da aquisição. Determinadas premissas são adotadas pelos avaliadores para determinação de tais valores justos. A contraprestação contingente em combinações de negócios e ativos financeiros não derivativos mantidos para negociação são particularmente sensíveis a mudanças em um ou mais dados observáveis considerados razoavelmente possíveis no próximo exercício. 3.2.9. Mensurações das taxas de desconto de arrendamentos. As taxas de desconto aplicadas na mensuração dos direitos de uso e passivos de arrendamento foram definidas pela Companhia e suas controladas considerando as taxas incrementais, uma vez que os contratos firmados não possuem a informação da taxa implícita. Para determinação das taxas incrementais, utilizadas como taxas de desconto, a Companhia e suas controladas utilizaram informações dos contratos de arrendamento, e adotaram premissas, tais como a estrutura de capital da OceanPact e o risco do ambiente econômico do país.

4. Normas e Interpretações Novas e Revisadas. As normas revisadas apresentadas a seguir passaram a ser aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2021 e, portanto, estão sendo adotadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. A adoção dessas alterações de normas não resultou impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Norma ou interpretação	Descrição
Alterações ao CPC 06(R2)/IFRS 16	Benefícios relacionados à COVID-19 concedidos a arrendatários em contratos de arrendamento (atualização da data a ser considerada como expediente prático para pagamentos devidos até 30 de junho de 2022)
Alterações ao CPC48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16	Reforma da taxa de juros de referência

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não aplicou as normas e interpretações novas e revisadas que foram emitidas, mas ainda não tem sua adoção mandatória, apresentadas a seguir.

Norma ou interpretação	Descrição	Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após
Alterações ao CPC 15/IFRS 3	Referência à Estrutura Conceitual	01/01/2022
Alterações ao CPC 27/IAS 16	Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido	01/01/2022
Alterações ao CPC 25/IAS 37	Contrato oneroso - custo de cumprimento do contrato	01/01/2022
Melhoras anuais ciclo 2018-2020	Alterações diversas no IFRS 1, IFRS9, IFRS 16 e IAS 41	01/01/2022
Alterações ao CPC 23/IAS 8	Definição de estimativas contábeis	01/01/2023
Alterações ao CPC 36(R3)/ IFRS 10 e ao CPC 18(R2)/ IAS 28	Venda ou Constituição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou "Joint Venture"	Postergada indefinidamente
Alterações ao CPC 32/IAS 12	Imposto diferido relacionado a ativos e passivos de uma transação única	01/01/2023
Alterações ao CPC 26(R1)/IAS1	Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes e Divulgação de Políticas Contábeis Materiais	01/01/2023
Implementação CPC 50/IFRS 17	Contratos de Seguros	01/01/2023

Não é esperado que a adoção das normas listadas acima tenha impacto relevante sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia em períodos futuros.

5. Caixa e Equivalentes a Caixa

| | Controladora | |

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30

(*)Aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez compostas por Certificados de Depósitos Bancários - CDB pós-fixados, com rendimento médio no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de 99,8% do CDI na controladora e 99,2% do CDI no consolidado (no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de 99,2% do CDI para fins de controladora e 98,7% no consolidado).

6. Títulos e Valores Mobiliários

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Garantia Finep - Banco Bocom BBM	12.726	6.274	12.726	6.274
Garantia debêntures - Banco Bocom BBM	-	8.000	-	8.000
Garantia debêntures - Banco Alfa	-	8.000	-	8.000
Garantia BNDES - Banco Itaú	-	-	8.515	8.497
Outros investimentos (*)	49.471	-	49.471	-
Total	62.197	22.274	70.712	30.771
Circulante	49.471	-	49.471	-
Não Circulante	12.726	22.274	21.241	30.771

As aplicações financeiras da Companhia classificadas como títulos e valores mobiliários são indexadas ao CDI e mantidas na forma de garantia dos empréstimos e debêntures relacionados, conforme descrito na nota explicativa nº 20. O rendimento médio destas aplicações no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de 99,8% do CDI para controladora e 99,2% do CDI para o consolidado (no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de 99,2% do CDI para a controladora e 98,7% do CDI para o consolidado). (*) Refere-se a recursos financeiros garantidos no escopo da captação da 3ª emissão de debêntures (nota explicativa 20.2) destinados para compra de robôs submarinos, cuja expectativa de conclusão é no primeiro semestre de 2022.

7. Clientes

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Clientes	121.841	62.566	210.469	111.072
Partes Relacionadas (*)	17.711	6.957	-	-
Provisão para perda	(7.055)	(1.088)	(8.105)	(2.200)
Total	132.497	68.435	202.364	108.872

(*) Os saldos a receber de partes relacionadas estão detalhados na nota explicativa nº 25. A composição dos saldos de clientes vencidos e a vencer está apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Saldos a vencer	114.035	50.372	201.721	95.426
Saldos vencidos	7.806	12.194	8.748	15.646
Total	121.841	62.566	210.469	111.072

Os saldos vencidos em 31 de dezembro de 2021 possuem a composição apresentada a seguir, por idade de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Até 90 dias	-	9.098	54	11.233
De 91 a 360 dias	6.880	2.047	7.444	2.530
Mais de 360 dias	926	1.049	1.250	1.883
Total saldos vencidos	7.806	12.194	8.748	15.646

A seguir apresentamos a movimentação da provisão para perda nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31/12/2019	871	1.430
Provisões	583	1.165
Reversões por baixa	(366)	(395)
Saldo em 31/12/2020	1.088	2.200
Provisões	7.505	7.774
Reversões por baixa	(1.538)	(1.869)
Saldo em 31/12/2021	7.055	8.105

(a) O aumento da provisão para perda no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 se deve, principalmente, a valores de franquia mínima contratual prevista e não designada pela Petrobras – Petróleo Brasileiro S.A., referente a contrato de prestação de serviços envolvendo a embarcação Austral Abrolhos. Parte deste montante no total de R$ 874 foi revertido em outubro de 2021em virtude do reconhecimento parcial pela Petrobras do pleito da OceanPact.

8. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Materiais (*)	2.395	2.287	4.352	2.287
Combustíveis e lubrificantes	1.224	2.213	1.424	3.021
Total	3.619	4.500	5.776	5.308

(*) Saldo composto principalmente por dispersantes químicos. Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, nenhuma provisão para perda em estoques foi reconhecida.

9. Tributos a Recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
IRPJ e CSLL (a)	16.026	3.510	39.352	10.531
PIS e COFINS a recuperar	1.117	1.195	2.155	1.986
Tributos retidos por terceiros	2.591	1.084	4.558	5.646
Outros tributos a recuperar	598	585	6.878	2.501
Total	20.332	6.374	52.943	20.664
Circulante	19.997	6.039	48.346	20.329
Não circulante	335	335	4.597	335

(a) Os saldos de IRPJ e CSLL, em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, são referentes a saldos negativos de impostos apurados no fechamento do exercício e que deverão ser recuperados no decorrer dos exercícios seguintes.

10. Depósitos Judiciais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Processos trabalhistas	3.263	281	4.679	1.016
Processos tributários	2.163	-	2.163	-
Outros depósitos judiciais	-	84	-	106
Total	5.426	365	6.842	1.122

O saldo de depósitos judiciais da controladora em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é composto por valores relacionados, principalmente, a processos trabalhistas e tributários em andamento em que a Companhia é ré. O saldo consolidado inclui, também, depósitos judiciais efetuados, principalmente, pelas controladas Servmar e UP Apoio, referentes a reclamações trabalhistas em que as ações correspondentes estão em andamento, no montante de R$769 e R$579, respectivamente, em 31 de dezembro de 2021. O saldo consolidado em 31 de dezembro de 2020 inclui depósitos judiciais efetuados pela controlada Servmar no montante de R$ 721. Além do saldo apresentado acima, a Companhia possui ainda um valor de depósitos judiciais de R$ 21.393 registrados na controlada UP Apoio, referente a uma discussão de ISS. Esse montante é apresentado líquido da contrapartida de um passivo no mesmo valor, na rubrica ISS a recolher. Após a aquisição do Grupo UP, a Companhia deixou de emitir notas fiscais para cobrar o afretamento, e consequentemente não segue acumulando esse imposto a recolher e nem o respectivo depósito judicial. A Companhia segue atuando junto aos advogados nesse processo visando reaver esses valores depositados judicialmente e reverter esse passivo gerado de forma indevida ao longo dos anos em que a UP emitiu nota fiscal com respectiva geração de ISS, haja visto ser entendimento pacífico dos tribunais quanto a não incidência de ISS nos contratos de afretamento celebrados pelas empresas brasileiras de navegação.

11. Tributos Diferidos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Tributos diferidos ativos				
Imposto de renda	33.509	14.217	101.204	46.714
Contribuição social	12.639	5.670	39.959	17.942
Outros tributos (*)	742	516	853	679
Total	46.890	20.403	142.016	65.335
Tributos diferidos passivos				
Imposto de renda	-	-	762	711
Contribuição social	-	-	-	1
Total	-	-	762	712

(*) Referente a PIS e COFINS sobre a amortização e juros dos arrendamentos. O imposto de renda e contribuição social diferidos acumulados no ativo e passivo são compostos conforme apresentado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Variação cambial líquida	613	10	47.108	37.898
Impostos exigibilidade suspensa	363	762	363	762
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social	18.720	8.512	47.993	10.619
Provisões	19.308	8.024	49.506	18.429
Valor justo mais valia	1.030	585	(4.576)	724
Arrendamento mercantil	6.951	3.217	11.887	2.650
Depreciação acelerada para fins fiscais	-	-	(8.449)	(5.281)
Ganho por compra vantajosa (nota explicativa nº 13.2)	(837)	-	(837)	-
Outros efeitos pulverizados	-	(1.223)	(2.594)	(1.857)
IRPJ e CSLL diferidos ativo (passivo), líquido	46.148	19.887	140.401	63.944
CSLL	12.639	5.670	39.959	17.941
IRPJ	33.509	14.217	100.442	46.003
IRPJ e CSLL diferidos ativo (passivo), líquido	46.148	19.887	140.401	63.944
IRPJ e CSLL diferidos ativo	46.148	19.887	141.163	64.656
IRPJ e CSLL diferidos passivo	-	-	(762)	(712)
IRPJ e CSLL diferidos ativo (passivo), líquido	46.148	19.887	140.401	63.944

A Companhia possui saldo de tributos diferidos ativos que se referem, principalmente, à variação cambial tributada pelo regime caixa, apurada na controlada OceanPact Navegação, saldo de prejuízos fiscais acumulados e bases negativas da contribuição social e provisões não dedutíveis temporalmente. O aumento no saldo de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, em sua maioria, decorre do prejuízo apurado no exercício e ao impacto dos gastos com emissão primária de ações que são dedutíveis para fins fiscais.

12. Outros Valores a Receber

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Adiantamentos a fornecedores	9.691	3.096	10.013	5.162
Compartilhamento de despesas (nota explicativa nº 25)	1.854	949	216	106
Despesas antecipadas com seguros (a)	5.717	4.240	9.357	5.015
Outras despesas antecipadas	1.909	1.497	3.359	2.750
Gastos na emissão de ações (b)	-	4.329	-	4.329
Outros valores a receber - partes relacionadas (nota explicativa nº 25)	6.047	167	-	17
Retenções contratuais - clientes (c)	5.702	2.074	15.172	6.499
Indenizações de seguros (d)	-	5.196	-	8.198
Serviços prestados em andamento	-	-	-	2.966
Outros valores a receber	1.375	685	4.367	2.136
Total	32.295	22.233	42.484	37.178
Circulante	25.777	19.996	25.711	30.445
Não circulante	6.518	2.237	16.773	6.733

(a) As despesas com seguros são apropriadas com base no regime de competência e em sua maioria, são renovados anualmente no último trimestre de cada exercício. (b) Os gastos incorridos no processo de oferta pública incluem despesas com auditores, consultores e instituições financeiras que foram transferidos para o patrimônio líquido na conclusão da oferta inicial de ações, em fevereiro de 2021. (c) Refere-se, principalmente, a retenções realizadas por clientes. Os termos definidos em determinados contratos com clientes estabelecem que uma parte do valor faturado sobre serviços prestados é retido por estes como uma medida protetiva para eventuais questionamentos e, após um período a depender dos prazos contratuais, tais valores são reembolsados à Companhia. (d) O saldo de indenização de seguros refere-se ao sinistro da embarcação Carmen, que naufragou em 20 de novembro de 2020 a cerca de 98 km do Cabo de São Tomé, na Bacia de Campos, sem deixar vítimas, quando foram acionadas a seguradora Farfaix (Casco) e West of England (P&I). Até 31 de dezembro de 2021 a Companhia recebeu integralmente o valor das indenizações pleiteadas junto às seguradoras.

13. Investimentos e Provisão para Perda em Investimentos. 13.1. Investimentos e Provisão para perda em investimentos. Os investimentos da Companhia são representados pelos saldos a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
OceanPact Navegação	16.651	20.920	-	-
OceanPact International	67.241	51.430	-	-
EnvironPact	3.530	3.592	-	-
OceanPact Uruguay	5	5	-	-
OceanPact Geociências	67.395	49.732	-	-
O'Brien's do Brasil	2.978	2.673	5.727	5.140
Servmar	(2.415)	14.080	-	-
OceanPact Netherlands	642.785	80.951	-	-
Maraú	31.645	(605)	-	-
SLP	6.531	6.506	-	-
OML	21.609	20.087	-	-
OceanPact México	(37)	112	(37)	112
Cairú	2.460	-	-	-
Camamu	2.423	-	-	-
OceanPact Logística	2.946	-	-	-
Grupo UP	28.220	-	-	-
Total	893.967	249.483	5.690	5.252
Investimentos	896.419	250.088	5.727	5.252
Provisão para perda em investimento	(2.452)	(605)	(37)	-

As movimentações nos saldos das investidas estão demonstradas a seguir.

	Controladora							
Investidas	31/12/19	Ágio – rentabilidade futura	Aquisição (baixa) de investimento	Aporte de capital	Ajuste de conversão	Equivalência patrimonial	Dividendos	31/12/20
OceanPact Navegação	51.313	-	-	-	-	(30.393)	-	20.920
OceanPact International	43.343	-	(22.848)	12.558	12.422	5.955	-	51.430
EnvironPact	1.251	-	-	-	-	2.341	-	3.592
OceanPact Uruguay	4	-	-	-	1	-	-	5
OceanPact Geociências (**)	26.484	-	-	26.000	4.474	(7.226)	-	49.732
O'Brien's do Brasil	1.927	-	-	-	-	2.548	(1.802)	2.673
Servmar (*)	18.609	-	-	-	-	(4.529)	-	14.080
OceanPact Netherlands	41.704	-	-	32.880	10.490	(4.123)	-	80.951
Maraú	2.500	-	-	-	-	(3.105)	-	(605)
SLP	-	2.540	2.630	15	-	1.321	-	6.506
OML	-	-	22.378	-	(1.381)	(910)	-	20.087
OceanPact México	-	-	-	1.187	(156)	(919)	-	112
Total	187.135	2.540	2.160	72.640	25.850	(39.040)	(1.802)	249.483

(*) Inclui valor de ágio apurado na aquisição, no valor de R$4.637. (**) Inclui valor de ágio apurado na aquisição, no valor de R$219.

	Controladora						
Investidas	31/12/20	Aquisição (baixa) de investimento	Aporte de Capital	Ajuste de conversão	Equivalência Patrimonial	Dividendos	31/12/21
OceanPact Navegação	20.920	-	-	-	(4.269)	-	16.651
OceanPact International	51.430	-	18.345	4.186	(6.720)	-	67.241
EnvironPact	3.592	-	-	-	2.702	(2.764)	3.530
OceanPact Uruguay	5	-	-	-	-	-	5
OceanPact Geociências (*)	49.732	-	6.714	1.078	9.871	-	67.395
O'Brien's do Brasil	2.673	-	-	-	2.938	(2.633)	2.978
Servmar	14.080	(4.637)	825	-	(12.683)	-	(2.415)
OceanPact Netherlands	80.951	-	570.992	20.333	(29.491)	-	642.785
Maraú	(605)	-	35.730	-	(3.480)	-	31.645
SLP	6.506	-	1.098	-	(1.073)	-	6.531
OML	20.087	-	-	1.077	445	-	21.609
OceanPact México (**)	112	-	124	(96)	(177)	-	(37)
Cairú	-	-	2.500	-	(40)	-	2.460
Camamu	-	-	2.500	-	(77)	-	2.423
OceanPact Logística	-	-	3.000	-	(54)	-	2.946
Grupo UP	-	8.119	15.000	-	5.101	-	28.220
Total	249.483	3.482	656.828	26.578	(37.007)	(5.397)	893.967

(*) Inclui valor de ágio apurado na aquisição, no valor de R$219.
(**) Valor referente à variação cambial sobre o capital a integralizar.

	Consolidado					
Investidas	31/12/19	Aporte de capital	Ajuste de conversão (*)	Equivalência Patrimonial	Dividendos	31/12/20
O'Brien's do Brasil	3.706	-	-	4.901	(3.467)	5.140
OceanPact México	-	1.187	(156)	(919)	-	112
Total	3.706	1.187	(156)	3.982	(3.467)	5.252

	Consolidado					
Investidas	31/12/20	Aporte de Capital	Ajuste de conversão (*)	Equivalência Patrimonial	Dividendos	31/12/21
O'Brien's do Brasil	5.140	-	-	5.650	(5.063)	5.727
OceanPact México	112	124	(96)	(177)	-	(37)
Total	5.252	124	(96)	5.473	(5.063)	5.690

(*) Valor referente à variação cambial sobre o capital a integralizar na investida indireta OceanPact México.

A apropriação dos juros e encargos capitalizados, referente ao empréstimo junto ao Banco Itaú BBA, no investimento da controlada OceanPact Navegação, é reconhecida no resultado de equivalência patrimonial. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, este valor foi de R$204 (R$204 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020). O saldo a apropriar referente a capitalização dos juros em 31 de dezembro de 2021 é de R$2.860 (R$3.064 em 31 de dezembro de 2020). Os saldos das coligadas, controladas e controladas em conjunto diretas da Companhia em 31 de dezembro de 2021 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão apresentados a seguir.

		Em 31/12/2021					Exercício findo em 31/12/2021	
Investidas		Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio Líquido	Receita líquida	Lucro líquido (prejuízo)
OceanPact Navegação		23.787	284.166	53.985	240.177	13.791	82.298	(4.065)
OceanPact	International	206	65.383	-	-	65.588	-	(6.629)
EnvironPact		783	2.749	1	1	3.530	-	2.718
OceanPact Uruguay		5	-	-	-	5	-	1
OceanPact	Geociências	74.707	76.093	46.309	38.147	66.344	174.456	10.106
O'Brien's do Brasil		23.393	1.963	10.559	3.344	11.453	41.419	11.367
Servmar		23.023	12.139	12.678	25.111	(2.627)	82.715	(12.607)
OceanPact Netherlands		140.828	677.323	58.293	117.005	642.853	18.030	(29.327)
Maraú		13.204	66.223	27.635	20.146	31.645	43.124	(3.479)
OceanPact México		386	-	462	-	(75)	-	(364)
SLP		18	3.455	31	-	3.442	-	(777)
OML		18.255	41.653	13.942	2.743	43.223	56.558	851
Cairú		2.230	357	51	76	2.460	-	(40)
Camamu		1.776	788	68	73	2.423	-	(77)
OceanPact Logística		2.545	7.396	2.297	4.698	2.946	4.370	(53)
Grupo UP		41.348	141.412	39.443	125.749	17.569	85.439	7.271

Os saldos das coligadas, controladas e controladas em conjunto diretas da Companhia em 31 de dezembro de 2020 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão apresentados a seguir.

		Em 31/12/2020					Exercício findo em 31/12/2020	
Investidas		Ativo Circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receita Líquida	Lucro líquido (prejuízo)
OceanPact Navegação		15.819	281.337	38.300	241.000	17.856	63.474	(30.189)
OceanPact	International	73	49.713	-	10	49.776	0	6.108
EnvironPact		1.125	2.469	1	1	3.592	750	2.978
OceanPact Uruguay		5	-	-	-	5	-	1
OceanPact	Geociências	84.692	69.590	55.083	50.754	48.445	119.437	(6.991)
O'Brien's do Brasil		18.756	2.048	8.312	2.212	10.281	31.550	9.804
Servmar		33.359	17.585	17.562	24.227	9.155	78.376	(4.485)
OceanPact	Netherlands	33.480	118.311	21.951	48.879	80.961	5.721	(4.037)
Maraú		2.429	63.178	20.977	45.235	(605)	-	(3.105)
OceanPact México		347	-	2.220	-	(1.873)	-	(1.838)
SLP		1	3.235	102	3.074	60	(16)	1.321
OML		31.566	33.158	21.989	2.555	40.180	52.588	(2.047)

O quadro a seguir concilia as informações financeiras das investidas diretas da Companhia com os saldos dos investimentos e provisão para perda em investimentos da controladora.

	Controladora							
Em 31 de dezembro de 2021	PL investida	% participação direta	Subtotal	Mais valia - ganho remensuração	Mais valia - aquisição participação	Capitalização dos juros	Ágio	Outros efeitos	Total investimentos
OceanPact Navegação	13.791	100,0%	13.791	-	-	2.860	-	-	16.651
OceanPact International	65.588	100,0%	65.588	1.660	-	-	-	(7)	67.241
EnvironPact	3.530	99,95%	3.528	-	-	-	-	2	3.530
OceanPact Uruguay	5	99,0%	5	-	-	-	-	-	5
OceanPact Geociências	66.344	100,0%	66.344	482	1.211	-	219	(861)	67.395
O'Brien's do Brasil	11.453	26,0%	2.978	-	-	-	-	-	2.978
Servmar	(2.627)	100,0%	(2.627)	-	212	-	-	-	(2.415)
OceanPact Netherlands	642.853	100,0%	642.853	-	-	-	-	(68)	642.785
Maraú	31.645	99,9%	31.613	-	-	-	-	32	31.645
SLP	3.442	100,0%	3.442	-	549	-	2.540	-	6.531
OML	43.223	50,0%	21.612	-	-	-	-	(3)	21.609
Cairú	2.460	100,0%	2.460	-	-	-	-	-	2.460
Camamu	2.423	100,0%	2.423	-	-	-	-	-	2.423
OceanPact México	(75)	50,0%	(38)	-	-	-	-	1	(37)
OceanPact Logística	2.946	100,0%	2.946	-	-	-	-	-	2.946
Grupo UP	17.569	100,0%	17.569	-	10.651	-	-	-	28.220
Total									893.967

	Controladora							
Em 31 de dezembro de 2020	PL investida	% participação direta	Subtotal	Mais valia - ganho remensuração	Mais valia - aquisição participação	Capitalização de juros	Ágio	Outros efeitos (*)	Total investimentos
OceanPact Navegação	17.856	99,9%	17.838	-	-	3.064	-	18	20.920
OceanPact International	49.776	100,0%	49.776	1.660	-	-	-	(6)	51.430
EnvironPact	3.592	100,0%	3.592	-	-	-	-	-	3.592
OceanPact Uruguay	5	99,0%	5	-	-	-	-	-	5
OceanPact Geociências	48.445	100,0%	48.445	482	1.445	-	-	(640)	49.732
O'Brien's do Brasil	10.281	26,0%	2.673	-	-	-	-	-	2.673
Servmar	9.155	99,9%	9.146	-	288	-	4.637	9	14.080
OceanPact Netherlands	80.961	100,0%	80.961	-	-	-	-	(10)	80.951
Maraú	(605)	99,9%	(604)	-	-	-	-	(1)	(605)
SLP	60	96,8%	58	-	943	-	2.540	2.965	6.506
OML	40.180	50,0%	20.090	-	-	-	-	(3)	20.087
OceanPact México	(1.873)	50,0%	(936)	-	-	-	-	1.048	112
Total									249.483

(*) Saldo de outros efeitos considerados na conciliação entre o patrimônio líquido da SLP e o valor do investimento da Controladora nesta investida é decorrente do saldo a ser aportado pela Controladora na SLP no valor de R$3.047 considerando a participação detida pela Controladora nesta investida, sendo o mesmo parte da combinação de negócios adiantado à SLP, cujo ato societário referente ao aumento de capital não tinha sido concretizado até 31 de dezembro de 2020. Valor de outros efeitos considerados na conciliação do patrimônio líquido da OceanPact México é decorrente, principalmente, de adiantamento para futuro aumento de capital.

O quadro a seguir concilia as informações financeiras das investidas diretas da Companhia com os saldos do resultado de equivalência patrimonial da controladora.

	Controladora						
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021	Lucro (prejuízo) da investida	% participação direta	Subtotal	Amortização de mais valia	Amortização dos juros capitalizados	Outros efeitos	Total resultado de equivalência
OceanPact Navegação	(4.065)	100,0%	(4.065)	-	(204)	-	(4.269)
OceanPact International	(6.629)	100,0%	(6.629)	-	-	(91)	(6.720)
EnvironPact	2.718	99,95%	2.718	-	-	-	2.718
OceanPact Geociências	10.106	100,0%	10.106	(235)	-	-	9.871
O'Brien's do Brasil	11.367	26,0%	2.955	-	-	-	2.955
Servmar	(12.607)	100,0%	(12.607)	(76)	-	-	(12.683)
OceanPact Netherlands	(29.327)	100,0%	(29.327)	-	-	(164)	(29.491)
Maraú	(3.479)	99,9%	(3.476)	-	-	(4)	(3.480)
SLP	(777)	100,0%	(777)	(296)	-	1	(1.072)
OML	851	50,0%	426	-	-	19	445
Cairú	(40)	100,0%	(40)	-	-	-	(40)
Camamu	(77)	100,0%	(77)	-	-	-	(77)
OceanPact México	(364)	50,0%	(182)	-	-	5	(177)
OceanPact Logística	(53)	100,0%	(53)	-	-	(1)	(54)
Grupo UP	7.271	100,0%	7.271	(2.204)	-	-	5.067
Total							(37.007)

	Controladora						
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020	Lucro (prejuízo) da investida	% participação direta	Subtotal	Amortização de mais valia	Amortização dos juros capitalizados	Outros efeitos (*)	Total resultado de equivalência
OceanPact Navegação	(30.189)	100,0%	(30.189)	-	(204)	(30)	(30.393)
OceanPact International	6.108	100,0%	6.108	-	-	(154)	5.954
EnvironPact	2.978	99,95%	2.978	-	-	(637)	2.341
OceanPact Geociências	(6.991)	100,0%	(6.991)	(176)	-	-	(7.226)
O'Brien's do Brasil	9.804	26,0%	2.549	-	-	(1)	2.548
Servmar	(4.485)	100,0%	(4.481)	(46)	-	(2)	(4.529)
OceanPact Netherlands	(4.037)	100,0%	(4.037)	-	-	(86)	(4.123)
Maraú	(3.105)	99,9%	(3.102)	-	-	(3)	(3.105)
SLP	1.321	96,78%	1.320	-	-	1	1.321
OML	(2.047)	50%	(1.024)	-	-	114	(910)
OceanPact México	(1.838)	50%	(919)	-	-	-	(919)
Total							(40.786)

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://monitormercantil.com.br/caderno-digital

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30

Os quadros a seguir conciliam as informações financeiras das investidas diretas da Companhia com os saldos dos investimentos do consolidado.

Em 31 de dezembro de 2021	Consolidado O'Brien's do Brasil	OceanPact México	Total
PL investida	11.453	(75)	-
% participação direta	50%	50%	-
Total investimentos	5.727	(38)	-
Outros efeitos	-	1	-
Total investimentos	5.727	(37)	5.690

Em 31 de dezembro de 2020	Consolidado O'Brien's do Brasil	OceanPact México	Total
PL investida	10.281	(1.873)	-
% participação direta	50%	50%	-
Total investimentos	5.140	(936)	-
Outros efeitos (*)	-	1.048	-
Total investimentos	5.140	112	5.252

(*) Saldo de outros efeitos considerados na conciliação do patrimônio líquido da OceanPact México é decorrente, principalmente, de adiantamento para futuro aumento de capital.

Os quadros a seguir conciliam as informações financeiras das investidas diretas da Companhia com os saldos do resultado de equivalência patrimonial do consolidado.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021	Consolidado O'Brien's do Brasil	OceanPact México	Total
Lucro (prejuízo) da investida	11.367	(364)	-
% participação direta	50%	50%	-
Total resultado de equivalência	5.684	(182)	
Outros efeitos (*)	(1)	5	
Total resultado de equivalência	5.683	(177)	5.506

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020	Consolidado O'Brien's do Brasil	OceanPact México	Total
Lucro (prejuízo) da investida	9.804	(1.838)	-
% participação direta	50%	50%	-
Total resultado de equivalência	4.902	(919)	3.983

(a) Informações adicionais sobre determinadas investidas da Companhia. Em 31 de dezembro de 2021, a OceanPact Serviços Marítimos possui um saldo a pagar aos vendedores, referente à aquisição da Servmar, no valor de R$1.542, apresentado na rubrica "Outras obrigações" (R$1.764 em 31 de dezembro de 2020). Não há incidência de juros sobre esse saldo. Em 31 de dezembro de 2021, a OceanPact Netherlands possuía capital subscrito e integralizado no valor de US$121.969 mil (US$19.319 mil integralizado em 31 de dezembro de 2020). Os aportes realizados no exercício que totalizaram R$570.992, demonstrados na movimentação acima, foram destinados para aquisição de embarcações e equipamentos para a adequação destas. A OML é uma investida direta e indireta da Companhia, controlada em conjunto pela Companhia e pela OceanPact Geociências e, portanto, consolidada nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia desde 4/11/2019. Em 13/08/2020, a Companhia passou a deter de forma direta a participação de 50% na OML, anteriormente detida pela OceanPact International. Em 31 de dezembro de 2021 foram baixados os saldos de ágio por expectativa de rentabilidade futura na investida Servmar. Após avaliação interna acerca do valor recuperável deste investimento, assim como as expectativas atuais de distribuição de lucros desta investida, entendeu-se que havia baixa expectativa de realização, optando-se assim, pela baixa do montante de R$ 4.637, conforme movimentação do investimento apresentado nesta nota explicativa. **13.2. Aquisição da UP Apoio e Agriex.** Em 08/05/2021, foi celebrado o contrato de compra e venda entre a Companhia, sua subsidiária OceanPact Netherlands e sociedades do Grupo UP, sendo concluída a operação em 1º de junho de 2021. Na referida operação foram adquiridas a totalidade das quotas das sociedades brasileiras UP Offshore Apoio Marítimo Ltda e Agriex Agenciamento, Afretamentos e Apoio Marítimo Ltda, denominadas em conjunto como Grupo UP. Além disso, no contexto da mesma operação, porém realizado de forma separada visando somente a compra de ativos, realizada através da subsidiária OceanPact Netherlands, houve a compra de 5 embarcações de bandeira estrangeira. No total foram adicionadas à frota da Companhia 8 novas embarcações, sendo 3 destas advindas da combinação de negócios que tratou da compra das sociedades do Grupo UP e 5, como anteriormente mencionado, através da compra de ativos pela subsidiária OceanPact Netherlands. Deste total, cinco são do tipo PSV's (Platform Supply Vessel), duas do tipo RSV's (ROV Support Vessel) e uma do tipo OTSV (Offshore Terminal Support Vessel). O preço total da operação foi de US$1.145 mil referente à aquisição da UP Apoio e US$5 mil à aquisição da Agriex. Além disso, a Companhia também adquiriu cinco embarcações estrangeiras através de sua subsidiária OceanPact Netherlands pelo montante de US$29.000 mil. O montante referente a contraprestação transferida para concretização da combinação de negócios equivale a R$5.937, conforme quadro apresentado abaixo. A tabela a seguir demonstra os ativos adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição - em milhares de reais - R$, assim como o efeito do ganho por compra vantajosa da operação reconhecido no resultado do exercício na conta de "outras receitas e despesas operacionais":

Em 1º de junho de 2021	Valores justos preliminares
Ativos	
Caixa e equivalente de caixa	3.268
Contas a receber de clientes	12.611
Outras contas a receber	685
Adiantamentos	4.754
Tributos a recuperar	14.620
Despesas antecipadas	184
Ativo Circulante	36.122
Depósitos judiciais	518
Impostos diferidos	43.603
Outros ativos	2.117
Investimentos	103
Imobilizado	24.104
Intangível	11.684
Ativo Não Circulante	82.129
Passivos	
Fornecedores	(19. 491)
Adiantamentos a clientes	(240)
Obrigações fiscais	(2.021)
Obrigações trabalhistas	(10)
Provisões trabalhistas	(9.647)
Outras provisões	(5.999)
Outras contas a pagar	(919)
Passivo Circulante	(38.327)
Fornecedores	(1.327)
Provisão para contingências	(14.112)
Provisões para multas	(43.463)
Contingências não reconhecidas	(12.870)
Passivo Não Circulante	(71.772)
Ativos líquidos	8.152
Participação adquirida	100,00%
Contraprestação transferida e a transferir	5.937
Montante não alocado - Compra vantajosa (vide nota explicativa nº 30)	2.215

A combinação de negócios, na qual ocorreu a aquisição do controle do Grupo UP, identificou, uma mais valia de certos ativos imobilizados e intangíveis no valor de R$32.346, sendo R$20.662 referente a embarcações e R$11.684 de contratos firmados com o cliente Petrobras. Além disso, a avaliação gerou uma "menos valia" proveniente de contingências identificadas e valorizadas no escopo desta avaliação. Estes valores ocasionaram um ganho de compra vantajosa, reconhecidos nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas (vide nota explicativa nº 30).

14. Dividendos a Receber. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de dividendos a receber pela controladora é de R$2.151 e R$1.421 para fins de consolidado (R$2.050 e R$1.226 em 31 de dezembro de 2020, para fins de controladora e consolidado, respectivamente). No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram recebidos dividendos nos montantes de R$5.329 e R$4.902 para fins de controladora e consolidado, respectivamente (no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram recebidos dividendos nos montantes de R$2.552 e R$2.988 para fins de controladora e consolidado, respectivamente).

15. Direito de Uso. O direito de uso de imóvel de terceiros e embarcações são referentes a 36 contratos firmados pela Companhia e por suas controladas vigentes em 31 de dezembro de 2021 (15 contratos vigentes em 31 de dezembro de 2020). Vide nota explicativa nº 21 para maiores informações acerca dos contratos de arrendamento firmados e vigentes em 31 de dezembro de 2021. As principais adições ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 referem-se a contratos de afretamento celebrados para duas embarcações do tipo AHTS-TO, denominadas Rochedo de São Pedro e Rochedo de São Paulo, pelo prazo de 26 meses e valor de USD 9,0 milhões cada, com o compromisso de aquisição ao final do período de afretamento. Tais contratações foram concluídas para atender à demanda oriunda de contratos firmados com o cliente Petróleo Brasileiro S.A ("Petrobras") firmados pela Companhia. As taxas de amortização anuais utilizadas pela Companhia e suas controladas estão considerando os prazos dos respectivos contratos de arrendamento. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não foi identificada necessidade de constituição de provisão para perda nos ativos desta natureza.

	Controladora							
Direito de uso	**31/12/19**	**Adições**	**Baixas**	**31/12/20**	**Adições**	**Baixas**	**31/12/21**
Imóveis – arrendamento	15.214	20.296	-	35.510	556	(5.243)	30.823
Embarcações – arrendamento	14.878	31.639	(248)	46.269	71.534	(540)	117.263
Subtotal	30.092	51.935	(248)	81.779	72.090	(5.783)	148.086
Amortização acumulada							
Imóveis – arrendamento	(1.926)	(2.321)	-	(4.247)	(2.955)	1.783	(5.419)
Embarcações – arrendamento	(4.050)	(10.466)	-	(14.516)	(19.635)	540	(33.611)
Subtotal	(5.976)	(12.787)	-	(18.763)	(22.590)	2.323	(39.030)
Total líquido	24.116	39.148	(248)	63.016	49.500	(3.460)	109.056

	Consolidado								
Direito de uso	**31/12/19**	**Adições**	**Baixas**	**Ajuste de conversão**	**31/12/20**	**Adições**	**Baixas**	**Ajuste de conversão**	**31/12/21**
Imóveis - arrendamento	19.867	21.418	-	-	41.285	6.710	(6.882)	-	41.113
Embarcações - arrendamento	14.065	93.131	(1.798)	(2.394)	103.004	122.047	(42.639)	10.133	192.545
Subtotal	33.932	114.549	(1.798)	(2.394)	144.289	128.757	(49.521)	10.133	233.658
Amortização acumulada									
Imóveis - arrendamento	(2.774)	(3.305)	-	-	(6.079)	(4.724)	2.734	-	(8.069)
Embarcações - arrendamento	(3.274)	(11.136)	287	60	(14.063)	(31.340)	5.807	(1.125)	(40.721)
Subtotal	(6.048)	(14.441)	287	60	(20.142)	(36.064)	8.541	(1.125)	(48.790)
Total líquido	27.884	100.108	(1.511)	(2.334)	124.147	92.693	(40.980)	9.008	184.868

16. Imobilizado. Dando continuidade ao seu plano de crescimento, a OceanPact adquiriu 12 embarcações no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. As embarcações UP Rubi, UP Topazio e UP Diamante foram adquiridas através da aquisição de controle pela Companhia da UP Apoio, e as embarcações UP Pearl, UP Coral, UP Opal, UP Amber e UP Esmeralda adquiridas pela investida OceanPact Netherlands junto ao Grupo UP (vide nota explicativa nº 13.2). Adicionalmente, foram adquiridas pela subsidiária integral OceanPact Netherland as embarcações Água Marinha (renomeada para Ilha de Santana), Parcel do Bandolim (até então afretada), John G McCall (renomeada para Ilha das Flechas) e Larissa. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a linha de adiantamentos a fornecedores apresentou variação de adições decorrentes de adiantamentos efetuados pela Companhia e suas investidas, principalmente, para construção de cinco ROVs (Remote Operating Vehicle) próprios encomendados que trabalharão nas embarcações RSVs da Companhia, com datas estimadas de entrega ao longo dos primeiros meses de 2022. Além disso, ocorreram movimentações de adiantamentos a fornecedores correspondentes à aquisição de materiais, serviços e equipamentos utilizados na prestação de serviços de docagem e adequação das embarcações da OceanPact. O empréstimo firmado entre a OceanPact Navegação e o BNDES possui as embarcações Fernando de Noronha e Jim Obrien, objetos dos financiamentos, dadas em garantia da dívida, que apresentam em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, em conjunto, valor contábil de R$145.230 e R$149.533, respectivamente.

	Controladora								
	31/12/19	**Adições**	**Baixas**	**Transferências**	**31/12/20**	**Adições**	**Baixas**	**Transferências**	**31/12/21**
Custo									
Embarcações e docagens	137.596	79.269	(6.159)	928	211.634	94.017	(9.099)	10.270	306.822
Máquinas e equipamentos	48.955	12.815	-	638	62.408	6.893	(136)	1.110	70.275
Computadores e periféricos	2.193	747	-	-	2.940	1.373	-	300	4.613
Móveis e utensílios	918	87	-	-	1.005	2	-	-	1.007
Instalações	605	188	-	-	793	522	-	-	1.315
Benf. em bens de terceiros	5.714	76	-	-	5.790	38.999	(1.474)	(5.932)	37.383
Adiantamentos a fornecedores	-	9.312	-	(1.566)	7.746	25.230	(153)	(5.748)	27.075
Subtotal	195.981	102.494	(6.159)	-	292.316	167.036	(10.862)	-	448.490
Depreciação acumulada									
Embarcações e docagens	(67.761)	(16.055)	6.009	-	(77.807)	(41.199)	8.732	-	(110.274)
Máquinas e equipamentos	(21.910)	(4.778)	-	-	(26.688)	(6.092)	75	-	(32.705)
Computadores e periféricos	(1.360)	(314)	-	-	(1.674)	(509)	-	-	(2.183)
Móveis e utensílios	(362)	(91)	-	-	(453)	(87)	-	-	(540)
Instalações	(331)	(73)	-	-	(404)	(117)	-	-	(521)
Benf. em bens de terceiros	(2.100)	(716)	-	-	(2.816)	(2.149)	1.413	-	(3.552)
Subtotal	(93.824)	(22.027)	6.009	-	(109.842)	(50.153)	10.220	-	(149.775)
Total líquido	102.157	80.468	(150)	-	182.474	116.883	(642)	-	298.715

	Consolidado								
	31/12/19	**Adições**	**Baixas**	**Transferências**	**31/12/20**	**Adições**	**Baixas**	**Transferências**	**31/12/21**
Custo									
Embarcações e docagens	427.341	31.155	203	108.251	(6.838)	928	561.039		
Máquinas e equipamentos	124.014	8.591	1.496	67.140	(16.841)	638	185.038		
Computadores e periféricos	3.118	-	130	1.224	(6)		4.466		
Móveis e utensílios	1.351	-	167	109	(1)		1.626		
Instalações	877	-	50	227	-		1.154		
Veículos	6.871	-	48	-	-		6.919		
Terrenos			70	-	(70)		-		
Benf. em bens de terceiros	6.578	-	-	658	(783)		6.452		
Adiantamentos a fornecedores	-	-	-	12.915	-	(1.566)	11.349		
Subtotal	570.150	39.746	2.164	190.524	(24.540)	-	778.043		
Depreciação acumulada									
Embarcações e docagens	(118.757)	(12.645)	-	(46.874)	6.176	-	(172.101)		
Máquinas e equipamentos	(34.825)	(2.137)	-	(17.312)	4.595	-	(49.679)		
Computadores e periféricos	(1.485)	-	-	(598)	-	-	(2.083)		
Móveis e utensílios	(383)	-	-	(161)	1	-	(543)		
Instalações	(338)	-	-	(124)	-	-	(462)		
Veículos	(3.049)	-	-	-	-	-	(3.049)		
Benf. em bens de terceiros	(2.189)	-	-	(1.885)	392	-	(3.683)		
Subtotal	(161.026)	(14.782)	-	(66.955)	11.163	-	(231.600)		
Total líquido	409.124	24.964	2.164	123.569	(13.377)	-	546.444		

	Consolidado								
	31/12/20	**Ajuste de Conversão**	**Combinações de negócios**	**Adições**	**Baixas**	**Transferências**	**31/12/21**		
Custo									
Embarcações e docagens	561.039	34.361	24.104	506.279	(9.129)	44.396	1.161.050		
Máquinas e equipamentos	185.038	5.121	-	21.571	(3.095)	18.731	227.366		
Computadores e periféricos	4.466	-	-	1.813	(4)	300	6.575		
Móveis e utensílios	1.626	-	-	2	-	-	1.628		
Instalações	1.154	-	-	1.031	-	-	2.185		
Veículos	6.919	-	-	-	-	-	6.919		
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-		
Benf. em bens de terceiros	6.452	-	-	40.982	(1.474)	(5.781)	40.179		
Adiantamentos a fornecedores	11.349	5.679	-	206.619	(153)	(57.646)	165.848		
Subtotal	778.043	45.161	24.104	778.297	(13.855)	-	1.611.750		
Depreciação acumulada									
Embarcações e docagens	(172.100)	(7.093)	-	(94.556)	8.737	-	(265.013)		
Máquinas e equipamentos	(49.679)	(1.374)	-	(23.421)	1.681	-	(72.793)		
Computadores e periféricos	(2.083)	-	-	(867)	4	-	(2.946)		
Móveis e utensílios	(543)	-	-	(163)	-	-	(706)		
Instalações	(462)	-	-	(211)	-	-	(673)		
Veículos	(3.049)	-	-	(3)	-	-	(3.052)		
Benf. em bens de terceiros	(3.683)	-	-	(2.464)	1.413	-	(4.734)		
Subtotal	(231.599)	(8.467)	-	(121.685)	11.835	-	(349.917)		
Total líquido	546.444	36.694	24.104	656.612	(2.020)	-	1.261.833		

As taxas de depreciação anuais utilizadas pela OceanPact, para todos os períodos reportados, considerando bens adquiridos novos, estão relacionadas a seguir.

Bens	Taxa anual
Embarcações	5% e 10%
Máquinas e equipamentos	10%
Computadores e periféricos	20%
Móveis e utensílios	10%
Instalações	10%
Benfeitorias em imóveis e embarcações de terceiros	(*)
Veículos	20%
Docagens	20% e 40%

(*) Depreciação pelo prazo de locação dos bens de terceiros.

Nas data-base de 31 de dezembro de 2021, a OceanPact efetuou a análise dos indicativos de *impairment*, e concluiu não haver necessidade de reconhecimento de provisão para perda por redução a valor recuperável dos itens componentes do seu ativo imobilizado.

17. Intangível

	Controladora					
	31/12/19	**Adições**	**Transferência**	**31/12/20**	**Adições**	**31/12/21**
Custo:						
Licenças de softwares	3.031	777	29	3.837	1.365	5.202
Adiantamentos a fornecedores	-	29	(29)	-	-	-
Amortização acumulada:						
Licenças de softwares	(2.100)	(638)	-	(2.738)	(565)	(3.303)
Total líquido	931	167	-	1.099	800	1.899

	Consolidado										
	31/12/19	**Combinações de negócios**	**Adições**	**Ajuste de Conversão**	**Transferências**	**31/12/20**	**Combinações de negócios**	**Adições**	**Baixas (***)**	**Ajuste de Conversão**	**31/12/21**
Custo											
Licenças de softwares	4.084	103	2.185	232	58	6.662	-	3.076	-	237	9.975
Ágio-Rentabilidadefutura(*)	4.856	2.540	-	-	-	7.396	-	-	(4.637)	-	2.759
Contratos (**)	-	-	-	-	-	-	11.684	-	-	-	11.684
Adiantamentos a fornecedores	-	-	58	-	(58)	-	-	-	-	-	-
Amortização acumulada											
Licenças de softwares	(2.293)	-	(1.054)	(38)	-	(3.385)	-	(1.289)	-	(65)	(4.739)
Contratos (**)	-	-	-	-	-	-	-	(2.857)	-	-	(2.857)
Total líquido	6.647	2.643	1.189	194	-	10.673	11.684	(1.070)	(4.637)	172	16.822

(*) O ágio oriundo de rentabilidade futura é referente ao investimento nas controladas OceanPact Geociências e SLP. (**) Mais valia apurada na combinação de negócios (vide nota nº 13.2) referente a contratos mantidos pelo Grupo UP com o cliente Petrobras. (***) Baixa do ágio na controlada Servmar, conforme nota explicativa nº 13.1.

A taxa de amortização anual das licenças de softwares utilizada pela Companhia é de 20% para os períodos apresentados (controladora e consolidado). Na data-base de 31 de dezembro de 2021, a Companhia reavaliou a análise de *impairment* de ativos intangíveis, concluindo não haver indicativos que apontassem uma eventual necessidade de reconhecimento de provisão para perda por redução ao valor recuperável dos itens componentes do seu ativo intangível, exceto em relação ao ágio na investida Servmar, conforme nota explicativa nº 13.1.

18. Obrigações com Pessoal

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	**31/12/20**	**31/12/21**	**31/12/20**
Salários	6.899	7.342	12.400	11.282
13º salário	123	53	175	100
Férias	9.272	6.333	18.030	10.424
FGTS/INSS	11.873	9.533	19.923	13.983
Provisão para bônus e outros	4.765	6.777	7.322	7.739
Total	32.932	30.038	57.850	43.528

19. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	**31/12/20**	**31/12/21**	**31/12/20**
Moeda nacional	40.314	24.822	81.677	33.110
Moeda estrangeira	3.578	5.933	31.196	17.450
Fornecedores partes relacionadas (nota explicativa nº 25)	7.572	1.889	1.280	1.256
	51.464	32.644	114.153	51.816

A variação apresentada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 reflete o investimento da Companhia em benfeitorias e adequações realizadas nas embarcações adquiridas no decorrer do ano. Além disso, houve aumento expressivo proveniente da construção de cinco ROVs (Remote Operating Vehicle) próprios que serão entregues no decorrer do exercício de 2022.

20. Empréstimos e Financiamentos, Debêntures a Pagar e Credores por Financiamento

20.1. Empréstimos e Financiamentos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	**31/12/20**	**31/12/21**	**31/12/20**
Aymoré	147	242	147	242
Banco ABC Brasil	9.744	10.020	9.744	10.020
Banco Bocom BBM	9.731	9.816	28.305	29.439
Banco Bradesco	1	1	1	152
Banco CCB Múltiplo	-	12.983	-	12.983
Banco do Brasil	-	4.453	-	4.453
Banco Guanabara	-	-	-	6.822
Banco Itaú	-	-	1.116	4.371
Banco Santander	66.117	4.989	66.117	17.378
BNDES	15.471	18.868	278.164	274.372
Caixa Econômica Federal	-	19.937	-	29.866
FINEP	16.661	16.585	16.661	16.585
Banco Votorantim	9.561	9.950	9.561	9.950
Total	127.433	107.844	409.816	416.633
Circulante	21.891	30.100	49.150	67.257
Não circulante	105.542	77.744	360.666	349.376

As taxas de juros e as datas dos vencimentos dos saldos apresentados acima, em aberto em 31 de dezembro de 2021, estão discriminadas a abaixo.

Instituições financeiras	Finalidade	Taxa de juros mensal (%)	Vencimento (*)
Aymoré	Financiamento de bens	1,15	abr/23
Banco ABC Brasil	Capital de giro	0,37 + CDI	nov/24
Banco Bocom BBM	Capital de giro	0,36 + CDI	nov/25
Banco Itaú	Financiamento de bens	0,74	nov/24
Banco Santander	Capital de giro	0,32 + CDI	set/25
Banco Votorantim	Capital de giro	0,37 + CDI	nov/23
BNDES	Financiamento de embarcações	0,23 a 0,32 + Variação do dólar	abr/32
FINEP	Financiamento de projeto	TJLP	abr/31

(*) As datas acima representam o vencimento final da dívida com a referida instituição financeira.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 houve a captação de empréstimo junto ao Banco Santander, concedido à controladora, no valor de R$ 65.000, com carência de 1 ano, que teve como objetivo a otimização da estrutura de capital da Companhia, bem como o pré pagamento de empréstimos no valor de R$ 10.000 concedidos anteriormente por esta mesma instituição financeira. Esta captação teve como garantia recebíveis do contrato da embarcação John MCcall, e possui cláusulas restritivas financeiras que estão apresentadas abaixo. O saldo a pagar ao BNDES é referente ao empréstimo, concedido à controlada OceanPact Navegação pelo Fundo da Marinha Mercante em conexão com a construção de embarcações. Este contrato firmado com o BNDES foi celebrado em 17/07/2014 no qual apresenta cláusula de exigência de uma conta centralizadora, onde deve ser mantido o valor correspondente a no mínimo três meses da dívida mensal, incluindo principal e juros (nota explicativa nº 6). O empréstimo junto ao BNDES é atrelado ao dólar norte-americano. O financiamento junto à FINEP foi contratado em 25/03/2019 com o objetivo de realizar um projeto específico de plataforma Cronos, que integrará dados meteoceanográficos de diferentes fontes, com o objetivo de reduzir o tempo entre a detecção de um incidente e uma resposta eficaz. O valor total do contrato é de R$34.834, tendo sido liberado até 31 de dezembro de 2021 o valor de R$16.661 e a primeira parcela a ser paga em um prazo de 48 meses a partir da data da assinatura do contrato. Em conexão com este empréstimo, a Companhia efetuou um depósito garantia junto ao Banco Bocom BBM e se comprometeu a efetuar depósitos mensais por 48 meses, ao longo do prazo de carência. Como contrapartida, o Banco Bocom BBM emitiu uma carta de fiança à FINEP, no valor de R$16.675, em conexão com o financiamento em questão. Tal investimento poderá ser utilizado para quitar o referido financiamento em data futura e, em 31 de dezembro de 2021 constituía um saldo de R$12.726 (vide nota explicativa nº 6). A movimentação do saldo de empréstimos e financiamentos está apresentada a seguir:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31/12/19	127.229	394.954
Novas captações	119.820	155.761
Pagamentos de principal	(140.254)	(198.151)
Pagamentos de juros	(9.432)	(19.136)
Variação cambial	342	62.100
Juros apropriados	10.717	20.502
Combinações de negócio	-	640
Outros	(578)	(37)
Saldo em 31/12/20	107.844	416.633
Novas captações	64.940	65.221
Pagamentos de principal	(48.611)	(97.006)
Pagamentos de juros	(7.905)	(16.370)
Variação cambial	2.145	24.134
Juros apropriados	8.840	17.016
Outros	180	188
Saldo em 31/12/21	127.433	409.816

Os valores a pagar, até a liquidação dos saldos apresentados anteriormente, classificadas no passivo não circulante, estão discriminados a seguir (não considera encargos futuros):

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://monitormercantil.com.br/caderno-digital

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30

Ano	Controladora	Consolidado
2023	42.460	74.857
2024	31.392	63.517
2025	20.507	51.729
2026	2.055	27.887
Após 2026	9.128	142.676
Total	105.542	360.666

A Companhia e suas controladas não possuem parcelas a pagar vencidas nas datas-bases apresentadas. A Companhia e suas controladas detêm empréstimos e financiamentos que apresentam cláusulas restritivas financeiras e não financeiras, que se descumpridas implicam no vencimento antecipado das dívidas. A Companhia informa que não houve descumprimento das cláusulas restritivas na data-base de 31 de dezembro de 2021. A seguir listamos estas principais cláusulas dos empréstimos e financiamentos:

Instituições financeiras	Principais cláusulas restritivas
Banco Santander	Indicador: Dívida Líquida Bancária / EBITDA • Menor ou igual a 3,75x em 31/12/2021, • Menor ou igual a 3,00x em 31/12/2022 • Menor ou igual a 2,70x em 31/12/2023; • Menor ou igual a 2,60x em 31/12/2024; • Menor ou igual a 2,50x em 31/12/2025 e anos seguintes
BNDES	Manutenção do saldo da conta centralizadora, cumprimento de determinadas obrigações relacionadas a treinamento em caso de redução de pessoal, adoção de medidas de proteção ao meio ambiente

Além das principais cláusulas restritivas mencionadas acima, alguns contratos possuem determinadas obrigações de entrega de demonstrações financeiras, aprovação prévia em caso de alteração do controle societário, dentre outras.

20.2. Debêntures a pagar. Em 18/10/2021, a Companhia assinou a escritura para 3ª emissão de debêntures no valor de R$ 500 milhões com prazo de 5 anos com 1 ano de carência de principal com custo de CDI+5,0% ao ano. Os recursos desta captação serão destinados a compra de embarcação e robôs submarinos, como informado na nota explicativa nº 16, além da otimização da estrutura de capital da Companhia, com o pré-pagamento de R$ 110.000 em dívidas anteriores, incluindo a liquidação total da 2ª debênture emitida em setembro de 2020. Durante as negociações para emissão da 3ª debênture as cláusulas restritivas foram renegociadas e unificadas, mantendo a 1ª e 3ª emissões com mesmos indicadores de performance.

	Controladora e Consolidado	
	31/12/21	31/12/20
Circulante	73.348	28.671
Não circulante	584.343	227.785
Total	657.691	256.456

A movimentação do saldo de debêntures a pagar está apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31/12/19	-
Novas captações	265.004
Custos de emissão	(9.961)
Apropriação de custos	804
Apropriação de juros	5.542
Pagamento de juros	(4.935)
Outros	2
Saldo em 31/12/20	256.456
Saldo em 31/12/20	256.456
Novas captações	500.000
Custos de emissão	(24.312)
Apropriação de custos	3.324
Apropriação de juros	33.637
Pagamento de principal	(70.294)
Pagamento de juros	(41.120)
Saldo em 31/12/21	657.691

As principais informações acerca das debêntures emitidas estão apresentadas a seguir:

Operação	Debêntures 01	Debêntures 03
Data emissão	28/09/2020	18/11/2021
Valor emissão	R$204.000	R$500.000
Liberação até 31/12/2020	R$204.000	R$500.000
Taxa de remuneração anual	CDI + 5,50%	CDI + 5,00%
Comissão	3,00%	4,15%
Amortização	Trimestral (1 ano de carência e amortização em 17 parcelas)	Trimestral (1 ano de carência e amortização em 17 parcelas)
Cláusulas restritivas (indicadores financeiros mensuração anual)	Indicador: Dívida Liquida Ajustada / EBITDA Ajustado (*) - até 3,75x em 2021 - até 3,00x em 2022 - até 2,70x em 2023 - até 2,60x em 2024 - até 2,50x em 2025 e demais	Indicador: Dívida Liquida Ajustada / EBITDA Ajustado (*) - até 3,75x em 2021 - até 3,00x em 2022 - até 2,70x em 2023 - até 2,60x em 2024 - até 2,50x em 2025 e demais

(*) Para fins de mensuração dos indicadores financeiros das debêntures, a Dívida Líquida Ajustada considera o endividamento líquido da Companhia e impactos decorrentes da adoção do CPC 06(R2) / IFRS 16 até 18.11.2021 e o EBITDA Ajustado da Companhia compreende o lucro líquido antes dos impostos, antes do resultado financeiro, antes da despesa de depreciação e amortização, e antes de eventuais multas contratuais de clientes do exercício e eventuais custos de impairment de ativos. A Companhia informa que não houve descumprimento das cláusulas restritivas na data-base de 31 de dezembro de 2021. Foram oferecidos como garantias contratos firmados de prestação de serviços com a Petrobras, e embarcações). Os valores a pagar até a liquidação dos saldos apresentados anteriormente, classificados no passivo não circulante, estão discriminados a seguir (não considera encargos futuros):

Ano	Controladora e Consolidado
2023	153.324
2024	161.415
2025	151.738
2026	117.866
Total	584.343

20.3. Credores por financiamento. Em 2/08/2021, a Companhia adquiriu da Triunfo Logística Ltda. a embarcação Pedra do Sal, pelo montante de R$18.900 a ser pago em 72 parcelas mensais, sendo 71 parcelas fixas no valor de R$225 e a última parcela no valor de R$2.925. O saldo passivo foi reconhecido com base no valor presente dos pagamentos futuros. A embarcação Pedra do Sal é objeto de um contrato de arrendamento, no qual a Companhia atua como arrendadora e a Sea Partners Navegação e Logística Ltda. como arrendatária, com vigência de 72 meses.

21. Passivo de Arrendamento	Controladora	Consolidado
Passivo de arrendamento em 31/12/2019	29.422	30.600
Pagamentos de principal	(9.937)	(12.348)
Pagamentos de juros	(3.080)	(5.438)
Juros apropriados	4.334	6.504
Novos arrendamentos	51.935	114.549
Baixa de arrendamentos	(248)	(263)
Ajuste de conversão	-	(2.215)
Outros	(62)	(81)
Passivo de arrendamento em 31/12/2020	72.364	131.308
Passivo de arrendamento em 31/12/2020	72.364	131.308
Pagamentos de principal	(13.985)	(39.597)
Pagamentos de juros	(6.016)	(17.893)
Juros apropriados	8.730	20.331
Novos arrendamentos	72.090	128.757
Baixas de arrendamentos (*)	(4.281)	(39.940)
Ajuste de conversão	-	9.817
Outros	585	351
Passivo de arrendamento em 31/12/2021	129.487	193.134
Imóveis	31.268	39.943
Embarcações	98.219	153.191

(*) Baixas de arrendamento referem-se principalmente às embarcações UP Água Marinha, adquirida pela OceanPact no primeiro trimestre de 2021, e Parcel do Bandolim, adquirida no terceiro trimestre de 2021 (vide nota explicativa nº 16). As naturezas dos contratos de arrendamento firmados pela Companhia e suas controladas, vigentes em 31 de dezembro de 2021, assim como data de vencimento, período de vigência e as taxas de desconto utilizadas, estão apresentadas a seguir.

	Tipo de contrato - Direito de uso	Taxa desconto mensal	Vigência do contrato	Vencimento
1	Imóvel Filial Guarujá	0,91%	3 anos	jun/22
2	Imóvel Matriz	0,87%	6 anos	abr/25
3	Imóvel Filial Macaé	0,91%	3 anos	out/22
4	Imóvel Filial São João da Barra	0,91%	8 anos	set/27
5	Imóvel Itaipuaçu	0,86%	10 anos	jul/30
6	Imóvel São João da Barra Codepe	1,10%	25 anos	ago/45
7	Imóvel São João da Barra Codepe - área adicional	0,77%	3 anos	jun/23
8	Afretamento embarcação BS Camboriú	0,81%	3 anos	nov/22
9	Afretamento embarcação Parcel das Paredes (a)	0,57%	3 anos	ago/23
10	Afretamento embarcação Parcel Manuel Luís (a)	0,74%	3 anos	mar/22
11	Afretamento embarcação Parcel do Bandolim (a)	0,78%	2 anos	out/23
12	Afretamento embarcação Parcel dos Meros (c)	0,79%	3 anos	out/23
13	Imóvel Galpão Barão de Cocais	1,03%	5 anos	mar/26
14	Imóvel Galpão Governador Valadares	0,90%	2 anos	set/23
15	Imóvel Galpão João Neiva	0,99%	5 anos	fev/26
16	Imóvel Galpão Ouro Preto	0,74%	1 ano	mar/22
17	Imóvel Galpão Santa Maria	0,99%	5 anos	fev/26
18	Imóvel Galpão São Vicente	0,99%	5 anos	fev/26
19	Afretamento embarcação Mar Bravo VII	0,78%	1 ano	mai/22
20	Imóvel Galpão MC Laren - Green Port	1,06%	5 anos	fev/26
21	Afretamento embarcação Coral (b)	1,05%	3 anos	mai/24
22	Afretamento embarcação Opal (b)	1,05%	3 anos	mai/24
23	Afretamento embarcação Pearl (b)	1,05%	3 anos	mai/24
24	Afretamento embarcação Rochedo de São Pedro (c)	1,06%	2 anos	jul/23
25	Afretamento embarcação Rochedo de São Paulo (c)	1,06%	2 anos	jul/23
26	Afretamento embarcação Didi-k	1,05%	1 ano	mai/22
27	Imóvel Galpão Colatina	1,39%	5 anos	fev/26
28	Afretamento embarcação Ilha de Santana	1,24%	3 anos	out/24
29	Afretamento embarcação Larissa (a)	1,43%	4 anos	ago/25
30	Imóvel Fundão	0,91%	3 anos	mar/24
31	Imóvel SP Carnaubeiras	0,88%	1 ano	fev/22
32	Imóvel CDA Goiânia	0,90%	3 anos	out/24
33	Imóvel Filial Macaé	0,91%	3 anos	nov/24

(a) Contratos de afretamento firmados entre a Companhia e a sua controlada OceanPact Netherlands. O passivo de arrendamento referentes a essas embarcações é de R$95.842 em 31 de dezembro de 2021 (R$31.065 em 31 de dezembro de 2020). (b) Contratos firmados entre as controladas UP Offshore Apoio Marítimo e OceanPact Netherlands no escopo da combinação de negócios apresentada na nota explicativa nº 13.2. (c) Afretamentos firmados entre a controlada OceanPact Netherlands com a DDW Offshore e Havila Harmony AS e subarrendadas para a controladora e a controlada Maraú Navegação, respectivamente.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Passivo de arrendamento – circulante	58.809	18.424	41.379	34.288
Passivo de arrendamentos - não circulante	70.678	53.940	151.755	97.020
Total do passivo de arrendamento	129.487	72.364	193.134	131.308

Os fluxos futuros do passivo de arrendamento (descontados e não descontados), base para apuração de créditos de PIS e COFINS, estão apresentados a seguir, assim como o direito potencial de PIS e COFINS a recuperar.

	Controladora		Consolidado	
Fluxos de caixa nominais	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Contraprestação do arrendamento	90.623	103.407	101.437	108.907
Potencial PIS e COFINS a recuperar (9,25%)	8.383	9.565	9.383	10.074

	Controladora		Consolidado	
Fluxos de caixa descontados	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Contraprestação do arrendamento	31.420	38.337	39.830	42.545
Potencial PIS e COFINS a recuperar (9,25%)	2.906	3.546	3.684	3.935

22. Tributos a Recolher	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Tributos correntes (*)	10.731	6.514	21.668	13.171
Parcelamentos	23.185	29.138	27.761	34.895
	33.916	35.652	49.429	48.066

(*) Os saldos de tributos correntes compreendem, principalmente, PIS, COFINS e ISS a pagar.

Composição dos parcelamentos:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Parcelamentos				
Federais (a)	21.148	26.665	24.502	30.911
Municipais (b)	2.037	2.473	3.259	3.984
	23.185	29.138	27.761	34.895
Circulante	5.953	5.953	7.120	7.139
Não Circulante	17.232	23.185	20.641	27.756

(a) Referente a parcelamento de impostos federais no âmbito da RFB e PGFN. (b) Referente a parcelamentos de ISS.

23. Outras Obrigações	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Multas contratuais de clientes (a)	4.433	903	50.793	1.152
Aquisição de investimento (b)	1.542	1.764	1.542	1.764
Reembolso a pagar (c)	-	-	1.318	9.723
Partes relacionadas	471	-	-	-
Outras obrigações	757	1.299	8.569	3.821
Total	7.203	3.966	62.222	16.460
Circulante	2.217	2.342	10.982	14.638
Não circulante	4.986	1.624	51.240	1.822

(a) Multas devido ao descumprimento de cláusulas contratuais com clientes, substancialmente, Petrobras. Para fins de consolidado, o principal saldo em 31 de dezembro de 2021, no valor de R$44.188, é da controlada UP Apoio, adquirida em 1º de junho de 2021 (vide nota explicativa nº 13.2), sendo referente, principalmente, à cobrança por utilização de combustível em excesso nos contratos firmados por esta investida, com fato gerador anterior à combinação de negócios. (b) Em 31 de dezembro de 2021, a OceanPact Serviços Marítimos possui um saldo a pagar aos vendedores, referente à aquisição da Servmar, no valor de R$1.542 (R$1.764 em 31 de dezembro de 2020). (c) Saldo referente a gastos incorridos por determinados fornecedores da investida OML, com ressarcimento ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e com expectativa de serem liquidadas no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2022, de natureza de custos de pessoal e aluguéis de equipamentos relacionados à operação da OML.

24. Provisão para Riscos. A Companhia e suas controladas figuram como parte em processos administrativos e judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista surgidos no curso normal dos seus negócios, realizando depósitos judiciais quando necessário. As provisões para os eventuais desembolsos decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração da Companhia, amparada pela opinião de seus consultores jurídicos externos. Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a provisão registrada em relação àquelas causas consideradas como perda provável apresenta a seguinte composição e os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, apresentam a seguinte movimentação:

	Controladora		Consolidado			
	Trabalhista	Total	Trabalhista	Cível	Tributário	Total
Saldo em 31/12/19	1.356	1.356	1.666	69	-	1.735
Provisões	30	30	142	79	-	221
Reversões	(1.361)	(1.361)	(1.525)	-	-	(1.525)
Pagamentos	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/20	25	25	283	148	-	431
Saldo em 31/12/20	25	25	283	148	-	431
Provisões	437	437	1.370	-	-	1.370
Reversões	(30)	(30)	(647)	-	-	(647)
Combinações de negócios	-	-	18.401	-	8.581	26.982
Saldo em 31/12/21	432	432	19.407	148	8.581	28.136

Das provisões decorrentes das combinações de negócios ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, conforme divulgado na nota explicativa nº 13.2., merecem destaque: (i) autos de infração de R$2.500 consubstanciando a cobrança de tributos federais suspensos e multa de 10% sobre o valor aduaneiro do bem importado por suposto descumprimento dos termos do REPETRO-SPED, e (ii) reclamação trabalhista pleiteada pelo Sindicato Nacional dos Oficiais da Marinha Mercante (SINDMAR), com estimativa de perda de R$7.190, onde os termos se baseiam no deferimento de ordem judicial que obriga a controlada UP Apoio a cumprir acordos coletivos de trabalho da categoria, a partir do ano de 2010, especialmente no que se refere ao regime de trabalho e período de gozo de folga de 173 trabalhadores, o que compreende o pagamento de dobras, multas normativas, dentre outras obrigações. Outras reclamações trabalhistas pulverizadas sem representatividade individual, onde a UP Apoio figura como ré, dizem respeito a horas extras, questionamento acerca de verbas rescisórias, dentre outros direitos trabalhistas possuem probabilidade de perda provável e provisão reconhecida. Além das provisões decorrentes da aquisição de controle da UP Apoio, outros processos trabalhistas da Companhia e suas investidas foram classificados com expectativa de perda provável e, portanto, constituídas provisões nas demonstrações financeiras. Estes envolvem reclamações trabalhistas, sendo que as mais relevantes, individualmente, dizem respeito a horas extras, questionamento acerca de verbas rescisórias, dentre outros direitos trabalhistas. Passivos contingentes com expectativa de perda possível. Os processos judiciais e administrativos, cuja expectativa de perda é classificada como possível, baseado no entendimento dos consultores jurídicos externos da Companhia, não possuem provisão correspondente reconhecida. Essas causas estão distribuídas da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Trabalhistas	3.191	2.704	14.153	5.718
Cíveis	2.564	3.600	2.920	3.600
Tributárias	8.182	10.032	25.270	10.032
	13.937	16.336	42.343	19.350

As principais contingências em 31 de dezembro de 2021, classificadas com expectativa de perda possível se referem à (i) auto de infração por suposto cancelamento indevido de notas fiscais (natureza tributária), advindo da combinação de negócios (nota explicativa nº 13.2) com a controlada UP Apoio no valor estimado de R$7.227 (zero em 31 de dezembro de 2020) e (ii) arbitragem de fornecedor decorrente de rescisão de contrato de afretamento de casco pela controladora (natureza cível) no valor estimado de R$2.484 (R$3.493 em 31 de dezembro de 2020). Além das contingências passivas apresentadas acima, a Companhia possui certas contingências ativas de montante relevante não reconhecidas contabilmente. Os principais valores referem-se à litígios da controlada UP, em função de rescisões de contratos realizados pela Petrobras sob o pretexto de ausência de renovação do Certificado de Autorização de Afretamento (CAA) para as embarcações objeto desses contratos. Essas rescisões foram contestadas judicialmente pela controlada UP e a Companhia tem expectativa de êxito em seus pleitos, tendo inclusive já obtido uma decisão favorável em primeira instância.

25. Partes Relacionadas. 25.1. Remuneração dos Administradores. Os diretores estatutários compõem o quadro de Administradores da Companhia (pessoal chave). A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado nos exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. O Comitê de Auditoria foi instalado em 11 de fevereiro de 2021.

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Benefícios de curto prazo:				
Pró-labore	4.950	4.512	8.404	7.548
Bônus	1.504	1.449	2.083	1.449
	6.454	5.961	10.487	8.997

Incide sobre a remuneração da administração INSS patronal de 20%. 25.2. Resumo de transações com partes relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Clientes (vide nota explicativa nº 7)	17.711	6.957	-	-
Compartilhamento de despesas (vide nota explicativa nº 12)	1.854	949	216	106
Empréstimos a receber	39.114	35.314	-	-
Dividendos a receber (vide nota explicativa nº 14)	2.146	2.050	1.412	1.226
Outros valores a receber (vide nota explicativa nº 12)	6.047	167	-	17
Total saldos ativos com partes relacionadas	66.872	45.437	1.628	1.349
Fornecedores (vide nota explicativa nº 19)	(7.572)	(1.889)	(1.280)	(1.256)
Empréstimos a pagar	(72.443)	(72.443)	-	-
Outras obrigações (vide nota explicativa nº 23)	(471)	-	-	-
Total saldos passivos com partes relacionadas	(80.486)	(74.332)	(1.280)	(1.256)

	Controladora 31/12/2021						
			Empréstimos				
Companhias	Clientes	Compartilhamento de despesas a receber	A receber	A pagar	Outros valores a receber	Fornecedores	Outras obrigações
OceanPact Navegação	14.240	495	-	(72.443)	4.868	(28)	(154)
OceanPact Geociências	3.308	580	26.000	-	36	(774)	(96)
O'Brien's do Brasil	-	216	-	-	3	(533)	-
Cod Hole	-	-	-	-	-	(150)	-
OTN	-	-	-	-	-	(515)	-
Servmar	-	563	13.114	-	9	-	(99)
Maraú	60	-	-	-	1.016	(928)	(95)
SLI	-	-	-	-	9	-	-
Cairú	5	-	-	-	3	-	(2)
Camamu	5	-	-	-	1	-	-
OceanPact Logística	-	-	-	-	95	(595)	(25)
Grupo UP	93	-	-	-	4	(4.049)	-
SLP					3		-
Total	17.711	1.854	39.114	(72.443)	6.047	(7.572)	(471)

	Controladora 31/12/2020					
		Compartilhamento de despesas	Empréstimos		Outros valores a receber	
Companhias	Clientes	a receber	A receber	A pagar		Fornecedores
OceanPact Navegação	3.021	331	-	(72.443)	83	(57)
OceanPact Geociências	3.936	225	26.000	-	12	(1.281)
O'Brien's do Brasil	-	106	-	-	17	(44)
Cod Hole	-	-	-	-	-	(96)
OTN	-	-	-	-	-	(411)
Servmar	-	287	9.314	-	55	-
Total	6.957	949	35.314	(72.443)	167	(1.889)

	Controladora			
	2021		2020	
Companhias	Receitas	Custos e despesas	Receitas	Custos e despesas
OceanPact Navegação	19.345	(3.993)	3.021	(3.252)
OceanPact Geociências	5.445	(3.234)	9.667	(4.364)
O'Brien's do Brasil	20	(1.119)	88	(1.134)
Cod Hole	-	(593)	-	(721)
OTN	-	(845)	-	(913)
Cairú	46	-	-	-
Camamu	46	-	-	-
Servmar	-	(4.048)	-	(2.738)
Maraú	115	(3.740)	-	-
OceanPact Logística	-	(3.553)	-	-
OceanPact Netherlands	-	(20.058)	-	(6.896)
Grupo UP	516	(16.777)	-	-
Outras partes relacionadas (*)	-	(909)	-	-
Total	25.533	(58.869)	12.776	(20.018)

(*) Refere-se a saldo com empresa prestadora de consultoria jurídica que se enquadra no conceito de partes relacionadas, conforme CPC 05. Todos os contratos de empréstimos firmados entre a Companhia e suas investidas possuem valor determinado e prazo indeterminado para pagamento, sem incidência de juros. A seguir é apresentada a movimentação dos saldos de empréstimos a pagar a partes relacionadas e a receber de partes relacionadas, sendo o total com a OceanPact Navegação para utilização do caixa em seus compromissos com terceiros, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020:

Empréstimos a pagar a partes relacionadas					
Controladora					
31/12/19	Captações	Amortizações	31/12/20	Captações	31/12/21
50.743	22.000	(300)	72.443	-	72.443

Empréstimos a receber de partes relacionadas	
Controladora	
Saldo em 31/12/2019	1.390
Variação cambial	441
Recebimentos	(649)
Empréstimos concedidos	35.319
Aporte de capital	(1.187)
Saldo em 31/12/2020	35.314
Empréstimos concedidos	3.800
Saldo em 31/12/2021	39.114

A Companhia possui contratos vigentes até 31 de dezembro de 2021, referente a compartilhamento de despesas administrativas com suas investidas O'Brien's do Brasil, OceanPact Geociências, OceanPact Navegação e Servmar. Os contratos preveem que a Companhia deve ser reembolsada em um percentual, negociado entre as partes, dos seus gastos administrativos (pessoal, material de escritório etc.), pois suas coligadas se beneficiam de sua estrutura. O saldo a receber das investidas, referente a compartilhamento de despesas, em 31 de dezembro de 2021, é de R$1.854 (R$949 em 31 de dezembro de 2020).

	Consolidado 31/12/2021	
Companhias	Compartilhamento de despesas a receber	Fornecedores
O'Brien's do Brasil	216	(1.280)
Total	216	(1.280)

	Consolidado 31/12/2020		
Companhias	Compartilhamento de despesas a receber	Outros valores a receber	Fornecedores
O'Brien's do Brasil	106	17	(1.256)
Total	106	17	(1.256)

	Consolidado			
	2021		2020	
Companhias	Receitas	Custos e despesas	Receitas	Custos e despesas
O'Brien's do Brasil	20	(3.231)	88	(1.134)
Outras partes relacionadas (*)	-	(909)	-	-
Total	20	(4.140)	88	(1.134)

(*) Refere-se a saldo com empresa prestadora de consultoria jurídica que se enquadra no conceito de partes relacionadas, conforme CPC 05.

26. Patrimônio Líquido. 26.1. Capital social. O capital social da Companhia, em 31 de dezembro de 2021, totalmente integralizado, era de R$803.663 representado por 199.959.554 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, distribuídas da seguinte forma:

	Em 31/12/2021	
Acionistas	Quantidade de ações	Participação (%)
Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade	60.003.616	30,0%
Dyna II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	27.896.906	14,0%
Acionistas executivos	20.045.581	10,0%
Equitas	10.491.712	5,2%
Leblon Equities	10.001.900	5,0%
Ações em tesouraria	1.934.425	1,0%
Ações em circulação	69.585.414	34,8%
Total	199.959.554	100,0%

	Em 31/12/2020	
Acionistas	Quantidade de ações	Participação (%)
Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade	73.167.575	59,0%
Dyna II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	32.515.675	26,2%
Acionistas executivos	20.593.000	14,8%
Ações em tesouraria	1.934.425	-
Total	128.210.675	100,0%

Em 12 de fevereiro de 2021, teve início a oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, tendo sido publicado o anúncio de encerramento da referida oferta em 24 de março de 2021. A oferta pública foi realizada no Brasil com esforços de colocação no exterior, e compreendeu 95.964.126 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia por meio de: distribuição primária de 71.748.879 novas ações e distribuição secundária de 24.215.247 ações de titularidade dos acionistas vendedores, ao preço de R$11,15 por ação, perfazendo o montante total R$1.070 mil (considerando as ações adicionais e as suplementares). A oferta primária, decorrente de emissão de novas ações da Companhia, perfez uma captação de R$800.000 e foram incorridos gastos na emissão das referidas ações, líquido dos efeitos fiscais, de R$39.336, o que representou um aumento no capital social da Companhia de R$760.664, conforme abaixo:

Oferta primária	
Quantidade de ações emitidas	71.748.879
Preço por ação (em Reais)	11,15
Valor da captação antes dos gastos incorridos	800.000
Gastos incorridos na oferta (líquido dos efeitos fiscais)	(39.336)
Aumento líquido do capital social no exercício findo em 31 de dezembro de 2021	760.664

26.2. Reservas de capital. Representa o ágio gerado no valor de R$78.701 sobre a emissão de 1.300.627 ações em 2013, subscritas pelo acionista Dyna II Fundo Investimento em Participações, menos os gastos necessários à emissão das novas ações, que somaram R$2.354. Em 2014, o acionista Dyna II Fundo Investimento em Participações realizou um aporte adicional de R$7.242, referente à diferença entre o resultado previsto no momento da avaliação e o resultado efetivo em 31 de dezembro de 2013, conforme previsto em cláusula contratual. Este aporte não representa um aumento de participação acionária do referido acionista e foi reconhecido como reserva de capital de ágio. O saldo de reservas de capital se manteve inalterado nas datas-bases apresentadas nestas demonstrações financeiras. 26.3. Reservas de lucros e distribuição de lucros. i. Reserva legal: Será constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76 ("Lei 6.404/76"), até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder de 30% do capital social. Esta reserva deve ser utilizada para compensar prejuízos acumulados ou aumentar o capital. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não constituiu reserva legal. ii. Reserva para investimento: representa o saldo de lucros retidos para investimento na atividade da Companhia, baseado em seu orçamento de capital. iii. Distribuição de lucros: aos acionistas é garantido em estatuto, um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 0,1% do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal ajustado por eventual constituição de reservas de contingência e as respectivas reversões, conforme aplicável, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 26.4. Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar. Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 a Companhia não possuía saldo de dividendos a pagar pela controladora e consolidado. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não ocorreram pagamentos de dividendos na controladora e consolidado (no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, houve pagamentos de R$13.519 para fins de controladora e R$13.525 para fins de consolidado). 26.5. Resultado básico e diluído por ação.O resultado básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em aberto durante o exercício. Para os exercícios apresentados, os resultados básico e diluído por ação da Companhia são equivalentes, considerando que a Companhia e suas controladas não possuem nenhum instrumento com potencial dilutivo. A média ponderada da quantidade de ações ordinárias utilizadas no cálculo corresponde à quantidade de ações em circulação média dos exercícios apresentados.

	01/01/21 a 31/12/21	01/01/20 a 31/12/20 [1]
Resultado atribuível aos acionistas da Companhia	(47.378)	(22.810)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias	192.096.663	123.993.885
Resultado por ação básico e diluído (em R$)	(0,25)	(0,18)

[1] Considera o desmembramento de ações ocorrido em 7 de dezembro de 2020. Em 7 de dezembro de 2020, foi aprovado em ata desmembramento das ações da Companhia de 1 para 25 ações, sem alteração do valor do capital social da Companhia, passando o capital que era dividido em 5.128.427 ações, a ser dividido em 128.210.675 ações em 31 de dezembro de 2020. Este desdobramento foi refletido no cálculo do resultado por ação do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. 26.6. Outros resultados abrangentes. Em conformidade com o disposto no CPC 02 (R2) Efeitos das Mudanças de Taxas de Câmbio e Conversão de demonstrações financeiras, equivalente à IAS 21, que determina que os ajustes das variações cambiais de investimentos no exterior sejam reconhecidos no patrimônio líquido da Controladora, a Compa-

Esta publicação foi feita de forma 100% digital
pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode
ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
https://monitormercantil.com.br/caderno-digital

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30

nhia constituiu a rubrica de "Ajustes acumulados de conversão", decorrente da conversão das demonstrações financeiras e suas controladas no exterior e da conversão dos respectivos ágios oriundos das suas aquisições, quando aplicável. Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, o saldo desta rubrica era credor em R$63.433 e R$36.855, respectivamente. Essa variação deve-se, principalmente, pelas variações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, nas principais moedas funcionais das controladas, diferentes do Real (vide nota explicativa nº 2.4).

27. Receita

	Controladora		Consolidado	
	2021	**2020**	**2021**	**2020**
Serviços prestados no país	543.125	448.241	992.174	717.517
Serviços prestados no exterior	464	908	699	6.998
Receita bruta	543.589	449.149	992.873	724.515
Tributos sobre receita (*)	(56.815)	(49.787)	(110.630)	(81.933)
Receita líquida	486.774	399.362	882.243	642.582

(*) Referente aos tributos incidentes sobre a receita, sendo 7,6% referente à COFINS, 1,65% ao PIS e 2% a 5% ao ISS sobre os serviços prestados. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os principais clientes da Companhia foram a Petrobras Petróleo Brasileiro S.A., ExxonMobil Exploração Brasil Ltda. e Karoon Petróleo e Gás Ltda., responsáveis por 67% da receita bruta da controladora e do consolidado. O cliente Petrobras Petróleo Brasileiro S.A. representou 58% do total da receita bruta consolidada e, em conjunto com outras empresas do Grupo Petrobras (Petrobras Transporte S.A. - Transpetro e Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A.), representou 72% da receita bruta do consolidado. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os principais clientes da Companhia foram Petrobras Petróleo Brasileiro S.A., AET Brasil Serviços STS Ltda., Modec Serviços de Petróleo do Brasil Ltda. e Vale S.A., responsáveis por 43%, 11%, 11% e 10% da receita bruta da Companhia, respectivamente. O cliente Petrobras Petróleo Brasileiro S.A. representou 48% do total da receita bruta consolidada e, em conjunto com outras empresas do Grupo Petrobras (Petrobras Transporte S.A. – Transpetro, Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. e Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística), representou 55% da receita bruta consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

28. Informação por Segmento. As informações por segmento estão sendo apresentadas em relação aos negócios da Companhia, identificados com base na sua estrutura de gerenciamento e nas informações gerenciais internas. A Administração da Companhia considera que os segmentos são: (i) embarcações e (ii) serviços. O principal tomador de decisões da Companhia não analisa determinadas contas de resultado tais como resultado financeiro, tributos sobre o lucro, além das contas patrimoniais segregadas por segmento operacional. Desta forma, essas informações segmentadas não estão sendo apresentadas. As principais informações sobre resultado por segmento de negócio, estão resumidas a seguir:

Exercício findo em 31/12/2021	Embarcações	Serviços	Consolidado
Receita líquida	542.803	339.440	882.243
Custo dos serviços	(455.588)	(269.744)	(725.332)
Lucro bruto	87.215	69.696	156.911
Despesas gerais e administrativas	(71.273)	(39.103)	(110.376)
Equivalência patrimonial	-	5.506	5.506
Provisão para perda no valor de recuperação de ativos	-	(4.637)	(4.637)
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	(20.326)	4.042	(16.284)
EBIT	(4.384)	35.504	31.120
(+) Depreciação e amortização	122.029	37.992	160.021
EBITDA	117.645	73.496	191.141
EBITDA			191.141
Depreciação e amortização			(160.021)
Resultado financeiro			(87.248)
Tributos sobre o lucro			8.750
Prejuízo do exercício			(47.378)

Exercício findo em 31/12/2020	Embarcações	Serviços	Consolidado
Receita líquida	389.571	253.011	642.582
Custo dos serviços	(297.389)	(220.039)	(517.428)
Lucro bruto	92.182	32.972	125.154
Despesas gerais e administrativas	(47.780)	(30.037)	(77.817)
Equivalência patrimonial	-	3.982	3.982
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	4.849	14.896	19.745
EBIT	49.251	21.813	71.064
(+) Depreciação e amortização	48.738	31.334	80.072
EBITDA	97.989	53.147	151.136
EBITDA			151.136
Depreciação e amortização			(80.072)
Resultado financeiro			(103.344)
Tributos sobre o lucro			9.470
Prejuízo do exercício			(22.810)

Receita líquida consolidada	2021	2020
Ambiental:	411.244	334.010
Embarcações	177.586	177.550
Serviços	233.658	156.460
Subsea:	322.587	209.071
Embarcações	285.524	157.987
Serviços	37.063	51.084
Logística e Engenharia:	148.412	99.501
Embarcações	79.692	54.034
Serviços	68.720	45.467
Receita líquida total	882.243	642.582

A Companhia e suas controladas operam nas seguintes áreas geográficas: Brasil (país de domicílio), Noruega, Uruguai, México, Holanda, Ilhas Cayman e Reino Unido. Por não serem individualmente representativas, as informações financeiras provenientes de operações em países estrangeiros estão sendo divulgadas em conjunto a seguir:

Receita líquida consolidada	2021	2020
Brasil	881.544	479.956
Outros países	699	6.088
Total	882.243	486.044
Ativos não circulantes consolidado	**31/12/21**	**31/12/20**
Brasil	774.993	604.144
Outros países	885.726	186.668
Total	1.660.719	790.812

29. Custos e Despesas por Natureza

	Controladora		Consolidado	
	2021	**2020**	**2021**	**2020**
Pessoal	(166.328)	(135.232)	(333.881)	(234.333)
Aluguéis e afretamentos	(39.697)	(35.846)	(40.338)	(40.768)
Depreciação e amortização (*)	(70.036)	(34.276)	(155.434)	(77.686)
Viagens, transportes e refeições	(20.808)	(13.834)	(34.947)	(20.228)
Serviços de terceiros	(77.747)	(72.767)	(127.436)	(108.170)
Insumos e manutenção	(46.871)	(46.200)	(95.369)	(83.894)
Tributos e despesas legais	(2.729)	(2.287)	(4.339)	(3.387)
Outros custos e despesas	(21.255)	(11.583)	(43.964)	(26.779)
Total	(445.471)	(352.025)	(835.708)	(595.245)
Classificados como:				
Custos dos serviços prestados	(380.883)	(302.968)	(725.332)	(517.428)
Despesas gerais e administrativas	(64.588)	(49.057)	(110.376)	(77.817)
	(445.471)	(352.025)	(835.708)	(595.245)

(*) Custos de depreciação inclui créditos de PIS e COFINS no valor de R$3.261 na controladora e R$4.586 no consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (R$1.176 na controladora e R$2.386 no consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020).

30. Outras Receitas e Despesas Operacionais

	Controladora		Consolidado	
	2021	**2020**	**2021**	**2020**
Multas contratuais – clientes	(14.104)	(1.820)	(19.689)	(4.182)
Reversão de provisão de multa	-	2.708	-	2.793
Indenizações – Seguros	(84)	4.729	2.495	8.315
Ganho (perda) na venda de imobilizado	(589)	-	972	11.883
Ganho por compra vantajosa (nota explicativa nº 13.2)	2.215	-	2.215	-
Outras receitas e despesas operacionais	323	(305)	(2.277)	936
Totais	(12.239)	5.312	(16.284)	19.745

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 houve acréscimo nas multas reconhecidas principalmente por (i) impactos logísticos e sanitários que geram inoperância em decorrência da pandemia de Covid 19; e (ii) aumento da frota com maior impacto logístico na reposição de peças.

31. Resultado Financeiro Líquido

	Controladora		Consolidado	
	2021	**2020**	**2021**	**2020**
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras	14.094	969	15.551	1.561
Variações cambiais	23.545	9.018	65.334	52.790
Juros	514	365	854	1.789
Outras receitas	1.017	4	1.921	632
	39.170	10.356	83.660	56.772
Despesas financeiras				
Juros e encargos bancários	(45.945)	(16.646)	(54.426)	(26.861)
Variações cambiais	(18.235)	(9.338)	(82.546)	(115.286)
Juros e encargos – arrendamentos	(8.270)	(4.033)	(18.933)	(7.232)
Multas e outras despesas	(7.514)	(7.377)	(15.003)	(10.737)
	(79.964)	(37.394)	(170.908)	(160.116)
Resultado líquido financeiro	(40.794)	(27.038)	(87.248)	(103.344)

32. Imposto de Renda e Contribuição Social. Os valores contabilizados no resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 estão discriminados a seguir.

	Controladora		Consolidado	
	2021	**2020**	**2021**	**2020**
Prejuízo antes do IRPJ e CSLL	(53.374)	(13.429)	(56.128)	(32.280)
Alíquota vigente	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL à alíquota vigente	18.147	4.566	19.083	10.975
Efeito sobre equivalência patrimonial	(11.795)	(13.274)	1.872	1.354
Prejuízo fiscal não reconhecido – Investidas no exterior	-	-	(12.162)	(2.021)
Gratificação e bônus aos administradores	-	(373)	-	(373)
Efeito sobre outros saldos	(356)	(300)	(43)	(465)
IRPJ e CSLL	5.996	(9.381)	8.750	9.470
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	(18.621)	(4.530)	(23.210)
Imposto de renda e contribuição social diferido	5.996	9.240	13.280	32.680

33. Instrumentos Financeiros. A Companhia e suas controladas efetuaram avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores justos, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. Mensuração do valor justo. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. A Administração entende que os saldos de contas a receber e a pagar entre partes relacionadas e o saldo de empréstimos e financiamentos junto ao BNDES, este último atrelado ao dólar, possuem condições pactuadas que são específicas para esta natureza de transação e assim sendo julgam que os saldos contábeis se aproximam de seus valores justos. Os saldos de empréstimos com bancos privados são pactuados a taxas de mercado vigentes vinculadas ao CDI e TJLP, conforme o caso e, portanto, refletem o valor atual de mercado. Os valores justos dos demais instrumentos financeiros detidos pela Companhia e suas controladas se aproximam de seus respectivos valores contábeis considerando as suas naturezas, prazos de vencimento e expectativas de perdas. Os valores contábeis e valores justos dos instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, são como segue:

	Controladora			
	31/12/21		31/12/20	
	Valor contábil	**Valor justo**	**Valor contábil**	**Valor justo**
Ativos financeiros				
Caixa e bancos	14.856	14.856	6.967	6.967
Aplicações financeiras	424.094	424.094	106.840	106.840
Clientes	132.497	132.497	68.435	68.435
Empréstimos a partes relacionadas	39.114	39.114	35.314	35.314
Outros valores a receber, exceto despesas antecipadas	22.604	22.604	12.167	12.167
Passivos financeiros				
Fornecedores	51.464	51.464	32.644	32.644
Credores por financiamento	13.925	13.925	-	-
Empréstimos e financiamentos	127.433	127.433	107.844	107.844
Debêntures a pagar	657.691	657.691	256.456	256.456
Passivo de arrendamento	129.487	129.487	72.364	72.364
Empréstimos de partes relacionadas	72.443	72.443	72.443	72.443

	Consolidado			
	31/12/21		31/12/20	
	Valor contábil	**Valor justo**	**Valor contábil**	**Valor justo**
Ativos financeiros				
Caixa e bancos	94.802	94.802	27.399	27.399
Aplicações financeiras	467.242	467.242	169.911	169.911
Clientes	202.364	202.364	108.872	108.872
Outros valores a receber, exceto despesas antecipadas	32.471	32.471	25.084	25.084
Passivos financeiros				
Fornecedores	114.153	114.153	51.816	51.816
Credores por financiamento	13.925	13.925	-	-
Empréstimos e financiamentos	409.816	409.816	416.633	416.633
Debêntures a pagar	657.691	657.691	256.456	256.456
Passivo de arrendamento	193.134	193.134	131.308	131.308

Instrumento financeiro	**Categoria e forma de mensuração**
Caixa e bancos	Custo amortizado
Aplicações financeiras	Custo amortizado
Clientes	Custo amortizado
Empréstimos a partes relacionadas	Custo amortizado
Outros valores a receber, exceto despesas antecipadas	Custo amortizado
Fornecedores	Outros passivos ao custo amortizado
Credores por financiamento	Outros passivos ao custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	Outros passivos ao custo amortizado
Debêntures a pagar	Outros passivos ao custo amortizado
Passivo de arrendamento	Outros passivos ao custo amortizado
Empréstimos de partes relacionadas	Outros passivos ao custo amortizado

a) Risco de taxa de câmbio. A controladora e a investida OceanPact Navegação possuem instrumentos financeiros passivos (empréstimo - BNDES) que podem gerar impacto nos fluxos de caixa futuros e nos resultados em caso de variação significativa da taxa de câmbio do dólar norte-americano em relação ao real. A OceanPact ao celebrar contratos com a Petrobras atrela parte da receita à variação do dólar norte americano. Em média, dos contratos firmados com a Petrobras, 25% da sua receita está trelada à variação do dólar norte americano. Adicionalmente, a Administração monitora as evoluções nas taxas cambiais e os possíveis impactos das mesmas sobre suas operações. b) Risco de taxa de juros. A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros sobre suas aplicações financeiras atreladas ao CDI e sobre determinados saldos passivos de empréstimos e financiamentos, atrelados à CDI e TJLP, conforme o caso, e a Administração monitora os patamares e expectativas da taxa CDI e da TJLP e os possíveis impactos sobre suas operações. c) Risco de mercado. Em termos consolidados, o cliente Petrobras Petróleo Brasileiro S.A. representou 58% do total da receita bruta consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e, em conjunto com outras empresas do Grupo Petrobras (Petrobras Transporte S.A. - Transpetro e Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A.), representou 72% da receita bruta consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. d) Risco de liquidez. A Companhia e suas controladas gerenciam o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento. As tabelas abaixo demonstram análise dos vencimentos para os passivos financeiros em aberto, em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 (não descontado):

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	**31/12/20**	**31/12/21**	**31/12/20**
Até 1 ano	51.464	32.644	114.153	51.816
De 1 a 2 anos	-	-	-	-
Fornecedores	51.464	32.644	114.153	51.816
Até 1 ano	27.860	34.954	64.399	82.167
De 1 a 2 anos	46.063	37.550	86.009	82.222
De 2 a 5 anos	57.835	35.977	163.985	148.362
Após 5 anos	10.346	13.030	154.806	167.282
Empréstimos e financiamentos	142.104	121.511	469.199	480.033
Até 1 ano	124.757	51.624	124.757	51.624
De 1 a 2 anos	204.967	78.828	204.967	78.828
De 2 a 5 anos	484.458	191.623	484.458	191.623
Debêntures a pagar	814.182	322.075	814.182	322.075
Até 1 ano	60.773	22.819	58.732	45.083
De 1 a 5 anos	64.345	42.457	149.617	92.179
Após 5 anos	66.791	72.969	66.791	73.152
Passivo de arrendamentos	191.909	138.245	275.140	210.414

Conforme mencionado na nota explicativa nº 25, os empréstimos com partes relacionadas possuem prazo indeterminado e, portanto, não foram incluídos no demonstrativo acima. e) Tabelas de sensibilidade. A Companhia e suas controladas efetuaram testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos relevantes, em aberto no fim do período deste demonstrativo, assumindo que os valores dos ativos e passivos a seguir estivessem em aberto durante todo o período, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos. As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir: Variação Cambial - USD. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía R$2.539 a pagar a fornecedores estrangeiros atrelado ao dólar e saldo de financiamentos a pagar ao BNDES de R$15.471. Para fins de consolidado, a Companhia e suas controladas possuíam saldos passivos atrelados ao dólar de fornecedores estrangeiros a pagar de R$30.098, passivo de arrendamento de R$148.705 e financiamentos junto BNDES de R$278.164. Esses valores a pagar referente a fornecedores, passivo de arrendamento e financiamento junto ao BNDES são atrelados ao dólar norte-americano, convertidos para reais à taxa vigente. Os efeitos no resultado antes dos impostos, considerando o encerramento do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2021, estão demonstrados a seguir, tendo como expectativa de mercado dados do boletim Focus (BACEN) divulgado em 14 de março de 2022.

Controladora - 31/12/21	Saldo em R$	Saldo em USD mil
Operações		
Fornecedores	2.539	455
Empréstimos e financiamentos	15.471	2.772

Controladora		Cenários		
Variação de moeda	31/12/21	Provável	25%	50%
Dólar norte-americano	5,58	5,30	6,63	7,95
Impacto no resultado				
Fornecedores	455	(128)	477	1.078
Empréstimos e financiamentos	2.772	(778)	2.910	6.569
Despesa (receita)		(906)	3.387	7.647

Consolidado - 31/12/21	Saldo em R$	Saldo em USD mil
Operações		
Fornecedores	30.098	5.393
Empréstimos e financiamentos	278.164	49.846
Passivo de arrendamento	148.705	26.647

Consolidado		Cenários		
Variação de moeda	31/12/21	Provável	25%	50%
Dólar norte-americano	5,58	5,30	6,63	7,95
Impacto no resultado				
Fornecedores	5.393	(1.513)	5.660	12.780
Empréstimos e financiamentos	49.846	(13.982)	52.313	118.109
Passivo de arredamento	26.647	(7.475)	27.966	63.141
Despesa (receita)		(22.970)	85.939	194.030

Taxa de juros - CDI. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas possuem saldos ativos e passivos consolidados atrelados à taxa CDI, compostos basicamente por títulos e valores mobiliários, equivalentes de caixa, debêntures e empréstimos e financiamentos. Tais saldos, em 31 de dezembro de 2021 apresentam uma exposição líquida passiva de R$329.062 na controladora e uma exposição líquida ativa de R$304.495 no consolidado. Os efeitos no resultado antes dos impostos, considerando o encerramento do exercício social de 2021, contendo tal análise, estão demonstrados a seguir, tendo como expectativa de mercado dados do boletim Focus (BACEN) divulgado em 14 de março de 2022.

Controladora	Saldo em 31/12/21	Indexador
Operações		
Equivalentes de caixa	361.897	99,8% do CDI
Títulos e valores mobiliários	62.197	99,8% do CDI
Debêntures a pagar	657.691	CDI + 5,13% a.a. (*)
Empréstimos e financiamentos	95.154	CDI + 4,01% a.a. (*)

(*) Indexador médio ponderado dos saldos atrelados ao CDI.

Controladora		Cenários		
Variação de taxa de juros	31/12/21	Provável	25%	50%
		12,75% x	9,56% x	6,38% x
CDI	99,8% CDI	99,8%	99,8%	99,8%
Equivalentes de caixa	361.897	(46.050)	(34.528)	(23.043)
Títulos e valores mobiliários	62.197	(7.914)	(5.934)	(3.960)
Despesa (receita)		(53.964)	(40.462)	(27.003)

Controladora		Cenários		
Variação de taxa de juros	31/12/21	Provável	25%	50%
	CDI +	12,75% +	15,94% +	19,13% +
CDI	5,13%	5,13%	5,13%	5,13%
Debêntures a pagar	657.691	117.595	138.575	159.556
Despesa (receita)		117.595	138.575	159.556

Consolidado	Saldo em 31/12/21	Indexador
Operações		
Equivalentes de caixa	396.530	99,2% do CDI
Títulos e valores mobiliários	70.712	99,2% do CDI
Debêntures a pagar	657.691	CDI + 5,13% a.a. (*)
Empréstimos e financiamentos	113.729	CDI + 4,06% a.a. (*)

(*) Indexador médio ponderado dos saldos atrelados ao CDI.

Consolidado		Cenários		
Variação de taxa de juros	31/12/21	Provável	25%	50%
		12,75% x	9,56% x	6,38% x
CDI	99,2% CDI	99,2%	99,2%	99,2%
Equivalentes de caixa	396.530	(50.153)	(37.605)	(25.096)
Títulos e valores mobiliários	70.712	(8.944)	(6.706)	(4.475)
Receita		(59.097)	(44.311)	(29.571)

Consolidado		Cenários		
Variação de taxa de juros	31/12/21	Provável	25%	50%
	CDI +	12,75% +	15,94% +	19,13% +
CDI	4,06%	4,06%	4,06%	4,06%
Empréstimos e financiamentos	113.729	19.118	22.746	26.374
Despesa (receita)		19.118	22.746	26.374
Efeito líquido total exposição CDI Despesa (Receita)		77.616	117.010	156.359

Taxa de juros - TJLP. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas possuem saldos passivos consolidados atrelados à TJLP, compostos basicamente por empréstimos e financiamentos. Tais saldos, em 31 de dezembro de 2021 apresentam uma exposição passiva de R$16.661 na controladora e no consolidado. Com base na divulgação pelo BNDES foi obtida o valor atual da TJLP de 6,08%, sendo este definido como cenário provável. A partir desse cenário, foram calculadas variações de 25% e 50% do indexador, representando as condições correspondentes a cenários distintos, sempre deteriorados.

Controladora e Consolidado	Saldo em 31/12/21	Indexador
Operações		
Empréstimos e financiamentos	16.661	TJLP + 0,12% a.a. (*)

(*) Indexador médio ponderado dos saldos atrelados à TJLP

Controladora e Consolidado		Cenários		
Variação de taxa de juros	31/12/21	Provável	25%	50%
	TJLP +	6,08% +	7,60% +	9,12% +
TJLP	0,12%	0,12%	0,12%	0,12%
Empréstimos e financiamentos	16.661	1.033	1.286	1.539
Despesa (receita)		1.033	1.286	1.539

33. Seguros. A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar seguros em montantes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade e os riscos envolvidos em suas operações. Em 31 de dezembro de 2021, as principais apólices de seguro contratadas com terceiros que a Companhia e suas controladas possuem são as seguintes:

Natureza do seguro / item segurado	Seguradora	Vigência (*)	Valor segurado
Embarcações (Cascos)	Fairfax Brasil	Dez/2022	USD 440.528 mil
Embarcações (Clube P&I (a))	West of England	Nov/2022	Até US$8.900 milhão
Responsabilidade civil	AIG	Jun/2022	Até R$10.000 mil
D&O Administradores	Zurich	Abr/2022	Até R$60.000 mil
RC Offshore	Fairfax Brasil	Jul/2022	USD 10.000 mil
Equipamentos ROV	Fairfax Brasil	Dez/2022	USD 3.250 mil
Seguros patrimoniais	Porto Seguro/ Mapfre/Chubb	Ago/2022 e Fev/2023	R$117.744 mil

(*) As apólices de seguro contratadas pela OceanPact são renovadas anualmente. (a) Seguro de responsabilidade civil relacionado a frota, com cobertura de sinistro no valor máximo indenizável de US$8,2 bilhões, limitado a US$1 bilhão para danos ambientais envolvendo poluição.

34. Transações não Caixa. As transações apresentadas a seguir não envolveram caixa nos exercícios apresentados: • No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia teve adições de imobilizado não pagas, no valor de R$7.313 na controladora e R$34.152 no consolidado. • No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia teve gastos com emissões de ações não pagas, no valor de R$3.551 na controladora e consolidado. • No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a investida Servmar liquidou um contrato de arrendamento de veículos, transferindo os itens no valor de R$2.516 para imobilizado. • No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia adquiriu a embarcação Pedra do Sal através de financiamento com a Triunfo Logística Ltda. a ser pago em 72 parcelas mensais, conforme nota explicativa nº 20.3.

35. Eventos Subsequentes. Em 14 de janeiro de 2022, a Companhia, no escopo da 3ª emissão de debêntures (conforme nota explicativa nº 20.2), liquidou o empréstimo firmado pela controladora com o BNDES no valor total de R$ 14.550.

Assinatura

Conselho de Administração:
Luis Antonio Gomes Araujo - Presidente do Conselho, Felipe Nogueira Pinheiro de Andrade - Vice-Presidente do Conselho, Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade, Luis Claudio Rapparini Soares e Carlos Gustavo Perret Simas - Membros do Conselho.

Diretoria
Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade - Diretor Presidente, Haroldo Nogueira Solberg - Vice-Presidente,
Erik Fabian Gomes Cunha - Diretor Comercial e de Novos Negócios, Eduardo de Toledo - Diretor Financeiro,
Arthur Octávio de Avila Kós Filho - Diretor de TI e Inovação, Marcelo Côrtes Monteiro da Silva - Diretor Offshore,
Ricardo Lutz da Cunha e Menezes - Diretor Técnico, Luiz Izidorio Soares Pinto - Diretor de Operações
e Gustavo Lutz Petry - Diretor de Suporte aos Negócios.

Comitê de Auditoria e Compliance:
Carlos Gustavo Perret Simas, Marcus Vinícius Dias Severini e Ana Maria Siqueira Dantas - Membros do Comitê

Contador
Jorge Eduardo de Castro Soares - CRC/RJ: 058.542/O-4.

Declaração da Diretoria Financeira sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Nos termos dos incisos VI do §1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, e do art. 34, d, do Estatuto Social da Companhia, o Diretor Financeiro declara que revisou, discutiu a respeito e concordou com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Rio de Janeiro, 24 de março de 2022

Eduardo de Toledo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Declaração da Diretoria Financeira sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Nos termos dos incisos V do §1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, e do art. 34, d, do Estatuto Social da Companhia, o Diretor Financeiro declara que revisou, discutiu a respeito e concordou com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Rio de Janeiro, 24 de março de 2022

Eduardo de Toledo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Parecer do Comitê de Auditoria e Compliance da Oceanpact Serviços Marítimos S.A.

Os membros do Comitê de Auditoria e Compliance da OceanPact Serviços Marítimos S.A., no exercício de suas atribuições e responsabilidades, conforme previsto no Regimento Interno do próprio Comitê, realizaram exame e análise do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e após análise, discussões e esclarecimentos prestados pela Diretoria Financeira da Companhia e pelos representantes dos auditores independentes e na confirmação de que o relatório dos auditores independentes será emitido sem ressalvas, os membros do Comitê de Auditoria e Compliance, decidiram, por unanimidade, recomendar a manifestação favorável pelo Conselho de Administração da Companhia em relação aos referidos documentos.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2022.

Ana Maria Siqueira Dantas
Coordenadora do Comitê de Auditoria e Compliance da OceanPact Serviços Marítimos S.A.

Marcus Vinícius Dias Severini
Membro do Comitê de Auditoria e Compliance da OceanPact Serviços Marítimos S.A.

Carlos Gustavo Perret Simas
Membro do Comitê de Auditoria e Compliance da OceanPact Serviços Marítimos S.A.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital
pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode
ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
https://monitormercantil.com.br/caderno-digital

OceanPact

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Acionistas e Administradores da OceanPact Serviços Marítimos S.A. **Opinião.** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da OceanPact Serviços Marítimos S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. *Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais.* Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da OceanPact Serviços Marítimos S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. *Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas.* Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da OceanPact Serviços Marítimos S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB". **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria.** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. *Reconhecimento da receita de serviços prestados, afretamento e locação.* Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.5 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas contabilizam receitas oriundas de prestação de serviços de acordo com o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (equivalente à IFRS 15), considerando as seguintes etapas: (i) identificação do contrato; (ii) identificação das obrigações de desempenho; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação; e (v) reconhecimento da receita. Assim, as receitas de prestação de serviços são reconhecidas quando (ou à medida que) as obrigações de desempenho são satisfeitas com base no estágio de conclusão do contrato. Devido à relevância das receitas de serviços prestados, afretamento e locação no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos esse assunto como significativo para nossa auditoria. *Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria.* Avaliamos o ambiente de controles internos relacionados ao processo de reconhecimento das receitas de serviços prestados, afretamento e locação e efetuamos os seguintes principais procedimentos de auditoria substantivos: (i) teste, em base amostral, no qual concluímos sobre a ocorrência e acuracidade por intermédio de inspeção de contratos, faturas e documentos de medição da prestação de serviços emitidos pela Companhia e aprovados pelos clientes; (ii) inspeção, em base amostral, da liquidação financeira dos respectivos recebíveis relacionados a essas receitas reconhecidas no período corrente; (iii) testes substantivos de auditoria visando assegurar o adequado registro da receita de prestação de serviços, afretamento e locação no período correto pelo regime de competência (teste de "corte" da receita) analisando documentação suporte quanto à medição e ao período de execução dos serviços prestados; e (iv) avaliação da adequação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 47/IFRS 15. Com base nos procedimentos de auditoria planejados e efetuados, consideramos os valores contabilizados relativos às receitas de serviços prestados, afretamento e locação aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. **Outros assuntos.** *Demonstrações do valor adicionado.* As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado ("DVA"), referentes ao exercício de findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação da nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demais demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor.** A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.** A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras , a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras , inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU - Auditores Independentes Ltda. - CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ

Diego Wailer da Silva - Contador - CRC nº 1 RS 074562/O-3

ICP Brasil

MONITOR MERCANTIL
SA:27897172000166
2022.03.24 21:23:49 -03'00'

Esta publicação foi feita de forma 100% digital
pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode
ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
https://monitormercantil.com.br/caderno-digital

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30

Relatório da Administração 2021

AVISO IMPORTANTE

O Relatório da Administração busca atender aos normativos vigentes, como a Lei nº 6.404/1976 e as orientações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Além disso, as informações financeiras contidas nesse relatório são elaboradas de acordo com o International Financial Reporting Standards (IFRS) e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As informações operacionais e financeiras de 2021, exceto quando indicado de outro modo, são apresentadas em Reais (R$), com base nos valores consolidados.

1. DESTAQUES DO ANO DE 2021



2. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2021 representa um marco na história dessa empresa e na minha história enquanto fundador e CEO da OceanPact. Foi o ano em que a empresa se tornou pública, onde tive a oportunidade de dividir um sonho com milhares de outros acionistas, e de ver essa empresa, que nasceu em 2007 como uma consultoria em combate a derramamento de óleo, com apenas 3 pessoas, passados 14 anos, se tornar uma empresa com 2.265 colaboradores, 34 embarcações, um dos maiores inventários de equipamentos de combate a derramamento de petróleo e gerando neste ano 882,2 milhões de reais de receita líquida e 193,6 milhões reais de EBITDA Ajustado. Nosso sonho ainda está no começo, nossa visão é ser referência mundial em conhecimento e entrega de serviços no mar, fazendo sempre do jeito certo, e o IPO de 2021 foi um passo importante para tornar esses sonhos e ambições em realidade. Os recursos que a OceanPact levantou em 2021 permitiram à Companhia realizar um capex de 778 milhões de reais nesse ano, isso é mais de 4 vezes maior do que o Capex realizado em 2020. Incorporamos 12 embarcações ao longo do ano, 8 barcos através da aquisição da UP, 2 embarcações do tipo AHTS-TO, 1 OSRV 66 e por fim em outubro 1 RSV, a embarcação Larissa. Mesmo com muito trabalho e muitas conquistas em um curto intervalo de tempo, não ficamos imunes a grandes desafios e contratempos. O início de 2021 foi marcado por uma forte onda de COVID-19 com a variante Delta, afetando toda a cadeia de fornecedores, atrasando a entrega de embarcações e início dos contratos previstos com nossos clientes. A OceanPact foi pioneira em implementar quarentenas pré-embarque, dobras, e exames para todos os tripulantes de nossas embarcações. Ainda em 2021, como resultado da negociação com sindicatos, a Companhia concedeu reajustes acima da inflação para seus oficiais marítimos, recompondo dessa forma perdas de reajustes anteriores. Esses impactos alteraram nosso business plan inicial e fizeram com que em agosto último tomássemos a decisão de prover um guidance de nossos EBITDA e CAPEX para o restante de 2021 e para 2022. Com disciplina, planejamento e esforço, superamos o guidance de EBITDA ajustado dado para 2021: com os 193,6 milhões de reais mencionados anteriormente, ficamos acima do range de 160 a 180 milhões de reais fornecidos no guidance de agosto. Para o CAPEX, encerramos o ano dentro do guidance, mas por se tratar de um plano de investimentos de 2 anos (2021 e 2022), a análise do CAPEX acaba fazendo mais sentido em uma visão combinada. Em 2021 continuamos estruturando a companhia para as entregas contratadas. Reforçamos nosso time, trazendo profissionais de referência no mercado para tocar nossas áreas chave. Podemos destacar a chegada da nossa diretora de RH, do diretor de Sustentabilidade, a mobilização de mais de 60 tripulantes para as novas embarcações, a contratação de aproximadamente 30 colaboradores experientes para a área de operação de ROVs, bem como a abertura do programa de formação de pilotos de ROV com outros 30 participantes, e mais recentemente, no início de Janeiro, a chegada do nosso novo CFO. Pelo nosso braço de Sustentabilidade, passamos a integrar o comitê gestor e a comissão técnico-cientifica do programa Blue Keepers desenvolvido pela Rede Brasil do Pacto Global da ONU para combater a poluição por plásticos nos rios e no mar. O projeto Guanabara Verde, realizado pela ONG Guardiões do Mar e patrocinado por nós, atingiu a marca de 10 mil mudas de mangue plantadas na região da APA de Guapimirim, em um programa que contempla a recuperação de mais de 12 hectares de manguezais com o plantio de 30 mil mudas. Inauguramos também o Espaço Azul, um quiosque no Posto 6 na orla de Copacabana, junto ao Instituto Mar Urbano (IMU) e a Colônia de Pesca Z-13, voltado para atividades de preservação e conscientização sobre o uso sustentável do ambiente marinho. Na área de inovação, nosso programa CRONOS de monitoramento das correntes superficiais nas bacias de Santos e Campos está em pleno funcionamento, já suportando nossa área de operações no contrato de inspeção de amarras. Para 2022 teremos novos desafios, mais conquistas e mais crescimento. Se por um lado a nova onda de Covid, representada pela variante Ômicron, afetou nossa cadeia de fornecedores, atrasando parcialmente a entrega de ROVs (robôs submarinos) e reduzindo a taxa de ocupação de algumas embarcações nos meses de janeiro e fevereiro, por outro, tivemos a satisfação de colocar mais duas embarcações em operação nos primeiros dias de 2022, o RSV Larissa e o PSV Ilha de Santana. Ainda no primeiro semestre o PSV Rubi também entrará em operação bem como os novos ROVs. 2022 se desenha como um ano de crescimento expressivo na primeira metade do ano, e de operação em um novo patamar com foco em rentabilização a partir da segunda metade. Que os bons ventos nos levem ao encontro dos nossos objetivos nesse ano que se inicia. **Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade - CEO.**

3. MENSAGEM DO CONSELHO

No último ano, eu tenho tido a enorme satisfação em acompanhar os avanços da OceanPact e, principalmente, a evolução que temos alcançado a partir da bem-sucedida oferta pública inicial de ações no segmento do Novo Mercado da B3 em fevereiro, que sem dúvida projetou a nossa jovem empresa para o mais destacado grupo de organizações do ambiente empresarial brasileiro. Os recursos obtidos nessa operação permitiram à OceanPact iniciar um novo ciclo de expansão, com aquisição de 12 novas embarcações e foco na prestação de serviços com elevado conteúdo tecnológico para apoiar os nossos clientes a conhecer, usar e explorar o litoral, os oceanos e suas riquezas garantindo sua proteção e preservação, como está expresso na nossa Missão. A empresa conseguiu conquistar novos contratos e foi capaz de mobilizar os recursos físicos necessários para tanto, especialmente as embarcações. Importante ressaltar que a OceanPact colocou em operação 10 novas embarcações em 12 meses, apesar das dificuldades causadas pela pandemia de COVID-19 no mundo e em especial seus efeitos no supply chain global. Este é um recorde nacional para empresas de navegação e um motivo de orgulho enorme para nossa organização. Entretanto, a velocidade com que esse processo se desenvolveu associado a fatores próprios do mercado, não correspondeu às expectativas dos investidores e as cotações das ações da empresa sofreram um processo de depreciação. Visando reestabelecer sua relação com o mercado, a OceanPact tomou diversas ações, dentre as quais o anúncio em agosto das expectativas de resultado para o ano de 2021 e de 2022. Encerramos o ano de 2021, com expressivos crescimentos nos indicadores operacionais e financeiros, que serão detalhados ao longo do material, mas acima de tudo, com a satisfação de termos sido capazes de entregar um resultado que se situou acima das faixas indicativas apresentadas em agosto. No primeiro semestre de 2022 iremos concluir esse ciclo de expansão, com a entrada em operação de 3 embarcações, duas das quais já começaram a operar agora em janeiro, e com o início de operação dos ROVs recém adquiridos. Vale ressaltar que este importante crescimento da empresa foi acompanhado de uma melhoria nos índices de qualidade e segurança operacional, refletindo o amadurecimento da companhia, e nosso compromisso inegociável com a segurança do nosso pessoal. Pelo terceiro ano consecutivo, recebemos da Petrobras, nosso maior cliente, a bonificação máxima de 3% reservada as duas melhores colocadas no seu sistema de avaliação da excelência operacional. Estamos bastante confiantes na nossa capacidade de gerar resultados significativos a partir do segundo semestre de 2022, quando toda a frota estará operante, e seguiremos atentos e seletivos às oportunidades de negócio que se apresentem, considerando o crescimento esperado do mercado offshore brasileiro. Para mim, pessoalmente, é motivo de grande felicidade fazer parte dessa história e ajudar a disseminá-la, para que outras pessoas possam conhecer o grande processo de transformação que está ocorrendo na OceanPact. **Luis Antonio Gomes Araujo - Presidente do Conselho de Administração**

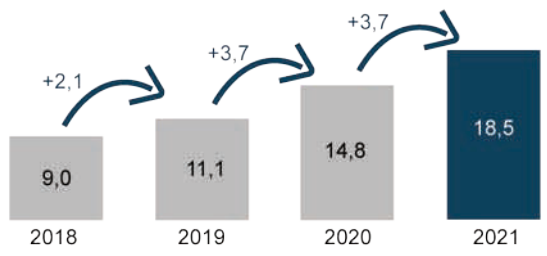
4. PRINCIPAIS INDICADORES

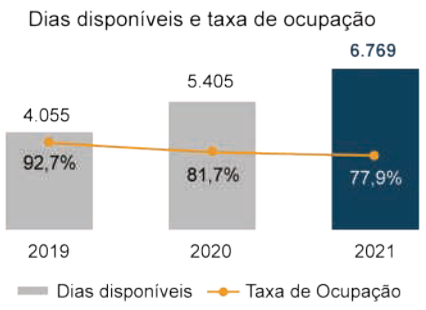
Destaques Financeiros / Operacionais (em R$ milhões, exceto %)	2021	2020	A Ano
Receita liquida	882,2	642,6	37,3%
EBITDA Ajustado	193,6	160,5	20,6%
Margem EBITDA Ajustada	21,9%	25,0%	-3,0 p.p.
Divida Bruta (inclui arrendamento)	1.260,6	804,4	56,7%
Caixa e títulos e valores mobiliários	(562,0)	(197,3)	184,9%
Divida Liquida (inclui arrendamento)	698,6	607,1	15,1%
Divida liquida /EBITDA Ajustado LTM	3,61	3,78	-4,6%
Divida Liquida Bancária	505,5	475,8	6,2%
Divida liquida Bancária /EBITDA Ajustado LTM	2,61	2,97	-11,9%
Lucro (Prejuízo) líquido	(47,4)	(22,8)	NA
Margem líquida	-5,4%	-3,5%	NA
Patrimônio Líquido	898,0	158,1	467,9%
Capex	778,3	179,2	334,3%
Frota de embarcações	34	18	88,9%
Colaboradores	2.265	1.749	29,5%

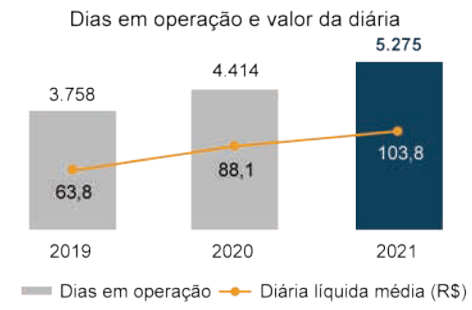
5. SEGMENTO DE EMBARCAÇÕES

5.1. Desempenho Operacional

Frota operacional: Em 2021, a frota média operacional foi de 18,5 embarcações, aumento de 3,7 embarcações com relação às 14,8 embarcações em 2020.

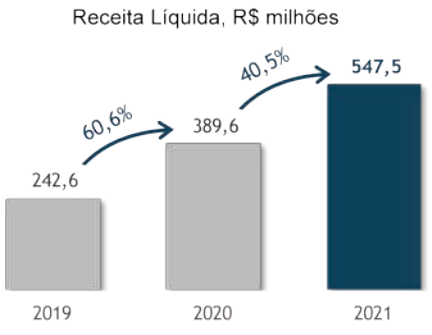


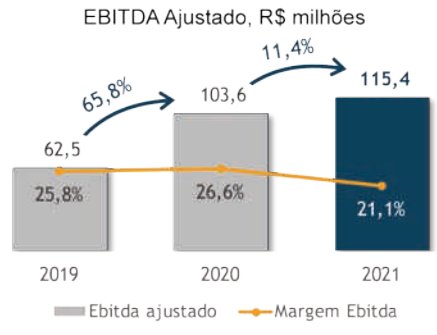




Taxa de ocupação[1]: Redução de 3,8 pontos percentuais na taxa de ocupação (de 81,7% em 2020 para 77,9% em 2021) principalmente em função da maior quantidade de docagens [2] das embarcações em 2021. Foram 11 docagens em 2021, contra 5 docagens em 2020. **Diária líquida média:** No ano de 2021, a Companhia apresentou crescimento de 17,8% da sua diária líquida média (passando de R$ 88,1 mil para R$ 103,8 mil). Ponderando as variações do Dólar, IGP-M e INPC, entre os anos de 2021 e 2020, na proporção de 50% para o Dólar e 25% para IGP-M e INPC respectivamente, a composição dessa cesta apresentou uma variação de 10,3%, o crescimento da diária acima da variação da cesta se deu, principalmente, pela entrada em operação de embarcações high spec e de renovações contratuais com diárias maiores.

5.2. Receita Líquida e EBITDA Ajustado dpo Segmento de Embarcações



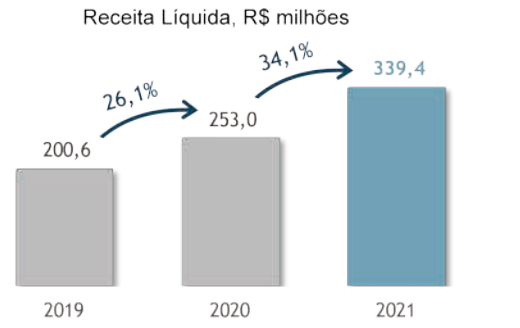


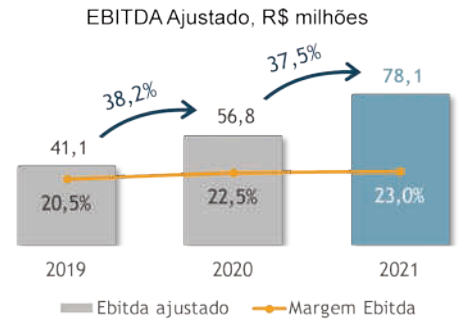
Em 2021, a Receita Líquida de Embarcações foi de 547,5 milhões, ela é produto do número de dias em operação (5.275), que foi maior principalmente em função da maior quantidade de embarcações e da diária média (R$ 103,8 mil). Em relação ao ano de 2020 a receita cresceu 41% (de R$ 389,6 milhões em 2020 para R$ 547,5 milhões em 2021). Em 2021, o EBITDA ajustado do segmento de Embarcações aumentou 11% em relação a 2020 (de R$ 103,6 milhões em 2020 para R$ 115,4 milhões em 2021). Em relação a margem EBITDA ajustada, houve queda de 5,5 pontos percentuais (26,6% em 2020 e 21,1% em 2021) na comparação anual de 2020 para 2021. Dois fatores foram os principais responsáveis para essa queda, apesar do ganho real observado na diária das embarcações, como destacado anteriormente: (i) em 2021 os salários dos oficiais marítimos foram reajustados em 36,28%, gerando um custo adicional no ano da ordem de R$ 30 milhões, para recompor perdas para a inflação medida pelo INPC entre fevereiro de 2016 e janeiro de 2021, como resultado de negociação de acordo com o Sindmar (Sindicato Nacional dos Oficiais da Marinha Mercante); e (ii) taxa de ocupação menor em 2021, acarretando em mais dias de barcos parados, sem receita associada.

6. SEGMENTO DE SERVIÇOS

A Companhia atua no segmento de serviços oferecendo diversas soluções através de 4 áreas principais: (i) OceanPact Geociências; (ii) Oil Spill Response Offshore (Offshore); (iii) Portuário; e (iv) Emergência. Os contratos no segmento de Serviços têm características diferentes, dependendo da área e das soluções oferecidas. A área de Geociências pode ter contratos longos para serviços de monitoramento ambiental, ou o modelo que vem sendo utilizado com mais frequência, que é o de contratos de menor duração para soluções como geofísica ou geotecnia, por exemplo. As áreas de Offshore e Portuário tem como principal solução em comum o serviço de Prontidão, para esse tipo de serviço, os contratos na área de Offshore, por exemplo, têm prazo similar ao do segmento de embarcações e está muito ligado ao ciclo de E&P, com contratos mais curtos na fase de exploração e mais longos na fase de produção. A área de Emergência tem suas receitas associadas a tratamento de acidentes ambientais.

6.1. Receita Líquida e EBITDA Ajustado do Segmento de Serviços

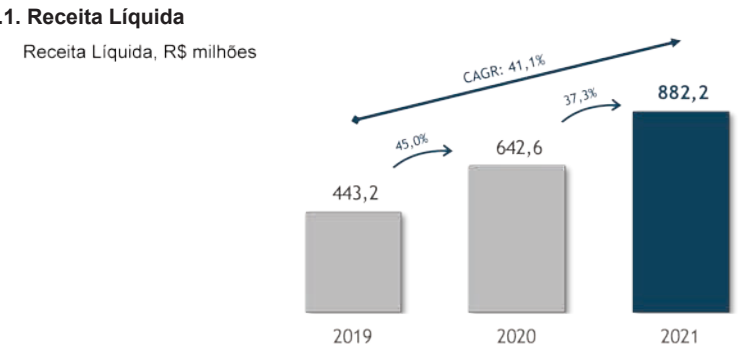




No ano de 2021, a receita líquida do segmento de serviços cresceu 34% em relação ao ano de 2020 (de R$ 253,0 milhões em 2020 para R$ 339,4 milhões em 2021). Esse crescimento se deu, principalmente, (i) na unidade de negócios Geociências (GEO) em projetos de Geofísica com companhias de petróleo privadas e (ii) na unidade de negócios Offshore também em projetos com companhias de petróleo privadas. Em relação ao EBITDA Ajustado do segmento de serviços, em 2021 este foi 38% maior que em 2020 (variação de R$ 56,8 milhões em 2020 contra R$ 78,1 milhões em 2021). Os fatores que contribuíram para esse resultado em 2021 foram, principalmente, os projetos de Geofísica da Geociências (GEO) com IOCs. No que diz respeito a margem do segmento, esta permaneceu estável na comparação com o período anterior (23,0% em 2021 contra 22,5% em 2020).

7. RESULTADO CONSOLIDADO

7.1. Receita Líquida



O resultado das receitas dos segmentos de Embarcação e Serviços contribuíram para que a receita líquida do ano de 2021 crescesse 37,3% (adição de R$ 239,6 milhões) em relação a 2020 (de R$ 642,6 milhões para R$ 882,2 milhões)

7.2 Custo do Serviço Prestado. Em 2021, os custos dos serviços prestados e despesas atingiram R$ 834,7 milhões, ante R$ 595,2 milhões em 2020 (aumento de 40,2%). Alguns fatores contribuíram para essa variação, entre eles: (i) o maior número de embarcações em operação em 2021, gerando aumento dos custos em todas as linhas, com especial destaque para os custos de depreciação e pessoal; (ii) o reajuste salarial dos oficiais marítimos como resultado das negociações com o Sindmar.

R$ milhões	2021	2020	A Ano
Receita líquida	EB2,2	642,6	37,3%
Custos e Despesas	(834,7)	(595,2)	40,2%
Pessoal	(333,9)	(234,3)	42,5%
Depreciação e amortização	(155,4)	*(77,7)*	100,1%
Viagens, transportes e refeições	(M/>)	*(20,2)*	72,3%
Serviços de terceiros	(107,8)	(148,9)	12,6%
Insumos e manutenção	(95,4)	(83,9)	13,7%
Tributos e despesas Legais	(4,3)	(3,4)	23,1%
Outros custos e despesas	(43,0)	(26,3)	60,4%
Outros Resultados	**(21,9)**	**19,7**	**NA**
Equivalecia patrimonial	**5,5**	**4,0**	**38,2%**
Depreciação e amortização totaL	160,0	30,1	-33,1%
EBITDA	**191,1**	**151,1**	**26,5%**
Ajuste	2,4	9,3	NA
EBITDA Ajustado [111]	**193,6**	**160,5**	**20,6%**

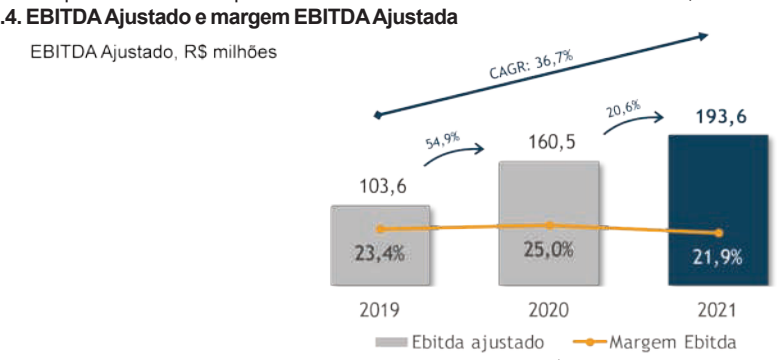
Nota 1: Contempla créditos PIS / COFINS sobre a depreciação. Nota 2: Ajustes EBITDA em 2021 referem-se a Compra Vantajosa do Grupo UP e baixa do ágio da Servmar. Em 2020 refere-se à contabilização da despesa não caixa da outorga de ações para os executivos

7.3. Despesas Gerais e Administrativas

No ano de 2021 a soma das despesas gerais e administrativas foi de R$ 109,4 milhões, já no ano de 2020 essa rubrica foi de R$ 77,8 milhões. Esses montantes representaram 12,4% da receita líquida em 2021 e 12,1% em 2020.

R$ milhões	2021	2020	A Ano
Receita líquida	**882,2**	**642,6**	**239,7**
Custos e Despesas	**(834,7)**	**(595,2)**	**(239,5)**
Custos dos serviços	(725,3)	(517,4)	(207,9)
Despesas gerais e administrativas	(109,4)	(77,3)	(31,6)
% despesas / receita Líquida	-12,4%	-12,1%	-0,3 p.p.

7.4. EBITDA Ajustado e margem EBITDA Ajustada



Em 2021, o EBITDA Ajustado do ano cresceu 21% (adição de R$ 33,1 milhões) em relação a 2020 (de R$ 160,5 milhões para R$ 193,6 milhões). O segmento de embarcações contribuiu com a adição de R$ 11,4 milhões, enquanto o segmento de serviços adicionou R$ 21,7 milhões.

7.5. Resultado financeiro. O resultado financeiro líquido do ano de 2021 foi negativo em R$ 87,2 milhões contra um resultado negativo de R$ 103,3 milhões em 2020. Essa variação positiva (R$ 16,1 milhões), deve-se principalmente ao maior rendimento de aplicações financeiras, resultado de uma posição de caixa médio maior ao longo do ano, em consequência do IPO realizado em 2021.

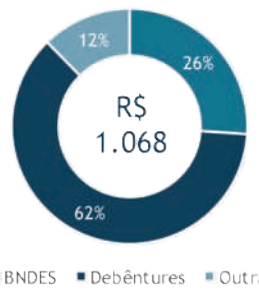
7.6. Resultado líquido. Impactado pelo efeito não caixa da variação cambial relacionado a dívida em dólar com o BNDES nas despesas financeiras em 2021, a Companhia registrou resultado líquido negativo de R$ 47,4 milhões em 2021, comparáveis com o resultado líquido negativo de R$ 22,8 milhões em 2020.

8. ENDIVIDAMENTO

Endividamento (em RS milhões, exceto %)	2021	2020	A Ano
Dívida Bruta (inclui arrendamento)	1.260,6	804,4	56,7%
Curto Prazo	163,9	130,2	25,3%
Longo Prazo	1.096,8	674,2	62,7%
% Curto Prazo	13%	16%	-3,2 p.p.
% Longo Prazo	87%	34%	3,2 p.p.
Caixa e equivalentes (*)	(562,0)	(197,3)	
Dívida Líquida (inclui arrendamento)	**698,6**	**607,1**	**15,1%**
Arrendamentos de Curto e Longo prazo	193,1	131,3	47,1%
Dívida Líquida Bancária	**505,5**	**475,8**	**6,2%**
EBITDA Ajustado últimos 12 meses	193,6	160,5	20,6%
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado	**3,61**	**3,78**	**-4,6%**
Dívida Líquida Bancária/EBITDA Ajustado	2,61	2,97	-11,9%

A Companhia encerrou o ano de 2021 com dívida bruta, incluindo arrendamentos, de R$ 1.260,6 milhões, aumento de R$ 456,2 milhões em relação ao ano de 2020, principalmente devido à terceira emissão de debêntures, visando o aumento de Capex para expansão das atividades. A posição final de caixa do ano de 2021 foi de R$ 562,0 milhões, aumento de R$ 197,3 milhões em relação ao final de 2020. A dívida líquida (incluindo arrendamentos) em dez/2021 atingiu R$ 698,6 milhões, aumento de R$ 91,8 milhões em relação ao ano anterior. O índice de alavancagem (dívida líquida/EBITDA Ajustado) do final do período foi de 3,61x, uma queda de 0,17x em relação ao índice do final de 2020. Excluindo o efeito do arrendamento, o índice de alavancagem considerando apenas as dívidas bancárias (dívida líquida bancária/EBITDA ajustado) do final do período foi de 2,61x, uma redução de 0,36x em relação ao índice final de 2020.

8.1. Análise da Dívida Bancária Bruta



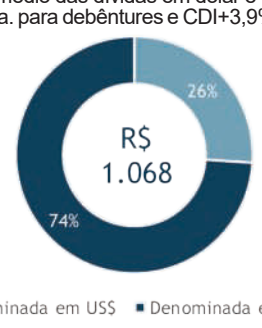
Dívida Bruta Bancária Total: R$ 1.067,5 milhões

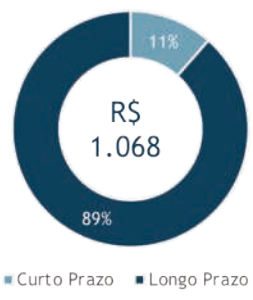
BNDES: R$ 278,2 milhões com vencimentos até 2031, custo de USD +3,5%

Debêntures: R$ 657,7 milhões com 1 ano de carência e vencimentos até 2025, custo de CDI + 5,5%

Outras dívidas Bancárias: R$ 131,6 milhões com vencimentos até 2025, custo médio de CDI + 3,9%

A OceanPact possui R$ 278,2 milhões (26%) de seu endividamento bancário em dólar com o BNDES/FMM com vencimento de longo prazo até 2031. A despeito da variação contábil do estoque da dívida associada a variação cambial, a Companhia busca se manter neutra no seu fluxo de caixa ao equilibrar receitas e desembolsos em dólar (receita vs opex, Capex e serviço da dívida). Enquanto o custo médio das dívidas em dólar é de USD+3,5% a.a., os empréstimos em reais, em sua maioria, têm um custo entre CDI+5,5% a.a. para debêntures e CDI+3,9% a.a. para as CCBs.





1 "Dias disponíveis" considera o potencial de dias trabalháveis com 100% de "taxa de ocupação", "dias em operação" equivale a o número total de dias efetivamente trabalhados, "taxa de ocupação" = "dias em operação" / "dias disponíveis", "diária média" = "Receita Líquida de embarcações" / "dias em operação"

2 Dados operacionais acima não contemplam as 2 embarcações de pequeno porte que se encontram paradas (Norte II e Marimar, que representam menos de 1% da tonelagem da frota), 2 embarcações de pesquisa (segmento de Serviços), 2 embarcações pré-operacionais e 5 embarcações PSV em Lay Up (desativadas temporariamente) recém adquiridas da UP.

3 Docagens, ou docagens de classe, são paradas programadas, que ocorrem 2 vezes a cada ciclo de 5 anos, para cada embarcação. Nas docagens são feitas revisões e manutenções periódicas nos barcos. As docagens são classificadas em dois tipos: (i) docagens especiais, mais completas, com revisões e manutenções de peças e equipamentos mais abrangentes, nesse sentido é uma docagem mais longa e mais custosa; e (ii) docagens intermediárias, são docagens menos abrangentes, com tempo de parada menor e custo mais baixo, comparada às docagens especiais.

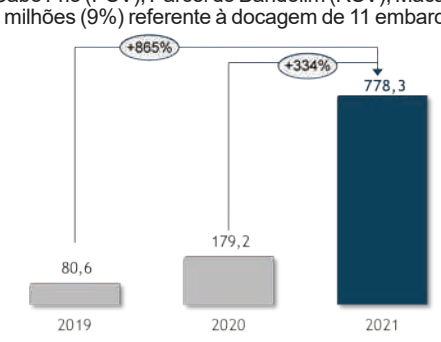
OceanPact

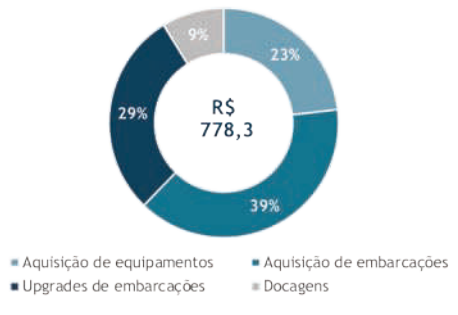
OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30

9. INVESTIMENTOS

No ano de 2021, a Companhia investiu R$ 778,3 milhões, aumento de 334% em relação ao valor do ano anterior. Aquisição de Equipamentos: R$ 180,1 milhões (23%), contemplando aquisição de equipamentos de Oil Spill Offshore (Current Buster), equipamentos de levantamento de dados oceanográficos, investimentos em inovação, sistema LARS e, principalmente, ROVs. Aquisição de Embarcações: R$ 304,5 milhões (39%), referente à compra das Embarcações Larissa (RSV), Parcel do Bandolim (RSV), Barcaça Pedra do Sal, Ilha de Santana (PSV), Ilha das Flechas (OSRV) e embarcações da UP (UP Coral (RSV), UP Pearl (RSV), UP Opal (OTSV) e demais embarcações). Upgrades de Embarcações: R$ 225,4 milhões (29%), referente ao Capex para preparar as embarcações, Rochedo de São Paulo (AHTS-TO), Rochedo de São Pedro (AHTS-TO), Austral Abrolhos (MPSV), Ilha das Flechas (OSRV), Ilha de Santana (PSV), Ocean Stalwart (RV), Parcel dos Meros (RSV), Ilha de Cabo Frio (PSV), Parcel do Bandolim (RSV), Macaé (OSRV) e Larissa (RSV) para contratos com clientes. Docagens: R$ 68,4 milhões (9%) referente à docagem de 11 embarcações.





10. RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

Com o intuito de atender à instrução CVM nº 381/2003, comunicamos que a DELOITTE TOUCHE TOHMATSU foi contratada pela OceanPact Serviços Marítimos S.A para a prestação de serviços de auditoria externa relacionados aos exames das demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas referentes ao exercício de 2021. Em conformidade com as normas brasileiras de preservação da independência do auditor externo, não foram contratados pela OceanPact Serviços Marítimos S.A quaisquer outros serviços de consultoria da empresa que prestou o serviço de auditoria externa de seus resultados.

11. SUSTENTABILIDADE

A OceanPact tem como objetivo fazer com que a sustentabilidade seja cada vez mais transversal em nosso negócio e contribuir para promover cada vez mais pessoas conscientes dos seus papéis. Para alcançar esse cenário, nosso trabalho é baseado em três tópicos fundamentais: transparência, equidade e responsabilidade corporativa. Eles sustentam nossa governança e estão apresentados no nosso Código de Ética e Conduta. Com o objetivo de impulsionar a agenda ESG e trabalhar de forma estruturada, a OceanPact revisitou sua estratégia de sustentabilidade em 2021 à luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), propostos pela ONU, a partir das temáticas ambientais, sociais e de governança, Com isso, o que desejamos é promover a relação da sociedade com o mar de forma saudável, sustentável e equilibrada. Seja através das nossas operações ou das iniciativas que apoiamos e/ou promovemos.

A partir da análise da sua cadeia de valor e da elaboração de um diagnóstico considerando a gestão do tema internamente e o contexto comercial em que a empresa está inserida, a OceanPact selecionou 5 ODS prioritários, entendendo que dessa forma conseguimos ampliar nossos impactos positivos e minimizar os negativos decorrentes de nossas operações.

O Objetivo 14 - Vida na Água – é o principal da nossa estratégia: Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável. Além desse, queremos: - Promover o desenvolvimento sustentável de forma acessível e responsável para todos os públicos com os quais nos relacionamos; - Impactar positivamente indicadores de crescimento econômico e empregabilidade de forma sustentável através do nosso negócio; - Contribuir com a promoção da igualdade de gênero e do empoderamento feminino; - Agir para combater os avanços das mudanças climáticas e seus impactos. A partir dessa estratégia, a gestão da sustentabilidade corporativa da OceanPact é orientada em duas frentes de atuação: negócios e investimento social privado (ISP)3.

No pilar negócio, são priorizados processos e aspectos das operações, levando em conta produtos e serviços entregues pela nossa execução. Já em ISP, são as diretrizes para seleção de projetos patrocinados que potencializam a nossa atuação e ampliam os impactos positivos que geramos na sociedade.

NEGÓCIOS. • Processos eficientes; • Promoção da justiça e equidade para os públicos de relacionamento; • Operações de menor impacto ambiental com uso de tecnologia e inovação.

INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO. • Geração de renda em locais de operação da companhia; • Gestão ambiental, educação ambiental, projetos de cultura e ciência, preservação da vida marinha e conservação dos oceanos.

11.1. NEGÓCIOS. A partir da revisão da nossa estratégia de sustentabilidade, inauguramos um GT de Sustentabilidade, grupo de trabalho formado pela liderança da companhia para a promoção do desenvolvimento sustentável. Com base nas diretrizes temáticas construídas a partir dos ODS, o trabalho prioritário do GT ao longo do ano foi mapear indicadores que fizessem sentido para a empresa. Na construção dessa matriz de indicadores, foram considerados índices relevantes para o negócio, dados levantados a partir de uma análise de mercado e os princípios do Pacto Global. Como resultado da atuação do GT ao longo do período, foi elaborado um diagnóstico profundo que revela o grau de maturidade da empresa em gestão de sustentabilidade e gera insumos para a construção de um plano de ação e metas consistentes. Isso mostra que estamos empenhados em olhar para nossa operação de forma séria e responsável.

SAÚDE E SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA. A qualidade de vida dos colaborares e a promoção de um ambiente de trabalho saudável é umas das prioridades da nossa gestão. Por isso, buscamos trazer programas que incentivem a saúde e o bem-estar para a nossa rotina. Nesses anos de pandemia, intensificamos nossos cuidados e buscamos proporcionar um ambiente cada vez mais acolhedor. Parte disso é o PAUSA – Programa de Ação Unificada pela Saúde - uma iniciativa interna executada pela área de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS). Em 2021, o Programa realizou 1.920 ativações alcançando centenas de colaboradores em suas atividades. Visando atingir um número ainda maior de colaboradores, foi realizada a migração da oferta de atividades para uma plataforma digital, web e mobile. Nela foram ofertadas diversas modalidades como alongamento, fortalecimento estrutural, exercícios respiratórios, yoga, entre outros. Tudo isso acessível 24 horas por dia. Outra novidade do período foi a realização de um projeto piloto, desenvolvido em conjunto com a área de Recursos Humanos (RH), com orientações práticas para que sejam realizadas pausas produtivas no local de trabalho. É o Programa de Aptidão Física e Pró Atividade nas Bases Portuárias. Coordenado como parte do Programa PAUSA, essa é uma ação de gestão de saúde ocupacional e prontidão para todas as bases portuárias do Grupo OceanPact, introduzindo a rotina de Ativações e Pausas Ativas conscientes durante os plantões para maior vitalidade, senso de prontidão e capacidade em reagir as emergências com saúde e segurança. A segurança dos nossos colaboradores é a prioridade máxima da nossa operação. Por isso, nosso mapeamento e análise de risco considera primordial a prevenção de acidentes e a constante manutenção dos processos de segurança. Isso se dá por meio de atualizações profissionais periódicas, treinamentos de equipes e investimento em pesquisa, tecnologia e inovação. Além disso, estamos atentos a normas e orientações que aprimorem nossa conduta de segurança. Por isso, em 2021 Migramos da OHSAS 18001 para ISO 45001, que recomenda um processo preventivo através do mapeamento prévio de perigos e riscos operacionais e sugere que eles sejam avaliados e corrigidos antes de causarem acidentes. Dessa forma, mantemos vivo o compromisso com o nosso principal ativo: a vida!

ANTICORRUPÇÃO. A OceanPact atua em cumprimento à legislação brasileira e internacional e tem especial atenção às leis antissuborno e anticorrupção. Nosso posicionamento inegociável sobre o assunto está detalhado na nossa Política Anticorrupção e Antissuborno presente na Cartilha de Compliance. Somos uma das companhias pioneiras no Brasil a receber a certificação ISO 37001, que trata justamente de contribuir com organizações na identificação de práticas de corrupção e fomentar uma cultura de repúdio ao suborno. Ela especifica os requisitos da implementação bem-sucedida de um sistema de gestão anticorrupção. Na prática, a certificação garante credibilidade e confiabilidade da OceanPact perante autoridades competentes, investidores e público em geral. Além da adoção de condutas, a companhia tem investido em constantes treinamentos (em 2021 foram 1.830 colaboradores treinados, sendo 145 treinados em riscos específicos) e ações de comunicação que fortalecem seu posicionamento sobre os temas. Nessas comunicações sempre reforçamos o canal de denúncia, criado em 2018 de forma externa, independente e disponível 24 horas por dia em três idiomas (português, inglês e espanhol), para que todos tenham voz e possam ajudar no combate a práticas ilegais que não dialogam com a cultura da empresa. Como parte da estratégia de comunicação para divulgação do canal de denúncias, foram fixados adesivos em embarcações e bases.

GESTÃO AMBIENTAL. A gestão ambiental está em nosso DNA. Por essa razão, acompanhamos periodicamente indicadores ambientais, como resíduos sólidos, inventários de Gases de Efeito Estufa e recursos hídricos, e temos inúmeras frentes para a gestão desses dados, visando minimizar e/ou zerar os impactos negativos na nossa operação. Essa gestão é feita através de sistemas com inputs periódicos e acompanhados rigorosamente. A OceanPact possui diversas chancelas e certificações que atestam sua atuação de forma ambientalmente responsável. Algumas delas são a ISO 9001, que apresenta requisitos para aprimoramento de processos de forma que visem mais segurança e confiança para as empresas; ISO 14001, que contribui na identificação e gestão dos riscos ambientais; e ISM Code, código internacional que orienta a gestão para a operação segura de navios e para a prevenção de poluição. A empresa conta também com um sistema de gestão integrado. Além disso, nosso escritório é classificado como ecofriendly, localizado em edifício com Certificado Leed Gold4. A coleta seletiva está presente em toda a operação da companhia. Desde escritórios, passando por suas bases, até as embarcações. Em 2021, foram coletadas 768,93 toneladas de resíduos, dos quais 76,69% foram reciclados. Nosso inventário de gases de efeito estufa engloba nossas instalações, incluindo escritórios, embarcações e bases portuárias. Em 2021 a OceanPact teve seu relatório de emissões auditado por uma terceira parte, tornando nosso processo mais refinado e eficiente. Além disso, identificamos diversas oportunidades de novos negócios associadas ao contexto da transição energética e queremos exercer um papel de protagonismo nesse cenário. Nosso objetivo é participar ativamente desse processo, tanto na redução das emissões de CO_2 das atividades, como na busca de alternativas de reduções ainda maiores com mudanças estruturais, e até mesmo na captura de carbono com projetos "carbono negativo" no mar que ajudem a fechar essa equação. Vemos oportunidades não só na redução das emissões de nossas próprias operações, mas também, e principalmente, no desenvolvimento de soluções inovadoras de descarbonização de diversos setores da economia.

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. A redução de emissões de gases é umas das frentes trabalhadas pela nossa área de tecnologia e inovação, uma vez que muitas das soluções necessárias ainda não existem, ou ainda não se encontram em um nível de maturidade adequado para uso em larga escala. Por isso, investimos fortemente em pesquisa e desenvolvimento, a fim de encontrar soluções como o desenvolvimento de combustíveis alternativos para a propulsão de embarcações, ferramentas que promovam a eficiência energética e a redução da demanda por combustíveis fósseis, a eletrificação da frota e de instalações marítimas, a otimização de rotas de tráfego marítimo, soluções baseadas na natureza através da preservação e replantio de manguezais, algicultura (cultura de algas), entre outras oportunidades. No ano de 2021 foi realizado um projeto piloto de telemetria da embarcação Macaé, em que um dos objetivos foi detectar o consumo de combustível acima da normalidade, indicando necessidade de troca de componentes antes do período programado, além de dar visibilidade sobre motores operando com baixa carga, que poderiam ser desligados. Esse mesmo sistema será capaz de embasar a decisão de postergar manutenções programadas, reduzindo o consumo de peças e outros insumos, como óleo lubrificante. A ideia é estender o projeto a outras embarcações da frota em 2022. Além disso, estamos realizando junto aos nossos clientes, testes de aplicação de revestimentos especiais nos cascos de 2 embarcações da frota com o intuito de avaliar redução de incrustações, consequentemente de diminuindo o intervalo entre novas aplicações e o consumo de combustível pelas embarcações. O estudo tem duração de 5 anos. O projeto CRONOS é outra grande iniciativa da OceanPact que, através da tecnologia, dá visibilidade à área de inovação. Ele integra dados meteoceanográficos de diferentes fontes para contribuir com a redução do tempo entre a detecção de um incidente e uma resposta eficaz. Em 2021 ele avançou. Foram instalados 3 radares de alta frequência que permitem medir correntes superficiais até uma distância de 300 km da costa. Além disso, o CRONOS recebe, diariamente, uma série de dados de satélites com informações sobre o mar, como a temperatura, vento e concentração de clorofila A na superfície. Por fim, são gerados modelos numéricos de previsão oceânica com informações sobre corrente, onda e vento que se juntam às demais informações, ajudando no planejamento de uma operação de contenção de um vazamento de óleo ou mesmo uma ação de busca e resgate no oceano. Por fim, estas informações integradas permitem a criação de janelas operacionais específicas por cada tipo de atividade, aumentando a segurança tanto do homem como do meio ambiente.

11.2. INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO. Nossos impactos positivos podem ser percebidos em algumas ações que realizamos, como o Projeto Guanabara Verde, projeto de replantio de mangue em andamento que abrange uma área de 12 hectares na Baía de Guanabara; diversas iniciativas em parceria com o Instituto Mar Urbano (IMU), como a criação do Espaço Azul, um quiosque na Orla de Copacabana para promover a educação ambiental da sociedade; e a entrada da OceanPact no Blue Keepers, uma iniciativa da Rede Brasil do Pacto Global que visa combater a poluição do plástico em rios e oceanos.

GUANABARA VERDE. O Projeto Guanabara Verde, realizado pela ONG Guardiões do Mar, é financiado pela OceanPact. Ele prevê a recuperação de mais de 12 hectares de manguezais com o plantio de 30 mil mudas na Área de Proteção Ambiental - APA de Guapimirim. O primeiro plantio simbólico foi em 26 de julho de 2021, quando é celebrado o Dia Mundial de Proteção aos Manguezais, pelas mãos da Nina Gomes, de apenas 4 anos. Ela é embaixadora ambiental da OceanPact e é a mais jovem Agente Verde da Companhia Municipal de Limpeza Urbana (Comlurb). A APA de Guapimirim está localizada na Baía de Guanabara, que tem uma das maiores concentrações de microplástico no mundo, segundo pesquisa do Departamento de Biologia Marinha da UFRJ. A área protegida abrange parte dos municípios de Magé, Guapimirim, Itaboraí e São Gonçalo. Aproximadamente 400 famílias da região vivem da pesca. Por isso, os impactos positivos para a biodiversidade contribuem para a melhora dos indicadores sociais locais com o fomento da economia pela atividade pesqueira. Com duração prevista para 37 meses, o projeto Guanabara Verde promove ações de educação ambiental para multiplicação de conceitos e boas práticas sobre a cultura oceânica e a conservação de ecossistemas costeiros. Até dezembro de 2021, já foram plantadas 10.000 mudas de três espécies de mangue.

INSTITUTO MAR URBANO (IMU). O Instituto Mar Urbano é uma ONG que está comprometida com a geração de conhecimento sobre o ambiente marinho. É umas das organizações patrocinadas pela OceanPact desde 2014 para contribuir com a conscientização e preservação ambiental. Ao longo de 2021 inúmeros projetos foram realizados com esse objetivo. Um dos principais foi a inauguração do Espaço Azul: um quiosque em Copacabana, no coração do Rio de Janeiro, dedicado a chamar a atenção para as consequências da poluição ambiental nos oceanos. O local promove educação ambiental de forma interativa e envolvente através de exposições, pesquisas científicas e ações de sensibilização e transformação, como limpeza de praias. O projeto está alinhado à proposta da Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável, mais conhecida como a Década do Oceano, iniciativa da ONU. Na inauguração do espaço, em agosto de 2021, foi apresentada ao público a exposição fotográfica "SUBPERFÍCIE - A baía em três tempos", com fotos de Ricardo Gomes, Diretor do IMU, e de Custódio Coimbra, fotojornalista com 36 anos de experiência. O objetivo era promover reflexões sobre os impactos do nosso estilo de vida sobre a biodiversidade marinha, uma discussão necessária tendo em vista que a poluição é responsável por cerca de 12,6 milhões de mortes no mundo por ano, segundo dados da ONU. Outra iniciativa realizada pelo IMU foi o lançamento do gibi com história em quadrinhos "Mariana e a Redescoberta da Baía de Guanabara". Lançado em outubro de 2021 em comemoração ao Dia das Crianças e ao Dia do Professor e Educador Ambiental, o enredo é baseado na história real de Mariana, moradora de São Gonçalo que aos 5 anos, assustada com a quantidade de lixo que via nas praias, organizou junto com seus pais uma ação de limpeza da orla, dando origem ao projeto "Viva Mariana", que promove a preservação de mares e oceanos. Ações como limpezas de praias, produção de documentários, vídeos e outros materiais audiovisuais também foram desenvolvidos pelo IMU ao longo do período.

BLUE KEEPERS. Para fomentar ainda mais seu compromisso com a sustentabilidade, em 2021 a OceanPact ingressou no Blue Keepers, uma iniciativa da Rede Brasil do Pacto Global que visa combater a poluição do plástico em rios e oceanos, de forma sistêmica e duradoura. O Programa está pautado na mobilização de empresas de diferentes setores, governos e sociedade civil que se articulam para identificar as causas da poluição e propor iniciativas científicas e inovadoras para reduzir de forma permanente o vazamento de resíduos plásticos para o ambiente. O Programa possui 5 fases de implementação. A primeira delas é um mapeamento das fontes de poluição plástica. As fases seguintes são os desdobramentos tático e operacional do planejamento que corroboram para a alcance do objetivo macro do Programa. A OceanPact atua no Comitê Gestor, que possui caráter deliberativo e tem a função de direcionar as ações; e na Comissão Técnico-Científica, apoiando de forma propositiva o desenvolvimento de iniciativas a partir de análises técnicas e estudos com embasamento científico. Com isso, a OceanPact dá mais um passo no fortalecimento da sua causa sustentável e reforça seu posicionamento como uma empresa engajada e atuante junto aos desafios da agenda ESG. Embora tudo o que temos feito nos orgulhe, temos consciência de que estamos apenas no começo dessa caminhada. Estamos cientes dos desafios que temos pela frente, mas também comprometidos com os indicadores que queremos impactar. Como já dito anteriormente, estamos empenhados em sermos protagonistas na transformação para o mundo que queremos.

12. RECURSOS HUMANOS

Encerramos o ano de 2021 com 2.265 colaboradores ativos, um crescimento de 36,1% em relação ao ano de 2020. Desse total de colaboradores ativos, 397 são mulheres (17,5%) e 1.868 são homens (82,5%).

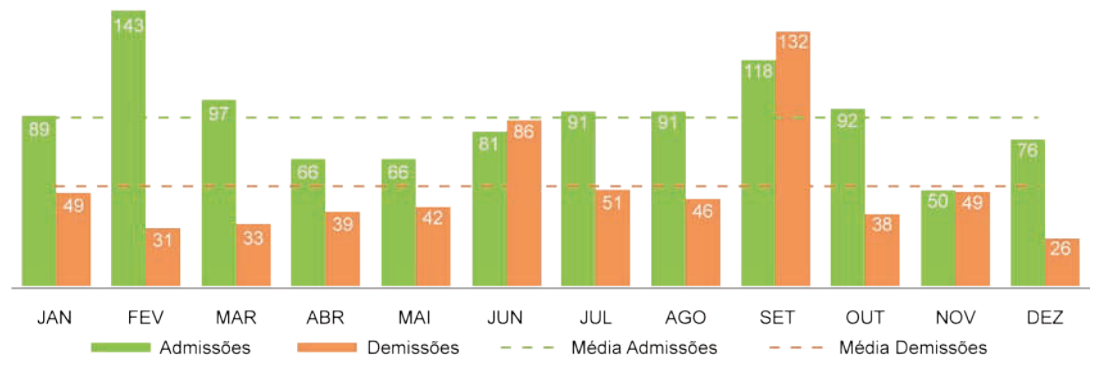


DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS NOSSOS COLABORADORES

CENTRO-OESTE	**10**
GOIAS	10
NORDESTE	**46**
BAHIA	19
CEARA	12
MARANHÃO	15
SUDESTE	**2179**
ESPIRITO SANTO	24
MINAS GERAIS	54
RIO DE JANEIRO	1933
SÃO PAULO	168
SUL	**30**
PARANÁ	1
SANTA CATARINA	29

NOVAS CONTRATAÇÕES E ROTATIVIDADE

Média Admissões 87
Média Demissões 50



* Admissões Fev/21 – 70 admissões - Início do projeto Vale Ferrovia (OceanPact Serviços) ** Demissões Jun/21 – 30 desligamentos – Término de contrato (Servmar) *** Demissões Set/21 – 83 desligamentos - Término de contrato (Servmar) Admissões Set/21 – 52 admissões – Início da área de Operações Submarinas (OceanPact Serviços)

DIVERSIDADE E INCLUSÃO. O fomento à diversidade e à inclusão (D&I) no ambiente corporativo é uma agenda urgente para reduzir os efeitos da desigualdade social. Por isso, queremos somar esforços e nos envolver cada vez nessa agenda. Em nosso Código de Ética e Conduta há recomendações para a promoção de colaboradores de forma igualitária no que diz respeito a gênero, cor, raça, religião, idade, limitação e/ou deficiências físicas, orientações sexuais, nacionalidade, opinião política e afiliação sindical. No entanto, sabemos que apenas diretrizes não mudam o cenário. Por isso, mais uma vez, queremos avançar com práticas cada vez mais responsáveis. Parte disso é a nossa jornada de inclusão de grupos minoritários na companhia, como a promoção de mulheres em cargos de liderança. A nossa área administrativa, por exemplo, é 66% composta por mulheres. Do quadro total de colaboradores da empresa, 20% são mulheres e 12% ocupam cargos de liderança5. Comparado com 2020, avançamos 18% nesse cenário, uma vez que contávamos com 44 mulheres líderes em 2020 e em 2021 elas totalizaram 52 pessoas. Tudo isso está sendo considerado no Programa de Diversidade e Inclusão da OceanPact, que conta com um plano de metas para avançar na representatividade feminina na empresa, especialmente em cargos de liderança da companhia. Parte dessas metas é a ampliação das licenças maternidade e paternidade. Já existem estudos em andamento para viabilizar o benefício em 2022. Possuímos outros grupos minoritários no nosso time e estamos trabalhando para ampliar sua representatividade. No que diz respeito a Pessoas com Deficiência (PcDs), por exemplo, contávamos com 17 de colaboradores em 2020 e hoje já somam 38. Em relação aos colaboradores declarados negros, em 2020 tínhamos um total de 208, sendo aproximadamente 7% desses em cargos de liderança (15 colaboradores). Em 2021 temos um total de 220, sendo 10% desses em cargos de liderança (21 colaboradores). Muitas iniciativas foram realizadas ao longo de 2021 para ampliar as discussões sobre D&I, como uma campanha de comunicação para os profissionais PcDs. Para sensibilizar ainda mais o público interno, realizamos uma palestra com Lars Grael, velejador olímpico brasileiro que, em setembro de 1998, sofreu um grave acidente e teve sua perna direita mutilada. Na ocasião, ele falou sobre os desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência na sociedade brasileira e sobre superação. Além disso, o RH também realizou eventos com os profissionais PcDs, encontros sobre Diversidade e Inclusão com as lideranças, desenvolveu o Programa de Desenvolvimento com Liderança Feminina e realizou campanhas de comunicação interna para falar sobre o público LGBTQIAP+. Queremos que nosso quadro de colaboradores reflita o cenário social nacional. E não só isso, que tenhamos um ambiente acolhedor e inclusivo, onde cada um tenha a liberdade de ser quem é, sem julgamentos ou discriminação. Reconhecemos que ainda há um longo caminho a se percorrer para que esse cenário se estabeleça, mas estamos empenhados em melhorar nossa performance e, com isso, impactar mais pessoas para um mundo mais humanizado. A OceanPact conta atualmente com 22 jovens aprendizes ativos no seu quadro total de colaboradores, sendo 3 deles PcDs. Em 2021, o Programa havia contado com 15 profissionais ingressando no mercado de trabalho, dos quais 5 foram incorporados ao quadro permanente de colaboradores. Desde o início do programa, em 2015, 10 ex-jovens aprendizes ainda estão efetivos e ocupam cargos na OceanPact.

PRINCIPAIS IMPACTOS ADMINISTRATIVOS DA COVID-19 SOBRE NOSSOS COLABORADORES. Desde que a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou que o surto de COVID-19 causado pelo coronavírus Sars-Cov-2 configura uma pandemia, a Companhia vem unindo esforços para planejar e implementar ações de combate à COVID-19, com investimentos realizados até esta data. As principais ações adotadas em 2020 e mantidas em 2021 pela Companhia e suas investidas foram: • manutenção do Comitê de Crise COVID-19 com reuniões diárias; • estabelecimento de rigorosos protocolos para trabalho nas embarcações, bases portuárias, estaleiros, e escritórios, bem como para os pré-embarques, pós-embarque e deslocamentos; • compras e disponibilização de equipamentos de proteção individual específicos, itens de higienização e equipamentos clínicos para os colaboradores em suas atividades, bem como nos casos de isolamento (disponibilização de álcool gel, distribuição de máscaras de proteção e medição de temperatura dos empregados); • criação do "Projeto Granja Comary", com seis pousadas dedicadas para realização de quarentena pré-embarque das tripulações, incluindo distribuição de kits de higiene, alimentação e limpeza, e acompanhamentos clínico e nutricional diários; • realização de testes para controle de COVID-19 (PCR, sorológico, rápidos e antígeno) em colaboradores, fornecedores e parceiros; • ampliação do período de embarque, aumentando a segurança da tripulação; • disponibilidade de médico dedicado para atendimentos e orientações específicas de COVID-19 para colaboradores; • monitoramento da saúde dos colaboradores com instalação de Sala de Situação COVID-19, 24 horas por dia, 7 dias na semana, e disponibilização de Painel de Controle para o Comitê de Crise e Diretorias; • intensificação da comunicação com colaboradores para compartilhamento de informações qualificadas e orientações, a partir de distribuição de comunicados, cartilhas, vídeos e webinários; • implementação da Central de Saúde, para apoio clínico e emocional 24 horas por dia, 7 dias na semana, para colaboradores e dependentes; • implementação de Programa de Ação Unificada pela Saúde (P.A.U.S.A.), com profissionais de saúde, realizando aulas remotas de atividades físicas e de atenção plena, 3 vezes por dia; e • realização de rodas de conversa para gestão de clima dos colaboradores. A Companhia manteve em 2021 o regime remoto de trabalho para os colaboradores em funções administrativas.

ANEXO I – Reconciliação do EBITDA

Reconciliação Lucro Líquido x EBITDA (em R$ milhões, exceto %)	2021	2020	2019
EBITDA Ajustado	193,6	160,5	103,6
Ajuste de EBITDA	(2,4)	(9,3)	-
EBITDA	191,1	151,1	103,6
Depreciação e Amortização	(160,0)	(80,1)	(62,9)
Variação Cambial	(17,2)	(62,5)	(9,4)
Resultado financeiro	(70,0)	(40,8)	(18,6)
Tributos sobre o lucro	8,8	9,5	(3,1)
Resultado Líquido	(47,4)	(22,8)	9,6

(1) Ajuste no valor de R$ 9,3 milhões em 2020 referente a contabilização da despesa não caixa da outorga de ações para os executivos. (2) Ajuste no valor de R$ 2,4 milhões referente a baixa do ágio da investida Servmar registrado na controladora (R$ 4,6M), parcialmente compensado pelo ajuste da compra vantajosa apurada sobre a aquisição do Grupo UP (R$ 2,2M)

ANEXO II – Abertura dos Resultados por Segmento

Resultado por Segmeto	Embarcações			Serviços			Eliminações					
(em R$ milhões, exceto %)	2021	2020	% Var	2021	2020	% Var	2021	2020	% Var	2021	2020	% Var
Receita líquida	547,5	389,6	40,5%	339,4	253,0	34%	(4,7)	-	100%	882,2	642,6	37,3%
Custo dos serviços	(460,2)	(297,4)	54,8%	(269,7)	(220,0)	23%	4,7	-	100%	(725,3)	(517,4)	40,2%
Lucro Bruto	87,2	92,2	-5,4%	69,7	33,0	111%	-	-	0%	156,9	125,2	25,4%
Margem Bruta	15,9%	23,7%		20,5%	13,0%		0,0%	0,0%		17,8%	19,5%	
Despesas gerais e administrativas	(71,3)	(47,8)	49,2%	(39,1)	(30,0)	30%	-	-	0%	(110,4)	(77,8)	41,8%
Outras receitas e despesas operacionais	(20,3)	4,8	-519,2%	(0,6)	14,9	-104%	-	-	0%	(20,9)	19,7	-206,0%
Equivalência patrimonial	-	-	NA	5,5	4,0	38%	-	-	0%	5,5	4,0	38,2%
EBIT	(4,4)	49,3	-108,9%	35,5	21,8	63%	-	-	0%	31,1	71,1	-56,2%
Depreciação	122,0	48,7	150,3%	38,0	31,3	21%	-	-	0%	160,0	80,1	99,8%
EBITDA	117,6	98,0	20,1%	73,5	53,1	38%	-	-	0%	191,1	151,1	26,5%
Margem EBITDA	21,5%	25,2%		21,7%	21,0%		0,0%	0,0%		21,7%	23,5%	
Ajuste de EBITDA	(2,2)	5,6		4,6	3,7		-	-		2,4	9,3	
EBITDA Ajustado	115,4	103,6	11,4%	78,1	56,8	38%	-	-	0%	193,6	160,5	20,6%
Margem EBITDA Ajustada	21,1%	26,6%		23,0%	22,5%		0,0%	0,0%		21,9%	25,0%	

3 Investimento Social Privado (ISP) é o conceito criado para o repasse voluntário de recursos privados de forma planejada, monitorada e sistemática para projetos sociais, ambientais, culturais e/ou científicos de interesse público.

4 Leed é uma sigla em inglês para *Leadership in Energy and Environmental Design,* criada pelo United States Green Building Council (USGBC). A certificação pode ser emitida em 4 categorias: certified, silver, gold e platinum.

5 Cargos de liderança são cargos que possuem sob sua responsabilidade a gestão de uma equipe de pessoas, com subordinação hierárquica ou funcional. Ex.: Líderes, Supervisores, Coordenadores, Gerentes, Diretores, Comandantes, Chefes de Máquinas e Imediatos

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais - R$)

Ativo	Notas explicativas	Controladora 31/12/2021	Controladora 31/12/2020	Consolidado 31/12/2021	Consolidado 31/12/2020
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	376.753	91.533	491.332	166.539
Títulos e valores mobiliários	6	49.471	-	49.471	-
Clientes	7	132.497	68.435	202.364	108.872
Estoques	8	3.619	4.500	5.776	5.308
Dividendos a receber	14	2.151	2.050	1.421	1.226
Tributos a recuperar	9	19.997	6.039	48.346	20.329
Outros valores a receber	12	25.777	19.996	25.711	30.445
Total do ativo circulante		610.265	192.553	824.421	332.719
Não circulante					
Títulos e valores mobiliários	6	12.726	22.274	21.241	30.771
Tributos a recuperar	9	335	335	4.597	335
Depósitos judiciais	10	5.426	365	6.842	1.122
Tributos diferidos	11	46.890	20.403	142.016	65.335
Outros valores a receber	12	6.518	2.237	16.773	6.733
Empréstimos a partes relacionadas	25	39.114	35.314	-	-
Investimentos	13.1	896.419	250.088	5.727	5.252
Direito de uso	15	109.056	63.016	184.868	124.147
Imobilizado	16	298.715	182.474	1.261.833	546.444
Intangível	17	1.899	1.099	16.822	10.673
Total do ativo não circulante		1.417.098	577.605	1.660.719	790.812
Total do ativo		2.027.363	770.158	2.485.140	1.123.531

Passivo	Notas explicativas	Controladora 31/12/2021	Controladora 31/12/2020	Consolidado 31/12/2021	Consolidado 31/12/2020
Circulante					
Obrigações com pessoal	18	32.932	30.038	57.850	43.528
Fornecedores	19	51.464	32.644	114.153	51.816
Empréstimos e financiamentos	20.1	21.891	30.100	49.150	67.257
Debêntures a pagar	20.2	73.348	28.671	73.348	28.671
Credores por financiamento	20.3	2.529	-	2.529	-
Passivo de arrendamento	21	58.809	18.424	41.379	34.288
Tributos a recolher	22	14.812	11.464	25.191	18.198
Outras obrigações	23	2.217	2.342	10.982	14.638
Total do passivo circulante		258.002	153.683	374.582	258.396
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	20.1	105.542	77.744	360.666	349.376
Debêntures a pagar	20.2	584.343	227.785	584.343	227.785
Credores por financiamento	20.3	11.396	-	11.396	-
Passivo de arrendamento	21	70.678	53.940	151.755	97.020
Empréstimos de partes relacionadas	25	72.443	72.443	-	-
Tributos a recolher	22	19.104	24.188	24.238	29.868
Tributos diferidos	11	-	-	762	712
Provisão para perda em investimentos	13.1	2.452	605	37	-
Outras obrigações	23	4.986	1.624	51.240	1.822
Provisão para riscos	24	432	25	28.136	431
Total do passivo não circulante		871.376	458.354	1.212.573	707.014
Patrimônio líquido					
Capital social	26.1	803.663	42.999	803.663	42.999
Ações em tesouraria		(2.864)	(2.864)	(2.864)	(2.864)
Reservas de capital	26.2	83.589	83.589	83.589	83.589
Prejuízos acumulados	26.3	(49.836)	(2.458)	(49.836)	(2.458)
Outros resultados abrangentes	26.6	63.433	36.855	63.433	36.855
Total do patrimônio líquido		897.985	158.121	897.985	158.121
Total do passivo e patrimônio líquido		2.027.363	770.158	2.485.140	1.123.531

As notas explicativas são parte integrante destas informações financeiras intermediárias.

Demonstrações do Resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por ação)

	Notas explicativas	Controladora 31/12/2021	Controladora 31/12/2020	Consolidado 31/12/2021	Consolidado 31/12/2020
Receita líquida	27	486.774	399.362	882.243	642.582
Custo dos serviços	29	(380.883)	(302.968)	(725.332)	(517.428)
Lucro bruto		105.891	96.394	156.911	125.154
Despesas gerais e administrativas	29	(64.588)	(49.057)	(110.376)	(77.817)
Equivalência patrimonial	13.1	(37.007)	(39.040)	5.506	3.982
Provisão para perda no valor de recuperação de ativos	13.1	(4.637)	-	(4.637)	-
Outras receitas e despesas operacionais	30	(12.239)	5.312	(16.284)	19.745
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		(12.580)	13.609	31.120	71.064
Receitas financeiras	31	39.170	10.356	83.660	56.772
Despesas financeiras	31	(79.964)	(37.394)	(170.908)	(160.116)
Resultado financeiro		(40.794)	(27.038)	(87.248)	(103.344)
Prejuízo antes dos impostos		(53.374)	(13.429)	(56.128)	(32.280)
Tributos sobre o lucro					
Imposto de renda e contribuição social corrente	32	-	(18.621)	(4.530)	(23.210)
Imposto de renda e contribuição social diferido	32	5.996	9.240	13.280	32.680
		5.996	(9.381)	8.750	9.470
Prejuízo do exercício		(47.378)	(22.810)	(47.378)	(22.810)
Resultado básico por ação (R$)	26.5	(0,25)	(0,18)	(0,25)	(0,18)
Resultado diluído por ação (R$)	26.5	(0,25)	(0,18)	(0,25)	(0,18)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado Abrangente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais - R$)

	Notas explicativas	Controladora 31/12/2021	Controladora 31/12/2020	Consolidado 31/12/2021	Consolidado 31/12/2020
Prejuízo do exercício		(47.378)	(22.810)	(47.378)	(22.810)
Itens que serão reclassificados posteriormente para o resultado					
Efeitos cambiais sobre conversão de investimento no exterior	26.6	26.578	25.724	26.578	25.724
Resultado abrangente do exercício		(20.800)	2.914	(20.800)	2.914

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais - R$)

	Notas explicativas	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva de capital de ágio	Reserva de lucros - Legal	Reserva de lucros - Investimento	Lucros/ prejuízos acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019		34.567	-	83.589	980	20.122	-	11.131	150.389
Incorporação reversa da Tinharé participações s.A.	26.1	8.432	(8.432)	-	-	-	-	-	-
Ações em tesouraria	26.1	-	5.568	-	-	-	-	-	5.568
Cisão da santa lúcia		-	-	-	-	(750)	-	-	(750)
		8.432	(2.864)	-	-	(750)	-	-	4.818
Prejuízo do exercício	26.3	-	-	-	-	-	(22.810)	-	(22.810)
Outros resultados abrangentes Líquidos de impostos	26.6	-	-	-	-	-	-	25.724	25.724
Resultado abrangente total do exercício		-	-	-	-	-	(22.810)	25.724	2.914
Absorção de prejuízos do exercício		-	-	-	(980)	(19.372)	20.352	-	-
		-	-	-	(980)	(19.372)	20.352	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		42.999	(2.864)	83.589	-	-	(2.458)	36.855	158.121
Aumento de capital	26.1	800.000	-	-	-	-	-	-	800.000
Gastos com emissão de ações	26.1	(39.336)	-	-	-	-	-	-	(39.336)
Prejuízo do exercício	26.3	-	-	-	-	-	(47.378)	-	(47.378)
Outros resultados abrangentes	26.6	-	-	-	-	-	-	26.578	26.578
Resultado abrangente total do exercício		-	-	-	-	-	(47.378)	26.578	(20.800)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		803.663	(2.864)	83.589	-	-	(49.836)	63.433	897.985

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais - R$)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Notas explicativas	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Prejuízo do exercício		(47.378)	(22.810)	(47.378)	(22.810)
Ajustes por:					
Depreciação e amortização	29	73.297	35.452	160.020	80.072
Imposto de renda e contribuição social reconhecido no resultado	32	(5.996)	9.381	(8.750)	(9.470)
Resultado da equivalência patrimonial	13.1	37.007	39.040	(5.506)	(3.982)
Despesas e receitas com juros e variações cambiais, líquidas	31	48.391	20.634	89.717	94.800
Provisão para riscos - constituição	24	437	30	1.370	221
Provisão para riscos - reversão	24	(30)	(1.361)	(647)	(1.525)
Ganho na venda de imobilizado	30	589	-	(972)	(11.883)
Ganho na compra vantajosa	13.2	(2.215)	-	(2.215)	-
Despesa com concessão de ações a executivos	26.1	-	5.568	-	5.568
Perda na baixa de arrendamento		-	-	4.117	-
Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa	7	5.967	-	5.905	-
Baixa do ágio servmar	13.1	4.637	-	4.637	-
Outros ajustes ao lucro		(1.452)	583	(458)	858
Redução (aumento) dos ativos operacionais:					
Clientes	7	(70.029)	1.206	(85.987)	7.783
Estoque	8	(2.046)	(4.500)	(4.755)	(4.578)
Tributos a recuperar	9	(14.160)	802	(17.126)	(4.651)
Depósitos judiciais	10	(5.061)	(781)	(5.202)	(860)
Outros valores a receber	12	(10.062)	(9.641)	1.854	(15.149)
Aumento (redução) dos passivos operacionais:					
Obrigações com pessoal	18	2.894	11.799	2.684	11.846
Fornecedores	19	12.684	1.279	11.951	(2.281)
Tributos a recolher	22	(1.821)	10.790	1.346	18.755
Outras obrigações	23	4.536	(20.299)	(29)	(8.815)
Caixa gerado pelas operações		30.189	77.172	104.576	133.899
Juros pagos - empréstimos e financiamentos e debêntures	20	(49.025)	(14.367)	(57.490)	(24.071)
Juros pagos - arrendamentos	21	(6.016)	(3.080)	(17.893)	(5.438)
Irpj e csll pagos		-	(26)	(1.317)	(3.875)
Caixa líquido gerado (aplicado nas) pelas atividades operacionais		(24.852)	59.699	27.876	100.515
Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
Aporte de capital investidas	13.1	(648.302)	(71.453)	-	-
Empréstimos concedidos às partes relacionadas	25	(3.800)	(35.319)	-	-
Empréstimos liquidados pelas partes relacionadas	25	-	649	-	-
Resgate em títulos e valores mobiliários	6	(39.923)	(21.247)	(39.941)	(23.671)
Recebimento de dividendos	14	5.329	2.552	4.902	2.988
Aquisição de imobilizado	16	(147.618)	(101.058)	(735.206)	(183.406)
Aquisição de intangível	17	(1.365)	(806)	(3.076)	(2.243)
Aquisição de investimentos, líquido do caixa recebida	13.2	(5.937)	-	(2.669)	723
Caixa recebido na venda de imobilizado		-	-	2.870	26.771
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento		(841.616)	(226.682)	(773.120)	(178.838)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos					
Aporte de capital, deduzido de gastos com emissão De oferta pública	20	743.950	-	743.950	-
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	25	540.628	374.863	540.795	411.444
Captação de empréstimos e financiamentos com partes relacionadas		-	22.000	-	-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	20	(118.905)	(140.254)	(167.300)	(198.151)
Pagamentos de arrendamentos	21	(13.985)	(9.937)	(39.597)	(12.348)
Pagamentos de empréstimos a partes relacionadas	25	-	(300)	-	(38)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos		-	-	-	-
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento		1.151.688	246.372	1.077.848	200.907
Variação cambial sobre caixa e equivalentes		-	-	(7.811)	(53)
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa		285.220	79.389	324.793	122.531
Caixa e equivalentes de caixa					
Saldo inicial		91.533	12.144	166.539	44.008
Efeito das mudanças de câmbio sobre investidas no exterior		-	-	-	-
Saldo final		376.753	91.533	491.332	166.539
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa		285.220	79.389	324.793	122.531

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do Valor Adicionado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais - R$)

	Notas explicativas	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Receitas		539.164	453.662	992.650	743.943
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	27	543.589	449.150	992.873	724.515
Outras receitas		1.542	4.729	5.682	20.198
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – reversão / (constituição)	7	(5.967)	(217)	(5.905)	(770)
Insumos adquiridos de terceiros		(163.443)	(146.454)	(300.150)	(241.688)
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	29	(46.871)	(46.200)	(95.369)	(83.894)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	29	(116.572)	(100.254)	(204.781)	(157.794)
Valor adicionado bruto		375.721	307.208	692.500	502.255
Depreciação, amortização e exaustão	29	(73.297)	(35.452)	(160.020)	(80.072)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		302.424	271.756	532.480	422.183
Valor adicionado recebido em transferência		2.163	(28.685)	89.166	60.753
Resultado de equivalência patrimonial		(37.007)	(39.041)	5.506	3.983
Receitas financeiras	31	39.170	10.356	83.660	56.770
Valor adicionado total a distribuir		304.587	243.071	621.646	482.936
Pessoal	29	166.328	135.231	333.882	234.333
– Remuneração direta		134.261	111.389	276.462	190.156
– Benefícios		23.280	17.584	39.779	32.279
– F.G.T.S.		8.787	6.258	17.641	11.898
Impostos, taxas e contribuições		47.558	57.992	97.293	70.077
– Federais		40.980	49.667	80.226	54.616
– Municipais		6.578	8.325	17.067	15.461
Remuneração de capitais de terceiros		138.079	72.658	237.849	201.336
– Juros		54.215	20.679	73.359	34.094
– Aluguéis	29	39.697	35.846	40.338	40.768
– Variação cambial	31	18.235	9.338	82.546	115.286
– Outras		25.932	6.795	41.606	11.188
Remuneração de capitais próprios		(47.378)	(22.810)	(47.378)	(22.810)
– Juros sobre o capital próprio		-	-	-	-
– Lucros retidos / prejuízo do período		(47.378)	(22.810)	(47.378)	(22.810)
Distribuição do valor adicionado		304.587	243.071	621.646	482.936

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional. A OceanPact Serviços Marítimos S.A. ("Companhia", e, em conjunto com suas controladas, "OceanPact") é uma sociedade anônima de capital aberto que foi constituída em 21 de setembro de 2007, tem sede no Rio de Janeiro/RJ. A OceanPact é uma das principais prestadoras de serviços em ambiente marinho do Brasil, oferecendo serviços para estudo, proteção, monitoramento e uso sustentável do mar, do litoral e dos recursos marinhos, principalmente no setor de óleo e gás, e em diversos outros setores da economia, como portuário, navegação, mineração, energia e telecomunicações. Com grandes inventários de equipamentos de prevenção e combate a derramamentos no mar e de coleta de dados oceanográficos, a OceanPact possui atualmente uma frota de 34 embarcações (24 embarcações em 31 de dezembro de 2020), capaz de atender as mais diversas demandas de seus clientes. Possui ainda uma importante base de resposta a emergência na América Latina, situada no Porto do Açu, norte do Rio de Janeiro. As operações da OceanPact são divididas em dois segmentos denominados (i) Embarcações, e (ii) Serviços. A OceanPact opera nesses dois segmentos nas suas três áreas de atuação, quais sejam: (i) Ambiental, que inclui serviços de proteção ambiental, levantamentos oceanográficos, licenciamentos e estudos ambientais, segurança operacional e remediação ambiental; (ii) Subsea, que inclui serviços de geofísica, geotecnia, inspeção, reparo e manutenção, suporte à construção e descomissionamento; e (iii) Logística e Engenharia, que inclui serviços de logística marítima, bases de apoio offshore, engenharia portuária e costeira, obras e dragagens, facilities e limpeza industrial. A Companhia e algumas de suas investidas estão sujeitas à regulação da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e cumpre com os requerimentos operacionais aplicáveis. 1.1. Destaques do Exercício. O Balanço Patrimonial, os fluxos de caixa e o desempenho da OceanPact foram particularmente afetados pelos seguintes eventos e transações durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021: • Oferta pública realizada em 12 de fevereiro de 2021 que contou com a distribuição primária de 71.748.879 novas ações, ao preço por ação de R$11,15 (em Reais), perfazendo o montante total de R$1.070.000. A nota explicativa nº 26 fornece maiores detalhes sobre a referida oferta pública. • No dia 01 de junho de 2021 a Companhia concluiu a operação de compra da UP Offshore, incluindo as empresas UP Offshore Apoio Marítimo, Sailing BR Serviços Marítimos e Agriex Agenciamento, Afretamentos e Apoio Marítimo, bem como a aquisição de 5 embarcações estrangeiras através de sua controlada OCP Netherland no escopo da mesma operação, adicionando assim 8 novas embarcações à frota da OceanPact. Maiores detalhes para a operação estão na nota explicativa nº 13.2. • Emissão da 3ª (terceira) oferta de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da Companhia ("3ª Emissão"), as quais foram objeto de oferta pública em regime misto de distribuição, no valor total de R$ 500.000. Maiores detalhes para a operação estão na nota explicativa nº 20.2. 1.2. Impacto COVID-19. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou que o surto do coronavírus (COVID-19) configura uma epidemia em escala global. As principais ações tomadas pela OceanPact desde o início da pandemia e já informadas anteriormente, vêm sendo mantidas e atualizadas conforme a necessidade diante de cada momento da evolução da pandemia. A eficácia das ações implementadas permitiu à OceanPact a manutenção de suas atividades, apesar do cenário adverso. A Administração da OceanPact, com base no exercício de seu melhor julgamento, mantém o entendimento de não ser necessária a constituição de provisões contábeis proporcionadas por incertezas e riscos de perdas futuras relacionadas ao COVID-19 em suas operações. Os eventos e condições geradas pela disseminação do COVID-19 não geraram incertezas relacionadas a continuidade operacional da OceanPact, *impairment* de ativos não financeiros, realização dos tributos diferidos, de itens do ativo não circulante, imobilizado, estoques, intangível e contas a receber junto a terceiros/clientes.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis. 2.1. Declaração de conformidade. As demonstrações financeiras consolidadas e individuais da Companhia ("demonstrações financeiras") foram preparadas e estão apresentadas de acordo com os padrões internacionais de relatórios financeiros (International Financial Reporting Standards- "IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), implementados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia. A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado ("DVA"), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração da Companhia em 24 de março de 2022. 2.2. Base de elaboração. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos e dos valores justos alocados nas combinações de negócios. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados. Continuidade das operações. A Administração da Companhia, considerando o seu conhecimento do negócio e as perspectivas de mercado atuais, entende que as bases de preparação dessas demonstrações financeiras, que consideram a continuidade do negócio, são adequadas. Nesse sentido, a Companhia preparou essas demonstrações financeiras com base no pressuposto de continuidade operacional. A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Companhia. 2.3. Bases de consolidação e investimento em controladas. As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as informações contábeis das Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2021 e 2020. O controle é obtido quando a Companhia estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido em relação à investida. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando a Companhia deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada. Eventual alteração na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial. Segue abaixo quadro demonstrando as controladas, controladas em conjunto e coligadas da Companhia, datas de constituição ou aquisição e suas atividades-fim:

Investidas	Denominação	Local da constituição e sede	Data de constituição ou aquisição	Atividades-fim
1. EnvironPact Consultoria Em Engenharia e Meio Ambiente Ltda.	EnvironPact	Brasil	27/12/2008	Prestação de serviços de consultoria ambiental
O'Brien's do Brasil Consultoria em Emergências e Meio Ambiente S.A.	O'Brien's do Brasil	Brasil	27/10/2011	Prestação de serviços de consultoria e treinamento em planejamento e gerenciamento de emergência e assuntos relacionados à segurança e meio ambiente
Servmar Serviços Técnicos Ambientais Ltda.	Servmar	Brasil	17/04/1986	Prestação de serviços de estudos de projetos sobre impacto ambiental e análise de risco, serviços de construção civil, projetos de engenharia e apoio marítimo
OceanPact Navegação Ltda.	OceanPact Navegação	Brasil	16/05/2012	Afretamento de embarcações
OceanPact Tecnologia Ltda.	OceanPact Tecnologia	Brasil	18/08/2014	Não operacional (1)(4)
Maraú Navegação Ltda.	Maraú	Brasil	27/06/2019	Afretamento de embarcações e apoio marítimo
Camamu Navegação Ltda.	Camamu	Brasil	13/09/2019	Afretamento de embarcações e apoio marítimo
OceanPact Geociências Ltda.	OceanPact Geociências	Brasil	16/07/2012	Prestação de serviços relacionados com projetos de pesquisa marinha em águas brasileiras, operação e afretamento de embarcações
7.1. OceanPact Maritime LTD.	OML	Reino Unido	09/04/2014	Prestação de serviços relacionados com projetos de pesquisa marinha em águas brasileiras, operação e afretamento de embarcações
OceanPact Netherlands B.V.	OceanPact Netherlands	Holanda	20/09/2008	Afretamento de embarcações e apoio marítimo
OceanPact International Holding Cayman	OceanPact International	Ilhas Cayman	09/10/2013	Atua como Holding de investidas no exterior
9.1. Cod Hole LLP	Cod Hole	Reino Unido	24/01/2014	Afretamento de embarcações, aluguel de equipamentos, participação em outras companhias
9.1.1. OceanPact Technology Norway AS (2)	OTN	Noruega	29/12/1999	Aluguel de equipamentos, treinamentos e manutenção de equipamentos
OceanPact Uruguay Servicios Maritimos S.R.L.	OceanPact Uruguay	Uruguai	27/07/2016	Não operacional (1)
OceanPact de Mexico SA de CV	OceanPact Mexico	México	27/03/2019	Não operacional (1)
Santa Lucia Patrimonial Ltda.	SLP	Brasil	20/08/2020	Holding
13.1. SLI Meio Ambiente e Infraestrutura Eireli	SLI	Brasil	20/08/2020	Prestação de serviços de consultoria ambiental, levantamentos hidrográficos, restauração ambiental, e outros serviços de cunho oceanográfico.
Cairú Navegação Ltda.	Cairú	Brasil	16/03/2020	Afretamento de embarcações e apoio marítimo
Igrapiúna Navegação Ltda.	Igrapiúna	Brasil	16/03/2020	Não operacional (1)
OceanPact Logística Ltda.	OceanPact Logística	Brasil	13/08/2020	Apoio e logística de carga
Grupo UP Offshore Apoio Marítimo (3)	Grupo UP	Brasil	01/06/2021	Afretamento de embarcações

OceanPact

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30

(1) Não operacional na data dessas demonstrações financeiras. (2) Anteriormente denominada Maritim Miljø Beredskap AS - MMB. (3) Composto por UP Offshore Apoio Marítimo Ltda., Sailing BR Serviços Marítimos Ltda. e Agriex Agenciamento, Afretamentos e Apoio Marítimo Ltda., adquiridas conforme combinação de negócios descrita na nota explicativa nº 13.2. (4) A OceanPact Tecnologia possui em 31 de dezembro de 2021 capital social subscrito e não integralizado de R$100,00 (cem reais), não possuindo ativos ou passivos nessas datas. Segue abaixo quadro demonstrando as controladas (diretas e indiretas) da Companhia que são consolidadas, e controladas em conjunto e coligadas (diretas e indiretas) da Companhia que não são consolidadas e percentuais de participação detidos pela Companhia nas datas-bases apresentadas:

	31/12/2021			31/12/2020		
	Tipo	% Participação		Tipo	% Participação	
Denominação	investimento	Direta	Indireta	Investimento	Direta	Indireta
1. EnvironPact	controle direto	100%	-	controle direto	100%	-
1.1. O'Brien's do Brasil	controle conjunto indireto	26%	24%	controle conjunto indireto	26%	24%
2. Servmar	controle direto	100%	-	controle direto	99,9%	-
3. OceanPact Navegação	controle direto	100%	-	controle direto	99,9%	-
4. OceanPact Tecnologia	controle direto	100%	-	controle direto	99%	-
5. Maraú	controle direto	100%	-	controle direto	99,9%	-
6. Camamu	controle direto	100%	-	controle direto	99,9%	-
7. OceanPact Geociências	controle direto	100%	-	controle direto	100%	-
7.1. OML	controle indireto	50%	50%	controle indireto	50%	50%
8. OceanPact Netherlands	controle direto	100%	-	controle direto	100%	-
9. OceanPact International	controle direto	100%	-	controle direto	100%	-
9.1. Cod Hole	controle indireto	-	99%	controle indireto	-	99%
9.1.1. OTN	controle indireto	-	99%	controle indireto	-	99%
10. OceanPact Uruguay	controle direto	99%	-	controle direto	99%	-
11. OceanPact Mexico	controle conjunto	50%	-	controle conjunto	50%	-
12. SLP	controle direto	100%	-	controle direto	100%	-
12.1. SLI	controle indireto	-	100%	controle indireto	-	100%
13. Cairú	controle direto	100%	-	controle direto	99,9%	-
14. Igrapiúna	controle direto	100%	-	controle direto	99,9%	-
15. OceanPact Logística	controle direto	100%	-	controle direto	100%	-
16. UP Apoio (*)	controle direto	100%	-	-	-	-
16.1. Sailing (*)	controle indireto	-	100%	-	-	-
17. Agriex (*)	controle direto	100%	-	-	-	-

(*) Determinadas em conjunto como Grupo UP. 2.4. Moedas funcionais e moeda de apresentação. A moeda funcional da Controladora e de suas controladas no Brasil é o real, que é a moeda de seu principal ambiente econômico de operação. As moedas funcionais das controladas diretas que atuam em ambiente econômico internacional estão apresentadas no quadro abaixo. As demonstrações do resultado e do fluxo de caixa das investidas, com moeda funcional distinta da Controladora, são convertidas para reais pela taxa de câmbio média mensal, os ativos e passivos são convertidos pela taxa final e os demais itens do patrimônio líquido são convertidos pela taxa histórica. As variações cambiais sobre os investimentos em controladas e coligadas, com moeda funcional distinta da Controladora, são registradas no patrimônio líquido, conforme requerido pelo CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão das Demonstrações Contábeis, equivalente ao IAS 21.

Moedas funcionais das investidas da Companhia

Empresa	Moeda funcional
OceanPact Netherlands	Dólar americano
OceanPact International	Dólar americano
Cod Hole	Dólar americano
OTN	Coroa norueguesa
OML	Dólar americano
OceanPact Uruguay	Dólar americano
OceanPact Mexico	Peso mexicano

2.5. Principais políticas contábeis. As principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas, estão apresentadas a seguir. a) Caixa e equivalentes de caixa. Incluem numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor. b) Receitas de serviços. A receita de serviços é mensurada com base no valor justo da contraprestação que a Companhia e suas controladas esperam receber em um contrato com o cliente, excluindo descontos, abatimentos e tributos ou encargos incidentes, sendo registrada no momento em que prestam o serviço ao cliente. A Companhia e suas controladas fornecem serviços para terceiros, que são reconhecidos como obrigação de desempenho satisfeita ao longo do tempo. A receita é reconhecida para esses serviços com base no estágio de conclusão do contrato, quando aplicável, sendo o estágio de conclusão determinado como a proporção do período total esperado para prestação do serviço. A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia e suas controladas esperam ter direito em troca destes serviços. c) Contas a receber. As contas a receber são registradas pelo valor dos serviços prestados, incluindo os respectivos tributos diretos de responsabilidade da Companhia e suas controladas, menos os tributos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários (quando aplicável). Ao mensurar as perdas de crédito esperadas, a Companhia e suas controladas usam informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros, com base em estimativas de perdas esperadas para os próximos 12 meses ou por toda a vida da operação. A perda de crédito esperada se baseia na diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que são devidos à Companhia e suas controladas, de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que Companhia e suas controladas esperam receber, descontados com base na taxa de juros efetiva original. d) Estoques. Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. Os custos são compostos pelos custos diretos de materiais e, se aplicável, pelos custos diretos de mão-de-obra e pelos custos gerais incorridos para trazê-los às suas localizações e condições existentes. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido dos custos estimados para conclusão e custos necessários para a comercialização, venda e distribuição dos estoques. e) Imobilizado. Os ativos imobilizados da Companhia e suas controladas estão demonstrados ao custo, deduzidos de depreciação pelo método linear de acordo com a respectiva vida útil econômica, e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas (vide item "o" desta nota explicativa). Os valores residuais e as vidas úteis dos ativos imobilizados e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. As vidas úteis estimadas dos itens do imobilizado estão demonstradas na nota explicativa nº 16. Os custos com docagem são capitalizados e depreciados linearmente ao longo do período para o qual estes custos gerarão benefícios econômicos, de forma que estejam totalmente depreciados antes da data da realização da docagem seguinte. Os ativos de direito de uso são depreciados durante o período de arrendamento e a vida útil do correspondente ativo, qual for o menor. Se o arrendamento transferir a titularidade do correspondente ativo ou o custo do ativo de direito de uso refletir que a Companhia e suas controladas esperam exercer uma opção de compra deste ativo, o correspondente ativo de direito de uso é depreciado durante a vida útil do ativo. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado. f) Intangível. Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de eventuais mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas (vide item "o" desta nota explicativa). Os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios e reconhecidos separadamente do ágio são inicialmente registrados pelo seu valor justo na data da aquisição. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios são registrados ao custo, deduzidos da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, assim como os ativos intangíveis adquiridos separadamente. Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado. g) Combinações de negócios e Ágio. As aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contraprestação transferida em uma combinação de negócios é mensurada ao valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos pela Companhia e suas controladas na data de aquisição, dos passivos incorridos pela Companhia e suas controladas com relação aos antigos controladores da entidade adquirida e das participações emitidas pela Companhia e suas controladas em troca do controle da entidade adquirida. Os custos relacionados à aquisição são reconhecidos no resultado, quando incorridos. Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado. Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a estas unidades. Quando um ágio fizer parte de uma Unidade Geradora de Caixa (UGCs) e uma parcela desta unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nestas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida. As UGCs às quais o ágio foi alocado são submetidas anualmente a teste de redução ao valor recuperável ou, com maior frequência, quando houver indicação de que uma unidade poderá apresentar redução ao valor recuperável. Se o valor recuperável da UGC for menor que o valor contábil, a perda por redução ao valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil de qualquer ágio alocado à unidade e, posteriormente, aos outros ativos da unidade, proporcionalmente ao valor contábil de cada um de seus ativos. Qualquer perda por redução ao valor recuperável de ágio é reconhecida diretamente no resultado do exercício. A perda por redução ao valor recuperável não é revertida em períodos subsequentes. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia reconheceu provisão para redução ao valor recuperável do ágio reconhecido na aquisição da controlada Servmar, conforme nota explicativa nº 13.1. h) Reconhecimento de despesas. As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, obedecendo a sua vinculação com a realização das receitas. As despesas pagas antecipadamente e que competem a exercícios futuros são ativadas de acordo com seus respectivos prazos de duração. i) Provisões. Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou presumida) em consequência de um evento passado, seja provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa da compensação necessária para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento. Passivos contingentes não são reconhecidos, mas são objeto de divulgação em notas explicativas quando a probabilidade de saída de recursos for possível, inclusive aqueles cujos valores não possam ser estimados. Os ativos contingentes não são reconhecidos, mas são objeto de divulgação em notas explicativas quando a entrada de benefícios econômicos for tida como provável. Caso a entrada de benefícios econômicos seja tida como praticamente certa, o ativo relacionado não é um ativo contingente e seu reconhecimento é adequado. A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos tributários, trabalhistas e cíveis em tramitação, decorrentes do curso normal das operações e, com respaldo dos seus assessores jurídicos a Administração constituiu provisão considerada suficiente para cobrir as perdas esperadas. A Companhia e suas controladas reconhecem, ainda, provisões referentes a férias, 13º salário e encargos sociais incidentes sobre essas remunerações, de acordo com a quantidade de períodos trabalhados pelos funcionários, ou seja, de acordo com as obrigações devidas, mas não efetivadas, em cada exercício. j) Empréstimos e financiamentos. A Companhia e suas controladas registram seus empréstimos e financiamentos obtidos com base no custo amortizado usando o método de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. Os ganhos sobre investimentos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos elegíveis para capitalização. k) Arrendamentos. A Companhia utiliza taxas incrementais sobre empréstimos da Companhia para descontar os fluxos de caixa dos pagamentos de arrendamentos, cujas taxas implícitas não podem ser determinadas imediatamente. As taxas incrementais são estimadas a partir das taxas de captação corporativa (títulos emitidos pela OceanPact), que levam em conta a taxa livre de risco e o prêmio de risco de crédito da companhia, ajustadas para refletir ainda as condições e características específicas do arrendamento, como o risco do ambiente econômico do país, o impacto das garantias, a moeda, duration do respectivo fluxo de pagamento e a data de início de cada contrato. A Companhia e sus controladas amortizam o ativo de direito de uso pelo método linear, pelo prazo do arrendamento. l) Instrumentos financeiros. Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia e suas controladas quando estas forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Ativos financeiros. A OceanPact classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração: • Mensurados ao valor justo por meio do resultado. • Mensurados ao custo amortizado. A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Mensuração e reconhecimento: Valor justo por meio do resultado: Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Não obstante os critérios para os instrumentos de dívida ser classificados pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, os instrumentos de dívida podem ser designados pelo valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se isso eliminar, ou reduzir significativamente, um descasamento contábil. Custo amortizado: A Companhia e suas controladas mensuram os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Passivos financeiros. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados, pela Companhia e suas controladas, em duas categorias: • Passivos financeiros ao custo amortizado. • Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros. A Companhia e suas controladas reconhecem uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia e suas controladas esperam receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência. A Companhia e suas controladas não possuem instrumentos financeiros derivativos, nem contabilidade de "hedge". Compensação de instrumentos financeiros. Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. m) Capitalização de juros de empréstimos. A Companhia e suas controladas capitalizam os custos de empréstimos, que são direta ou indiretamente atribuíveis à construção de ativo qualificável (ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso pretendido) como parte do custo do ativo, sendo as variações cambiais capitalizadas limitadas ao custo de captação no mercado interno vigente na data de obtenção dos empréstimos. Não houve juros capitalizados nos exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. n) Demonstrações dos fluxos de caixa. As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto. A Companhia e suas controladas apresentam os dividendos recebidos como atividade de investimento. o) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros. A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos imobilizados e intangíveis com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando o ativo não gera fluxos de caixa separadamente dos outros ativos, a Companhia e suas controladas calculam o valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável no mínimo anualmente e sempre que houver indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução ao valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos de alienação e o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflete uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para os quais a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Se o valor recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que o seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente, ocorre o aumento do valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) para a estimativa revisada do seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil que teria sido determinado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou unidade geradora de caixa) em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, na medida em que elimina a perda por redução ao valor recuperável que foi reconhecida para o ativo em exercícios anteriores. A Companhia e suas controladas consideram no mínimo cada segmento operacional como uma unidade geradora de caixa. Nos exercícios apresentados não houve nenhuma constituição nem reversão de provisão para perda por redução ao valor recuperável. p) Resultado por ação. O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, se aplicável, nos exercícios apresentados. q) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos. A despesa com imposto de renda e contribuição social inclui impostos correntes e diferidos, apresentados de forma segregada nas demonstrações de resultado. Impostos correntes. O imposto corrente se baseia no lucro real do exercício. O lucro real difere do lucro apresentado no resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. Os passivos fiscais correntes da Companhia e suas controladas são calculados com base em alíquotas fiscais promulgadas ou substancialmente promulgadas no final do período de relatório. Uma provisão é reconhecida para questões para as quais a apuração de impostos é incerta, mas há probabilidade de desembolso futuro de recursos para uma autoridade fiscal. As provisões representam a melhor estimativa do valor a ser pago. O lançamento de impostos se baseia no julgamento de profissionais da Companhia e suas controladas, suportado pela experiência anterior com relação a essas atividades e, em determinados casos, com base na opinião de consultores fiscais. Impostos diferidos. O imposto diferido é o imposto devido ou a recuperar sobre as diferenças entre o valor contábil de ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as correspondentes bases de cálculo usadas na apuração do lucro real e é contabilizado pelo método do passivo. Os passivos fiscais diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos fiscais diferidos são reconhecidos quando for provável que a Companhia e suas controladas apresentarão lucro tributável em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Passivos fiscais diferidos não são reconhecidos se a diferença temporária for resultante do reconhecimento inicial de ágio. Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias tributáveis associadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos controlados em conjunto, exceto quando a Companhia e suas controladas forem capazes de controlar a reversão das diferenças temporárias e quando for provável que essa reversão não irá ocorrer em um futuro previsível. Os ativos fiscais diferidos originados de diferenças temporárias dedutíveis relacionadas a tais investimentos e participações somente são reconhecidos quando for provável que haverá lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias possam ser utilizadas e quando sua reversão for provável em um futuro previsível. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado no fim de cada período de relatório e reduzido quando não for mais provável que lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele. Impostos diferidos são calculados com base nas alíquotas fiscais aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas leis e alíquotas fiscais promulgadas ou substancialmente promulgadas no fim de cada período de relatório. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia e suas controladas esperam, no fim de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando há um direito legalmente exequível de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os ativos e passivos fiscais diferidos se relacionam com os impostos incidentes pela mesma autoridade tributável onde há intenção de liquidar os impostos correntes e passivos em uma base líquida. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos do exercício. O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados a itens registrados em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente. Quando os impostos correntes e diferidos resultam da contabilização inicial de uma combinação de negócios, o efeito fiscal é considerado na contabilização da combinação de negócios.

3. Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas. 3.1. Julgamentos. A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. 3.2. Estimativas e premissas. 3.2.1. Vidas úteis dos bens do ativo imobilizado. A Companhia e suas controladas revisam as vidas úteis estimadas dos bens do ativo imobilizado e intangível anualmente no final de cada exercício. Durante o último exercício, como resultado desta avaliação, a Administração estabeleceu que as vidas úteis dos seus bens imobilizados se mantiveram inalteradas quando comparadas com aquelas adotadas no exercício anterior.3.2.2. Tributos. Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. A Companhia e suas controladas constituem provisões, com base em estimativas cabíveis e, quando aplicável, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia e suas controladas. Adicionalmente, impostos a recuperar são reconhecidos à medida que a Companhia e suas controladas possuem expectativa de realização de tais saldos, seja por compensação com outros tributos, seja por pedido de restituição. 3.2.3. Provisões para riscos. A Companhia e suas controladas reconhecem provisão para riscos, relacionados a causas tributárias, cíveis e trabalhistas, quando aplicável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das Leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais, e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. 3.2.4. Valor justo de instrumentos financeiros. Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, este é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para essas técnicas se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar os valores justos apresentados dos instrumentos financeiros. 3.2.5. Avaliação do modelo de negócios. A classificação e mensuração de ativos financeiros depende dos resultados do teste de "apenas pagamentos de principal e juros" e do teste do modelo de negócios. A Companhia e suas controladas determinam o modelo de negócios em um nível que reflete como os grupos de ativos financeiros são gerenciados em conjunto para atingir um objetivo de negócios específico. Essa avaliação inclui julgamento que reflete todas as evidências relevantes incluindo a forma como o desempenho dos ativos é avaliado e como seu desempenho é mensurado, os riscos que afetam o desempenho dos ativos e como esses ativos são geridos e como os gestores dos ativos são remunerados. A Companhia e suas controladas monitoram os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes baixados antes do seu vencimento para entender o motivo para a sua alienação e se os motivos estão de acordo com o objetivo do negócio para o qual o ativo foi mantido. O monitoramento faz parte da avaliação contínua sobre se o modelo de negócios para o qual os ativos financeiros remanescentes são mantidos continua adequado e, se não for adequado, se houve alguma mudança no modelo de negócios e alguma alteração prospectiva na classificação desses ativos. 3.2.6. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros. Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e suas controladas ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. 3.2.7. Cálculo da provisão para perdas. Ao mensurar as perdas de crédito esperadas, a Companhia e suas controladas usam informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A perda por inadimplência é uma estimativa da perda resultante de inadimplência. Ela se baseia na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que o credor esperaria receber, levando em consideração os fluxos de caixa de garantias e as melhorias de crédito totais. A probabilidade de inadimplência é um dado importante para a mensuração da perda de crédito esperada. A probabilidade de inadimplência é uma estimativa da probabilidade de inadimplência durante um período de tempo específico, cujo cálculo inclui dados históricos, premissas e expectativas de condições futuras. Aumento significativo no risco de crédito impacta a perda de crédito esperada. Ao avaliar se o risco de crédito de um ativo aumentou significativamente, a Companhia e suas controladas levam em consideração informações acerca do futuro qualitativas e quantitativas razoáveis e comprováveis. 3.2.8. Mensurações do valor justo e processos de avaliação. Alguns dos ativos e passivos da Companhia e suas controladas podem ser mensurados pelo valor justo para fins de elaboração das demonstrações financeiras. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, são usados dados observáveis do mercado na medida em que estejam disponíveis. Quando não há informações de Nível 1 disponíveis, outras técnicas de avaliação são utilizadas e informações adequadas ao modelo. Os ativos adquiridos líquidos dos passivos assumidos em combinações de negócio têm seus valores justos mensurados na data da aquisição. Determinadas premissas são adotadas pelos avaliadores para determinação de tais valores justos. A contraprestação contingente em combinações de negócios e ativos financeiros não derivativos mantidos para negociação são particularmente sensíveis a mudanças em um ou mais dados observáveis considerados razoavelmente possíveis no próximo exercício. 3.2.9. Mensurações das taxas de desconto de arrendamentos. As taxas de desconto aplicadas na mensuração dos direitos de uso e passivos de arrendamento foram definidas pela Companhia e suas controladas considerando as taxas incrementais, uma vez que os contratos firmados não possuem a informação da taxa implícita. Para determinação das taxas incrementais, utilizadas como taxas de desconto, a Companhia e suas controladas utilizaram informações dos contratos de arrendamento, e adotaram premissas, tais como a estrutura de capital da OceanPact e o risco do ambiente econômico do país.

4. Normas e Interpretações Novas e Revisadas. As normas revisadas apresentadas a seguir passaram a ser aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2021 e, portanto, estão sendo adotadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. A adoção dessas alterações de normas não resultou impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Norma ou interpretação	Descrição
Alterações ao CPC 06(R2)/IFRS 16	Benefícios relacionados à COVID-19 concedidos a arrendatários em contratos de arrendamento (atualização da data a ser considerada como expediente prático para pagamentos devidos até 30 de junho de 2022)
Alterações ao CPC48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16	Reforma da taxa de juros de referência

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não aplicou as normas e interpretações novas e revisadas que foram emitidas, mas ainda não tem sua adoção mandatória, apresentadas a seguir.

Norma ou interpretação	Descrição	Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após
Alterações ao CPC 15/IFRS 3	Referência à Estrutura Conceitual	01/01/2022
Alterações ao CPC 27/IAS 16	Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido	01/01/2022
Alterações ao CPC 25/IAS 37	Contrato oneroso - custo de cumprimento do contrato	01/01/2022
Melhoras anuais ciclo 2018-2020	Alterações diversas no IFRS 1, IFRS9, IFRS 16 e IAS 41	01/01/2022
Alterações ao CPC 23/IAS 8	Definição de estimativas contábeis	01/01/2023
Alterações ao CPC 36(R3)/ IFRS 10 e ao CPC 18(R2)/ IAS 28	Venda ou Constituição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou "Joint Venture"	Postergada indefinidamente
Alterações ao CPC 32/IAS 12	Imposto diferido relacionado a ativos e passivos de uma transação única	01/01/2023
Alterações ao CPC 26(R1)/IAS1	Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes e Divulgação de Políticas Contábeis Materiais	01/01/2023
Implementação CPC 50/IFRS 17	Contratos de Seguros	01/01/2023

Não é esperado que a adoção das normas listadas acima tenha impacto relevante sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia em períodos futuros.

| 5. Caixa e Equivalentes e

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30

(*) Aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez compostas por Certificados de Depósitos Bancários - CDB pós-fixados, com rendimento médio no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de 99,8% do CDI na controladora e 99,2% do CDI no consolidado (no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de 99,2% do CDI para fins de controladora e 98,7% no consolidado).

6. Títulos e Valores Mobiliários

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Garantia Finep - Banco Bocom BBM	12.726	6.274	12.726	6.274
Garantia debêntures - Banco Bocom BBM	-	8.000	-	8.000
Garantia debêntures - Banco Alfa	-	8.000	-	8.000
Garantia BNDES - Banco Itaú	-	-	8.515	8.497
Outros investimentos (*)	49.471	-	49.471	-
Total	62.197	22.274	70.712	30.771
Circulante	49.471	-	49.471	-
Não Circulante	12.726	22.274	21.241	30.771

As aplicações financeiras da Companhia classificadas como títulos e valores mobiliários são indexadas ao CDI e mantidas na forma de garantia dos empréstimos e debêntures relacionados, conforme descrito na nota explicativa nº 20. O rendimento médio destas aplicações no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de 99,8% do CDI para controladora e 99,2% do CDI para o consolidado (no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de 99,2% do CDI para a controladora e 98,7% do CDI para o consolidado). (*) Refere-se a recursos financeiros garantidos no escopo da captação da 3ª emissão de debêntures (nota explicativa 20.2) destinados para compra de robôs submarinos, cuja expectativa de conclusão é no primeiro semestre de 2022.

7. Clientes

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Clientes	121.841	62.566	210.469	111.072
Partes Relacionadas (*)	17.711	6.957	-	-
Provisão para perda	(7.055)	(1.088)	(8.105)	(2.200)
Total	132.497	68.435	202.364	108.872

(*) Os saldos a receber de partes relacionadas estão detalhados na nota explicativa nº 25. A composição dos saldos de clientes vencidos e a vencer está apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Saldos a vencer	114.035	50.372	201.721	95.426
Saldos vencidos	7.806	12.194	8.748	15.646
Total	121.841	62.566	210.469	111.072

Os saldos vencidos em 31 de dezembro de 2021 possuem a composição apresentada a seguir, por idade de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Até 90 dias	-	9.098	54	11.233
De 91 a 360 dias	6.880	2.047	7.444	2.530
Mais de 360 dias	926	1.049	1.250	1.883
Total saldos vencidos	7.806	12.194	8.748	15.646

A seguir apresentamos a movimentação da provisão para perda nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31/12/2019	871	1.430
Provisões	583	1.165
Reversões por baixa	(366)	(395)
Saldo em 31/12/2020	1.088	2.200
Provisões	7.505	7.774
Reversões por baixa	(1.538)	(1.869)
Saldo em 31/12/2021	7.055	8.105

(a) O aumento da provisão para perda no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 se deve, principalmente, a valores de franquia mínima contratual prevista e não designada pela Petrobras – Petróleo Brasileiro S.A., referente a contrato de prestação de serviços envolvendo a embarcação Austral Abrolhos. Parte deste montante no total de R$ 874 foi revertido em outubro de 2021em virtude do reconhecimento parcial pela Petrobras do pleito da OceanPact.

8. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Materiais (*)	2.395	2.287	4.352	2.287
Combustíveis e lubrificantes	1.224	2.213	1.424	3.021
Total	3.619	4.500	5.776	5.308

(*) Saldo composto principalmente por dispersantes químicos. Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, nenhuma provisão para perda em estoques foi reconhecida.

9. Tributos a Recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
IRPJ e CSLL (a)	16.026	3.510	39.352	10.531
PIS e COFINS a recuperar	1.117	1.195	2.155	1.986
Tributos retidos por terceiros	2.591	1.084	4.558	5.646
Outros tributos a recuperar	598	585	6.878	2.501
Total	20.332	6.374	52.943	20.664
Circulante	19.997	6.039	48.346	20.329
Não circulante	335	335	4.597	335

(a) Os saldos de IRPJ e CSLL, em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, são referentes a saldos negativos de impostos apurados no fechamento do exercício e que deverão ser recuperados no decorrer dos exercícios seguintes.

10. Depósitos Judiciais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Processos trabalhistas	3.263	281	4.679	1.016
Processos tributários	2.163	-	2.163	-
Outros depósitos judiciais	-	84	-	106
Total	5.426	365	6.842	1.122

O saldo de depósitos judiciais da controladora em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é composto por valores relacionados, principalmente, a processos trabalhistas e tributários em andamento em que a Companhia é ré. O saldo consolidado inclui, também, depósitos judiciais efetuados, principalmente, pelas controladas Servmar e UP Apoio, referentes a reclamações trabalhistas em que as ações correspondentes estão em andamento, no montante de R$769 e R$579, respectivamente, em 31 de dezembro de 2021. O saldo consolidado em 31 de dezembro de 2020 inclui depósitos judiciais efetuados pela controlada Servmar no montante de R$ 721. Além do saldo apresentado acima, a Companhia possui ainda um valor de depósitos judiciais de R$ 21.393 registrados na controlada UP Apoio, referente a uma discussão de ISS. Esse montante é apresentado líquido da contrapartida de um passivo no mesmo valor, na rubrica ISS a recolher. Após a aquisição do Grupo UP, a Companhia deixou de emitir notas fiscais para cobrar o afretamento, e consequentemente não segue acumulando esse imposto a recolher e nem o respectivo depósito judicial. A Companhia segue atuando junto aos advogados nesse processo visando reaver esses valores depositados judicialmente e reverter esse passivo gerado de forma indevida ao longo dos anos em que a UP emitiu nota fiscal com respectiva geração de ISS, haja visto ser entendimento pacífico dos tribunais quanto a não incidência de ISS nos contratos de afretamento celebrados pelas empresas brasileiras de navegação.

11. Tributos Diferidos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Tributos diferidos ativos				
Imposto de renda	33.509	14.217	101.204	46.714
Contribuição social	12.639	5.670	39.959	17.942
Outros tributos (*)	742	516	853	679
Total	46.890	20.403	142.016	65.335
Tributos diferidos passivos				
Imposto de renda	-	-	762	711
Contribuição social	-	-	-	1
Total	-	-	762	712

(*) Referente a PIS e COFINS sobre a amortização e juros dos arrendamentos. O imposto de renda e contribuição social diferidos acumulados no ativo e passivo são compostos conforme apresentado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Variação cambial líquida	613	10	47.108	37.898
Impostos exigibilidade suspensa	363	762	363	762
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social	18.720	8.512	47.993	10.619
Provisões	19.308	8.024	49.506	18.429
Valor justo mais valia	1.030	585	(4.576)	724
Arrendamento mercantil	6.951	3.217	11.887	2.650
Depreciação acelerada para fins fiscais	-	-	(8.449)	(5.281)
Ganho por compra vantajosa (nota explicativa nº 13.2)	(837)	-	(837)	-
Outros efeitos pulverizados	-	(1.223)	(2.594)	(1.857)
IRPJ e CSLL diferidos ativo (passivo), líquido	46.148	19.887	140.401	63.944
CSLL	12.639	5.670	39.959	17.941
IRPJ	33.509	14.217	100.442	46.003
IRPJ e CSLL diferidos ativo (passivo), líquido	46.148	19.887	140.401	63.944
IRPJ e CSLL diferidos ativo	46.148	19.887	141.163	64.656
IRPJ e CSLL diferidos passivo	-	-	(762)	(712)
IRPJ e CSLL diferidos ativo (passivo), líquido	46.148	19.887	140.401	63.944

A Companhia possui saldo de tributos diferidos ativos que se referem, principalmente, à variação cambial tributada pelo regime caixa, apurada na controlada OceanPact Navegação, saldo de prejuízos fiscais acumulados e bases negativas da contribuição social e provisões não dedutíveis temporalmente. O aumento no saldo de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, em sua maioria, decorre do prejuízo apurado no exercício e ao impacto dos gastos com emissão primária de ações que são dedutíveis para fins fiscais.

12. Outros Valores a Receber

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Adiantamentos a fornecedores	9.691	3.096	10.013	5.162
Compartilhamento de despesas (nota explicativa nº 25)	1.854	949	216	106
Despesas antecipadas com seguros (a)	5.717	4.240	9.357	5.015
Outras despesas antecipadas	1.909	1.497	3.359	2.750
Gastos na emissão de ações (b)	-	4.329	-	4.329
Outros valores a receber - partes relacionadas (nota explicativa nº 25)	6.047	167	-	17
Retenções contratuais - clientes (c)	5.702	2.074	15.172	6.499
Indenizações de seguros (d)	-	5.196	-	8.198
Serviços prestados em andamento	-	-	-	2.966
Outros valores a receber	1.375	685	4.367	2.136
Total	32.295	22.233	42.484	37.178
Circulante	25.777	19.996	25.711	30.445
Não circulante	6.518	2.237	16.773	6.733

(a) As despesas com seguros são apropriadas com base no regime de competência e em sua maioria, são renovados anualmente no último trimestre de cada exercício. (b) Os gastos incorridos no processo de oferta pública incluem despesas com auditores, consultores e instituições financeiras que foram transferidos para o patrimônio líquido na conclusão da oferta inicial de ações, em fevereiro de 2021. (c) Refere-se, principalmente, a retenções realizadas por clientes. Os termos definidos em determinados contratos com clientes estabelecem que uma parte do valor faturado sobre serviços prestados é retido por estes como uma medida protetiva para eventuais questionamentos e, após um período a depender dos prazos contratuais, tais valores são reembolsados à Companhia. (d) O saldo de indenização de seguros refere-se ao sinistro da embarcação Carmen, que naufragou em 20 de novembro de 2020 a cerca de 98 km do Cabo de São Tomé, na Bacia de Campos, sem deixar vítimas, quando foram acionadas a seguradora Farfaix (Casco) e West of England (P&I). Até 31 de dezembro de 2021 a Companhia recebeu integralmente o valor das indenizações pleiteadas junto às seguradoras.

13. Investimentos e Provisão para Perda em Investimentos. 13.1. Investimentos e Provisão para perda em investimentos. Os investimentos da Companhia são representados pelos saldos a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
OceanPact Navegação	16.651	20.920	-	-
OceanPact International	67.241	51.430	-	-
EnvironPact	3.530	3.592	-	-
OceanPact Uruguay	5	5	-	-
OceanPact Geociências	67.395	49.732	-	-
O'Brien's do Brasil	2.978	2.673	5.727	5.140
Servmar	(2.415)	14.080	-	-
OceanPact Netherlands	642.785	80.951	-	-
Maraú	31.645	(605)	-	-
SLP	6.531	6.506	-	-
OML	21.609	20.087	-	-
OceanPact México	(37)	112	(37)	112
Cairú	2.460	-	-	-
Camamu	2.423	-	-	-
OceanPact Logística	2.946	-	-	-
Grupo UP	28.220	-	-	-
Total	893.967	249.483	5.690	5.252
Investimentos	896.419	250.088	5.727	5.252
Provisão para perda em investimento	(2.452)	(605)	(37)	-

As movimentações nos saldos das investidas estão demonstradas a seguir.

Controladora							
Investidas	31/12/19	Ágio – rentabilidade futura	Aquisição (baixa) de investimento	Aporte de capital	Ajuste de conversão	Equivalência patrimonial	Dividendos	31/12/20
OceanPact Navegação	51.313	-	-	-	-	(30.393)	-	20.920
OceanPact International	43.343	-	(22.848)	12.558	12.422	5.955	-	51.430
EnvironPact	1.251	-	-	-	-	2.341	-	3.592
OceanPact Uruguay	4	-	-	-	1	-	-	5
OceanPact Geociências (**)	26.484	-	-	26.000	4.474	(7.226)	-	49.732
O'Brien's do Brasil	1.927	-	-	-	-	2.548	(1.802)	2.673
Servmar (*)	18.609	-	-	-	-	(4.529)	-	14.080
OceanPact Netherlands	41.704	-	-	32.880	10.490	(4.123)	-	80.951
Maraú	2.500	-	-	-	-	(3.105)	-	(605)
SLP	-	2.540	2.630	15	-	1.321	-	6.506
OML	-	-	22.378	-	(1.381)	(910)	-	20.087
OceanPact México	-	-	-	1.187	(156)	(919)	-	112
Total	187.135	2.540	2.160	72.640	25.850	(39.040)	(1.802)	249.483

(*) Inclui valor de ágio apurado na aquisição, no valor de R$4.637. (**) Inclui valor de ágio apurado na aquisição, no valor de R$219.

Controladora						
Investidas	31/12/20	Aquisição (baixa) de investimento	Aporte de Capital	Ajuste de conversão	Equivalência Patrimonial	Dividendos	31/12/21
OceanPact Navegação	20.920	-	-	-	(4.269)	-	16.651
OceanPact International	51.430	-	18.345	4.186	(6.720)	-	67.241
EnvironPact	3.592	-	-	-	2.702	(2.764)	3.530
OceanPact Uruguay	5	-	-	-	-	-	5
OceanPact Geociências (*)	49.732	-	6.714	1.078	9.871	-	67.395
O'Brien's do Brasil	2.673	-	-	-	2.938	(2.633)	2.978
Servmar	14.080	(4.637)	825	-	(12.683)	-	(2.415)
OceanPact Netherlands	80.951	-	570.992	20.333	(29.491)	-	642.785
Maraú	(605)	-	35.730	-	(3.480)	-	31.645
SLP	6.506	-	1.098	-	(1.073)	-	6.531
OML	20.087	-	-	1.077	445	-	21.609
OceanPact México (**)	112	-	124	(96)	(177)	-	(37)
Cairú	-	-	2.500	-	(40)	-	2.460
Camamu	-	-	2.500	-	(77)	-	2.423
OceanPact Logística	-	-	3.000	-	(54)	-	2.946
Grupo UP	-	8.119	15.000	-	5.101	-	28.220
Total	249.483	3.482	656.828	26.578	(37.007)	(5.397)	893.967

(*) Inclui valor de ágio apurado na aquisição, no valor de R$219.
(**) Valor referente à variação cambial sobre o capital a integralizar.

Consolidado					
Investidas	31/12/19	Aporte de capital	Ajuste de conversão (*)	Equivalência Patrimonial	Dividendos	31/12/20
O'Brien's do Brasil	3.706	-	-	4.901	(3.467)	5.140
OceanPact México	-	1.187	(156)	(919)	-	112
Total	3.706	1.187	(156)	3.982	(3.467)	5.252

Consolidado					
Investidas	31/12/20	Aporte de Capital	Ajuste de conversão (*)	Equivalência Patrimonial	Dividendos	31/12/21
O'Brien's do Brasil	5.140	-	-	5.650	(5.063)	5.727
OceanPact México	112	124	(96)	(177)	-	(37)
Total	5.252	124	(96)	5.473	(5.063)	5.690

(*) Valor referente à variação cambial sobre o capital a integralizar na investida indireta OceanPact México.

A apropriação dos juros e encargos capitalizados, referente ao empréstimo junto ao Banco Itaú BBA, no investimento da controlada OceanPact Navegação, é reconhecida no resultado de equivalência patrimonial. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, este valor foi de R$204 (R$204 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020). O saldo a apropriar referente a capitalização dos juros em 31 de dezembro de 2021 é de R$2.860 (R$3.064 em 31 de dezembro de 2020). Os saldos das coligadas, controladas e controladas em conjunto diretas da Companhia em 31 de dezembro de 2021 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão apresentados a seguir.

		Em 31/12/2021					Exercício findo em 31/12/2021	
Investidas		Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio Líquido	Receita líquida	Lucro líquido (prejuízo)
OceanPact Navegação		23.787	284.166	53.985	240.177	13.791	82.298	(4.065)
OceanPact	International	206	65.383	-	-	65.588	-	(6.629)
EnvironPact		783	2.749	1	1	3.530	-	2.718
OceanPact Uruguay		5	-	-	-	5	-	1
OceanPact	Geociências	74.707	76.093	46.309	38.147	66.344	174.456	10.106
O'Brien's do Brasil		23.393	1.963	10.559	3.344	11.453	41.419	11.367
Servmar		23.023	12.139	12.678	25.111	(2.627)	82.715	(12.607)
OceanPact Netherlands		140.828	677.323	58.293	117.005	642.853	18.030	(29.327)
Maraú		13.204	66.223	27.635	20.146	31.645	43.124	(3.479)
OceanPact México		386	-	462	-	(75)	-	(364)
SLP		18	3.455	31	-	3.442	-	(777)
OML		18.255	41.653	13.942	2.743	43.223	56.558	851
Cairú		2.230	357	51	76	2.460	-	(40)
Camamu		1.776	788	68	73	2.423	-	(77)
OceanPact Logística		2.545	7.396	2.297	4.698	2.946	4.370	(53)
Grupo UP		41.348	141.412	39.443	125.749	17.569	85.439	7.271

Os saldos das coligadas, controladas e controladas em conjunto diretas da Companhia em 31 de dezembro de 2020 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão apresentados a seguir.

		Em 31/12/2020					Exercício findo em 31/12/2020	
Investidas		Ativo Circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receita Líquida	Lucro líquido (prejuízo)
OceanPact Navegação		15.819	281.337	38.300	241.000	17.856	63.474	(30.189)
OceanPact	International	73	49.713	-	10	49.776	0	6.108
EnvironPact		1.125	2.469	1	1	3.592	750	2.978
OceanPact Uruguay		5	-	-	-	5	-	1
OceanPact	Geociências	84.692	69.590	55.083	50.754	48.445	119.437	(6.991)
O'Brien's do Brasil		18.756	2.048	8.312	2.212	10.281	31.550	9.804
Servmar		33.359	17.585	17.562	24.227	9.155	78.376	(4.485)
OceanPact	Netherlands	33.480	118.311	21.951	48.879	80.961	5.721	(4.037)
Maraú		2.429	63.178	20.977	45.235	(605)	-	(3.105)
OceanPact México		347	-	2.220	-	(1.873)	-	(1.838)
SLP		1	3.235	102	3.074	60	(16)	1.321
OML		31.566	33.158	21.989	2.555	40.180	52.588	(2.047)

O quadro a seguir concilia as informações financeiras das investidas diretas da Companhia com os saldos dos investimentos e provisão para perda em investimentos da controladora.

Controladora									
Em 31 de dezembro de 2021	PL investida	% participação direta	Subtotal	Mais valia - ganho remensuração	Mais valia - aquisição participação	Capitalização dos juros	Ágio	Outros efeitos	Total investimentos
OceanPact Navegação	13.791	100,0%	13.791	-	-	2.860	-	-	16.651
OceanPact International	65.588	100,0%	65.588	1.660	-	-	-	(7)	67.241
EnvironPact	3.530	99,95%	3.528	-	-	-	-	2	3.530
OceanPact Uruguay	5	99,0%	5	-	-	-	-	-	5
OceanPact Geociências	66.344	100,0%	66.344	482	1.211	-	219	(861)	67.395
O'Brien's do Brasil	11.453	26,0%	2.978	-	-	-	-	-	2.978
Servmar	(2.627)	100,0%	(2.627)	-	212	-	-	-	(2.415)
OceanPact Netherlands	642.853	100,0%	642.853	-	-	-	-	(68)	642.785
Maraú	31.645	99,9%	31.613	-	-	-	-	32	31.645
SLP	3.442	100,0%	3.442	-	549	-	2.540	-	6.531
OML	43.223	50,0%	21.612	-	-	-	-	(3)	21.609
Cairú	2.460	100,0%	2.460	-	-	-	-	-	2.460
Camamu	2.423	100,0%	2.423	-	-	-	-	-	2.423
OceanPact México	(75)	50,0%	(38)	-	-	-	-	1	(37)
OceanPact Logística	2.946	100,0%	2.946	-	-	-	-	-	2.946
Grupo UP	17.569	100,0%	17.569	-	10.651	-	-	-	28.220
Total									893.967

Controladora									
Em 31 de dezembro de 2020	PL investida	% participação direta	Subtotal	Mais valia - ganho remensuração	Mais valia - aquisição participação	Capitalização de juros	Ágio	Outros efeitos (*)	Total investimentos
OceanPact Navegação	17.856	99,9%	17.838	-	-	3.064	-	18	20.920
OceanPact International	49.776	100,0%	49.776	1.660	-	-	-	(6)	51.430
EnvironPact	3.592	100,0%	3.592	-	-	-	-	-	3.592
OceanPact Uruguay	5	99,0%	5	-	-	-	-	-	5
OceanPact Geociências	48.445	100,0%	48.445	482	1.445	-	-	(640)	49.732
O'Brien's do Brasil	10.281	26,0%	2.673	-	-	-	-	-	2.673
Servmar	9.155	99,9%	9.146	-	288	-	4.637	9	14.080
OceanPact Netherlands	80.961	100,0%	80.961	-	-	-	-	(10)	80.951
Maraú	(605)	99,9%	(604)	-	-	-	-	(1)	(605)
SLP	60	96,8%	58	-	943	-	2.540	2.965	6.506
OML	40.180	50,0%	20.090	-	-	-	-	(3)	20.087
OceanPact México	(1.873)	50,0%	(936)	-	-	-	-	1.048	112
Total									249.483

(*) Saldo de outros efeitos considerados na conciliação entre o patrimônio líquido da SLP e o valor do investimento da Controladora nesta investida é decorrente do saldo a ser aportado pela Controladora na SLP no valor de R$3.047 considerando a participação detida pela Controladora nesta investida, sendo o mesmo parte da combinação de negócios adiantado à SLP, cujo ato societário referente ao aumento de capital não tinha sido concretizado até 31 de dezembro de 2020. Valor de outros efeitos considerados na conciliação do patrimônio líquido da OceanPact México é decorrente, principalmente, de adiantamento para futuro aumento de capital.

O quadro a seguir concilia as informações financeiras das investidas diretas da Companhia com os saldos do resultado de equivalência patrimonial da controladora.

Controladora							
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021	Lucro (prejuízo) da investida	% participação direta	Subtotal	Amortização de mais valia	Amortização dos juros capitalizados	Outros efeitos	Total resultado de equivalência
OceanPact Navegação	(4.065)	100,0%	(4.065)	-	(204)	-	(4.269)
OceanPact International	(6.629)	100,0%	(6.629)	-	-	(91)	(6.720)
EnvironPact	2.718	99,95%	2.718	-	-	-	2.718
OceanPact Geociências	10.106	100,0%	10.106	(235)	-	-	9.871
O'Brien's do Brasil	11.367	26,0%	2.955	-	-	-	2.955
Servmar	(12.607)	100,0%	(12.607)	(76)	-	-	(12.683)
OceanPact Netherlands	(29.327)	100,0%	(29.327)	-	-	(164)	(29.491)
Maraú	(3.479)	99,9%	(3.476)	-	-	(4)	(3.480)
SLP	(777)	100,0%	(777)	(296)	-	1	(1.072)
OML	851	50,0%	426	-	-	19	445
Cairú	(40)	100,0%	(40)	-	-	-	(40)
Camamu	(77)	100,0%	(77)	-	-	-	(77)
OceanPact México	(364)	50,0%	(182)	-	-	5	(177)
OceanPact Logística	(53)	100,0%	(53)	-	-	(1)	(54)
Grupo UP	7.271	100,0%	7.271	(2.204)	-	-	5.067
Total							(37.007)

Controladora							
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020	Lucro (prejuízo) da investida	% participação direta	Subtotal	Amortização de mais valia	Amortização dos juros capitalizados	Outros efeitos (*)	Total resultado de equivalência
OceanPact Navegação	(30.189)	100,0%	(30.189)	-	(204)	(30)	(30.393)
OceanPact International	6.108	100,0%	6.108	-	-	(154)	5.954
EnvironPact	2.978	99,95%	2.978	-	-	(637)	2.341
OceanPact Geociências	(6.991)	100,0%	(6.991)	(176)	-	-	(7.226)
O'Brien's do Brasil	9.804	26,0%	2.549	-	-	(1)	2.548
Servmar	(4.485)	100,0%	(4.481)	(46)	-	(2)	(4.529)
OceanPact Netherlands	(4.037)	100,0%	(4.037)	-	-	(86)	(4.123)
Maraú	(3.105)	99,9%	(3.102)	-	-	(3)	(3.105)
SLP	1.321	96,78%	1.320	-	-	1	1.321
OML	(2.047)	50%	(1.024)	-	-	114	(910)
OceanPact México	(1.838)	50%	(919)	-	-	-	(919)
Total							(40.786)

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30

Os quadros a seguir conciliam as informações financeiras das investidas diretas da Companhia com os saldos dos investimentos do consolidado.

Em 31 de dezembro de 2021	Consolidado O'Brien's do Brasil	OceanPact México	Total
PL investida	11.453	(75)	-
% participação direta	50%	50%	-
Total investimentos	5.727	(38)	-
Outros efeitos	-	1	-
Total investimentos	5.727	(37)	5.690

Em 31 de dezembro de 2020	Consolidado O'Brien's do Brasil	OceanPact México	Total
PL investida	10.281	(1.873)	-
% participação direta	50%	50%	-
Total investimentos	5.140	(936)	-
Outros efeitos (*)	-	1.048	-
Total investimentos	5.140	112	5.252

(*) Saldo de outros efeitos considerados na conciliação do patrimônio líquido da OceanPact México é decorrente, principalmente, de adiantamento para futuro aumento de capital.

Os quadros a seguir conciliam as informações financeiras das investidas diretas da Companhia com os saldos do resultado de equivalência patrimonial do consolidado.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021	Consolidado O'Brien's do Brasil	OceanPact México	Total
Lucro (prejuízo) da investida	11.367	(364)	-
% participação direta	50%	50%	-
Total resultado de equivalência	5.684	(182)	
Outros efeitos (*)	(1)	5	
Total resultado de equivalência	5.683	(177)	5.506

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020	Consolidado O'Brien's do Brasil	OceanPact México	Total
Lucro (prejuízo) da investida	9.804	(1.838)	-
% participação direta	50%	50%	-
Total resultado de equivalência	4.902	(919)	3.983

(a) Informações adicionais sobre determinadas investidas da Companhia. Em 31 de dezembro de 2021, a OceanPact Serviços Marítimos possui um saldo a pagar aos vendedores, referente à aquisição da Servmar, no valor de R$1.542, apresentado na rubrica "Outras obrigações" (R$1.764 em 31 de dezembro de 2020). Não há incidência de juros sobre esse saldo. Em 31 de dezembro de 2021, a OceanPact Netherlands possuía capital subscrito e integralizado no valor de US$121.969 mil (US$19.319 mil integralizado em 31 de dezembro de 2020). Os aportes realizados no exercício que totalizaram R$570.992, demonstrados na movimentação acima, foram destinados para aquisição de embarcações e equipamentos para a adequação destas. A OML é uma investida direta e indireta da Companhia, controlada em conjunto pela Companhia e pela OceanPact Geociências e, portanto, consolidada nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia desde 4/11/2019. Em 13/08/2020, a Companhia passou a deter de forma direta a participação de 50% na OML, anteriormente detida pela OceanPact International. Em 31 de dezembro de 2021 foram baixados os saldos de ágio por expectativa de rentabilidade futura na investida Servmar. Após avaliação interna acerca do valor recuperável deste investimento, assim como as expectativas atuais de distribuição de lucros desta investida, entendeu-se que havia baixa expectativa de realização, optando-se assim, pela baixa do montante de R$ 4.637, conforme movimentação do investimento apresentado nesta nota explicativa. **13.2. Aquisição da UP Apoio e Agriex.** Em 08/05/2021, foi celebrado o contrato de compra e venda entre a Companhia, sua subsidiária OceanPact Netherlands e sociedades do Grupo UP, sendo concluída a operação em 1º de junho de 2021. Na referida operação foram adquiridas a totalidade das quotas das sociedades brasileiras UP Offshore Apoio Marítimo Ltda e Agriex Agenciamento, Afretamentos e Apoio Marítimo Ltda, denominadas em conjunto como Grupo UP. Além disso, no contexto da mesma operação, porém realizado de forma separada visando somente a compra de ativos, realizada através da subsidiária OceanPact Netherlands, houve a compra de 5 embarcações de bandeira estrangeira. No total foram adicionadas à frota da Companhia 8 novas embarcações, sendo 3 destas advindas da combinação de negócios que tratou da compra das sociedades do Grupo UP e 5, como anteriormente mencionado, através da compra de ativos pela subsidiária OceanPact Netherlands. Deste total, cinco são do tipo PSV's (Platform Supply Vessel), duas do tipo RSV's (ROV Support Vessel) e uma do tipo OTSV (Offshore Terminal Support Vessel). O preço total da operação foi de US$1.145 mil referente à aquisição da UP Apoio e US$5 mil à aquisição da Agriex. Além disso, a Companhia também adquiriu cinco embarcações estrangeiras através de sua subsidiária OceanPact Netherlands pelo montante de US$29.000 mil. O montante referente a contraprestação transferida para concretização da combinação de negócios equivale a R$5.937, conforme quadro apresentado abaixo. A tabela a seguir demonstra os ativos adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição - em milhares de reais - R$, assim como o efeito do ganho por compra vantajosa da operação reconhecido no resultado do exercício na conta de "outras receitas e despesas operacionais":

Em 1º de junho de 2021	Valores justos preliminares
Ativos	
Caixa e equivalente de caixa	3.268
Contas a receber de clientes	12.611
Outras contas a receber	685
Adiantamentos	4.754
Tributos a recuperar	14.620
Despesas antecipadas	184
Ativo Circulante	36.122
Depósitos judiciais	518
Impostos diferidos	43.603
Outros ativos	2.117
Investimentos	103
Imobilizado	24.104
Intangível	11.684
Ativo Não Circulante	82.129
Passivos	
Fornecedores	(19. 491)
Adiantamentos a clientes	(240)
Obrigações fiscais	(2.021)
Obrigações trabalhistas	(10)
Provisões trabalhistas	(9.647)
Outras provisões	(5.999)
Outras contas a pagar	(919)
Passivo Circulante	(38.327)
Fornecedores	(1.327)
Provisão para contingências	(14.112)
Provisões para multas	(43.463)
Contingências não reconhecidas	(12.870)
Passivo Não Circulante	(71.772)
Ativos líquidos	8.152
Participação adquirida	100,00%
Contraprestação transferida e a transferir	5.937
Montante não alocado - Compra vantajosa (vide nota explicativa nº 30)	2.215

A combinação de negócios, na qual ocorreu a aquisição do controle do Grupo UP, identificou, uma mais valia de certos ativos imobilizados e intangíveis no valor de R$32.346, sendo R$20.662 referente a embarcações e R$11.684 de contratos firmados com o cliente Petrobras. Além disso, a avaliação gerou uma "menos valia" proveniente de contingências identificadas e valorizadas no escopo desta avaliação. Estes valores ocasionaram um ganho de compra vantajosa, reconhecidos nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas (vide nota explicativa nº 30).

14. Dividendos a Receber. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de dividendos a receber pela controladora é de R$2.151 e R$1.421 para fins de consolidado (R$2.050 e R$1.226 em 31 de dezembro de 2020, para fins de controladora e consolidado, respectivamente). No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram recebidos dividendos nos montantes de R$5.329 e R$4.902 para fins de controladora e consolidado, respectivamente (no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram recebidos dividendos nos montantes de R$2.552 e R$2.988 para fins de controladora e consolidado, respectivamente).

15. Direito de Uso. O direito de uso de imóvel de terceiros e embarcações são referentes a 36 contratos firmados pela Companhia e por suas controladas vigentes em 31 de dezembro de 2021 (15 contratos vigentes em 31 de dezembro de 2020). Vide nota explicativa nº 21 para maiores informações acerca dos contratos de arrendamento firmados e vigentes em 31 de dezembro de 2021. As principais adições ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 referem-se a contratos de afretamento celebrados para duas embarcações do tipo AHTS-TO, denominadas Rochedo de São Pedro e Rochedo de São Paulo, pelo prazo de 26 meses e valor de USD 9,0 milhões cada, com o compromisso de aquisição ao final do período de afretamento. Tais contratações foram concluídas para atender à demanda oriunda de contratos firmados com o cliente Petróleo Brasileiro S.A ("Petrobras") firmados pela Companhia. As taxas de amortização anuais utilizadas pela Companhia e suas controladas estão considerando os prazos dos respectivos contratos de arrendamento. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não foi identificada necessidade de constituição de provisão para perda nos ativos desta natureza.

Direito de uso	Controladora 31/12/19	Adições	Baixas	31/12/20	Adições	Baixas	31/12/21
Imóveis – arrendamento	15.214	20.296	-	35.510	556	(5.243)	30.823
Embarcações – arrendamento	14.878	31.639	(248)	46.269	71.534	(540)	117.263
Subtotal	30.092	51.935	(248)	81.779	72.090	(5.783)	148.086
Amortização acumulada							
Imóveis – arrendamento	(1.926)	(2.321)	-	(4.247)	(2.955)	1.783	(5.419)
Embarcações – arrendamento	(4.050)	(10.466)	-	(14.516)	(19.635)	540	(33.611)
Subtotal	(5.976)	(12.787)	-	(18.763)	(22.590)	2.323	(39.030)
Total líquido	24.116	39.148	(248)	63.016	49.500	(3.460)	109.056

Direito de uso	Consolidado 31/12/19	Adições	Baixas	Ajuste de conversão	31/12/20	Adições	Baixas	Ajuste de conversão	31/12/21
Imóveis - arrendamento	19.867	21.418	-	-	41.285	6.710	(6.882)	-	41.113
Embarcações - arrendamento	14.065	93.131	(1.798)	(2.394)	103.004	122.047	(42.639)	10.133	192.545
Subtotal	33.932	114.549	(1.798)	(2.394)	144.289	128.757	(49.521)	10.133	233.658
Amortização acumulada									
Imóveis - arrendamento	(2.774)	(3.305)	-	-	(6.079)	(4.724)	2.734	-	(8.069)
Embarcações - arrendamento	(3.274)	(11.136)	287	60	(14.063)	(31.340)	5.807	(1.125)	(40.721)
Subtotal	(6.048)	(14.441)	287	60	(20.142)	(36.064)	8.541	(1.125)	(48.790)
Total líquido	27.884	100.108	(1.511)	(2.334)	124.147	92.693	(40.980)	9.008	184.868

16. Imobilizado. Dando continuidade ao seu plano de crescimento, a OceanPact adquiriu 12 embarcações no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. As embarcações UP Rubi, UP Topazio e UP Diamante foram adquiridas através da aquisição de controle pela Companhia da UP Apoio, e as embarcações UP Pearl, UP Coral, UP Opal, UP Amber e UP Esmeralda adquiridas pela investida OceanPact Netherlands junto ao Grupo UP (vide nota explicativa nº 13.2). Adicionalmente, foram adquiridas pela subsidiária integral OceanPact Netherland as embarcações Água Marinha (renomeada para Ilha de Santana), Parcel do Bandolim (até então afretada), John G McCall (renomeada para Ilha das Flechas) e Larissa. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a linha de adiantamentos a fornecedores apresentou variação de adições decorrentes de adiantamentos efetuados pela Companhia e suas investidas, principalmente, para construção de cinco ROVs (Remote Operating Vehicle) próprios encomendados que trabalharão nas embarcações RSVs da Companhia, com datas estimadas de entrega ao longo dos primeiros meses de 2022. Além disso, ocorreram movimentações de adiantamentos a fornecedores correspondentes à aquisição de materiais, serviços e equipamentos utilizados na prestação de serviços de docagem e adequação das embarcações da OceanPact. O empréstimo firmado entre a OceanPact Navegação e o BNDES possui as embarcações Fernando de Noronha e Jim Obrien, objetos dos financiamentos, dadas em garantia da dívida, que apresentam em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, em conjunto, valor contábil de R$145.230 e R$149.533, respectivamente.

	Controladora 31/12/19	Adições	Baixas	Transferências	31/12/20	Adições	Baixas	Transferências	31/12/21
Custo									
Embarcações e docagens	137.596	79.269	(6.159)	928	211.634	94.017	(9.099)	10.270	306.822
Máquinas e equipamentos	48.955	12.815	-	638	62.408	6.893	(136)	1.110	70.275
Computadores e periféricos	2.193	747	-	-	2.940	1.373	-	300	4.613
Móveis e utensílios	918	87	-	-	1.005	2	-	-	1.007
Instalações	605	188	-	-	793	522	-	-	1.315
Benf. em bens de terceiros	5.714	76	-	-	5.790	38.999	(1.474)	(5.932)	37.383
Adiantamentos a fornecedores	-	9.312	-	(1.566)	7.746	25.230	(153)	(5.748)	27.075
Subtotal	195.981	102.494	(6.159)	-	292.316	167.036	(10.862)	-	448.490
Depreciação acumulada									
Embarcações e docagens	(67.761)	(16.055)	6.009	-	(77.807)	(41.199)	8.732	-	(110.274)
Máquinas e equipamentos	(21.910)	(4.778)	-	-	(26.688)	(6.092)	75	-	(32.705)
Computadores e periféricos	(1.360)	(314)	-	-	(1.674)	(509)	-	-	(2.183)
Móveis e utensílios	(362)	(91)	-	-	(453)	(87)	-	-	(540)
Instalações	(331)	(73)	-	-	(404)	(117)	-	-	(521)
Benf. em bens de terceiros	(2.100)	(716)	-	-	(2.816)	(2.149)	1.413	-	(3.552)
Subtotal	(93.824)	(22.027)	6.009	-	(109.842)	(50.153)	10.220	-	(149.775)
Total líquido	102.157	80.468	(150)	-	182.474	116.883	(642)	-	298.715

	Consolidado 31/12/19	Adições	Baixas	Ajuste de conversão	Transferências	31/12/20	Adições	Baixas	Ajuste de conversão	31/12/21
Custo										
Embarcações e docagens	427.341	31.155	203	108.251	(6.838)	928	561.039			
Máquinas e equipamentos	124.014	8.591	1.496	67.140	(16.841)	638	185.038			
Computadores e periféricos	3.118	-	130	1.224	(6)		4.466			
Móveis e utensílios	1.351	-	167	109	(1)		1.626			
Instalações	877	-	50	227	-		1.154			
Veículos	6.871	-	48	-	-		6.919			
Terrenos		-	70	-	(70)		-			
Benf. em bens de terceiros	6.578	-	-	658	(783)		6.452			
Adiantamentos a fornecedores	-	-	-	12.915	-	(1.566)	11.349			
Subtotal	570.150	39.746	2.164	190.524	(24.540)	-	778.043			
Depreciação acumulada										
Embarcações e docagens	(118.757)	(12.645)	-	(46.874)	6.176	-	(172.101)			
Máquinas e equipamentos	(34.825)	(2.137)	-	(17.312)	4.595	-	(49.679)			
Computadores e periféricos	(1.485)	-	-	(598)	-	-	(2.083)			
Móveis e utensílios	(383)	-	-	(161)	1	-	(543)			
Instalações	(338)	-	-	(124)	-	-	(462)			
Veículos	(3.049)	-	-	-	-	-	(3.049)			
Benf. em bens de terceiros	(2.189)	-	-	(1.885)	392	-	(3.683)			
Subtotal	(161.026)	(14.782)	-	(66.955)	11.163	-	(231.600)			
Total líquido	409.124	24.964	2.164	123.569	(13.377)	-	546.444			

	Consolidado 31/12/20	Ajuste de Conversão	Combinações de negócios	Adições	Baixas	Transferências	31/12/21
Custo							
Embarcações e docagens	561.039	34.361	24.104	506.279	(9.129)	44.396	1.161.050
Máquinas e equipamentos	185.038	5.121	-	21.571	(3.095)	18.731	227.366
Computadores e periféricos	4.466	-	-	1.813	(4)	300	6.575
Móveis e utensílios	1.626	-	-	2	-	-	1.628
Instalações	1.154	-	-	1.031	-	-	2.185
Veículos	6.919	-	-	-	-	-	6.919
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-
Benf. em bens de terceiros	6.452	-	-	40.982	(1.474)	(5.781)	40.179
Adiantamentos a fornecedores	11.349	5.679	-	206.619	(153)	(57.646)	165.848
Subtotal	778.043	45.161	24.104	778.297	(13.855)	-	1.611.750
Depreciação acumulada							
Embarcações e docagens	(172.100)	(7.093)	-	(94.556)	8.737	-	(265.013)
Máquinas e equipamentos	(49.679)	(1.374)	-	(23.421)	1.681	-	(72.793)
Computadores e periféricos	(2.083)	-	-	(867)	4	-	(2.946)
Móveis e utensílios	(543)	-	-	(163)	-	-	(706)
Instalações	(462)	-	-	(211)	-	-	(673)
Veículos	(3.049)	-	-	(3)	-	-	(3.052)
Benf. em bens de terceiros	(3.683)	-	-	(2.464)	1.413	-	(4.734)
Subtotal	(231.599)	(8.467)	-	(121.685)	11.835	-	(349.917)
Total líquido	546.444	36.694	24.104	656.612	(2.020)	-	1.261.833

As taxas de depreciação anuais utilizadas pela OceanPact, para todos os períodos reportados, considerando bens adquiridos novos, estão relacionadas a seguir.

Bens	Taxa anual
Embarcações	5% e 10%
Máquinas e equipamentos	10%
Computadores e periféricos	20%
Móveis e utensílios	10%
Instalações	10%
Benfeitorias em imóveis e embarcações de terceiros	(*)
Veículos	20%
Docagens	20% e 40%

(*) Depreciação pelo prazo de locação dos bens de terceiros.

Nas data-base de 31 de dezembro de 2021, a OceanPact efetuou a análise dos indicativos de *impairment*, e concluiu não haver necessidade de reconhecimento de provisão para perda por redução a valor recuperável dos itens componentes do seu ativo imobilizado.

17. Intangível

	Controladora 31/12/19	Adições	Transferência	31/12/20	Adições	31/12/21
Custo:						
Licenças de softwares	3.031	777	29	3.837	1.365	5.202
Adiantamentos a fornecedores	-	29	(29)	-	-	-
Amortização acumulada:						
Licenças de softwares	(2.100)	(638)	-	(2.738)	(565)	(3.303)
Total líquido	931	167	-	1.099	800	1.899

	Consolidado 31/12/19	Combinações de negócios	Adições	Ajuste de Conversão	Transferências	31/12/20	Combinações de negócios	Adições	Baixas (***)	Ajuste de Conversão	31/12/21
Custo											
Licenças de softwares	4.084	103	2.185	232	58	6.662	-	3.076	-	237	9.975
Ágio-Rentabilidadefutura(*)	4.856	2.540	-	-	-	7.396	-	-	(4.637)	-	2.759
Contratos (**)	-	-	-	-	-	-	11.684	-	-	-	11.684
Adiantamentos a fornecedores	-	-	58	-	(58)	-	-	-	-	-	-
Amortização acumulada											
Licenças de softwares	(2.293)	-	(1.054)	(38)	-	(3.385)	-	(1.289)	-	(65)	(4.739)
Contratos (**)	-	-	-	-	-	-	-	(2.857)	-	-	(2.857)
Total líquido	6.647	2.643	1.189	194	-	10.673	11.684	(1.070)	(4.637)	172	16.822

(*) O ágio oriundo de rentabilidade futura é referente ao investimento nas controladas OceanPact Geociências e SLP. (**) Mais valia apurada na combinação de negócios (vide nota nº 13.2) referente a contratos mantidos pelo Grupo UP com o cliente Petrobras. (***) Baixa do ágio na controlada Servmar, conforme nota explicativa nº 13.1.

A taxa de amortização anual das licenças de softwares utilizada pela Companhia é de 20% para os períodos apresentados (controladora e consolidado). Na data-base de 31 de dezembro de 2021, a Companhia reavaliou a análise de *impairment* de ativos intangíveis, concluindo não haver indicativos que apontassem uma eventual necessidade de reconhecimento de provisão para perda por redução ao valor recuperável dos itens componentes do seu ativo intangível, exceto em relação ao ágio na investida Servmar, conforme nota explicativa nº 13.1.

18. Obrigações com Pessoal

	Controladora 31/12/21	31/12/20	Consolidado 31/12/21	31/12/20
Salários	6.899	7.342	12.400	11.282
13º salário	123	53	175	100
Férias	9.272	6.333	18.030	10.424
FGTS/INSS	11.873	9.533	19.923	13.983
Provisão para bônus e outros	4.765	6.777	7.322	7.739
Total	32.932	30.038	57.850	43.528

19. Fornecedores

	Controladora 31/12/21	31/12/20	Consolidado 31/12/21	31/12/20
Moeda nacional	40.314	24.822	81.677	33.110
Moeda estrangeira	3.578	5.933	31.196	17.450
Fornecedores partes relacionadas (nota explicativa nº 25)	7.572	1.889	1.280	1.256
	51.464	32.644	114.153	51.816

A variação apresentada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 reflete o investimento da Companhia em benfeitorias e adequações realizadas nas embarcações adquiridas no decorrer do ano. Além disso, houve aumento expressivo proveniente da construção de cinco ROVs (Remote Operating Vehicle) próprios que serão entregues no decorrer do exercício de 2022.

20. Empréstimos e Financiamentos, Debêntures a Pagar e Credores por Financiamento

20.1. Empréstimos e Financiamentos

	Controladora 31/12/21	31/12/20	Consolidado 31/12/21	31/12/20
Aymoré	147	242	147	242
Banco ABC Brasil	9.744	10.020	9.744	10.020
Banco Bocom BBM	9.731	9.816	28.305	29.439
Banco Bradesco	1	1	1	152
Banco CCB Múltiplo	-	12.983	-	12.983
Banco do Brasil	-	4.453	-	4.453
Banco Guanabara	-	-	-	6.822
Banco Itaú	-	-	1.116	4.371
Banco Santander	66.117	4.989	66.117	17.378
BNDES	15.471	18.868	278.164	274.372
Caixa Econômica Federal	-	19.937	-	29.866
FINEP	16.661	16.585	16.661	16.585
Banco Votorantim	9.561	9.950	9.561	9.950
Total	127.433	107.844	409.816	416.633
Circulante	21.891	30.100	49.150	67.257
Não circulante	105.542	77.744	360.666	349.376

As taxas de juros e as datas dos vencimentos dos saldos apresentados acima, em aberto em 31 de dezembro de 2021, estão discriminadas a abaixo.

Instituições financeiras	Finalidade	Taxa de juros mensal (%)	Vencimento (*)
Aymoré	Financiamento de bens	1,15	abr/23
Banco ABC Brasil	Capital de giro	0,37 + CDI	nov/24
Banco Bocom BBM	Capital de giro	0,36 + CDI	nov/25
Banco Itaú	Financiamento de bens	0,74	nov/24
Banco Santander	Capital de giro	0,32 + CDI	set/25
Banco Votorantim	Capital de giro	0,37 + CDI	nov/23
BNDES	Financiamento de embarcações	0,23 a 0,32 + Variação do dólar	abr/32
FINEP	Financiamento de projeto	TJLP	abr/31

(*) As datas acima representam o vencimento final da dívida com a referida instituição financeira.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 houve a captação de empréstimo junto ao Banco Santander, concedido à controladora, no valor de R$ 65.000, com carência de 1 ano, que teve como objetivo a otimização da estrutura de capital da Companhia, bem como o pré pagamento de empréstimos no valor de R$ 10.000 concedidos anteriormente por esta mesma instituição financeira. Esta captação teve como garantia recebíveis do contrato da embarcação John MCcall, e possui cláusulas restritivas financeiras que estão apresentadas abaixo. O saldo a pagar ao BNDES é referente ao empréstimo, concedido à controlada OceanPact Navegação pelo Fundo da Marinha Mercante em conexão com a construção de embarcações. Este contrato firmado com o BNDES foi celebrado em 17/07/2014 no qual apresenta cláusula de exigência de uma conta centralizadora, onde deve ser mantido o valor correspondente a no mínimo três meses da dívida mensal, incluindo principal e juros (nota explicativa nº 6). O empréstimo junto ao BNDES é atrelado ao dólar norte-americano. O financiamento junto à FINEP foi contratado em 25/03/2019 com o objetivo de realizar um projeto específico de plataforma Cronos, que integrará dados meteoceanográficos de diferentes fontes, com o objetivo de reduzir o tempo entre a detecção de um incidente e uma resposta eficaz. O valor total do contrato é de R$34.834, tendo sido liberado até 31 de dezembro de 2021 o valor de R$16.661 e a primeira parcela a ser paga em um prazo de 48 meses a partir da data da assinatura do contrato. Em conexão com este empréstimo, a Companhia efetuou um depósito garantia junto ao Banco Bocom BBM e se comprometeu a efetuar depósitos mensais por 48 meses, ao longo do prazo de carência. Como contrapartida, o Banco Bocom BBM emitiu uma carta de fiança à FINEP, no valor de R$16.675, em conexão com o financiamento em questão. Tal investimento poderá ser utilizado para quitar o referido financiamento em data futura e, em 31 de dezembro de 2021 constituía um saldo de R$12.726 (vide nota explicativa nº 6). A movimentação do saldo de empréstimos e financiamentos está apresentada a seguir:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31/12/19	127.229	394.954
Novas captações	119.820	155.761
Pagamentos de principal	(140.254)	(198.151)
Pagamentos de juros	(9.432)	(19.136)
Variação cambial	342	62.100
Juros apropriados	10.717	20.502
Combinações de negócio	-	640
Outros	(578)	(37)
Saldo em 31/12/20	107.844	416.633
Novas captações	64.940	65.221
Pagamentos de principal	(48.611)	(97.006)
Pagamentos de juros	(7.905)	(16.370)
Variação cambial	2.145	24.134
Juros apropriados	8.840	17.016
Outros	180	188
Saldo em 31/12/21	127.433	409.816

Os valores a pagar, até a liquidação dos saldos apresentados anteriormente, classificadas no passivo não circulante, estão discriminados a seguir (não considera encargos futuros):

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30

Ano	Controladora	Consolidado
2023	42.460	74.857
2024	31.392	63.517
2025	20.507	51.729
2026	2.055	27.887
Após 2026	9.128	142.676
Total	105.542	360.666

A Companhia e suas controladas não possuem parcelas a pagar vencidas nas datas-bases apresentadas. A Companhia e suas controladas detêm empréstimos e financiamentos que apresentam cláusulas restritivas financeiras e não financeiras, que se descumpridas implicam no vencimento antecipado das dívidas. A Companhia informa que não houve descumprimento das cláusulas restritivas na data-base de 31 de dezembro de 2021. A seguir listamos estas principais cláusulas dos empréstimos e financiamentos:

Instituições financeiras	Principais cláusulas restritivas
Banco Santander	Indicador: Dívida Líquida Bancária / EBITDA • Menor ou igual a 3,75x em 31/12/2021, • Menor ou igual a 3,00x em 31/12/2022 • Menor ou igual a 2,70x em 31/12/2023; • Menor ou igual a 2,60x em 31/12/2024; • Menor ou igual a 2,50x em 31/12/2025 e anos seguintes
BNDES	Manutenção do saldo da conta centralizadora, cumprimento de determinadas obrigações relacionadas a treinamento em caso de redução de pessoal, adoção de medidas de proteção ao meio ambiente

Além das principais cláusulas restritivas mencionadas acima, alguns contratos possuem determinadas obrigações de entrega de demonstrações financeiras, aprovação prévia em caso de alteração do controle societário, dentre outras.

20.2. Debêntures a pagar. Em 18/10/2021, a Companhia assinou a escritura para 3ª emissão de debêntures no valor de R$ 500 milhões com prazo de 5 anos com 1 ano de carência de principal com custo de CDI+5,0% ao ano. Os recursos desta captação serão destinados a compra de embarcação e robôs submarinos, como informado na nota explicativa nº 16, além da otimização da estrutura de capital da Companhia, com o pré-pagamento de R$ 110.000 em dívidas anteriores, incluindo a liquidação total da 2ª debênture emitida em setembro de 2020. Durante as negociações para emissão da 3ª debênture as cláusulas restritivas foram renegociadas e unificadas, mantendo a 1ª e 3ª emissões com mesmos indicadores de performance.

	Controladora e Consolidado	
	31/12/21	31/12/20
Circulante	73.348	28.671
Não circulante	584.343	227.785
Total	657.691	256.456

A movimentação do saldo de debêntures a pagar está apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31/12/19	-
Novas captações	265.004
Custos de emissão	(9.961)
Apropriação de custos	804
Apropriação de juros	5.542
Pagamento de juros	(4.935)
Outros	2
Saldo em 31/12/20	256.456
Saldo em 31/12/20	256.456
Novas captações	500.000
Custos de emissão	(24.312)
Apropriação de custos	3.324
Apropriação de juros	33.637
Pagamento de principal	(70.294)
Pagamento de juros	(41.120)
Saldo em 31/12/21	657.691

As principais informações acerca das debêntures emitidas estão apresentadas a seguir:

Operação	Debêntures 01	Debêntures 03
Data emissão	28/09/2020	18/11/2021
Valor emissão	R$204.000	R$500.000
Liberação até 31/12/2020	R$204.000	R$500.000
Taxa de remuneração anual	CDI + 5,50%	CDI + 5,00%
Comissão	3,00%	4,15%
Amortização	Trimestral (1 ano de carência e amortização em 17 parcelas)	Trimestral (1 ano de carência e amortização em 17 parcelas)
Cláusulas restritivas (indicadores financeiros mensuração anual)	Indicador: Dívida Liquida Ajustada / EBITDA Ajustado (*) - até 3,75x em 2021 - até 3,00x em 2022 - até 2,70x em 2023 - até 2,60x em 2024 - até 2,50x em 2025 e demais	Indicador: Dívida Liquida Ajustada / EBITDA Ajustado (*) - até 3,75x em 2021 - até 3,00x em 2022 - até 2,70x em 2023 - até 2,60x em 2024 - até 2,50x em 2025 e demais

(*) Para fins de mensuração dos indicadores financeiros das debêntures, a Dívida Líquida Ajustada considera o endividamento líquido da Companhia e impactos decorrentes da adoção do CPC 06(R2) / IFRS 16 até 18.11.2021 e o EBITDA Ajustado da Companhia compreende o lucro líquido antes dos impostos, antes do resultado financeiro, antes da despesa de depreciação e amortização, e antes de eventuais multas contratuais de clientes do exercício e eventuais custos de impairment de ativos. A Companhia informa que não houve descumprimento das cláusulas restritivas na data-base de 31 de dezembro de 2021. Foram oferecidos como garantias contratos firmados de prestação de serviços com a Petrobras, e embarcações). Os valores a pagar até a liquidação dos saldos apresentados anteriormente, classificados no passivo não circulante, estão discriminados a seguir (não considera encargos futuros):

Ano	Controladora e Consolidado
2023	153.324
2024	161.415
2025	151.738
2026	117.866
Total	584.343

20.3. Credores por financiamento. Em 2/08/2021, a Companhia adquiriu da Triunfo Logística Ltda. a embarcação Pedra do Sal, pelo montante de R$18.900 a ser pago em 72 parcelas mensais, sendo 71 parcelas fixas no valor de R$225 e a última parcela no valor de R$2.925. O saldo passivo foi reconhecido com base no valor presente dos pagamentos futuros. A embarcação Pedra do Sal é objeto de um contrato de arrendamento, no qual a Companhia atua como arrendadora e a Sea Partners Navegação e Logística Ltda. como arrendatária, com vigência de 72 meses.

21. Passivo de Arrendamento	Controladora	Consolidado
Passivo de arrendamento em 31/12/2019	29.422	30.600
Pagamentos de principal	(9.937)	(12.348)
Pagamentos de juros	(3.080)	(5.438)
Juros apropriados	4.334	6.504
Novos arrendamentos	51.935	114.549
Baixa de arrendamentos	(248)	(263)
Ajuste de conversão	-	(2.215)
Outros	(62)	(81)
Passivo de arrendamento em 31/12/2020	72.364	131.308
Passivo de arrendamento em 31/12/2020	72.364	131.308
Pagamentos de principal	(13.985)	(39.597)
Pagamentos de juros	(6.016)	(17.893)
Juros apropriados	8.730	20.331
Novos arrendamentos	72.090	128.757
Baixas de arrendamentos (*)	(4.281)	(39.940)
Ajuste de conversão	-	9.817
Outros	585	351
Passivo de arrendamento em 31/12/2021	129.487	193.134
Imóveis	31.268	39.943
Embarcações	98.219	153.191

(*) Baixas de arrendamento referem-se principalmente às embarcações UP Água Marinha, adquirida pela OceanPact no primeiro trimestre de 2021, e Parcel do Bandolim, adquirida no terceiro trimestre de 2021 (vide nota explicativa nº 16). As naturezas dos contratos de arrendamento firmados pela Companhia e suas controladas, vigentes em 31 de dezembro de 2021, assim como data de vencimento, período de vigência e as taxas de desconto utilizadas, estão apresentadas a seguir.

	Tipo de contrato - Direito de uso	Taxa desconto mensal	Vigência do contrato	Vencimento
1	Imóvel Filial Guarujá	0,91%	3 anos	jun/22
2	Imóvel Matriz	0,87%	6 anos	abr/25
3	Imóvel Filial Macaé	0,91%	3 anos	out/22
4	Imóvel Filial São João da Barra	0,91%	8 anos	set/27
5	Imóvel Itaipuaçu	0,86%	10 anos	jul/30
6	Imóvel São João da Barra Codepe	1,10%	25 anos	ago/45
7	Imóvel São João da Barra Codepe - área adicional	0,77%	3 anos	jun/23
8	Afretamento embarcação BS Camboriú	0,81%	3 anos	nov/22
9	Afretamento embarcação Parcel das Paredes (a)	0,57%	3 anos	ago/23
10	Afretamento embarcação Parcel Manuel Luís (a)	0,74%	3 anos	mar/22
11	Afretamento embarcação Parcel do Bandolim (a)	0,78%	2 anos	out/23
12	Afretamento embarcação Parcel dos Meros (c)	0,79%	3 anos	out/23
13	Imóvel Galpão Barão de Cocais	1,03%	5 anos	mar/26
14	Imóvel Galpão Governador Valadares	0,90%	2 anos	set/23
15	Imóvel Galpão João Neiva	0,99%	5 anos	fev/26
16	Imóvel Galpão Ouro Preto	0,74%	1 ano	mar/22
17	Imóvel Galpão Santa Maria	0,99%	5 anos	fev/26
18	Imóvel Galpão São Vicente	0,99%	5 anos	fev/26
19	Afretamento embarcação Mar Bravo VII	0,78%	1 ano	mai/22
20	Imóvel Galpão MC Laren - Green Port	1,06%	5 anos	fev/26
21	Afretamento embarcação Coral (b)	1,05%	3 anos	mai/24
22	Afretamento embarcação Opal (b)	1,05%	3 anos	mai/24
23	Afretamento embarcação Pearl (b)	1,05%	3 anos	mai/24
24	Afretamento embarcação Rochedo de São Pedro (c)	1,06%	2 anos	jul/23
25	Afretamento embarcação Rochedo de São Paulo (c)	1,06%	2 anos	jul/23
26	Afretamento embarcação Didi-k	1,05%	1 ano	mai/22
27	Imóvel Galpão Colatina	1,39%	5 anos	fev/26
28	Afretamento embarcação Ilha de Santana	1,24%	3 anos	out/24
29	Afretamento embarcação Larissa (a)	1,43%	4 anos	ago/25
30	Imóvel Fundão	0,91%	3 anos	mar/24
31	Imóvel SP Carnaubeiras	0,88%	1 ano	fev/22
32	Imóvel CDA Goiânia	0,90%	3 anos	out/24
33	Imóvel Filial Macaé	0,91%	3 anos	nov/24

(a) Contratos de afretamento firmados entre a Companhia e a sua controlada OceanPact Netherlands. O passivo de arrendamento referentes a essas embarcações é de R$95.842 em 31 de dezembro de 2021 (R$31.065 em 31 de dezembro de 2020). (b) Contratos firmados entre as controladas UP Offshore Apoio Marítimo e OceanPact Netherlands no escopo da combinação de negócios apresentada na nota explicativa nº 13.2. (c) Afretamentos firmados entre a controlada OceanPact Netherlands com a DDW Offshore e Havila Harmony AS e subarrendadas para a controladora e a controlada Maraú Navegação, respectivamente.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Passivo de arrendamento – circulante	58.809	18.424	41.379	34.288
Passivo de arrendamentos - não circulante	70.678	53.940	151.755	97.020
Total do passivo de arrendamento	129.487	72.364	193.134	131.308

Os fluxos futuros do passivo de arrendamento (descontados e não descontados), base para apuração de créditos de PIS e COFINS, estão apresentados a seguir, assim como o direito potencial de PIS e COFINS a recuperar.

	Controladora		Consolidado	
Fluxos de caixa nominais	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Contraprestação do arrendamento	90.623	103.407	101.437	108.907
Potencial PIS e COFINS a recuperar (9,25%)	8.383	9.565	9.383	10.074

	Controladora		Consolidado	
Fluxos de caixa descontados	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Contraprestação do arrendamento	31.420	38.337	39.830	42.545
Potencial PIS e COFINS a recuperar (9,25%)	2.906	3.546	3.684	3.935

22. Tributos a Recolher	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Tributos correntes (*)	10.731	6.514	21.668	13.171
Parcelamentos	23.185	29.138	27.761	34.895
	33.916	35.652	49.429	48.066

(*) Os saldos de tributos correntes compreendem, principalmente, PIS, COFINS e ISS a pagar.

Composição dos parcelamentos:	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Parcelamentos				
Federais (a)	21.148	26.665	24.502	30.911
Municipais (b)	2.037	2.473	3.259	3.984
	23.185	29.138	27.761	34.895
Circulante	5.953	5.953	7.120	7.139
Não Circulante	17.232	23.185	20.641	27.756

(a) Referente a parcelamento de impostos federais no âmbito da RFB e PGFN. (b) Referente a parcelamentos de ISS.

23. Outras Obrigações	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Multas contratuais de clientes (a)	4.433	903	50.793	1.152
Aquisição de investimento (b)	1.542	1.764	1.542	1.764
Reembolso a pagar (c)	-	-	1.318	9.723
Partes relacionadas	471	-	-	-
Outras obrigações	757	1.299	8.569	3.821
Total	7.203	3.966	62.222	16.460
Circulante	2.217	2.342	10.982	14.638
Não circulante	4.986	1.624	51.240	1.822

(a) Multas devido ao descumprimento de cláusulas contratuais com clientes, substancialmente, Petrobras. Para fins de consolidado, o principal saldo em 31 de dezembro de 2021, no valor de R$44.188, é da controlada UP Apoio, adquirida em 1º de junho de 2021 (vide nota explicativa nº 13.2), sendo referente, principalmente, à cobrança por utilização de combustível em excesso nos contratos firmados por esta investida, com fato gerador anterior à combinação de negócios. (b) Em 31 de dezembro de 2021, a OceanPact Serviços Marítimos possui um saldo a pagar aos vendedores, referente à aquisição da Servmar, no valor de R$1.542 (R$1.764 em 31 de dezembro de 2020). (c) Saldo referente a gastos incorridos por determinados fornecedores da investida OML, com ressarcimento ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e com expectativa de serem liquidadas no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2022, de natureza de custos de pessoal e aluguéis de equipamentos relacionados à operação da OML.

24. Provisão para Riscos. A Companhia e suas controladas figuram como parte em processos administrativos e judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista surgidos no curso normal dos seus negócios, realizando depósitos judiciais quando necessário. As provisões para os eventuais desembolsos decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração da Companhia, amparada pela opinião de seus consultores jurídicos externos. Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a provisão registrada em relação àquelas causas consideradas como perda provável apresenta a seguinte composição e os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, apresentam a seguinte movimentação:

	Controladora		Consolidado			
	Trabalhista	Total	Trabalhista	Cível	Tributário	Total
Saldo em 31/12/19	1.356	1.356	1.666	69	-	1.735
Provisões	30	30	142	79	-	221
Reversões	(1.361)	(1.361)	(1.525)	-	-	(1.525)
Pagamentos	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/20	25	25	283	148	-	431
Saldo em 31/12/20	25	25	283	148	-	431
Provisões	437	437	1.370	-	-	1.370
Reversões	(30)	(30)	(647)	-	-	(647)
Combinações de negócios	-	-	18.401	-	8.581	26.982
Saldo em 31/12/21	432	432	19.407	148	8.581	28.136

Das provisões decorrentes das combinações de negócios ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, conforme divulgado na nota explicativa nº 13.2., merecem destaque: (i) autos de infração de R$2.500 consubstanciando a cobrança de tributos federais suspensos e multa de 10% sobre o valor aduaneiro do bem importado por suposto descumprimento dos termos do REPETRO-SPED, e (ii) reclamação trabalhista pleiteada pelo Sindicato Nacional dos Oficiais da Marinha Mercante (SINDMAR), com estimativa de perda de R$7.190, onde os termos se baseiam no deferimento de ordem judicial que obriga a controlada UP Apoio a cumprir acordos coletivos de trabalho da categoria, a partir do ano de 2010, especialmente no que se refere ao regime de trabalho e período de gozo de folga de 173 trabalhadores, o que compreende o pagamento de dobras, multas normativas, dentre outras obrigações. Outras reclamações trabalhistas pulverizadas sem representatividade individual, onde a UP Apoio figura como ré, dizem respeito a horas extras, questionamento acerca de verbas rescisórias, dentre outros direitos trabalhistas possuem probabilidade de perda provável e provisão reconhecida. Além das provisões decorrentes da aquisição de controle da UP Apoio, outros processos trabalhistas da Companhia e suas investidas foram classificados com expectativa de perda provável e, portanto, constituídas provisões nas demonstrações financeiras. Estes envolvem reclamações trabalhistas, sendo que as mais relevantes, individualmente, dizem respeito a horas extras, questionamento acerca de verbas rescisórias, dentre outros direitos trabalhistas. Passivos contingentes com expectativa de perda possível. Os processos judiciais e administrativos, cuja expectativa de perda é classificada como possível, baseado no entendimento dos consultores jurídicos externos da Companhia, não possuem provisão correspondente reconhecida. Essas causas estão distribuídas da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Trabalhistas	3.191	2.704	14.153	5.718
Cíveis	2.564	3.600	2.920	3.600
Tributárias	8.182	10.032	25.270	10.032
	13.937	16.336	42.343	19.350

As principais contingências em 31 de dezembro de 2021, classificadas com expectativa de perda possível se referem à (i) auto de infração por suposto cancelamento indevido de notas fiscais (natureza tributária), advindo da combinação de negócios (nota explicativa nº 13.2) com a controlada UP Apoio no valor estimado de R$7.227 (zero em 31 de dezembro de 2020) e (ii) arbitragem de fornecedor decorrente de rescisão de contrato de afretamento de casco pela controladora (natureza cível) no valor estimado de R$2.484 (R$3.493 em 31 de dezembro de 2020). Além das contingências passivas apresentadas acima, a Companhia possui certas contingências ativas de montante relevante não reconhecidas contabilmente. Os principais valores referem-se à litígios da controlada UP, em função de rescisões de contratos realizados pela Petrobras sob o pretexto de ausência de renovação do Certificado de Autorização de Afretamento (CAA) para as embarcações objeto desses contratos. Essas rescisões foram contestadas judicialmente pela controlada UP e a Companhia tem expectativa de êxito em seus pleitos, tendo inclusive já obtido uma decisão favorável em primeira instância.

25. Partes Relacionadas. 25.1. Remuneração dos Administradores. Os diretores estatutários compõem o quadro de Administradores da Companhia (pessoal chave). A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado nos exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. O Comitê de Auditoria foi instalado em 11 de fevereiro de 2021.

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Benefícios de curto prazo:				
Pró-labore	4.950	4.512	8.404	7.548
Bônus	1.504	1.449	2.083	1.449
	6.454	5.961	10.487	8.997

Incide sobre a remuneração da administração INSS patronal de 20%. 25.2. Resumo de transações com partes relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Clientes (vide nota explicativa nº 7)	17.711	6.957	-	-
Compartilhamento de despesas (vide nota explicativa nº 12)	1.854	949	216	106
Empréstimos a receber	39.114	35.314	-	-
Dividendos a receber (vide nota explicativa nº 14)	2.146	2.050	1.412	1.226
Outros valores a receber (vide nota explicativa nº 12)	6.047	167	-	17
Total saldos ativos com partes relacionadas	66.872	45.437	1.628	1.349
Fornecedores (vide nota explicativa nº 19)	(7.572)	(1.889)	(1.280)	(1.256)
Empréstimos a pagar	(72.443)	(72.443)	-	-
Outras obrigações (vide nota explicativa nº 23)	(471)	-	-	-
Total saldos passivos com partes relacionadas	(80.486)	(74.332)	(1.280)	(1.256)

	Controladora 31/12/2021					
Companhias	Clientes	Compartilhamento de despesas a receber	Empréstimos A receber	Empréstimos A pagar	Outros valores a receber	Fornecedores	Outras obrigações
OceanPact Navegação	14.240	495	-	(72.443)	4.868	(28)	(154)
OceanPact Geociências	3.308	580	26.000	-	36	(774)	(96)
O'Brien's do Brasil	-	216	-	-	3	(533)	-
Cod Hole	-	-	-	-	-	(150)	-
OTN	-	-	-	-	-	(515)	-
Servmar	-	563	13.114	-	9	-	(99)
Maraú	60	-	-	-	1.016	(928)	(95)
SLI	-	-	-	-	9	-	-
Cairú	5	-	-	-	3	-	(2)
Camamu	5	-	-	-	1	-	-
OceanPact Logística	-	-	-	-	95	(595)	(25)
Grupo UP	93	-	-	-	4	(4.049)	-
SLP					3		-
Total	17.711	1.854	39.114	(72.443)	6.047	(7.572)	(471)

	Controladora 31/12/2020					
Companhias	Clientes	Compartilhamento de despesas a receber	Empréstimos A receber	Empréstimos A pagar	Outros valores a receber	Fornecedores
OceanPact Navegação	3.021	331	-	(72.443)	83	(57)
OceanPact Geociências	3.936	225	26.000	-	12	(1.281)
O'Brien's do Brasil	-	106	-	-	17	(44)
Cod Hole	-	-	-	-	-	(96)
OTN	-	-	-	-	-	(411)
Servmar	-	287	9.314	-	55	-
Total	6.957	949	35.314	(72.443)	167	(1.889)

	Controladora			
	2021		2020	
Companhias	Receitas	Custos e despesas	Receitas	Custos e despesas
OceanPact Navegação	19.345	(3.993)	3.021	(3.252)
OceanPact Geociências	5.445	(3.234)	9.667	(4.364)
O'Brien's do Brasil	20	(1.119)	88	(1.134)
Cod Hole	-	(593)	-	(721)
OTN	-	(845)	-	(913)
Cairú	46	-	-	-
Camamu	46	-	-	-
Servmar	-	(4.048)	-	(2.738)
Maraú	115	(3.740)	-	-
OceanPact Logística	-	(3.553)	-	-
OceanPact Netherlands	-	(20.058)	-	(6.896)
Grupo UP	516	(16.777)	-	-
Outras partes relacionadas (*)	-	(909)	-	-
Total	25.533	(58.869)	12.776	(20.018)

(*) Refere-se a saldo com empresa prestadora de consultoria jurídica que se enquadra no conceito de partes relacionadas, conforme CPC 05. Todos os contratos de empréstimos firmados entre a Companhia e suas investidas possuem valor determinado e prazo indeterminado para pagamento, sem incidência de juros. A seguir é apresentada a movimentação dos saldos de empréstimos a pagar a partes relacionadas e a receber de partes relacionadas, sendo o total com a OceanPact Navegação para utilização do caixa em seus compromissos com terceiros, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020:

Empréstimos a pagar a partes relacionadas

Controladora					
31/12/19	Captações	Amortizações	31/12/20	Captações	31/12/21
50.743	22.000	(300)	72.443	-	72.443

Empréstimos a receber de partes relacionadas

Controladora	
Saldo em 31/12/2019	1.390
Variação cambial	441
Recebimentos	(649)
Empréstimos concedidos	35.319
Aporte de capital	(1.187)
Saldo em 31/12/2020	35.314
Empréstimos concedidos	3.800
Saldo em 31/12/2021	39.114

A Companhia possui contratos vigentes até 31 de dezembro de 2021, referente a compartilhamento de despesas administrativas com suas investidas O'Brien's do Brasil, OceanPact Geociências, OceanPact Navegação e Servmar. Os contratos preveem que a Companhia deve ser reembolsada em um percentual, negociado entre as partes, dos seus gastos administrativos (pessoal, material de escritório etc.), pois suas coligadas se beneficiam de sua estrutura. O saldo a receber das investidas, referente a compartilhamento de despesas, em 31 de dezembro de 2021, é de R$1.854 (R$949 em 31 de dezembro de 2020).

Consolidado 31/12/2021		
Companhias	Compartilhamento de despesas a receber	Fornecedores
O'Brien's do Brasil	216	(1.280)
Total	216	(1.280)

Consolidado 31/12/2020			
Companhias	Compartilhamento de despesas a receber	Outros valores a receber	Fornecedores
O'Brien's do Brasil	106	17	(1.256)
Total	106	17	(1.256)

	Consolidado			
	2021		2020	
Companhias	Receitas	Custos e despesas	Receitas	Custos e despesas
O'Brien's do Brasil	20	(3.231)	88	(1.134)
Outras partes relacionadas (*)	-	(909)	-	-
Total	20	(4.140)	88	(1.134)

(*) Refere-se a saldo com empresa prestadora de consultoria jurídica que se enquadra no conceito de partes relacionadas, conforme CPC 05.

26. Patrimônio Líquido. 26.1. Capital social. O capital social da Companhia, em 31 de dezembro de 2021, totalmente integralizado, era de R$803.663 representado por 199.959.554 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, distribuídas da seguinte forma:

	Em 31/12/2021	
Acionistas	Quantidade de ações	Participação (%)
Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade	60.003.616	30,0%
Dyna II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	27.896.906	14,0%
Acionistas executivos	20.045.581	10,0%
Equitas	10.491.712	5,2%
Leblon Equities	10.001.900	5,0%
Ações em tesouraria	1.934.425	1,0%
Ações em circulação	69.585.414	34,8%
Total	199.959.554	100,0%

	Em 31/12/2020	
Acionistas	Quantidade de ações	Participação (%)
Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade	73.167.575	59,0%
Dyna II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	32.515.675	26,2%
Acionistas executivos	20.593.000	14,8%
Ações em tesouraria	1.934.425	-
Total	128.210.675	100,0%

Em 12 de fevereiro de 2021, teve início a oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, tendo sido publicado o anúncio de encerramento da referida oferta em 24 de março de 2021. A oferta pública foi realizada no Brasil com esforços de colocação no exterior, e compreendeu 95.964.126 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia por meio de: distribuição primária de 71.748.879 novas ações e distribuição secundária de 24.215.247 ações de titularidade dos acionistas vendedores, ao preço de R$11,15 por ação, perfazendo o montante total R$1.070 mil (considerando as ações adicionais e as suplementares). A oferta primária, decorrente de emissão de novas ações da Companhia, perfez uma captação de R$800.000 e foram incorridos gastos na emissão das referidas ações, líquido dos efeitos fiscais, de R$39.336, o que representou um aumento no capital social da Companhia de R$760.664, conforme abaixo:

Oferta primária	
Quantidade de ações emitidas	71.748.879
Preço por ação (em Reais)	11,15
Valor da captação antes dos gastos incorridos	800.000
Gastos incorridos na oferta (líquido dos efeitos fiscais)	(39.336)
Aumento líquido do capital social no exercício findo em 31 de dezembro de 2021	760.664

26.2. Reservas de capital. Representa o ágio gerado no valor de R$78.701 sobre a emissão de 1.300.627 ações em 2013, subscritas pelo acionista Dyna II Fundo Investimento em Participações, menos os gastos necessários à emissão das novas ações, que somaram R$2.354. Em 2014, o acionista Dyna II Fundo Investimento em Participações realizou um aporte adicional de R$7.242, referente à diferença entre o resultado previsto no momento da avaliação e o resultado efetivo em 31 de dezembro de 2013, conforme previsto em cláusula contratual. Este aporte não representa um aumento de participação acionária do referido acionista e foi reconhecido como reserva de capital de ágio. O saldo de reservas de capital se manteve inalterado nas datas-bases apresentadas nestas demonstrações financeiras. 26.3. Reservas de lucros e distribuição de lucros. i. Reserva legal: Será constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76 ("Lei 6.404/76"), até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder de 30% do capital social. Esta reserva deve ser utilizada para compensar prejuízos acumulados ou aumentar o capital. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não constituiu reserva legal. ii. Reserva para investimento: representa o saldo de lucros retidos para investimento na atividade da Companhia, baseado em seu orçamento de capital. iii. Distribuição de lucros: aos acionistas é garantido em estatuto, um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 0,1% do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal ajustado por eventual constituição de reservas de contingência e as respectivas reversões, conforme aplicável, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 26.4. Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar. Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 a Companhia não possuía saldo de dividendos a pagar pela controladora e consolidado. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não ocorreram pagamentos de dividendos na controladora e consolidado (no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, houve pagamentos de R$13.519 para fins de controladora e R$13.525 para fins de consolidado). 26.5. Resultado básico e diluído por ação.O resultado básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em aberto durante o exercício. Para os exercícios apresentados, os resultados básico e diluído por ação da Companhia são equivalentes, considerando que a Companhia e suas controladas não possuem nenhum instrumento com potencial dilutivo. A média ponderada da quantidade de ações ordinárias utilizadas no cálculo corresponde à quantidade de ações em circulação média dos exercícios apresentados.

	01/01/21 a 31/12/21	01/01/20 a 31/12/20 (1)
Resultado atribuível aos acionistas da Companhia	(47.378)	(22.810)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias	192.096.663	123.993.885
Resultado por ação básico e diluído (em R$)	(0,25)	(0,18)

(1) Considera o desmembramento de ações ocorrido em 7 de dezembro de 2020. Em 7 de dezembro de 2020, foi aprovado em ata desmembramento das ações da Companhia de 1 para 25 ações, sem alteração do valor do capital social da Companhia, passando o capital que era dividido em 5.128.427 ações, a ser dividido em 128.210.675 ações em 31 de dezembro de 2020. Este desdobramento foi refletido no cálculo do resultado por ação do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. 26.6. Outros resultados abrangentes. Em conformidade com o disposto no CPC 02 (R2) Efeitos das Mudanças de Taxas de Câmbio e Conversão de demonstrações financeiras, equivalente à IAS 21, que determina que os ajustes das variações cambiais de investimentos no exterior sejam reconhecidos no patrimônio líquido da Controladora, a Compa-

OceanPact

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30

nhia constituiu a rubrica de "Ajustes acumulados de conversão", decorrente da conversão das demonstrações financeiras e suas controladas no exterior e da conversão dos respectivos ágios oriundos das suas aquisições, quando aplicável. Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, o saldo desta rubrica era credor em R$63.433 e R$36.855, respectivamente. Essa variação deve-se, principalmente, pelas variações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, nas principais moedas funcionais das controladas, diferentes do Real (vide nota explicativa nº 2.4).

27. Receita

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Serviços prestados no país	543.125	448.241	992.174	717.517
Serviços prestados no exterior	464	908	699	6.998
Receita bruta	543.589	449.149	992.873	724.515
Tributos sobre receita (*)	(56.815)	(49.787)	(110.630)	(81.933)
Receita líquida	486.774	399.362	882.243	642.582

(*) Referente aos tributos incidentes sobre a receita, sendo 7,6% referente à COFINS, 1,65% ao PIS e 2% a 5% ao ISS sobre os serviços prestados. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os principais clientes da Companhia foram a Petrobras Petróleo Brasileiro S.A., ExxonMobil Exploração Brasil Ltda. e Karoon Petróleo e Gás Ltda., responsáveis por 67% da receita bruta da controladora e do consolidado. O cliente Petrobras Petróleo Brasileiro S.A. representou 58% do total da receita bruta consolidada e, em conjunto com outras empresas do Grupo Petrobras (Petrobras Transporte S.A. - Transpetro e Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A.), representou 72% da receita bruta do consolidado. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os principais clientes da Companhia foram Petrobras Petróleo Brasileiro S.A., AET Brasil Serviços STS Ltda., Modec Serviços de Petróleo do Brasil Ltda. e Vale S.A., responsáveis por 43%, 11%, 11% e 10% da receita bruta da Companhia, respectivamente. O cliente Petrobras Petróleo Brasileiro S.A. representou 48% do total da receita bruta consolidada e, em conjunto com outras empresas do Grupo Petrobras (Petrobras Transporte S.A. – Transpetro, Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. e Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística), representou 55% da receita bruta consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

28. Informação por Segmento. As informações por segmento estão sendo apresentadas em relação aos negócios da Companhia, identificados com base na sua estrutura de gerenciamento e nas informações gerenciais internas. A Administração da Companhia considera que os segmentos são: (i) embarcações e (ii) serviços. O principal tomador de decisões da Companhia não analisa determinadas contas de resultado tais como resultado financeiro, tributos sobre o lucro, além das contas patrimoniais segregadas por segmento operacional. Desta forma, essas informações segmentadas não estão sendo apresentadas. As principais informações sobre resultado por segmento de negócio, estão resumidas a seguir:

Exercício findo em 31/12/2021	Embarcações	Serviços	Consolidado
Receita líquida	542.803	339.440	882.243
Custo dos serviços	(455.588)	(269.744)	(725.332)
Lucro bruto	87.215	69.696	156.911
Despesas gerais e administrativas	(71.273)	(39.103)	(110.376)
Equivalência patrimonial	-	5.506	5.506
Provisão para perda no valor de recuperação de ativos	-	(4.637)	(4.637)
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	(20.326)	4.042	(16.284)
EBIT	(4.384)	35.504	31.120
(+) Depreciação e amortização	122.029	37.992	160.021
EBITDA	117.645	73.496	191.141
EBITDA			191.141
Depreciação e amortização			(160.021)
Resultado financeiro			(87.248)
Tributos sobre o lucro			8.750
Prejuízo do exercício			(47.378)

Exercício findo em 31/12/2020	Embarcações	Serviços	Consolidado
Receita líquida	389.571	253.011	642.582
Custo dos serviços	(297.389)	(220.039)	(517.428)
Lucro bruto	92.182	32.972	125.154
Despesas gerais e administrativas	(47.780)	(30.037)	(77.817)
Equivalência patrimonial	-	3.982	3.982
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	4.849	14.896	19.745
EBIT	49.251	21.813	71.064
(+) Depreciação e amortização	48.738	31.334	80.072
EBITDA	97.989	53.147	151.136
EBITDA			151.136
Depreciação e amortização			(80.072)
Resultado financeiro			(103.344)
Tributos sobre o lucro			9.470
Prejuízo do exercício			(22.810)

Receita líquida consolidada	2021	2020
Ambiental:	411.244	334.010
Embarcações	177.586	177.550
Serviços	233.658	156.460
Subsea:	322.587	209.071
Embarcações	285.524	157.987
Serviços	37.063	51.084
Logística e Engenharia:	148.412	99.501
Embarcações	79.692	54.034
Serviços	68.720	45.467
Receita líquida total	882.243	642.582

A Companhia e suas controladas operam nas seguintes áreas geográficas: Brasil (país de domicílio), Noruega, Uruguai, México, Holanda, Ilhas Cayman e Reino Unido. Por não serem individualmente representativas, as informações financeiras provenientes de operações em países estrangeiros estão sendo divulgadas em conjunto a seguir:

Receita líquida consolidada	2021	2020
Brasil	881.544	479.956
Outros países	699	6.088
Total	882.243	486.044

Ativos não circulantes consolidado	31/12/21	31/12/20
Brasil	774.993	604.144
Outros países	885.726	186.668
Total	1.660.719	790.812

29. Custos e Despesas por Natureza

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Pessoal	(166.328)	(135.232)	(333.881)	(234.333)
Aluguéis e afretamentos	(39.697)	(35.846)	(40.338)	(40.768)
Depreciação e amortização (*)	(70.036)	(34.276)	(155.434)	(77.686)
Viagens, transportes e refeições	(20.808)	(13.834)	(34.947)	(20.228)
Serviços de terceiros	(77.747)	(72.767)	(127.436)	(108.170)
Insumos e manutenção	(46.871)	(46.200)	(95.369)	(83.894)
Tributos e despesas legais	(2.729)	(2.287)	(4.339)	(3.387)
Outros custos e despesas	(21.255)	(11.583)	(43.964)	(26.779)
Total	(445.471)	(352.025)	(835.708)	(595.245)
Classificados como:				
Custos dos serviços prestados	(380.883)	(302.968)	(725.332)	(517.428)
Despesas gerais e administrativas	(64.588)	(49.057)	(110.376)	(77.817)
	(445.471)	(352.025)	(835.708)	(595.245)

(*) Custos de depreciação inclui créditos de PIS e COFINS no valor de R$3.261 na controladora e R$4.586 no consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (R$1.176 na controladora e R$2.386 no consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020).

30. Outras Receitas e Despesas Operacionais

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Multas contratuais – clientes	(14.104)	(1.820)	(19.689)	(4.182)
Reversão de provisão de multa	-	2.708	-	2.793
Indenizações – Seguros	(84)	4.729	2.495	8.315
Ganho (perda) na venda de imobilizado	(589)	-	972	11.883
Ganho por compra vantajosa (nota explicativa nº 13.2)	2.215	-	2.215	-
Outras receitas e despesas operacionais	323	(305)	(2.277)	936
Totais	(12.239)	5.312	(16.284)	19.745

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 houve acréscimo nas multas reconhecidas principalmente por (i) impactos logísticos e sanitários que geram inoperância em decorrência da pandemia de Covid 19; e (ii) aumento da frota com maior impacto logístico na reposição de peças.

31. Resultado Financeiro Líquido

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras	14.094	969	15.551	1.561
Variações cambiais	23.545	9.018	65.334	52.790
Juros	514	365	854	1.789
Outras receitas	1.017	4	1.921	632
	39.170	10.356	83.660	56.772
Despesas financeiras				
Juros e encargos bancários	(45.945)	(16.646)	(54.426)	(26.861)
Variações cambiais	(18.235)	(9.338)	(82.546)	(115.286)
Juros e encargos – arrendamentos	(8.270)	(4.033)	(18.933)	(7.232)
Multas e outras despesas	(7.514)	(7.377)	(15.003)	(10.737)
	(79.964)	(37.394)	(170.908)	(160.116)
Resultado líquido financeiro	(40.794)	(27.038)	(87.248)	(103.344)

32. Imposto de Renda e Contribuição Social. Os valores contabilizados no resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 estão discriminados a seguir.

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Prejuízo antes do IRPJ e CSLL	(53.374)	(13.429)	(56.128)	(32.280)
Alíquota vigente	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL à alíquota vigente	18.147	4.566	19.083	10.975
Efeito sobre equivalência patrimonial	(11.795)	(13.274)	1.872	1.354
Prejuízo fiscal não reconhecido – Investidas no exterior	-	-	(12.162)	(2.021)
Gratificação e bônus aos administradores	-	(373)	-	(373)
Efeito sobre outros saldos	(356)	(300)	(43)	(465)
IRPJ e CSLL	5.996	(9.381)	8.750	9.470
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	(18.621)	(4.530)	(23.210)
Imposto de renda e contribuição social diferido	5.996	9.240	13.280	32.680

33. Instrumentos Financeiros. A Companhia e suas controladas efetuaram avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores justos, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. Mensuração do valor justo. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. A Administração entende que os saldos de contas a receber e a pagar entre partes relacionadas e o saldo de empréstimos e financiamentos junto ao BNDES, este último atrelado ao dólar, possuem condições pactuadas que são específicas para esta natureza de transação e assim sendo julgam que os saldos contábeis se aproximam de seus valores justos. Os saldos de empréstimos com bancos privados são pactuados a taxas de mercado vigentes vinculadas ao CDI e TJLP, conforme o caso e, portanto, refletem o valor atual de mercado. Os valores justos dos demais instrumentos financeiros detidos pela Companhia e suas controladas se aproximam de seus respectivos valores contábeis considerando as suas naturezas, prazos de vencimento e expectativas de perdas. Os valores contábeis e valores justos dos instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, são como segue:

	Controladora			
	31/12/21		31/12/20	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Caixa e bancos	14.856	14.856	6.967	6.967
Aplicações financeiras	424.094	424.094	106.840	106.840
Clientes	132.497	132.497	68.435	68.435
Empréstimos a partes relacionadas	39.114	39.114	35.314	35.314
Outros valores a receber, exceto despesas antecipadas	22.604	22.604	12.167	12.167
Passivos financeiros				
Fornecedores	51.464	51.464	32.644	32.644
Credores por financiamento	13.925	13.925	-	-
Empréstimos e financiamentos	127.433	127.433	107.844	107.844
Debêntures a pagar	657.691	657.691	256.456	256.456
Passivo de arrendamento	129.487	129.487	72.364	72.364
Empréstimos de partes relacionadas	72.443	72.443	72.443	72.443

	Consolidado			
	31/12/21		31/12/20	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Caixa e bancos	94.802	94.802	27.399	27.399
Aplicações financeiras	467.242	467.242	169.911	169.911
Clientes	202.364	202.364	108.872	108.872
Outros valores a receber, exceto despesas antecipadas	32.471	32.471	25.084	25.084
Passivos financeiros				
Fornecedores	114.153	114.153	51.816	51.816
Credores por financiamento	13.925	13.925	-	-
Empréstimos e financiamentos	409.816	409.816	416.633	416.633
Debêntures a pagar	657.691	657.691	256.456	256.456
Passivo de arrendamento	193.134	193.134	131.308	131.308

Instrumento financeiro	Categoria e forma de mensuração
Caixa e bancos	Custo amortizado
Aplicações financeiras	Custo amortizado
Clientes	Custo amortizado
Empréstimos a partes relacionadas	Custo amortizado
Outros valores a receber, exceto despesas antecipadas	Custo amortizado
Fornecedores	Outros passivos ao custo amortizado
Credores por financiamento	Outros passivos ao custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	Outros passivos ao custo amortizado
Debêntures a pagar	Outros passivos ao custo amortizado
Passivo de arrendamento	Outros passivos ao custo amortizado
Empréstimos de partes relacionadas	Outros passivos ao custo amortizado

a) Risco de taxa de câmbio. A controladora e a investida OceanPact Navegação possuem instrumentos financeiros passivos (empréstimo - BNDES) que podem gerar impacto nos fluxos de caixa futuros e nos resultados em caso de variação significativa da taxa de câmbio do dólar norte-americano em relação ao real. A OceanPact ao celebrar contratos com a Petrobras atrela parte da receita à variação do dólar norte americano. Em média, dos contratos firmados com a Petrobras, 25% da sua receita está trelada à variação do dólar norte americano. Adicionalmente, a Administração monitora as evoluções nas taxas cambiais e os possíveis impactos das mesmas sobre suas operações. b) Risco de taxa de juros. A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros sobre suas aplicações financeiras atreladas ao CDI e sobre determinados saldos passivos de empréstimos e financiamentos, atrelados à CDI e TJLP, conforme o caso, e a Administração monitora os patamares e expectativas da taxa CDI e da TJLP e os possíveis impactos sobre suas operações. c) Risco de mercado. Em termos consolidados, o cliente Petrobras Petróleo Brasileiro S.A. representou 58% do total da receita bruta consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e, em conjunto com outras empresas do Grupo Petrobras (Petrobras Transporte S.A. - Transpetro e Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A.), representou 72% da receita bruta consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. d) Risco de liquidez. A Companhia e suas controladas gerenciam o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento. As tabelas abaixo demonstram análise dos vencimentos para os passivos financeiros em aberto, em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 (não descontado):

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Até 1 ano	51.464	32.644	114.153	51.816
De 1 a 2 anos	-	-	-	-
Fornecedores	51.464	32.644	114.153	51.816
Até 1 ano	27.860	34.954	64.399	82.167
De 1 a 2 anos	46.063	37.550	86.009	82.222
De 2 a 5 anos	57.835	35.977	163.985	148.362
Após 5 anos	10.346	13.030	154.806	167.282
Empréstimos e financiamentos	142.104	121.511	469.199	480.033
Até 1 ano	124.757	51.624	124.757	51.624
De 1 a 2 anos	204.967	78.828	204.967	78.828
De 2 a 5 anos	484.458	191.623	484.458	191.623
Debêntures a pagar	814.182	322.075	814.182	322.075
Até 1 ano	60.773	22.819	58.732	45.083
De 1 a 5 anos	64.345	42.457	149.617	92.179
Após 5 anos	66.791	72.969	66.791	73.152
Passivo de arrendamentos	191.909	138.245	275.140	210.414

Conforme mencionado na nota explicativa nº 25, os empréstimos com partes relacionadas possuem prazo indeterminado e, portanto, não foram incluídos no demonstrativo acima. e) Tabelas de sensibilidade. A Companhia e suas controladas efetuaram testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos relevantes, em aberto no fim do período deste demonstrativo, assumindo que os valores dos ativos e passivos a seguir estivessem em aberto durante todo o período, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos. As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir: Variação Cambial - USD. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía R$2.539 a pagar a fornecedores estrangeiros atrelado ao dólar e saldo de financiamentos a pagar ao BNDES de R$15.471. Para fins de consolidado, a Companhia e suas controladas possuíam saldos passivos atrelados ao dólar de fornecedores estrangeiros a pagar de R$30.098, passivo de arrendamento de R$148.705 e financiamentos junto ao BNDES de R$278.164. Esses valores a pagar referente a fornecedores, passivo de arrendamento e financiamento junto ao BNDES são atrelados ao dólar norte-americano, convertidos para reais à taxa vigente. Os efeitos no resultado antes dos impostos, considerando o encerramento do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2021, estão demonstrados a seguir, tendo como expectativa de mercado dados do boletim Focus (BACEN) divulgado em 14 de março de 2022.

Controladora - 31/12/21	Saldo em R$	Saldo em USD mil
Operações		
Fornecedores	2.539	455
Empréstimos e financiamentos	15.471	2.772

Controladora		Cenários		
Variação de moeda	31/12/21	Provável	25%	50%
Dólar norte-americano	5,58	5,30	6,63	7,95
Impacto no resultado				
Fornecedores	455	(128)	477	1.078
Empréstimos e financiamentos	2.772	(778)	2.910	6.569
Despesa (receita)		(906)	3.387	7.647

Consolidado - 31/12/21	Saldo em R$	Saldo em USD mil
Operações		
Fornecedores	30.098	5.393
Empréstimos e financiamentos	278.164	49.846
Passivo de arrendamento	148.705	26.647

Consolidado		Cenários		
Variação de moeda	31/12/21	Provável	25%	50%
Dólar norte-americano	5,58	5,30	6,63	7,95
Impacto no resultado				
Fornecedores	5.393	(1.513)	5.660	12.780
Empréstimos e financiamentos	49.846	(13.982)	52.313	118.109
Passivo de arredamento	26.647	(7.475)	27.966	63.141
Despesa (receita)		(22.970)	85.939	194.030

Taxa de juros - CDI. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas possuem saldos ativos e passivos consolidados atrelados à taxa CDI, compostos basicamente por títulos e valores mobiliários, equivalentes de caixa, debêntures e empréstimos e financiamentos. Tais saldos, em 31 de dezembro de 2021 apresentam uma exposição líquida passiva de R$329.062 na controladora e uma exposição líquida ativa de R$304.495 no consolidado. Os efeitos no resultado antes dos impostos, considerando o encerramento do exercício social de 2021, contendo tal análise, estão demonstrados a seguir, tendo como expectativa de mercado dados do boletim Focus (BACEN) divulgado em 14 de março de 2022.

Controladora	Saldo em 31/12/21	Indexador
Operações		
Equivalentes de caixa	361.897	99,8% do CDI
Títulos e valores mobiliários	62.197	99,8% do CDI
Debêntures a pagar	657.691	CDI + 5,13% a.a. (*)
Empréstimos e financiamentos	95.154	CDI + 4,01% a.a. (*)

(*) Indexador médio ponderado dos saldos atrelados ao CDI.

Controladora				Cenários
Variação de taxa de juros	31/12/21	Provável	25%	50%
		12,75% x	9,56% x	6,38% x
CDI	99,8% CDI	99,8%	99,8%	99,8%
Equivalentes de caixa	361.897	(46.050)	(34.528)	(23.043)
Títulos e valores mobiliários	62.197	(7.914)	(5.934)	(3.960)
Despesa (receita)		(53.964)	(40.462)	(27.003)

Controladora				Cenários
Variação de taxa de juros	31/12/21	Provável	25%	50%
	CDI +	12,75% +	15,94% +	19,13% +
CDI	5,13%	5,13%	5,13%	5,13%
Debêntures a pagar	657.691	117.595	138.575	159.556
Despesa (receita)		117.595	138.575	159.556

Controladora				Cenários
Variação de taxa de juros	31/12/21	Provável	25%	50%
	CDI +	12,75% +	15,94% +	19,13% +
CDI	4,01%	4,01%	4,01%	4,01%
Empréstimos e financiamentos	95.154	15.948	18.983	22.019
Despesa (receita)		15.948	18.983	22.019
Efeito líquido total exposição CDI		79.579	117.096	154.572

Consolidado	Saldo em 31/12/21	Indexador
Operações		
Equivalentes de caixa	396.530	99,2% do CDI
Títulos e valores mobiliários	70.712	99,2% do CDI
Debêntures a pagar	657.691	CDI + 5,13% a.a. (*)
Empréstimos e financiamentos	113.729	CDI + 4,06% a.a. (*)

(*) Indexador médio ponderado dos saldos atrelados ao CDI.

Consolidado				Cenários
Variação de taxa de juros	31/12/21	Provável	25%	50%
		12,75% x	9,56% x	6,38% x
CDI	99,2% CDI	99,2%	99,2%	99,2%
Equivalentes de caixa	396.530	(50.153)	(37.605)	(25.096)
Títulos e valores mobiliários	70.712	(8.944)	(6.706)	(4.475)
Receita		(59.097)	(44.311)	(29.571)

Consolidado				Cenários
Variação de taxa de juros	31/12/21	Provável	25%	50%
	CDI +	12,75% +	15,94% +	19,13% +
CDI	5,13%	5,13%	5,13%	5,13%
Debêntures a pagar	657.691	117.595	138.575	159.556
Despesa (receita)		117.595	138.575	159.556

Consolidado				Cenários
Variação de taxa de juros	31/12/21	Provável	25%	50%
	CDI +	12,75% +	15,94% +	19,13% +
CDI	4,06%	4,06%	4,06%	4,06%
Empréstimos e financiamentos	113.729	19.118	22.746	26.374
Despesa (receita)		19.118	22.746	26.374
Efeito líquido total exposição CDI Despesa (Receita)		77.616	117.010	156.359

Taxa de juros - TJLP. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas possuem saldos passivos consolidados atrelados à TJLP, compostos basicamente por empréstimos e financiamentos. Tais saldos, em 31 de dezembro de 2021 apresentam uma exposição passiva de R$16.661 na controladora e no consolidado. Com base na divulgação pelo BNDES foi obtida o valor atual da TJLP de 6,08%, sendo este definido como cenário provável. A partir desse cenário, foram calculadas variações de 25% e 50% do indexador, representando as condições correspondentes a cenários distintos, sempre deteriorados.

Controladora e Consolidado	Saldo em 31/12/21	Indexador
Operações		
Empréstimos e financiamentos	16.661	TJLP + 0,12% a.a. (*)

(*) Indexador médio ponderado dos saldos atrelados à TJLP

Controladora e Consolidado				Cenários
Variação de taxa de juros	31/12/21	Provável	25%	50%
	TJLP +	6,08% +	7,60% +	9,12% +
TJLP	0,12%	0,12%	0,12%	0,12%
Empréstimos e financiamentos	16.661	1.033	1.286	1.539
Despesa (receita)		1.033	1.286	1.539

33. Seguros. A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar seguros em montantes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade e os riscos envolvidos em suas operações. Em 31 de dezembro de 2021, as principais apólices de seguro contratadas com terceiros que a Companhia e suas controladas possuem são as seguintes:

Natureza do seguro / item segurado	Seguradora	Vigência (*)	Valor segurado
Embarcações (Cascos)	Fairfax Brasil	Dez/2022	USD 440.528 mil
Embarcações (Clube P&I (a))	West of England	Nov/2022	Até US$8.900 milhão
Responsabilidade civil	AIG	Jun/2022	Até R$10.000 mil
D&O Administradores	Zurich	Abr/2022	Até R$60.000 mil
RC Offshore	Fairfax Brasil	Jul/2022	USD 10.000 mil
Equipamentos ROV	Fairfax Brasil	Dez/2022	USD 3.250 mil
Seguros patrimoniais	Porto Seguro/ Mapfre/Chubb	Ago/2022 e Fev/2023	R$117.744 mil

(*) As apólices de seguro contratadas pela OceanPact são renovadas anualmente. (a) Seguro de responsabilidade civil relacionado a frota, com cobertura de sinistro no valor máximo indenizável de US$8,2 bilhões, limitado a US$1 bilhão para danos ambientais envolvendo poluição.

34. Transações não Caixa. As transações apresentadas a seguir não envolveram caixa nos exercícios apresentados: • No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia teve adições de imobilizado não pagas, no valor de R$7.313 na controladora e R$34.152 no consolidado. • No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia teve gastos com emissões de ações não pagas, no valor de R$3.551 na controladora e consolidado. • No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a investida Servmar liquidou um contrato de arrendamento de veículos, transferindo os itens no valor de R$2.516 para imobilizado. • No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia adquiriu a embarcação Pedra do Sal através de financiamento com a Triunfo Logística Ltda. a ser pago em 72 parcelas mensais, conforme nota explicativa nº 20.3.

35. Eventos Subsequentes. Em 14 de janeiro de 2022, a Companhia, no escopo da 3ª emissão de debêntures (conforme nota explicativa nº 20.2), liquidou o empréstimo firmado pela controladora com o BNDES no valor total de R$ 14.550.

Assinatura

Conselho de Administração:

Luis Antonio Gomes Araujo - Presidente do Conselho, Felipe Nogueira Pinheiro de Andrade - Vice-Presidente do Conselho, Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade, Luis Claudio Rapparini Soares e Carlos Gustavo Perret Simas - Membros do Conselho.

Diretoria

Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade - Diretor Presidente, Haroldo Nogueira Solberg - Vice-Presidente, Erik Fabian Gomes Cunha - Diretor Comercial e de Novos Negócios, Eduardo de Toledo - Diretor Financeiro, Arthur Octávio de Avila Kós Filho - Diretor de TI e Inovação, Marcelo Côrtes Monteiro da Silva - Diretor Offshore, Ricardo Lutz da Cunha e Menezes - Diretor Técnico, Luiz Izidorio Soares Pinto - Diretor de Operações e Gustavo Lutz Petry - Diretor de Suporte aos Negócios.

Comitê de Auditoria e Compliance:

Carlos Gustavo Perret Simas, Marcus Vinícius Dias Severini e Ana Maria Siqueira Dantas - Membros do Comitê

Contador

Jorge Eduardo de Castro Soares - CRC/RJ: 058.542/O-4.

Declaração da Diretoria Financeira sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Nos termos dos incisos VI do §1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, e do art. 34, d, do Estatuto Social da Companhia, o Diretor Financeiro declara que revisou, discutiu a respeito e concordou com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Rio de Janeiro, 24 de março de 2022

Eduardo de Toledo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Declaração da Diretoria Financeira sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Nos termos dos incisos V do §1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, e do art. 34, d, do Estatuto Social da Companhia, o Diretor Financeiro declara que revisou, discutiu a respeito e concordou com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Rio de Janeiro, 24 de março de 2022

Eduardo de Toledo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Parecer do Comitê de Auditoria e Compliance da Oceanpact Serviços Marítimos S.A.

Os membros do Comitê de Auditoria e Compliance da OceanPact Serviços Marítimos S.A., no exercício de suas atribuições e responsabilidades, conforme previsto no Regimento Interno do próprio Comitê, realizaram exame e análise do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e após análise, discussões e esclarecimentos prestados pela Diretoria Financeira da Companhia e pelos representantes dos auditores independentes e na confirmação de que o relatório dos auditores independentes será emitido sem ressalvas, os membros do Comitê de Auditoria e Compliance, decidiram, por unanimidade, recomendar a manifestação favorável pelo Conselho de Administração da Companhia em relação aos referidos documentos.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2022.

Ana Maria Siqueira Dantas

Coordenadora do Comitê de Auditoria e Compliance da OceanPact Serviços Marítimos S.A.

Marcus Vinícius Dias Severini

Membro do Comitê de Auditoria e Compliance da OceanPact Serviços Marítimos S.A.

Carlos Gustavo Perret Simas

Membro do Comitê de Auditoria e Compliance da OceanPact Serviços Marítimos S.A.

OceanPact

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Acionistas e Administradores da OceanPact Serviços Marítimos S.A. **Opinião.** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da OceanPact Serviços Marítimos S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. *Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais.* Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da OceanPact Serviços Marítimos S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. *Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas.* Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da OceanPact Serviços Marítimos S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB". **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria.** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. *Reconhecimento da receita de serviços prestados, afretamento e locação.* Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.5 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas contabilizam receitas oriundas de prestação de serviços de acordo com o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (equivalente à IFRS 15), considerando as seguintes etapas: (i) identificação do contrato; (ii) identificação das obrigações de desempenho; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação; e (v) reconhecimento da receita. Assim, as receitas de prestação de serviços são reconhecidas quando (ou à medida que) as obrigações de desempenho são satisfeitas com base no estágio de conclusão do contrato. Devido à relevância das receitas de serviços prestados, afretamento e locação no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos esse assunto como significativo para nossa auditoria. *Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria.* Avaliamos o ambiente de controles internos relacionados ao processo de reconhecimento das receitas de serviços prestados, afretamento e locação e efetuamos os seguintes principais procedimentos de auditoria substantivos: (i) teste, em base amostral, no qual concluímos sobre a ocorrência e acuracidade por intermédio de inspeção de contratos, faturas e documentos de medição da prestação de serviços emitidos pela Companhia e aprovados pelos clientes; (ii) inspeção, em base amostral, da liquidação financeira dos respectivos recebíveis relacionados a essas receitas reconhecidas no período corrente; (iii) testes substantivos de auditoria visando assegurar o adequado registro da receita de prestação de serviços, afretamento e locação no período correto pelo regime de competência (teste de "corte" da receita) analisando documentação suporte quanto à medição e ao período de execução dos serviços prestados; e (iv) avaliação da adequação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 47/IFRS 15. Com base nos procedimentos de auditoria planejados e efetuados, consideramos os valores contabilizados relativos às receitas de serviços prestados, afretamento e locação aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. **Outros assuntos.** *Demonstrações do valor adicionado.* As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado ("DVA"), referentes ao exercício de findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação da nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demais demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor.** A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.** A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras , a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras , inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU - Auditores Independentes Ltda. - CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ
Diego Wailer da Silva - Contador - CRC nº 1 RS 074562/O-3

Seguro Rural x Seguro Agrícola: entenda a diferença e suas implicações jurídicas

O Seguro Rural se apresenta como um dos mais importantes mecanismos de desenvolvimento da política agrícola do país, em razão da proteção que fornece aos segurados contra perdas decorrentes de fenômenos climáticos adversos, falha de equipamentos, entre outras adversidades. Ele é tão abrangente que protege, além das atividades agrícolas, as atividades de pecuária, patrimônio dos produtores rurais, os produtos comercializados, insumos, vida dos animais e plantações, trazendo segurança a quem empreende nessas atividades.

Assim, para a garantia de proteção dos produtores, é fundamental o prévio conhecimento sobre os seguros disponíveis no mercado, as coberturas oferecidas, os critérios de contratação, e como são realizados os pagamentos de indenização em casos de eventos climáticos adversos. Seguindo na linha do conhecimento dos produtos oferecidos pelas seguradoras, é importante diferenciar o Seguro Rural do Seguro Agrícola.

O Seguro Rural se subdivide nas modalidades que englobam o Seguro Agrícola, pecuária, benfeitorias, produtos agropecuários, entre outros produtos. Já o Seguro Agrícola é um dos principais ramos do Seguro Rural, que tem o objetivo de proteger o investimento do produtor desde o plantio. Ou seja, este seguro foi criado para proteção das plantações contra eventos climáticos, tais como granizo, chuva excessiva, geada, ventos fortes e seca, garantindo ao segurado a indenização pelo rendimento estimado com a venda da sua colheita.

No Brasil, a implementação e administração do Seguro Rural como política agrária começou com a constituição da Companhia Nacional de Seguro Agrícola (CNSA), proposta por meio da Lei nº. 2.168/1954. Com o advento da Lei nº. 5.969/1973, foi constituído o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), visando isentar o produtor rural de obrigações financeiras relacionadas com operações de crédito.

A Constituição Federal de 1988, através do artigo 187, declarou o Seguro Agrícola como instrumento de planejamento e execução da Política Agrícola. Tais medidas foram importantes, pois, ao longo dos anos, percebeu-se que a ausência de contratação de um Seguro Rural poderia levar os produtores a uma maior dificuldade em manter as suas atividades, sucumbindo à primeira adversidade que eventualmente possa ocorrer.

Mesmo com a pandemia da Covid-19, dentre os três grandes setores da economia (Serviços, Indústria e Agropecuária), o setor agropecuário emergiu como o único setor em crescimento. Segundo estatísticas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em 2021, "o faturamento das lavouras cresceu 12,3%, e o da pecuária, 5,4%, com destaques para colheitas de soja, milho, cana-de-açúcar e café".

Com um mercado crescente, torna-se imprescindível resguardar todo o investimento dos produtores através da contratação do Seguro Rural e suas modalidades, viabilizando a concretização do crescimento e expansão no mercado, além de minimizar riscos, trazendo tranquilidade e segurança em relação a eventos imprevistos.

Apesar dos resultados positivos, mesmo nos últimos anos em que as safras têm batido recordes, eventos climáticos de abrangência regional têm afetado os produtores, causando perdas significativas em suas lavouras e, consequentemente, na sua rentabilidade. O que ratifica a contratação do Seguro Rural para garantir a produtividade, evitando perda de renda para o produtor, com o pagamento das indenizações securitárias.

A contratação poderá ser efetuada por qualquer pessoa física ou jurídica que queira cultivar ou produzir, ou explorar atividade pecuária de espécies de animais contempladas pela apólice. O segurado deverá observar todas as coberturas e a produtividade estipulada pela seguradora, fazendo a leitura atenta das condições gerais e particulares da apólice, com ajuda de seu corretor de seguros.

A título de exemplo, dentro do Seguro Rural na modalidade Agrícola, a apólice é contratada com a estipulação do preço da lavoura, de determinado produto versus a produtividade estipulada para aquele município ou para o produtor, a média da produtividade, chegando-se em um valor máximo garantido pela apólice de seguro.

Como os seguros têm em sua raiz a boa-fé objetiva do segurado, não é permitida a presunção de que a seguradora possa ter conhecimento de circunstâncias que não constem da proposta de seguro e daquelas que não lhes tenham sido comunicadas posteriormente pelo segurado, conforme previsto nas condições gerais e nas circulares da Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Em caso de sinistro, o produtor deve informar imediatamente à seguradora, conforme orientações descritas nas condições gerais da apólice, sob pena de perder o direito à indenização. Constatado o prejuízo e o respectivo enquadramento em uma das coberturas contratadas, o pagamento da indenização será realizado em até 30 dias, contados do fornecimento de todas as informações exigidas pela seguradora e que foram definidas no contrato.

Segundo dados do Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento, estima-se que, em 2021 (janeiro a outubro), os agricultores receberam cerca de R$ 3,6 bilhões em indenizações de Seguro Rural. Os valores indenizados pelas companhias seguradoras representam crescimento de 75,6% sobre os R$ 2,097 bilhões pagos no mesmo período de 2020. O ano passado fechou com total de R$ 2,5 bilhões em pagamentos de sinistros.

Neste sentido, a Susep divulgou o compilado mensal dos principais dados relativos ao desempenho do setor de Seguro Rural até novembro de 2021. Informações, estas, obtidas a partir dos dados encaminhados pelas companhias seguradoras. Os dados agregados são disponibilizados para diversos segmentos, dentre eles, o de Seguro Rural das atividades agrícolas, aquícolas, de florestas e pecuária.

Em relação a 2022, especialistas alertam para uma maior quantidade de eventos adversos, em especial os relacionados ao clima que gerou, desde dezembro de 2021, recorde em abertura de sinistros. Neste sentido, a expectativa é de aumento no preço do prêmio (valor pago mensalmente pelos segurados), aumento do custo do seguro, pois as seguradoras vêm pagando um número crescente de indenizações e o preço final da apólice está relacionado ao custo de produção e suas variáveis.

Diante deste cenário, a contratação do Seguro Rural e suas diversas modalidades se mostra imprescindível frente às adversidades, especialmente considerando a expansão do setor nos últimos anos, mesmo com a pandemia.

Marcos Lopes - Advogado, gestor em Direito Securitário e sócio do escritório Rücker Curi Advocacia e Consultoria Jurídica

Assine o jornal
Monitor Mercantil
(21) 3849-6444

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 9.0.4**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33300310118	09.114.805/0001-30	

NOME EMPRESARIAL
OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S.A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIÁRIO	44

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
5A.C7.24.98.56.6F.42.E2.B9.4C.E1.DA.A5.2C.8D.8B.56.C8.D6.9F

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PESSOA JURÍDICA	09114805000130	OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S A:09114805000130	561257577819553111 1	20/09/2021 a 20/09/2022	Sim
Contador	90084390778	JORGE EDUARDO DE CASTRO SOARES: 90084390778	142714243617108535 193310111067806794 603	27/05/2020 a 27/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5A.C7.24.98.56.6F.42.E2.B9.4C.E1.DA.
A5.2C.8D.8B.56.C8.D6.9F-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2022 às 13:09:50

E9.85.9F.25.05.00.A9.59
A5.5B.F6.9D.51.B4.2F.08

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S.A

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.114.805/0001-30

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S.A
NIRE	33300310118
CNPJ	09.114.805/0001-30
Número de Ordem	44
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	RIO DE JANEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/09/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	902297

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S.A
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	44
Quantidade total de linhas do arquivo digital	902297
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:

LICITACAO.

30/11/2022>05/12/2022 [24]

20221125166-001/002

Ato: 20221125173

1º Oficio do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ

Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ VINTE E SETE DE N
OVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS(27/11/2002 ATÉ 27/11/2022), dele(s)*

_*_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_

Relativamente ao nome de OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S/A - CNPJ: 09.11
4.805/0001-30**********

Rio de Janeiro, Capital em 02/12/2022. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido.
Emolumentos Tab.01. Ato 01: R$ 47,84, Tab.04-Ato 08: R$ 49,30, LEI 6.37
0 Art.2 §4: R$ 0,98, FETJ: R$ 19,42, FUNDPERJ: R$ 4,85, FUNPERJ: R$ 4,8
5, FUNARPEN: R$ 3,88, ISS: R$ 5,16. TOTAL: R$ 136,28. EU, RICARDO DA CO
STA MEIRELES (Mat.94/1867),Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1°, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EEJC 70215 QNU
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

CERP: FAE7A344-B26A-4A46-AEA6-B7B7AD176DEC

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: a673b19a-878d-45ee-84ea-1c35ee176faf

REQUERIDA EM: 30/11/2022 **925174**

00/18 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Jorge Constancio Cassas - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central,do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (28/11/2002 a 28/11/2022) dele(s).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

.-.-.-.-.-.-.-.NADA CONSTA.-.-.-.-.-.-.-

Relativamente ao Nome de OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS SA Qualificação: 09114805000130 (conforme requerido).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

EMITIDA EM: 01/12/2022, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO. **T O T A L R$: 136.28**

EMOL R$: 97.14 - PMCMV(2%)R$: 0.98 - FETJ(20%)R$: 19.42 - FUNDPERJ(5%)R$: 4.85 - FUNPERJ(5%)R$: 4.85 - FUNARPEN(4%)R$: 3.88 - ISS(5%)R$: 5.16

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEIP72676-MIU
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Exrtajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na - TJRJ (http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)
A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Requerida em 30/11/2022

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

8375092/2022-1.00

Modelo ESPECIAL folha 01

0903345091

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

CERP: 30c4550e-3172-4c5a-ada1-9daba246ea22

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça(acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90(noventa) dias após a sua emissão.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1° e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde
VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOIS ate VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (25/11/2002 ate 25/11/2022) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS SA**, qualificacao: CNPJ 09.114.805/0001-30 (conforme requerido)
Emitida em: 30/11/2022 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.
EMOLUMENTOS R$ 97,23 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R$ 0.98 (Lei 6.370/2012) + R$ 19.42 (FETJ) + R$ 4.85 (FUNDPERJ) + R$ 4.85 (FUNPERJ) + R$ 3.88 (FUNARPEN) + R$ 5.16 (LEI 7128/2015) valor total R$ 136,28
"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEJB62077 MOH
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Cert. Proc. p/ /LUIZ

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
CNPJ: 27.532.571/0001-23
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 30/11/2022 **RECIBO: 637630/2022** **FUNCIONARIO: LUIZ**

Nº SEDE: 0903345091 | 8375092/2022 **Nº E-CARTORIO: 20221125166**

Valores detalhados do Ato

N° ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
20221125175	EEJB 062077 MOH	C	R$ 97,14	R$ 0,98	R$ 19,42	R$ 4,85	R$ 4,85	R$ 3,88	R$ 5,16

Valor Certidão: R$ 136,28

4º Ofício do Registro de Distribuição

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO

20221125176

Emolumentos:Tab 16 Item 01 R$47,84Tab 19 Item 08 R$49,30 (FETJ) R$:19,42 (FUNPERJ) R$:4,85 (FUNDPERJ) R$:4,85 (FUNARPEN) R$:3,88 (CG - PORTARIA 17/13) R$:0,98 (I.S.S.Q.N.) R$:5,16 = Total R$:136,28

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho — Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto — Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

RAFAELLL
(0)
30/11/2022

C E R T I F I C A

folha: 1
11:25:22
EIL10801

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no periodo requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trada da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOIS xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ate VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS xxxxxxxxxxxxxxxxx
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S/A xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ:09.114.805/0001-30///
REQUERIDA E EMITIDA EM 30/11/2022,RIO DE JANEIRO./////////////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO./////////////////////

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEIL10801 UTD
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ /Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9222839554473001

CERP: fc91265c-bd60-40cd-8437-9451ddd67823

CONFERIDO POR:MARCOS DA SILVA

Para baixar o recibo acesse https://www.4distribuidor.com.br/#recibo e informe o código: 93959a63e602b37c9d76e78a0436e903

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

3363/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2023

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s)responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro:	2008200134
Razão Social:	OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS SA
CNPJ:	09.114.805/0001-30
Data Registro:	10/03/2008
Endereço	RUA DA GLORIA 122 SALAS 801/802/901/902 GLORIA - RIO DE JANEIRO - RJ , CEP: 20241-180

RAMOS ATIVIDADE :

305-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA NAVAL
2010-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA
3020-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA
3120-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PRODUCAO / OS ENG PRODUCAO
7011-0	ENG SEG TRABALHO / SERVICO ESPECIALIZADO DE ENGA D

CAPITAL SOCIAL:

R$ (MATRIZ)
842.999.412,29

OBJETO SOCIAL:

O TREINAMENTO E CONSULTORIA EM SERVIÇOS MARÍTIMOS, MEIO AMBIENTE, ENERGIA E LOGÍSTICA: SERVIÇOS EM CAMPO NA AQUISIÇÃO DE DADOS, MEDIÇÕES E MONITORAMENTO AMBIENTAL; A CRIAÇÃO E INVENÇÃO DE PRODUTOS E SOLUÇÕES NA ÁREAS MARÍTIMAS E AMBIENTAL; ESPECIFICAÇÃO, EXECUÇÃO E ANÁLISE DE LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS; ALUGUEL DE BARCOS, LANCHAS E OUTRAS EMBARCAÇÕES, COM OU SEM TRIPULAÇÃO; NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO E APOIO PORTUÁRIO; OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A DERRAMAMENTO DE ÓLEO E EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS; PROTEÇÃO AMBIENTAL; AFRETAMENTO DE EMBARCAÇÕES PRÓPRIAS OU DE TERCEIROS PARA OPERAÇÕES DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU QUALQUER EMBARCAÇÕES PRÓPRIAS OU DE TERCEIROS PARA OPERAÇÕES DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU QUALQUER OUTRA ATIVIDADE MARÍTIMA, COM OU SEM TRIPULAÇÃO; OPERAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE OPERAÇÃO REMOTA (ROV), SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE IMAGENS ATRAVÉS DE DRONES E A PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES.

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

3363/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2023

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 3363/2023)

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

ARTHUR OCTAVIO DE AVILA KOS FILHO

Carteira Nº RJ-RJ-135351/D/D — Expedida em: 13/07/2018 pelo Crea-RJ

RNP: 2004914521 — Registro: 1993104433 expedido em 04/01/1994

TÍTULO: ENGENHEIRO DE PRODUCAO

Atribuições: RES 235/75 - ART 01

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 16/10/2013 — Inclusão como RT: 16/10/2013

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PRODUCAO / OS ENG PRODUCAO

EMILSON MUNIZ DE FREITAS

Carteira Nº ES-003579/A — Expedida em: 02/05/1986 pelo Crea-ES

RNP: 0808741730 — Registro: 2013134771 expedido em 02/05/1986

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 18/04/2022 — Inclusão como RT: 18/04/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA

FERNANDO PEDRO FRANCA

RNP: 2010106555 — Registro: 2011122155 expedido em 23/09/2011

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições: RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)
RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 30/03/2022 — Inclusão como RT: 30/03/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA

FLAVIO NOGUEIRA PINHEIRO DE ANDRADE

Carteira Nº RJ-RJ-881037789/D/D — Expedida em: 02/04/2019 pelo Crea-RJ

RNP: 2000983499 — Registro: 1988103778 expedido em 12/09/1988

TÍTULO: ENGENHEIRO NAVAL

Atribuições: RES 218/73 - ART 15(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 10/03/2008 — Inclusão como RT: 10/03/2008

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA NAVAL

GUSTAVO SPINOLA VIANNA

Carteira Nº RJ-RJ-136653/D/D — Expedida em: 04/11/2020 pelo Crea-RJ

RNP: 2001330138 — Registro: 1994102203 expedido em 09/05/1994

TÍTULO: ENGENHEIRO NAVAL

Atribuições: RES 218/73 - ART 15(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 10/05/2021 — Inclusão como RT: 10/05/2021

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA NAVAL

MATHEUS CAMPOS LIMA

RNP: 2020493519 — Registro: 2021109949 expedido em 19/10/2021

TÍTULO: ENGENHEIRO DE PETROLEO

Atribuições: ARTIGO 16 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Inclusão como QT: 08/12/2021 — Inclusão como RT: 08/12/2021

Ramo Atividade: ENG SEG TRABALHO / SERVICO ESPECIALIZADO DE ENGA D

QUADRO TÉCNICO:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

3363/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2023

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 3363/2023)

JOAO VITOR CORREA DE MENDONCA

Carteira Nº: RJ-RJ-177384/TD/D

RNP: 2001653913

TITULO: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES

Atribuições: RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18) RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

TITULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)

Início QT: 12/05/2021

Expedida em: 17/10/2003, pelo Crea-RJ

Registro: 2003106251 expedido em 14/10/2003

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 3363/2023

Emitida às: 05/01/2023 10:45 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.2197560911152251

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

DocuSign Envelope ID: 32483DD7-6646-47FD-8142-76F6206F55AA

AÇU PETRÓLEO
OILTANKING – PRUMO LOGÍSTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **AÇU PETRÓLEO S.A.** inscrita no CNPJ sob o nº 21.778.678/0001-70, com sede na Rua Lauro Muller, 116/2203 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ – 22290-160, Botafogo – Rio de Janeiro/RJ, atesta para devidos fins, que a empresa **OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.**, inscrita no CNPJ da Matriz sob o nº 09.114.805/0001-30, com sede na Rua da Glória, 122 – salas 801, 802, 901 e 902, Glória – Rio de Janeiro/RJ, registrada no CREA-RJ sob o nº 2008200134 e inscrita no CNPJ da Filial sob o nº 09.114.805/0002-11, com sede na Ilha do Caju, nº 131 – Parte, Ponta D'Areia - Niterói/RJ conduziu a contento o serviço de operação de base de prontidão e resposta a emergências ambientais envolvendo derramamento de óleo e seus derivados durante operações *ship to ship* em seu terminal, com descarga potencial nível 3 de até 40.000 m³, sob a responsabilidade técnica de Flávio Nogueira Pinheiro de Andrade, registrado no CREA-RJ sob o nº 1988103778.

Os serviços contratados através do instrumento firmado pelas partes, foram executados no T-Oil – Terminal 1 do Porto do Açu – São João da Barra/RJ durante o período de 05/06/2018 até 04/06/2021.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2021.

DocuSigned by:
0C86CCDE6F20467...

AÇU PETRÓLEO S.A.
Bruno de Oliveira Ramos
Especialista de Segurança, Meio Ambiente e Saúde

DocuSign Envelope ID: FA510288-9442-4FF0-B6AB-5D04699F396C

Mario Eduardo P. Jordão
SCM Local Content Advisor

Chevron Brasil.
A Chevron Company
Rua Visconde de Inhaúma 83 – 6º andar
20091-007 Rio de Janeiro, RJ

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2023

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

At.: Sr. Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade

Ref.: Carta de Atestado Técnico

Prezado Senhor,

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa OceanPact Serviços Marítimos SA, com sede à Rua da Glória 122 – 10 e 11º andar, CEP 20241-180, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.114.805/0001-30, com inscrição municipal nº 0.419.628-7, registrada no CREA-RJ sob o nº 2008200134, sob a responsabilidade técnica de Flávio Nogueira Pinheiro de Andrade, registrado no CREA-RJ sob o nº 1988103778, entre novembro de 2011 e fevereiro de 2012 prestou serviços à Chevron Brasil Upstream Frade Ltda., na época empresa do mesmo grupo econômico da Chevron Brasil, cumprindo suas obrigações satisfatoriamente no que diz respeito a prazo e qualidade, de acordo com as especificações previstas no contrato firmado (CW933877) para o período acima.

A afirmação acima não importa na renúncia, por parte da Chevron Brasil, de quaisquer direitos contra a Fornecedora ou na quitação de quaisquer obrigações subsistentes da Fornecedora.

Esta carta é assinada na data de hoje mas se refere, única e exclusivamente, aos serviços prestados no período acima.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Mario Eduardo P. Jordão
24661251DC904C0...

Mario Eduardo P. Jordão
SCM Local Content Advisor

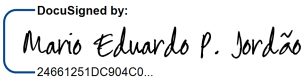
DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: FA51028894424FF0B6AB5D04699F396C
Status: Completed
Subject: Complete with DocuSign: Carta Atestado de Capacidade Técnica JVS.pdf
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Envelope Originator:
Certificate Pages: 1
Initials: 0
João Vitor Fernandes Serra
AutoNav: Enabled
joao.serra@oceanpact.com
EnvelopeId Stamping: Enabled
IP Address: 200.217.192.106
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Record Tracking

Status: Original
1/16/2023 5:08:40 PM
Holder: João Vitor Fernandes Serra
joao.serra@oceanpact.com
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Mario Eduardo P. Jordão MarioJordao@chevron.com Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by:  24661251DC904C0... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 146.23.40.7	Sent: 1/16/2023 5:10:44 PM Viewed: 1/16/2023 5:15:47 PM Signed: 1/16/2023 5:16:16 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	1/16/2023 5:10:44 PM
Certified Delivered	Security Checked	1/16/2023 5:15:47 PM
Signing Complete	Security Checked	1/16/2023 5:16:16 PM
Completed	Security Checked	1/16/2023 5:16:16 PM

Payment Events	Status	Timestamps

15º OFICIO DE NOTAS
Bruno Queiroz
Substituto
CAD/CGJ nº 94.07881

RJ

TRASLADO
LIVRO 4720
FOLHAS 142
ATO 063

ESCRITURA DE ATA NOTARIAL, na forma abaixo:

Aos 17(dezessete) dias do mês de Janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), neste 15° Serviço Notarial da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Tabeliã - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - situado na Rua do Ouvidor, n° 89, Centro, perante mim, BRUNO QUEIROZ CORDEIRO, Tabelião Substituto, matrícula 94-07881 da Corregedoria Geral da Justiça, e que por este instrumento e na melhor forma de direito declaro que: a pedido da **OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S/A**, inscrita no CNPJ/ME n° 09.114.805/0001-30, com sede nesta Cidade na Rua Da Gloria 122, neste ato representada por **ERIK FABIAN GOMES CUNHA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CNH/DETRAN/RJ n° 01548692522 e do CPF n° 071.749.217-60, com mesmo endereço da solicitante, doravante denominada simplesmente solicitante, que objetivou a lavratura da presente Ata Notarial, consubstanciando em documento público os fatos comprovados com a documentação cujas impressões arquivam-se nestas Notas e que serão a seguir descritos, com o objetivo de comprovar que o Contrato CW933877 celebrado em 11 de novembro de 2011 entre OceanPact Serviços Maritimos LTDA e Chevron Brasil Upstream Frade LTDA., possuia como escopo Serviços de Recolhimento de Óleo na Área de Operações da Frade FPSO, conforme descrito nas cláusulas 1.1. do Anexo A e 1.1 do contrato supracitado, respectivamente. **II)** Desta forma, nada mais tendo a declarar, encerro o presente ato, confirmado solicitante, que declara que o conteúdo do presente relato encontra-se em conformidade com fatos. Dispensada a presença e assinatura de testemunhas no presente instrumento, conforme artigo 240 da Consolidação do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Declarações finais: 1) a parte foi identificada e qualificada conforme documentos mencionados, bem como que enviarei nota deste ato ao competente Cartório Distribuidor, no prazo e forma legais; 2) a Ata Notarial é o instrumento que traz a narração objetiva de fatos presenciados ou constatados pelo Tabelião de Notas sendo revestida de fé pública e constituindo prova em

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

088641AA 233658

Digitalizado com CamScanner

processos judiciais, conforme art. 215 do Código Civil, c/c o inc. III, do art. 7° da Lei n° 8.935, de 18/11/1994; 3) as partes comparecentes assinam a presente a ata como forma de demonstrar que solicitaram os préstimos desta serventia. Assim o disseram, do que dou fé, me pediram este instrumento, que outorgaram, aceitaram e assinam, depois de ser lido, em voz alta e clara, dispensando a presença de testemunhas (Provimento 240 - Corregedoria Geral da Justiça/RJ. Certifico que são devidas pela presente escritura, custas no valor de R$ 291,54, conforme Tabela 07 item 2 letra "B", 20% devido ao FETJ, no valor de R$ 58,30, conforme Lei Estadual n°. 3217/99, acrescida da lei 4664/05 a favor do FUNDPERJ no valor de R$ 14,57, e 5% da LCC 111/06 a favor do FUNPERJ no valor de R$ 14,57 conforme Lei Estadual n°.6281/2012, acrescida do FURNAPEN no valor de R$ 11,66, acrescida de 2% atos gratuitos/ PMCMV no valor R$ 5,83, distribuição no valor de R$ 39,81, ISS R$ 15,64. **ASSIM** o disseram, do que dou fé, e me pediram lhes lavrasse nestas Notas, esta escritura, que feita, lhes li em voz alta e clara, acharam conforme, aceitaram e assinam, tendo sido dispensadas, pelas partes, a presença e assinatura de testemunhas, de acordo com o disposto no artigo n°240, da Consolidação Normativa da E. Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Eu, BRUNO QUEIROZ CORDEIRO, Tabelião Substituto, lavrei, e li o presente ato ao contratante. TRASLADADA por mim nesta data. Eu, Escrevente, digitei e conferi. E eu, _____ substituto, subscrevo e assino em público e raso.

15º OFÍCIO DE NOTAS
Bruno Queiroz
Substituto
CAD/CGJ nº 94.07881

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKN80605-EHP
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

15º Ofício de Notas
Tabeliã Fernanda de Freitas Leitão
Rua do Ouvidor, 89, Centro - Rio de Janeiro
Av das Américas 500, Bloco 11, Loja 106
E-mail: faleconosco@cartorio15.com.br
Tel: (21) 3233-2600

Digitalizado com CamScanner

DocuSign Envelope ID: CF555D66-19A6-43FA-9BCB-2DD1C9EA4C7D

À
SCPar Porto de Imbituba S.A.
Pregão Eletrônico nº 043/2022

Em atendimento ao item 6.5.4 – II., alínea a) do Edital, a OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A, inscrita no CNPJ n° 09.114.805/0001-30, por intermédio de seu procurador o Sr. Bernardo Camara de Farias Seefelder de Assis, portador da Carteira de Identidade nº 21.400.292-5 e do CPF nº 147.613.017-59, declara para os devidos fins, que o contrato CW933877 mencionado no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Chevron Brasil tem como escopo Serviços de Recolhimento de Óleo, na área de operações da Frade FPSO.

Informações oficiais acerca do volume de óleo vazado (superior a 200m^3) podem ser encontradas:

1. Na página 1/56 do Anexo I - INVESTIGAÇÃO DO INCIDENTE DE VAZAMENTO DE PETRÓLEO NO CAMPO DE FRADE – RELATÓRIO FINAL, elaborado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e publicado em julho de 2012, após o término da emergência;
2. Na página 7/18 do Anexo II - Incidente no Campo Frade, elaborado pela Chevron e publicado em 29 de novembro de 2011, durante a emergência.

Sendo o que nos cabia informar, renovamos nossos votos de estima e permanecemos à disposição.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:
Bernardo Camara de Farias Seefelder de Assis
7A12DB17E3A34B5...

Bernardo Camara de Farias Seefelder de Assis
OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: CF555D6619A643FA9BCB2DD1C9EA4C7D
Status: Concluído
Assunto: DocuSign: Documento para assinatura.
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Assinaturas: 1
Remetente do envelope:
Certificar páginas: 1
Rubrica: 0
Amanda Branco Duque Estrada da Silva
Assinatura guiada: Ativado
Rua da Glória, 122 - 11º andar - Glória
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro / RJ 20241-180
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
amanda.duque@oceanpact.com
Endereço IP: 200.217.192.106

Rastreamento de registros

Status: Original
17/01/2023 08:37:30
Portador: Amanda Branco Duque Estrada da Silva
amanda.duque@oceanpact.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Bernardo Camara de Farias Seefelder de Assis bernardo.assis@oceanpact.com Coordenador Comercial OceanPact Servicos Maritimos SA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Bernardo Camara de Farias Seefelder de Assis 7A12DB17F3A34B5... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.217.192.106	Enviado: 17/01/2023 08:39:02 Visualizado: 17/01/2023 08:45:13 Assinado: 17/01/2023 08:45:22

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	17/01/2023 08:39:02
Entrega certificada	Segurança verificada	17/01/2023 08:45:13
Assinatura concluída	Segurança verificada	17/01/2023 08:45:22
Concluído	Segurança verificada	17/01/2023 08:45:22

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

INVESTIGAÇÃO DO INCIDENTE DE VAZAMENTO DE PETRÓLEO NO CAMPO DE FRADE

RELATÓRIO FINAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL E MEIO AMBIENTE

JULHO DE 2012

ELABORADO POR:	**CARLOS AGENOR ONOFRE CABRAL**	**Especialista em Regulação**
	LUCIANO DA SILVA PINTO TEIXEIRA	**Especialista em Regulação**
REVISADO POR:	**RAPHAEL NEVES MOURA**	**Superintendente de Segurança e Meio Ambiente**
APROVADO POR:	**MAGDA CHAMBRIARD**	**Diretora-Geral**

Resumo Executivo

Vazamento de petróleo durante a perfuração do poço 9-FR-50DP-RJS, Campo de Frade

Um acidente é resultado do alinhamento de falhas operacionais, decisões gerenciais inadequadas e barreiras de segurança degradadas, que passam a ser denominados fatores causais, quando do estabelecimento de um processo investigativo para determinar a sequência de eventos que culminaram com a concretização de um dano. No caso da realização de atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, cabe ao agente regulado o emprego de métodos e processos que assegurem a prevenção de acidentes operacionais e a adoção de tecnologias e procedimentos associados à prevenção de acidentes, visando a evitar o alinhamento de fatores causais que resultem na materialização de um evento danoso, além da mitigação de danos ambientais que porventura possam vir a ocorrer.

Internacionalmente, as entidades que regulam a atividade de E&P e adotam uma gestão de segurança operacional contemporânea, tal como ocorre com a ANP no Brasil, entendem que o operador da concessão é o ente responsável por avaliar permanentemente suas atividades e tomar decisões no sentido de manter o nível de risco de suas operações o mais baixo possível. Por este motivo, a regulamentação em vigor nesses países confere às empresas operadoras maior autonomia decisória dentro das boas práticas da indústria, no entanto, com maior responsabilidade.

Assim, os agentes da indústria do petróleo, em especial aqueles envolvidos com atividades de perfuração, devem analisar detalhadamente o conteúdo deste documento, adotando toda e qualquer medida que vise a minimizar a possibilidade de recorrência de evento similar.

O presente relatório apresenta os resultados da apuração, integralmente executada pelo corpo técnico da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, do *blowout* ocorrido em novembro de 2011 no Campo de Frade, decorrente da atividade de perfuração do poço 9-FR-50DP-RJS, operado pela Concessionária Chevron Brasil Upstream Frade Ltda.

A equipe da ANP buscou identificar os fatores causais do *blowout*, especificando as decisões gerenciais e as ações da Chevron que deram causa e/ou agravaram o acidente em questão**.** As informações obtidas durante a investigação são baseadas em fatos constatados e registros apreendidos na sede da Chevron Brasil, a bordo do FPSO Frade e na sonda Sedco 706, esta última de propriedade da empresa Transocean do Brasil Ltda., que executava a perfuração do poço no momento do acidente. Após se apropriar destes documentos durante a investigação, a ANP pôde analisar detalhadamente os fatos ocorridos e identificar as causas que deram origem ao vazamento, conforme exposto a seguir.

Portanto, este documento intenta dar pleno conhecimento dos fatos à sociedade brasileira, a partir da descrição detalhada dos acontecimentos que culminaram no vazamento de cerca de 3.700 barris de petróleo cru para o mar, a uma distância de cerca de 120 km da costa do Estado do Rio de Janeiro.

Os elementos avaliados e descritos neste relatório demonstram, detalhadamente, que o acidente poderia ter sido evitado, caso a Chevron Brasil Upstream Frade Ltda. tivesse conduzido suas operações em plena aderência à regulamentação, em conformidade com as boas práticas da indústria do petróleo e com seu próprio manual de procedimentos.

Em síntese, a Concessionária Chevron Brasil Upstream Frade Ltda., durante a perfuração do poço 9-FR-50DP-RJS, ao atingir o trecho superior do reservatório N560,

que se encontrava sobrepressurizado devido à injeção de água realizada na área pela própria Concessionária, deu causa ao *kick*, evento iniciador do incidente poluidor.

Constatado o *kick* a bordo, foi realizado o fechamento do BOP (conjunto de válvulas que impedem que haja influxo de fluidos pela cabeça de poço para a superfície) e as paredes do poço foram submetidas a pressões superiores ao seu limite de resistência. Uma região frágil, onde o projeto da Chevron não previa revestimento (trecho de poço aberto), logo abaixo da última sapata, não resistiu à pressurização e fraturou, causando um *underground blowout* (quando ocorre fluxo de fluidos da formação de uma zona para outra). A partir de então, o petróleo passou a fluir do reservatório N560, percorrendo o poço até a profundidade de cerca de 700 metros do leito marinho, de onde migrava pela formação fraturada durante as operações da concessionária.

Como a Chevron assentou a última sapata com pouca profundidade (apenas 600 metros do leito marinho), o fluido do *underground blowout* migrou até atingir o leito marinho.

A Chevron não foi capaz de detectar o *underground blowout*, apesar de haver fortes indícios de sua existência, tais como o comportamento das pressões durante o fechamento do BOP; as severas perdas de lama ocorridas durante as primeiras tentativas de controlar o *kick* e o aparecimento de mancha de óleo de origem desconhecida no mar, algumas horas após o fechamento do poço. Tivesse a Chevron identificado o *underground blowout* de imediato, o volume de óleo liberado no mar teria sido significativamente menor.

A ocorrência destes três fatores causais - *kick*; fratura em poço aberto; e migração do óleo até o fundo do mar - levaram ao vazamento de petróleo ocorrido no Campo de Frade. Identificou-se, durante a investigação, que a Chevron cometeu erros de projeto e operacionais decisivos para a ocorrência do acidente e determinantes para seu agravamento. O acidente poderia ter sido evitado, caso a empresa tivesse adotado uma

conduta mais segura, seguindo seu próprio manual de procedimentos e a regulamentação da ANP.

Apesar de 62 (sessenta e dois) poços terem sido perfurados no Campo de Frade, 19 (dezenove) deles atravessando o reservatório por ela sobrepressurizado, a Chevron demonstrou desconhecer a geologia e a fluidodinâmica local, alegando, inclusive, que uma das causas do evento teria sido a imprevisibilidade das características geológicas locais. Tal desconhecimento fez com que a empresa estimasse equivocadamente uma pressão de 3.700 psi (9,4 ppg) em seus modelos, quando, na realidade, as pressões estavam entre 4.003 psi (10,16 ppg) e 4.176 psi (10,6 ppg). O presente relatório demonstra, de forma clara e inequívoca, que a empresa dispunha de dados e informações suficientes para concluir que a classificação do risco das operações, na forma em que foram executadas, era intolerável.

Quando da preparação de um projeto de poço, haja vista o elevado grau de incerteza atinente aos estudos geológicos, todos os dados disponíveis devem ser considerados para que se garanta a segurança das operações, uma vez que não é incomum haver certa margem de erro nas simulações de reservatório. Dados provenientes de todos os outros poços perfurados na mesma região, conhecidos como poços de correlação, são as mais importantes fontes de informação sobre as formações que serão perfuradas.

Durante as investigações realizadas pela ANP, com dados coletados na sede da concessionária e nas plataformas, identificou-se que, quando da elaboração do projeto do poço 9-FR-50DP-RJS, a Chevron desconsiderou informações vitais para minimizar o risco de fraturamento da formação durante a perfuração, o que de fato ocorreu e acabou por dar origem ao *blowout* seguido do vazamento no fundo no mar. A empresa ignorou os testes de resistência de formação de 3 (três) poços de correlação, perfurados no Campo de Frade em 2001, 2008 e 2009, que resultaram em gradientes de pressão entre 10,1 e 10,3 ppg.

Houvesse a Chevron bem utilizado a totalidade dos dados que dispunha para definir o critério de tolerância ao *kick*, a empresa teria, obrigatoriamente, que alterar o projeto desse poço, adotando salvaguardas suficientes para uma eficiente redução do risco (por exemplo, elevar a profundidade de assentamento da sapata ou aumentar o número de fases), o que fatalmente elevaria o tempo de operação e o custo do poço em prol da aplicação de um projeto mais seguro. Como o gradiente de pressão da formação que sofreu a fratura era de 10,23 ppg, a utilização de um projeto não confiável por parte da Chevron, que deixou de considerar premissas essenciais, elevou, de maneira absolutamente intolerável, o risco das operações, o que só poderia culminar na fratura da formação que de fato se observou.

Outra constatação que demonstra, de forma clara e inequívoca, a falha da Chevron na avaliação dos riscos de suas operações é o fato de a empresa ter se utilizado de uma incerteza de pressão de poros de apenas 0,3 ppg no caso em questão, valor que seria aplicável somente a poços de desenvolvimento, onde os riscos de um *kick* por sobrepressão do reservatório são reduzidos.

Ocorre que o poço 9-FR-50DP-RJS foi classificado pela Chevron como “especial”, ou seja, projetado pela companhia para investigar uma região do reservatório sobre a qual pairavam dúvidas geológicas. Além disso, este poço havia sido projetado para atravessar o reservatório N560 em um ponto onde a simulação do reservatório indicava uma sobrepressurização. A Chevron, apesar de ter declarado à ANP que iria perfurar um poço “9”, ou seja, especial, se utilizou do critério de tolerância de *kick* para um poço de desenvolvimento (*Development Project*), quando os fatos demonstraram que o mesmo deveria ter sido considerado um projeto de avaliação (*Appraisal Project*).

Caso a empresa tivesse adotado as devidas precauções, classificando corretamente o poço em questão, a incerteza da pressão dos poros a ser utilizada no critério de tolerância ao *kick* estaria entre 0,5 ppg e 1,0 ppg, o que, mais uma vez, ensejaria a obrigatoriedade de se alterar o projeto, aumentando a profundidade de assentamento da

sapata, elevando o número de fases ou adotando medidas complementares reduzir os riscos a níveis toleráveis.

Ademais, ao assentar a última sapata a apenas 600 (seiscentos) metros do leito marinho (o que não ocorreria, se a Chevron tivesse avaliado corretamente as premissas e adotado as devidas precauções), elevou-se o risco de se causar uma fratura até a superfície, no caso de confrontar uma situação de sobrepressão, vez que a literatura de controle de poço[1] alerta de forma enfática que, decorrendo um *underground blowout* em profundidade acima de 3.000 pés (914 metros), é muito provável que o fraturamento das formações atinja a superfície, principalmente em se tratando de leito marinho, de idade geológica muito recente.

Mesmo após identificar o influxo de hidrocarbonetos para o poço e a perda de circulação para formações adjacentes (em 7/11/2011), a Chevron demorou dois dias para perceber que se encontrava em uma situação de *underground blowout*. Mesmo o fato de a Petrobras ter visualizado uma mancha órfã entre as concessões de Roncador e Frade no dia 08/11 não foi suficiente para que a Chevron reconhecesse o cenário incidental fático. Com isso, os especialistas da *Wild Well Control Inc.* (WWCI), empresa especializada em controle de poço, foram contatados apenas em 10/11/2011, o que elevou para 6 (seis) dias o tempo necessário para controlar o *blowout* (13/11/2011), aumentando significativamente o volume exsudado.

O projeto utilizado pela concessionária para o poço 9-FR-50DP-RJS, associado às condições de operação, contribuiu para que a Chevron, por si só, não tivesse conseguido controlar o poço. As tentativas de bombear um fluido para fazer com que o fluxo de hidrocarboneto retornasse à formação (*bullheading*) foram ineficientes, uma vez que o poço estava com a sapata assentada a apenas 600 m do leito marinho, a seção de poço aberto era excessivamente longa (1.450 m), a coluna estava tomada de fluido do

[1] Grace, Robert D. - *Blowout and Well Control Handbook. Cap. 8: Underground Blowout.*

reservatório (mais de 24 horas de fluxo do reservatório para o poço), o ponto de fratura da formação era desconhecido e, por fim, foi utilizada uma lama com densidade abaixo do gradiente de pressão do reservatório N560. Nessas condições, geradas, em maioria, por equívocos da própria concessionária, as chances de sucesso dos procedimentos tradicionais de controle de poço eram remotas.

A baixa percepção dos riscos no planejamento e na avaliação das operações demonstrou a insuficiência de uma cultura de segurança que privilegiasse a realização das atividades de forma segura e contribuiu significativamente para a sequência de eventos que culminou com o derramamento de óleo no mar.

Equipe de Investigação

Raphael Neves Moura	*Coordenador do Incidente*
Carlos Agenor Onofre Cabral	*Auditor Líder*
Nelson Ludwig	*Assessor Técnico*
Hugo Manoel Marcato Affonso	*Especialista em Regulação*
Luciano da Silva Pinto Teixeira	*Especialista em Regulação*
Marina Abelha Ferreira	*Especialista em Regulação*
Raphael Henriques Queiroz	*Especialista em Regulação*
Rodolpho Tenório Viana	*Especialista em Regulação*
Victor de Menezes Cesarino	*Especialista em Regulação*

Sumário

1. Introdução 1

1.1. O Campo de Frade 1

1.2. O Poço 9-FR-50DP-RJS 3

1.3. Descrição das instalações marítimas que operam no Campo de Frade 4

1.3.1. Sonda Sedco 706 4

1.3.2. FPSO Frade 5

1.4. Informações relevantes sobre as estruturas geológicas perfuradas pelo poço 7

2. Descrição do Incidente 10

2.1. Cronologia 10

2.2. Descrição dos Fatores Causais 14

3. Análise dos Fatores Causais 18

3.1. Fator Causal 1 – Ocorrência do *kick* 18

3.1.1. Estimativa da pressão do reservatório 23

3.1.2. Elevação da pressão do reservatório acima da pressão normal. 28

3.2. Fator Causal 2 – *Blowout* - Fratura da Formação 31

3.2.2. Identificação do *underground blowout* 36

3.2.3. Localização da fratura 39

3.3. Fator Causal 3 – Caminho do Fluxo de Fluidos entre a fratura e o leito marinho 41

4. Projeto do poço 44

5. Conclusões 52

Índice de Figuras

Figura 1 – Localização do Campo de Frade 2

Figura 2 – Sonda Sedco 706, operada pela Transocean..... 4

Figura 3 – FPSO Frade. 6

Figura 4 – *Xline* 1516 do levantamento sísmico da região no entorno do reservatório N560. 8

Figura 5 – Visão de topo da estrutura do reservatório N-560, indicando a distância entre o ponto em que o poço 9-FR-50DP-RJS (MUP1-P-ST2) perfurou este reservatório e os poços produtores 7-FR-34HP-RJS (ODP3) e 7-FR-15HP-RJS (N5P1), além do poço injetor 8-FR-29D-RJS (N5I1)..... 9

Figura 6 – Árvore de falhas da exsudação de óleo para o leito marinho..... 14

Figura 7 – Barreiras de segurança de poço e migração pelas formações geológicas. 15

Figura 8 – Evidência da carta do *mud-logger* no momento do *flow check.* 16

Figura 9 – Dados do acompanhamento do *Mud-Logger* ilustrando que, após o início do *Downlink*, tem-se um aumento no volume de tanque ativo (indicativo de *kick*). 19

Figura 10 – Gráfico do critério de tolerância ao *kick* para cálculo da pressão do reservatório.. 26

Figura 11 – Pressão do injetor 8-FR-29D-RJS ao longo do tempo..... 29

Figura 12 – Mapa indicando os poços que atingiram o reservatório N-560 após o início da injeção. 30

Figura 13 – Esquema de perfuração dos poços especiais em cujo último *sidetrack* (9-FR-50DP-RJS) ocorreu o *kick* na *x-line* 1516 do levantamento sísmico da região. 31

Figura 14– Ilustração esquemática do perfil do poço. 34

Figura 15 – LWD dos poços 9-FR-46D-RJS e 9-FR-49D-RJS..... 35

Figura 16 – Monitoramento de pressão no anular do BOP. 36

Figura 17 – Dados de diferença de temperatura ao longo do poço evidenciando a região de saída de fluidos do poço para formações adjacentes. 40

Figura 18 – Perfil nos locais onde se possa ter conseguido isolamento hidráulico por meio da cimentação. 42

Figura 19 – Mapas batimétricos do leito oceânico, mostrando o local da exsudação. 42

Figura 20 – Ampliação da x-line 1475 do levantamento sísmico da região, perpendicular à falha principal de Frade..... 47

Figura 21 – Ampliação da x-line 1399 do levantamento sísmico da região, faceando a falha principal de Frade..... 47

Figura 22 – Tabela extraída do documento "*Drilling Well Control Guide"*, da Chevron. 50

Termos e Definições

ANP : Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

Ballooning: Perda de lama para a formação e, após redução na pressão do poço, o fluido retorna para a plataforma, assemelhando-se a um *kick*;

BAP: Base Adaptadora da Produção – Equipamento instalado na cabeça do poço para a conexão do BOP ou da árvore de natal;

bbl : Barril de petróleo, equivalente a 158.9873 litros;

BHA : *Bottom Hole Assembly* – configuração e componentes do final da coluna de perfuração;

Blowout: Saída descontrolada do fluido invasor para a superfície, solo marinho ou outra formação;

BOP: *Blowout Preventer* - conjunto de válvulas que impedem que haja influxo pela cabeça de poço para a superfície;

Bullheading: Técnica convencional de controle de poço que consiste em bombear a lama, pela coluna de perfuração ou pelo anular, para forçar o fluido do kick de volta para a formação;

CBL: *Cement Bounding Log* - avaliação da cimentação realizada no poço;

Downlink: Procedimento automático em que um pressurizador negativo emite oscilações de pressão por meio da lama, para comunicação com a ferramenta direcional no BHA;

DWT: *Deadweight tonneage* - Toneladas métricas (peso bruto);

ECD: *Equivalent Circulation Density* - Densidade equivalente de circulação – Peso de lama equivalente exercido no fundo do poço. É uma função do peso de lama e da perda de carga no anular durante a circulação da lama;

EMW: *Equivalent Mud Weight* - Peso de lama equivalente (ppg);

Ferramenta de *caliper*: Instrumento utilizado para medir a largura do poço em função da profundidade;

FIT: *Formation Integrity Test* - Teste de pressão da formação e da sapata;

Float valve: Válvula de segurança que impede a subida de fluido por dentro da coluna de perfuração;

Flow check: Teste de fluxo, realizado para verificar se o poço está fluindo mesmo com as bombas de lama desligadas. É utilizado para a confirmação de um *kick*;

FPSO: Unidades Flutuantes de Produção, Armazenamento e Descarga de Petróleo;

gpm: Galões por minuto – vazão de perfuração;

Kick: Influxo indesejado de fluido da formação para o poço;

KOP: *kick off point* – Ganho de ângulo de um poço direcional;

gpm: Unidade de vazão – galão por minuto;

Lâmina d'água: Profundidade vertical entre o leito oceânico e a superfície do mar;

LCM: *Loss Circulation Materials* – Material utilizado para combate a perdas de fluidos durante uma perfuração;

Linha de *kill*: Tubulação de alta pressão que interliga o BOP, na cabeça do poço, aos equipamentos de bombeamento na sonda, usada para injetar fluido de perfuração na cabeça do poço durante o controle do *kick*;

Linha de *choke*: Tubulação de alta pressão ligada ao BOP stack, utilizada para fazer a circulação dos fluidos do *kick* até a superfície para o controlar o poço;

LOT : *Leak Off Test* - Teste de resistência da formação e da sapata até o início da fratura;

LWD : *Logging while drilling* – Ferramenta utilizada no BHA para fazer a perfilagem do poço durante a perfuração;

MD: Profundidade medida ao longo do poço, a partir da mesa rotativa da sonda de perfuração;

***Mud Tank*:** tanque utilizado para armazenar fluidos circulados durante a perfuração, fabricar ou armazenar fluidos de perfuração ou completação.

MW: *Mud Weight* - Peso de lama (ppg);

MWD: *Measurement while drilling* - Ferramenta utilizada no BHA para fazer a avaliação de parâmetros geométricos do poço (profundidade, inclinação e azimute) e suas propriedades físicas durante a perfuração;

Poços explotatórios: Poços cujo principal objetivo é a extração do petróleo;

Poços pioneiros: Poços cuja função é estudar as formações por ele perfuradas;

ppg: Unidade de medida da densidade - libras por galão;

PWD *Stethoscope*: Ferramenta que mede as pressões durante a perfuração do poço;

ROV: Veículo submarino operado remotamente;

Sapata: Porção final e cimentada de cada revestimento;

Shut in: Fechamento do poço por meio do BOP;

Sidetrack: Desvio lateral em um poço já perfurado, geralmente para a construção de um poço direcional;

SICP: Pressão de fechamento do anular;

SIDPP: Pressão de fechamento da coluna de perfuração;

Space out: Procedimento utilizado para deixar a coluna de perfuração adequadamente posicionada para possível cisalhamento pelo BOP;

spm: *Strokes per minute* – Cursos por minutos – unidade de vazão das bombas de lama;

TOC: *Top of cement* – Topo de cimento encontrado após uma operação de cimentação;

Tractor: Equipamento utilizado para conduzir as ferramentas de medida de pressão e temperatura no interior do tubo de perfuração;

Trip Tank: Tanque utilizado para verificar a perda ou ganho de fluidos durante a manobra da coluna de perfuração. Também é usado para verificar se o poço está com ganho de lama durante o *flow check* e, com isto, a existência de um *kick*;

TVD: *Total vertical depth* – profundidade vertical a partir da mesa rotativa da sonda de perfuração;

Underground blowout: Saída descontrolada do fluido invasor para outra formação;

VLCC: *Very Large Crude Carrier* – Petroleiro com peso bruto entre 200 e 300 mil DWT;

***Washout*:** Região do poço com diâmetro ampliado, resultado de lavagem em seção de poço aberto;

Xline (*crossline*): Corte vertical de um levantamento sísmico, mostrando o respectivo plano de corte; e

ΔP_{anular}: Perda de carga no anular.

1. Introdução

Em 7/11/2011, durante a perfuração do poço 9-FR-50DP-RJS pela Sonda Sedco 706, operada pela Transocean, houve um incidente de perda do controle do poço, conhecido na indústria como *kick* (influxo indesejado de fluido da formação para o poço), seguido de um *blowout* (saída descontrolada do fluido invasor para a superfície, solo marinho ou outra formação). Posteriormente, ocorreu a migração de hidrocarbonetos através da formação, ocasionando a exsudação de petróleo no leito marinho, numa distância de cerca de 120 km da costa do Estado do Rio de Janeiro, na Bacia de Campos. A sonda de perfuração estava a serviço da Chevron Brasil Upstream Frade Ltda., operadora da Concessão de Frade.

A ANP calcula que o volume de óleo derramado no mar tenha atingido cerca 3.700 barris, embora ainda se observe a exsudação de volumes reduzidos de petróleo para o mar, no momento de encerramento do presente relatório.

1.1. O Campo de Frade

O Contrato de Concessão nº 48000.0038969720, referente ao Campo de Frade, tem atualmente como concessionários a Chevron Brasil Upstream Frade Ltda., operador da concessão, com 51,7% das cotas de participação no consórcio, a Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) com 30% e Frade Japão Petróleo Ltda. com os 18,3% restantes.

O Campo de Frade foi descoberto em dezembro de 1986, pela Petrobras, com a perfuração do poço 1-RJS-366. Um subsequente poço de avaliação, 3-RJS-416, foi perfurado em 1989. Em outubro de 1996, o poço pioneiro 1-RJS-511 descobriu uma acumulação de petróleo adicional à sudoeste da estrutura principal. A partir da instituição do regime de concessões no Brasil, houve cessões dos direitos emergentes

dos contratos de exploração e produção, até que a configuração atual do consórcio fosse atingida. O início da produção se deu em 20/6/2009, com término previsto para 2025.

O Campo de Frade se situa na Bacia de Campos, Estado do Rio de Janeiro, confrontando-se a leste com o Campo de Roncador, sob concessão da Petrobras. A distância até o litoral do Município de Campos dos Goytacazes é de aproximadamente 113 km. A lâmina d'água é em torno de 1.100 metros e a área atual do campo é de 154,1 km².

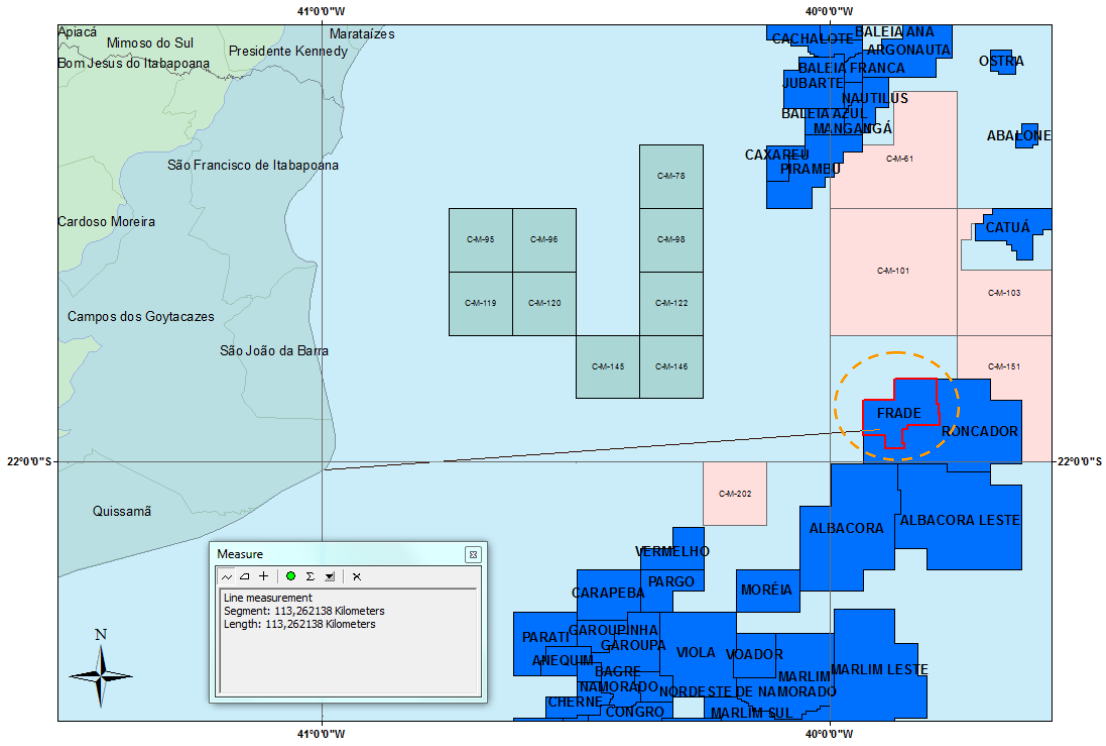


Figura 1 – Localização do Campo de Frade

Atualmente, há 62 poços perfurados no campo, entre pioneiros, de extensão e pioneiros adjacentes (exploratórios), de produção e de injeção (explotatórios) e especiais. Na data do acidente (07/11/2011) havia 11 poços produtores (10 em operação), além de 4 poços injetores de água, sendo que um deles, justamente o poço injetor do reservatório N560, foi fechado por problemas operacionais, há apenas 3 dias antes do início da perfuração do poço 9-FR-50DP-RJS. A produção média diária nessa data estava assim distribuída:

11.170 m³/dia ou 70.258 bbl/dia de petróleo; 860 Mm³/dia de gás; e 2.035 m³/dia ou 12.800 bbl/dia de água. O petróleo produzido tem, em média, 20ºAPI.

1.2. O Poço 9-FR-50DP-RJS

O poço 9-FR-50DP-RJS é classificado como "especial", direcional e partilhado (*sidetrack* do poço 9-FR-46D-RJS). O poço fazia parte de um programa investigativo para verificar a melhor locação de um futuro poço produtor, sendo sua perfuração iniciada às 10h30 do dia 6/11/2011, em lâmina d'água de 1.184 m. O objetivo era o reservatório N545, atravessando os reservatórios N560 e N570. A profundidade final prevista medida seria de 3.835,9 m (MD) (2.550,0 m TVD), que não foi atingida devido ao acidente.

Dentre todos os poços já perfurados na área, o 9-FR-50DP-RJS atravessaria o reservatório N560 no ponto mais próximo do poço injetor deste reservatório, em região presumivelmente sobrepressurizada em virtude da injeção de água efetuada pela própria Chevron.

1.3. Descrição das instalações marítimas que operam no Campo de Frade

1.3.1. Sonda Sedco 706

A sonda que perfurava o poço 9-FR-50DP-RJS era a SEDCO 706 (figura 2), operada pela empresa Transocean do Brasil Ltda. A sonda é uma unidade de segunda geração, do tipo semi-submersível, com posicionamento dinâmico.

O poço 9-FR-50DP-RJS era o 43º perfurado por esta sonda em águas jurisdicionais brasileiras. A unidade foi construída em 1976, convertida em 1994 e modernizada em 2007. Pode operar em lâmina d'água de até 1.980 metros, e tem capacidade de perfuração máxima de 6.600 metros.



Figura 2 – Sonda Sedco 706, operada pela Transocean.

O *Blowout Preventer* (BOP), equipamento de segurança instalado na cabeça do poço, é do fabricante Cameron, tipo "U", com dimensão interna de 18 ¾" e capacidade de suporte de pressão máxima de 10.000 psi. Conta com 4 gavetas: a superior é cega cisalhante de 5", seguida de uma gaveta variável de 3 ½" a 5 ½", abaixo desta uma gaveta de tubo de 9 5/8" seguida de outra gaveta variável de 3 ½" a 5 ½".

1.3.2. FPSO Frade

O FPSO Frade foi desenvolvido para o processamento completo de óleo, gás e água do Campo de Frade. Sua construção foi realizada a partir do navio tanque 273,567 DWT VLCC "Lu San", que foi convertido a partir da refabricação das estruturas existentes e pela construção de módulos acima da linha de flutuação, além da adição de sistema interno de ancoragem por torre e outros equipamentos marinhos. Este FPSO foi classificado pela *American Bureau of Shipping* como categoria A1 – Sistema flutuante de produção, armazenamento e transferência, RFL (20) – 2028, Bacia de Campos, Brasil, *MAS, UWILD.

O arranjo a seguir mostra a disposição geral do FPSO. A embarcação consiste principalmente de tanque de estocagem de óleo bruto, ponto de conexão de transferência, acomodações, heliponto, serviços e utilidades.

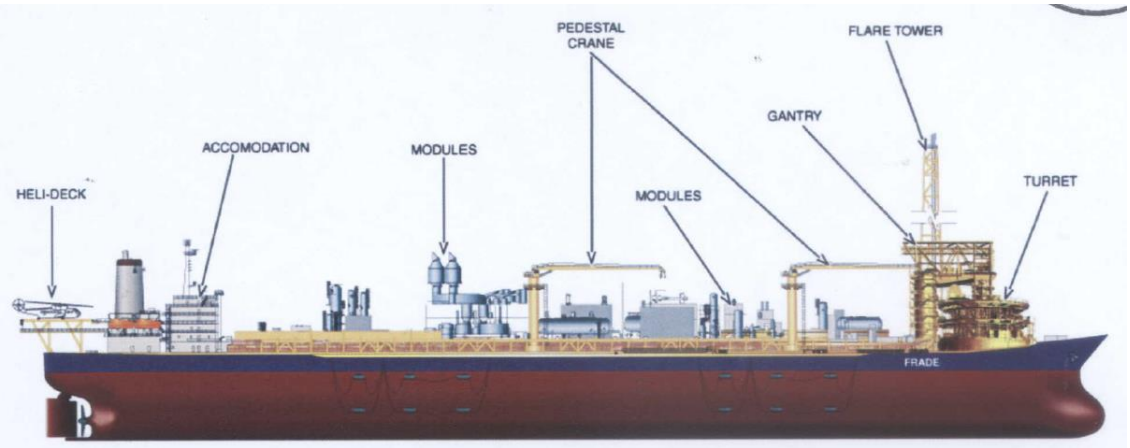


Figura 3 – FPSO Frade.

As principais características do FPSO Frade são: comprimento total de 337 metros; boca moldada de 54,5 metros; pontal moldado de 27 metros; calado de 21,04 metros; peso morto de 273.567 t; peso leve de 39.405 t; casco do tipo lado único-fundo único; capacidade de estoque de material bruto fora de especificação de 100.000 barris; capacidade de armazenamento de água produzida de 100.000 barris.

O FPSO foi projetado para dezoito anos de utilização e classificado para serviço ininterrupto durante todo o período. Avaliações de campo são realizadas com a finalidade de manter esta classificação.

1.4. Informações relevantes sobre as estruturas geológicas perfuradas pelo poço

Uma falha normal pós-deposicional divide o Campo de Frade em dois blocos falhados isolados principais (setor superior e setor inferior). O modelo de falhamento, gerado pela movimentação da seção salina subjacente, torna natural a existência de falhas secundárias. O campo possui quatro reservatórios verticalmente empilhados das épocas Oligoceno e Mioceno, denominados N570, N560, N545/N547 e N540, contendo arenitos arcósicos, inconsolidados, mal selecionados, com porosidade moderada e alta permeabilidade.

O reservatório N560 é um corpo estreito de cerca de 2 km de comprimento e 40 metros de espessura. No momento do incidente, o reservatório estava produzindo através dos poços 7-FR-15HP-RJS (Nomenclatura Chevron N5P1) e 7-FR-34HP-RJS (Nomenclatura Chevron ODP3). A pressão do reservatório era mantida por meio de injeção no poço 8-FR-29D-RJS (Nomenclatura Chevron 8-FR-29D-RJS-N560), com gradiente de pressão de injeção em torno de 13,4 ppg. A injeção de água foi suspensa no dia 3/11/2011, por problemas operacionais no sistema de injeção deste poço, no FPSO Frade.

Acima do reservatório N560 existem, como rochas selantes, folhelhos oligo-miocênicos com 60 a 120 metros de espessura, separando os reservatórios N560 e o já depletado N570. As rochas situadas acima do reservatório N570 apresentam falhas e estruturas com gradientes de fratura que podem chegar a valores mínimos de 10,3 ppg. Os reservatórios do campo de Frade apresentavam, originalmente, gradiente de pressão de poros normal (8,6 ppg).

A figura 4 apresenta a interpretação, baseada em dados sísmicos processados, do comportamento geológico das formações próximas ao reservatório N560. Já a figura 5 apresenta a interpretação do topo da estrutura do reservatório N560, em seção sísmica recolhida em ação de fiscalização na Chevron, indicando o ponto em que o poço 9-FR-

50DP-RJS (MUP1-P-ST2) perfurou este reservatório e a distância deste para os poços produtores 7-FR-34HP-RJS (ODP3) e 7-FR-15HP-RJS (N5P1) e para o poço injetor 8-FR-29D-RJS (N5I1).

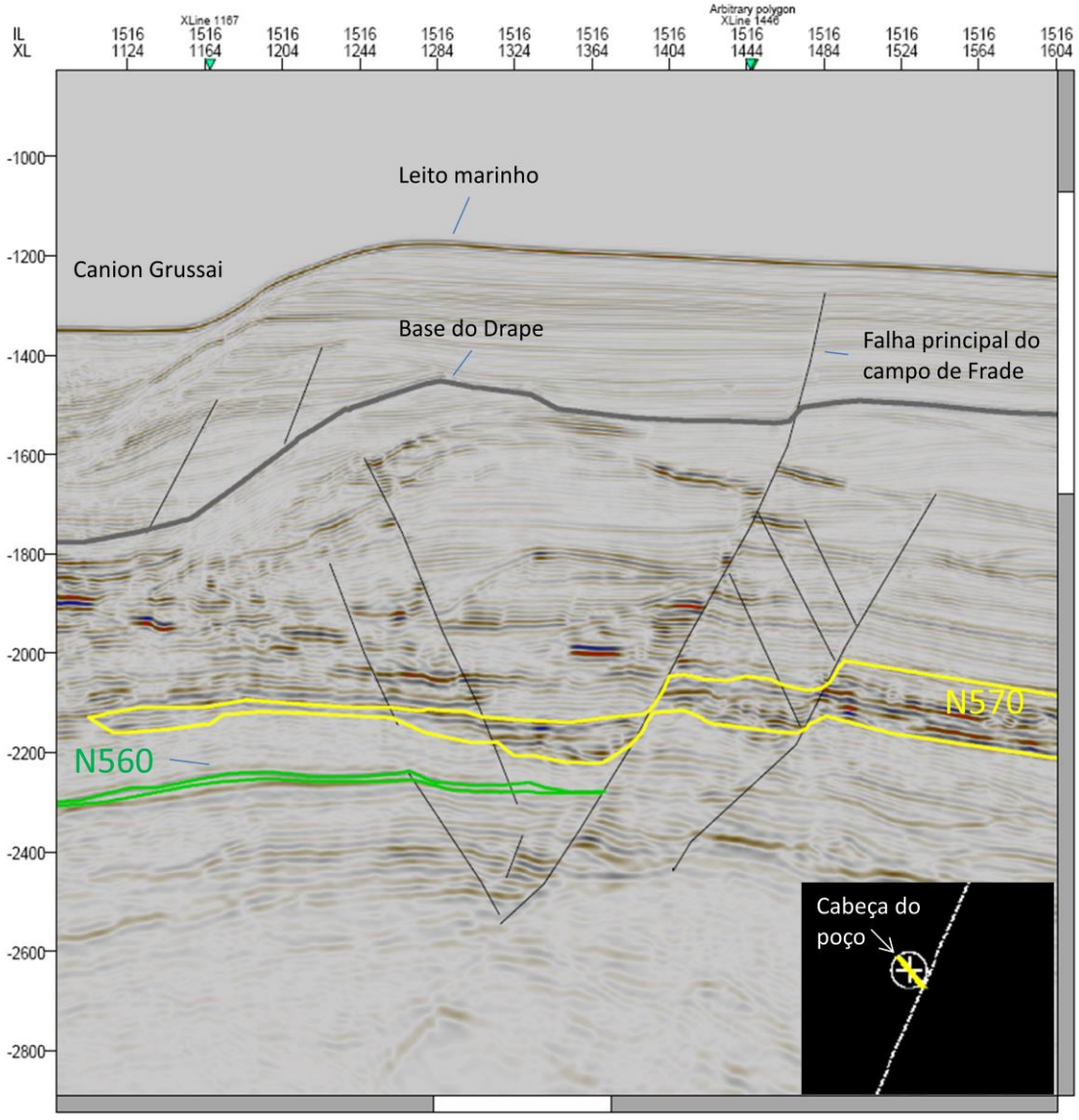


Figura 4 – *Xline* 1516 do levantamento sísmico da região no entorno do reservatório N560.

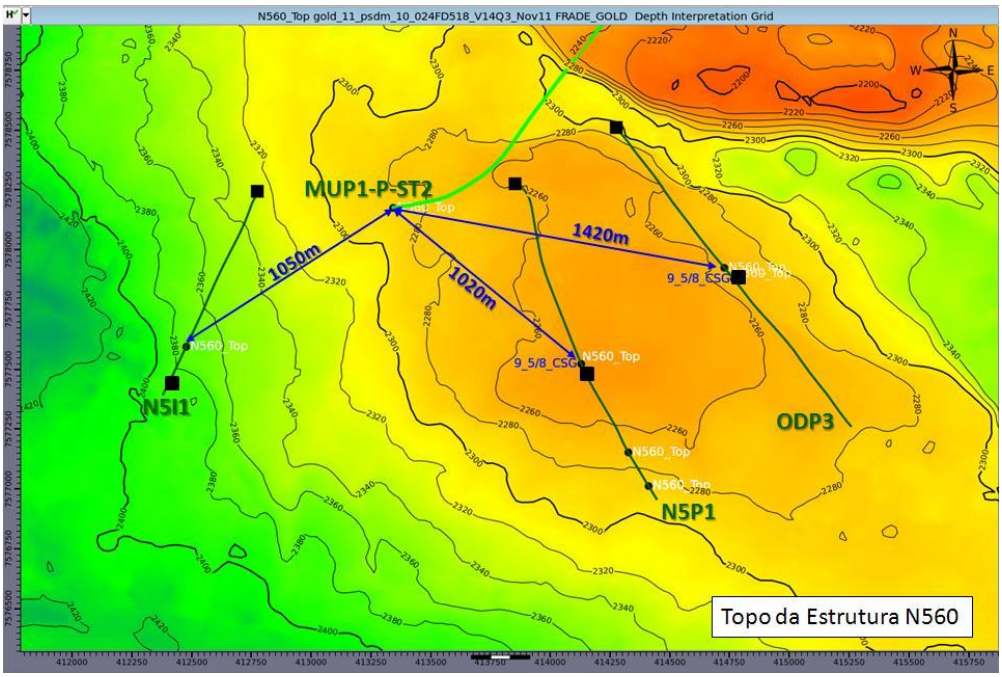


Figura 5 – Visão de topo da estrutura do reservatório N-560, indicando a distância entre o ponto em que o poço 9-FR-50DP-RJS (MUP1-P-ST2) perfurou este reservatório e os poços produtores 7-FR-34HP-RJS (ODP3) e 7-FR-15HP-RJS (N5P1), além do poço injetor 8-FR-29D-RJS (N5I1).

2. Descrição do Incidente

2.1. Cronologia

São descritos a seguir os fatos apontados pela investigação como significativos para o entendimento dos fatores que determinaram a ocorrência do incidente de 7 de novembro de 2011. Os acontecimentos foram divididos nas duas seqüências de eventos, conforme abaixo:

- Período anterior ao incidente; e
- Período posterior ao início do incidente.

As informações que compuseram a cronologia foram coletadas a partir de registros e informações apreendidos a bordo da Sedco 706, do FPSO Frade e no escritório da Chevron, no Rio de Janeiro, durante as ações de fiscalização da ANP.

Tabela I *– Cronologia do incidente.*

Período anterior ao incidente		
Data	**Horário**	**Ocorrência**
03/08/2011	-	Iniciada a perfuração do poço 9-FR-46D-RJS.
07/08/2011	-	Concluída a descida do revestimento de 13 3/8" e cimentação com retorno até o leito marinho. A sonda deixou a locação, retornando em 16/09/2011.
09/10/2011	01h30	Iniciada a descida do BOP.
12/10/2011	07h00	Verificada a posição do topo do cimento (TOC) a 1.818 m (MD).
13/10/2011	04h30	Perfurada a cimentação da sapata e mais 6 metros de formação, entre 1.830 e 1.850 metros (MD), com broca de 8 1/2".
13/10/2011	07h00	Realizado o *Leak Off Test* (LOT) e encontrado o valor de 10,6 ppg.
13/10/2011	20h30	Após penetrar região dura a 2.111 metros (MD) e após realizar a conexão de uma nova seção a 2.123 m (MD), não foi possível restabelecer a circulação. Foram perdidos 61 bbl para a formação durante a tentativa de recircular e adicionados 40 bbl de LCM (*Loss Circulation Materials*). Nos dias seguintes, perdeu-se cerca de 100 bbl/dia para a formação, até o término da perfuração deste primeiro poço.

Período anterior ao incidente		
Data	**Horário**	**Ocorrência**
22/10/2011		Iniciado o procedimento de abandono do poço 9-FR-46D-RJS, com a colocação dos tampões de cimento de n^{os} 1, 2 e 3.
22/10/2011	23h00	Observada uma perda de 28 bbl seguida de ganho de 8 bbl. *Flow check* identificou ganho de 7 bbl em 5 min. O poço foi fechado às 23h20 e foi identificado o *ballooning.*
23/10/2011	-	Instalados os tampões de cimento de nº 4 e 5, projetado para topo do cimento (TOC) em 2.040 m (MD) e tampão do *Kick Off Point* (KOP) entre 2.040 e 1.784 m (MD).
24/10/2011	11h00	Foi identificado que o topo do cimento (TOC) para o *Kick Off Point* ficou em 1.958 m (MD). (TOC previsto para 1.784m (MD)).
24/10/2011	13h00	Iniciada a perfuração do poço 9-FR-49D-RJS , primeiro *sidetrack* do poço 9-FR-46D-RJS de 1.850 a 1.859 m (MD), sem a realização da cimentação até o TOC previsto de 1.784 m (MD).
25/10/2011	-	Reentrada até 1.859m (MD), quando foi encontrada obstrução no poço. Retirada a coluna de perfuração até 1.845 m (MD) e baixada a coluna lentamente, conseguindo chegar em 1.880 m (MD). No entanto, verificou-se que estavam no *sidetrack* errado, retornando a 1.850 m e buscando o *sidetrack* desejado. Perfurou-se até 2.519 m (MD). Após a conexão da próxima seção, não foi obtida circulação da lama de perfuração, sendo a coluna trabalhada acima da região problemática e normalizada a circulação da lama. Perdeu-se 56 bbl de lama nas últimas 24 horas.
26/10/2011	-	Continuada a perfuração do poço 9-FR-49D-RJS, perdidos cerca de 240 bbls de lama por dia. O combate às perdas foi realizado por meio de 40 ou 50 bbl de LCM (*Loss Circulation Materials*), quando as mesmas eram identificadas. Durante o abandono deste poço, também foram observadas perdas de lama para a formação em torno de 50 bbl.
06/11/2011	10h30	Início da perfuração do poço 9-FR-50DP-RJS, o segundo *sidetrack* do poço 9-FR-46D-RJS. Perda de 40 bbl em 24 horas.

Período após início do incidente		
Data	**Horário**	**Ocorrência**
07/11/2011	13h30	Primeira observação de *kick*: observação de ganho de 4 bbl durante perfuração da seção sinusoidal de 8 1/2" do poço. (3.329 m (MD), após 272 m perfurados neste poço). Após desligamento das bombas e realização de teste de fluxo, verificou-se um ganho de 14 bbl em 4 min. O poço foi fechado no preventor anular do BOP. Densidade da lama era de 9,5 ppg.
07/11/2011	14h30	Tentativa de circular o *kick* por meio do método do sondador. Bombeados 115 bbl e recebidos de volta apenas 3 bbl (perda de 112 bbl - Indícios de fratura da formação).
08/11/2011	10h00	Petrobras (ativo de Roncador) observou mancha de óleo de origem desconhecida.
08/11/2011	15h30	Após 3 tentativas de matar o poço sem sucesso, pelo método do sondador, aumentou-se o peso da lama para 10,1 ppg.
08/11/2011	17h30	Foi tomada a decisão de iniciar procedimento de *bullheading* no poço.
08/11/2011	19h00	Iniciado o *bullheading* a 30 spm (*strokes per minute*). Total de 2 *bullheading* com duração de 2,5 horas cada e perda de 850 bbl para a formação nas últimas 24 horas.
09/11/2011	03h30	Realizado o terceiro procedimento de *bullheading*, completando a operação planejada. Pressões monitoradas.
09/11/2011	10h00	Durante circulação da linha de *kill* para a linha de *choke*, foram encontrados traços de óleo no *mud tank*, indicando que o poço ainda não estava amortecido.
09/11/2011	14h00	Chevron identificou, por meio de ROV, fluxo de óleo no fundo do oceano, próximo ao poço 9-FR-50DP-RJS.
09/11/2011	18h30	O poço foi aberto e monitorado no *trip trank*. Observada a perda de 120 bbl em 1 hora.
10/11/2011	-	Monitorando o poço, completando o poço com fluido de perfuração (perda para a formação). Perda de 97 bbl nas últimas 24 h.
10/11/2011	madrugada	Wild Well Control, empresa especializada em controle de poço, é contactada pela Chevron.

Período após início do incidente		
Data	**Horário**	**Ocorrência**
11/11/2011	0h00 até 24h00	Monitorando o poço, completando o poço com fluido de perfuração (perda para a formação). Perda de 84 bbl nas últimas 24 h.
12/11/2011	-	Monitorando o poço, completando o poço com fluido de perfuração (perda para a formação). Perda de 79 bbl nas últimas 24 h.
12/11/2011	manhã	Equipe da Wild Well Control chega ao escritório da Chevron.
13/11/2011	01h30	Final da corrida do primeiro perfil de temperatura e pressão, efetuada para verificar o ponto de fratura do poço.
13/11/2011	18h30	Início do procedimento de *dynamic kill*. Equipe da WWCI na sonda às 17:00.
14/11/2011	-	Realizada uma nova perfilagem de pressão e temperatura após o *dynamic kill,* indicando que o influxo do reservatório N560 para o poço foi controlado.
16/11/2011	01h00	Continuou-se completando o anular com lama de 10,1 ppg e a coluna com lama de 13,9 ppg. Schlumberger identificou nível do fluido no *drill pipe* em 382 m (na avaliação anterior foi identificado em 428 m).
17/11/2011	-	Chevron bombeia o cimento do primeiro tampão e aguarda a pega.
19/11/2011	15h00	Descida do *tractor* Welltec com ferramenta de caliper e temperatura da Schlumberger até 3.155 m (MD). O perfil de temperatura apresenta, mais uma vez, indícios de amortecimento do poço.

A avaliação da qualidade e dos procedimentos técnicos de abandono definitivo do poço 9-FR-50DP-RJS, o qual foi concluído apenas em 12/02/2012, é objeto de Processo Administrativo independente, não fazendo parte do escopo da investigação do acidente.

2.2. Descrição dos Fatores Causais

A árvore de falhas, ilustrada na figura 6 abaixo, foi elaborada pela equipe de investigação com base no caminho percolado pelo fluido nas estruturas existentes entre o reservatório N560 e o leito marinho. Desta forma, observa-se os seguintes caminhos e interfaces para o fluxo do óleo: ponto de penetração da broca no N560; porção não revestida do poço 9-FR-50DP-RJS; local da fratura na parede do poço; estruturas adjacentes à fratura e/ou lateral da cimentação de 13 3/8"; formações geológicas superficiais e leito marinho.

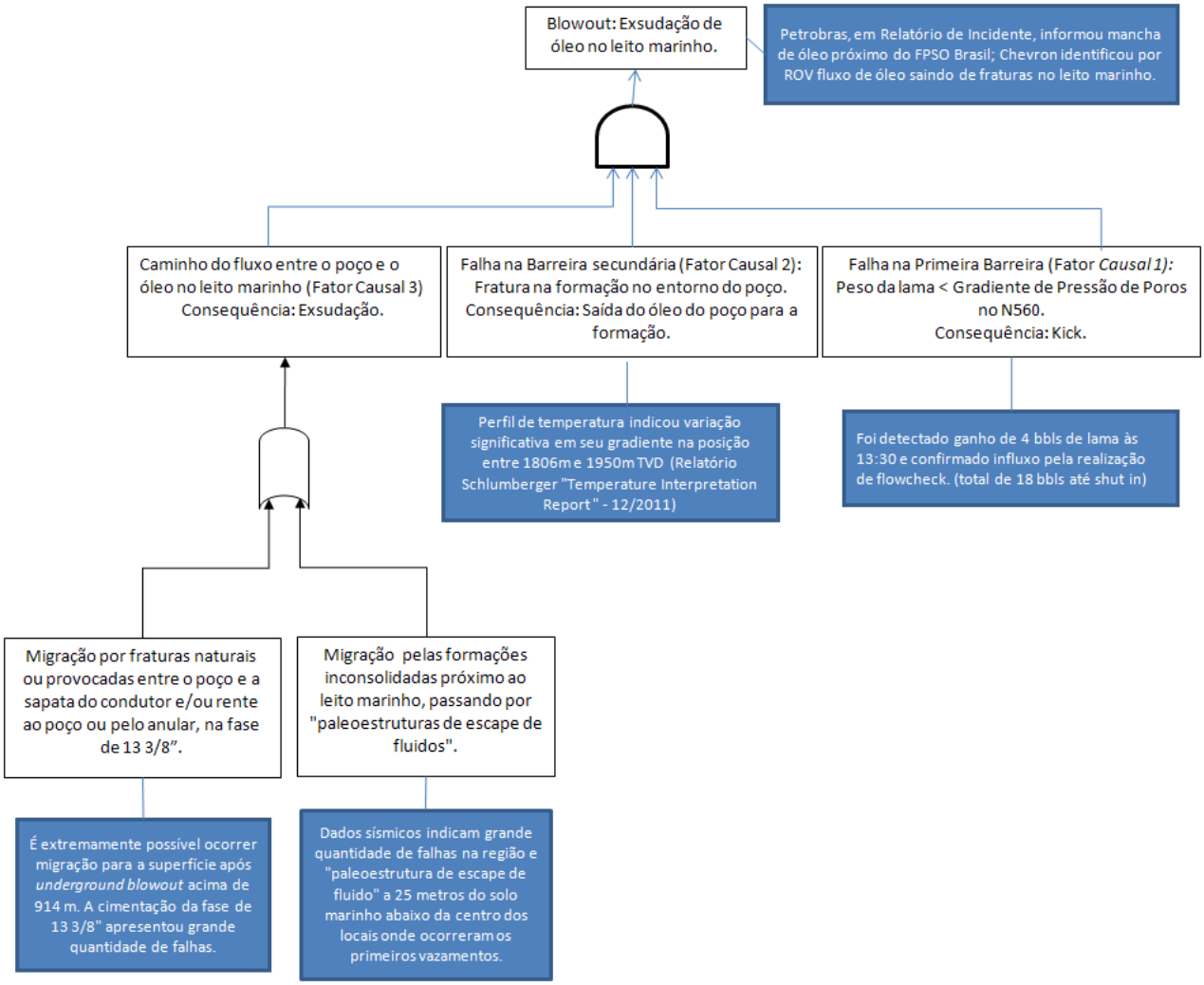


Figura 6 – Árvore de falhas da exsudação de óleo para o leito marinho.

A investigação teve seus limites físicos definidos pela região contida entre o reservatório N560, inclusive, e o leito marinho, nos locais onde ocorreu a exsudação. A linha da investigação foi baseada nas falhas das barreiras primária e secundária e no agravamento do incidente, relacionados à migração do fluido das formações adjacentes à fratura até o leito marinho, conforme pode ser visualizado na figura 7 abaixo.

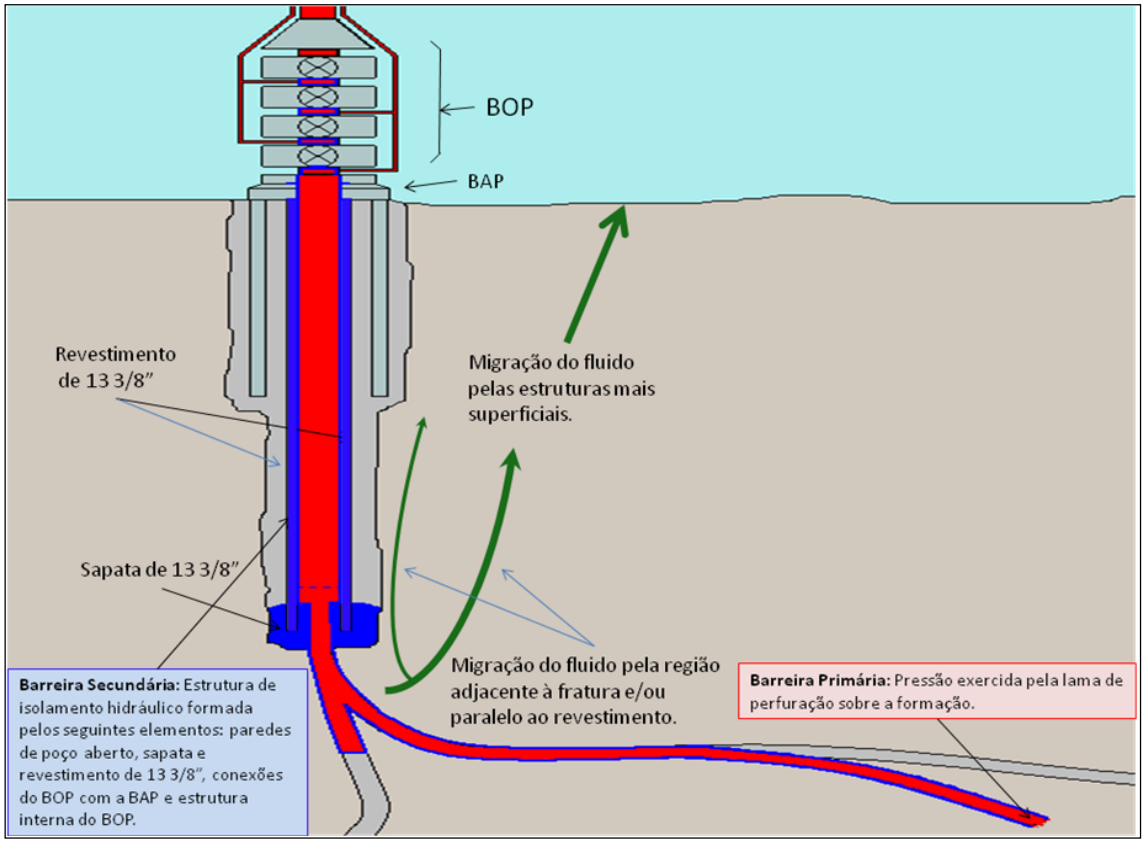


Figura 7 – Barreiras de segurança de poço e migração pelas formações geológicas.

Durante a perfuração do poço *9-FR-50DP-RJS*, quando a broca atingiu o reservatório N560, foi encontrado gradiente de pressão de poros superior ao peso de lama equivalente. Neste momento, a barreira primária, formada pela hidrostática do peso da lama de perfuração falhou, permitindo que os fluidos da formação penetrassem no poço (*kick*), sendo este o primeiro fator causal do acidente.

A afirmação acima foi confirmada por volta de 13h30 do dia 7 de novembro de 2011, quando foi identificado ganho de 4 barris no tanque de lama ativo. As bombas foram

desligadas e realizou-se o *flow check*. Observou-se então ganho de mais 14 barris no *trip tank* em 4 minutos, conforme ilustrado na figura 8 abaixo, fato que confirmou o *kick* e que deu causa ao fechamento do BOP.

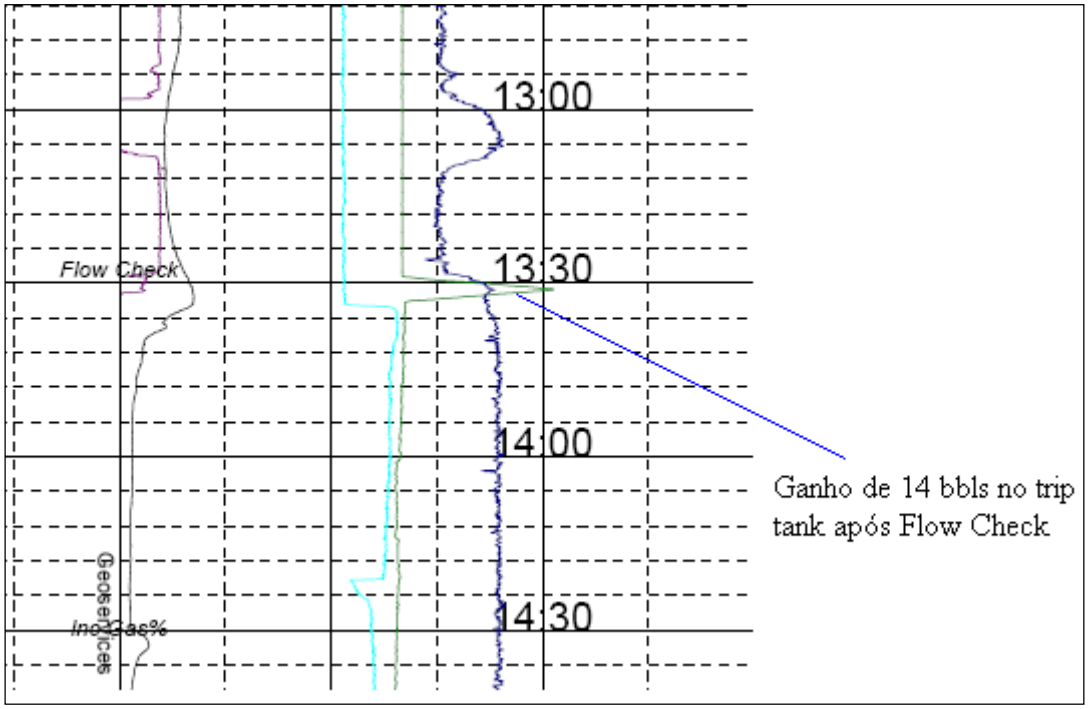


Figura 8 – Evidência da carta do *mud-logger* no momento do *flow check.*

O segundo fator causal foi a falha na barreira secundária, no caso constituída pelas paredes de poço aberto, sapata de 13 3/8" e revestimento de 13 3/8", que permitiu que o fluido do reservatório N560 migrasse do poço *9-FR-50DP-RJS* para formações adjacentes ao mesmo.

A afirmação acima foi confirmada pela medição do perfil de temperatura realizada ao longo do poço, através da corrida de uma ferramenta por dentro da coluna de perfuração, em 13/11/2011, conforme detalhadamente descrito no item 3.2.2. Pôde-se constatar que o trecho entre 1.830 e 1.960 m (TVD), na região de poço aberto logo

abaixo da sapata de 13 3/8”, era o de maior gradiente de temperatura. Esta evidência demonstra a ocorrência de um *underground blowout* neste trecho.

O terceiro fator causal é o caminho percorrido pelos fluidos do local da fratura até o leito marinho. São apontadas duas hipóteses, que não são mutuamente excludentes: *a)* fluxo através de falhas na cimentação do revestimento de 13 3/8” até uma região próxima ao condutor e desta por estruturas não consolidadas; e/ou *b)* fluxo por fraturas causadas pela operação da Chevron, que conectaram o poço a falhas nas estruturas geológicas adjacentes, que foram ativadas pela pressurização do poço.

3. Análise dos Fatores Causais

3.1. Fator Causal 1 – Ocorrência do *kick*

A perfuração do 9-FR-50DP-RJS foi iniciada no dia 06/11/2011, com lama de densidade 9,2 ppg, sendo adensada até 9,5 ppg, para a perfuração do reservatório N-560. O *sidetrack* (desvio do poço 9-FR-49DP-RJS) foi efetuado de 2.664 a 2.687 m (MD), tendo-se iniciado a perfuração do trecho senoidal em seguida, utilizando uma broca de 8 ½". A última sapata era a do revestimento de 13 3/8", localizada a 1.834 m (MD) ou 1.806 m (TVD). O teste de absorção (LOT), utilizado para determinar a resistência ou a pressão de fratura de uma formação, foi efetuado a 1.850 m (MD), em 13/10/2011, quando da perfuração do poço 9-FR-46DP-RJS, apresentando gradiente de fratura de 10,57 ppg.

No dia 07/11/2011, continuando a perfuração no trecho senoidal, foram perfurados o topo e a base do reservatório N570 (2.968 m (MD) e 3.027 m (MD), respectivamente). A previsão da Chevron era que o mesmo estivesse depletado entre -600 e -300 psi.

Quando o reservatório N560 (topo previsto a 3.319 m MD) estava sendo perfurado, foi detectado na sonda um *kick* de 4 bbl. Esse trecho do reservatório tinha previsão de pressão de formação, conforme a modelagem da Chevron, de -100 psi (depletado) a +300 psi (peso de lama equivalente de 9,4 ppg). A seguir, foi efetuado o *flow check* (teste de fluxo), sendo detectado um ganho de aproximadamente 14 barris em 4 minutos, confirmando-se assim o *kick*, sendo o poço fechado no anular superior do BOP. Foram monitoradas as pressões de fechamento no anular (SICP) e na coluna de perfuração (SIDPP), necessárias para os cálculos de circulação do kick, além da pressão de fechamento do sensor de pressão instalado no BOP.

A análise das documentações coletadas durante as ações de fiscalização indica que, aproximadamente às 13h21 do dia 7/11/2011, iniciou-se o *downlink* da ferramenta direcional, ocasionando uma variação da vazão de lama de circulação e,

consequentemente, do ECD (*Equivalent Circulation Density)* durante a perfuração. Os registros de bordo indicam que, durante a execução deste *downlink,* houve um aumento no nível do tanque de lama ativo, indício da ocorrência de um *kick*, conforme ilustrado na Figura 9 abaixo:

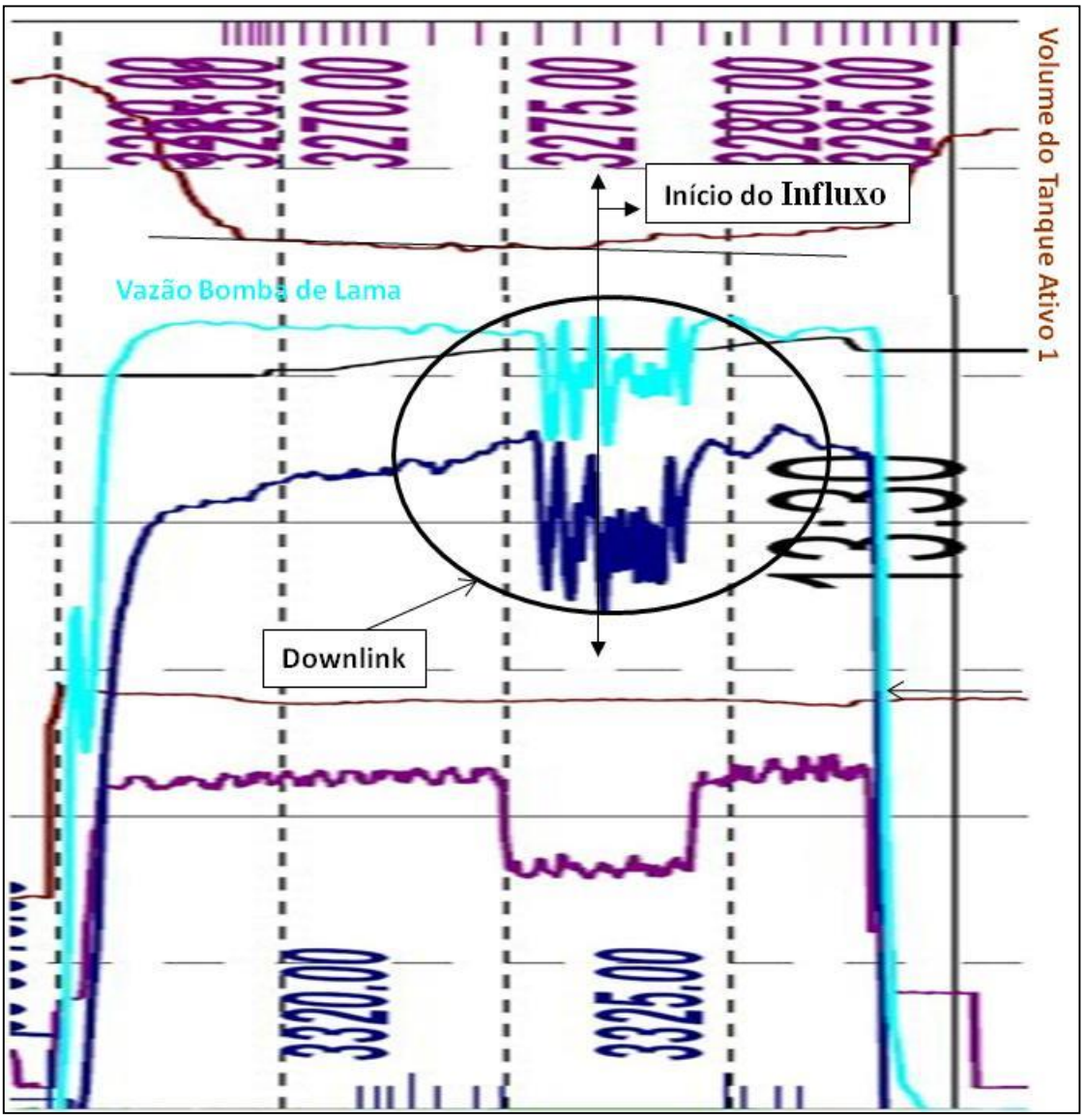


Figura 9 – Dados do acompanhamento do *Mud-Logger* ilustrando que, após o início do *Downlink*, tem-se um aumento no volume de tanque ativo (indicativo de *kick*).

Detectado um incremento de 4 bbl no tanque de lama ativo pelo sondador, iniciou-se o procedimento de fechamento de poço, sendo executado o posicionamento da coluna de perfuração no BOP (*space-out*). Em seguida, as bombas de lama foram desligadas e o fluxo foi direcionado para o *trip tank*, para a realização do teste de fluxo (*flow-check)*, sendo observado um ganho de 14 bbl, totalizando 18 bbl de ganho de influxo, sendo o poço fechado pelo anular superior, usando o procedimento de *hard shut-in*.

A coluna de perfuração estava equipada com uma "*float-valve*" (válvula de retenção de fluxo), e as pressões de fechamento foram monitoradas. A tabela II abaixo apresenta o acompanhamento das pressões de fechamento.

Tabela II *– Pressões de fechamento do anular (SICP) e da coluna de perfuração (SIDPP).*

Hora	SIDPP (psi)	SICP (psi)
13:35	177	150
13:40	190	150
13:45	190	140
13:50	180	130
13:55	165	130
14:00	144	130
14:05	147	130
14:10	112	130
14:15	81	120
14:20	103	120
14:25	87	90
14:30	Bleed para 0 psi	90
14:35	0	90

Os registros destas pressões de fechamento mostram um comportamento atípico, em que a SICP é menor que a SIDPP. Este assunto será abordado no item 3.2.1.

Às 14h40, foi iniciada a primeira tentativa de circulação pelo método do sondador, que não obteve sucesso, pois praticamente não se observava retorno. Foram bombeados 110 barris de lama a uma vazão de 30 spm (3 bbl/min), com uma pressão inicial de circulação de 360 psi, retornado 5 bbl. A pressão do anular, quando da abertura em 1/8 da válvula da linha de *choke*, caiu de 90 psi para 20 psi, permanecendo constante para

qualquer alteração na abertura ou fechamento desta válvula. Foi tentada uma redução da vazão da bomba, também sem sucesso, na expectativa de obtenção de retorno na superfície.

No dia 8/11/2011, foram realizadas mais 3 (três) tentativas de circulação pelo método do sondador, todas sem sucesso. Às 3h30, a equipe de perfuração começou a aumentar o peso de lama para 10,1 ppg e a preparar as "pílulas" de alta viscosidade (Hi Vis) e LCM (*Loss Circulation Material*), para combate da perda de circulação. Às 17h30, houve a decisão de realizar o *bullheading* com peso de lama de 10,1 ppg. O procedimento para matar o poço por *bullheading* foi iniciado às 19h00 desse dia 8/11/2011 e finalizado às 3h30 do dia 09/11/2011.

Segundo o boletim diário de perfuração do dia 9/11/2011, às 10h00 foi feita uma circulação de 128 bbl de fluido de perfuração pela linha de *choke*, com densidade de 10,1 ppg, com retorno pela linha de *kill*, sendo identificados traços de óleo, o que seria um forte indício de que a operação de *bullheading* não obteve sucesso.

Anteriormente, no dia 08/11/2011, às 10h00, uma mancha órfã já havia sido identificada pela Petrobras, entre os Campos de Frade e de Roncador. **Entretanto, apesar dos sinais que se apresentavam, a exsudação no leito marinho somente foi confirmada pela Chevron às 14:00h do dia 09/11/2011, através da observação da filmagem submarina do ROV**, configurando o acidente como um *underground blowout*.

No dia 10/11/2011, a empresa Wild Well Control Inc.(WWCI), que detêm um contrato de prestação de serviço com a Chevron , o *Well Control Emergency Response Plan*, foi contatada para controlar o *underground blowout*. Esse documento estabelece que o *underground blowout* deva ser tratado como nível 3 de resposta e que **requer consulta e mobilização imediata da WWCI pela Chevron**, **evidentemente atrasada pela incapacidade de reconhecimento do cenário**. Em seguida, foi iniciado o planejamento para matar o poço usando a técnica de *dynamic kill*, e técnicos da WWCI foram

mobilizados para vir ao Brasil supervisionar as operações de controle do *underground blowout*.

No dia 12/11/2011, foi realizada uma corrida com ferramentas por dentro da coluna de perfuração para verificar os perfis de temperatura e pressão, sendo identificado a aproximadamente 1.860 m (TVD) o ponto de fratura da formação. Técnicos da WWCI chegaram ao Brasil nesta data. A operação de perfilagem da temperatura do poço foi concluída na madrugada do dia 13/11/2011.

O procedimento de *dynamic kill* foi iniciado no dia 13/11/2011, sendo bombeada lama com peso de 13,9 ppg pela coluna de perfuração, enquanto se mantinha o nível de lama de 10,1 ppg no anular, obtendo-se assim um peso de lama equivalente de 10,7 ppg no fundo do poço, sendo este peso de lama estabelecido pela Chevron. Anteriormente, a operação de *bullheading* havia sido executada com um peso de lama de 10,1 ppg.

As corridas com ferramentas para avaliar o perfil de temperatura, realizadas a partir do dia 13/11/2011 indicaram o sucesso do procedimento de *dynamic kill* para matar o poço.

Dessa forma, é possível resumir os fatos decorrentes do primeiro fator causal:

1) Houve um influxo para o poço (*kick*) – Ganhos no tanque ativo de lama e no *flow-check*;

2) O influxo inicial ocorreu quando da realização do *downlink*, que causou uma redução temporária na ECD (Densidade Equivalente de Circulação) suficiente para que esta ficasse menor que a pressão do reservatório, causando um influxo para o poço (*kick*);

3) A parada das bombas de lama expôs a pressão do reservatório apenas à pressão hidrostática da lama, e o resultado do *flow-check* evidenciou que esta era menor que a pressão do reservatório;

4) A intensidade do influxo (diferença entre a pressão do reservatório e a pressão hidrostática da lama) causou a fratura de uma formação adjacente ao poço quase imediatamente ao fechamento do BOP, estabelecendo uma rota de saída dos fluidos do reservatório N560, causando a perda de circulação de fluido de perfuração para a plataforma e tornando ineficaz todo e qualquer procedimento de tentativa de circulação do influxo para matar o poço pelo método do sondador;

5) Assim, configurou-se uma situação de *underground blowout*;

6) Segundo o *Well Control Emergency Response Plan*, o *underground blowout* é tratado como o nível 3 de resposta e que requer consulta e mobilização imediata da WWCI pela Chevron . O incidente teve início em 07/11/2011 e a WWCI somente foi contatada em 10/11/2011, indicando que a Chevron demorou a perceber que estava em uma situação de *underground blowout*; e

7) O influxo de fluido para o interior do poço (*kick*) era proveniente da formação N-560, indicando que a pressão do reservatório estava acima da prevista pela modelagem da Chevron. Neste ponto, a porção de poço aberto, após a sapata de 13 3/8", estava com extensão de 1.485 m (MD), passando, inclusive, pelo topo e pela base do reservatório N-570, depletado.

3.1.1. Estimativa da pressão do reservatório

A modelagem do reservatório executada pela Chevron apontava, erradamente, para um pior cenário de sobrepressão de 300 psi acima da pressão normal do reservatório, equivalente ao gradiente de pressão de 9,4 ppg. Confiando apenas na modelagem, naturalmente eivada de incertezas, a Chevron decidiu perfurar com uma lama de 9,5 ppg, o que deu causa ao influxo do reservatório para o poço, pois a pressão de poros era evidentemente superior ao peso de lama.

Abaixo serão descritas as três metodologias utilizadas durante a investigação do acidente, para avaliação da pressão do reservatório.

Método 1: Pressão trapeada na coluna de perfuração.

Quando de um evento de *kick*, as pressões de fechamento da coluna (SIDPP), ou a do anular (SICP) acrescida do volume do influxo, são suficientes para o cálculo da pressão do reservatório. Entretanto, em virtude do fraturamento da formação logo após o fechamento do poço, as informações do SIDPP e SICP foram comprometidas. No momento do fechamento do poço, a SIDPP apresentou uma leitura máxima de 190 psi, vindo a cair com o tempo, provavelmente em função da fratura de uma formação abaixo da sapata, estimada a 1.860 m (TVD). Dessa forma, foi estabelecido um fluxo dos fluidos do reservatório N560 até este ponto de fratura, colocando o poço em uma condição dinâmica de escoamento.

Tomando a pressão máxima no SIDPP como uma referência para a pressão mínima do reservatório:

Pressão do reservatório = Pressão Hidrostática + SIDPP

= MW x 0,171 x TVD + SIDPP

Sendo,

MW = Peso de lama (ppg)

TVD = Cota vertical da profundidade do influxo (m)

SIDPP = Pressão de fechamento da coluna de perfuração (psi)

Desta forma:

Pressão do reservatório = 9,5 x 0,171 x 2.306 + 190 = 3.936 psi

Transformando em peso de lama equivalente (EMW), teríamos:

EMW = Pressão do reservatório/(TVD x 0,171) = 3.936/(2.306 x 0,171) = 9,98 ppg.

Método 2 – Critério de tolerância ao *kick*

Outra abordagem para o cálculo da pressão mínima do reservatório seria pela consideração do critério de tolerância ao *kick*, partindo-se da premissa que o influxo de 18 bbl no fundo do poço foi suficiente para a fratura da formação a 1.860 m (TVD). Como o provável ponto de ruptura estava abaixo do ponto de LOT, este não pode ser utilizado como gradiente de fratura. Para se avaliar o gradiente de fratura a 1.860 m (TVD), foi utilizada a pressão máxima do BOP quando do fechamento do poço (2.200 psi). A cota vertical do BOP até o ponto de ruptura foi estimado em 649 m (TVD).

Desta forma a pressão neste ponto de fratura seria:

Pressão no ponto de ruptura = Pressão fechamento do BOP + Pressão hidrostática do BOP ao ponto de fratura

Pressão no ponto de ruptura = 2.200 + peso de lama x 0,171x TVD do BOP ao ponto de fratura

Pressão no ponto de ruptura = 2.200 + peso de lama x 0,171x TVD do BOP ao ponto de fratura

Pressão no ponto de ruptura = 2.200 + 9,5 x 0,171 x 649

Pressão no ponto de ruptura = 3.254 psi ou

Pressão no ponto de ruptura = 3.254/(0,171 x 1860) = 10,23 ppg

O cálculo da tolerância ao *kick* para rompimento da formação a 1.860 m (TVD) para um influxo de 18 bbl de óleo, com gradiente de 0,4 psi/ft, e utilizando uma lama com densidade de 9,5 ppg, é ilustrado pela figura 10 abaixo:

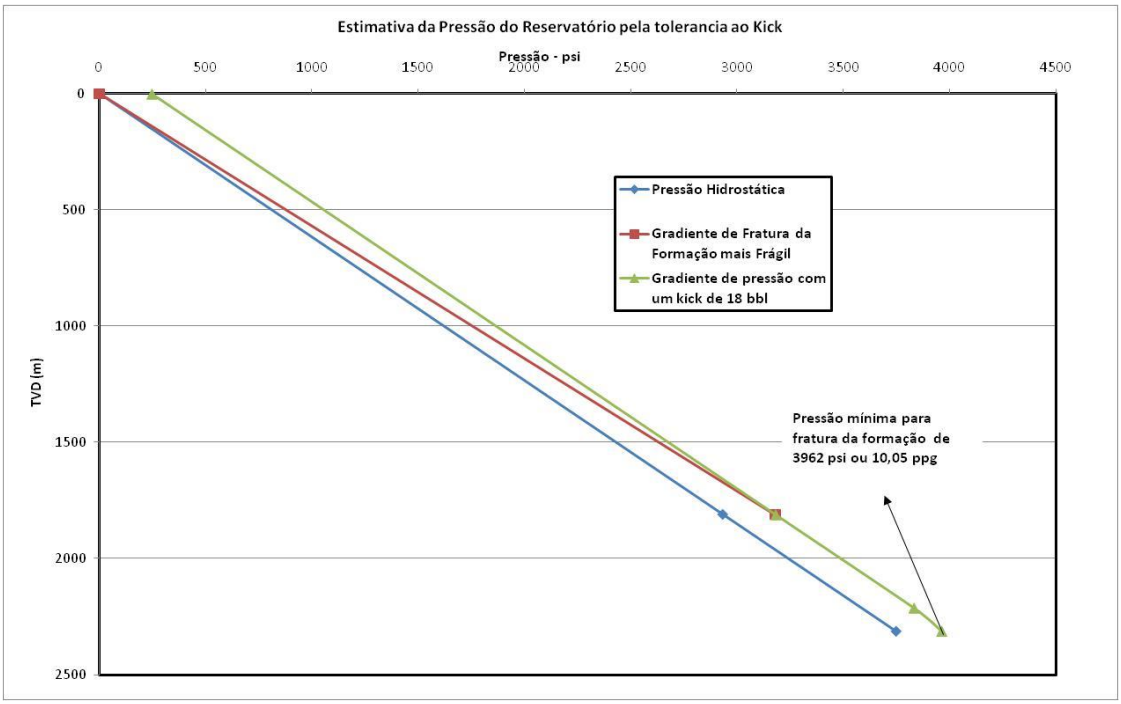


Figura 10 – Gráfico do critério de tolerância ao *kick* para cálculo da pressão do reservatório.

Portanto, **seria necessária uma pressão de reservatório de 3.962 psi ou 10,05 ppg para se ter uma fratura da formação logo após o fechamento do BOP, para um influxo de 18 bbl de óleo**. Esta se configura também como uma estimativa da pressão mínima do reservatório.

Método 3 – Redução da ECD durante o *downlink*

A terceira abordagem seria estimar a pressão do reservatório pela redução da ECD, quando da realização do *downlink* (comunicação da ferramenta direcional do fundo do poço para a superfície). Na Figura 9 acima, se percebe o incremento inicial do nível do tanque ativo de lama. A ECD estimada para uma vazão de 538 gpm (vazão de perfuração deste trecho) seria de 10,6 ppg. Tal valor foi obtido no Boletim Diário de Perfuração e reflete o range de ECD da ferramenta de PWD StethoScope, sendo adotado nesse cálculo o maior valor como referência.

No *downlink*, a media das vazões mínimas foi estimada em 417 gpm, o que reduziu a ECD no fundo do poço e causou o influxo. Portanto, a pressão mínima do reservatório seria a relativa a uma ECD para uma vazão de lama de 417 gpm.

A ECD é estimada pela seguinte equação:

$$ECD = MW + \Delta Panular/(0{,}171 \times TVD)$$

Sendo:

ECD – Densidade equivalente de circulação

MW – Peso de Lama (ppg)

ΔPanular – Perda de carga no anular (psi)

TVD – Distância vertical até o ponto de perfuração (m)

Pela fórmula acima, calcula-se que a perda de carga no anular para a ECD de 10,6 ppg (vazão das bombas de lama de 538 gpm), TVD de 2.304 m e peso de lama de 9,5 ppg é de 432 psi.

No *downlink*, quando a vazão das bombas de lama para a circulação do poço oscila chegando a valores mínimos próximos a 417 gpm, a nova perda de carga no anular para esta vazão é calculada da seguinte forma:

$$\Delta Panular@417\ gpm = \Delta Panular@538\ gpm \times (417^2/538^2)$$

Ou seja,

ΔPanular@417 gpm = 432 x (417^2/538^2) = 259 psi.

Desta forma a ECD quando da realização do downlink seria:

ECD = MW + ΔPanular@417 gpm/(0,171 x TVD)

ECD = 9,5 + 259/(0,171 x 2.304) = 10,16 ppg

Desta forma, **a menor pressão prevista do reservatório seria de 10,16 ppg**, ou, para a TVD de 2.304 m, 4003 psi.

Portanto, por meio das pressões de fechamento de poço e reduções do ECD ocorridos durante o *downlink*, pode-se afirmar que a pressão do reservatório estaria entre 10,16 ppg e 10,6 ppg.

3.1.2. Elevação da pressão do reservatório acima da pressão normal.

A causa apontada pela equipe de investigação para a sobrepressurização do reservatório N560, no trecho em que foi perfurado pelo poço 9-FR-50DP-RJS, para valores entre 10,16 ppg e 10,6 ppg, foi a injeção de água efetuada pelo poço injetor 8-FR-29D-RJS.

A injeção de água pelo poço 8-FR-29D-RJS iniciou-se em 12/07/2010. No dia 03/11/2011, por problemas operacionais, a injeção foi interrompida.

Cabe ressaltar que tal parada no sistema de injeção não era intenção da Chevron, e que a única menção feita pela operadora neste sentido, encontrada durante as investigações, foi uma orientação para que a equipe a bordo da Sedco 706 informasse ao FPSO Frade para suspender a injeção no N560, caso ocorresse um *kick*. Tal determinação, extremamente ineficaz, à medida que a interrupção da injeção se daria apenas após a iniciação do evento indesejável, foi dada quando o poço injetor já estava parado há três dias, demonstrando falha no gerenciamento das operações.

O acompanhamento da pressão do poço injetor é apresentado no gráfico abaixo:

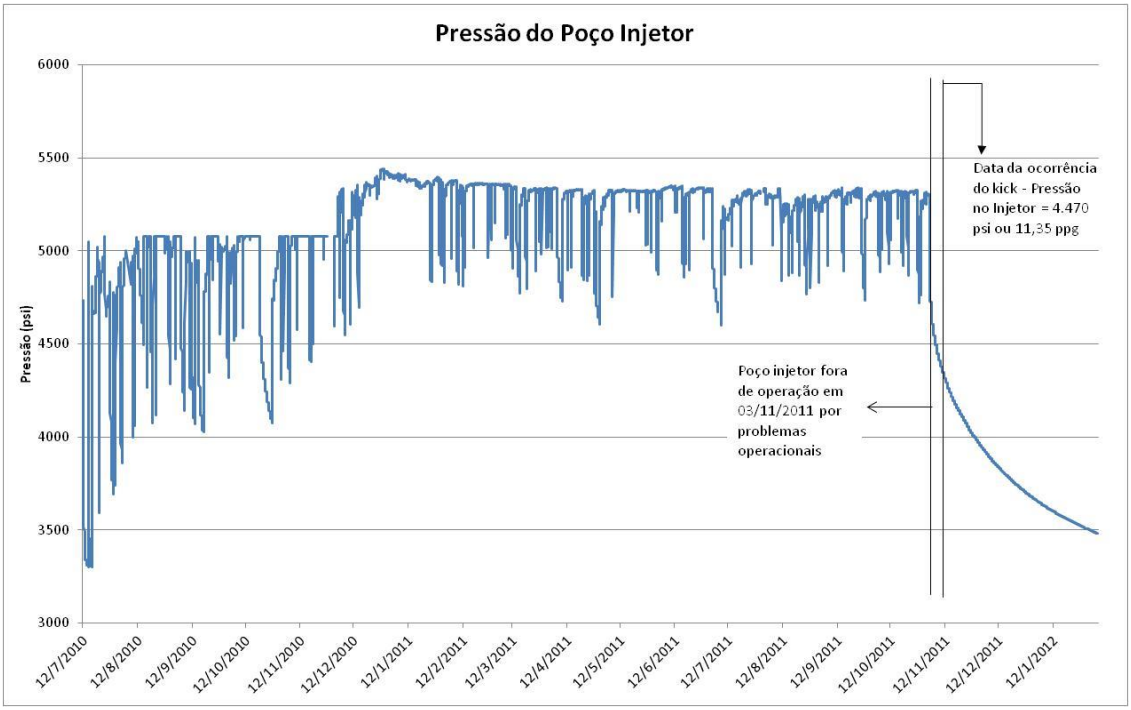


Figura 11 – Pressão do injetor 8-FR-29D-RJS ao longo do tempo.

O poço injetor era operado com uma pressão média em torno de 5.300 psi (13,4 ppg), entretanto quando da ocorrência do kick em 07/11/2011, a pressão do poço injetor estava em 4.470 psi (11,35 ppg), em função da interrupção da injeção de água.

A modelagem do reservatório efetuada pela Chevron apresentava um valor máximo de 3.700 psi (9,4 ppg) no ponto em que ocorreria a perfuração, com o poço injetor em sua pressão normal de operação. Entretanto, os cálculos da previsão da pressão do reservatório em 6.1.1 apontam para valores entre 4.003 psi (10,16 ppg) e 4.176 psi (10,6 ppg), bem superiores ao previsto pelo modelo. Acrescenta-se que, **quando da entrada no reservatório N560, o poço injetor estava desativado há 4 dias, por problemas operacionais, significando que, caso a injeção ainda estivesse sendo realizada, a pressão na região do *kick* estaria ainda maior e mais distante do previsto pelo modelo**. Após o início da injeção pelo poço 8-FR-29D-RJS, o reservatório N560 havia

sido perfurado por três poços: 9-FR-41D-RJS, 9-FR-31D-RJS e 8-FR-48D-RJS, conforme apresenta o mapa a seguir (figura 12).

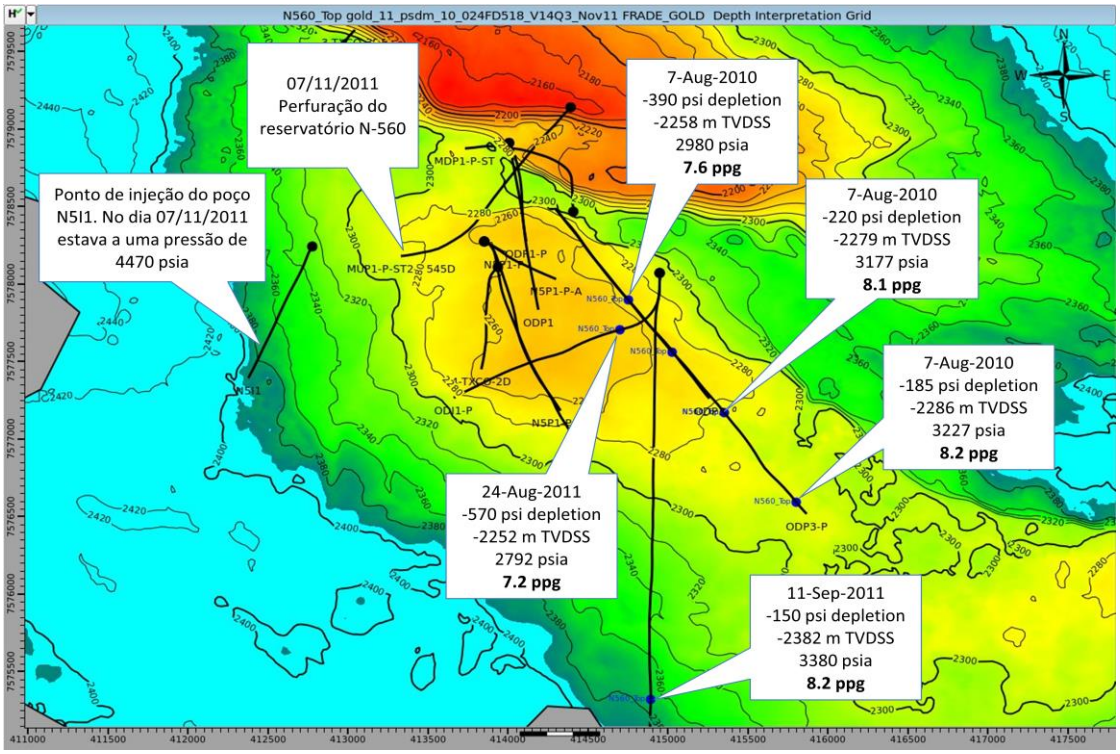


Figura 12 – Mapa indicando os poços que atingiram o reservatório N-560 após o início da injeção.

De todos os poços perfurados após o início da injeção de água (poço 8-FR-29D-RJS), o 9-FR-50DP-RJS, que deu causa ao acidente, foi o que entrou no reservatório N560 no ponto mais próximo do injetor e por último, quando a injeção tendia a ser mais efetiva.

Desta forma, fica evidente que uma das causas do *kick* foi a falta de conhecimento da geologia e da fluidodinâmica do reservatório por parte da Chevron, **cujo poço injetor elevou artificialmente a pressão do trecho do reservatório perfurado pelo poço 9-FR-50DP-RJS para valores entre 4.003 psi e 4.176 psi**.

3.2. Fator Causal 2 – *Blowout* - Fratura da Formação

O segundo fator causal são as condições que fizeram com que o *kick* evoluísse para um *blowout*. Das hipóteses levantadas para a ocorrência do *blowout*, fica evidente, pela análise dos fatos, que o caso específico foi de um *underground blowout*, conforme será discutido abaixo.

Previamente à perfuração do poço 9-FR-50DP-RJS, foram perfurados os poços 9-FR-46D-RJS e 9-FR-49D-RJS. Todos os poços utilizaram a mesma estrutura de revestimento até a última sapata de 13 3/8" assentada a 1.834 m (MD), conforme visualizado na figura 13 abaixo. A partir desta sapata, o diferencial dos poços seriam a trajetória e os objetivos definidos.

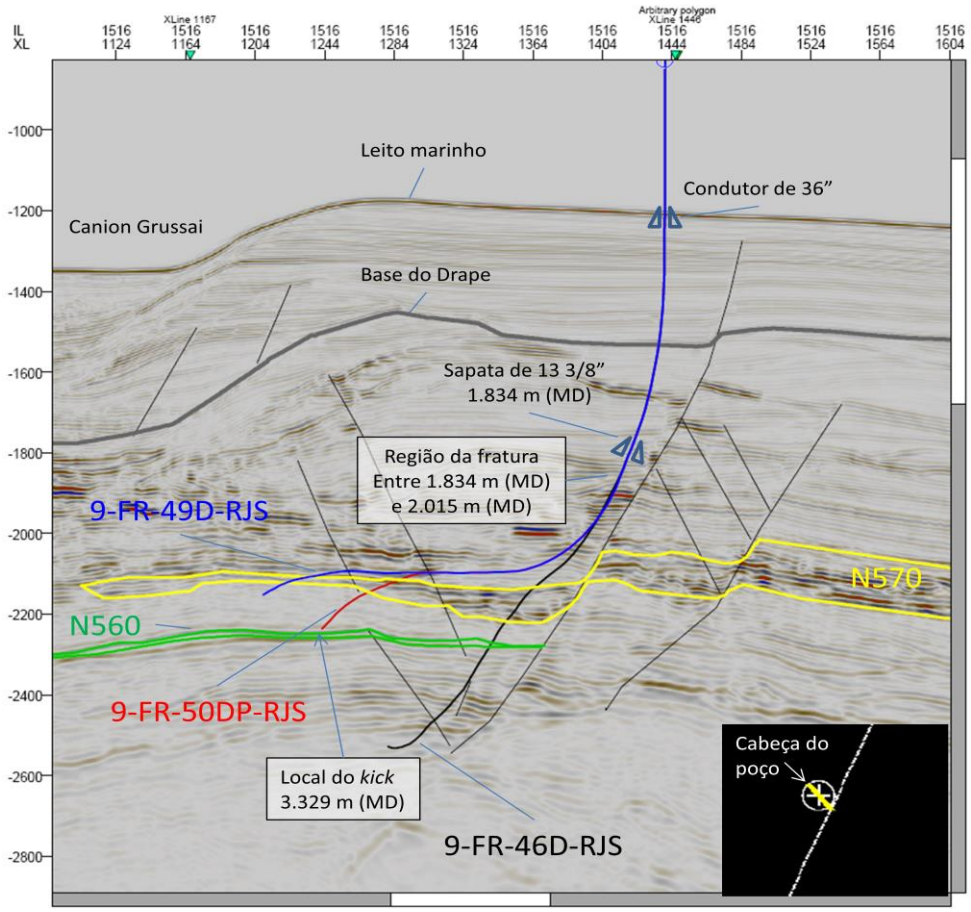


Figura 13 – Esquema de perfuração dos poços especiais em cujo último *sidetrack* (9-FR-50DP-RJS) ocorreu o *kick* na *x-line* 1516 do levantamento sísmico da região.

A perfuração do poço 9-FR-46D-RJS foi iniciada em 3/8/2011 e a sapata do revestimento de 13 3/8" foi assentada e cimentada no dia 7/8/2011. O poço foi abandonado e a sonda desmobilizada, retornando à locação em 11/10/2011.

No dia 12/10/2011, foi realizado o *leak off test* (LOT). O LOT foi conduzido após perfuração de 6 metros de poço aberto, entre as profundidades de 1.844 e 1.850m (MD). O resultado deste teste indicou que o gradiente de pressão de fratura da formação na profundidade de 1.850 m (MD) seria de 10,57 ppg.

Após penetrar região dura a 2.111 m (MD) e realizar conexão a 2.123 m (MD), em 13 de outubro, não foi possível estabelecer a circulação da lama. O procedimento utilizado para restabelecer a circulação causou perda de 61 barris de lama para a formação e, para combater esta perda, foram adicionados 40 bbl de LCM (*Lost Circulation Materials*).

Após esta data, no decorrer da perfuração, ocorreram perdas significativas de lama para a formação, as quais eram combatidas por meio de LCM, com o objetivo de cobrir fraturas eventualmente encontradas. Tais perdas, que chegaram a 280 barris no dia 27 de outubro, continuaram em uma média de 100 barris por dia, até que se completou a perfuração deste primeiro poço.

O abandono do poço 9-FR-46D-RJS, conforme planejado, consistia de 5 tampões de cimento, seguido de um tampão de cimento especial, de 16,5 ppg, que ficaria situado na profundidade do poço onde seria realizado o *kick off point (KOP – Ganho de ângulo de um poço direcional) do poço* 9-FR-49D-RJS.

Após a colocação do terceiro tampão de abandono, foi identificada a perda de 28 barris, seguido de ganho de 8 barris de lama. A sonda chegou a fechar o poço após *flow check* com ganho de mais 7 barris. Foi identificada a ocorrência de *ballooning*, quando a formação, após captar volume de lama de perfuração, retorna para o poço parte deste fluido, dando a impressão de se tratar de um *kick*.

O tampão de cimento projetado para a realização do *kick off point* (KOP) foi assentado em 23/10/2011. O topo deste tampão estava programado para ficar a 1.784 metros (MD), cerca de 50 metros acima da base da sapata. **O topo do cimento (TOC) nesta profundidade garantiria o completo isolamento do primeiro poço e o aumento da resistência na região onde seria realizado o KOP**.

No entanto, em 24 de outubro de 2011, por volta de 11 horas da manhã, quando foi realizado o teste da pega do cimento, **verificou-se que o TOC estava 175 metros abaixo do projetado**, na profundidade de 1.959 m (MD). **A Chevron, mesmo tendo identificado a ausência do tampão de cimento na região do KOP, manteve o cronograma, iniciando, duas horas após identificar a posição do TOC, a perfuração do primeiro *sidetrack*, sem avaliar os riscos da mudança.**

Como conseqüência, a configuração do poço aberto ficou com um perfil bifurcado, conforme ilustrado em verde, na figura 14 a seguir.

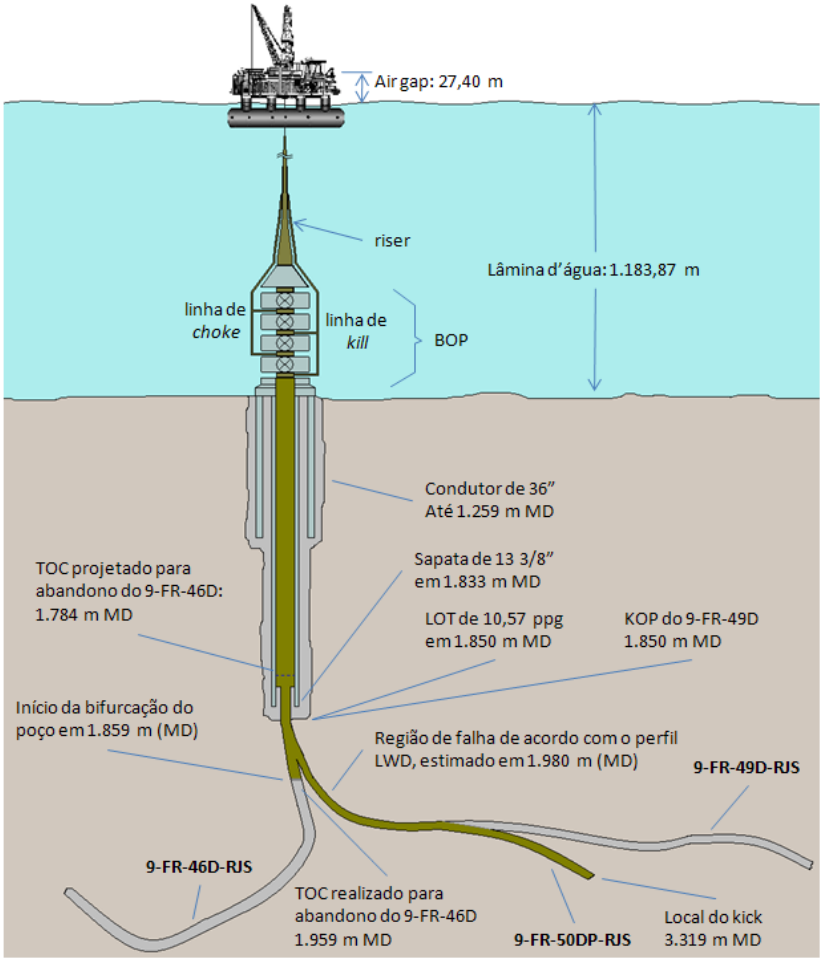


Figura 14– Ilustração esquemática do perfil do poço.

No trecho em poço aberto, que ficou entre o TOC e a sapata de 13 3/8", identificou-se uma descontinuidade na profundidade de 1.860 m (MD) com 3 metros de profundidade, encontrada apenas no poço 9-FR-46D-RJS. A figura 15 apresenta o LWD dos poços 9-FR-46D-RJS e 9-FR-49D-RJS, comparando a região onde foi identificada a anomalia no primeiro poço.

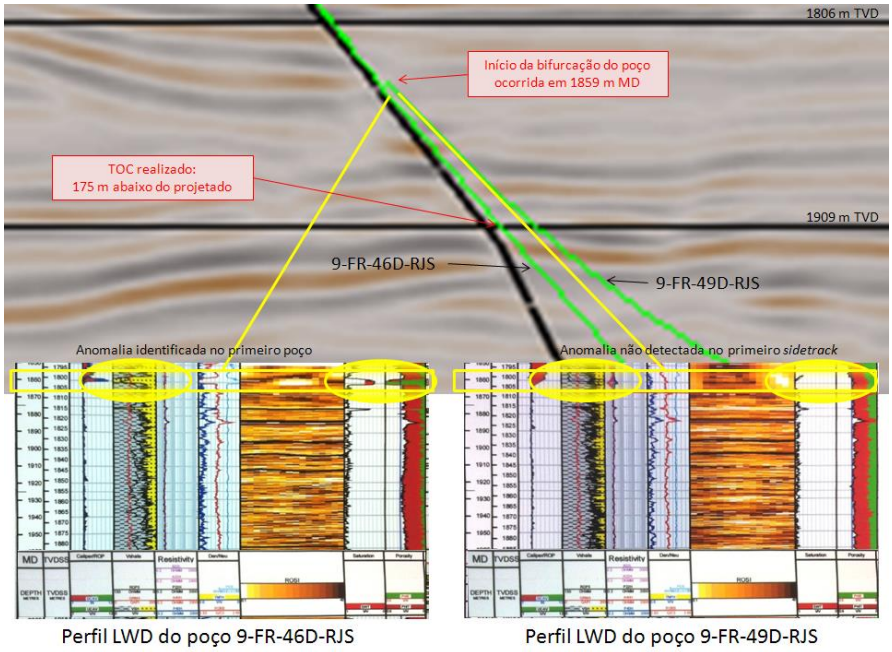


Figura 15 – LWD dos poços 9-FR-46D-RJS e 9-FR-49D-RJS.

O conhecimento da existência desta bifurcação por parte do Concessionário foi evidenciado no boletim diário do sondador do dia 25/10/2011, apreendido pela ANP na sonda Sedco 706 durante a investigação. Neste documento, é relatado que, durante a descida da coluna de perfuração, o BHA topou com uma obstrução em 1.859 m (MD) (profundidade da bifurcação) e, numa segunda tentativa, a ferramenta desceu até a profundidade de 1.880 m (MD), e as leituras indicaram que a ferramenta estava no *sidetrack* errado. Somente na terceira tentativa foi possível alcançar o *sidetrack* correto, no poço 9FR-49D-RJS. **Evidentemente, a existência da bifurcação já dificultava as operações no poço.**

As formações logo abaixo da sapata do revestimento de superfície são formações inconsolidadas e apresentam os menores gradientes de fratura no decorrer da perfuração. **O prosseguimento da perfuração do poço 9FR-49D-RJS, sem correção da cimentação dos 175 m de intervalo de poço aberto do poço 9-FR-46D-RJS, expôs dois trechos distintos à fratura no caso de um incidente de *kick*, tornando a operação como um todo mais arriscada. Ao não ter avaliado formalmente os riscos da mudança, a Chevron conduziu suas operações de maneira frontalmente**

contrária à regulamentação brasileira, elevando os riscos da **perfuração do poço que** deu origem a**o acidente.**

3.2.1. Identificação do *underground blowout*

Durante o fechamento do poço, conforme registros do sensor de pressão no BOP da sonda Sedco 706, ocorreu um aumento de pressão repentino até cerca de 2.200 psi, seguido de redução drástica na pressão, retornando para 2.100 psi, equivalente à pressão encontrada antes do fechamento do BOP. O gráfico é mostrado abaixo, na figura 16.

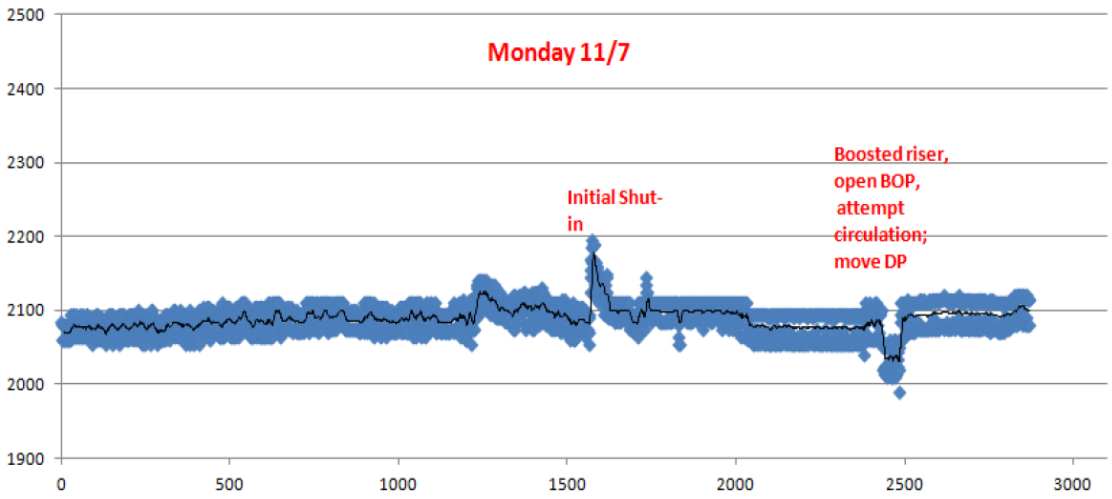


Figura 16 – Monitoramento de pressão no anular do BOP.

Nas anotações de pressão do fechamento do anular (SICP) e da coluna de perfuração (SIDPP), realizadas após o fechamento do BOP, foram observadas reduções significativas na pressão do anular, reduzidas de 150 psi até 90 psi, dando indícios de que teria havido uma fratura no interior do poço.

Além disso, como foi visto anteriormente na tabela II, os registros destas pressões de fechamento mostram um comportamento atípico, em que a SICP é menor que a SIDPP.

A literatura especializada[2] apresenta como a principal causa deste comportamento a ocorrência de um *underground blowout.*

Estas observações também indicam que as pressões nas proximidades do ponto de fratura já estavam próximas do limite da resistência da formação, uma vez que não foi observado grande aumento de pressão antes da redução brusca, tanto no anular quando nos manômetros do BOP. Os cálculos de pressão hidrostática apontam para um gradiente de fratura a 1.860 m (TVD) de 10,23 ppg, 50 m abaixo da sapata (ponto onde se estima que tenha ocorrido a fratura), conforme item 3.1.1.

Além do comportamento da pressão durante o fechamento do poço, a existência de um *underground blowout* também era identificável, pelos grandes volumes de perda de lama para a formação após o *kick.* Acrescenta-se a esta afirmação a evidência do Boletim Diário de Perfuração de que às 18:30 horas do dia 09/11/2011 foi feita a abertura do BOP. As variações de lama foram monitoradas por meio do *trip tank* e foi observada a perda para a formação de 120 bbl de lama em 1 hora.

Já na primeira tentativa de circular o *kick*, através do método do sondador, apenas 3 barris retornaram pela linha de *choke*, após injeção de 115 barris de lama pela coluna de perfuração. Em uma segunda tentativa, de 20 barris bombeados, apenas 2 retornaram.

Ainda houve um ganho de 20 barris após reabertura do anular, às 22:30. No entanto, quando se tentou circular a 1,3 bpm pela coluna, com retorno pela linha de *choke* a 530 psi, não houve nenhum retorno de lama.

As tentativas de circular o *kick* continuaram na madrugada do dia 8 de novembro e, apesar de conseguir algum retorno, este vinha com traços de óleo, ocorrendo perdas significativas. Entende-se que as dificuldades encontradas durante as primeiras tentativas de circular o *kick*, quando se observavam perdas de lama, associadas à

[2] Adams, Neal - *How to identify underground blowouts. World Oil; Jan2008, Vol. 229 Issue 1, p3-3, 1p.*

presença de óleo no retorno, **deveriam ter sido consideradas pela Chevron como mais um forte indício de *underground blowout*.**

Tal reconhecimento teria levado ao uso de técnicas de controle de poço avançadas e mais consistentes com o quadro apresentado. A própria Chevron, por entender que tais situações são demasiadamente complexas, possui contrato com a Wild Well Control (*Well Control Emergency Response Plan*), para atuação em situações de *underground blowout*.

Não reconhecendo que estava diante de uma situação de *underground blowout*, a Chevron optou por tentar utilizar a técnica de *bullheading* para controlar o poço. O *bullheading* é uma técnica que consiste em bombear a lama, pela coluna de perfuração ou pelo anular, para forçar o fluido do *kick* de volta para a formação.

As boas práticas de engenharia, refletidas, inclusive, no manual de controle de poço da própria Chevron, indicam que o *bullheading* deve ser utilizado com cautela, por conta dos riscos de fraturamento de uma seção de poço aberto. Sua aplicabilidade é voltada para casos em que há grande risco em permitir a subida do fluido do *kick* durante a circulação, tais como presença de H_2S, ou quando o excessivo volume de gás torna o risco de explosão a bordo intolerável, ou ainda quando a coluna de perfuração não está no poço.

Ademais, as recomendações para o uso do método indicam que o *bullheading* deve ser aplicado imediatamente após o fechamento do poço; **que ele não é indicado quando a última sapata é rasa; que sua aplicação em grandes extensões de poço aberto deve ser criteriosamente avaliada, considerando os riscos de fraturamento e a possibilidade de *underground blowout*.** Não há evidências de que a Chevron tenha efetuado tais avaliações.

Portanto, as características do *kick* no poço 9-FR-50DP-RJS não se enquadravam nas situações em que o *bullheading* é indicado, uma vez que havia longa extensão de poço

aberto (1.450 m) e a sapata de 13 3/8" estava situada a 600 metros do leito marinho (sapata rasa, considerando se tratar de região de águas profundas).

Após três tentativas de *bullheading*, além de se verificar que havia perda contínua de lama (110 bph) com o anular do BOP aberto, o poço ainda não estava amortecido, como era de se esperar no cenário que se apresentava. De forma a conter a perda contínua de lama para a formação, o poço foi mantido fechado e seu volume ficou sendo completado pela linha de *choke*.

Como a situação era de *underground blowout*, era provável que nenhuma das técnicas convencionais de controle de poço fosse capaz de eliminar o influxo do N560. Entretanto, como todas as evidências apontavam justamente para este cenário, a empresa deveria ter utilizado, de imediato, métodos auxiliares de investigação, como a obtenção do perfil de temperatura do poço.

A incapacidade da Chevron em identificar o *underground blowout* pelos indícios apresentados fez com que fosse utilizado o procedimento de *bullheading* de maneira ineficaz, o que atrasou a mobilização da equipe da WWCI e resultou, pelo menos, em dois dias a mais de vazamento.

3.2.2. Localização da fratura

A determinação do trecho do poço onde ocorreu a fratura da formação foi realizada através da descida pela coluna de perfuração de uma ferramenta a cabo, para medir o perfil de temperatura e pressão.

A corrida para avaliação do perfil de temperatura e pressão através do poço iniciou-se no dia 12/11/2011 (5 dias após a ocorrência do *kick*), às 20h00, e às 23h30 chegou na profundidade planejada de 2.230 metros (MD). A perfilagem do poço foi concluída em 13/11/2011.

A corrida de temperatura não atingiu a profundidade equivalente ao reservatório N570, impossibilitando a verificação da ocorrência de fluxo de óleo entre as formações N560 e N570.

O gradiente de temperatura na porção inferior do poço estava acima do gradiente geotérmico, significando que estava ocorrendo fluxo de fluido da formação N560 para regiões superiores do poço. A partir de 1.960 m (TVD) até 1.830 m (TVD), foi evidenciado um aumento do gradiente de temperatura, conforme ilustrado na figura 17, dando indícios de saída de fluidos do poço para formações adjacentes. A partir dos 1.830 m (TVD), inicia-se a redução gradual do gradiente de temperatura até valores pouco acima do gradiente geotérmico. Porém, foram encontradas temperaturas inferiores à temperatura geotérmica, o que é compatível com a descida de fluido mais frio pelo anular.

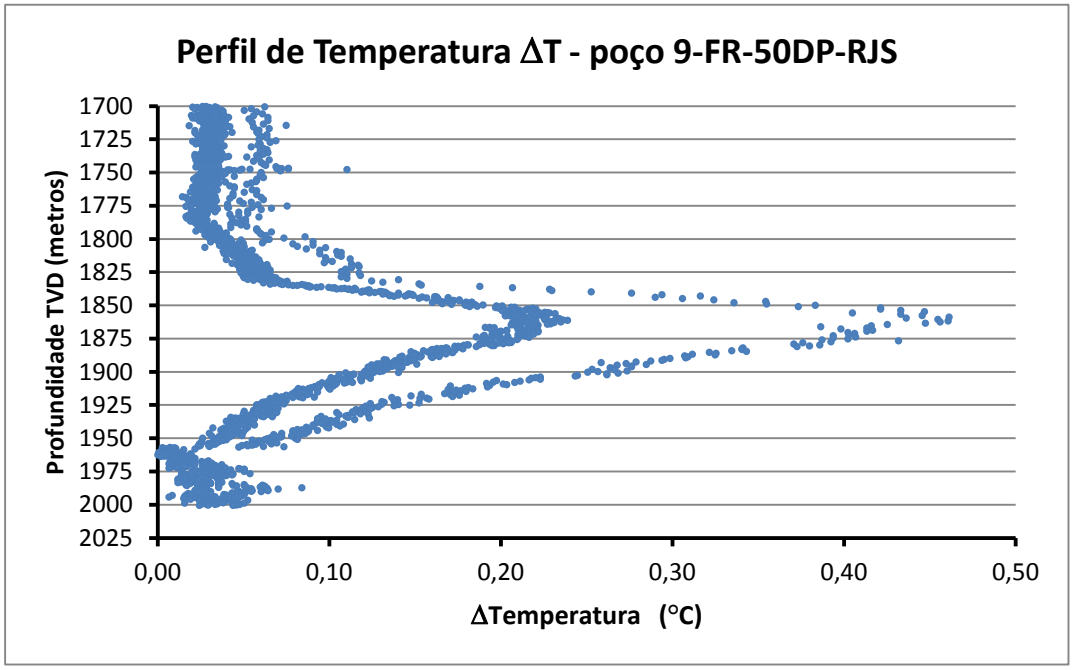


Figura 17 – Dados de diferença de temperatura ao longo do poço evidenciando a região de saída de fluidos do poço para formações adjacentes.

Desta forma, pode-se afirmar que **a fratura ocorreu em uma região entre 1.960 m (TVD) e 1.830 m (TVD)**. O ponto de maior troca térmica, localizado a aproximadamente 1.860 m (TVD), é apontado como o ponto provável de fratura da formação.

3.3. Fator Causal 3 – Caminho do Fluxo de Fluidos entre a fratura e o leito marinho

Uma vez ocorrida a fratura da formação em torno de 1.860 m (TVD), o fluido poderia ter percorrido fraturas provocadas pela sobrepressão oriunda do *kick*, fraturas induzidas que se conectaram a falhas naturais e/ou por falhas da cimentação dos revestimentos.

As boas práticas da indústria do petróleo[3] indicam que, quando um *underground blowout* ocorre através de formações rasas (inferiores a 3.000 pés - aproximadamente 914 metros), é muito provável que tais formações fraturem até a superfície, principalmente em se tratando de leito marinho, onde as formações geológicas são muito recentes.

Existe também a possibilidade de falhas na cimentação terem facilitado a migração do fluido. Por meio de perfilagem CBL, realizada em 17 de janeiro de 2012, identificou-se que no intervalo cimentado entre a sapata de 13 3/8” e a sapata do condutor, foram encontrados apenas 5 pequenos trechos de cerca de 8 metros de espessura com condições de promover isolamento hidráulico, conforme apresentado na figura 18 a seguir.

[3] Grace, Robert D. - *Blowout and Well Control Handbook. Cap. 8: Underground Blowout.*

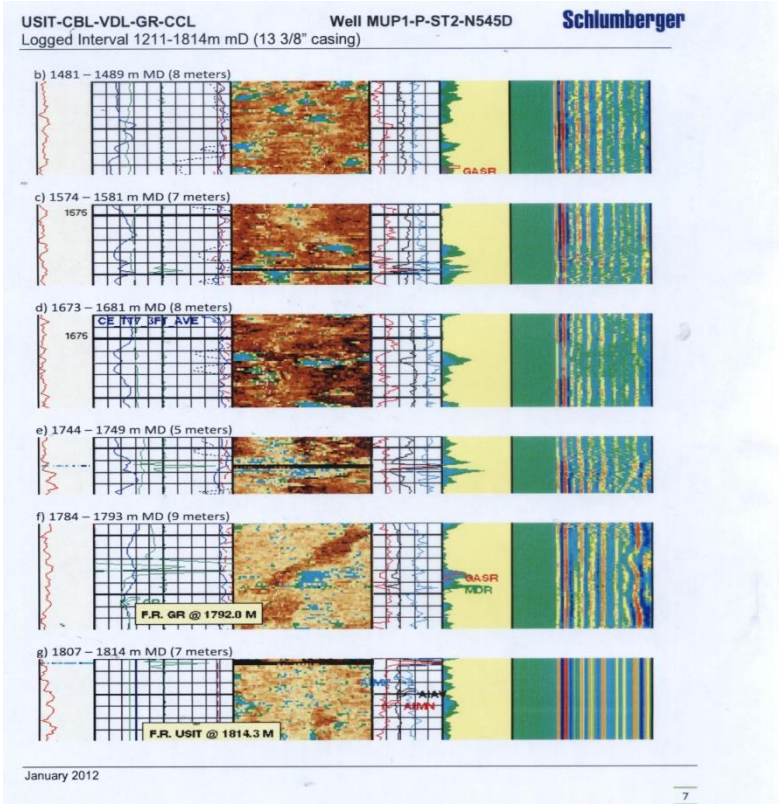


Figura 18 – Perfil nos locais onde se possa ter conseguido isolamento hidráulico por meio da cimentação.

Como as formações rasas na região são frágeis, existem grandes chances de que tais locais de possível isolamento hidráulico tenham sido contornados pelo fluido por meio de abertura de fraturas na formação. Tal comportamento explicaria a proximidade entre o local das primeiras exsudações e cabeça de poço, conforme ilustra a figura 19.

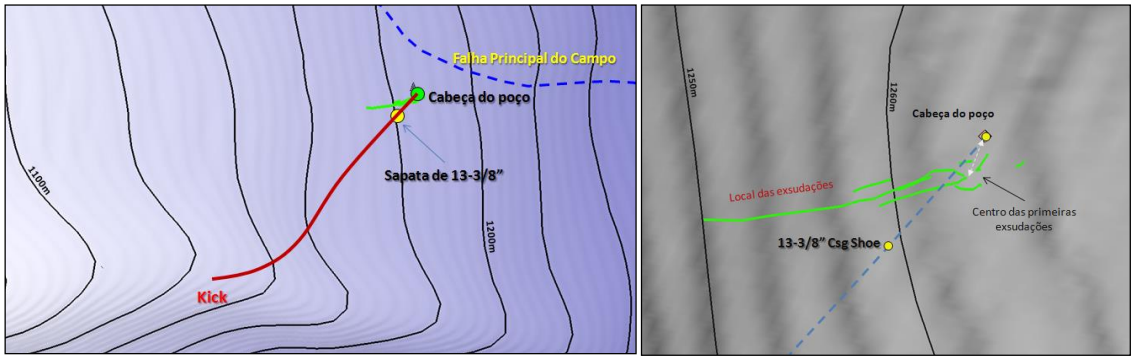


Figura 19 – Mapas batimétricos do leito oceânico, mostrando o local da exsudação.

Sendo assim, pode-se considerar que **a migração do óleo da fratura para o leito marinho teve como causa-raiz o fato de a Chevron ter assentado a última sapata a 600 metros**, ou seja, 300 metros a menos do que o recomendado pela literatura internacional para se evitar fraturamento até a superfície, no caso de um *underground blowout*.

4. Projeto do poço

Não existem publicados padrões a nível nacional ou internacional para o projeto de construção de poços de petróleo. Os padrões mundialmente existentes se aplicam à fabricação e à especificação dos componentes, como por exemplo, revestimentos, colunas de produção e cabeças de poço. Os concessionários, responsáveis pela construção dos poços de petróleo, devem possuir manuais e procedimentos operacionais que indiquem como será todo o processo para o desenvolvimento do projeto, conformando-os com as boas práticas da engenharia e com a regulamentação vigente, baseada no risco, no caso do Brasil.

O projeto para a perfuração de um poço deve conter todas as informações necessárias a sua realização de maneira segura, devendo ser abordados, no mínimo, os requisitos referentes ao conhecimento da geologia, completação, trajetória, estabilidade do poço, fluidos de perfuração, programa de revestimentos, programa de cimentação, BHA, brocas e coluna de perfuração, hidráulica da perfuração e limpeza do poço e as especificações do BOP e da sonda a ser utilizada.

Conforme estabelecido na regulamentação brasileira, durante todo o processo de desenvolvimento de um projeto de poço, a gestão dos riscos deve sempre ser realizada, para se garantir que a perfuração esteja em um nível de riscos tolerável. Entretanto, o acidente expôs falhas graves na percepção dos riscos e gestão das incertezas durante o desenvolvimento do projeto, de inteira responsabilidade da Chevron.

Abaixo estão listados os documentos utilizados pela Chevron no desenvolvimento do projeto do poço 9-FR-50DP-RJS.

- *Well Constructions Basis of Design*. Aprovado em 03/01/2005 e atualizado em 21/2/2006 - O documento trata das premissas utilizadas para bases de construção dos poços do Projeto de Frade.

- *Fluids Program – Frade Block* – Emitido pela MI-SWACO, empresa contratada pela Chevron para o fornecimento e controle dos fluidos de perfuração.
- MUP1-P-ST2-N545D *Pilot* 8 ½" *Hole Section – Well Plan and Objectives Document* (WellPOD) de 4/11/2011. Contém as informações dos objetivos do poço, as instruções de *Mud Logging* e as instruções do MWD/LWD.
- Proposta técnica da Schlumberger de 04/11/2011 com o plano direcional do poço, a geometria do poço, o programa de avaliação (MWD), Design do BHA, Interferência estimada da coluna de perfuração, avaliação do *torque* & *drag* e análise de anti-colisão.
- Avaliação da tolerância ao *kick*.
- Procedimento padrão de operação CBBU_DC_001_001 SOP de 27/07/2010.
- Programa de perfuração do poço MUP1-P-ST2, de 05/11/2011.
- Manual de controle de poço da Chevron (*Drilling Well Control Guide*, revisado em março de 2006).

Na perfuração do poço 9-FR-50DP-RJS, iniciada em 6/11/2011, a Chevron deixou de realizar uma análise de riscos em conformidade com a regulamentação brasileira, ignorando seus próprios procedimentos de gestão de riscos (*Risk and Uncertanty Management Standard* (RUMS), de 26/7/2011, e o *Single Well CPDEP Roadmap*).

A menção à gestão de riscos se limitou aos documentos MUP1-P-ST2-N545D Pilot 8 ½" *Hole Section – Well Plan and Objetives Document* (WellPOD), de 04/11/2011, *item 1.8*, em que foi citado que existiria baixo risco de perdas para o reservatório depletado N570, e que no reservatório N560 seria estimada uma sobrepressão de até 300 psi (risco de influxo), além do *Integrated Harzad Identification Study (IHAZID),* de julho de 2008, estudo genérico para todo campo de Frade.

A Chevron deveria ter realizado uma avaliação dos riscos estruturada, bem fundamentada e formal para a perfuração do poço 9-FR-50DP-RJS. Ao não executar o estudo, a Chevron deixou de contemplar as especificidades da perfuração na qual ocorreu o acidente.

O segundo ponto a ser observado seriam os critérios utilizados para o assentamento das sapatas. A última sapata assentada foi a do revestimento de superfície de 13 3/8". A cimentação foi realizada do ponto de assentamento até a superfície do leito marinho, e neste revestimento foi assentado o BOP.

O projeto do poço desenvolvido pela Chevron previa que a última sapata seria assentada a uma profundidade de apenas 600m do leito marinho. Nesta profundidade, as formações não estão consolidadas, e um fraturamento nas proximidades da sapata, num evento de *kick* e *underground blowout,* tem grande probabilidade de iniciar um processo que conduziria os fluidos até o leito marinho, como de fato ocorreu.

Acrescenta-se ainda que a sapata foi assentada próxima à falha principal do Campo de Frade, tendo ocorrido, inclusive, sua perfuração em alguns trechos, conforme é evidenciado nas figuras 20 e 21 a seguir. **Os riscos do assentamento da sapata na região da falha também não foram avaliados pela Chevron.**

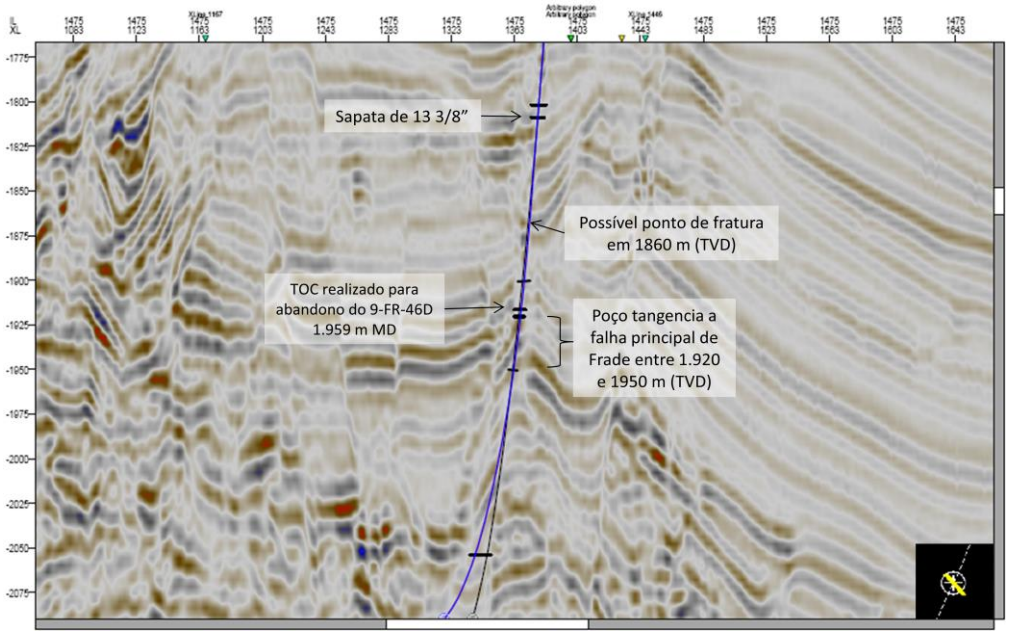


Figura 20 – Ampliação da x-line 1475 do levantamento sísmico da região, perpendicular à falha principal de Frade.

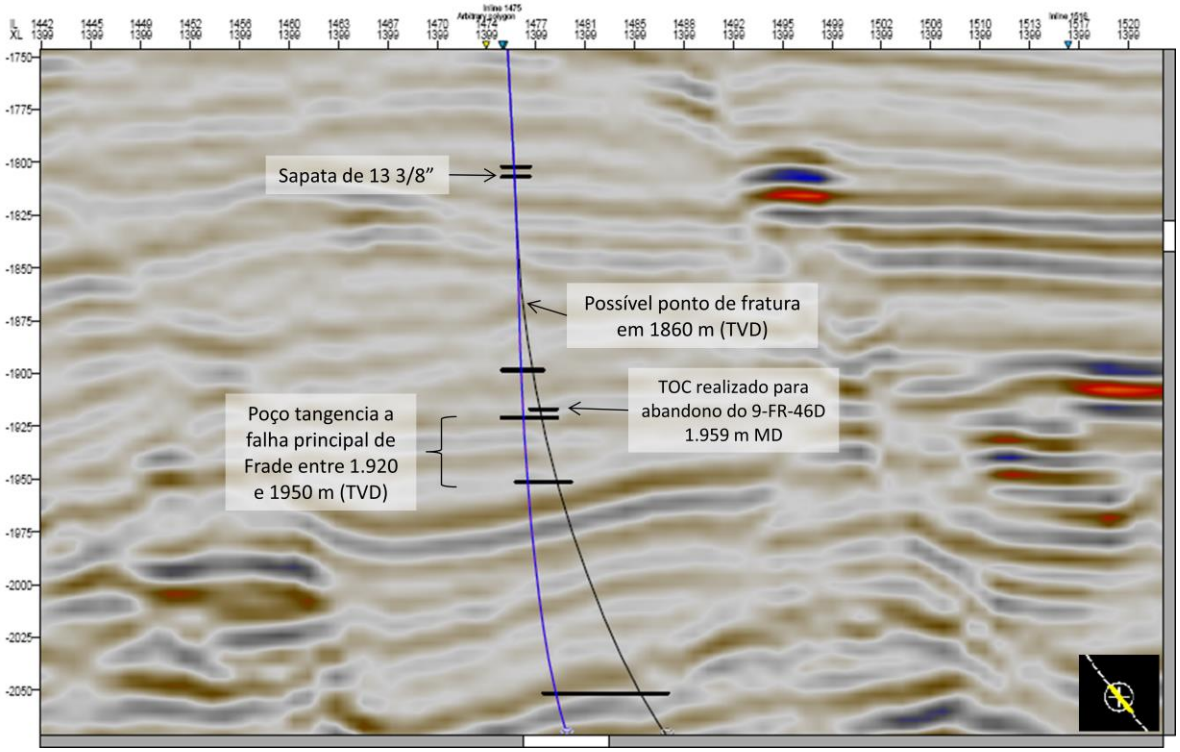


Figura 21 – Ampliação da x-line 1399 do levantamento sísmico da região, faceando a falha principal de Frade.

Com a última sapata assentada a 600 m do leito, o projeto de poço da Chevron previa a perfuração de três reservatórios: N570, N560 e N545. **De todos estes reservatórios, era sabido, conforme apontado no Programa de Perfuração do Poço MUP1-P-ST2 (9-FR-50DP-RJS), que o N560 poderia estar artificialmente sobrepressurizado, em virtude da injeção de água.**

A partir das previsões das pressões de poros e das pressões do gradiente de fraturas, são determinadas as profundidades de assentamento das sapatas e o peso de lama a ser utilizado para cada fase de perfuração. **Por se tratarem de previsões, as mesmas devem ser utilizadas com margem de segurança suficiente para manter o risco dentro de limites toleráveis.**

Um dos critérios utilizados pela Chevron para avaliação da adequação do assentamento da última sapata foi o critério de tolerância ao *kick*, utilizando-se as seguintes premissas para o poço 9-FR-50DP-RJS:

- Peso de lama: 9,5 ppg
- Incerteza da pressão de poros: 0,3 ppg
- Peso de Lama Equivalente Máximo (Gradiente de fratura): 10,6 ppg a 1817 m (TVD)
- Intensidade do *kick*: 0,3 ppg
- Fluido invasor: gás (0,1 psi/ft ou 0,328 psi/m)
- Critério de aceitação: volume de influxo para fratura da formação > 25 bbl.

A partir destes dados, o poço poderia receber um influxo de 27,9 bbl de gás, sem fraturar a formação no ponto frágil, localizado a 1.817 m (TVD). Tal resultado chamou a atenção desta Agência, porque o critério de tolerância ao *kick* apresentou um resultado muito próximo do critério de aceitação de 25 bbl e os parâmetros utilizados não

continham considerações sobre margem de segurança e incertezas condizentes com a situação da perfuração, que seria a de penetração em um trecho de reservatório com previsão de estar sobrepressurizado.

Entretanto, durante os eventos de *kick* e *blowout*, a pressão do reservatório era superior à prevista, o gradiente de fratura era menor que o previsto e estava a uma maior profundidade e o fluido invasor era petróleo.

As divergências entre os critérios da Chevron e a situação fática foram suficientes para a quebra da formação após um evento de *kick*, com um influxo de 18 bbl. Apesar do fluido invasor e o volume de influxo terem atuado como um atenuante dentro do critério de tolerância ao *kick*, **a pressão do reservatório N560 e o gradiente de fratura da formação, localizada em torno de 1.850 m (TVD), encontrados durante a perfuração foram de tal magnitude que causaram a fratura da formação desprotegida, em virtude da profundidade rasa da sapata assentada**, permitindo assim o fluxo dos fluidos do reservatório N560 até a superfície do mar.

A análise dos critérios de tolerância ao *kick* e dos documentos supracitados indicam que foi utilizado o gradiente de fratura de 10,57 ppg, obtido pelo LOT (*Leak Off Test*) do poço 9-FR-46DP-RJS. **Entretanto, os resultados de LOT dos poços de correlação 4-TXCO-2D-RJS (10,3 ppg) e de FIT dos poços 7-FR-2HP-RJS (10,1 ppg) e 7-FR-21HP-RJS (10,15 ppg) não foram levados em consideração pela Chevron**.

A heterogeneidade do reservatório e o assentamento da sapata a apenas 600 m do leito marinho deveriam ter sido elementos suficientes para a utilização de valores mais restritivos. **O trecho da formação que fraturou teve estimativa de gradiente de pressão de 10,23 ppg (vide item 3.1.1), indicando que os dados dos poços de correlação jamais poderiam ter sido desprezados.**

Se a Chevron tivesse utilizado os dados de LOT dos poço 4-TXCO-2D-RJS (10,3 ppg) e de FIT dos poços 7-FR-2HP-RJS (10,1 ppg) e 7-FR-21HP-RJS (10,15 ppg),

face às incertezas geológicas e ao assentamento da última sapata a 600 m do leito marinho, o resultado do critério de tolerância ao *kick* indicaria a necessidade de alteração da profundidade de assentamento desta sapata, do número de fases ou da adoção de outras medidas para tornar os riscos toleráveis neste projeto do poço.

Outro ponto a ser observado é a incerteza da pressão de poros de 0,3 ppg utilizada. Este fato era um indicativo de que **a Chevron considerou este como poço de um projeto de desenvolvimento, contrariando as boas práticas de engenharia, demonstrando a baixa percepção de riscos da companhia e descumprindo seus próprios manuais aprovados**, conforme pode ser evidenciado pela figura 22 abaixo, extraída do manual de controle de poços da Chevron.

Table 5.7.1

Pore Pressure Uncertainty in ppg	Application
Up to 0.5 ppg	Development projects
Between 0.5 ppg and 1.0 ppg	Appraisal projects
Greater than 1.0 ppg	Exploration projects

Figura 22 – Tabela extraída do documento "*Drilling Well Control Guide"*, da Chevron.

Projetos de desenvolvimento são constituídos por poços com elevado grau de conhecimento da geologia e da fluidodinâmica do reservatório, de forma que as possibilidades de um *kick* são reduzidas.

O fato de o 9-FR-50DP-RJS *(i)* ser um poço piloto e especial, de caráter investigativo; *(ii)* ser o mais próximo do poço injetor; e *(iii)* os resultados da simulação do reservatório apontarem para uma tendência de sobrepressurização neste trecho, constituíram elementos mais que suficientes para que a Chevron

tratasse a perfuração desse poço com a cautela necessária e o considerasse, no mínimo, como um poço de projeto de avaliação (*appraisal projects*).

Caso utilizasse as incertezas da pressão de poros na faixa dos poços de avaliação (*appraisal projects*), que seria de 0,5 ppg a 1,0 ppg, além do valor de 9,4 ppg como pior cenário para pressão de poros para o reservatório N560, a intensidade do *kick* a ser utilizada no critério de tolerância estaria entre 0,4 ppg e 0,9 ppg, o que faria com que o resultado de tolerância ao *kick* estivesse entre 22 bbl e 0 bbl.

Novamente, se a Chevron tivesse utilizado estes dados, o resultado do critério de tolerância ao *kick* indicaria a necessidade de alteração da profundidade de assentamento desta sapata, do número de fases ou de adoção de outras medidas para tornar os riscos toleráveis.

O fato de ter ignorado os dados dos poços de correlação, associado ao erro na classificação do poço quanto às incertezas da pressão de poros, conduziram a um critério de tolerância ao *kick* absolutamente inaceitável para este projeto, dando causa ao acidente.

5. Conclusões

A partir das análises contidas no presente documento, a equipe de investigação do acidente do poço 9-FR-50DP-RJS, ocorrido em 07/11/2011, no Campo de Frade, conclui que:

- **A Chevron não foi capaz de interpretar corretamente a geologia e a fluidodinâmica local**, apesar de já haver 62 poços perfurados no Campo de Frade. Com isso, deu causa ao *kick*, evento iniciador que culminou com a exsudação do óleo para o mar;

- O erro de interpretação da geologia e da fluidodinâmica do reservatório por parte da Chevron, principalmente no que se refere aos efeitos da injeção de água por ela realizada no Campo de Frade, levou a uma estimativa incorreta no modelo de pressão do reservatório N560 na região onde ocorreu o *kick*. A pressão equivocadamente prevista pela empresa era de 3.700 psi (9,4 ppg), conquanto, segundo os cálculos da ANP, situava-se entre 4.003 psi (10,16 ppg) e 4.176 psi (10,6 ppg);

- **A própria Chevron elevou artificialmente a pressão do trecho do reservatório N560 onde houve o *kick*** para patamares entre 4.003 psi e 4.176 psi, através do poço injetor 8-FR-29D-RJS, **criando assim as condições para que o acidente se concretizasse**;

- A Chevron desconsiderou, na elaboração do projeto do poço 9-FR-50DP-RJS, os dados de teste do poço 4-TXCO-2D-RJS, perfurado em 15/05/2001, que indicavam um LOT (*Leak Off Test)* de 10,3 ppg, bem como os *FITs (Formation Integrity Tests)* dos revestimentos de superfície dos poços 7-FR-2HP-RJS e 7-FR-21HP-RJS, perfurados em 2008 e 2009, que indicavam 10,19 ppg e 10,1 ppg, respectivamente. A estimativa de gradiente de pressão na formação que

fraturou, dando início ao *underground blowout*, apontou para um valor de 10,23 ppg, conforme item 3.1.1, indicando que estes dados de poços de correlação jamais poderiam ter sido desconsiderados;

- **Se a Chevron tivesse utilizado os dados disponíveis de poços de correlação, o projeto que foi utilizado para o poço 9-FR-50DP-RJS teria se mostrado inviável**. Necessariamente, uma maior profundidade de assentamento da sapata, o aumento do número de fases e/ou outras medidas para tornar os riscos aceitáveis deveriam ter sido adotadas para que o projeto passasse pelo processo de aceitação;

- O fato de o poço 9-FR-50DP-RJS ser piloto e especial, de caráter investigativo, ser o mais próximo do poço injetor após o início da injeção de água e os resultados da simulação do reservatório, executada previamente à perfuração, terem apontado para uma sobrepressurização artificial nesse trecho, deveriam ter sido elementos suficientes para que a Chevron considerasse o poço como um projeto de avaliação (*appraisal projects*). Dessa forma, os valores de incerteza da pressão dos poros a serem utilizados no critério de tolerância ao *kick* deveriam estar entre 0,5 ppg e 1 ppg. A Chevron utilizou, para cálculo de tolerância ao *kick*, uma incerteza de pressão de poros de 0,3 ppg, aplicável somente a poços de um projeto de desenvolvimento, em que os riscos de um *kick* por sobrepressão do reservatório são reduzidos;

- **Se a Chevron tivesse utilizado dados de incerteza da pressão dos poros compatíveis com um projeto de avaliação**, caso do poço 9-FR-50DP-RJS, classificado pela própria empresa como "especial", **o resultado do critério de tolerância ao *kick* indicaria a necessidade de alteração da profundidade de assentamento desta sapata, do número de fases ou a adoção de outras medidas para tornar os riscos aceitáveis**;

- **A Chevron não efetuou a gestão da mudança do projeto de poço**, quando foi detectado que o topo do último tampão de cimento do abandono do poço 9-FR-46DP-RJS ficou 175 m abaixo do previsto. Dessa forma, a região logo abaixo da sapata de 13 3/8", onde seria efetuado o ganho de ângulo (KOP – *Kick Off Point*) do primeiro *sidetrack*, ficou sem cimento. As regiões imediatamente abaixo da sapata são, geralmente, as mais frágeis durante a perfuração. **A continuação da operação sem a realização de um processo de gestão de mudanças (MOC) evidencia a baixa percepção de riscos da empresa e o não atendimento da regulamentação da ANP, além de ferir as boas práticas da indústria do petróleo.**

- **Houve exsudação do óleo até a superfície do mar porque o ponto de fratura do poço ocorreu a cerca de 700 metros do leito marinho**. A literatura internacional reconhece que é muito provável que as formações fraturem até a superfície quando o *underground blowout* ocorre em região de até 3.000 pés (914 metros) abaixo do leito marinho, uma vez que as formações geológicas mais rasas são muito recentes. Portanto, **o assentamento da última sapata a apenas 600 m do leito marinho, caso do poço 9-FR-50DP-RJS, e a consequente exposição das formações entre 600 m e 914 m, aumentaram os riscos de exsudação de óleo até a superfície do mar**;

- *O kick e o blowout* não foram controlados em virtude da técnica de *bullheading*, aplicada pela Chevron na tentativa de matar o poço, ser claramente inadequada para a situação operacional que se apresentava, pois o poço estava com a sapata assentada a apenas 600 m do leito marinho, a seção de poço aberto era excessivamente longa (1.450 m), a coluna estava tomada de fluido do reservatório (o fluxo do reservatório para o poço já durava mais de 24 horas), o ponto de fratura da formação era desconhecido pela Chevron e foi utilizada uma lama com densidade abaixo do gradiente de pressão do reservatório N560;

- A Chevron levou dois dias para perceber que estava em uma situação de *underground blowout*. Os indícios de pressões de fechamento atípicas (a pressão de fechamento da coluna de perfuração era maior do que a pressão de fechamento do anular), a ocorrência de perdas de circulação severas durante as tentativas de circulação pelo método do sondador e o fato de a Petrobras ter identificado, em 8/11/2011, uma mancha órfã entre as concessões de Frade e Roncador constituem elementos suficientes para que a Chevron identificasse o *underground blowout*;

- A Chevron somente identificou a ocorrência do *underground blowout* em 09/11/2011, quando a exsudação foi visualizada pelo ROV. Com isso, os especialistas da Wild Well Control Inc.(WWCI) foram contatados apenas em 10/11/2011. O *underground blowout* deve ser tratado como nível 3 de resposta, requerendo consulta e mobilização imediata da WWCI pela Chevron;

- A Chevron levou 6 (seis) dias para matar o poço, o que aumentou o tempo de vazamento e, consequentemente, o volume exsudado; e

- Na perfuração do poço 9-FR-50DP-RJS, iniciada no dia 06/11/2011, a Chevron deixou de executar uma análise de riscos em conformidade com a regulamentação brasileira e ignorou seus próprios procedimentos de gestão de riscos (*Risk and Uncertanty Management Standard* e *Single Well CPDEP Roadmap*). **Ao não ter avaliado adequadamente os riscos do projeto, a Chevron deixou de contemplar as especificidades da perfuração do poço 9-FR-50DP-RJS, evidenciando deficiências na cultura de segurança, falhas na condução das operações e a acentuada debilidade na gestão de riscos por parte da empresa neste projeto**.

Dessa forma, não restam dúvidas de que, se a Chevron tivesse gerido corretamente as incertezas da geologia (trabalhado com margem de segurança), considerando os dados

dos poços de correlação (4-TXCO-2D-RJS, 7-FR-2HP-RJS e 7-FR-21HP-RJS) e utilizando a faixa de incerteza da pressão de poros correta para um projeto de avaliação (*appraisal project*), quando da avaliação da profundidade de assentamento da sapata pelo critério de tolerância ao *kick*, o acidente poderia ter sido evitado.

Ademais, ocorreram falhas na gestão dos riscos e das incertezas associadas às operações, ao projeto do poço 9-FR-50DP-RJS, à geologia e fluidodinâmica da região a ser perfurada, que era muito próxima ao injetor 8-FR-29D-RJS. Caso a empresa tivesse operado conforme a regulamentação, priorizando a segurança das operações, procedimentos preventivos básicos, tais como: *(i)* a descida de um revestimento até formações mais consolidadas; *(ii)* a suspensão da injeção de água até que a pressão da região a ser atingida pelo poço a ser perfurado estivesse em níveis aceitáveis; ou até mesmo *(iii)* a reavaliação do trajeto do poço, de forma a projetar a passagem pelo reservatório N560 em posição mais segura do ponto de vista da distribuição de pressões, poderiam ter impedido qualquer ocorrência que lesasse o meio ambiente ou que colocasse em risco a segurança dos trabalhadores.

Por fim, caso a Chevron tivesse identificado de imediato que estava em uma situação de *underground blowout* e dado início aos procedimentos para execução do *dynamic kill*, claramente indicado para o cenário que se apresentava, a mobilização dos recursos e dos especialistas poderia ter ocorrido mais rapidamente, minimizando o volume que acabou por vazar para o mar.

Incidente no Campo Frade

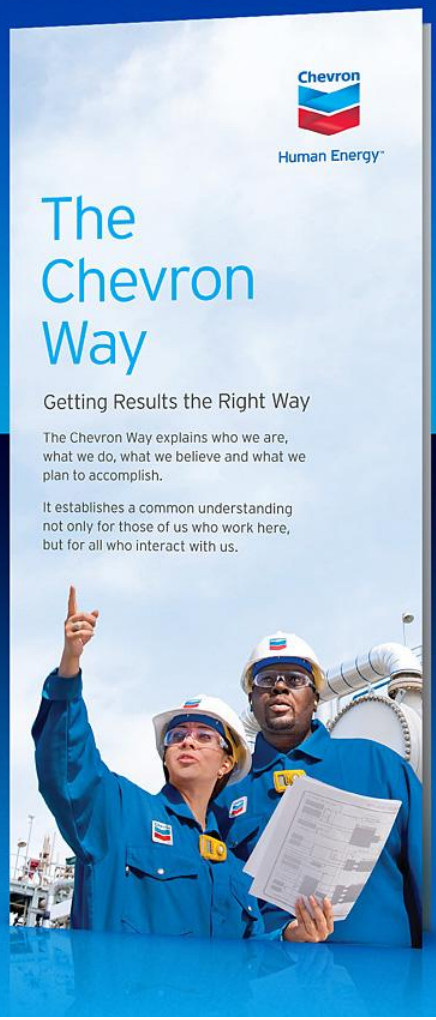
Chevron Brasil Petróleo Ltda.
29 de novembro de 2011

© 2011 Chevron

As melhores parcerias
Atingindo Resultados da Maneira Correta

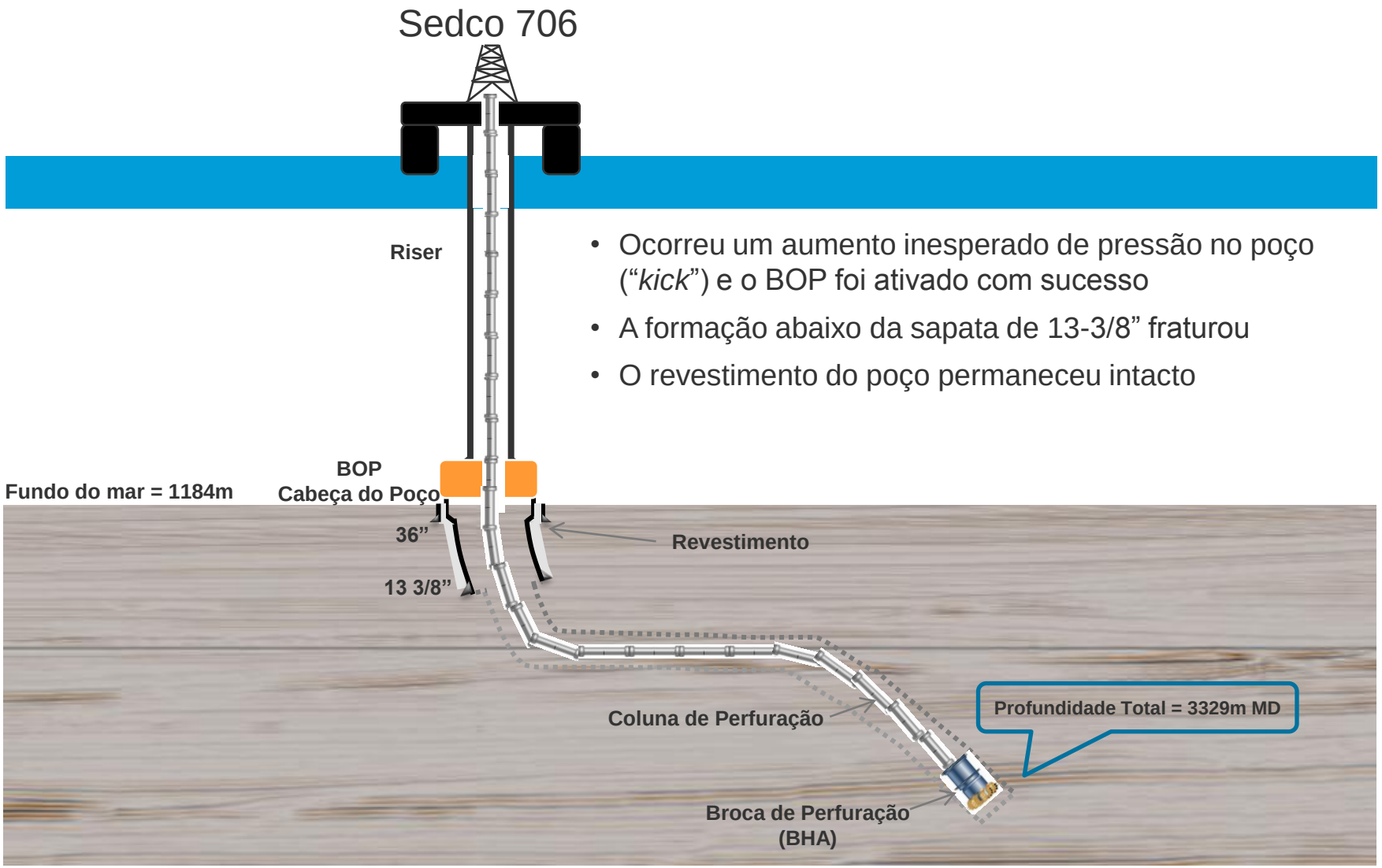
Os alicerces da nossa empresa são os nossos valores, que nos diferenciam e orientam as nossas ações:

- Integridade
- Confiança
- Diversidade
- Criatividade
- Parceria
- Proteção às Pessoas e ao Meio Ambiente
- Alto nível de Desempenho



© 2011 Chevron

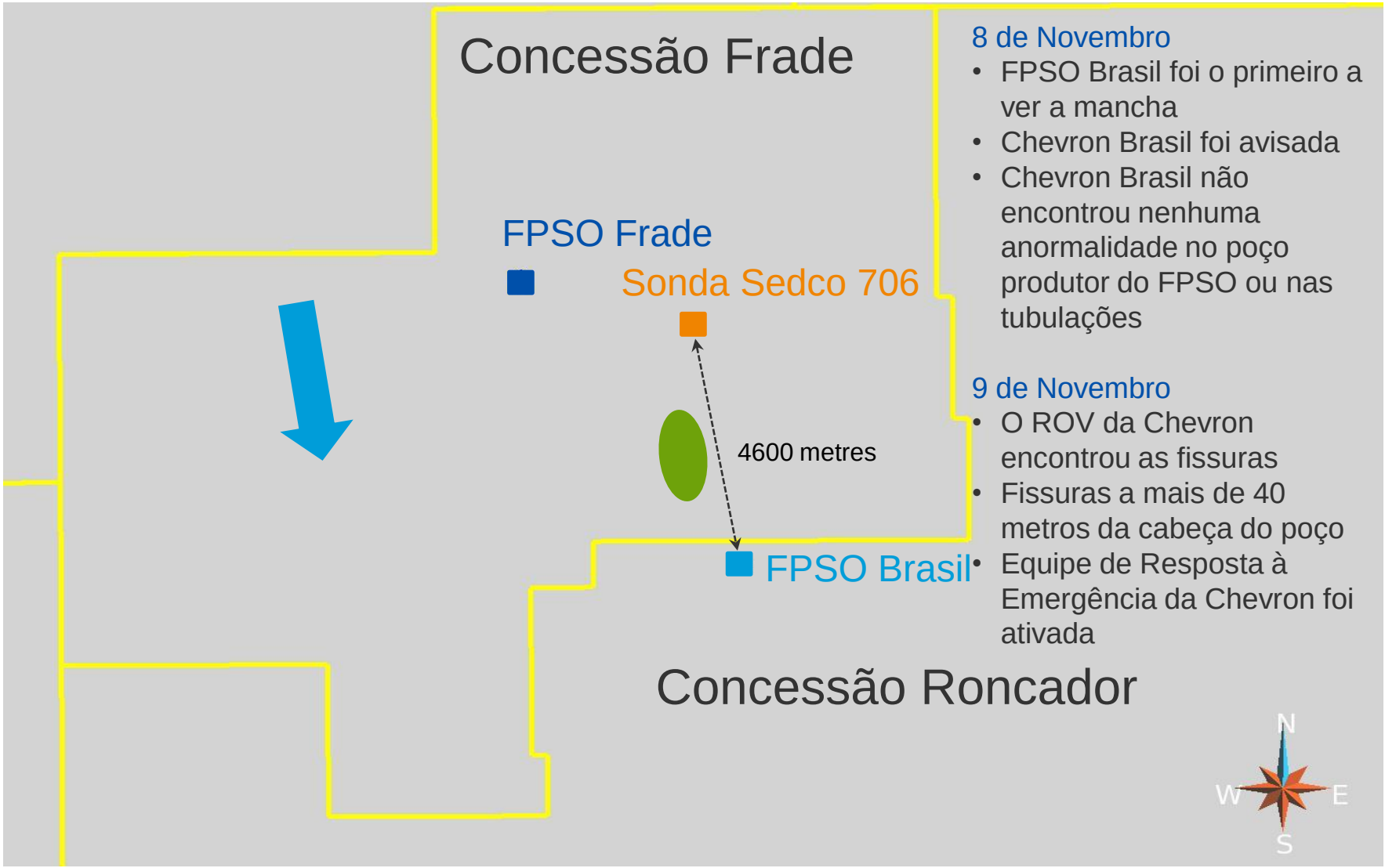
Incidente no Campo Frade



- Ocorreu um aumento inesperado de pressão no poço (“*kick*”) e o BOP foi ativado com sucesso
- A formação abaixo da sapata de 13-3/8” fraturou
- O revestimento do poço permaneceu intacto

© 2011 Chevron

Incidente no Campo Frade



8 de Novembro

- FPSO Brasil foi o primeiro a ver a mancha
- Chevron Brasil foi avisada
- Chevron Brasil não encontrou nenhuma anormalidade no poço produtor do FPSO ou nas tubulações

9 de Novembro

- O ROV da Chevron encontrou as fissuras
- Fissuras a mais de 40 metros da cabeça do poço
- Equipe de Resposta à Emergência da Chevron foi ativada

© 2011 Chevron

Linha do tempo

7 Nov	Aumento inesperado de pressão no poço (“*kick*”) detectado, BOP (*blow out preventer*) ativado com sucesso
8 Nov	Mancha de óleo é comunicada à Chevron pela Petrobras – análises iniciadas
9 Nov	Análises continuam, exsudações encontradas – Equipe de Resposta à Emergência da Chevron ativada
10 - 11 Nov	Combate à mancha de óleo, fissuras mapeadas, preparação da lama pesada para controle da fonte (“matar o poço”)
12 Nov	Confirmado o fluxo abaixo do revestimento de 13-3/8”, continuação da Resposta à Emergência
13 Nov	Lama pesada bombeada, fonte isolada, fluxo significativamente reduzido
14 Nov	Continua o combate à mancha de óleo
15 Nov	Condições climáticas desfavoráveis – embarcações da Reposta à Emergência são deslocadas para reabastecimento (descontaminação)
16 Nov	Cimentação do primeiro tampão do poço
17 - 28 Nov	Monitoramento do poço, confirmação da interrupção da fonte, preparação para operações finais

© 2011 Chevron

Esforços da Resposta

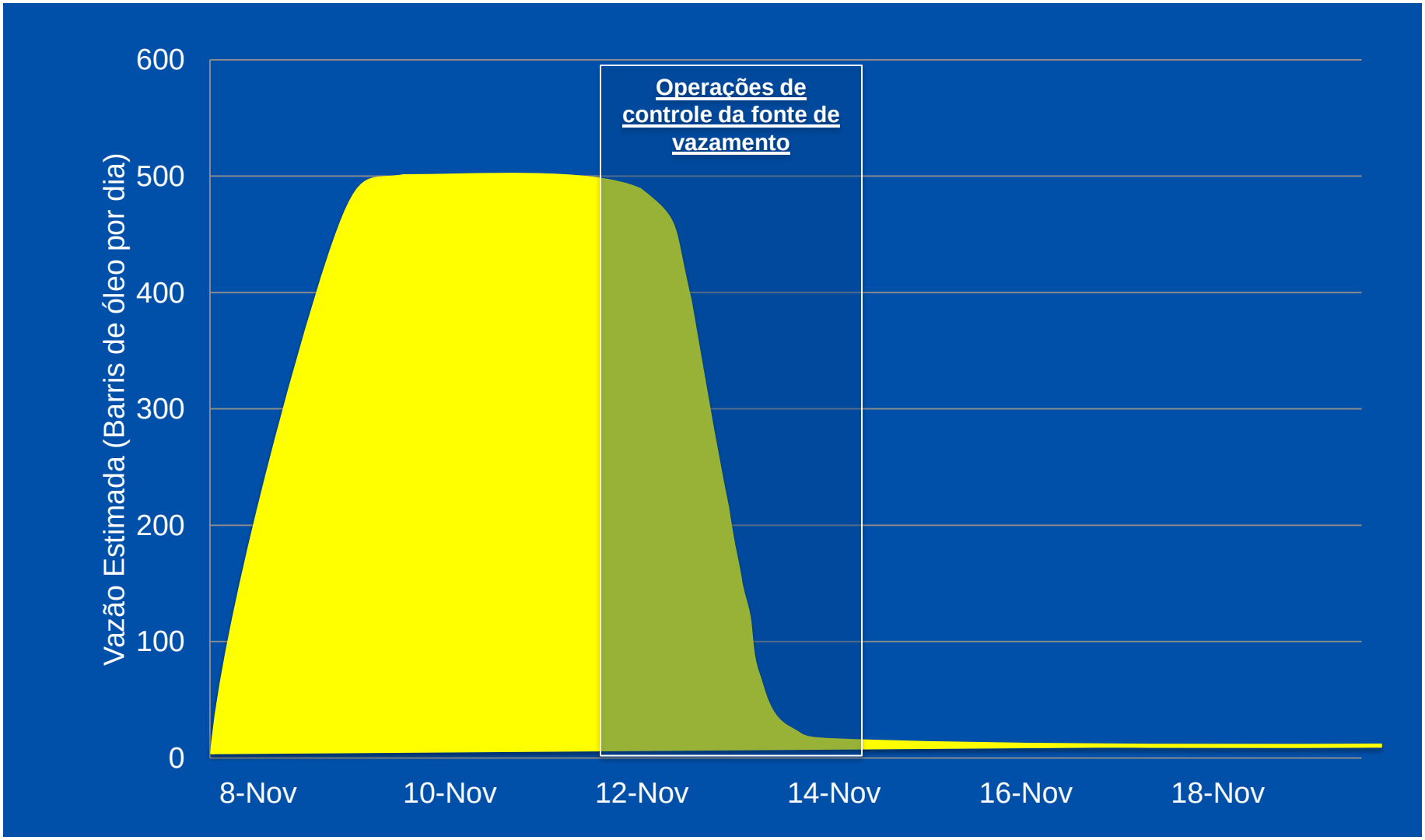
Prioridades de resposta

- Garantir a segurança das equipes
- Interromper a fonte do vazamento
- Recuperação do meio ambiente

- Vários barcos dedicados a contenção da mancha, dispersão mecânica e coleta de óleo
- Uso de imagens de satélite e sobrevôos de aeronaves
- Especialistas em controle de poço
- Mobilização da Equipe Mundial de Resposta à Emergência da Chevron
- Uso de veículos submarinos de operação remota - ROVs
- Navio tanque para fluidos coletados (água oleosa)
- Estrutura de Comando de Resposta à Incidentes da Chevron Brasil
- Controle da fonte residual
- Apoio de toda a indústria do petróleo
- Apoio da Marinha do Brasil, ANP e IBAMA

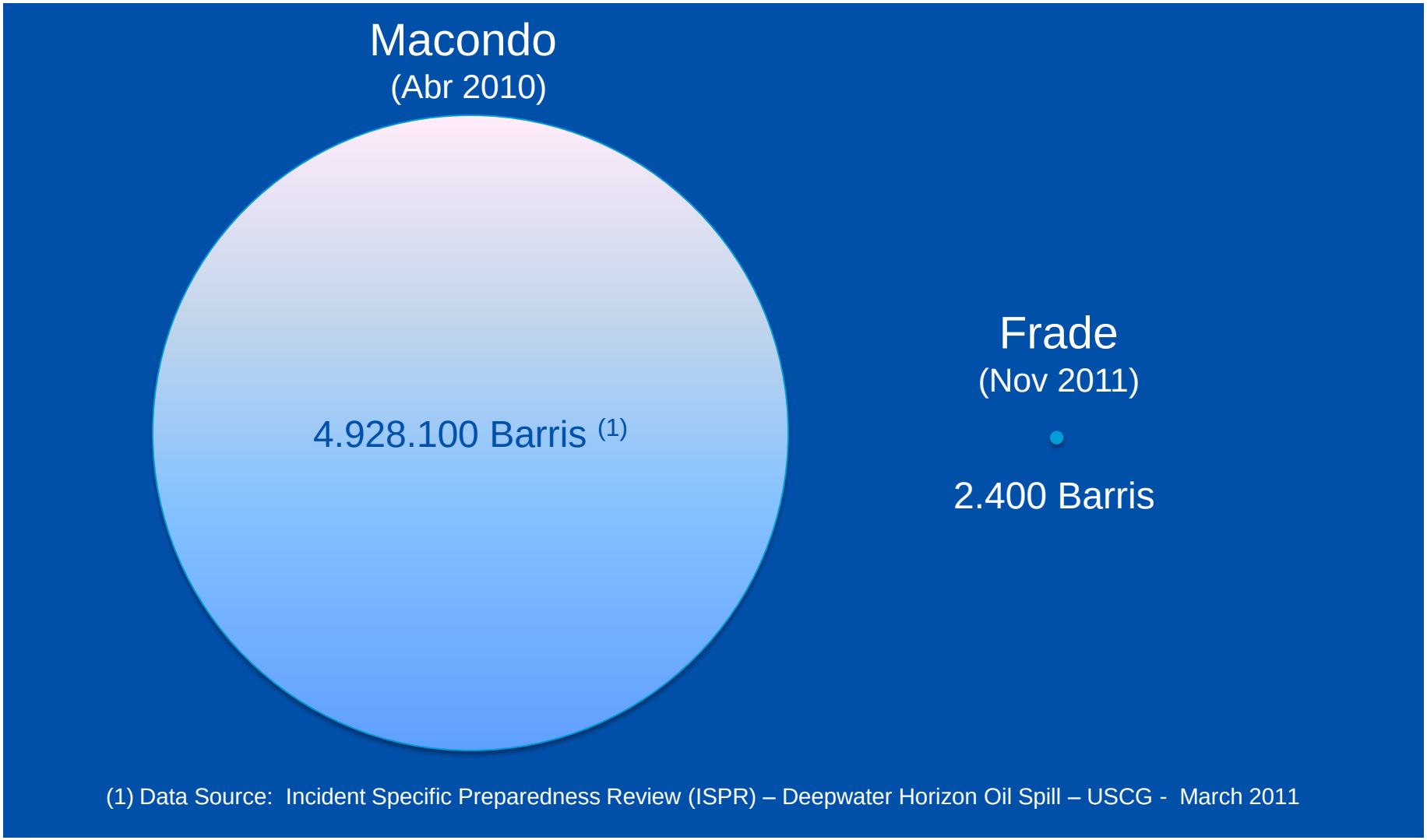
© 2011 Chevron

Estimativa de vazão da exsudação no fundo do mar
VOLUME TOTAL **ESTIMADO** atual de **2.400 BBLS**



© 2011 Chevron

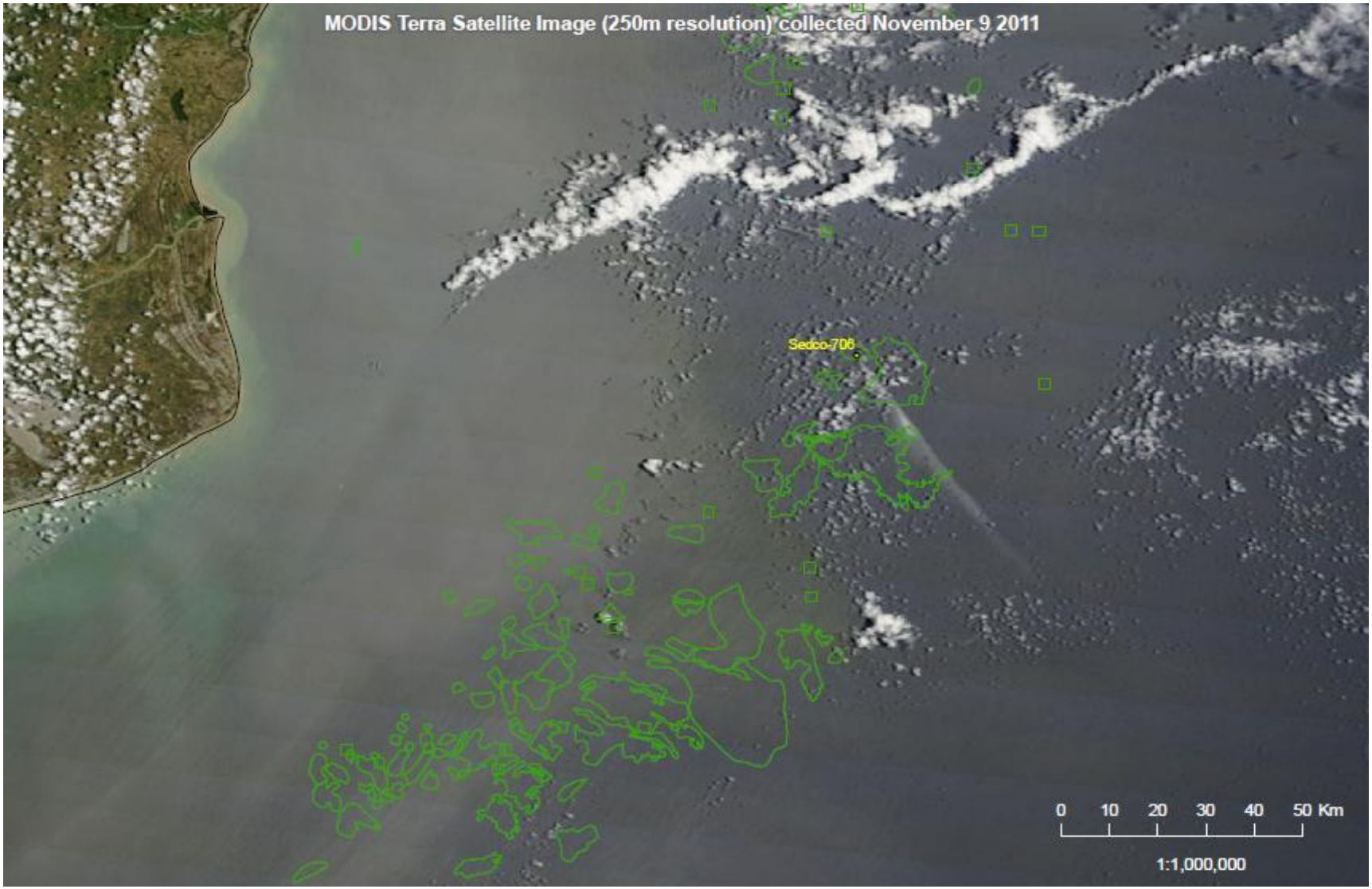
Comparação Ilustrativa do Vazamento de Macondo com o Incidente no Campo Frade



(1) Data Source: Incident Specific Preparedness Review (ISPR) – Deepwater Horizon Oil Spill – USCG - March 2011

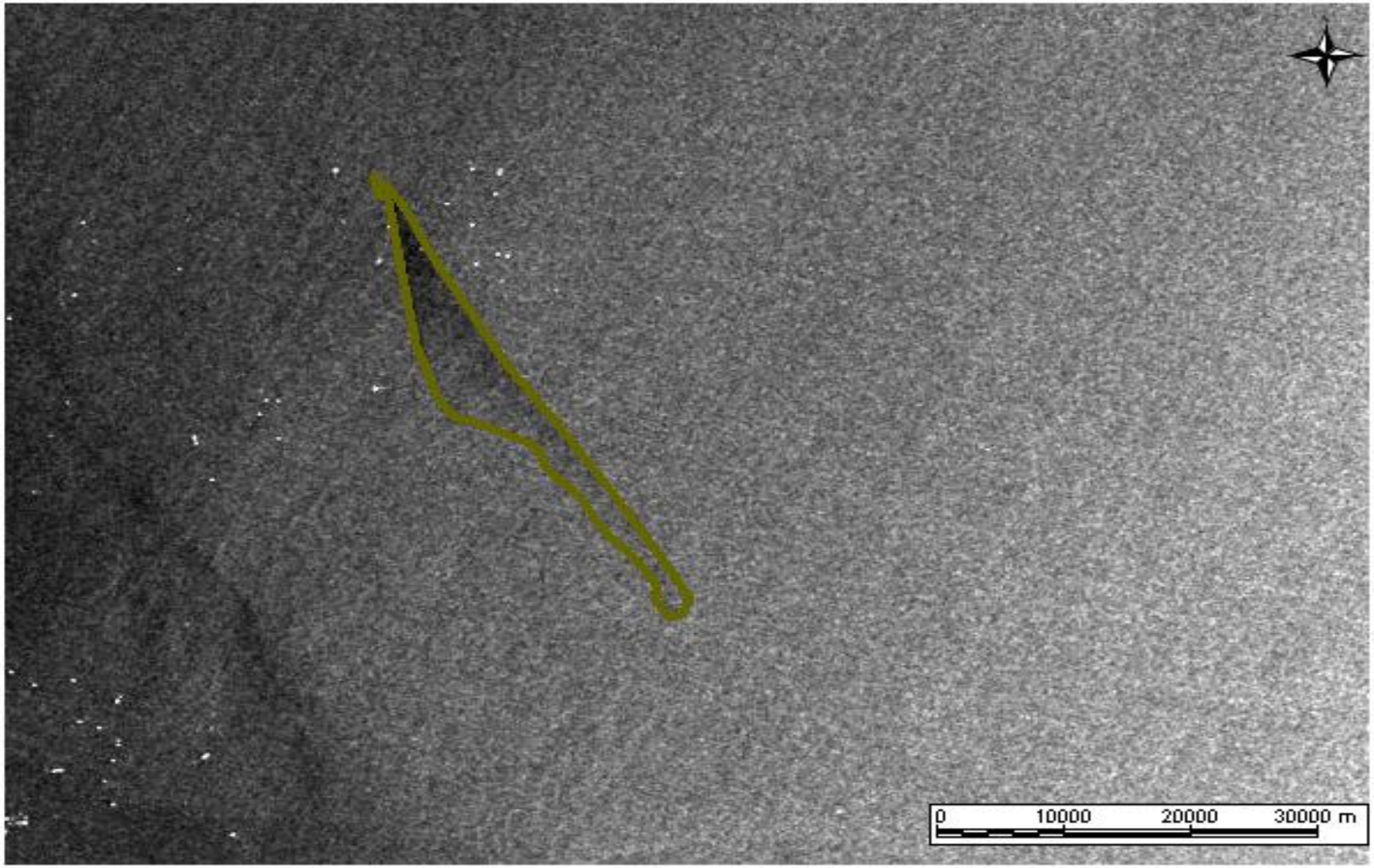
© 2011 Chevron

Imagem de Satélite da Mancha de Óleo
Wide Spectrum Satellite Image - MODIS



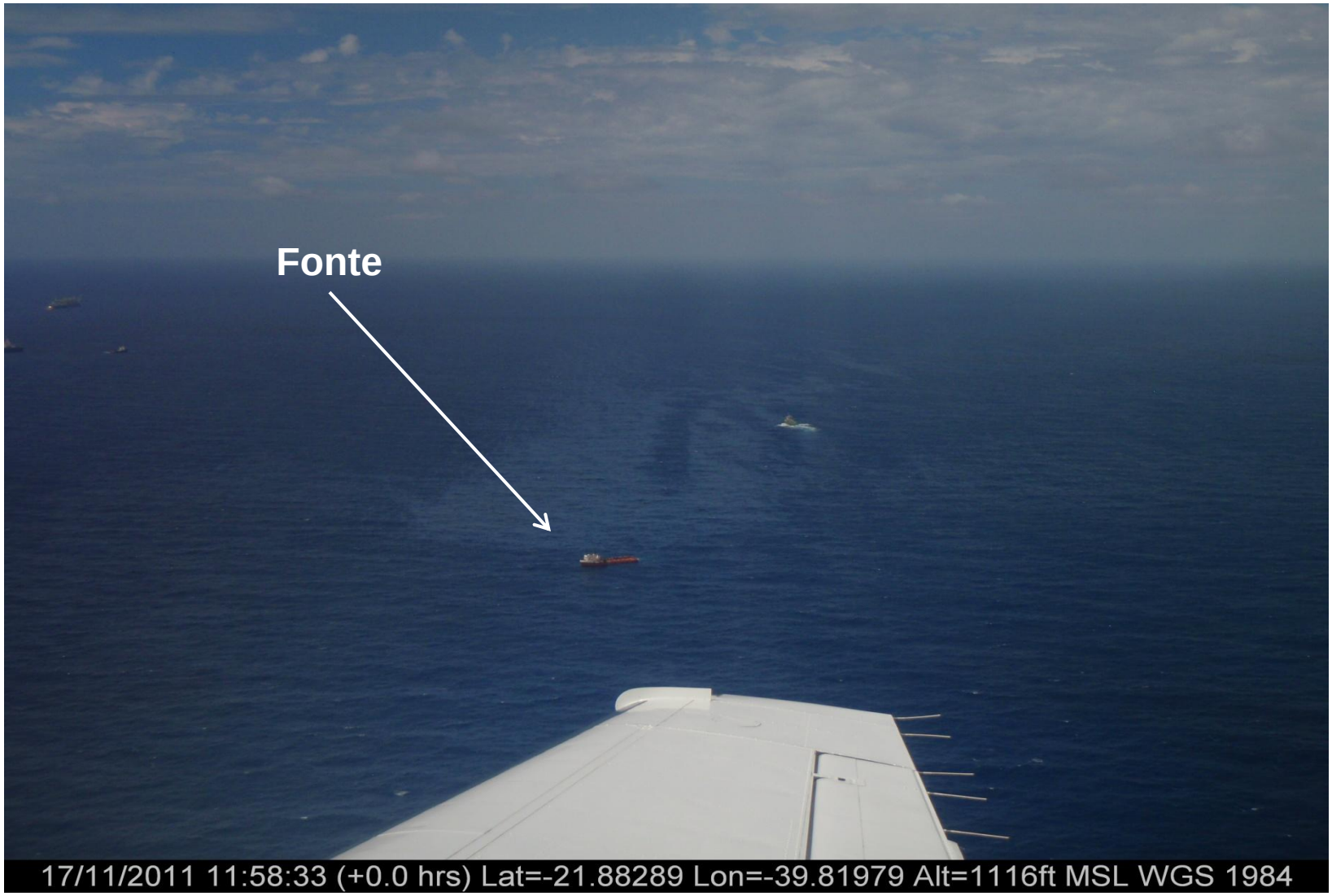
© 2011 Chevron

Imagem de Radar da Mancha de Óleo
Synthetic Aperture Radar Image - 9 de Novembro



© 2011 Chevron

Sobrevôo de Avião - 17 de Novembro



© 2011 Chevron

Sobrevôo de Avião - 22 de Novembro



© 2011 Chevron

Sobrevôo de Avião - 28 de Novembro





© 2011 Chevron

Embarcações no Campo Frade







Figure 3 – Looking North to South. A supply vessel can be seen doing prop washing

© 2011 Chevron

Imagens Submarinas



P2 - 6ª feira, 11 de Nov, manhã



P2 - 6ª feira, 11 de Nov, noite



P2 - Domingo, 13 de Nov



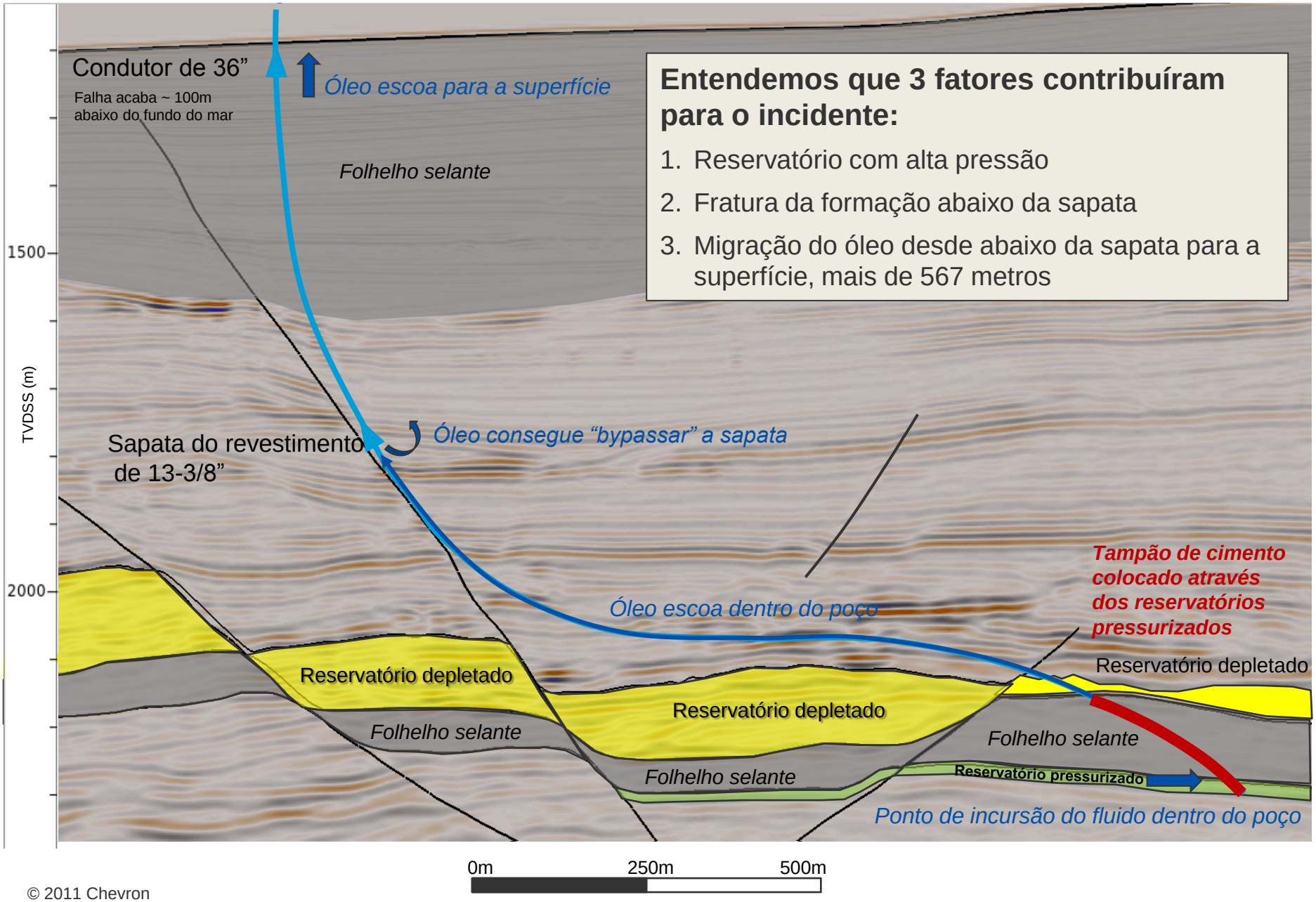
P2 - 4ª feira, 16 de Nov

© 2011 Chevron

A Chevron:

- Respondeu ao incidente de uma maneira responsável
- Agiu rapidamente para solucionar o incidente com segurança e responsabilidade
- Fez uso de todos os recursos disponíveis
- Controlou a fonte em 4 dias
- Trabalhou com total transparência e cooperação com as autoridades brasileiras
- Entende a importância do desenvolvimento da indústria do petróleo no Brasil

© 2011 Chevron



© 2011 Chevron

Linha do tempo do Incidente no Campo Frade

4 dias

Data	7 Seg	8 Ter	9 Qua	10 Qui	11 Sex	12 Sab	13 Dom	14 Seg	15 Ter	16 Qua	17 Qui	18 Sex	19 Sab
Operações no poço	Kick	Noite: CVX não encontra fonte no FPSO ou sonda	**ROV da Chevron encontra fissuras**			Confirmada perda de fluido abaixo dasapata de 13 3/8" com perfil de temperatura.	**Matar o poço com lama pesada.**			Primeiro tampão de cimento bombeado.			
			Mobilizar lama pesada para matar poço.					Monitorar poço para confirmar que escoamento cessou.					
Incidente		Reportar Kick para ANP, IBAMA	Reportado vazamento para ANP e IBAMA.				Forte diminuição do escoamento no fundo e tamanho da mancha.						
		Noite: primeira mancha de óleo reportada pela BR											
Time de resposta de emergência (ERT)		ERT em stand by	Ativação do ERT		Monitorar fundo com ROV								
					Dispersão mecânica								
			Implantados barcos de *skimming* e dispersão mecânica		Skimming				Clima desfavorável				Skimming
					Suporte de terra às operações de sonda								

© 2011 Chevron

15º OFÍCIO DE NOTAS
Bruno Queiroz
Substituto
CAD/CGJ nº 94-07881

TRASLADO
LIVRO 4720
FOLHAS 141
ATO 062

ESCRITURA DE ATA NOTARIAL, na forma abaixo:

Aos 17(dezessete) dias do mês de Janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), neste 15° Serviço Notarial da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Tabeliã - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - situado na Rua do Ouvidor, n° 89, Centro, perante mim, BRUNO QUEIROZ CORDEIRO, Tabelião Substituto, matrícula 94-07881 da Corregedoria Geral da Justiça, e que por este instrumento e na melhor forma de direito declaro que: a pedido da **OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S/A**, inscrita no CNPJ/ME n° 09.114.805/0001-30, com sede nesta Cidade na Rua Da Gloria 122, neste ato representada por **ERIK FABIAN GOMES CUNHA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CNH/DETRAN/RJ n° 01548692522 e do CPF n° 071.749.217-60, com mesmo endereço da solicitante, doravante denominada simplesmente solicitante, que objetivou a lavratura da presente Ata Notarial, consubstanciando em documento público os fatos comprovados com a documentação cujas impressões arquivam-se nestas Notas e que serão a seguir descritos, com o objetivo de comprovar que a apresentação "Incidente no Campo Frade" emitida pela Chevron Brasil Petróleo LTDA., datada de 29 de novembro de 2011, foi obtida através do link https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/ comissoes/ comissoes-permanentes/ cme/ apresentacoes-em-eventos/ anos-anteriores / 2011/30-11-11-debate-sobre-o-vazamento-de-oleo-ocorrido-nas-proximidades-do-campo-do-frade-1/material/chevron.

II) Desta forma, nada mais tendo a declarar, encerro o presente ato, confirmado solicitante, que declara que o conteúdo do presente relato encontra-se em conformidade com fatos. Dispensada a presença e assinatura de testemunhas no presente instrumento, conforme artigo 240 da Consolidação do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Declarações finais: 1) a parte foi identificada e qualificada

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

088641AA 233659

Digitalizado com CamScanner

conforme documentos mencionados, bem como que enviarei nota deste ato ao competente Cartório Distribuidor, no prazo e forma legais; 2) a Ata Notarial é o instrumento que traz a narração objetiva de fatos presenciados ou constatados pelo Tabelião de Notas sendo revestida de fé pública e constituindo prova em processos judiciais, conforme art. 215 do Código Civil, c/c o inc. III, do art. 7º da Lei nº 8.935, de 18/11/1994; 3) as partes comparecentes assinam a presente a ata como forma de demonstrar que solicitaram os préstimos desta serventia. Assim o disseram, do que dou fé, me pediram este instrumento, que outorgaram, aceitaram e assinam, depois de ser lido, em voz alta e clara, dispensando a presença de testemunhas (Provimento 240 - Corregedoria Geral da Justiça/RJ. Certifico que são devidas pela presente escritura, custas no valor de R$ 291,54, conforme Tabela 07 item 2 letra "B", 20% devido ao FETJ, no valor de R$ 58,30, conforme Lei Estadual nº. 3217/99, acrescida da lei 4664/05 a favor do FUNDPERJ no valor de R$ 14,57, e 5% da LCC 111/06 a favor do FUNPERJ no valor de R$ 14,57 conforme Lei Estadual nº.6281/2012, acrescida do FURNAPEN no valor de R$ 11,66, acrescida de 2% atos gratuitos/ PMCMV no valor R$ 5,83, distribuição no valor de R$ 39,81, ISS R$ 15,64. **ASSIM** o disseram, do que dou fé, e me pediram lhes lavrasse nestas Notas, esta escritura, que feita, lhes li em voz alta e clara, acharam conforme, aceitaram e assinam, tendo sido dispensadas, pelas partes, a presença e assinatura de testemunhas, de acordo com o disposto no artigo nº240, da Consolidação Normativa da E. Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Eu, BRUNO QUEIROZ CORDEIRO, Tabelião Substituto, lavrei, e li o presente ato ao contratante. TRASLADADA por mim nesta data. Eu, Escrevente, digitei e conferi. E eu, _____ substituto, subscrevo e assino em público e raso.

15º OFÍCIO DE NOTAS
Bruno Queiroz
Substituto
CAD/CGJ nº 04 07 841

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKN80604-EOJ
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

15º Ofício de Notas
Tabeliã Fernanda de Freitas Leitão
Rua do Ouvidor, 89, Centro - Rio de Janeiro
Av das Américas 500, Bloco I, Loja 106
E-mail: faleconosco@cartorio15.com.br
Tel: (21) 3233-2600

Digitalizado com CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA - CODEPE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.111.801/0001-95, estabelecida na Ilha do Caju, S/Nº - Ilha da Conceição, Niterói/RJ, CEP: 24040-005, atesta que a empresa OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.114.805/0001-30, registrada no CREA-RJ sob o nº 2008200134, localizada à Rua da Gloria, 306, 12º andar, Glória, cidade do Rio de Janeiro, conduziu a contento o serviço de atendimento a resposta à emergência (Nível 3) envolvendo hidrocarbonetos e produtos químicos de qualquer natureza nos estados líquidos, sólidos e gasoso, como também manutenção e operação de equipamentos de resposta a emergências ambientais, sob a responsabilidade técnica de FLÁVIO NOGUEIRA PINHERIO DE ANDRADE, registrado no CREA-RJ sob o nº 1988103778.

O serviço foi executado nas instalações da empresa, com inicio na data de 01/01/2012 a 01/01/2013, pelo valor de R$ 36.000,00.

Rio de Janeiro 10 de janeiro 2013.

Marcello S. M. Vinagre

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A KAROON PETRÓLEO E GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.347.916.0001/97, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, 303, sala 904/912, Ipanema, atesta que a empresa OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.114.805/0001-30, registrada no CREA-RJ sob o nº 2008200134, localizada à Rua da Gloria, 306, 12º andar, Glória, cidade do Rio de Janeiro, conduziu a contento o serviço de Gestão e Operação de Centros de Proteção Ambiental com capacidade de resposta igual ou superior a $400m^3$ para áreas offshore, sob a responsabilidade técnica de FLÁVIO NOGUEIRA PINHERIO DE ANDRADE, registrado no CREA-RJ sob o nº 1988103778.

O serviço foi executado nas instalações da empresa, com inicio da data de 01/09/2012 a 01/06/2013, pelo valor de R$ 16.560.000,00.

Rio de Janeiro 29/04/2013

Leandro Costa
Supervisor de Meio Ambiente
Karoon Petróleo e Gás S.A

Cartório 16º Ofício de Notas
Ana Paula Barbosa Cardoso
Escrevente Autorizado

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA (RJ)
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
1 ATO
SMC92802

16º OFÍCIO de NOTAS
Rua Visconde de Pirajá nº 72 - CEP
Tel./Fax: (21) 2247.8997 - Tabeli
RECONHECO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
LEANDRO DANTAS SOARES DA COSTA
SELO(S): SMC92802 - Rio de Janeiro, 30 de ABRIL de 2013
FUNPERJ:0,19 FUNDPERJ:0,19 FETJ:0,79 FUNARPEN:0,15 FMCMV:0,07 END:3,97
TOTAL: 5,36
Em Testemunho
ANA PAULA BARBOSA CARDOSO

Karoon Petróleo & Gás S.A.
Rua Visconde de Pirajá, 303 – Salas 904/912 – Ipanema
Rio de Janeiro – RJ – 22410-001

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A MGX EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS S SERVIÇOS NAÚTICOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.107.074/0001-48, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Infante Dom Henrique s/nº, CEP nº 20021-140, atesta que a empresa OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.114.805/0001-30, registrada no CREA-RJ sob o nº 2008200134, localizada à Rua da Gloria, 306, 12º andar, Glória, cidade do Rio de Janeiro, conduziu a contento o serviço de atendimento a resposta à emergência (Nível 3) envolvendo hidrocarbonetos e produtos químicos de qualquer natureza nos estados líquidos, sólidos e gasoso, como também manutenção e operação de equipamentos de resposta a emergências ambientais, sob a responsabilidade técnica de FLÁVIO NOGUEIRA PINHERIO DE ANDRADE, registrado no CREA-RJ sob o nº 1988103778.

Os serviços contratados, através do instrumento firmado pelas partes sob o nº 004/2011, foram executado nas instalações da empresa, com inicio da data de 01/04/2011 a 01/04/2012, pelo valor de R$ 35.460,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais).

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2012

MGX EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS NÁUTICOS S/A

JURÍDICO MGX

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PERENCO PETRÓLEO E GÁS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.309.027/0001-35, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, 116, sala 1301 , Botafogo, atesta que a empresa OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.114.805/0001-30, registrada no CREA-RJ sob o nº 2008200134, localizada à Rua da Gloria, 306, 12º andar, Glória, cidade do Rio de Janeiro e Estado do Rio de Janeiro, conduziu a contento o serviço de Gestão e Operação de Centros de Proteção Ambiental com capacidade de resposta igual ou superior a 400m^3 para áreas offshore, sob a responsabilidade técnica de FLÁVIO NOGUEIRA PINHERIO DE ANDRADE, registrado no CREA-RJ sob o nº 1988103778.

O serviço foi executado na locação do bloco exploratório da Contratante, no período entre 15/09/2011 a 15/02/2012.

Rio de Janeiro 29/04/2013

Nome:

Cargo:

PERENCO PETRÓLEO E GÁS DO BRASIL LTDA.

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
Rua do Acre, 28 - Centro - RJ - Tel.: (21) 2253-3459 - Tabelião Aloir Melchiades de Souza

Reconheco por SEMELHANCA a firma de:
[7ZVO1hh1]-BERNARDO FRANCO NIETO.....
.....
Rio de Janeiro, 30/04/2013 Serventia : 3,97
36% TJ+ Fundos : 1,39
LUIZA SOARES DA ROCHA Mat: 4-5253 Total: 5,36

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
HUM
SMG65719

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **QUEIROZ GALVÃO EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.253.257/0001-71, estabelecida na Av. Almirante Barroso, 52, salas 1201 (parte) e 1301, Centro, CEP 20031-918, Rio de Janeiro, RJ, atesta que a empresa OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.114.805/0001-30, registrada no CREA-RJ sob o nº 2008200134, localizada à Rua da Gloria, 306, 12º andar, Glória, cidade do Rio de Janeiro, conduziu a contento o serviço de Gestão e Operação de Centros de Proteção Ambiental com capacidade de resposta igual ou superior a 400m^3 para áreas offshore, sob a responsabilidade técnica de FLÁVIO NOGUEIRA PINHEIRO DE ANDRADE, registrado no CREA-RJ sob o nº 1988103778.

O serviço foi executado na locação do bloco exploratório da Contratante, com inicio da data de 01/05/2011 a 30/09/2011, pelo valor total de R$ 3.5000.000,00.

Rio de Janeiro 29/04/2013

Maria Eduarda Pessôa

Nome: Maria Eduarda C. Pessoa

Cargo: Gerente de SMS

Maria Eduarda Pessoa
Gerente de SMS
Queiroz Galvão Exploração & Produção

QUEIROZ GALVÃO EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A

24 OFICIO DE NOTAS JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
AV.ALMIRANTE BARROSO 139-LOJA C -FONE 3553-6021 ND:130430130151
Reconheço por semelhança a firma de: MARIA EDUARDA CARNEIRO PESSOA.
Qual confere com o padrão arquivado em Cartório.
Valores | Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2013.
Firma.....:R$ 1,39| Em testemunho
Proc.dados.....:R$ 3,97|
Total.....:R$ 5,36| LUIS HENRIQUE ALVES MACIEL

OFICIO DE NOTAS Tel (21) 2220-7853 Cel (21) 7848-6574 R.J.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
CAN 1 ATO
SMG04942

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 57440/2013

*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 1 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....
.....
FLAVIO NOGUEIRA PINHEIRO DE ANDRADE.....
Registro.....: 1988103778.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO NAVAL .....
.....
ART Nº IN01042048 - de 08/07/2013..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 12/07/2013 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS LTDA e Reg: 2008200134.....
Contratante: SUPPLY LOG OIL & GAS LTDA.....
Endereço: AVENIDA DAS AMERICAS 3500 BLOCO 4 SALA 406 - BARRA DA TIJUCA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): CONDUCAO DE EQUIPE DE OPERACAO.....
(2): CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO.....
(3): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....
Especificação da Atividade (1): OUTROS.....
Complemento (1): OUTROS .....
Informação Complementar: .....
SERVIÇO DE ATENDIMENTO A RESPOSTA À EMERGÊNCIA (NÍVEL 3) ENVOLVENDO HIDROCARBONETOS .
E PRODUTOS QUÍMICOS DE QUALQUER NATUREZA NOS ESTADOS LÍQUIDOS, SÓLIDOS E GASOS, COMO .
TAMBÉM MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RESPOSTA A EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS. ...
Quantificação: 400,00 m3.....
Data de Início: 01/01/2012.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....12 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 36.000,00.....
Endereço: AVENIDA DAS AMERICAS 3500 BL. 4 / SL 406 - BARRA DA TIJUCA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

(CONTINUA)

Rua Buenos Aires nº 40 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20070-022 - Tel: (21) 2179-2000 - TELECREA: (21) 2179-2007 - www.crea-rj.org.br - crea-rj@crea-rj.org.br

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 57440/2013)

Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 2013

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO
(Por DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

Rua Buenos Aires nº 40 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20070-022 - Tel: (21) 2179-2000 - TELECREA: (21) 2179-2007 - www.crea-rj.org.br - crea-rj@crea-rj.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SUPPLY LOG OIL E GAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.175.146/0001-80, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3500, Bloco 04, Sala 406, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ , CEP nº 22640-102, atesta que a empresa OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.114.805/0001-30, registrada no CREA-RJ sob o nº 2008200134, localizada à Rua da Gloria, 306, 12º andar, Glória, cidade do Rio de Janeiro, conduziu a contento o serviço de atendimento a resposta à emergência (Nível 3) envolvendo hidrocarbonetos e produtos químicos de qualquer natureza nos estados líquidos, sólidos e gasoso, como também manutenção e operação de equipamentos de resposta a emergências ambientais, sob a responsabilidade técnica de FLÁVIO NOGUEIRA PINHERIO DE ANDRADE, registrado no CREA-RJ sob o nº 1988103778.

O serviço foi executado nas instalações da empresa, com inicio da data de 01/01/2012 a 01/01/2013, pelo valor de R$ 36.000,00.

Rio de Janeiro 10/01/2013

Nome: GUILHERME HAYNE LASSANCE BRITO.

Cargo: Diretor

SUPPLY LOG OIL E GAS LTDA.

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
Rua do Acre, 28 - Centro - RJ - Tel.: (21) 2253-3459 - Tabelião Alan Magalhães de Souza
Reconheço por SEMELHANCA a firma de:
(72VN) C901-GUILHERME HAYNE LASSANCE BRITO.
Rio de Janeiro, 30/04/2013 Serventia :
Total + Fundos :
LUIZA SOARES DA ROCHA Mat:94-5253 Total: 5,36

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CTB
SMG65717

Av. das Américas, nº 3500, sala 406 - Edifício Toronto 3000 - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro / RJ - CEP: 22640-102 - Fone: (21) 3798-8516 / 3798-8518
comercial@slogservices.com www.slogservices.com

São Luís/MA, 26 de outubro de 2021

VALE SA/CORREDOR NORTE/EMERGÊNCIA/002/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÈCNICA

A **VALE S.A.** inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54, com sede na Praia de Botafogo, 186, salas 701 a 1901 – Rio de Janeiro/RJ, atesta para devidos fins, que a empresa **OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.**, inscrita no CNPJ da Matriz sob o nº 09.114.805/0001-30, com sede na Rua da Glória, 122 – salas 801, 802, 901 e 902, Glória – Rio de Janeiro/RJ, registrada no CREA-RJ sob o nº 2008200134 e inscrita no CNPJ da Filial sob o nº 09.114.805/0005-64, com sede na Avenida Daniel de La Touche, Ed. Comercial Royal Center, loja nº 303, Vila Vicente Fialho – São Luís/MA, conduziu a contento o serviço de atendimento a emergências ambientais referentes ao acidente marítimo corrido em 24/02/2020 em que o navio M/V Stellar Banner veio a encalhar na Baía de São Marcos, em São Luís, Estado do Maranhão, a 100 km (cem quilômetros) da costa maranhense, envolvendo os cenários *onshore* e *offshore*, com descarga potencial de nível 3 de até 4.000 m³, sob a responsabilidade técnica de Flávio Nogueira Pinheiro de Andrade, registrado no CREA-RJ sob o nº 1988103778.

Os serviços contratados através do instrumento firmado pelas partes sob o nº 500069352 e seu 1º Termo Aditivo, foram executados durante o período de 27/02/2020 até 25/10/2020.

São Luis/MA, 26 de outubro de 2021.

RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO
VALE S.A.
ENGENHEIRO DE SEG. TRAB. SÊNIOR
CREA: 140180036-0
CPF:028.504.897-00

Este documento foi assinado eletronicamente por RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A6DD-4E74-865D-6334.This document has been digitally signed by {signersNames} . This document has been electronically signed by RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO. To verify the signatures, go to the site https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 and use the code A6DD-4E74-865D-6334 .

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Vale. Para verificar as assinaturas clique no link: https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A6DD-4E74-865D-6334 ou vá até o site https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido. The above document was proposed for digital signature on the platform Portal de Assinaturas Vale . To check the signatures click on the link: https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A6DD-4E74-865D-6334 or go to the Websitehttps://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 and use the code below to verify that this document is valid.

Código para verificação: A6DD-4E74-865D-6334

Hash do Documento

21EDA980F2B7119C055B0E294BAA2666D6D5DA4B74B860B0363AEA83FF96AE84

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/10/2021 é(são) :

☑ RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO - 028.504.897-00 em 26/10/2021 09:12 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue Oct 26 2021 09:12:45 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -2.5564647 Longitude: -44.3594949 Accuracy: 14.188
IP 201.65.118.249
Hash Evidências:
564E4B0E753C110C1AA05E21339444BE43C76BE63963702FFF4692F2DA1D99D6

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 1513/2013

*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 1 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....
.....
FLAVIO NOGUEIRA PINHEIRO DE ANDRADE.....
Registro.....: 1988103778.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO NAVAL .....
.....
ART Nº IN00929542 - de 14/12/2012..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 17/12/2012 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS LTDA e Reg: 2008200134.....
Contratante: BRIC BRAZILIAN INTERMODAL COMPLEX S/A.....
Endereço: RUA GENERAL GURJAO 2 PARTE - CAJU.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): CONDUCAO DE EQUIPE DE OPERACAO.....
(2): CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO.....
(3): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....
Especificação da Atividade (1): OUTROS.....
Complemento (1): OUTROS .....
Informação Complementar: .....
SERVIÇO DE PRONTIDÃO, MANUTENÇÃO, E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RESPOSTA À EMERGÊNCIA
(NÍVEL 3) ENVOLVENDO HIDROCARBONETOS E PRODUTOS QUÍMICOS DE QUALQUER NATUREZA NOS ....
ESTADOS LÍQUIDO, SÓLIDO E GASOSO. .....
Quantificação: 600,00 m3.....
Data de Início: 01/01/2011.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....365 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 600.000,00.....
Endereço: RUA GENERAL GURJAO 2 - CAJU.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

(CONTINUA)

Rua Buenos Aires nº 40 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20070-022 - Tel: (21) 2179-2000 - TELECREA: (21) 2179-2007 - www.crea-rj.org.br - crea-rj@crea-rj.org.br

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 1513/2013)

Rio de Janeiro, 3 de Janeiro de 2013

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO
(Por DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

Rua Buenos Aires nº 40 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20070-022 - Tel: (21) 2179-2000 - TELECREA: (21) 2179-2007 - www.crea-rj.org.br - crea-rj@crea-rj.org.br

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00929542 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 1513/2013,
FOLHA NÚMERO: 3/3.RIO DE JANEIRO - 03/01/2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

BRICLOG
BRAZILIAN INTERMODAL COMPLEX

Recebido na S. Câmara Cert.
Coordenadora de Acervo Técnico
POR DELEGAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A BRIC BRAZILIAN INTERMODAL COMPLEX S.A, inscrita n CNPJ sob o nº 73.298.424/0001-58, estabelecida na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Gurjão, nº 02 – Parte, Caju, atesta que a empresa OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.114.805/0001-30, registrada no CREA-RJ sob o nº 2008200134, localizada à Rua da Gloria, 306, 12º andar, Glória, cidade do Rio de Janeiro, conduziu a contento o serviço de prontidão, manutenção, e operação de equipamentos de resposta à emergência (Nível 3) envolvendo hidrocarbonetos e produtos químicos de qualquer natureza nos estados líquidos, sólidos e gasoso, sob a responsabilidade técnica de FLÁVIO NOGUEIRA PINHERIO DE ANDRADE, registrado no CREA-RJ sob o nº 1988103778.

O serviço foi executado nas instalações da empresa, com inicio da data de 01/01/2011 e terminou em 31/12/2011, pelo valor de R$ 600.000,00

Rio de Janeiro 10/12/2012

BRICLOG
BRAZILIAN INTERMODAL COMPLEX
Luiz Sérgio S. P. Forte
Diretor de Operações

Rua General Gurjão, 2
Caju 20931 - 040 RJ
Rio de Janeiro Brasil
Phone 55 21 3295 - 8750
Fax 55 21 3295 - 8761

www.BRICLOG.COM.BR

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 171650/2012

*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 1 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....
.....
FLAVIO NOGUEIRA PINHEIRO DE ANDRADE.....
Registro.....: 1988103778.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO NAVAL .....
.....
ART Nº IN00914024 - de 16/11/2012..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 18/12/2012 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS LTDA e Reg: 2008200134.....
Contratante: SINDICATO DOS OPERADORES PORTUARIOS DO MUNICIPIO DE ITAGUAI .....
Endereço: RODOVIA RIO SANTOS (BR 101), KM 16,5 202 SALA - BRISAMAR.....
ITAGUAI RJ.....
Atividade Técnica (1): CONDUCAO DE EQUIPE DE OPERACAO.....
(2): CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO.....
(3): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....
Especificação da Atividade (1): OUTROS.....
Complemento (1): OUTROS .....
Informação Complementar: .....
SERVIÇO DE ATENDIMENTO A RESPOSTA A EMERGÊNCIA ENVOLVENDO HIDROCARBONETOS E PRODUTOS .
QUÍMICOS DE QUALQUER NATUREZA NOS ESTADOS LÍQUIDOS, SÓLIDOS E GASOSOS, COMO TAMBÉM ...
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RESPOSTA A EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS NO PORTO ..
DE ITAGUAÍ-RJ. .....
Quantificação: 600,00 m3.....
Data de Início: 01/07/2010.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....27 mes(es)15 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 1.937.963,19.....
Endereço: RODOVIA RIO SANTOS, BR 101, KM 16,5, LOTES 6,7 E 8, QUADRA 18, EDIFÍCIO COST
RIO DE JANEIRO RJ.....

(CONTINUA)

Rua Buenos Aires nº 40 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20070-022 - Tel: (21) 2179-2000 - TELECREA: (21) 2179-2007 - www.crea-rj.org.br - crea-rj@crea-rj.org.br

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 171650/2012)

Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 2012

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO
(Por DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

Rua Buenos Aires nº 40 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20070-022 - Tel: (21) 2179-2000 - TELECREA: (21) 2179-2007 - www.crea-rj.org.br - crea-rj@crea-rj.org.br

Sindopita

Sindicato dos Operadores Portuários do Município de Itaguaí

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - SINDOPITA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.765.882/0001-74, estabelecido na Rodovia Rio Santos, BR 101, Km 16,5, lotes 6,7 e 8, quadra 18, sala 202, Edifício Costa do Sol, Brisamar, Itaguaí, RJ, atesta para os devidos fins, que a empresa **OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.114.805/0001-30, registrada no CREA-RJ sob o nº 2008200134, localizada à Rua da Gloria, 306, 12º andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ, conduziu a contento o serviço de atendimento a resposta à emergência envolvendo hidrocarbonetos e produtos químicos de qualquer natureza nos estados líquidos, sólidos e gasoso, como também manutenção e operação de equipamentos de resposta a emergências ambientais no Porto de Itaguaí/RJ, sob a responsabilidade técnica de FLÁVIO NOGUEIRA PINHERIO DE ANDRADE, registrado no CREA-RJ sob o nº 1988103778.

O serviço foi executado nas instalações das empresas do grupo **CSN** e **VALE** nas dependências da Companhia DOCAS no Porto de Itaguaí, no período de 01/07/2010 a 15/10/2012, pelo valor total de R$ 1.937.963,19.

Itaguaí, 12 de novembro de 2012

Marcos Oberlaender Cunha
Diretor Presidente

Rodovia Rio Santos (BR101) km 16,5, quadra 18, lotes 6,7 e 8, sala 202, Edifício Costa do Sol
Brisamar - Itaguaí – RJ - CEP.: 23.825-261 - Tel: (021) 2687-9503 – E-mail.: sindopita@sindopita.com.br

DocuSign Envelope ID: DBD6FA84-D2FA-4202-ABB0-59BAF39B02BF

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS MATERIAIS

A OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A, ora denominada Licitante, inscrita no CNPJ n° 09.114.805/0001-30, por intermédio de seu procurador o Sr. Bernardo Camara de Farias Seefelder de Assis, portador da Carteira de Identidade nº 21.400.292-5 e do CPF nº 147.613.017-59, ciente do inteiro teor do Edital e de seus anexos, DECLARA possuir capacidade de disponibilizar de forma imediata após assinatura do contrato e emissão de ordem de início dos serviços, os recursos materiais conforme a Tabela I do Termo de Referência, de modo a atender aos prazos previstos no Edital.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:
Bernardo Camara de Farias Seefelder de Assis
7A12DB17F3A34B5...

Bernardo Camara de Farias Seefelder de Assis
OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: DBD6FA84D2FA4202ABB059BAF39B02BF
Status: Concluído
Assunto: DocuSign: Porto de Imbituba - Disponibilidade de Recursos
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Assinaturas: 1
Remetente do envelope:
Certificar páginas: 1
Rubrica: 0
Amanda Branco Duque Estrada da Silva
Assinatura guiada: Ativado
Rua da Glória, 122 - 11º andar - Glória
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro / RJ 20241-180
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
amanda.duque@oceanpact.com
Endereço IP: 200.217.192.106

Rastreamento de registros

Status: Original
16/01/2023 15:02:46
Portador: Amanda Branco Duque Estrada da Silva
amanda.duque@oceanpact.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Bernardo Camara de Farias Seefelder de Assis bernardo.assis@oceanpact.com Coordenador Comercial OceanPact Servicos Maritimos SA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Bernardo Camara de Farias Seefelder de Assis 7A12DB17F3A34B5... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.217.192.106	Enviado: 16/01/2023 15:03:41 Visualizado: 16/01/2023 15:04:16 Assinado: 16/01/2023 15:04:29

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	16/01/2023 15:03:41
Entrega certificada	Segurança verificada	16/01/2023 15:04:16
Assinatura concluída	Segurança verificada	16/01/2023 15:04:29
Concluído	Segurança verificada	16/01/2023 15:04:29

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2427873	27/10/2022	27/10/2022	27/01/2023

Dados básicos:

CNPJ : 09.114.805/0001-30
Razão Social : OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.
Nome fantasia : OCEANPACT
Data de abertura : 21/09/2007

Endereço:

logradouro: RUA DA GLÓRIA
N.º: 122 Complemento: 10 E 11 ANDARES
Bairro: GLORIA Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 20241-180 UF: RJ

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código	Atividade
0003-00	Consultoria técnica

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Chave de autenticação	B4Q35HA9UC1GJU5E

BRASIL

VOLTAR

Navegação Marítima - Frota

EMPRESA					
Nome/Razão Social	OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.			CNPJ	09.114.805/0001-30
Endereço	Rua da Glória			Número	122
Complemento	Salas 801 e 802 - 10º Pavimento e Salas 901 e 902 11º Pavimento			Bairro	Glória
Município	Rio de Janeiro	UF	RJ	CEP	20241-180

AUTORIZAÇÕES

Tipo de navegação	Dados da outorga	Restrição
Apoio Portuário	Aditamento 2 Resolução 3262 DOU 18/02/2014	
Apoio Portuário	Aditamento 1 Resolução 2773 DOU 31/01/2013	
Apoio Portuário até 2000HP	Termo 774 Resolução 2167 DOU 01/08/2011	Autorizada a operar exclusivamente embarcações sem propulsão ou com propulsão com potência de até 2000HP.
Apoio Marítimo	Aditamento 1 Resolução 3261 DOU 18/02/2014	
Apoio Marítimo	Termo 926 Resolução 2745 DOU 21/12/2012	

DETALHAR FROTA EM OPERAÇÃO

Embarcação	Tipo
OCP 08	BOTE
MACAÉ	SUPRIDORES DE PLATAFORMAS MARÍTIMAS (SUPPLY)
OCP 06	LANCHA
OCP 07	LANCHA

OCP 01	LANCHA
OCP 02	LANCHA
OCP 03	LANCHA
OCP 04	LANCHA
OCP 05	LANCHA
OCP 09	LANCHA
OCP 10	LANCHA
OCP 11	LANCHA
OCP 12	LANCHA
OCP 13	LANCHA
AUSTRAL ABROLHOS	SUPRIDORES DE PLATAFORMAS MARÍTIMAS (SUPPLY)
MAR BRAVO 25	LANCHA
MAR BRAVO 26	LANCHA
ATLANTIS TWO	LANCHA
PARCEL DAS TIMBEBAS	SUPRIDORES DE PLATAFORMAS MARÍTIMAS (SUPPLY)
MAR BRAVO 27	LANCHA
MAR BRAVO 28	LANCHA
MAR BRAVO 32	LANCHA
PARCEL DAS PAREDES (REB)	OUTRAS EMBARCAÇÕES
FERNANDO DE NORONHA	SUPRIDORES DE PLATAFORMAS MARÍTIMAS (SUPPLY)
BS CAMBORIU	PASSAGEIRO/CARGA GERAL
PARCEL DO BANDOLIM (REB)	SUPRIDORES DE PLATAFORMAS MARÍTIMAS (SUPPLY)
ILHA DO CABO FRIO	SUPRIDORES DE PLATAFORMAS MARÍTIMAS (SUPPLY)
CT 47	BALSA
NORTE II (REB)	SUPRIDORES DE PLATAFORMAS MARÍTIMAS (SUPPLY)

PEDRA DO SAL	BALSA
ILHA DAS FLECHAS (REB)	SUPRIDORES DE PLATAFORMAS MARÍTIMAS (SUPPLY)
ROCHEDO DE SÃO PAULO (REB)	REBOCADOR/EMPURRADOR
ROCHEDO DE SÃO PEDRO (REB)	REBOCADOR/EMPURRADOR
ILHA DE SANTANA	SUPRIDORES DE PLATAFORMAS MARÍTIMAS (SUPPLY)
OCP 16	BOTE
OCP 17	BOTE
LARISSA (REB)	SUPRIDORES DE PLATAFORMAS MARÍTIMAS (SUPPLY)
OCP 24	BOTE
OCP 25	BOTE
PARCEL DE MANUEL LUÍS (REB)	REBOCADOR/EMPURRADOR
OCP 21	BOTE
OCP 20	BOTE
OCP 19	BOTE
OCP 22	BOTE
OCP 23	BOTE
OCP 18	BOTE

Quantidade de embarcações da empresa: 46

Total do TPB: 52.941,85

IMPRIMIR

PRIMEIRO ADITAMENTO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 774 - ANTAQ, DE 28 DE JULHO DE 2011.

BRASÍLIA, DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 4º, inciso VI, do Regimento Interno, e com base nos arts. 43 e 44 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001 e na Resolução nº 2510-ANTAQ, de 19 de junho de 2012, considerando o que consta do processo nº 50301.001749/2010-38 e tendo em vista o que foi deliberado na 328ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 29 de novembro de 2012,

RESOLVE:

I - Aditar o Termo de Autorização nº 774-ANTAQ, de 28 de julho de 2011, para alterar o referido Termo de Autorização que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I – Autorizar a empresa OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA., CNPJ nº 09.114.805/0001-30, doravante denominada Autorizada, com sede na rua da Glória, nº 306, 12º andar, sala 1.201, Glória, Rio de Janeiro - RJ, a operar, por prazo indeterminado, como empresa brasileira de navegação, na navegação de apoio portuário.

II - Esta autorização se regerá pela Lei nº 9.432, de 1997, pela Lei nº 10.233, de 2001, e pela Norma aprovada pela Resolução nº 2510-ANTAQ, de 19 de junho de 2012, e demais normas regulamentares aplicáveis.

III - A Autorizada se obriga a executar os serviços, observadas as características próprias da operação, de forma a satisfazer os requisitos de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atendimento ao interesse público e à preservação do meio ambiente e obter junto à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, se for o caso, a autorização para o transporte de granéis líquidos de derivados de petróleo.

IV - Esta autorização poderá ser extinta por renúncia, falência ou extinção da Autorizada, ou pela ANTAQ, por via de anulação, cassação ou revogação, mediante processo regular, na forma do disposto no art. 17, incisos I e II, da Norma aprovada pela Resolução nº 2510-ANTAQ.

V - As infrações de que trata o inciso II, do art. 17, da Norma aprovada pela Resolução nº 2510-ANTAQ, que, a critério da ANTAQ, não constituam motivo suficiente para cassação, poderão ser punidas com as sanções previstas nos incisos I, II e III do art. 18, da referida Norma, nos termos do regulamento próprio.

VI - O presente Termo de Autorização entra em vigor na data de sua publicação, importando o início dos serviços em plena aceitação pela Autorizada das condições nele estabelecidas."

II - O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BRITO
Diretor-Geral Substituto

Publicado no DOU de 31/01/2013, Seção I

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 774-ANTAQ, DE 28 DE JULHO DE 2011.

BRASÍLIA, 30 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 4º, inciso VI, do Regimento Interno, e com base nos arts. 43 e 44 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001 e na Resolução nº 2.510-ANTAQ, de 19 de junho de 2012, considerando o que consta do processo nº 50301.001749/2010-38 e tendo em vista a aprovação do Superintendente de Navegação Marítima e de Apoio, conforme delegação contida na Portaria nº 033/2009-DG, de 23 de janeiro de 2009,

Resolve:

I - Aditar o Termo de Autorização nº 774-ANTAQ, de 28 de julho de 2011, para alterá-lo, passando a vigorar com a seguinte redação:

"I – Autorizar a empresa OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S/A, CNPJ nº 09.114.805/0001-30, doravante denominada Autorizada, com sede na rua Glória, nº 306, sala 1201, parte, Glória, Rio de Janeiro - RJ, a operar, por prazo indeterminado, como empresa brasileira de navegação, na navegação de apoio portuário.

II - Esta autorização se regerá pela Lei nº 9.432, de 1997, pela Lei nº 10.233, de 2001, e pela Norma aprovada pela Resolução nº 2.510-ANTAQ, de 19 de junho de 2012, e demais normas regulamentares aplicáveis.

III - A Autorizada se obriga a executar os serviços, observadas as características próprias da operação, de forma a satisfazer os requisitos de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atendimento ao interesse público e à preservação do meio ambiente e obter junto à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, se for o caso, a autorização para o transporte de granéis líquidos de derivados de petróleo.

IV - Esta autorização poderá ser extinta por renúncia, falência ou extinção da Autorizada, ou pela ANTAQ, por via de anulação ou cassação, mediante processo regular, na forma do disposto no art. 17, incisos I e II, da Norma aprovada pela Resolução nº 2.510-ANTAQ.

V - As infrações de que trata o inciso II, do art. 17, da Norma aprovada pela Resolução nº 2.510-ANTAQ, que, a critério da ANTAQ, não constituam motivo suficiente para cassação, poderão ser punidas com as sanções previstas nos incisos I, II e III do art. 18, da referida Norma, nos termos do regulamento próprio.

VI - O presente Termo de Autorização entra em vigor na data de sua publicação, importando o início dos serviços em plena aceitação pela Autorizada das condições nele estabelecidas."

II - O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BRITO
Diretor-Geral Substituto

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 774 - ANTAQ, DE 28 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 4º, inciso VI, do Regimento Interno, na forma do disposto na Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, nos arts. 43 e 44, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, e na Resolução nº 843-ANTAQ, de 14 de agosto de 2007, alterada pela Resolução nº 879-ANTAQ, de 26 de setembro de 2007, à vista dos elementos constantes do processo nº 50301.001749/2010-38 e tendo em vista o que foi deliberado na 298ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 28 de julho de 2011,

Resolve:

I - Autorizar a empresa OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA., CNPJ nº 09.114.805/0001-30, doravante denominada Autorizada, com sede na Rua da Glória, nº 306, 12º andar, sala 1.201, Glória, Rio de Janeiro - RJ, a operar, por prazo indeterminado, como empresa brasileira de navegação, na navegação de apoio portuário, exclusivamente com embarcações sem propulsão ou com potência de até 800 HP.

II - Esta autorização se regerá pela Lei nº 9.432, de 1997, pela Lei nº 10.233, de 2001, e pela Norma aprovada pela Resolução nº 843-ANTAQ, de 14 de agosto de 2007, alterada pela Resolução nº 879-ANTAQ, de 26 de setembro de 2007 e demais normas regulamentares aplicáveis.

III - A Autorizada se obriga a executar os serviços, observadas as características próprias da operação, de forma a satisfazer os requisitos de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atendimento ao interesse público e à preservação do meio ambiente e obter junto à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, se for o caso, a autorização para o transporte de granéis líquidos de derivados de petróleo.

IV - Esta autorização poderá ser extinta por renúncia, falência ou extinção da Autorizada, ou pela ANTAQ, por via de anulação, cassação ou revogação, mediante processo regular, na forma do disposto no art. 19, incisos I, II e III, da Norma aprovada pela Resolução nº 843-ANTAQ.

V - As infrações de que trata o inciso II, do art. 19, da Norma aprovada pela Resolução nº 843-ANTAQ, de 2007 que, a critério da ANTAQ, não constituam motivo suficiente para cassação, poderão ser punidas com as sanções previstas nos incisos I, II e III do art. 20, da referida Norma, nos termos do regulamento próprio.

VI - O presente Termo de Autorização entra em vigor na data de sua publicação, importando o início dos serviços em plena aceitação pela Autorizada das condições nele estabelecidas.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Diretor-Geral

Publicada no DOU de 1º/08/2011, I seção

Agência Nacional de Transportes Aquaviários
SEPN - Setor de Edifícios Públicos Norte Quadra 514, Conjunto E
Asa Norte - Brasília-DF CEP: 70760-545 - TEL: (61) 2029-6500 - FAX:(61) 2029-6592
E-mail: antaq@antaq.gov.br - Portal: www.antaq.gov.br

DocuSign Envelope ID: 1F033D5C-285B-4AEC-B079-8305E18C9ABE

INFORMAÇÕES SOBRE AS BASES DA OCEANPACT

A OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A, ora denominada Licitante, inscrita no CNPJ n° 09.114.805/0001-30, por intermédio de seu procurador o Sr. Bernardo Camara de Farias Seefelder de Assis, portador da Carteira de Identidade nº 21.400.292-5 e do CPF nº 147.613.017-59 compartilha abaixo localizações das bases da OceanPact disponíveis para mobilização de recursos adicionais em caso de emergência no Porto de Imbituba, bem como a relação e quantidades de tais recursos. Não obstante a relação de bases já existentes apresentadas a seguir, a OceanPact reitera o compromisso de atendimento aos prazos e dimensionamento previstos no Edital mantendo, caso necessário, recursos suficientes no próprio Porto de Imbituba.

MUNICÍPIO	ENDEREÇO COMPLETO	DISTÂNCIA ATÉ O PORTO DE IMBITUBA		TEMPO ESTIMADO DE DESLOCAMENTO*	
		Km	Mn	Rodoviário	Marítimo
Aratu	Porto de Aratu – Via Matoim, S/N - Baía de Aratu, Candeias – BA, CEP: 43800-000	2.743	1.381	38h	140h
Niterói	Praça Alcides Pereira, nº 1 – Parte, CEP: 24.050-350, Ilha da Conceição, Niterói – RJ	1.210	572	16h e 06 min	58h
Mangaratiba	Praia do Leste, S/N - Mangaratiba – RJ, CEP: 23860-000	1.153	485	15h e 32 min	48h
São Gonçalo do Amarante	Porto do Pecém – Esplanada do Pecém, S/N – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante – CE, CEP: 62674-000	3.763	2.173	49h	219h
São João da Barra	Fazenda Saco Dantas, S/N - Porto do Açu, São João da	1.504	580	19h e 48 min	57h

DocuSign Envelope ID: 1F033D5C-285B-4AEC-B079-8305E18C9ABE

MUNICÍPIO	ENDEREÇO COMPLETO	DISTÂNCIA ATÉ O PORTO DE IMBITUBA		TEMPO ESTIMADO DE DESLOCAMENTO*	
	Barra – RJ, CEP: 28200-000				
Guarujá	Rua Itapema, nº 39 - Vila Alice, Vicente de Carvalho, Guarujá – SP, CEP: 11450-530	789	288	10h e 09 min	29h
Santos	Avenida Maria de Oliveira Chere, nº 140 - Guarujá/SP, CEP: 11420-710	770	288	10h e 11 min	29h
Ilhéus	Rua Rotary, Cidade Nova, Ilhéus – BA, CEP: 45652-020	2.505	1.174	34h	118h
São Luís	Av. Dos Portugueses, S/N, Praia do Boqueirão, Itaqui, São Luis – MA, CEP: 65085-582	3.684	2.498	50h	250h
Vitória	Av. Dante Michelini, nº 5500, Jardim Camburi, Vitória – ES, CEP: 29090-860	1.755	891	23h e 33 min	89h

*O tempo estimado foi calculado considerando uma velocidade média de 10 nós.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:
Bernardo Camara de Farias Seefelder de Assis
7A12DB17F3A34B5...

Bernardo Camara de Farias Seefelder de Assis
OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

DocuSign Envelope ID: 1F033D5C-285B-4AEC-B079-8305E18C9ABE

Inventário

EMERGÊNCIA
0800 601 PACT
24h TODOS OS DIAS

A OceanPact mantém seu estoque de equipamentos por todo o Brasil, com sua principal Base localizada no Porto do Açu.

Os padrões de manutenção são seguidos no mais alto nível para garantir confiabilidade e a funcionalidade esperada dos recursos.

*Inventário sujeito a alterações sem aviso prévio.

OceanPact

ITEM

Porto do Açu, RJ	Quantidade
Barreira Absorvente	8.815m
Barreira de Contenção Offshore	13.631m
Barreira de Contenção Portuária	9.231m
Barreira de Praia	210m
Barreira Fixa	600m
Braço de Dispersante	12 und
Current Buster 6	3 und
Current Buster 4	1 und
Current Buster 2	1 und
Manta Absorvente	17.594 und
Skimmer 8m³	5 und
Skimmer 20m³	6 und
Skimmer 30m³	15 und
Skimmer 45m³	1 und
Skimmer 65m³	2 und
Skimmer 125m³	4 und
Skimmer 140m³	2 und
Skimmer 200m³	5 und
Skimmer 250m³	1 und
Skimmer 330m³	2 und
Skimmer 350m³	13 und
Soprador	10 und
Tanque flutuante 05m³	5 und
Tanque flutuante 10m³	7 und
Tanque flutuante 15m³	5 und
Tanque flutuante 20m³	1 und

DS

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

DocuSign Envelope ID: 1F033D5C-285B-4AEC-B079-8305E18C9ABE

Aratu, BA	Quantidade
Barreira Absorvente	5.008m
Barreira de Contenção Portuária	3.225m
Manta Absorvente	2.220 und
Motobomba	3 und
Powerpack	2 und
Soprador	2 und
Tanque flutuante 20m³	1 und
Tanque terrestre 10m³	2 und
Skimmer 120m³	1 und
Barreira Offshore 200m	200m
Boom Bag	150m

Areia Branca, RN	Quantidade
Barreira de Contenção Portuária	600m
Motobomba	1 und
Skimmer 30m³	1 und
Soprador	1 und
Tanque terrestre 15m³	1 und

Itaguaí, RJ	Quantidade
Barreira Absorvente	1.000m
Barreira de Contenção Portuária	1.130m
Manta Absorvente	1.265 und
Motobomba	4 und
Soprador	2 und
Tanque flutuante 15m³	1 und

Niterói, RJ	Quantidade
Barreira Absorvente	2.640m
Barreira de Contenção Portuária	2.440m
Barreira H	1 und
Boom Vane	3 und
Compressor	1 und
Manta Absorvente	5.800 und
Aplicador de turfa	01 und
Motobomba	6 und
Powerpack	9 und
Skimmer 120m³	1 und
Skimmer 13m³	1 und
Skimmer 30m³	3 und
Soprador	14 und
Tanque flutuante 05m³	3 und
Tanque flutuante 10m³	1 und

DS

DocuSign Envelope ID: 1F033D5C-285B-4AEC-B079-8305E18C9ABE

Tanque flutuante 15m³	1 und
Tanque flutuante 20m³	1 und

Pecém, CE	Quantidade
Barreira de Contenção Offshore	200m
Tanque flutuante 05m³	1 und
Tanque flutuante 10m³	1 und
Tanque flutuante 15m³	1 und
Barreira Absorvente	1.320m
Barreira de Contenção Portuária	4.150m
Compressor	1 und
Manta Absorvente	1.500 und
Motobomba	4 und
Powerpack	3 und
Skimmer 30m³	2 und
Soprador	2 und
Tanque flutuante 20m³	1 und

Santos, SP	Quantidade
Barreira Absorvente	1.788m
Barreira de Contenção Offshore	200m
Barreira de Contenção Portuária	1.125m
Compressor	2 und
Manta Absorvente	2.200 und
Motobomba	3 und
Skimmer 120m³	1 und
Skimmer 30m³	1 und
Tanque flutuante 05m³	1 und
Tanque flutuante 10m³	2 und
Tanque flutuante 15m³	1 und

Guarujá, SP	Quantidade
Motobomba	2 und
Barreira de Contenção Portuária	1.500m
Skimmer 30m³	1 und
Tanque flutuante 10m³	1 und

São Luis, MA	Quantidade
Barreira Absorvente	876m
Barreira de Contenção Offshore	400m
Barreira de Contenção Portuária	2.000m
Current Buster 2	1 und
Manta Absorvente	1.690 und
Motobomba	5 und
Powerpack	4 und

DS

DocuSign Envelope ID: 1F033D5C-285B-4AEC-B079-8305E18C9ABE

Skimmer 120m³	1 und
Skimmer 13m³	3 und
Skimmer 30m³	2 und
Soprador	4 und
Tanque Autoportante	1 und
Tanque flutuante 15m³	1 und
Tanque flutuante 25m³	1 und

TIG, RJ	Quantidade
Barreira Absorvente	1.000m
Manta Absorvente	2.200 und
Motobomba	1 und

Vitória, ES	Quantidade
Barreira Absorvente	723m
Barreira de Contenção Portuária	1.803m
Compressor	1 und
Manta Absorvente	1.500 und
Motobomba	2 und
Skimmer 30m³	1 und
Soprador	2 und
Tanque flutuante 25m³	2 und
Tanque terrestre 10m³	1 und

Rua da Glória, 122 | 11º andar | Glória | Rio de Janeiro | RJ | Brasil
Cep: 20241-180 | Tel.: (21) 3032.6700
oceanpact.com

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 1F033D5C285B4AECB0798305E18C9ABE
Status: Concluído
Assunto: DocuSign: Documento para assinatura.
Envelope fonte:
Documentar páginas: 6
Assinaturas: 1
Remetente do envelope:
Certificar páginas: 1
Rubrica: 4
Amanda Branco Duque Estrada da Silva
Assinatura guiada: Ativado
Rua da Glória, 122 - 11º andar - Glória
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro / RJ 20241-180
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
amanda.duque@oceanpact.com
Endereço IP: 200.217.192.106

Rastreamento de registros

Status: Original
19/01/2023 07:59:39
Portador: Amanda Branco Duque Estrada da Silva
amanda.duque@oceanpact.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Bernardo Camara de Farias Seefelder de Assis bernardo.assis@oceanpact.com Coordenador Comercial OceanPact Servicos Maritimos SA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Bernardo Camara de Farias Seefelder de Assis 7A12DB17F3A34B5... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.217.192.106	Enviado: 19/01/2023 08:22:01 Visualizado: 19/01/2023 09:49:33 Assinado: 19/01/2023 09:49:45

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	19/01/2023 08:22:01
Entrega certificada	Segurança verificada	19/01/2023 09:49:33
Assinatura concluída	Segurança verificada	19/01/2023 09:49:45
Concluído	Segurança verificada	19/01/2023 09:49:45

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

DocuSign Envelope ID: ACB46D88-0DF4-4366-9BFD-CE606552DF22

DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO DO DIREITO DE REALIZAR VISITA TÉCNICA

A empresa **OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A**, com sede na Rua da Glória, 122 – salas 801, 802, 901 e 902 – Glória, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 09.114.805/0001-30, por meio de seu representante legal Sr. BERNARDO CAMARA DE FARIAS SEEFELDER DE ASSIS, portador do RG nº 21.400.292-5 e CPF nº 147.613.017-59, ciente do inteiro teor de Edital e de seus anexos, **DECLARA** declinar do direito de realizar VISITA TÉCNICA para a obtenção de maiores informações sobre o objeto deste Pregão, conforme dispõe o edital da licitação em referência. Declaramos, ainda, sob as penas da Lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto deste pregão.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:
Bernardo Camara de Farias Seefelder de Assis
7A12DB17F3A34B5...

BERNARDO CAMARA DE FARIAS SEEFELDER DE ASSIS
OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: ACB46D880DF443669BFDCE606552DF22
Status: Concluído
Assunto: DocuSign: Documento para assinatura.
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Assinaturas: 1
Remetente do envelope:
Certificar páginas: 1
Rubrica: 0
Amanda Branco Duque Estrada da Silva
Assinatura guiada: Ativado
Rua da Glória, 122 - 11º andar - Glória
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro / RJ 20241-180
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
amanda.duque@oceanpact.com
Endereço IP: 200.217.192.106

Rastreamento de registros

Status: Original
19/01/2023 14:26:52
Portador: Amanda Branco Duque Estrada da Silva
amanda.duque@oceanpact.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Bernardo Camara de Farias Seefelder de Assis bernardo.assis@oceanpact.com Coordenador Comercial OceanPact Servicos Maritimos SA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Bernardo Camara de Farias Seefelder de Assis 7A12DB17F3A34B5... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.217.192.106 Assinado com o uso do celular	Enviado: 19/01/2023 14:27:25 Visualizado: 19/01/2023 14:31:59 Assinado: 19/01/2023 14:32:20

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	19/01/2023 14:27:26
Entrega certificada	Segurança verificada	19/01/2023 14:31:59
Assinatura concluída	Segurança verificada	19/01/2023 14:32:20
Concluído	Segurança verificada	19/01/2023 14:32:20

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

[OCEANPACT] - Proposta Equalizada/Documentos de Habilitação - Pregão Eletrônico 043/2022

1 mensagem

Bernardo Assis <bernardo.assis@oceanpact.com> 19 de janeiro de 2023 às 16:14
Para: LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>
Cc: Amanda Duque <amanda.duque@oceanpact.com>, Jorge Elias <jorge.elias@oceanpact.com>, Erik Cunha <erik.cunha@oceanpact.com>

Prezada Comissão de Licitação, boa tarde!

Conforme solicitado no portal de licitações, enviamos em anexo nossa proposta equalizada bem como os documentos de habilitação do pregão 043/2022.

Dado o tamanho dos anexos, favor confirmar o recebimento.

Permanecemos à disposição!

Att,

Bernardo Seefelder de Assis

Gerente Comercial

OceanPact

Cel.: +55 (21) 98893-8011

Tel.: +55 (21) 3032.8515

SkypeID: bernardo.seefelder

www.oceanpact.com

! EMERGÊNCIA 0800 601 PACT 24h TODOS OS DIAS

2 anexos

Docs Habilitação - OceanPact.zip
23963K

Proposta de Preço - OceanPact.zip
522K